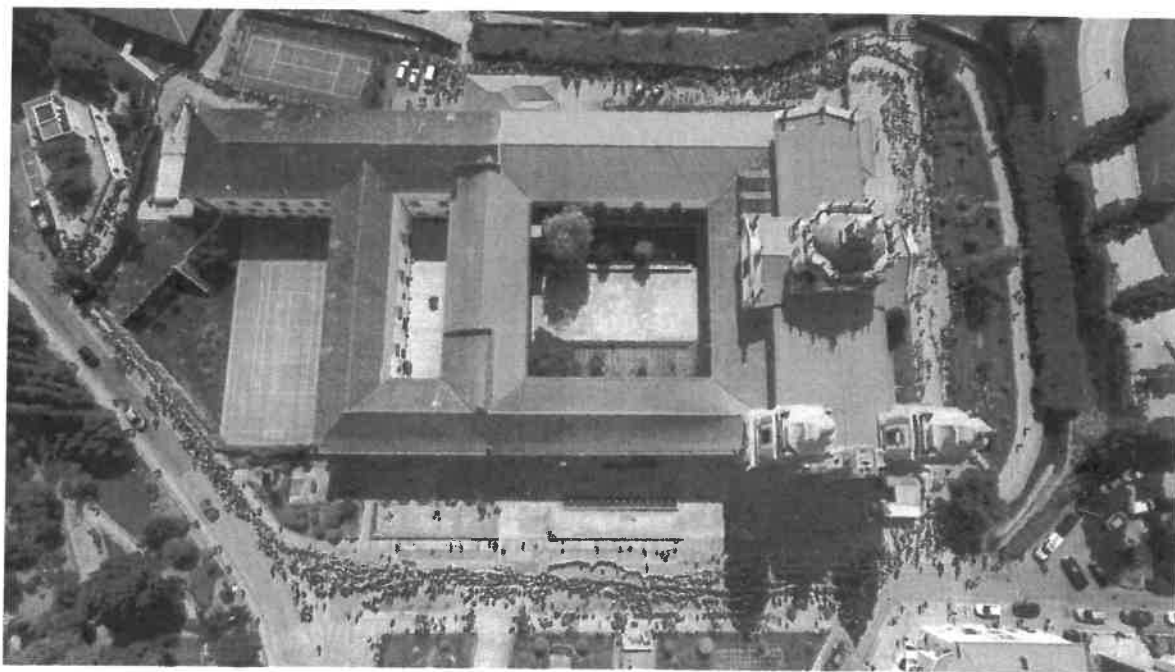


[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS e
RELATÓRIO DE GESTÃO



	GUIA DE REMESSA
--	------------------------

Designação da entidade	Município de Cabeceiras de Basto
-------------------------------	---

Gerência	2019
-----------------	-------------

DOCUMENTOS ENVIADOS		
---------------------	--	--

<i>Montante anual de receita igual ou superior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública</i>	<i>Montante anual de receita inferior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública</i>	<i>Montante anual de receita ou despesa igual ou inferior ao limite definido pelo Tribunal de Contas para efeitos de dispensa da remessa de contas</i>
---	--	--

X

Balanço Demonstração de resultados Controlo orçamental da despesa Controlo orçamental da receita Fluxos de caixa Contas de ordem Operações de tesouraria Caracterização da entidade Contratação administrativa Empréstimos Relatório de gestão Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta Norma de controlo interno e suas alterações Síntese das reconciliações bancárias Relação nominal de responsáveis	Controlo orçamental da despesa Controlo orçamental da receita Fluxos de caixa Contas de ordem Operações de tesouraria Caracterização da entidade Empréstimos Relatório de gestão Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta Norma de controlo interno e suas alterações Síntese das reconciliações bancárias Relação nominal de responsáveis	Fluxos de caixa Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta Relação nominal de responsáveis
--	---	---

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira Assinatura:

Assinalar com "X" no quadrado apropriado à situação financeira da entidade.
 Os documentos a enviar são os que estão inseridos na coluna correspondente

(em duplicado)

[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

2019

RELATÓRIO DE GESTÃO

I. INTRODUÇÃO.....	4
Notas Prévias.....	4
Apresentação	5
Organização Municipal.....	11
II. ATIVIDADES.....	13
Edifícios.....	13
Património	14
Urbanismo.....	15
Infraestruturas desportivas e equipamentos de recreio e lazer	16
Cemitérios e capelas mortuárias.....	17
Saneamento e águas pluviais.....	17
Abastecimento de água	21
Recolha de resíduos	24
Rede viária.....	25
Obras na rede viária executadas nos lugares e freguesias.....	25
Parques industriais.....	34
Infraestruturas de iluminação pública, Eficiência energética e Telecomunicações	35
Proteção civil e luta contra incêndios	35
Polícia Municipal.....	38
Atividades culturais, desportivas e recreativas.....	39
Educação, ação social e apoio às pessoas.....	52
Planeamento	64
Desenvolvimento económico e Turismo	69
Fundos Comunitários	70
Administração geral e atendimento	71
Serviço de águas, saneamento e resíduos sólidos.....	73
Recursos humanos.....	74
Cooperação.....	77

III. RELATÓRIO FINANCEIRO.....	78
Análise Orçamental	78
Receitas.....	78
Despesas.....	81
Equilíbrio orçamental.....	84
Transferências e subsídios.....	84
Passivos financeiros.....	84
Endividamento municipal	85
Análise Económico-Financeira	86
Análise ao Balanço.....	86
Análise à demonstração de resultados	89
Resultados líquidos.....	92
Fluxos de caixa.....	93
Património.....	94
Anexo às Demonstrações Financeiras	94
8.1 - Caracterização da entidade	95
8.2 - Notas ao balanço e à demonstração de resultados.....	95
8.3 - Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução.....	104
IV. INDICADORES.....	111
Rácios.....	111
Utilização de equipamentos	112
Licenciamentos.....	113
V. CONCLUSÕES.....	116
VI. ANEXOS	117
Certificação Legal de Contas	118
Estrutura Orgânica	119
Declarações da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)	120
Declarações de Responsabilidade	121
VII. TERMO DE ENCERRAMENTO.....	124

I. INTRODUÇÃO

Notas Prévias

Nos últimos meses tem vindo a ser reportado, a nível nacional e internacional, um crescente número de casos de infeção da população com o novo coronavírus, designado de Covid-19, tendo sido decretado pela OMS, no mês de março de 2020, o estado de pandemia mundial. Em Portugal, em resposta a esta situação e tendo em vista o controlo da propagação do vírus, o Governo e as Autoridades de Saúde têm vindo a implementar um conjunto de iniciativas de cariz extraordinário, com implicações diretas e relevantes na população e no tecido empresarial.

Apesar de ainda não se terem verificado impactos materialmente significativos na atividade da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, os órgãos executivo e deliberativo, estão a acompanhar de forma atenta os desenvolvimentos desta situação, a qual, dada a sua natureza, tem inerente um elevado grau de incerteza, quer quanto à duração, quer quanto à magnitude e extensão dos seus efeitos.

É nossa intenção proceder continuamente, com base na melhor informação disponível à data, a uma adequada avaliação dos impactos (diretos e indiretos) decorrentes desta pandemia, quer do ponto de vista económico-financeiro, quer do ponto de vista operacional e das condições de evolução futura da atividade. Estamos também empenhados em implementar todas as medidas que se afigurem necessárias para minimizar os danos que daqui possam advir para a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, para os seus colaboradores e para todos os agentes económicos com quem se relaciona.

Da análise efetuada, concluímos e reafirmamos que, apesar dos impactos (ou potenciais impactos) decorrentes do aparecimento da pandemia COVID-19, o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras, se mantém apropriado.

Assim, e em cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades participadas, os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte aquele a que respeitam.

Nos termos do artigo 77.º da referida Lei, que remete para a certificação legal de contas, o Revisor Oficial de Contas emite parecer de certificação de contas após a aprovação destas pelo órgão executivo, que segue para apreciação pelo órgão deliberativo.

A prestação de contas obedece ao disposto no ponto 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, ratificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, e alterado pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei 60-A/2005, de 30 de dezembro. Os documentos de prestação de contas são, ainda, organizados e documentados de acordo com as instruções constantes na Resolução n.º 4/2001, de 12 de julho, do Tribunal de Contas.

O presente relatório é parte integrante dos documentos que compõem a prestação de contas e constitui um documento de análise económica e financeira relativo ao ano de 2019. Pretende-se que o mesmo seja um instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de, rapidamente e de forma simples, se visualizarem dados e informações que se julgam importantes para a avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto na vertente orçamental como patrimonial.

Apresentação

A atividade municipal ao longo do ano de 2019, segundo ano do atual mandato autárquico 2017-2021, desenvolveu-se tendo como orientação o Plano de Atividades e Orçamento Municipal aprovados pela Assembleia Municipal, em novembro de 2018. A nossa ação política teve sempre presente o interesse do concelho e das suas gentes promovendo o desenvolvimento humano, o bem-comum e a melhoria da qualidade de vida.

Contámos com os contributos de muitas pessoas singulares e coletivas, das juntas de freguesia, das paróquias, do movimento associativo e de muitos outros parceiros para a prossecução dos objetivos presentes no compromisso que assumimos com todos os Cabeceirenses, no outono de 2017.

Contámos com a dedicação e competência da generalidade dos trabalhadores do Município que, no quadro da legalidade e da responsabilidade, foram encontrando as respostas e soluções para a resolução dos diferentes assuntos e problemas para a satisfação das necessidades dos cidadãos.

Registámos que a maioria das propostas apresentadas ao Executivo Municipal para deliberação mereceram o voto favorável da oposição, lamentando, contudo, que a contratação de empréstimos fundamentais para o desenvolvimento de projetos estruturantes para o concelho - projetos financiados por fundos comunitários - não tenham também merecido a concordância dos membros do Grupo de Cidadãos "Independentes Por Cabeceiras". Referimo-nos à obra de requalificação do Campo do Seco, essencial para a melhoria das condições de realização da feira semanal e da feira de S. Miguel, mas também para a renovação daquele magnífico espaço público que diz muito aos Cabeceirenses. Referimo-nos, igualmente, à requalificação da Av. Capitão Elísio de Azevedo, na vila do Arco de Baúlhe, obra fundamental para melhorar as acessibilidades e criar novos e melhores espaços públicos na zona mais movimentada daquela vila.

Das 24 reuniões de Câmara realizadas, ao longo de 2019, para além de várias dezenas de assuntos apresentados para conhecimento e que mereceram análise e discussão, foram apreciados e deliberados 462 processos, dos quais 422 foram aprovados por unanimidade e apenas 40 por maioria. Dos assuntos tratados destacámos a tomada de posição, aprovada, por unanimidade, contra a prospeção, pesquisa e exploração de Lítio no concelho.

Principais Destaques

Destacámos aqui e, desde logo, a celebração do Dia do Município, na manhã de 29 de setembro, com a cerimónia evocativa durante a qual foram homenageados cinco cidadãos e quatro instituições, numa solenidade pública de grande simbolismo que decorreu no Salão Nobre dos Paços do Concelho. A antecedente à Sessão Solene, decorreu a cerimónia do Hastear da Bandeira que contou com a guarda de honra dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses.

Com a distinção honorífica Grau Ouro foram galardoados, durante esta cerimónia, o atleta veterano Cabeceirense Bernardino Pereira, o Major-General Ferreira de Sousa e o Externato de S. Miguel de Refojos. Com a Medalha de Mérito Público Grau Prata foi distinguida a atleta Marta Prata Teixeira e a Cercifaf. Por seu turno, os desportistas Diogo Graça e José Pacheco, bem como a Contacto Futsal Clube e a Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite foram agraciados com Votos de Louvor, Congratulação e Regozijo. A cerimónia evocativa da efeméride, presidida pelo presidente da Câmara Municipal, Francisco Alves, contou com a presença do presidente da Assembleia Municipal, Eng. Joaquim Barreto, do presidente do Município Francês de Rives, Alain Dezempte, dos vereadores, de presidentes das Juntas de Freguesia, entre outros autarcas do Município e das Freguesias, familiares e amigos dos homenageados e, ainda, o Bispo Auxiliar de Braga, D. Nuno Almeida, em representação do Arcebispo Primaz, que recebeu a medalha atribuída ao Externato de S. Miguel de Refojos.

O ano de 2019 ficou marcado pela conclusão das obras de reabilitação das coberturas da Igreja e ala nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, reabilitação de vãos e pinturas de fachada e da conservação e restauro da fachada principal da Igreja e torres sineiras. Ainda, a conclusão do restauro e conservação do espaço da antiga livraria do Mosteiro. Ficou também concluído o projeto de requalificação do antigo refeitório do Mosteiro, obra que candidatámos a fundos comunitários e que aguardamos ver aprovado para criar naquele espaço, onde funcionou nos últimos anos o Auditório Municipal, o Espaço Ilídio dos Santos, futura receção dos visitantes e ponto de partida do percurso de visita do Mosteiro, entre outras atividades que ali poderão ocorrer.

As obras que referimos integravam a candidatura ao NORTE 2020 'Mosteiro de S. Miguel de Refojos, Património Cultural Ímpar', que teve associado um vasto programa cultural que ficou concluído em julho. Do diversificado programa cultural, designado 'Mosteiro de Emoções' que teve o seu início no primeiro trimestre de 2018 destacámos, em junho de 2019, a realização do 'Abraço em Lã' ao Mosteiro que envolveu mais de quatro mil Cabeceirenses, com especial destaque para a comunidade educativa. Destacámos, igualmente, o IV Seminário Internacional 'Ora et Labora: Refojos de Basto natureza e meio natural na vida, linguagens e imaginário da vida monástica' que contou com o apoio do CITCEM - Centro de Investigação Transdisciplinar 'Cultura, Espaço e Memória' da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Em 2019, ficaram concluídas as obras de construção da nova ETAR no Arco de Baúlhe e da ampliação da ETAR de Refojos, obras financiadas pelo POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, Portugal 2020. A obra da nova ETAR de Arco de Baúlhe contemplou ainda a construção de nova rede de saneamento para servir mais 300 habitantes, desde a Portela, em

Alvite, até Olela, em Basto, bem como a construção de uma estação elevatória e a selagem da ETAR's de Alvite e Olela. A obra de ampliação da ETAR de Refojos contemplou também a integração, na bacia de drenagem daquela ETAR, das águas residuais tratadas, até aqui, na ETAR de S. Nicolau, que será desativada, bem como a execução de 3,8 Km de nova rede ao longo da EN 205 e de três estações elevatórias para servir mais de 600 novos habitantes.

A aposta na melhoria da qualidade ambiental permitiu dar continuidade, neste ano de 2019, a outras importantes obras de saneamento também financiadas pelo POSEUR: ampliação da rede de drenagem de águas residuais nas freguesias de Alvite e Faia; ampliação da rede de drenagem de águas residuais em Chacim, Senhora de Fátima e Outeiro; ampliação da rede de drenagem de águas residuais em Pena Redonda, Outeiro. Financiada pela Ibedrola, no âmbito das compensações pela construção da Barragem de Daivões, foi ainda construída rede de saneamento em Palheiros e em parte da Rua Conselheiro das Cortinhas, na freguesia de Cavez, com ligação às redes existentes e à ETAR daquela Vila. Estima-se que todas estas obras venham a beneficiar 506 domicílios.

O ano de 2019 fica também marcado pela construção de três relvados sintéticos nos Campos de Jogos de Alvite, Arco de Baúlhe e Cavez, financiados pela Administração Central, pela Iberdrola e pela Câmara Municipal.

Ao longo do ano, para além das ações a que já nos referimos antes, realizámos as iniciativas económicas, culturais, desportivas e de lazer que estavam previstas na agenda cultural do Município, elaborada nos termos do compromisso assumido no Plano e Orçamento, eventos que mais à frente se encontram discriminados. Destacámos, contudo, o Rally de Portugal e a Feira e Festas de S. Miguel, Festas do Concelho que atraíram a Cabeceiras de Basto milhares de turistas, visitantes e forasteiros, iniciativas responsáveis por importante animação económica para a dinâmica do tecido empresarial e manutenção de postos de trabalho. Realce, ainda, para o vasto programa de Natal que animou o mês de dezembro sob o lema "Cabeceiras de Basto - Um lugar mágico". Destacámos aqui, também, o magnífico trabalho cultural realizado pelo Centro de Teatro da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto que tem envolvido largas centenas de pessoas de todas as idades quer seja nas oficinas, quer seja na participação nos espetáculos produzidos.

Neste ano de 2019 não houve qualquer encerramento de estabelecimentos de ensino mantendo-se abertos todos os que funcionaram no ano letivo anterior. Mantivemos os apoios às famílias das crianças e jovens no que diz respeito à concessão de apoios financeiros para material pedagógico e livros de fichas, bolsas de estudo, transportes e refeições escolares, prolongamentos de horários e atividades de enriquecimento curricular.

Relativamente aos transportes públicos de assinalar a adesão do Município de Cabeceiras de Basto ao PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária, através da implementação de cinco medidas: a criação, a partir de 1 de abril, do passe ESTUDESEC, passe gratuito para os estudantes do ensino secundário regular; a criação do cartão VIAJAR 65+, a partir de 1 de junho, para viagens gratuitas, nos transportes públicos no concelho para cidadãos com 65 ou mais anos de idade; a criação do passe mensal VIAJAR ATIVO, a partir de 1 de junho, para cidadãos que se encontram a trabalhar por conta

própria ou por conta de outrem, para deslocações no concelho de Cabeceiras de Basto, casa/trabalho, trabalho/casa, com 50% de desconto; a criação do cartão VIAJAR SOCIAL, a partir de 1 de junho, para viagens no concelho, com 50% de desconto para cidadãos que se encontrem desempregados ou à procura do primeiro emprego e a criação de uma carreira pública entre Cabeceiras de Basto e a cidade de Vila Real, a partir de setembro, para transporte de estudantes do ensino superior aos fins-de-semana.

Através da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas e dos serviços municipais de ação social, organizámos diversas iniciativas de informação, sensibilização e prevenção junto das populações seniores e das crianças, aproveitando algumas efemérides ou programas que contaram também com a colaboração da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, da GNR, da Polícia Municipal, entre outros parceiros.

Foram muitas as obras de melhoria das acessibilidades, de reparação e manutenção de edifícios, equipamentos e espaços públicos, de infraestruturização das zonas industriais, de ampliação, conservação e manutenção de infraestruturas básicas de abastecimento público de água, saneamento e águas pluviais. Mais à frente serão enunciadas todas essas intervenções, mas queremos, desde já, destacar o reforço da recolha de resíduos em épocas festivas ou de férias, medida que melhorou muito significativamente a qualidade ambiental e o asseio e limpeza das nossas vilas e aldeias. Ainda, a permanente atenção dedicada ao sistema de abastecimento público de água que se traduziu num fornecimento regular quase sem falhas na distribuição, mesmo nos períodos mais críticos de verão.

A obra de requalificação do Campo do Seco, o maior investimento em curso neste ano de 2019, teve o seu início em fevereiro e desenvolveu-se ao longo do ano de acordo com a programação prevista. É justo salientar a extraordinária compreensão e mesmo colaboração da população em geral mas, de uma forma muito especial, de todos os moradores e comerciantes, clientes, comunidade educativa e outros utentes daquele espaço público, que aceitaram e cumpriram todas as instruções e indicações que foram sendo solicitadas para a boa execução dos trabalhos.

Pelo segundo ano consecutivo, o Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis distinguiu a Câmara Municipal como 'Autarquia Amiga das Famílias'. O Município de Cabeceiras de Basto recebeu o galardão de 'Autarquia Mais Familiarmente Responsável', vendo assim reconhecidas, publicamente, as políticas e medidas que têm vindo a ser disponibilizadas às famílias. De referir, entre tantas outras medidas, o apoio à natalidade que foi atribuído a dezenas de famílias.

Continuámos a apoiar os criadores de gado bovino, caprino, ovino e suíno, bem como as iniciativas de início ou reinício de atividade agrícola, agropecuária ou florestal.

Executámos a maioria das ações previstas no Plano e Orçamento Municipal. Não conseguimos, no entanto, atingir a meta dos 100% por razões que se prendem com procedimentos legais relacionados com a Lei dos Compromissos e as disponibilidades financeiras e que provocaram alguns atrasos na contratação e adjudicação de serviços e obras, mas também o facto de alguns concursos terem ficado desertos. Em todo o caso, acompanhámos permanentemente a execução física e financeira e

mantivemos informados os presidentes de junta de freguesia das obras que tiveram que ser reprogramadas e incluídas no Plano e Orçamento para o ano de 2020.

Em 2019, a transferência de competências para as freguesias foi ajustada à nova legislação celebrando-se contratos interadministrativos com todas elas para a limpeza de vias e de todos os espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

A nossa ação política pautou-se pelo rigor e transparência, princípios e valores dos quais não abdicamos para prosseguir a construção de uma terra mais desenvolvida, mais justa, mais solidária.

Continuámos a prestar informação a todos os vereadores e à Assembleia Municipal de toda a atividade municipal através do fornecimento de relatórios discriminativos e exaustivos que são elaborados mensalmente. Foi editado um Boletim Municipal e atualizado permanentemente o site da Câmara Municipal onde se encontra cada vez mais informação relevante. Também utilizámos sistematicamente a rede social facebook onde publicamos informação atualizada de toda a atividade municipal. Fomos notícia na comunicação social com particular destaque na rádio e nos jornais locais mas, também, nos órgãos de comunicação social regionais e nacionais.

Cientes de que o trabalho desenvolvido foi importante para o nosso território e para as nossas gentes e que foi realizado de forma equitativa por todos os espaços, aldeias e freguesias e abrangendo todos os setores da atividade humana, mas sabendo também que o processo de desenvolvimento é um processo contínuo, temos consciência de que muito mais há para fazer e, por isso, aqui estamos para continuar a trabalhar com e para os Cabeceirenses.

No que à prestação de contas diz respeito, destacam-se os seguintes pontos:

- Uma taxa de execução global do orçamento da receita, em termos de cobrança, de 86,5% (17,9 milhões de euros) e uma taxa de execução do orçamento da despesa, em termos de pagamentos, de 85% (17,5 milhões de euros);
- Uma dívida de médio e longo prazo de 4,7 milhões de euros, o que representa um ligeiro aumento (73 mil euros, mais 1,6%) face a 2018, decorrente da contratualização do empréstimo linha BEI destinado à candidatura de Requalificação Urbana do Campo do Seco;
- A redução das dívidas de curto prazo em 1,2 milhões de euros, menos 62,5% face a 2018. No final do ano de 2019 a dívida a fornecedores situou-se em 730 mil euros;
- A manutenção de capacidade de endividamento face à lei em vigor, o que permite ao Município dispor de uma margem utilizável de endividamento de 3,5 milhões de euros;
- O cumprimento do princípio do Equilíbrio Orçamental;
- O prazo médio de pagamentos (PMP), constante na ficha do município do 4.º trimestre de 2019 pela DGAL, para o Município de Cabeceiras de Basto, situa-se em 53 dias;



- O aumento do património municipal em 4,6 milhões de euros (3,6%);
- O aumento de recursos humanos em 25 trabalhadores (8%).



Organização Municipal

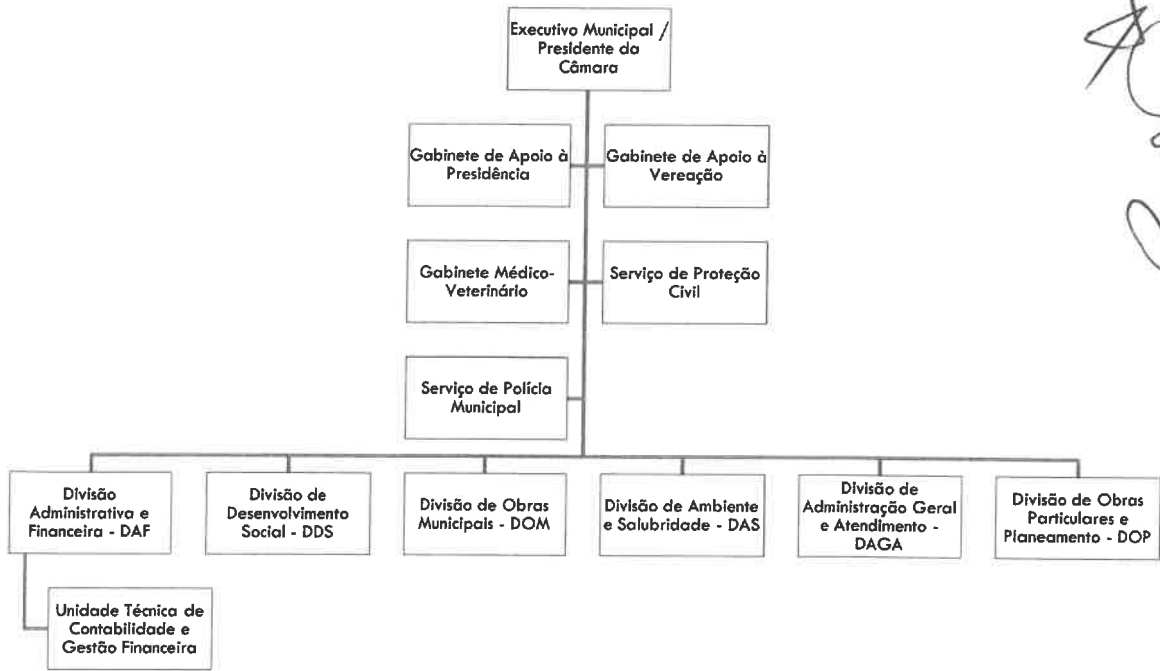
Na gestão de 2019, o executivo municipal teve como responsáveis os seguintes elementos e respetivos períodos de responsabilidade:

Período de responsabilidade		
01/01/2019 a 31/12/2019		
Situação	Nome	Força Política
Presidente	Francisco Luis Teixeira Alves	PS
Vereador	Jorge Agostinho Borges Machado	IPC
Vice-Presidente	Mário Machado Pinto de Oliveira	PS
Vereador	Hélder Emanuel Teixeira Vaz	IPC
Vereadora	Carla Amélia de Magalhães Lousada	PS
Vereadora	Laura Patrícia de Sousa Monteiro	IPC
Vereador	Pedro Jorge Pereira de Sousa	PS

Para além do Presidente da Câmara que tem as competências próprias conferidas pela Lei e que assumiu a responsabilidade por diversas áreas da atividade municipal, a Vereadora a tempo inteiro Carla Amélia de Magalhães Lousada e o Vereador a tempo inteiro Pedro Jorge Pereira de Sousa têm pelouros atribuídos, nos termos dos despachos n.ºs 29 e 31, de 20 de outubro de 2017, respetivamente.

O Vereador Mário Machado Pinto de Oliveira foi designado pelo Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 2/2017, de 16 de outubro, como vice-presidente sem, no entanto, tempo e pelouros atribuídos.

A Câmara Municipal dispunha, no final do ano de 2019, do seguinte organograma:



II. ATIVIDADES

Passamos agora a expor de forma sucinta o que foi a atividade municipal no que concerne às obras, atividades e iniciativas desenvolvidas ao longo do ano de 2019. Muitas destas foram executadas por administração direta, através dos serviços e das brigadas de trabalhadores da Câmara, outras por via de empreitadas e, ainda, outras por qualquer outra forma de serviço externo contratado.

Edifícios

Para além de tantas e tantas outras intervenções e dos necessários trabalhos de manutenção e conservação dos edifícios e equipamentos municipais fundamentais para o normal funcionamento e eficácia na prestação dos serviços, foram executadas as obras e investimentos que a seguir se discriminam:

- Piscina descoberta de Arco de Baúlhe: revestimento e impermeabilização de paredes e tetos da casa das máquinas;
- Execução de parede interior (tipo caixa de ar) na casa das máquinas da piscina descoberta do Arco de Baúlhe;
- Piscina coberta do Arco de Baúlhe: reparação do revestimento na parede da instalação sanitária para pessoas com mobilidade condicionada;
- Piscina descoberta do Arco de Baúlhe: marcação das profundidades dos tanques grande e pequeno;
- Piscina coberta do Arco de Baúlhe: colocação de alarme na instalação sanitária para pessoas com mobilidade condicionada;
- Piscina descoberta de Cavez: execução de escada com corrimão para acesso à casa das máquinas;
- Piscina descoberta de Cavez: colocação de ponto de água na casa das máquinas;
- Piscina descoberta de Cavez: marcação indicação das profundidades piscina;
- Execução de parede no armazém coberto das oficinas municipais da vila de Cabeceiras de Basto;
- Piscina descoberta de Vinha de Mouros: colocação de escada com corrimão de acesso à casa das máquinas;
- Piscina coberta de Refojos: beneficiação de unidades desumidificadoras;
- Vedação da arrecadação que se encontra nas traseiras das instalações da DOM nas oficinas municipais na vila de Cabeceiras de Basto para criação de arrecadação dos jardineiros;
- Pintura de paredes e tetos no Núcleo de Arte Sacra;

- Substituição da cobertura do anexo das bombas de combustível das Oficinas Municipais;
- Pintura de paredes no edifício dos Paços do Concelho;
- Piscina descoberta de Vinha de Mouros: colocação de ponto de água na casa das máquinas;
- Piscina descoberta de Vinha de Mouros: marcação das profundidades da piscina;
- Piscina descoberta de Vinha de Mouros: instalação de contador-totalizador para medir o volume de água fresca de reposição;
- Piscina coberta de Refojos: substituição de electroválvula de enchimento do tanque de compensação;
- Reparação de infiltrações de água, pela cobertura em cantina no hall de entrada da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto;
- Escola Básica de Arco de Baúlhe: reparação de bancos e mesas no exterior. Pintura de salas de aulas;
- Reparação de tetos falsos no Centro Escolar Padre Dr. Joaquim Santos (sala 1, sala 2, corredor 1, corredor 2 e sala polivalente da pré);
- Retificação de vários tetos em pladur (com substituição de placas) na Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto;
- Instalação de fogão (monolume) a gás para a cozinha da Escola Básica de Arco de Baúlhe;
- Fornecimento de 100 cadeiras para a Escola Básica de Arco de Baúlhe;
- Sistema de controlo de acessos para o portão carral da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, incluindo 260 cartões;
- Substituição parcial do piso do pavilhão desportivo da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto.

Património

Durante o ano de 2019 foram alienados, em hasta pública, os seguintes bens:

- Apartamento T3 no Bairro João Paulo II

No final do ano de 2019, o Município de Cabeceiras de Basto tinha para venda os bens constantes no quadro que se segue:

[Handwritten signatures and initials]

Designação	Lote	Área	Base licitação	Finalidade
P. I. S. Nicolau	10	1 760,00	8 800,00 €	Atividade Industrial
P. I. Cavez	2	2 255,00	36 030,00 €	Atividade Industrial
Loteamento das Cerdeirinhas	26	480,00	19 675,20 €	Habitação Unifamiliar
Loteamento das Cerdeirinhas	27	272,00	11 149,28 €	Habitação Unifamiliar
Loteamento das Cerdeirinhas	28	272,00	11 149,28 €	Habitação Unifamiliar
Loteamento das Cerdeirinhas	29	272,00	11 149,28 €	Habitação Unifamiliar
Loteamento das Cerdeirinhas	30	272,00	11 149,28 €	Habitação Unifamiliar
Loteamento das Cerdeirinhas	37	654,00	26 807,46 €	Habitação Unifamiliar
Loteamento das Cerdeirinhas	38	365,50	14 981,84 €	Habitação Unifamiliar
Loteamento das Cerdeirinhas	39	365,50	14 981,84 €	Habitação Unifamiliar
Loteamento das Cerdeirinhas	40	613,00	25 126,87 €	Habitação Unifamiliar
TOTAL PARA VENDA			191 000,33 €	

Urbanismo

Na prossecução da melhoria da qualidade dos espaços públicos, foram executados os seguintes trabalhos:

- Início da Regeneração urbana do Campo do Seco, na vila de Cabeceiras de Basto;



- Execução de passeio na Rua Dr. Francisco Botelho, frente a edificações geminadas (colocação de postes e corrente para delimitação de área pedonal);
- Conclusão da beneficiação do talude existente (construção de murete/banco), entre a Rua Escultor António Pacheco e a Av. Cardeal D. António Ribeiro, na vila de Cabeceiras de Basto;

- Aterro de tanque frente ao pavilhão gimnodesportivo e aterro de terreno entre a piscina municipal e a Praça Neuville-sur-Saône, na vila de Cabeceiras de Basto;



- Toponímia de Abadim - instalação de placas toponímicas;
- Toponímia de Bucos - instalação de placas toponímicas;
- Toponímia de Cavez - instalação de placas toponímicas;
- Toponímia de Passos - Aprovação da toponímia da extinta freguesia de Passos;
- Toponímia de Painzela - Aprovação da toponímia da extinta freguesia de Painzela.

Infraestruturas desportivas e equipamentos de recreio e lazer

Para além da permanente preocupação com a dinamização das áreas de lazer, a Câmara Municipal centrou especial atenção na conservação e manutenção dos equipamentos desportivos e de lazer, mantendo-os atrativos não só para os visitantes, como também para os cabeceirenses que, assim, puderam desfrutar de todas as condições disponibilizadas pelos mesmos.

- Beneficiação da vedação/guarda corpos em postes de madeira tratada na Ecopista do Arco de Baúlhe e Vila Nune;
- Zona Fluvial de Recreio e Lazer da Ranha: colocação de grade na rampa de acesso à área de esplanada;
- Zona Fluvial de Recreio e Lazer da Ranha: substituição/beneficiação da grade de proteção numa parte da esplanada;
- Zona Fluvial de Recreio e Lazer da Ranha: criação de espaço destinado/identificado a estacionamento de viaturas para pessoas com mobilidade condicionada;
- Beneficiação da Praia Fluvial de S. Nicolau;

- Praia Fluvial de Cavez: reparação da zona de esplanada (pavimento, proteções contra a queda em altura);
- Praia Fluvial de Cavez: criação de espaço destinado/identificado a estacionamento de viaturas para pessoas com mobilidade condicionada;
- Praia Fluvial de Cavez: reparação de fundo do tanque
- Praia Fluvial do Poço do Frade: beneficiação do acesso à zona fluvial de recreio e lazer;
- Praia Fluvial do Poço do Frade: beneficiação das instalações sanitária/vestiários/duches;
- Praia Fluvial do Poço do Frade: execução de passadiço pedonal em cimento;
- Praia Fluvial do Poço do Frade: Beneficiação do tanque/piscina;
- Beneficiação do Parque Infantil do Centro Escolar Padre Dr. Joaquim Santos.

Cemitérios e capelas mortuárias

No ano de 2019 foi beneficiado o Cemitério Municipal da vila de Cabeceiras de Basto, com a construção de 24 novas campas.



Saneamento e águas pluviais

No que concerne ao saneamento, no ano de 2019, executaram-se 16,9 Km de rede, merecendo destaque as seguintes obras:

- Ampliação da rede de águas residuais na Faia;
- Execução de intercetor de esgotos na margem da EN206 no lugar de Malga;



- Ampliação da rede de águas residuais em Alvite;



- Ampliação da rede de águas residuais em Outeiro;



- Ampliação da rede de águas residuais na Pena Redonda;
- Construção da estação elevatória de Chacim;
- Construção da rede de águas residuais no lugar da Sra. de Fátima;
- Construção de ramais de águas residuais;
- Manutenção das redes de saneamento com recurso a viatura especializada;

No que se refere às Estações de Tratamento de Águas Residuais, foram executados os seguintes trabalhos:

- Reconstrução da ETAR de Arco de Baúlhe;
- Instalação de sistema de videovigilância na ETAR de Arco de Baúlhe;
- Ampliação da ETAR de Refojos de Basto;
- Arranjos exteriores da ETAR de Refojos de Basto;
- Reparação de tamisador da obra de entrada da ETAR de Refojos;
- Limpeza da conduta elevatória de esgotos da Portela;
- Limpeza das elevatórias de esgotos;



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Almeida' and another signature below it.

- Beneficiação da Elevatória de Esgotos da Portela;



- Limpeza dos espaços exteriores das ETAR's e estações elevatórias com recurso às brigadas municipais;



- Limpeza das ETAR's com recurso a viatura especializada;



No âmbito da gestão de águas residuais importa referir que a taxa de cobertura de saneamento no concelho de Cabeceiras de Basto é de 37%, em finais de 2019, a que correspondem 3.415 clientes de saneamento.

O sistema municipal de drenagem de águas residuais dispõe de oito estações elevatórias e 12 estações de tratamento cujo funcionamento e manutenção exigem elevados recursos financeiros.

No que diz respeito às águas pluviais, no ano de 2019, executaram-se 164 m de rede, merecendo destaque as seguintes obras:

- Limpeza e manutenção de coletores de drenagem com recurso a viatura externa;
- Ligação de águas pluviais na Rua da Devesa, em Olela;



- Ligação de águas pluviais na Rua das Barreiras, na Faia;



- Ligação de águas pluviais na Zona Industrial de Lameiros;
- Empreitada de construção de rede de águas pluviais na Rua Olival do Cabido e Rua Dr. Francisco Botelho, na vila de Cabeceiras de Basto.

Abastecimento de água

No que se refere ao abastecimento público de água, os trabalhos de beneficiação e ampliação das redes nas freguesias atingiram uma extensão de 4,7 Km, com destaque para as seguintes intervenções:

- Remodelação de condutas de abastecimento de água na freguesia de Abadim para entrada em funcionamento do novo reservatório de água;



- Remodelação de conduta de abastecimento de água para substituição de tubagem em fibrocimento, na Rua das Barreiras, na Faia;
- Remodelação de conduta de abastecimento de água para substituição da tubagem em fibrocimento - Gaiteiras, no Arco de Baúlhe;
- Remodelação de conduta na Cernadela, em Refojos;
- Remodelação de conduta na Quelha da Tília, em Refojos;
- Remodelação de conduta de abastecimento de água na Soalheira, em Refojos;
- Remodelação de conduta de abastecimento de água na Sobreir, em Refojos;
- Remodelação e ampliação de conduta, Travessa de Vinha de Mouros, na vila de Cabeceiras de Basto;
- Remodelação de conduta de abastecimento de água na Pena, Chacim, em Refojos.



No que diz respeito ao reforço ou beneficiações de captações de água, destacam-se:

- Limpeza de vegetação na envolvente das nascentes de Cucana, em Refojos;
- Limpeza de vegetação na envolvente da captação do Vau da ZA do Arco de Baulhe;
- Limpeza de vegetação na envolvente das nascentes do Ladário e captação em galeria de mina da ZA de Basto;
- Limpeza de vegetação na envolvente da captação em galeria de mina de Gondarém da ZA de Gondarém, em Cabeceiras de Basto;
- Limpeza de vegetação na envolvente da captação em galeria de mina de Lameirinhas B, da ZA de Lameirinhas B, em Cabeceiras de Basto;
- Limpeza de vegetação na envolvente das nascentes de Moimenta, em Cavez;
- Limpeza da captação por furo horizontal da 5ª da Ourada, em Refojos de Basto;
- Limpeza de vegetação na envolvente da captação da ZA de Outeiro A.



Já no que se refere à construção e beneficiação de reservatórios, procedeu-se às seguintes intervenções:

- Beneficiação e reparação do reservatório de água de Eiró, em Riodouro - Impermeabilização da câmara de manobras;
- Beneficiação e reparação do reservatório de água de Magusteiro, em Riodouro - Impermeabilização da câmara de manobras;
- Beneficiação do reservatório de Passos A - Impermeabilização da câmara de manobras;
- Beneficiação do reservatório de Passos B - Impermeabilização da câmara de manobras;

- Beneficiação e reparação do reservatório de água de Gondarém, em Cabeceiras de Basto - Impermeabilização da câmara de manobras;



- Beneficiação e reparação do reservatório de água de Pedraça - Impermeabilização do reservatório e câmara de manobras;
- Beneficiação e reparação do reservatório de água de Vilar de Cunhas - Impermeabilização da câmara de manobras.



O abastecimento público de água do concelho apresenta uma taxa de cobertura de 90% e é efetuado a partir de 94 captações, com 54 reservatórios.

No ano de 2019, foram efetuadas 5524 análises, cumprindo a 100% o plano aprovado pela Entidade Reguladora ERSAR. A percentagem de análises em cumprimento com os valores de referência é de 98,84% o que significa que a qualidade da água é uma realidade muito próxima dos cem por cento.

O número de clientes/consumidores atingia, em 31 de dezembro de 2019, 6.846 contratos, a que correspondeu uma faturação de 446.158 m³ de água.

Recolha de resíduos

A recolha de resíduos urbanos indiferenciados é assegurada pelo Município com vários turnos diários que funcionam de segunda a sexta-feira. Os circuitos de recolha englobam todos os lugares e freguesias e dividem-se em turnos diurnos e noturnos, este último fazendo a recolha diária no centro da Vila de Cabeceiras de Basto e nalguns lugares limítrofes. A recolha é, na maioria dos casos, realizada uma vez por semana e no centro da vila é de 3 a 5 vezes por semana.

A recolha seletiva é assegurada por empresa externa num serviço porta-porta e recolha nos ecopontos distribuídos pelo concelho.

Tendo em vista a prestação de serviço de melhor qualidade, reduzindo os impactos negativos pelo excesso de lixos produzidos em determinadas alturas do ano, a Câmara Municipal reforçou, como aconteceu já em anos anteriores, a recolha de resíduos durante o mês de agosto, durante a Feira e Festas de S. Miguel e na época de Natal recorrendo a empresa externa.

A Câmara Municipal tem disponível um serviço de recolha de monos a pedido dos munícipes mas também de recolhas pontuais sempre que alguém abandona monos e outros resíduos de dimensão considerável no espaço público.

A taxa de cobertura é de 100%, e representa um total de 7.709 consumidores servidos. No ano de 2019 foram instalados 24 novos contentores, tendo sido recolhidos ao longo deste ano 4.995 toneladas de resíduos.

No ano de 2019 foram ainda construídas 4 plataformas para contentores de RSU e recolhidos 50.100 kg de monos.



Rede viária

Neste setor, importa destacar a realização de um conjunto significativo de **pavimentações, beneficiações e repavimentações em betuminoso, alcatrão, cubos e calçada, de estradas e caminhos municipais**, num total de 4,8 Km, melhorando significativamente a rede viária do concelho e a mobilidade das pessoas e o transporte de bens. Foram efetuadas **limpezas de bermas, valetas e aquedutos**, numa extensão total de 43.140 metros. Foram ainda **construídos/reconstruídos 1.058 m² de muros e instalados 86 metros de canaletos**. A seguir discriminam-se as diferentes obras que se concretizaram neste âmbito:

Obras na rede viária executadas nos lugares e freguesias

✓ ABADIM

- Repavimentação em alcatrão na sequência da ligação de novos reservatórios de água de Abadim;
- Repavimentação em alcatrão de troços da Estrada dos Lugares da Serra, da Rua de Moinhos de Rei e na Rua de Busteliberne;
- Pavimentação em alcatrão de alargamento na Rua dos Moinhos, junto ao entroncamento da Rua do Moinho do Fundo;
- Pavimentação em alcatrão de alargamento na Rua do Barreiro Alto;
- Repavimentação e pavimentação de alargamento em alcatrão na Rua do Barreiro Alto;
- Repavimentação em alcatrão de alargamento na Rua da Veiga;



- Pavimentação em alcatrão de zona de remoção de árvore na Rua da Ranha;
- Sinalização horizontal no EM525 entre a ponte da Ranha e Abadim (Abadim), Caminho Abadim e Torrinheiras (até calçada) e caminho entre Torrinheiras (depois da calçada) e a ER311.

✓ **ALVITE E PASSOS**

- Pavimentação em alcatrão no Caminho da Abeleira para a Sra. da Ourada (Passos);



- Pavimentação em alcatrão na Rua da Quelha, em Alvite;
- Repavimentação em alcatrão de troço na Rua Outeiro da Cruz, em Passos;
- Repavimentação em calçada no início do Caminho do Prado, em Passos, na sequência de reconstrução de muro de suporte da via;
- Construção de muro de suporte na Rua da Devesa Longa, em Alvite;
- Execução de muro de suporte no CM1711, no lugar de Petimão;
- Execução de muro de suporte na Rua da Soutosa, em Alvite;
- Intempéries de 2019: Reconstrução de muro de suporte da rua da Bandeira, em Passos.

✓ **ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE**

- Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público na Travessa das Gaiteriras;
- Pavimentação em alcatrão de alargamento na Rua dos Moinhos, em Vila Nune;
- Pavimentação e repavimentação em alcatrão de alargamento na Rua do Crasto, no Arco de Baúlhe;
- Pavimentação em alcatrão de caminho no lugar de Morgade - 1.ª fase (Arco de Baúlhe; 1.ª à esquerda abaixo do depósito de água de Morgade);
- Pavimentação em calçada de alargamento da Travessa do Lugar Novo de Baixo, em Vila Nune, na sequência de execução de muro de vedação;
- Execução de muro de vedação na Travessa do Lugar Novo de Baixo, em Vila Nune;

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

- Repavimentação em alcatrão na Rua dos Covelos, em Arco de Baúlhe;



- Construção de muro em pedra no acesso carral à ETAR de Arco de Baúlhe;
- Execução de conduta de águas pluviais na Rua Esteves Ribeiro, na vila de Arco de Baúlhe, no topo jusante da Alameda do Carvalhal;
- Limpeza de vegetação espontânea na Rua do Parque Industrial, em Vila Nune.

✓ BASTO

- Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público na Rua da Terra Nova, no lugar de Sto. António;



- Execução de murete de suporte da via junto a valeta e repavimentação em cubos na Rua de Santa Senhorinha, junto ao n.º 196, em Basto;
- Repavimentação em calçada na Rua do Crasto, no âmbito da reconstrução de muro de suporte, na sequência dos danos provocados pelas intempéries de 2019;
- Execução de muro de suporte de caminho no prolongamento da Calçada Portela da Costa;
- Execução de muro de suporte na Rua do Outeiro Seco;

- Execução de muro de suporte na Rua da Costeira;
- Reconstrução de muro de suporte na Rua do Crasto, na sequência dos danos provocados pelas intempéries de 2019.

Alves

✓ **BUCOS**

- Pavimentação em alcatrão do Caminho de acesso ao depósito de água de Vila Boa;
- Pavimentação em alcatrão na Rua da Baganheira, no lugar de Casares;



- Repavimentação em alcatrão na Rua do Vale da Cal, em Bucos;
- Repavimentação em alcatrão de vala na Travessa da Devesa, em Casares;
- Repavimentação em alcatrão de troços do Caminho de Busteliberne para a Veiga.

✓ **CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU)**

- Pavimentação em alcatrão no caminho antigo - Sendim;



- Repavimentação em alcatrão logo à entrada do lugar do Carvalhal no sentido de Lapela e Celeirô;

- Pavimentação em alcatrão em Valfontão;
- Repavimentação em alcatrão de troços da Rua de Busteliberne.

✓ **CAVEZ**

- Repavimentação em alcatrão do caminho de acesso ao depósito de água de Arosa;



- Repavimentação em alcatrão no Caminho de Arosa para a Mata Loba, na sequência de reconstrução de muro de suporte da via;
- Pavimentação em alcatrão de largo frente ao depósito de água de Arosa;
- Reconstrução de muro de suporte do Caminho de Arosa para a Mata Loba;
- Intempéries de 2018: reconstrução de muro de suporte no Caminho de Moimenta para a pista de pesca desportiva de Cavez;
- Reparação de capeado de muro de suporte e reparação de muro de suporte que se encontrava derrubado parcialmente ou totalmente na Rua da Ferreirinha, junto à escola;
- Limpeza de vegetação espontânea e ramos de árvores até à altura de 6 m acima do pavimento no Caminho entre o caminho de Rabiçais e a Bouça;
- Reparação e pintura a amarelo da guarda metálica da Ponte de Moimenta da EM518;
- Limpeza de vegetação espontânea nas bermas da EM518 entre o entroncamento com a EN206, na Ponte de Cavez e o centro do lugar de Gondíães.



✓ FAIA

- Execução de lintel e colocação de rede no topo montante da Rua do Terreiro.



✓ GONDÍAES E VILAR DE CUNHAS

- Repavimentação em alcatrão da EM518-1 à entrada do Vilar;



- Pavimentação em alcatrão de acesso carral junto ao Caminho do Torneiro para o limite do concelho com Ribeira de Pena;
- Sinalização horizontal na estrada municipal entre Campelos / Cambeses / Moscoso / Uz / Vilar / Cunhas.

✓ **PEDRAÇA**

- Repavimentação em alcatrão da Rua da Carrapata (EN206 / tanque do Toleiro / Viso).



✓ **REFOJOS, OUTEIRO E PAINZELA**

- Pavimentação em alcatrão do Caminho do cimo do Bairro da Ranha para a escola de Painzela (Rua de Cabanelas);
- Pavimentação em alcatrão de alargamento do Caminho na Sra. de Fátima;



- Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público em caminho na Cruz do Muro, em Refojos;
- Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público na Rua da Freita, em Refojos;
- Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público na margem da EM523, no lugar de Cucana (junto á capela);
- Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público na Rua do Alto do Monte, em Refojos;

- Pavimentação em alcatrão de caminho nas traseiras da capela da Sra. de Fátima;
- Repavimentação em alcatrão na Rua do Esqueiro, em Outeiro, na sequência de substituição de conduta de água;
- Repavimentação em alcatrão na Soalheira, em Refojos, na sequência de substituição de conduta de água;
- Repavimentação em alcatrão na Rua Dr. Manuel Fraga, na vila de Cabeceiras de Basto, na sequência de remodelação de conduta de água;
- Repavimentação em alcatrão no lugar de Ponte de Pé, em Refojos, na sequência de ampliação de ramal de esgotos;
- Repavimentação em alcatrão no lugar de Cruz do Muro, em Refojos, na sequência de ampliação de ramal de esgotos;
- Repavimentação em alcatrão de vala no entroncamento o Caminho de Fojos para Cucana com a Rua da Reta de Fojos, em Outeiro, resultante de ligação de água;
- Repavimentação em alcatrão na Rua Ponte da Ranha, em Painzela;
- Repavimentação em alcatrão no Caminho da Soalheira, no lugar de Outeirinho, em Refojos;
- Pavimentação em alcatrão de alargamento no entroncamento da Rua da Serra com a Rua da Sobreira, em Refojos;
- Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público no Caminho da Restevinha no lugar de Água Redonda, em Refojos;
- Pavimentação em alcatrão de alargamento da EM520 no lugar de Outeirinho, em Refojos;
- Repavimentação em alcatrão na Rua D. Nuno Álvares Pereira, na vila de Cabeceiras de Basto, junto ao entroncamento da Rua da Freita;
- Pavimentação de alargamentos na Rua D. Nuno Álvares Pereira, entre a Sobreira e Santa Comba, em Refojos;
- Execução de muro em pedra de desvio de valeta no Caminho do centro de Terreiros, em Painzela;
- Pavimentação em cubos na Rua do Areeiro, em Refojos;
- Repavimentação em calçada no Caminho para o Alto de Terreiros (depois do cruzamento dos quatro caminhos), na sequência de reconstrução de muro de suporte da via;
- Repavimentação em calçada no Caminho do centro do lugar de Baloutas, em Painzela, junto à linha de água na sequência de reconstrução de muro de suporte da via;

- Repavimentação em calçada de vala resultante da execução de conduta elétrica na ETAR de Refojos;
- Execução de muros de suporte da EM524-1 no lugar de Pinhó, em Outeiro;
- Execução de muro em pedra de desvio de valeta no Caminho do centro de Terreiros, em Painzela;
- Intempéries de 2018: Reconstrução de muro de suporte da Rua Dr. Francisco Botelho, junto ao tanque, na vila de Cabeceiras de Basto;
- Execução de muro de suporte de caminho público que parte da Rua da Serra, na Sobreira, em Refojos;
- Construção de muro de suporte de terreno marginal à Travessa de Vinha de Mouros, na vila de Cabeceiras de Basto;
- Construção de muro de vedação na Quelha da Tília, em Refojos;
- Reconstrução de muro de suporte da EM519 no lugar de Chacim, junto ao cruzamento para o Fontão;
- Colocação de canaletes na ligação à EN311 do caminho de acesso à capela da Sra. de Fátima;
- Limpeza de bermas, valetas e aquedutos na ER311, entre a vila de Cabeceiras de Basto e o limite do concelho com Salto;
- Limpeza de vegetação espontânea em bermas do Caminho do Lumião, no lugar de Água Redonda, em Refojos;
- Limpeza de vegetação espontânea na Variante Sul à vila de Cabeceiras de Basto, entre a Rotunda do Pinheiro e do Barbeito de Baixo;
- Limpeza de aquedutos e valetas de águas pluviais e vegetação em bermas na EN311 entre a vila de Cabeceiras de Basto e o limite do concelho com Fafe;
- Limpeza de vegetação em bermas e passeios no arruamento do Loteamento da Encosta Dourada, no lugar de Cernadela, em Refojos.

✓ **RIODOURO**

- Repavimentação em calçada no Caminho de acesso ao depósito de água de Eiró;
- Encanamento de valeta de águas pluviais e de rega junto à capela de Juguelhe;
- Colocação de canaletes no entroncamento do caminho de acesso ao centro de Teixugueiras a partir da ER311;

- Execução de canetele de águas pluviais no Caminho do centro de Juguelhe para Magusteiro, nas traseiras da capela de Juguelhe, no âmbito do encanamento de valeta de águas pluviais e de rega junto à capela de Juguelhe;
- Sinalização horizontal no Caminho entre Campelos/Cambeses/Moscoso/Uz/Vilar/Cunhas;



- Limpeza de aquedutos e valetas de águas pluviais e vegetação em bermas no CM1702 (Caminho da Igreja).

Parques industriais

Deu-se continuidade à infraestruturização dos parques industriais destacando-se as seguintes intervenções:

- ✓ Execução de passeios em pedra de chão frente aos lotes 8 e parte de 9 na Rua de Lameiros, no Parque Industrial de Lameiros;
- ✓ Execução de áreas de estacionamento em cubos no Parque Industrial de Lameiros na frente aos lotes 8 e 9 na Rua de Lameiros e na frente aos lotes 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do arruamento interno.



Infraestruturas de iluminação pública, Eficiência energética e Telecomunicações

No âmbito da energia elétrica e iluminação pública, no ano de 2019, foram executadas as seguintes intervenções:

- Promoção de eficiência energética na Casa da Juventude - Conversão da iluminação para tecnologia LED (continuação);
- Reforço da potencia elétrica na captação de água de S. Nicolau;
- Aumento de potência IP na Rua do Barreiro Alto;
- Nova ligação de IP à rede em S. Sebastião, no lugar de Cucana, em Refojos de Basto.

Proteção civil e luta contra incêndios

Elaborou-se o Plano Operacional Municipal (POM) para 2019, envolvendo todos os serviços municipais em articulação com as forças de segurança da GNR, Polícia Municipal, os bombeiros e as estruturas distritais e nacionais de socorro e emergência, na perspetiva da defesa, proteção e salvaguarda das populações e dos seus bens.

No âmbito do protocolo celebrado, em 2018, entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a Câmara Municipal continuou a assegurar o financiamento das remunerações e encargos sociais respetivos da EIP - Equipa de Intervenção Permanente.

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios continuou a acompanhar a evolução dos incêndios florestais ao longo de todo o ano 2019.

Através do Gabinete Técnico Florestal realizou-se um conjunto de tarefas, destacando-se:

- ✓ No âmbito da **defesa da floresta contra incêndios**:
 - Emissão de pareceres sobre Gestão de Combustíveis;
 - Realização de reuniões da CMDF - Comissão Municipal da Defesa da Floresta;
 - Recalendarização do PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
 - Elaboração do Regulamento Interno de Funcionamento CMDF;
 - Elaboração Regras de Edificação em Espaço Rural, no âmbito do art.º 16, do DL 14/2006, de 28 de junho;
 - Elaboração do POM - Plano Operacional Municipal 2019;
 - Elaboração de POD - Plano Operacional Distrital de Braga 2019;
 - Execução das FGC - Faixas de Gestão de Combustível sob a responsabilidade do município;

- Acompanhamento da execução das FGC sob a responsabilidade do município (visitas campo);
- Monitorização da execução das FGC sob a responsabilidade da EDP, IP, ASCENDI e ICNF (visitas de campo);
- Elaboração do Plano de Atividades das FGC sob a responsabilidade do município - 2020;
- Elaboração de Relatórios de Atividades da DFCI;
- Elaboração de Relatórios de Atividades da Rede Viária Florestal;
- Elaboração de Relatórios de Atividades de Sensibilização;
- Levantamento de campo da área ardida municipal em 2019;
- Verificação final da ardida municipal em 2018;
- Presenças em Incêndios Florestais;
- Execução de ações de Fogo Controlado;
- Elaboração de candidatura ao FFP - Queima Segura;
- Elaboração de candidatura ao FFP - Funcionamento GTF;
- Sessões de Sensibilização - DFCI - População;
- Relatório de Gestão de Combustíveis 2019 - ANEPC;
- Relatório de Ignições 2015/2019 - PJ;
- Realização de simulacro na Zona Industrial de Vila Nune no âmbito do programa Aldeias Seguras/Pessoas Seguras;
- Elaboração de Plano de Evacuação no âmbito do programa Aldeias Seguras/Pessoas Seguras;
- Orientação de Estágio Curricular IPVC: Plano de Evacuação da Zona Industrial de Vila Nune;
- Definição de Abrigo Coletivo em Vila Nune no âmbito do programa Aldeias Seguras/Pessoas Seguras;
- Ação de Formação no âmbito do Programa Voluntariado Jovem pelas Florestas;
- Elaboração de folheto informativo no âmbito do Programa Voluntariado Jovem pelas Florestas;
- Elaboração Plano de Atividades 2019 - Brigada Sapadores CIM AVE;
- Elaboração Plano de Atividades 2020 - Brigada Sapadores CIM AVE;
- Ações de Formação Sapadores Florestais (acompanhamento e apoio técnico).

✓ No âmbito da caça:

- Elaboração de PAE - Época Venatória 2019/2020 da Zona de Caça Municipal;
- Reunião do Conselho Cinegético Municipal;
- Conselho Cinegético Municipal - Eleição representantes dos caçadores;
- Elaboração dos resultados exploração cinegética e financeira 2018/2019;
- Atribuição de jornadas de caça;
- Publicação lista de caçadores admitidos à ZCM;
- Aquisição de livros de licenças para ZCM;
- Aquisição de selos de caça maior para ZCM;
- Repovoamento da Zona de Caça Municipal (364 perdizes);
- Emissão de pareceres sobre prejuízos causados pelo javali em ZCM;
- Acompanhamento técnico do Posto de Fomento Cinegético de Moinhos de Rei;
- Selagem de Perdizes reprodutoras (59 perdizes);
- Elaboração de pedidos de renovação de campos de treino de caça.

✓ Outras atividades:

- Comemoração do Dia da Árvore;
- Elaboração candidatura "Floresta Comum" 2020;
- Intervenção fitossanitária na Palmeira da Praça da República (acompanhamento e apoio técnico);
- Pedidos de corte/poda de sobreiros em risco de queda;
- Protocolo Biovespa - Luta biológica (largadas);
- Protocolo Biovespa - Elaboração relatório final de largadas em 2019 e envio à DRAPN;
- Protocolo Biovespa - Preparação/definição de largadas no concelho para 2020;
- Protocolo Iberdrola - Elaboração Plano de Atividades 2019/2020;
- Protocolo Iberdrola - Elaboração Relatório de Actividades 2018;
- Protocolo Iberdrola - Acompanhamento da execução das ações previstas para 2018 (visitas de campo);
- Protocolo Iberdrola - Acompanhamento da execução das ações previstas para 2019 (visitas de campo);

- Protocolo Iberdrola - Execução das ações previstas para 2019;
- Protocolo Iberdrola - Elaboração de Autos de Medição;
- Projecto IDEPME - CIM Ave;
- Projecto Alterações Climáticas - CIM Ave;
- Preparação da candidatura nº NORTE-14-2019-26 - CIM Ave.

Polícia Municipal

No que se reporta à ação da Polícia Municipal, importa salientar as seguintes intervenções:

- Garantir o atendimento no Edifício dos Paços do Concelho
- Patrulhamentos apeados e motorizados pelas várias artérias da vila de Cabeceiras de Basto
- Apoio no Centro Escolar Padre Doutor Joaquim Santos
- Patrulhamentos pelo Parque Urbano
- Patrulhamentos motorizados pela vila do Arco de Baúlhe
- Organização e fiscalização da feira semanal
- Fiscalização de vendedores ambulantes
- Patrulhamento pelos espaços e edifícios públicos
- Apoio a iniciativas
- Fiscalização de caniços
- Fiscalização de viaturas em situação de abandono
- Regularização de trânsito
- Acompanhamento da fiscalização Municipal
- Verificação de reclamações
- Mandados de notificação
- Combate à vespa velutina
- Saídas com o técnico do GTF
- Interrupção do fornecimento de água

Atividades culturais, desportivas e recreativas

Como já tivemos oportunidade de referir na introdução deste documento, o ano ficou positivamente marcado pela concretização do programa cultural 'Mosteiro de Emoções' que integrou a candidatura 'Mosteiro de S. Miguel de Refojos Património Cultural Ímpar' financiada pelo NORTE 2020 - FEDER. Para além das iniciativas atrás mencionadas o programa incluiu a realização das seguintes iniciativas: Sebenta do Património e Passepartout, Mesa de Cabeceiras, Workshop's e Tertúlias, a Noite das mil e uma histórias, Ceia Beneditina, Residência Artística, Exposições temáticas, Mostra de Saberes Beneditinos, Doce Cabeceirense, Sons do Silêncio, Canto gregoriano, Encontro holístico.

Mas a agenda cultural, recreativa e desportiva foi muito mais vasta e contou, mais uma vez, com a colaboração da Régie Cooperativa Basto Vida, das Juntas de Freguesia, do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, das Paróquias, das Comissões de Festas, do movimento associativo e de tantos outros agentes culturais, educativos, económicos e desportivos que connosco trabalharam para a concretização de tantas iniciativas, das quais destacámos:

- **XX Encontro de Reis das Escolas do Concelho de Cabeceiras de Basto**



Realizou-se o XX Encontro de Cantares de Reis das Escolas, no dia 25 de janeiro, no Pavilhão Desportivo de Refojos. Com esta iniciativa, pretendeu-se reviver a tradição e estimular a defesa do património cultural promovendo a recolha e recriação dos Cantares dos Reis, por parte das escolas e dos seus alunos. Assim preservou-se a nossa memória coletiva do passado, enriqueceu-se o presente e solidificou-se o futuro.

Neste ano, foram 11 os grupos participantes, constituídos pelos alunos de cinco Escolas Básicas e dos Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, num total de 751 alunos.

- **Concurso concelhio de leitura**

O Concurso concelhio de leitura teve como principal objetivo a promoção da leitura nas escolas, de uma forma lúdica, incentivando o prazer de ler.

Em 2019, este concurso foi realizado no dia 19 de fevereiro, no Auditório da Casa da Juventude.

Participaram na fase concelhia, os alunos do 3.º e 4.º ano do 1º ciclo do ensino básico de todas as escolas do Agrupamento, num total de 240 alunos. Foram selecionados para a fase final 12 alunos, um por turma de cada ano de escolaridade. O Município de Cabeceiras de Basto foi parceiro do Agrupamento de Escolas na dinamização desta iniciativa, integrando o júri do concurso, apoiando com a oferta dos prémios entregues aos vencedores, dinamizando o momento cultural durante o concurso e outras necessidades logísticas que proporcionaram o sucesso da mesma

▪ **XXIII Concurso/Encontro de Cantares das Janeiras de Cabeceiras de Basto**

Realizou-se o XXIII Concurso/Encontro de Cantares das Janeiras do concelho, no dia 27 de janeiro, com o objetivo de reviver a tradição e estimular a defesa do património cultural que são os Cantares das Janeiras, promovendo a sua recolha e recriação.

Nesta edição participaram 22 grupos participantes, 7 grupos participaram no concurso e 16 grupos participaram no encontro oriundos das Freguesias do nosso concelho de Cabeceiras de Basto.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses venceu este ano o XXIII Concurso de Cantares das Janeiras de Cabeceiras de Basto. Em segundo lugar classificaram-se o Grupo Coral da Fábrica da Igreja S. Martinho do Arco de Baúlhe e em terceiro lugar, os Cantadores do Grupo de Cavez, num evento organizado pela Câmara Municipal que teve como palco o Pavilhão Desportivo de Refojos.

Durante esta tarde de domingo, apresentaram-se em palco perto de meio milhar de cantadores e tocadores que exibiram em palco os mais variados instrumentos, interpretando os mais genuínos cantares das Janeiras.

▪ **Desfile de carnaval do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**

Os cortejos carnavalescos invadiram a manhã e também a tarde do dia 1 de março, das vilas do Arco de Baúlhe e Cabeceiras de Basto, naquela que foi a edição 2019 do Carnaval das Escolas que contou também com a participação da creche da ARCA - Associação Recreativa e Cultural do Arco de Baúlhe e do Centro Social de Cabeceiras de Basto. Organizados pelo Agrupamento de Escolas e pela Câmara Municipal, os cortejos contaram com a presença de mais de um milhar de crianças e jovens, professores, educadores e auxiliares.

Com o tema: “Mexa-se pela sua saúde”, os foliões fizeram a festa em momentos de muita animação e brincadeira. Do futebol, ao ballet, do montanhismo à canoagem, foram várias

as modalidades desportivas representadas neste desfile que sensibilizou a comunidade para a importância do desporto e da atividade física na promoção da saúde e do bem-estar. Outras profissões foram trazidas à rua pelos mais novos, animando o numeroso público que se juntou nas ruas das vilas do Arco de Baúlhe e de Cabeceiras de Basto para assistir aos desfiles.

A música e a dança deram ritmo aos foliões do Concelho de Cabeceiras de Basto que proporcionaram, assim, uma grande festa a todos os presentes.



▪ Dia Mundial da Árvore

O Município em parceria com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto dinamizou um conjunto de atividades que pretendeu promover bons hábitos ambientais; motivar para a problemática da sustentabilidade e biodiversidade do planeta; saber respeitar e proteger a natureza; adotar comportamentos sustentáveis em relação ao ambiente; sensibilizar as crianças e toda a comunidade para a importância das árvores.

A participação ativa na preparação da reflorestação de uma parcela de terreno junto ao Posto de Fomento Cinegético de Moinhos de Rei, surgiu como uma das primeiras atividades na comemoração deste dia, que pretendeu alertar para a importância da preservação florestal. Assim, no dia 21 de março, cerca de 100 alunos fizeram plantações de árvores autóctones (carvalhos), naquela área.

Outros alunos realizaram no Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros, a atividade: "Vem conhecer a nossa fauna e flora", através de um peddy-paper. De tarde foi realizada uma caminhada ao longo do Circuito de Manutenção de Vinha de Mouros, onde para além da atividade desportiva puderam também apreciar e conhecer a flora local. Esta atividade terminou com a plantação de árvores autóctones (azevinhos) no parque de merendas do Centro de Educação Ambiental, por forma a reflorestar aquela área de lazer tão visitada e frequentada, principalmente durante os períodos de primavera e verão.

O Museu das Terras de Basto também promoveu uma atividade, que teve como principal objetivo comemorar o Dia Mundial da Árvore e despertar o interesse da população para o cuidado do meio ambiente e dos benefícios da natureza. Com a participação dos Espaços de Convívio e Lazer de Arco de Baulhe, Vila Nune e Pedraça dedicaram este dia à área ajardinada, onde plantaram uma tangerineira e acrescentaram novas plantas ao canteiro das ervas aromáticas. Foram cerca de 37 adultos que participaram nesta atividade.



▪ **Lavoura Tradicional**

A Câmara Municipal promoveu, no dia 1 de maio, uma Lavoura Tradicional que teve lugar na Quinta da Portela, nas imediações do centro da vila e que juntou centenas de pessoas. Os participantes, jovens e menos jovens de sacholas em punho, concentraram-se junto ao Mercado Municipal, onde foi servido o mata-bicho, rumando depois, em desfile, atrás de três juntas de gado até à quinta, onde foi efetuado a lavoura.

Valorizar as atividades ligadas à agricultura e à pecuária da nossa região, com alusão aos usos e costumes de outros tempos e às tradições locais como forma de as preservar na memória coletiva foram os objetivos desta iniciativa.

▪ **Feira do Cavalo**

O Centro Hípico de Cabeceiras de Basto acolheu no fim de semana, dias 25 e 26 de maio, a IX edição da Feira do Cavalo, iniciativa organizada pela Câmara Municipal e produzida pela Mútua de Basto/Norte, com o apoio da Federação Equestre Portuguesa (FEP) e do Regimento de Cavalaria Nº 6 (RC6) de Braga.

Provas de Ensino, Combinado de Maratona - Atrelagem, Prova Hipo 'Derby de Cross', Concurso Oficial de Modelo e Andamento - Cavalos Puro Sangue Lusitano Fêmeas/Machos e Prova de Obstáculos Cruzes foram as propostas desta edição 2019 da Feira do Cavalo que colocou também em evidência os produtos locais, bem como os artigos ligados à atividade cavalar.

▪ **Dia Mundial da Criança**

A comemoração do Dia Mundial da Criança integrou este ano o programa cultural 'Mosteiro de Emoções' com a iniciativa: "Dá Lã... um abraço ao Mosteiro". Pretendeu-se proporcionar às crianças a fruição de um dia diferente, com momentos de magia e fantasia, recheada de muita alegria, contribuindo assim para o desenvolvimento da criatividade e da imaginação. Os Cabeceirenses foram desafiados para dar um grande abraço ao seu Mosteiro, através da execução de um cachecol de lã, com o qual se pretendeu acarinhar e presentear o Mosteiro, criando uma rede humana de naturais, residentes e todos os que se quiseram associar a esta iniciativa.

▪ Concerto - ORQUESTRA XXI

Cabeceiras de Basto integrou, pelo segundo ano consecutivo, a digressão da Orquestra XXI que passou pela Casa da Música, no Porto, por Cabeceiras de Basto, no dia 6 de setembro, terminando no Centro Cultural de Belém, em Lisboa, no dia 8 de setembro, depois de passar por Oliveira de Azeméis, na véspera.

A Orquestra XXI é um projeto que reúne dezenas de jovens músicos portugueses residentes no estrangeiro, nos quais se inclui a cabeceirense Adriana Ferreira, e que tem o duplo objetivo de manter uma forte ligação entre estes jovens e o seu país de origem e, ainda, de levar momentos musicais de excelência a públicos diversificados.

Mais de trezentas pessoas assistiram a este memorável concerto nos Claustros do Mosteiro.

▪ Feira e Festa de S. Miguel

A Feira e Festas de S. Miguel 2019 decorreu, como habitualmente, ao longo de 11 dias. Neste ano, e por força das obras de requalificação do Campo do Seco, a Feira e a instalação de divertimentos tiveram que ser deslocalizados para a zona nascente da vila. Do vasto programa destacámos a caminhada Glow, a noite de Dj's, o cortejo etnográfico, o espetáculo de teatro "Todas Somos Tu", o concurso pecuário de gado bovino, a ronda das concertinas, a Agrobasto, a atuação do artista consagrado QUIM BARREIROS, a noite de Fado com Nuno da Câmara Pereira e ainda a banda bem conhecida de todos UHF.

Destaque natural para a grandiosa Procissão em Honra de S. Miguel e para a Sessão Solene do Dia do Município.

Do vasto programa que animou estas Festas do Concelho, destaque, ainda, para a participação das freguesias, com exceção de Alvite e Passos e de Arco de Baulhe e Vila Nune, no cortejo etnográfico e para as inúmeras atuações da 'prata da casa', desde logo a Banda Cabeceirense, os ranchos folclóricos, os grupos de cantares e cantadores, os

grupos de tocadores de cavaquinho e concertina, entre outros ginásios, escolas e academias locais, bem como da Banda Sabor e dos Cavaquinhos da Raposeira

Este ano a organização da Feira e Festas de S. Miguel esteve a cargo da Basto Empreende - Núcleo Associativo de Empresas em colaboração com a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.

▪ **Dinamização da Caravana - Centro de Estágio dos Valores no Desporto**

A Caravana designada por “Centro de Estágio dos Valores no Desporto” é um recurso pedagógico pertencente à Universidade dos Valores que foi disponibilizada, entre o dia 2 e 15 de outubro, à Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, no âmbito das ações de divulgação e sensibilização promovidas pelo PNED-Plano Nacional de Ética no Desporto - tutelado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude.

Para a divulgação e promoção deste equipamento a Caravana designada por “Centro de Estágio dos Valores no Desporto” procedemos ao contacto prévio com os estabelecimentos de Ensino do Concelho, nomeadamente o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e Externato de S. Miguel de Refojos, que indicaram as turmas que mostraram interesse em participar nesta iniciativa.

▪ **Encontro de Quadras de S. Martinho**

Vinte e seis grupos apresentaram-se no dia 10 de novembro, ao IXX Encontro de Quadras de S. Martinho, uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal, com o apoio da Junta de Freguesia do Arco de Baúlhe e Vila Nune. O evento realizou-se no Pavilhão Desportivo do Arco de Baúlhe, um convívio de S. Martinho repleto de animação, onde não faltaram as castanhas assadas e o vinho novo. Mais de 300 cantadores/tocadores em representação das associações, coletividades e instituições do concelho de Cabeceiras de Basto subiram ao palco e interpretaram temas originais ou adaptados à época festiva, revivendo, assim, tradições antigas.

▪ **Campanha de sensibilização para a segurança rodoviária**

A Câmara Municipal, em colaboração com a Ascendi, dinamizou no dia 28 de novembro uma campanha de sensibilização rodoviária, destinada aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico do Concelho.

Com o objetivo de disseminar nos mais jovens, comportamentos corretos de segurança rodoviária foi apresentada uma peça de teatro para os alunos das escolas básicas: P.ª Dr. Joaquim Santos, Prof.ª Filomena Mesquita, Arco de Baúlhe, Gondarém, Faia, Pedraça e Ferreirinha - Cavez, realizada em duas sessões, uma de manhã e outra de tarde.

Numa ótica de educação rodoviária sensibilizar os mais novos é, a longo prazo, uma forma de ter gerações futuras de condutores mais responsáveis e, a curto prazo, uma forma de propagar a mensagem aos adultos através de um agente bastante persuasivo - as crianças. Participaram nesta iniciativa um total de 531 crianças das escolas básicas do 1.º ciclo do Concelho.

- **Livro de banda desenhada: "A vida e os milagres de Santa Senhorinha"**

Como vem sendo habitual, anualmente, o Município publica um livro de banda desenhada sobre as histórias, as memórias e as tradições concelhias, coleção que vai já na 6.ª edição.

A obra de 2019 intitula-se: "A vida e os milagres de Santa Senhorinha", com ilustração de Mário José Teixeira e textos de Tiago Teixeira, Fátima Magalhães e Conceição Magalhães, revelando alguns dos milagres que são atribuídos a esta Santa, assim como algumas particularidades e curiosidades sobre a Santa que deu nome à freguesia de Basto (Santa Senhorinha).

Por alturas das festas de Natal das escolas o Município ofereceu a todas as crianças do pré-escolar e 1.º ciclo um exemplar deste livro, tendo como objetivo despertar nos mais novos o gosto pela leitura, levando-os em simultâneo, a conhecer com mais detalhe, a história, o património e a cultura Cabeceirense.

- **ATIVIDADE DO CTCMCB - Centro de Teatro da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto**

- ✓ **Oficinas de Interpretação e Jogos Dramáticos**

As oficinas de Interpretação Teatral (jovens e adultos) e de Jogos Dramáticos (crianças dos 6 aos 13 anos) tiveram início em janeiro para os trabalhos de formação dos participantes e de preparação para os espetáculos ao longo do ano. Com uma média de 25 integrantes nas oficinas da noite e de 55 crianças distribuídas nas três oficinas das tardes, as formações registaram um aumento de inscrições por parte da comunidade, sobretudo na faixa etária mais jovem, revelando uma maior valorização da arte na educação pelos pais e encarregados.

- ✓ **Hora do Conto**

A Hora do Conto levou, em fevereiro, centenas de crianças a viajar no 'Comboio da Fantasia'. Uma iniciativa que levou os alunos do pré-escolar de Cabeceiras de Basto numa

viagem especial com destino à estação do Arco-Íris. Foi uma ação dinamizada durante uma semana no Núcleo Ferroviário do Arco de Baulhe do Museu das Terras de Basto. Ao longo da viagem, as linhas deste comboio passaram por estações visitadas com muita imaginação e com paragens no Apeadeiro dos Unicórnios. A iniciativa teve como objetivo estimular o hábito da leitura e a imaginação através dos contos e do teatro, dinamizando em simultâneo um espaço emblemático do nosso concelho como é o Núcleo Ferroviário.

✓ **A Farsa de Inês Pereira**

O Centro de Teatro apresentou no dia 23 de fevereiro, a centenas de pessoas do público cabeceirense, no auditório da Casa da Juventude, o espetáculo 'A Farsa de Inês Pereira', uma grande produção inspirada na obra de Gil Vicente, considerado o primeiro grande dramaturgo português, alargando o alcance da produção e o contacto com a literatura portuguesa à comunidade em geral. De referir que esta iniciativa resultou da colaboração solicitada pelo Agrupamento de Escolas para a encenação da obra e Gil Vicente para os alunos do 10º ano de escolaridade.

✓ **Festa da Orelheira e do Fumeiro**

Os artistas do CTCMCB realizaram intervenções surpresa na feira semanal que antecedeu a Festa da Orelheira e do Fumeiro para promover o evento e proporcionar ao público uma experiência ainda mais próxima do teatro no seu quotidiano. No decurso da Festa da Orelheira foram apresentadas repetidas vezes seis pequenos espetáculos de rua.

✓ **A Noite das Mil e Uma Histórias**

A iniciativa foi um mundo de fantasia que encantou os espetadores. O Mosteiro de S. Miguel de Refojos recebeu no dia 30 de março mais de duas centenas de pessoas para ouvirem contos e lendas que o CTCMCB preparou para encantar todos os que quiseram viver uma noite cultural única. Três lendas e um conto foram brilhantemente interpretados por atores locais em diferentes espaços do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, numa viagem pelo tempo e pelo espaço que surpreendeu todo o público. As histórias transportaram os presentes para um mundo de fantasia, desde o tenebroso da lenda da Dona Comba ao conto mais infantil do Órgão Mágico, passando pela mais conhecida de todos a lenda do Basto e, ainda, pela história da Donzela Adormecida de Cavez. Esta iniciativa integrou o programa cultural "Mosteiro de Emoções".

✓ **Comemorações do 25 de Abril**

O espetáculo protagonizado pelas crianças das Oficinas de Jogos Dramáticos do CTCMCB, lotou, no dia 24 de abril, o auditório da Casa da Juventude. A encenação teatral que integrou o programa das Comemorações Municipais do 25 de Abril abordou os valores da liberdade através do universo poético do mar.

✓ **Espetáculo na Feira do Cavalo**

‘Todas Somos Tu’ foi uma produção teatral do CTCMCB que esteve em destaque na noite de 25 de maio, naquela que foi a nona edição da Feira do Cavalo realizada no Centro Hípico de Cabeceiras de Basto. A grande produção teve em palco 55 pessoas e foi um espetáculo que exaltou a força da mulher através de história de Diana, uma rapariga que decide deixar a sua terra para ir trabalhar numa grande cidade. “Cheia de medos e de incertezas, ela descobre através de um sonho a grandeza das qualidades femininas e percebe que pode conquistar o mundo. Afinal uma mulher nunca está sozinha”. Foram recebidas centenas de pessoas para assistir à peça de teatro produzida com atores e não atores e que continuou a promover a cultura ao seu melhor nível em Cabeceiras de Basto, cativando e fidelizando o público que acompanha o projeto. Este espetáculo repetiu em setembro integrado no programa das Festas de S. Miguel

✓ **Passeio Literário**

Centenas de pessoas assistiram no dia 18 de julho, na ‘Praia Fluvial’ do Poço do Frade, ao Passeio Literário conduzido pelo CTCMCB. ‘Ó Diabo! O Rapaz que lhe tirou o coiso de ser bruxa’ foi o espetáculo cómico levado à cena, inspirado nas histórias e credíes populares dos mais antigos sobre os seres mais misteriosos da nossa imaginação: as bruxas. Este Passeio Literário traduziu-se numa encenação teatral feita com a participação especial da Associação Vilela com Vida e dos Amigos da Galhofa, de Cabeceiras de Basto.

✓ **DEZcentralizar**

Este projeto, tal como o nome indica, tem pretendido descentralizar a cultura em Cabeceiras de Basto, com a apresentação de um espetáculo de teatro que fez digressão nas 12 freguesias. Cabeceiras de Basto tem aldeias isoladas, com uma população muito idosa que tem uma grande dificuldade em deslocar-se ao centro da vila, onde normalmente, acontecem os espetáculos de teatro, e como, a cultura é um direito, deve estar perto de todos. Estes espetáculos foram realizados todas as sextas, sábados e domingos do mês de novembro e alcançou uma média de 1000 espectadores.

✓ **Hora do Conto**

A Hora do Conto, em novembro, levou a todas as crianças do pré-escolar de Cabeceiras de Basto um momento mágico de contacto com a biblioteca. 'Elmer, O Elefante' foi a história contada às crianças, uma história que trabalha a aceitação das diferenças de forma lúdica, levando os mais novos a encarar a diversidade como algo positivo. Com a 'Hora do Conto' estimulou-se a imaginação, a curiosidade e também o gosto pela descoberta. A encenação do Centro de Teatro pretendeu, assim, estimular nos mais pequeninos o contacto com a literatura, proporcionando momentos muito divertidos a todos os espectadores.

Para além das ações acima descritas o CTCMCB participou ainda na apresentação dos Reis das Escolas, dos Cantares das Janeiras, na celebração do seu 7º aniversário, na organização de um workshop em Storytelling, na celebração do Dia Mundial do Livro, no Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância, no apoio à iniciativa 'Dá Lã... Um Abraço ao Mosteiro', na comemoração do Dia dos Avós, na organização do Cortejo Etnográfico, na criação e instalação do Presépio na Praça da República e na representação do espetáculo 'Histórias de Natal'.

A valorização das produções teatrais do CTCMCB tem proporcionado o convite para que Cabeceiras de Basto esteja presente noutros palcos a nível nacional e internacional. O CTCMCB esteve em Barcelos e em Boticas com o espetáculo 'Eu sou o Meu Avô' e em Toto, Espanha, com o espetáculo 'Como fazer Cavacas e Rosquilhos e colaborou com a construção do espetáculo 'Patchwork. Identidades e Diversidades que foi levado à cena no Auditório Vita, em Braga.

▪ **DINAMIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**

✓ **Escola Fixa de Trânsito**

Ao longo de 2019 foram 1.283 os alunos (crianças do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico) que beneficiaram das aulas teórico/práticas de educação e segurança rodoviária na Escola Fixa de Trânsito. Os principais objetivos desta atividade foram: sensibilizar os alunos para a segurança rodoviária; promover comportamentos rodoviários de segurança e disseminar comportamentos rodoviários seguros.

✓ **Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros**

Um espaço de conhecimento da fauna e flora do nosso Concelho, o Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros recebeu, em 2019, 19.602 visitantes.

Foram objetivos desta atividade: conhecer a fauna e flora locais; promover a consciência ambiental; preservar o meio ambiente através de visitas guiadas ao espaço.

✓ **Centro Hípico de Cabeceiras de Basto**

Ao longo do ano foram realizadas aulas de equitação dos vários níveis de ensino (volteio, cilhão e aperfeiçoamento) e, ainda, equitação terapêutica (hipoterapia), com acompanhamento individualizado através de métodos ligados ao cavalo na recuperação física e emocional dos participantes.

Com excelentes instalações, o Centro Hípico de Cabeceiras de Basto constitui um excelente atrativo para quem gosta da prática do hipismo, desenvolvido nas suas mais variadas vertentes, seja pelo simples gosto de possuir um cavalo e de o domar, seja pelo interesse em contribuir para o apuramento de raças nacionais ou autóctones, seja pela prática da equitação como atividade desportiva, são os serviços que o Centro Hípico oferece ao longo do ano. Alberga equídeos de diferentes raças, tais como: Cavalos de Raça Garrana, Puro-sangue Lusitano, Cruzado e Puro Sangue Inglês, possui ainda um abrigo para os asininos, que são principal atração deste equipamento, sobretudo para os mais pequenos.

Mais de 850 crianças e jovens passaram pelo Centro Hípico em visitas que lhes proporcionaram melhor conhecimento deste equipamento e do que lá se faz com os cavalos e asininos.

✓ **Circuito de Manutenção de Vinha de Mouros**

Ao longo do ano foram desenvolvidos trabalhos de manutenção no Circuito de Manutenção de Vinha de Mouros, nomeadamente a substituição de placas de identificação e limpeza e conservação do circuito, espaço que se encontra permanentemente aberto para fruição da população.

✓ **Casa da Juventude**

Na Casa da Juventude foram assegurados os serviços de apoio à formação, ao espaço internet e outros serviços disponíveis à população, organizando-se ainda:

Atelier Bainhas e Bordados III edição: Este atelier destinou-se a dar vida a uma das tradições do nosso conselho. A arte de bordar e tecer é uma tradição, enraizada no concelho uma tradição centenária, com características muito próprias. Os inscritos podem fazer diversos trabalhos, ao gosto e feitio de cada um, nomeadamente lenços de namorados, toalhas, jogos de banho, centros de mesa, entre outros.

Atelier Maquilhagem I Edição: Um atelier que promoveu a aprendizagem das diferentes técnicas de maquilhagem e da correta utilização e aplicação dos vários produtos.

✓ **Museu das Terras de Basto**

Proporcionaram-se visitas guiadas às exposições permanentes sobre o material circulante e à exposição temporária “A Magia do Linho”. Passaram pelo Museu muitos turistas portugueses e estrangeiros, grupos formais e informais e grupos de crianças e jovens inseridos nas visitas de estudo.

Atividades Educativas

Ao longo do ano o Museu das Terras de Basto proporcionou várias atividades educativas relacionadas com a exposição “A Magia do Linho”.

“Comboio da Fantasia”

Uma iniciativa que teve como objetivo estimular a imaginação e a leitura, dinamizada pelo Centro de Teatro da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.



Credenciação do Museu das Terras de Basto

No contexto do processo de Credenciação do Museu das Terras de Basto foi efetuada uma visita técnica pelos técnicos da DGPC - Direção Geral do Património Cultural.

Museu dá as boas vindas à primavera

Comemoração da chegada da primavera com os utentes do Centro de Dia de Arco de Baulhe, Vila Nune e Pedraça. Uma iniciativa inspirada na natureza, com plantações de ervas aromáticas e de árvores no belo espaço ajardinado

Oficina Pedagógica “desenho e observação”

Em colaboração com a professora de Educação Visual, Dra. Rosário Coelho, foram efetuados trabalhos com os alunos do 8º ano da EB2/3 de Arco de Baulhe. Trabalhos que

consistiram na observação de objetos que compõem a exposição temporária, “Expressão e Composição da Forma - desenho de observação”.

Casa da Lã

Proporcionaram-se visitas guiadas à Casa da Lã desde portugueses, grupos escolares e estrangeiros.

Com a colaboração da estilista Helena Cardoso, tem sido possível dar mais visibilidade ao trabalho que vem sendo realizado pelas ‘Mulheres de Bucos’, que se dedicam às diversas tarefas da lã. Atendendo à necessidade de trazer contemporaneidade ao trabalho destas mulheres, mantém-se, o uso dos processos tradicionais que sempre utilizaram, mas a que se juntam outros que propiciam uma maior rendibilidade do trabalho, sem perda, no entanto, das características intrínsecas das peças.

Visitas guiadas ao Núcleo de Arte Sacra

Proporcionaram-se visitas guiadas ao Núcleo de Arte Sacra, desde portugueses, grupos escolares e estrangeiros.

Páscoa 2019

Nas férias da Páscoa o serviço Educativo do Museu recebeu crianças das férias solidárias, da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de escolas de Cabeceiras de Basto.

Dia Internacional dos Monumentos e Sítios

Com a temática “Património e Paisagem Rural” e com a participação do projeto Férias solidárias, da Associação de Pais, e do Curso de Formação “Capacitar para a Inclusão”, mediado pela Associação Recreativa e Cultural de Arco de Baulhe, realizou-se uma visita à exposição do linho, seguida de uma caminhada pela ecopista. Esta ação pretendeu sensibilizar os participantes, em particular, e a população em geral, para a importância da preservação do património cultural e imaterial.

Dia Internacional dos Museus

Para assinalar o Dia Internacional dos Museus, uma data celebrada um pouco por todo mundo, ocorreram duas atividades distintas:

“A velha glória da ME5”, a automotora brindou-nos com uma saída à linha.

“À descoberta no Museu”, os jovens através de um pedipaper, percorreram os espaços do museu, com perguntas sobre a história e as coleções do museu.

A tradição do Natal no Museu

O Serviço Educativo do Museu dinamizou a “Tradição do Natal no Museu”; a passagem de um filme e a presença do Pai Natal gerou o contentamento entre as crianças.

Estudo para edição do livro do linho

A Professora Doutora Teresa Soeiro, investigadora do CITCEM da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, continua a trabalhar na recolha, estudo e investigação do linho e de todo o trabalho associado ao mesmo, desde a planta até ao tear, com vista à edição de um publicação que se prevê possa ocorrer em maio de 2020.

Educação, ação social e apoio às pessoas

Estruturas de apoio ao processo educativo

O Município e o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto tem como objetivo promover uma escola interativa, colaborante, participativa, com uma oferta educativa diversificada e aberta à comunidade.

Assim, através do estabelecimento de protocolos com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, bem como com a Régie Cooperativa Basto Vida foram desenvolvidas as atividades de animação e apoio à família, de componente de apoio à família e as atividades de enriquecimento curricular.

Relativamente às estruturas de apoio autárquico destacamos os seguintes serviços:

- Atividades de animação e apoio à família:

A dinamização destas atividades é da competência do Município, de acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, que concretiza a transferência das competências do Estado, para os Municípios, na área da educação. Os destinatários destas atividades são os alunos do ensino pré-escolar público do Concelho.

Objetivos gerais:

- Desempenhar uma função socioeducativa proporcionando às famílias, apoio, estabilidade e segurança;
- Proporcionar às crianças um tempo de fruição aliando segurança e bem-estar;
- Reforçar os processos de socialização como estratégia complementar ao serviço educativo e articular a componente pedagógica do Jardim de Infância com a componente de apoio à família, com vista à formação e desenvolvimento harmonioso das crianças.

Em 2019, frequentaram estas atividades: 191 alunos do ensino pré-escolar.

- Componente de apoio à família:

As atividades de componente de apoio à família são destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico. As atividades apenas funcionam no período da manhã, entre as 07h45 e as 09h00.

A dinamização destas atividades é da competência do Município, de acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro.

Objetivos gerais:

- Apoiar as famílias através da implementação de um horário de atividades compatível com as suas necessidades, antes das atividades letivas;
- Desenvolver a componente pedagógica da escola com a componente de apoio à família, com vista à formação e desenvolvimento harmonioso das crianças.

Em 2019, frequentaram estas atividades: 39 alunos do 1.º ciclo do ensino básico.

- Atividades de enriquecimento curricular:

As AEC são atividades educativas e formativas que incidem na aprendizagem da língua inglesa, no domínio do desporto, artes, ciência e das tecnologias da informação e comunicação. Estas atividades são direcionadas para alunos do 1.º ciclo do ensino básico público do Concelho.

Os principais objetivos são:

- Promover as competências de comunicação numa língua estrangeira (Inglês);
- Desenvolver competências nas áreas de expressões artísticas e psicomotoras, através do ensino das artes plásticas e das atividades físicas e desportivas;
- Complementar a atividade curricular promovendo uma educação integral que promova o desenvolvimento da criança nas suas múltiplas dimensões;
- Concretizar os objetivos do projeto educativo da escola, no que concerne à educação para os valores e o treino de competências no âmbito dos princípios do “saber ser, saber fazer, saber estar”.

A dinamização destas atividades é da competência do Município, de acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 janeiro.

Em 2019, frequentaram estas atividades: 536 alunos do 1.º ciclo do ensino básico.

- Regime de Fruta Escolar

Tendo por objetivo promover o consumo de fruta e produtos hortícolas, o Município de Cabeceiras de Basto implementou o regime de fruta escolar, junto dos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo.

Assim, duas vezes por semana, os alunos consumiram frutas e hortícolas, nos horários dos lanches escolares.

Esta foi uma medida que se destinou a promover o conhecimento das crianças sobre a agricultura, designadamente a diversidade e sazonalidade dos produtos, os hábitos alimentares saudáveis e as questões ambientais relacionadas com a produção, distribuição e o consumo destes produtos.

Esta medida abrangeu em 2019: 818 alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico.

Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar

Os níveis de Educação e Formação da população residente na NUT III Ave é uma preocupação constante da Comunidade Intermunicipal do Ave e dos representantes dos Municípios que a constituem, que têm vindo a fazer um esforço conjunto para melhorar as condições educacionais e os níveis de educação e formação da comunidade.

O Plano para o Crescimento Inclusivo do Ave é exemplo do esforço conjunto que a CIM do Ave e os Vereadores de Educação dos Municípios da NUT III Ave têm vindo a desenvolver nos últimos anos. Este documento estratégico para o território do Ave sintetizou as problemáticas, identificou eixos estratégicos de atuação, assim como os objetivos operacionais para as áreas temáticas de intervenção.

No que refere à área da Educação e Formação, identificou como eixo prioritário de intervenção “Minimizar o abandono escolar precoce e o insucesso escolar” e definiu como vetores operacionais: 1. “Apostar no combate ao abandono escolar precoce”; 2. “Reforçar as intervenções destinadas a melhorar o sucesso educativo”; 3. “Potenciar as soft skills, nomeadamente o espírito empreendedor”; 4. “Capacitar os atores e as organizações do sistema de educação e formação e qualificar a rede de equipamentos”.

O Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar do Ave (PIICIE) sintetizou as principais linhas estratégicas educativas para a NUT III Ave, tendo sido desenhados projetos que visam a promoção do sucesso escolar e o combate ao abandono escolar, alinhadas com as políticas educativas nacionais e europeias.

Integram este Plano os seguintes projetos: Hypatiamat, Litteratus, Plataforma +Cidadania, Escolas Empreendedoras IN.AVE, Ter Ideias para Mudar o Mundo, Educação Parental, Salas de Aula do Futuro, Curtir Ciência e Equipa Multidisciplinar - Equipa Mais Sucesso.

1. Projeto Hypatiamat

O projeto Hypatiamat integra o PIICIE do Ave e trabalha com os alunos do 2º ano, com o aprofundamento de exercícios disponíveis numa plataforma online para este nível de ensino, adaptados ao respetivo currículo escolar. A promoção de competências transversais através de jogos sérios é um apoio fundamental para a melhoria das aprendizagens de conteúdos específicos. Este

projeto pretende diminuir o insucesso escolar relacionado com a matemática, numa perspetiva preventiva e não remediativa.

Em 2019, participaram neste projeto: 123 alunos que frequentavam o 2.º ano de escolaridade de cinco escolas (Faia, Pedraça, P.ª Dr. Joaquim Santos, Prof.ª Filomena Mesquita e Arco de Baúlhe). Foram 7 o número de turmas envolvidas, assim como os professores que frequentaram ações de capacitação.



1.1 - Concurso concelhio de cálculo mental

No dia 16 de maio, na Escola Básica Professora Filomena Mesquita realizou-se a fase municipal do campeonato de cálculo mental - 2.ª edição. Foram selecionados 6 alunos das turmas de 2º ano, do Agrupamento de Cabeceiras de Basto, provenientes das escolas de 1º ciclo (Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos; Escola Básica Prof.ª Filomena Mesquita; Escola Básica do Arco de Baúlhe; Escola Básica de Pedraça e Escola Básica da Faia).

Os 6 alunos apurados na fase municipal representaram o nosso Município na final intermunicipal no dia 8 de junho que decorreu no Pavilhão Municipal de Vila Nova de Famalicão.

1.2 - II Campeonato de cálculo mental

No dia 8 junho de 2019, no Pavilhão Municipal de Vila Nova de Famalicão, foi realizada a fase intermunicipal do II campeonato de cálculo mental. Participaram no campeonato 128 alunos dos municípios da CIM do Ave (Famalicão, Guimarães, Vizela, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Mondim de Basto e Cabeceiras de Basto).

De entre os vencedores do II campeonato de cálculo mental estiveram 2 alunos do nosso Município:

- 2.º Classificado: Marco Oliveira, da Escola Básica Prof.ª Filomena Mesquita.

- 7.º Classificado: Ivo Dourado da Escola Básica do Arco de Baúlhe.

Ao longo do ano, os professores, alunos e encarregados de educação foram encorajados a privilegiar as competências de cálculo mental e todos melhoraram as suas competências de cálculo.

2. Projeto Literattus

O Litteratus é um projeto sistemático de promoção da compreensão da leitura no 1.º ciclo do ensino básico, com incidência no 3.º e 4.º anos de escolaridade. Pretende-se com este projeto promover a

linguagem oral, o reconhecimento de palavras, a compreensão leitora, a criatividade, a escrita e a motivação para a leitura dos alunos envolvidos.

Em 2019 participaram neste projeto: 142 alunos que frequentavam o 3º e 4.º ano de escolaridade de sete escolas (Faia, Cavez, Gondarém, Pedraça, P.ª Dr. Joaquim Santos, Professora Filomena Mesquita e Arco de Baúlhe). Foram 10 o número de turmas envolvidas, assim como os professores que frequentaram ações de capacitação.



2.1 - “A família compreensão”

No âmbito do Projeto Litteratus, os alunos da turma B3 e a sua professora (Dores Silva), da Escola Básica de Arco de Baúlhe apresentaram: “A família compreensão” e os trabalhos por eles desenvolvidos ao longo do ano letivo. Os alunos cantaram o hino do projeto Litteratus, cuja letra é da autoria da Prof.ª Sónia Rodrigues e a música foi composta pelo Prof. Vítor Santos. Depois da música os alunos fizeram uma pequena dramatização onde apresentam as personagens desta “família compreensão”: o Vicente Inteligente, o Juvenal Literal, a Conceição Reorganização, o Durval Inferencial, a Francisca Crítica e o Gustavo Significado.

A “família compreensão” ajudou os alunos da turma B3 e os restantes alunos do 3º e 4º do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto no seu desempenho escolar da leitura e da escrita.

3. Plataforma +Cidadania

Pretende-se com este projeto desenvolver competências, atitudes e valores que ajudem as crianças a desempenhar um papel ativo na comunidade (local, nacional e internacional) e construir um ambiente de aprendizagem rico em tecnologia, facilitador da aprendizagem, do trabalho colaborativo e da partilha.

Os principais objetivos do projeto foram: promover a utilização dos Tecnologias de Informação e Comunicação na aprendizagem; criar ambientes de aprendizagem inovadores, adaptados aos alunos, dinâmicos e interativos que estimulem e reforcem o processo de ensino-aprendizagem; melhorar os conhecimentos culturais, sociais e políticos da comunidade; potenciar a participação dos alunos e das famílias na comunidade local; trabalhar valores e a responsabilidade social.

Este projeto abrangeu em 2019, todos os alunos do pré-escolar e 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto.

3.1 - Concurso intermunicipal: “Olimpíadas da Cidadania e do Património”

No âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Projeto +Cidadania foi realizada a 1.ª edição das: “Olimpíadas da Cidadania e do Património”.

Os principais objetivos deste concurso foram:

- Projetar um intercâmbio entre as escolas dos 8 municípios da CIM-AVE, assim como a partilha de experiências culturais e de conhecimentos entre as crianças. Impulsionar a utilização das TIC na aprendizagem. Melhorar os conhecimentos culturais, sociais e políticos da comunidade. Potenciar a participação dos alunos e das famílias na comunidade local.

Os destinatários deste concurso a nível municipal foram todos os alunos das turmas de 3.º e 4.º anos, do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto.

O concurso desenvolveu-se em 2 fases:

1.ª Fase municipal: englobou a competição entre turmas, na Plataforma +Cidadania, podendo todos os alunos participar individualmente para alcançarem a melhor pontuação possível, para a sua turma.

A turma do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto vencedora deste desafio foi a turma R10, 4.ºano da E. B. Padre Dr. Joaquim Santos que recebeu como prémio bilhetes de entrada para o Parque Aquático de Fafe.

2.ª Fase intermunicipal: englobou a competição entre as 8 turmas vencedoras da fase municipal, representantes de cada município, que integram a CIM do Ave.

Esta fase foi realizada no dia 29 de maio no Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, em Vila Nova de Famalicão, apurou como vencedora deste desafio, a turma do Município de Fafe.



4. Salas de Aula de Futuro

Pretende-se com a dinamização deste projeto uma melhoria dos resultados escolares ao nível do 1.º ciclo do ensino básico, utilizando metodologias inovadoras que permitam o aumento da motivação dos alunos para o estudo e para o seu esforço pessoal, melhorando e potenciando a aprendizagem.

São objetivos específicos deste projeto: promover a inovação ao nível das metodologias e processos de aprendizagem; promover a melhoria dos resultados escolares; dotar os professores de estratégias

pedagógicas mais arrojadas e de novas metodologias de trabalho; aumentar os índices de motivação para os estudos e a criatividade dos alunos; potenciar a evolução no processo educativo.

Estas salas foram utilizadas por todos os professores do 1.º ciclo do ensino básico que reconheceram este espaço como uma mais-valia para a motivação dos alunos, potenciando as aprendizagens pedagógicas dos mesmos.

5. Escolas Empreendedoras IN.AVE

Este projeto responde às necessidades locais de implementar estratégias de ensino que promovam a aquisição de competências-chave tais como a autoconfiança; iniciativa; resiliência; organização; criatividade; relacionamento interpessoal/comunicação.

O projeto visa a disseminação de uma cultura empreendedora junto dos alunos e o desenvolvimento do espírito de iniciativa, de modo a criarem, testarem e desenvolverem ideias, produtos e serviços originais e de valor.

Ao longo do ano de 2019, foram dinamizadas as seguintes iniciativas no âmbito deste projeto:

5.1 - Concurso municipal de ideias de Cabeceiras de Basto

O Concurso municipal de ideias de Cabeceiras de Basto decorreu no Auditório da Casa do Tempo, no dia 4 de abril (5ªfeira). Esta iniciativa contou com a participação de 12 equipas, envolvendo 49 alunos e 3 professores do Externato S. Miguel de Refojos. Este concurso destinou-se a alunos do 3.º ciclo e secundário.

Foram premiados os seguintes projetos:

- 1º classificado do 3º Ciclo: Projeto “Dsmoke”, da autoria dos alunos de 7º ano;
- 3º classificado do Secundário: Projeto “Cartas da minha terra”, pertencente às alunas do 11ºB;
- 2º classificado do Secundário: Projeto “Recuperador de água automático”, apresentado pelos alunos do 11ºB;
- 1º classificado do Secundário: Projeto “Dtumble”, desenvolvido pelos alunos do 11ºB.

O 1.º classificado do 3.º ciclo, assim como o 1.º e 2.º classificados do secundário representaram o Município na final intermunicipal do concurso das Escolas Empreendedoras IN.AVE que aconteceu no dia 8 de maio, em Guimarães.

5.2 - Concurso intermunicipal: “Escolas Empreendedoras IN.AVE”

O Concurso intermunicipal das Escolas Empreendedoras decorreu no Auditório da Universidade do Minho, em Guimarães, no dia 8 maio. Esta iniciativa contou com a participação de 3 projetos envolvendo 13 alunos e 3 professores do Externato S. Miguel de Refojos. O 3º ciclo foi representado pelo projeto: “Dsmoke”, da autoria dos alunos de 7º ano. O Secundário esteve representado com 2 projetos: “Recuperador de água automático” e “Dtumble”, desenvolvidos por alunos do 11ºB.

O projeto Escolas Empreendedoras IN.AVE foca-se na educação para o empreendedorismo e cidadania, visando o desenvolvimento das competências, emoções, valores e ferramentas empreendedoras nos alunos.



6. Projeto Educação Parental

O projeto “Educação Parental” tem como objetivo apoiar os pais a responder aos desafios com que se confrontam e proporcionar contextos de promoção de uma parentalidade positiva.

Neste sentido este projeto capacitou, em 2019, de dois grupos de profissionais em programas de capacitação parental. Os técnicos alvos foram (Psicólogos e Assistentes Sociais do Agrupamento de Escolas e do Município). Estes técnicos depois de capacitados nos programas: “Mais família, mais criança” e “Mais família, mais jovem” foram capazes de implementar as ações de educação parental, junto de todos os pais que estiveram interessados em frequentá-las ao longo de 2019.

Em 2019, frequentaram o programa: “ Mais família, mais jovem”, 12 pais e encarregados de educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, tendo sido dinamizada uma sessão de duas horas por semana, ao longo de 12 semanas consecutivas. O programa começou a ser desenvolvido em março de 2019 e decorreu nas instalações da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto.

Para além da dinamização do programa:” Mais família, mais jovem” o projeto também contemplou a realização de workshops temáticos para toda a comunidade educativa. Em 2019 realizaram-se dois workshops.

6.1 - Workshop temático: “Comunicação eficaz com pais e estratégias para estabelecer bons encontros”

A 18 de janeiro, no âmbito do projeto Educação Parental foi promovido o workshop temático sobre: “Comunicação eficaz com pais e estratégias para estabelecer bons encontros”.

Este workshop foi dirigido a educadores de infância e professores do 1º, 2º, 3º ciclos e secundário tendo como principais objetivos: promover o relacionamento entre professores e pais/encarregados de educação; estimular a interação entre a comunidade educativa e promover relações positivas.

A Dr.^a Mariana Pimentel, membro da Equipa Anos Incríveis da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, foi a oradora que veio à Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto para dinamizar esta temática.

6.2 - Workshop temático: “Mindfulness”

No dia 23 de maio, foi promovido um workshop temático de “Mindfulness”, sobre técnicas de gestão de emoções, reações, atitudes e pensamentos em situações do quotidiano.

Este workshop foi dirigido a pais/encarregados de educação, educadores de infância e professores tendo como principais objetivos: promover o relacionamento entre professores e pais/encarregados de educação; estimular a interação entre a comunidade educativa e promover relações positivas.

O Dr. Luís Miguel Marques, Psicólogo Clínico, mestre em Psicologia Clínica Cognitivo-Comportamental e Sistémica e Presidente da Associação “Pais como Nós”, foi o orador que veio à Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos para desenvolver esta temática.

Com a dinamização deste tipo de atividades o Município, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e a Associação de Pais pretenderam o treino de práticas e competências de educação parental junto da comunidade docente para posterior apoio às famílias dos alunos com o intuito de rentabilizar e dar continuidade ao contexto de sala de aula. Prover informação relevante no que respeita à parentalidade positiva, como apoio à prática docente no fomento do envolvimento escolar. Aumentar e promover a rede de suporte da família e estreitar a relação entre os contextos familiar e escolar.

7. Equipa Multidisciplinar: Equipa Mais Sucesso

O Município atento aos desafios que o século XXI coloca ao sistema educativo, no âmbito do PIICIE, pensou na criação de uma equipa multidisciplinar enquanto projeto inovador capaz de melhorar as condições de ensino e de aprendizagem, com o objetivo último de reduzir a taxa de insucesso escolar e de fomentar a participação ativa dos pais e encarregados de educação no percurso escolar dos seus filhos.

Esta equipa multidisciplinar “Equipa Mais Sucesso” é constituída por três elementos, com formação específica nas áreas social, educacional e da terapia psicomotora, sendo a sua atuação transversal a todos os anos de escolaridade, com maior enfoque no pré-escolar e 1º ciclo, numa perspetiva de prevenção do abandono e insucesso escolares.

Pretendeu-se, assim, colocar à disposição do Agrupamento uma equipa multidisciplinar capaz de criar um ambiente favorável ao aumento da qualidade do ensino e aprendizagem, à utilização de métodos inovadores, a qual desempenha um papel preponderante no acompanhamento à implementação dos projetos que constituem o PIICIE, sempre com um único propósito, o de combater o insucesso escolar.

Durante o ano de 2019, esta equipa em colaboração com o Agrupamento de Escolas trabalhou as áreas sociais, assim como alunos com dificuldades de atenção e concentração. Para além destas áreas a equipa acompanhou o desenvolvimento do projeto das Escolas Empreendedoras IN.AVE, assim como

do projeto Plataforma +Cidadania, durante a preparação das turmas para as Olimpíadas da Cidadania e Património; promoveu em colaboração com o Agrupamento de Escolas a dinamização do projeto de Educação Parental e dinamizou atividades nas Salas de Aula do Futuro.

Desta forma o Município e o Agrupamento de Escolas pretenderam contrariar a tendência de aumento do insucesso escolar.

AÇÃO SOCIAL E APOIO ÀS PESSOAS

Nas áreas da ação social e saúde, o Município continuou a investir no apoio às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e económica, tendo por base um trabalho de colaboração com entidades concelhias, partindo das redes locais existentes. Investiu, por isso, nas parcerias já estabelecidas, nomeadamente ao nível do CLAS - Conselho Local de Ação Social, da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas e da Comissão Municipal de Proteção de Crianças e Jovens.

No âmbito destas áreas de intervenção municipal é de salientar:

- Acompanhamento psicossocial de famílias em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica, em articulação com os serviços de atendimento social do concelho.
- Elaboração de informações sociais/pareceres sociais na sequência de pedidos efetuados por munícipes, no âmbito de apoios sociais previstos nos Regulamentos Municipais.
- Apoio aos agregados familiares socialmente mais vulneráveis no preenchimento de formulários referentes a apoios sociais previstos pela Segurança Social.
- Apoio aos agregados familiares socialmente mais vulneráveis na elaboração de requerimentos e reclamações dirigidos a entidades diversas.
- Colaboração no NLI - Núcleo Local de Inserção e articulação com as equipas de atendimento e acompanhamento social nas diligências necessárias por parte da Câmara Municipal no âmbito desta parceria.
- Acompanhamento das 16 famílias integradas (arrendatárias) na Habitação Social de Arco de Baúlhe bem como de 2 famílias portuguesas integradas provisoriamente no Apartamento Social de Emergência e diligências diversas, tendo em vista a conservação dos espaços comuns.
- Dinamização do Programa Rede Social.
- Dinamização/coordenação da atividade da CMPPICB - Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto, através das reuniões mensais da equipa técnica e das reuniões da Comissão Alargada bem como o acompanhamento regular de 35 processos.

BOLSAS DE ESTUDO e AUXÍLIOS ECONÓMICOS

- Bolsas de Estudo - Em setembro de 2019, a Câmara Municipal deliberou atribuir 51 bolsas de estudo aos alunos do ensino superior, no âmbito do Regulamento para Concessão de Bolsas de Estudo do Município de Cabeceiras de Basto, referentes à frequência e aproveitamento do ano letivo 2017/2018, apoio que representou um investimento de 29.550,00€.

- Auxílios Económicos - Em setembro de 2019, a Câmara Municipal deliberou atribuir 47 Auxílios Económicos aos alunos do ensino secundário, no âmbito da Legislação que regulamenta a Ação Social Escolar, referentes à frequência e aproveitamento do ano letivo 2017/2018, apoio no montante global de 18.800,00€.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

- No início do ano letivo 2019/2020, a Câmara Municipal apoiou as famílias dos alunos do 1.º ciclo, com a atribuição de vales para aquisição de material escolar. Um apoio financeiro que atingiu o montante de 8.827,10€.

CABAZES DE NATAL:

- Atribuição de 515 Cabazes de Natal a famílias mais vulneráveis do concelho, traduzindo-se num investimento do orçamento municipal de 5.948,25€. De referir que estes cabazes contaram também com a participação da Basto Vida que disponibilizou bens alimentares no montante de 10.758,42€.

CPCJ - Acompanhamento de 107 processos.

OUTRAS INICIATIVAS

- **Juramento de Bandeira**

A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, no âmbito da cooperação que tem mantido com o Exército Português, associou-se à cerimónia de Juramento de Bandeira do 3º Curso de Formação Geral Comum de Praças do Exército de 2019 de 26 militares, acontecimento repleto de simbolismo, relevância e profundo significado na vida dos jovens que um dia optaram por servir Portugal como militares do Exército.

A cerimónia, por sugestão do RC6, teve lugar em Cabeceiras de Basto, no dia 10 de maio, foi presidida pelo Tenente General, Adjunto Geral do Exército, José Fonseca e Sousa e contou também com a presença do Comandante da Brigada de Intervenção, Brigadeiro General Matos Alves, do Comandante do RC6 de Braga, Coronel José Talambas e do Comandante do RI 19 de Chaves, Coronel João Caldeira.

Vereadores, membros da Assembleia Municipal, presidentes de Juntas de Freguesia, militares e seus familiares, outros convidados e população em geral participaram nesta cerimónia.

- **Rally de Portugal**

O Rally de Portugal voltou a Cabeceiras de Basto no dia 1 de junho. A PEC de Cabeceiras de Basto voltou a ser considerada como uma das especiais mais bonitas do Rali de Portugal e um troço que entusiasmou os aficionados pelo automobilismo na terra batida, entre a Veiga e Busteliberne.

- **Especial Sprint de Cabeceiras de Basto**

Velocidade, espetáculo e emoções fortes! Assim se resume a 'Super Especial Cabeceiras', uma prova de automobilismo em circuito urbano que decorreu no dia 13 de julho, no centro da vila de Cabeceiras de Basto. Organizada pela Câmara Municipal, produzida pela MadSpeed Eventos e com direção do Motor Clube de Guimarães, a Super Especial contou com a presença de 26 pilotos, três drifts e ainda com participações especiais com protótipos construídos em Cabeceiras de Basto. Adrenalina e perícia fizeram as delícias aos amantes do automobilismo que assistiram às magníficas exibições dos pilotos em prova.

- **Jogos sem Fronteiras**

No dia 10 de agosto, realizou-se no Parque do Mosteiro, mais uma noite emblemática de jogos sem fronteiras organizada pela Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, em colaboração com as Juntas de Freguesia e com a produção da PRODESP - Associação Desportiva.

Neste ano, participaram as freguesias de Abadim; Refojos, Outeiro e Painzela; Arco de Báu lhe e Vila Nune; Alvite e Passos; Cabeceiras de Basto; Riodouro; Basto e Faia.

Esta iniciativa colocou em prática a perícia dos participantes das oito freguesias como a velocidade e a capacidade física dos mesmos, saindo vencedora nesta edição a freguesia de Pedraça. À semelhança das edições anteriores, no Parque do Mosteiro viveram-se momentos de grande espetáculo e alegria, onde se evidenciou o espírito de equipa mas também a competição entre todos os participantes. Largas centenas de pessoas assistiram a este magnífico espetáculo.

- **Festa do Emigrante e dos Produtos Locais**

Realizou-se, no dia 11 de agosto, a Festa do Emigrante e dos Produtos Locais. A iniciativa decorreu na Praça da República e para além da exposição de venda de produtos locais e de uma exposição pecuária, teve associado o programa da TVI 'Somos Portugal'. Foi uma iniciativa que atraiu milhares de pessoas mas que também serviu o propósito de promoção do concelho através de um programa televisivo de grande audiência que chegou aos quatro cantos do mundo.

- **Festa da Juventude**

A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto celebrou com os jovens Cabeceirenses o Dia Internacional da Juventude, na noite do dia 10 de agosto, na 'Praia' Fluvial da Ranha, uma iniciativa com música, dança e muita animação à mistura que fizeram desta festa um evento de sucesso.

- **Urban Race**

Mais uma vez Cabeceiras de Basto recebeu, no dia 24 de agosto, a prova URBAN RACE organizada pelo ArcoBike e que contou com o apoio da Câmara Municipal. Uma prova BTT de 3 horas de resistência noturna que se disputou num circuito fechado nas imediações do Mosteiro de São Miguel de Refojos, numa extensão de cerca de 5 quilómetros, e que percorreu o centro da vila e centro histórico de Cabeceiras de Basto, locais emblemáticos ligados à riquíssima história e património Cabeceirense. Neste ano de 2019, a organização criou uma prova destinada às crianças dos 2 aos 12 anos, o 'Urban Kids', ampliando assim a participação aos mais pequenos.

- **Programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas**

Com a realização do programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas promovido pelo IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude pretendeu-se promover práticas de voluntariado juvenil no âmbito da preservação da natureza, florestas e respetivos ecossistemas, através da sensibilização da população em geral, bem como da preservação contra incêndios florestais e outras catástrofes com impacto ambiental, da monitorização e recuperação de territórios afetados.

A Câmara Municipal em colaboração com as Juntas de Freguesias do concelho promoveu a realização deste programa nos seguintes períodos: 1.º Período: 1 a 15 de julho; 2.º Período: 16 a 30 de julho; 3.º Período: 31 de julho a 14 de agosto; 4.º Período: 15 a 29 de agosto, foi ainda, realizado dois períodos extraordinários (16 a 13 de setembro) destinada aos jovens dos 18 aos 30 anos (inclusive). Durante os 6 períodos participaram 56 jovens distribuídos pelas freguesias do concelho, tendo sido um enorme sucesso.

Planeamento

No âmbito dos serviços de planeamento destacam-se as seguintes ações:

- **Trabalhos de acompanhamento e preparação de candidaturas a fundos comunitários:**
 - Candidatura NORTE 14-2016-03 "Património Cultural: Mosteiro de S. Miguel de Refojos, Património Cultural Ímpar"
 - Candidaturas AVISO - NORTE-14-2019-17 - Património Cultural - Infraestrutural
 - Candidatura ao AVISO N.º NORTE-50-2016-12 - "Município Mais" - Projeto de Remodelação do Piso Térreo da ala poente dos Paços do Concelho de Cabeceiras de Basto:
 - Candidatura ao AVISO N.º NORTE-16-2016-10 - no âmbito dos Planos de Ação de Regeneração Urbana: - Projeto de Requalificação do espaço do Campo do Seco e suas Vias envolventes e de enquadramento:
 - Candidatura AVISO N.º NORTE-16-2019-19 - PARU - Requalificação da Rua do Pinheiro e Requalificação da Rua Dr. Jerónimo Pacheco

- Candidaturas AVISO - NORTE-06-2016-15 - Mobilidade sustentável - Projeto de Requalificação Urbana da Avenida Capitão Elísio de Azevedo;
 - Candidatura ao POSEUR-03-2012-FC-000086 - Elaboração do cadastro das infraestruturas existentes nos sistemas em baixa de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais
 - Candidaturas AVISO - POSEUR - 12-2016-38: “Projeto para Tratamento das águas Residuais da Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Painzela” e “Construção de ETAR nos limites da Freguesia de Arco de Baúlhe e Basto”
 - Candidatura a apresentar ao AVISO N.º NORTE-3-2017-42 - Promoção da eficiência energética em edifícios da administração pública
 - Candidaturas ao PROVERE - Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos
 - Candidatura a apresentar à PROBASTO: Renovação de Aldeias - Forno Comunitário da Uz; Fojo do Lobo da Uz e Samão e Rede de Miradouro no concelho de Cabeceiras de Basto.
- **Acompanhamento de projetos externos, elaboração de estudos e projetos:**
 - Acompanhamento do projeto de Remodelação do Mercado Municipal de Cabeceiras de Basto - acompanhamento e gestão do processo de projeto nomeadamente a validação técnica do estudo prévio e projeto de execução e posterior apresentação e validação pelo Executivo Municipal;
 - Continuação do acompanhamento do projeto de abastecimento de águas às freguesias de Vilar de Cunhas e Gondiaães - águas das sobras;
 - Acompanhamento do projeto de execução de captação e distribuição de água para rega nas zonas verdes da Vila de Cabeceiras de Basto - Participação em reunião técnica com a equipa projetista para envio de proposta de alteração do projeto e honorários para a repetição das prospeções geológicas;
 - Acompanhamento de projetos relativos às Contrapartidas da Barragem de Daivões: Projeto de execução de redes de saneamento na freguesia de Cavez (3ª fase), solução gravítica na Malga;
 - Projeto de Requalificação Urbana das Entradas da Vila de Cabeceiras de Basto - Continuação do acompanhamento e gestão do processo de projeto, nomeadamente:
 - Compilação técnica das alterações a promover aos projetos da Rua Dr. Francisco Botelho e Rua Fonte S. João - Dr. Nuno Álvares Pereira e envio da análise aos projetistas para análise e ou correções;
 - Acompanhamento do processo de Instalação de sinalização turístico-cultural na A7:
 - Participação em duas reuniões com a Ascendi e interlocução tendo em vista a preparação da empreitada a realizar;
 - Elaboração do caderno de encargos (condições técnicas), mapa de medições e peças desenhadas para a empreitada e organização de todo o processo para lançamento de concurso: consulta de mercado, parecer da DRCN, IMT e Ascendi. Envio do processo à DOM.
 - Acompanhamento e envio de dois pedidos de parecer à DRCN relativos ao Restauro e Conservação do Cruzeiro e Fonte da Praça da República;
 - Acompanhamento da obra do Largo de S. Martinho em Gondiaães;
 - Acompanhamento de intervenção na Fonte do Samão;

- Elaboração de estudo para a instalação de columbários no Cemitério Municipal de Refojos;
- Elaboração de estudo prévio para ao arranjo urbanístico da Capela de S. João na Quinta da Mata;
- Elaboração de estudo prévio para a criação de um abrigo de passageiros na Faia;
- Elaboração de proposta de instalação de abrigo de passageiros em Basto;
- Elaboração de estudo prévio à Envolvente da Junta de Freguesia de Bucos;
- Elaboração de estudo para a execução de chaminé para a Casa do Pão;
- Adaptação do Projeto da Rotunda de Lamas a nova solicitação para a Banda de Música;
- Elaboração de proposta para a reformulação do enquadramento paisagístico da requalificação de talude na Urtigueira por solicitação da CCDRN;
- Elaboração de proposta para o entroncamento da Rua do Souto de acordo com as solicitações do IP;
- Elaboração de proposta para ajardinamento da Av. Mário Soares;
- Elaboração de proposta/estudo para a adaptação da Casa dos Maquinistas, no Centro de Emprego de Basto, para reservas do Museu Terras de Basto;
- Elaboração de estudo e proposta de reorganização do espaço da biblioteca da Casa do Barão para a instalação da DDS;
- Apoio ao processo das Lojas da Serra;
- Participação em várias reuniões, com o executivo municipal, Sr. Presidente, vereadora Dr. Carla Lousada e Eng. Pedro Sousa para a definição do programa base para a elaboração do projeto da Quinta Interpretativa de Cabeceiras de Basto; visita ao espaço físico da Quinta para avaliação e enquadramento do pretendido.

• **Planeamento e Ordenamento do Território:**

- Revisão do PDM:
 - Reuniões técnicas de acompanhamento do PDM (CCDR-Porto, CCDR Braga, entre outras)
 - Acompanhamento da elaboração dos Relatório e Diagnóstico Sectoriais;
 - Acompanhamento da elaboração da REN e RAN;
 - Acompanhamento da elaboração da Carta do Ruído
 - Acompanhamento da Avaliação Ambiental Estratégica - Análise do Relatório de Definição de Âmbito;
- Abertura de procedimento de Revisão ao Plano de Pormenor da área Nascente do Mosteiro S. Miguel de Refojos;
- Elaboração do relatório de ponderação da discussão Pública para acompanhar a proposta a remeter à reunião da Câmara Municipal para aprovação e deliberação de envio à Assembleia Municipal para aprovação da proposta final do REOT;
- Elaboração de orientações técnicas para o Regulamento de Funcionamento da Comissão Municipal de Defesa da Floresta
- Elaboração das normas técnicas para pedidos de licenciamentos de edificações em espaços rurais decorrentes da aplicação do Art.º 16º do Decreto-Lei nº14/2019, de 21 de janeiro e participação em reunião da Comissão de Municipal da Floresta para aprovação das mesmas;

- Participação em várias reuniões de discussão e apresentação de contributos às alterações a promover ao RMUE. Neste âmbito elaboramos também as “Normas de Instrução de processos em formato digital”, o catálogo de layers associado e a Listagem de códigos referentes aos diversos documentos instrutórios dos processos;
 - Participação na 1ª reunião da Equipa de Proteção e Valorização do Património Cultural Municipal e realização de vistoria à Igreja de Santa Senhorinha e Casa da Cultura de Cabeceiras de Basto, tendo em vista a iniciação do processo de classificação como Imóvel de Interesse Público;
 - Participação em Conferência Decisória de processos RERAE na DRAPN;
 - Continuação do acompanhamento de Plano de Mobilidade da Vila de Cabeceiras de Basto;
 - Participação na Comissão de Análise de Operações Urbanísticas no Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos;
 - Participação na Comissão de Vistorias;
 - Participação em vistorias de avaliação da conformidade dos projetos técnicos para a emissão de licenças de habitabilidade;
 - Participação na reunião da Comissão de Loteamentos e Certidões de Desanexações e Mudanças de Finalidade;
 - Participação em três vistorias no âmbito da Comissão de Vistorias Técnicas para Efeitos Previstos em Matéria de Arrendamento Urbano, de Reabilitação Urbana e de Conservação do Edificado: elaboração de fichas de avaliação e de autos de vistoria;
 - Informação de processos de Obras Particulares relativamente ao afastamento e alinhamentos à via pública e Enquadramento nos instrumentos de Gestão Territorial.
- **Sistema de Informação Geográfica:**
 - Gestão do MunisigWeb e do Geoportal;
 - Gestão da Base de dados SIG no Arcgis Server;
 - Monitorização dos pedidos de licenciamento de obras particulares e comunicações prévias para ambiente SIG;
 - Elaboração do Relatório de Verificação Global do Cemitério Municipal;
 - Análise e validação das Peças Finais do Concurso Público de Serviço de Transportes de Passageiros da CIM do Ave;
 - Atualização do estado dos Outdoors de publicidade: registo fotográfico, medições e atualizar dados no geoportal, visualizador publicidade e ocupação do espaço público;
 - Homologação da Cartografia Numérica Topográfica à esc. 1:10000 de Cabeceiras de Basto, junto da Direção Geral do Território;
 - Aprovação da Toponímia da antiga Freguesia de Passos;
 - Aprovação da Toponímia da antiga Freguesia de Painzela;
 - Toponímia de Riodouro: trabalho de campo nos 13 lugares da freguesia;
 - Trabalho de transformação do ficheiro de processos de obras particulares para uma base de dados em excel (monitorização)
 - Trabalho de campo para aquisição de placas de toponímia nas freguesias de Pedraça, Bucos, Abadim, Cavez, Passos e Outeiro;
 - Acompanhamento da migração dos dados SIG feita pela empresa ESRI para o novo servidor;

- Elaboração da numeração policial em ambiente SIG relativa à toponímia das antigas freguesias de Passos e Painzela;
 - Preenchimento de ficha de terminais rodoviários de Cabeceiras de Basto e Arco de Baulhe no âmbito do Concurso Público para a Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na CIM do Ave, com as devidas deslocações ao terreno;
 - Harmonização da nova cartografia base vetorial à escala 1:10000 para colocar no servidor Arcgis Server e publicação no geoportal
 - Elaboração do Projeto IDEPME - Infraestrutura de Dados Espaciais para o Planeamento Municipal de Emergência - coordenação da CIM do Ave (colaboração com o GTF);
 - Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas para o território da CIM do Ave - coordenação da CIM do Ave (colaboração com o GTF);
 - Atualização da base de dados SIG do cemitério municipal;
 - Implementação do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos de passageiros - coordenação da CIM do Ave (criação das medidas, reuniões técnicas, estudos, etc);
 - Elaboração do Regulamento do PART, em articulação com a DDS, relativo ao transporte público de passageiros;
 - Elaboração do protocolo de execução, em articulação com a DDS, com a Transdev Norte e Rodoviária Nacional relativo ao transporte público de passageiros ao abrigo do PART;
 - Apoio na elaboração do contrato interadministrativo de delegação de competências na CIM do Ave na área dos transportes públicos de passageiros;
 - Transformação dos PMOTS em vigor no município para o sistema de coordenadas ETRS89 de acordo com as normas da Direção Geral do Território;
 - Elaboração da cartografia do Plano Operacional Municipal (POM): rede viária florestal, rede de pontos de água e faixas de gestão de combustível;
 - Análise da proposta de rede de transportes públicos de passageiros para a elaboração do concurso público do serviço público de transporte de passageiros da CIM do Ave;
 - Produção da cartografia de ocupação do solo para a revisão do PDM: elaboração dos perímetros urbanos (informação utilizada: cartografia topográfica homologada 1:10000, buffers da rede viária e edificado, espaços urbanos da carta de ordenamento, licenciamentos, loteamentos, ortofotos, cartas militares, rede de saneamento e rede de abastecimento de água).
- **Elaboração das Condições Técnicas para os Cadernos de encargos de prestações de serviço relativas a projetos externos a contratar:**
 - Elaboração dos Estudos Sectoriais e análise SWOT, no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal;
 - Projeto de Abastecimento de água à Vila de Cavez;
 - Projeto de execução do Coletor Gravítico de Águas Residuais, no lugar da Sr.ª de Fátima;
 - Elaboração da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional no âmbito da revisão do PDM;
 - Carta de Ruído.

• Outros trabalhos:

- Participação em múltiplas reuniões de júri de concursos;
- Apoio na apresentação de uma candidatura de reformulação da Biblioteca da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, nomeadamente a elaboração das peças gráficas da candidatura;
- Participação na 1ª fase do prémio APOM - Associação Portuguesa de Museologia;
- Elaboração de placa identificativa de atendimento prioritário para o SAU;
- Criação de logotipo do REOT;
- Apoio à realização do Rally Sprint Cabeceiras de Basto 2019;
- Acompanhamento do Rally de Portugal 2019;
- Elaboração de proposta de imagem para o Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão;
- Apoio na medição de lugares da feira tendo em vista a atualização das taxas;
- Elaboração de proposta gráfica para o cartão sénior;
- Elaboração de mapa do concelho em carta militar;
- Medição de aferição de dimensão de lugares na feira Semanal provisória;
- Elaboração da planta de expositores da Agrobasto;
- Elaboração do Plano de Evacuação da Feira de S. Miguel;
- Elaboração do Relatório anual de atividades da UPOP/DOP- Planeamento, para a Conta de Gerência de 2019;- Apoio na escolha do local a instalar a Placa Comemorativa dos 75 Anos do Externato S. Miguel de Refojos;- Participação em Conferência na UTAD no âmbito do Dia da árvore e Floresta;
- Participação no IV Seminário Internacional "Ora et Labora", no dia 6 e 7 de junho, na Casa do Tempo.

Desenvolvimento económico e Turismo

No âmbito do desenvolvimento económico destaca-se o seguinte trabalho:

- Elaboração de pedidos de pagamento no âmbito das compensações da IBERDROLA pelo Plano de Ação do Desenvolvimento Socioeconómico da Bacia do Tâmega;
- Realização da "Festa da Orelheira e do Fumeiro";
- Análise de 13 candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, o qual visa promover o empreendedorismo, melhorando a competitividade local e regional, travando a tendência para o despovoamento e a desertificação;
- Análise de 146 candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro destinado ao fomento da produção pecuária, que visa o apoio à fixação e rejuvenescimento da força de trabalho motora do desenvolvimento rural e ainda à sustentabilidade das explorações agropecuárias;
- Execução da iniciativa anual "Festa do Emigrante e dos Produtos Locais";
- Dinamização do Programa de Natal 2019 - "Cabeceiras de Basto: Um lugar Mágico".

Na área do Turismo, e para além da promoção do património natural e cultural que o Posto de Turismo tem efetuado, uma vez que é responsável pelo agendamento, organização de roteiros e acompanhamento de visitas guiadas, foram ainda realizadas as seguintes iniciativas:

- Gestão das Casas Florestais;
- Participação e representação em Feiras;
- Prestação de informação turística;
- Acompanhamento da iniciativa “Fins-de-Semana Gastronómicos”;
- Execução da iniciativa da “Terra para a Mesa”;
- Dinamização e acompanhamento do programa cultural “Mosteiro de Emoções”;
- Participação no projeto PORTUGAL por dentro - “pela N206”;
- Envio de informação turística relevante do concelho ao Turismo do Porto e Norte de Portugal, para inclusão nos suportes de informação turística daquela Entidade;
- Participação técnica no projeto DNA - Digital Nomads Adventure, um dos três projetos vencedores distinguidos pelo Turismo de Portugal no âmbito da 1.ª edição do Programa ALA + T - qualificar para o turismo;
- Participação técnica no Fórum Potenciar os Fluxos Turísticos;
- Elaboração do portal de turismo “VISIT CABECEIRAS”;
- Elaboração de candidatura da Estação Náutica de Cabeceiras de Basto (ENCB)

Fundos Comunitários

No que diz respeito à área de Fundos Comunitários, e para além do trabalho habitual na gestão e acompanhamento de candidaturas aprovadas, elaboração de pedidos de pagamento, elaboração de relatórios finais e de reprogramações físicas, financeiras e temporais, destacam-se ainda as seguintes atividades:

- Participação e acompanhamento em reuniões do Comité Técnico da CIM do Ave;
- Acompanhamento e gestão do PDCT - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM do Ave;
- Acompanhamento e gestão dos protocolos de financiamento das ações constantes no Plano de Ação do Desenvolvimento Sócioeconómico da Bacia do Tâmega -Iberdrola;
- No que diz respeito a novas candidaturas, apresenta-se de seguida um quadro com as candidaturas submetidas no ano de 2019 no âmbito do Portugal 2020, e respetivo ponto de situação da aprovação:

Programa	Aviso	Designação da Operação	Data de Submissão	Investimento Total	Investimento Elegível	% Compart.	Valor de Participação	Observações
WIFI4EU		Acesso internet sem fios na Praça da República	21/01/2019	15 000,00 €	15 000,00 €	100%	15 000,00 €	Aprovada
NORTE2020	NORTE-03-1203-FEDER-000247	Eficiência Energética nos sistemas de iluminação pública do concelho de Cabeceiras de Basto	27/02/2019	101 908,40 €	101 908,40 €	95%	96 812,98 €	Aguarda aprovação
NORTE2020	NORTE-04-2114-FEDER-000482	O Nosso Mosteiro - Celebrar a Cultura	26/09/2019	206 467,80 €	206 467,80 €	77,5%	159 938,73 €	Aguarda aprovação
NORTE2020	NORTE-04-2114-FEDER-000487	Restauro do antigo refeitório e apetrechamento da livraria do Mosteiro de S. Miguel de Refojos	26/09/2019	266 509,16 €	266 509,16 €	85%	226 532,79 €	Aguarda aprovação
NORTE2020	NORTE-04-2316-FEDER-000340	Requalificação de duas entradas na Vila de Cabeceiras de Basto	26/09/2019	422 334,82 €	422 334,82 €	85%	358 984,60 €	Aguarda aprovação
NORTE2020	NORTE-07-4230-FSE-000060	ACONTECE	29/11/2019	234 871,88 €	234 871,88 €	85%	199 641,10 €	Aguarda aprovação
NORTE2020	NORTE-07-4230-FSE-000061	CABECEIRAS CRIATIVA	29/11/2019	15 000,00 €	15 000,00 €	85%	12 750,00 €	Aguarda aprovação
TOTAIS...				1 262 092,06 €	1 262 092,06 €		1 069 660,20 €	

Administração geral e atendimento

Ao longo do ano de 2019 realizaram-se vinte e duas reuniões de Câmara, e seis Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal.

Na área da administração geral e atendimento desenvolveram-se, em 2019, as seguintes atividades:

- **Arquivo**
 - Reorganização física e intelectual do acervo documental do AMAB (Arquivo Municipal - Arco de Baulhe);
 - Informação para proposta de alteração do Regulamento Interno do Arquivo Municipal;
 - Início da elaboração de um Plano de Classificação Documental e de um conjunto de orientações sobre registo, classificação, encaminhamento e organização física e intelectual de documentos/processos.
- **Feira semanal**
 - Realização de retificação de Medidas nos Terrados ;
 - Análise e informação de requerimentos;
 - Planeamento e realização de procedimentos para a deslocalização da Feira Semanal do Campo do Seco para a Praça Francisco Xavier de Almeida Barreto.
- **Mercado municipal**
 - Participação na discussão / elaboração do novo projeto.
- **Casa do Tempo**
 - Visitas guiadas à Casa do Tempo;
 - Concertos musicais;

- Apoio a iniciativas organizadas pelo município;
- Divulgação em rede - Clubes Unesco;
- Cedência de instalações para atividades diversificadas;
- O número de visitantes no ano de 2019 ascendeu a 19.060.

• **Gabinete de Emprego e Inserção (GEI)**

O Gabinete de Emprego e Inserção, estrutura criada em colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional para promover a inserção profissional de pessoas em situação de desemprego, desenvolveu ao longo do ano de 2019 as seguintes ações:

Atividade	N.º de ações realizadas
Apoio ao tecido empresarial, Autarquias Locais e Associações	148
Informação sobre medidas de apoio e incentivo à contratação. Outros apoios aos munícipes, em situação de desemprego, que procuram o Município	291
Encaminhamento de munícipes desempregados para ofertas de emprego	83
Encaminhamento de munícipes para ações de formação	74
Apoio à integração de munícipes desempregados nas medidas de contrato emprego inserção, inserção + e Emprego Jovem Ativo	291
Candidatura, pedidos de adiantamento, reembolso, encerramento de contas e outros procedimentos inerentes às medidas em curso no Município, relativas aos programas do Instituto de Emprego e Formação Profissional	278
Parceria Garantia Jovem - Sinalização, registo e encaminhamento	3

• **Taxas e Licenças**

Designação	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maió	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Totais
Ruído e Divertimentos	0	2	3	16	7	19	28	26	15	4	0	0	120
Caça	312	116	0	0	0	0	0	170	102	410	480	567	2157
Queimadas	0	720	1447	706	14	14	3	0	1	351	252	411	3919
Averbamentos	2	3	0	1	0	0	3	2	3	0	1	1	16

• **Serviço de Atendimento Único - SAU**

Designação	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maió	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Totais
Atendimento ao público	1323	1372	1156	1037	1033	862	1218	0	0	1685	1397	1602	12685
Ofícios expedidos	565	777	494	425	355	325	485	625	498	435	349	455	5788
Entrada de correspondência	2851	1460	2874	1866	2320	633	2889	2216	2202	2165	1886	1703	25065
Preparação de correspondência - CTT	1160	1116	932	1020	1607	1139	1015	1998	1901	1039	522	1771	15220
Correio eletrónico recebido	223	249	260	209	297	227	200	169	209	209	175	227	2654

• **Gabinete Jurídico**

- Durante o ano 2019 foram registados 73 novos processos de contraordenação, tendo sido concluídos 39, pelo que, em 31 de dezembro encontravam-se em tramitação 646 processos.
- Transferência de Competências:

- Análise, estudo da Lei 50/2018, da Lei 57/2019 e do DL n.º 84/2019, no âmbito da Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias;
- Elaboração das minutas dos autos de transferência de recursos para as freguesias;
- Esclarecimentos às Juntas de Freguesia.

- **Outras Atividades**

- Equipa de Proteção e Valorização do Património Cultural Municipal:
 - Proposta de classificação da Igreja de Sta. Senhorinha e da Casa Municipal da Cultura como imóveis de interesse público.
- IV Seminário Internacional “Ora et Labora”:
 - A IV Edição do Seminário Internacional ‘Ora et Labora’ sob a temática ‘Refojos de Basto: natureza e meio natural na vida, linguagens e imaginário da vida monástica’, que decorreu nos dias 6 e 7 de junho de 2019, na Casa do Tempo, pretendeu colocar em evidência a importância de vastos, ricos e complexos campos de significado nos domínios religioso, socioeconómico, patrimonial e cultural, decorrentes da realidade histórica (passado, presente e futuro) do mosteiro beneditino de Refojos de Basto, às escalas local, regional, nacional e internacional. Organizado por este Município de Cabeceiras de Basto, em estreita colaboração com o CITCEM, Centro de Investigação Transdisciplinar ‘Cultura, Espaço e Memória’/Faculdade de Letras da Universidade do Porto, este encontro reuniu inúmeros historiadores e investigadores nacionais e internacionais especialistas em investigação de estudos beneditinos do Norte de Portugal.
- Programa Somos Portugal:
 - Preparação e acompanhamento do programa transmitido no dia 11 de agosto, com várias ações realizadas, nomeadamente:
 - Reuniões e contactos com a produção da TVI;
 - Reuniões e contactos com grupos e associações do concelho;
 - Preparação de proposta de alinhamento;
 - Organização logística relativa a alojamentos e transportes;
 - Acompanhamento da equipa de filmagens nos dias 30 e 31 de julho;
 - Acompanhamento de toda a atividade no dia do programa.

Serviço de águas, saneamento e resíduos sólidos

Em 31 de dezembro de 2019, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto apresentava os seguintes indicadores:

• **Gestão Comercial do Sistema de Abastecimento de água**

Designação	31/12/2019
Valores Faturados	1 234 941,91 €
Valores Cobrados	1 249 882,57 €
Valores em Dívida	330 993,75 €

• **Tarifários especiais concedidos**

Designação	2015	2016	2017	2018	2019
Tarifa Familiar	6	9	15	18	15
Tarifa Social - domésticos	11	5	26	23	25
Tarifa Social - não domésticos	4	4	9	9	9
Emigrantes	494	666	576	690	645
TOTAIS	515	684	626	740	694

• **Outros indicadores**

Designação	2015	2016	2017	2018	2019
Novos contratos	333	333	355	322	331
Mudança de local de contador	36	49	41	31	24
Denúncias de Contrato	261	291	245	252	236
Substituição de Contadores	77	62	50	62	53
Selagem de contadores	120	87	13	0	89

• **Clientes totais finais**

Designação	31/12/2019
N.º total de consumidores de água	6 846
N.º total de consumidores de saneamento	3 415
N.º total de consumidores de RSU	7 709

Recursos humanos

• **Pessoal ao Serviço**

Em 31 de dezembro de 2019, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto tinha no seu quadro de pessoal 333 trabalhadores, ou seja, mais 25 do que o registado no final de 2018. Este acréscimo resulta da conclusão de parte dos procedimentos concursais que se encontravam em execução.

INDICADORES DE PESSOAL	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Trabalhadores Ativos	289	271	266	308	333
Taxa de absentismo	23,3%	23,9%	23,5%	29,2%	17,7%
Trabalhadores em formação	30	15	22	34	52
Acidentes Pessoais ocorridos	11	10	13	13	10
Custos com pessoal	4 561 984,25 €	4 529 578,09 €	4 627 239,64 €	4 974 745,89 €	5 828 933,13 €

No quadro seguinte evidencia-se a estrutura dos recursos humanos ao serviço no município, distribuída por categoria profissional.

Categorias	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	Diferença
Dirigentes	5	6	7	1
Técnico Superior	20	32	32	0
Especialista de Informática	0	1	1	0
Chefe de Serviços de Administração Escolar	2	2	2	0
Assistente Técnico	53	56	75	19
Assistente Operacional	175	200	208	8
Agente Municipal de 2ª classe	6	6	5	-1
Fiscal Municipal	2	2	2	0
Fiscal de Obras	2	2	1	-1
Fiscal de Higiene e Limpeza	1	1	0	-1
TOTAL	266	308	333	25

Ainda no ano de 2019, foram abertos cinco novos lugares para o quadro de pessoal para as áreas de nadadores-salvadores, tratadores de animais e Posto Fomento Cinagético.

Procedeu-se ainda à conclusão do processo de descongelamento das carreiras dos trabalhadores do Município, iniciado em 2018, o qual permitiu que fossem processados de forma faseada, em 2018 e 2019, os acréscimos remuneratórios decorrentes dos direitos acumulados ao abrigo do Sistema de Avaliação de Desempenho (SIADAP).

Este processo abrangeu apenas as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, ou seja, as que resultam da acumulação de 10 pontos nas avaliações do desempenho relativo às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em o trabalhador se encontrava, conforme disposto no n.º 7 do artigo 156.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

No que diz respeito a mobilidades, foram concedidas três mobilidades intercarreiras da carreira de assistente operacional para a carreira de assistente técnico. Das mobilidades concedidas anteriormente, em 2019 foi possível consolidar um lugar na categoria de Encarregado Operacional e três lugares na categoria de Coordenador Técnico.

Decorrente da alteração da estrutura orgânica, ocorrida no final do ano de 2018, foi nomeada em 2019 a Dirigente da Unidade Técnica do COGEF.

• **Absentismo**

A taxa de absentismo situou-se, no final do ano de 2019, em 17,7%, resultando num total de 14.753 faltas. Uma taxa considerável, mas que, se a esta retirarmos as faltas por férias, a taxa situa-se em 9,2%. No quadro abaixo registam-se as faltas por tipo de falta.

Designação	Acumulado	
FÉRIAS	7 061,0	47,9%
POR CONTA DO PERÍODO DE FÉRIAS	311,0	2,1%
LICENÇA PARENTAL	337,0	2,3%
ACIDENTE FORA DE SERVIÇO	0,0	0,0%
ACIDENTE EM SERVIÇO	275,0	1,9%
GREVE	36,0	0,2%
DOENÇA	5 737,0	38,9%
CONSULTAS MÉDICAS/EXAMES PRÓPRIO	182,0	1,2%
CONSULTAS MÉDICAS/EXAMES FAMILIAR	148,0	1,0%
DESLOCAÇÃO ESCOLA	7,0	0,0%
INTERNAMENTO	109,0	0,7%
MOT. NÃO IMPUTÁVEIS	1,0	0,0%
CASAMENTO	9,0	0,1%
FORMAÇÃO	51,0	0,3%
NOJO	44,0	0,3%
ATIVIDADE SINDICAL	7,0	0,0%
ASSISTÊNCIA FAMILIAR	156,0	1,1%
CUMPRIM. OBRIGAÇÕES LEGAIS	13,0	0,1%
TRABALHADOR ESTUDANTE	45,0	0,3%
ANIVERSÁRIO	101,0	0,7%
DIRIGENTE ASSOCIATIVO	25,0	0,2%
INJUSTIFICADAS	11,0	0,1%
ELEIÇÕES/MESAS DE VOTO	26,0	0,2%
1º DIA DE ESCOLA	1,0	0,0%
GRAVIDEZ DE RISCO	60,0	0,4%
Total Faltas	14 753,0	100,0%

• **Formação**

No ano de 2019 receberam formação 52 trabalhadores, distribuídos de acordo com o quadro infra:

Designação	Acumulado
DAF	7
DAGA	7
DDS	2
DOP	7
DAS	19
DOM	10
POLÍCIA MUNICIPAL	0
Total	52

• **Acidentes Pessoais em Serviço**

Registaram-se, no ano de 2019, 10 acidentes pessoais em serviço, distribuídos pelas seguintes Unidades Orgânicas:

Designação	Acumulado
DAF	0
DAGA	2
DDS	1
DOP	0
DOM	2
DAS	2
POLICIA MUNICIPAL	0
PESSOAL NÃO DOCENTE	3
Total	10

Cooperação

Procedemos à celebração de contratos interadministrativos com todas as juntas de freguesia para a realização da limpeza de caminhos e estradas, sarjetas e sumidouros e espaços públicos que permitiram transferir para aquelas autarquias o montante global de 188.333,00 euros.

Para compartilhar obras de instalação de relvados sintéticos, foram transferidos pela Câmara Municipal:

- ✓ 40.800,00 euros à União de Freguesias de Alvite e Passos, para o Campo de Futebol Coronel Cunha Reis;
- ✓ 150.000,00 euros à Junta de Freguesia de Cavez, para o Campo de Futebol de Cavez;
- ✓ 140.800,00 euros à União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, para o Campo de Futebol de Morgade.

Foi transferida ainda a quantia de 22.500,00 euros para a Junta de freguesia de Abadim, verba destinada à aquisição de um imóvel.

Para o desenvolvimento de atividades de apoio social e prestação de cuidados de saúde, designadamente a dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer e o Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão, entre outros, foi celebrado com a Basto Vida um contrato-programa para vigorar em 2019, no montante de 349.000,00 euros.

Foi dada continuidade aos contactos e ações de intercâmbio com os Municípios com os quais mantemos protocolos de geminação. Visitámos Sury-le-Comtal em novembro, assistindo à inauguração da rotunda Cabeceiras de Basto.

Estivemos sempre disponíveis para apoiar financeira e logisticamente o movimento associativo, designadamente através de apoios monetários, transportes entre outros, dentro das disponibilidades e recursos existentes e possíveis.

Para além disso, celebrámos inúmeros protocolos de cooperação e colaboração com associações, clubes, paróquias e outras entidades.

III. RELATÓRIO FINANCEIRO

Análise Orçamental

Receitas

As receitas correntes, no valor de 12,4 milhões de euros, tiveram uma execução de 100,7% face ao orçamento previsto para o ano.

Rubrica	Orçamento Final	Executado	% Exec.	Desvio	% Desvio
Receita					
Impostos	1666 906,51€	1639 189,77 €	98,3%	- 27 706,74 €	-1,7%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	579 050,19 €	604 181,83 €	104,3%	25 131,64 €	4,3%
Rendimentos de Propriedade	606 704,60 €	623 503,13 €	102,8%	16 798,53 €	2,8%
Transferências Correntes	8 039 111,26 €	8 266 263,81 €	102,8%	227 152,55 €	2,8%
Venda de Bens e Prestações de Serviços	1231770,07 €	1 169 790,53 €	95,0%	- 61979,54 €	-5,0%
Outras Receitas Correntes	2 15 813,47 €	124 695,34 €	57,8%	- 91 118,13 €	-42,2%
Total das Receitas Correntes	12 339 366,10 €	12 427 634,41 €	100,7%	88 278,31 €	0,7%

Quadro 1: Execução das receitas correntes

As receitas de capital, no montante de 5,4 milhões de euros, situaram-se nos 65,2% face ao orçamento previsto para o ano, isto é menos 34,8% (2,9 milhões de euros).

Rubrica	Orçamento Final	Executado	% Exec.	Desvio	% Desvio
Receita					
Venda de Bens de Investimento	56 151,81€	21964,63 €	39,1%	- 34 187,18 €	-60,9%
Transferências de Capital	7 475 694,52 €	4 776 539,18 €	63,9%	- 2 699 155,34 €	-36,1%
Ativos Financeiros	14 690,00 €	- €	0,0%	- 14 690,00 €	-100,0%
Passivos Financeiros	725 395,47 €	602 661,97 €	83,1%	- 122 733,50 €	-16,9%
Outras Receitas de Capital	22 340,00 €	3 072,27 €	13,8%	- 19 267,73 €	-86,2%
Total das Receitas de Capital	8 294 271,80 €	5 404 238,05 €	65,2%	- 2 890 033,75 €	-34,8%

Quadro 2: Execução das receitas de capital

Esta situação de desvio resulta, essencialmente, pelo facto de a Autarquia estar muito dependente de financiamentos externos, nomeadamente do Estado e de Fundos Comunitários. Há situações em que há obras já executadas, pelas quais ainda não se recebeu a devida contrapartida financeira. A este propósito refira-se que, em 31/12/2019, as participações de fundos comunitários por receber ascendiam a cerca de 1,2 milhões de euros, de acordo com o quadro infra:

Designação da Candidatura	Fundos Comunitários por receber em 31/12/2019
Mosteiro de S. Miguel de Refojos, Património Cultural ímpar	392 756,63 €
Instalação de Ecopontos Subterrâneos nas Três Vilas de Cabeceiras de Basto	141 146,93 €
Elaboração do cadastro das infraestruturas existentes nos sistemas em baixa de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	13 420,36 €
PEPAL	25 614,78 €
Pólicia Municipal	101 818,87 €
Protocolo de transferência do lanço da EN 205 entre os Kms 102,400/106,000	477 000,00 €
TOTAL	1 151 757,57 €

Quadro 3: Fundos comunitários por receber em 31/12/2019

Assim, e no que se refere à receita global, no montante de 17,9 milhões de euros (já considerando o valor da incorporação do saldo da gerência anterior e das reposições não abatidas nos pagamentos), a taxa de execução situou-se nos 86,5% face ao orçamento previsto para o ano, isto é menos 13,5%.

Rubrica	Orçamento Final	Executado	% Exec.	Desvio	% Desvio
Total das Receitas Correntes	12 339 356,10 €	12 427 634,41 €	100,7%	88 278,31 €	0,7%
Total das Receitas de Capital	8 294 271,80 €	5 404 238,05 €	65,2%	- 2 890 033,75 €	-34,8%
Reposições não abatidas nos pagamentos	450,00 €	- €	0,0%	450,00 €	-100,0%
Saldo da Gerência anterior	88 842,41 €	88 842,41 €	100,00%	- €	0,0%
Total da Receita	20 722 920,31 €	17 920 714,87 €	86,5%	- 2 802 205,44 €	-13,5%

Quadro 4: Execução total da receita

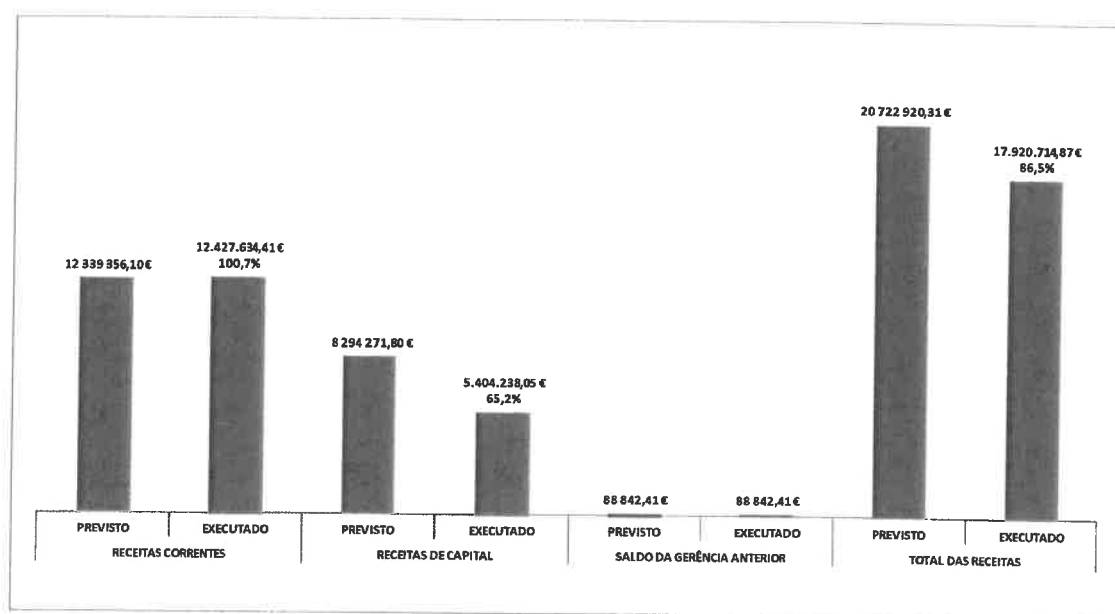


Gráfico 1: Execução das receitas

Em termos de evolução temporal, verifica-se um aumento global da receita de 25,2% face ao ano anterior, sem considerarmos o valor do saldo da gerência anterior.

RECEITA	2016	2017	2018	2019	Variação	%
Corrente	11 691 000,53 €	11 868 813,80 €	11 985 619,96 €	12 427 634,41 €	442 014,45 €	3,7%
Capital	1 046 198,00 €	1 248 979,09 €	2 257 087,51 €	5 404 238,05 €	3 147 150,54 €	139,4%
Total	12 737 198,53 €	13 117 792,89 €	14 242 707,47 €	17 831 872,46 €	3 589 164,99 €	25,2%

Quadro 5: Evolução das receitas

O peso das receitas correntes no total da receita diminuiu de 84,2% para 69,7%, enquanto o peso das receitas de capital aumentou de 15,8% para 30,3%, do ano económico de 2018, para o ano de 2019. No entanto, e pese embora essa diminuição do peso das receitas correntes, a dependência do Município de financiamentos externos, nomeadamente do Estado e de Fundos Comunitários, continua a ser preponderante.

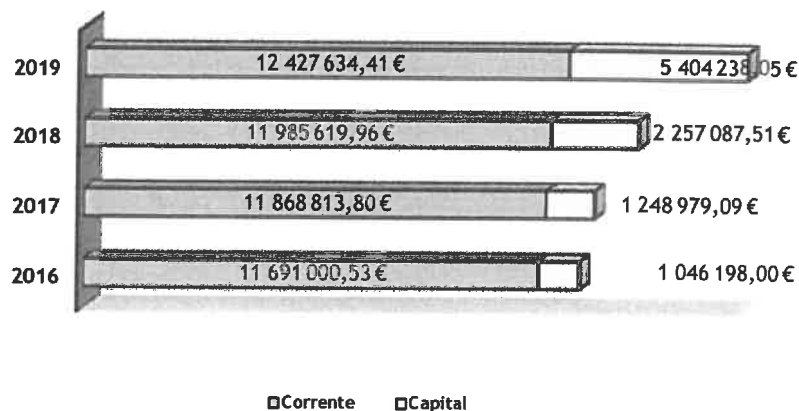


Gráfico 2: Peso das receitas

Relativamente à estrutura das receitas, verifica-se que dos 12,4 milhões de euros referentes a receitas de natureza corrente, 66,5% respeitam à rubrica de Transferências Correntes. Consequentemente, apenas 33,5% do valor arrecadado foi proveniente de outras fontes, salientando-se os Impostos, a Venda de Bens e Serviços, os Rendimentos de Propriedade, as Taxas e Outras Receitas Correntes com pesos de 13,2%, 9,4%, 5,0%, 4,9% e 1,0%, respetivamente.

Receita Corrente	2016	2017	2018	2019	Diferença	%	Peso
Impostos	1611753,35	1704 892,76	1626 961,64	1639 199,77	12 238,13	0,8%	13,2%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	561987,23	572 780,65	594 684,24	604 181,83	9 497,59	1,6%	4,9%
Rendimentos de Propriedade	603 570,68	605 806,26	618 295,40	623 503,13	5 207,73	0,8%	5,0%
Transferências Correntes	7 607 198,55	7 656 308,18	7 851 107,89	8 266 263,81	415 155,92	5,3%	66,5%
Venda de Bens e Prest. de Serviços	1 155 566,03	1 130 570,35	1 141 225,13	1 189 790,53	28 565,40	2,5%	9,4%
Outras Receitas Correntes	150 924,69	198 455,60	153 345,66	124 695,34	-28 650,32	-18,7%	1,0%
Total	11 691 000,53	11 868 813,80	11 985 619,96	12 427 634,41	442 014,45	3,7%	100,0%

Quadro 6: Estrutura das receitas correntes

Comparativamente com o ano económico de 2018, a receita corrente aumentou em termos absolutos 3,7%.

Quanto à estrutura das receitas de capital, constata-se que o conjunto desta receita registou um aumento de 139,4%, contribuindo para este aumento a rubrica de Transferências de Capital, designadamente a verba arrecadada em fundos comunitários, decorrente das candidaturas que se encontram em execução. Para além das Transferências de Capital, também a rubrica de “Passivos Financeiros” obtiveram um aumento face ao ano de 2018.

Receita de Capital	2016	2017	2018	2019	Diferença	%	Peso
Venda de Bens de Investimento	56 172,12	19 026,25	88 572,57	21964,63	-66 607,94	-75,2%	0,4%
Transferências de Capital	942 288,48	1 173 974,04	1 881 683,72	4 776 539,18	2 894 855,46	153,8%	88,4%
Ativos Financeiros	25 651,02	14 689,81	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
Passivos Financeiros			280 197,12	602 661,97	322 464,85	115,1%	11,2%
Outras Receitas de Capital	22 086,38	41 288,99	6 634,10	3 072,27	-3 561,83	-53,7%	0,1%
Total	1 046 198,00	1 248 979,09	2 257 087,51	5 404 238,05	3 147 150,54	139,4%	100,0%

Quadro 7: Estrutura das receitas de capital

Despesas

As despesas correntes, no montante de 10,6 milhões de euros, tiveram uma execução de 87,4% face ao orçamento previsto para o ano, isto é menos 12,6% (1,5 milhões de euros).

Rubrica	Orçamento Final	Executado	% Exec.	Desvio	% Desvio
Despesa					
Pessoal	5 969 074,49	5 828 933,13 €	97,7%	-140 141,36	-2,3%
Aquisição de bens e serviços correntes	4 695 950,21	3 538 706,83 €	75,4%	-1 157 243,38	-24,6%
Encargos correntes da dívida	96 490,07	68 254,44 €	70,7%	-28 235,63	-29,3%
Transferências correntes	862 396,85	750 296,23 €	87,0%	-112 100,62	-13,0%
Subsídios	399 000,00	361 230,00 €	90,5%	-37 770,00	-9,5%
Outras despesas correntes	92 000,00	37 523,66 €	40,8%	-54 476,34	-59,2%
Total das Despesas Correntes	12 114 911,62	10 584 944,29 €	87,4%	-1 529 967,33	-12,6%

Quadro 8: Execução da despesa corrente

Quanto às despesas de capital, no montante de 6,9 milhões de euros, a taxa de execução ascendeu a 80,6% face ao orçamento previsto para o ano, isto é menos 19,4% (1,7 milhões de euros).

Rubrica	Orçamento Final	Executado	% Exec.	Desvio	% Desvio
Despesa					
Aquisição de bens de investimento	6 926 646,02	5 394 960,35 €	77,9%	-1 531 685,67	-22,1%
Transferências de capital	1 108 085,00	968 751,18 €	87,4%	-139 333,82	-12,6%
Ativos Financeiros	43 418,00	40 918,00 €	94,2%	-2 500,00	-5,8%
Passivos Financeiros	529 859,67	529 738,22 €	100,0%	-121,45	0,0%
Total das Despesas de Capital	8 608 008,69	6 934 367,75 €	80,6%	-1 673 640,94	-19,4%

Quadro 9: Execução da despesa de capital

Assim, no que se refere à despesa global, no montante de 17,5 milhões de euros, verifica-se uma taxa de execução situada em 84,5% face ao orçamento previsto para o ano, isto é menos 15,5% (3,2 milhões de euros).

Rubrica	Orçamento Final	Executado	% Exec.	Desvio	% Desvio
Total das Despesas Correntes	12 114 911,62	10 584 944,29 €	87,4%	-1 529 967,33	-12,6%
Total das Despesas de Capital	8 608 008,69	6 934 367,75 €	80,6%	-1 673 640,94	-19,4%
Total da Despesa	20 722 920,31	17 519 312,04 €	84,5%	-3 203 608,27	-15,5%

Quadro 10: Execução total da despesa

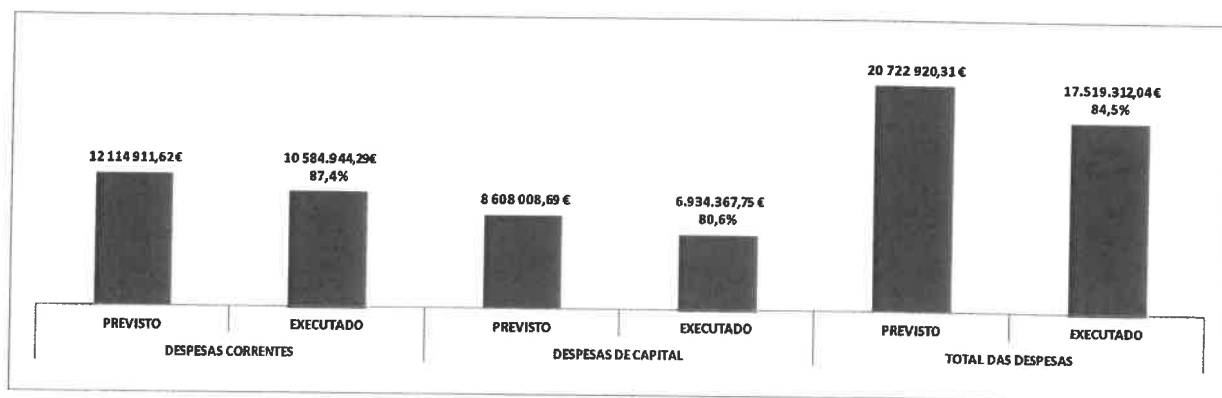


Gráfico3: Execução das despesas

No que diz respeito à evolução da despesa, verifica-se que no ano de 2019 esta apresenta um aumento de 22,3% face ao ano económico de 2018, sendo que a despesa corrente aumentou 3,9% e a despesa de capital cresceu 67,4%.

DESPESA	2016	2017	2018	2019	Varição	%
Corrente	9 697 402,99 €	9 817 783,02 €	10 185 385,78 €	10 584 944,29 €	399 558,51 €	3,9%
Capital	3 336 874,79 €	4 330 382,07 €	4 142 583,97 €	6 934 367,75 €	2 791 783,78 €	67,4%
Total	13 034 277,78 €	14 148 165,09 €	14 327 969,75 €	17 519 312,04 €	3 191 342,29 €	22,3%

Quadro 11: Evolução da despesa

O peso das despesas correntes nas despesas totais diminuiu de 71,1% em 2018, para 60,4% em 2019, enquanto que o peso das despesas de capital aumentou de 28,9% em 2018, para 39,6% em 2019.

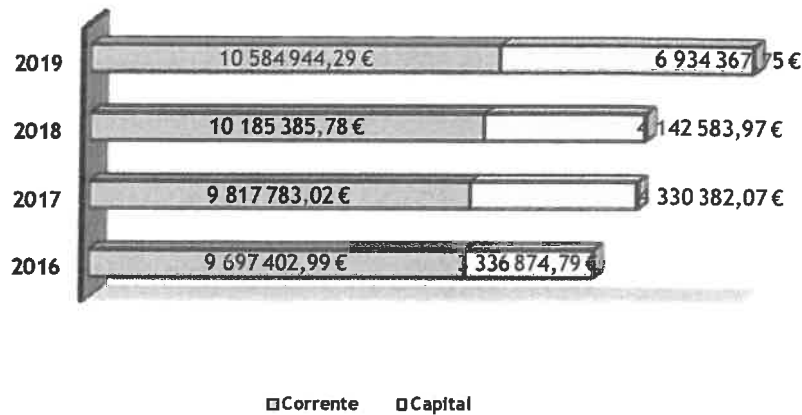


Gráfico 4: Peso das despesas

A estrutura das despesas correntes continua a apresentar o maior peso na estrutura das despesas municipais, sendo que o maior peso das despesas correntes situa-se na rubrica de Pessoal (55,1%), logo seguido pela rubrica de Aquisição de bens e serviços (33,4%).

Despesa Corrente	2016	2017	2018	2019	Diferença	%	Peso
Pessoal	4 529 578,09	4 627 239,64	4 974 745,89	5 828 933,18	854 187,24	17,2%	55,1%
Aquisição de bens e serviços corrente	3 711 621,03	3 339 958,84	3 473 043,10	3 538 706,83	65 663,73	1,9%	33,4%
Encargos correntes da dívida	14 694,86	80 176,29	63 647,06	68 254,44	4 607,38	7,2%	0,6%
Transferências correntes	936 228,20	1 286 794,70	1 255 191,18	750 296,23	-504 894,95	-40,2%	7,1%
Subsídios	364 500,00	387 750,00	387 750,00	361 230,00	-26 520,00	-6,8%	3,4%
Outras despesas correntes	50 780,81	95 863,55	31 008,55	37 523,66	6 515,11	21,0%	0,4%
Total	9 697 402,99	9 817 783,02	10 185 385,78	10 584 944,29	399 558,51	3,9%	100,0%

Quadro 12: Estrutura das despesas correntes

Comparativamente com o ano de 2018, as despesas correntes apresentam um aumento em termos absolutos de 3,9%, traduzindo-se em mais 400 mil euros, por força designadamente das rubricas de “Pessoal” que aumentou 17,2% (854 mil euros), e de “Aquisição de bens e serviços correntes”, que aumentou 1,9% (66 mil euros).

Quanto às despesas de capital, verificou-se um aumento de 67,4% do seu valor, face a 2018.

Despesa de Capital	2016	2017	2018	2019	Diferença	%	Peso
Aquisição de bens de investimento	1 876 940,63	2 800 107,88	2 781 224,02	5 394 960,35	2 613 736,33	94,0%	77,8%
Transferências de capital	669 579,85	733 190,82	696 667,30	968 751,18	272 083,88	39,1%	14,0%
Activos Financeiros	81 836,00	81 836,00	61 377,00	40 918,00	-20 459,00	-33,3%	0,6%
Passivos Financeiros	708 518,31	715 247,37	603 315,65	529 738,22	-73 577,43	-12,2%	7,6%
Total	3 336 874,79	4 330 382,07	4 142 583,97	6 934 367,75	2 791 783,78	67,4%	100,0%

Quadro 13: Estrutura das despesas de capital

A aquisição de bens de investimento é a rubrica com maior peso nas despesas de capital, com 77,8%, seguido da rubrica de Transferências de capital com um peso de 14,0%.

Equilíbrio orçamental

No ano de 2019 verifica-se que houve equilíbrio orçamental, com as receitas correntes a serem superiores às despesas correntes, o que permitiu um saldo corrente de 1,8 milhões de euros. Se a este valor subtrairmos as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, apuramos uma poupança corrente final de 1,2 milhão de euros.

Equilíbrio Orçamental	2019
Receita Corrente	12 427 634,41 €
Despesa Corrente	10 584 944,29 €
Saldo corrente	1 842 690,12 €
Amortizações médias	626 815,15 €
Poupança Corrente	1 215 874,97 €

Quadro 14: Equilíbrio orçamental

Transferências e subsídios

Os apoios concedidos pela Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, assumiram a forma de transferências (correntes e de capital) e de subsídios. Destinaram-se, fundamentalmente, à Regio-Cooperativa Basto Vida, Juntas de Freguesia, Instituições, Associações, Clubes e Famílias, com a introdução dos incentivos à Natalidade. O valor global transferido em 2019 ascendeu a 2 milhões euros.

Passivos financeiros

A verba utilizada na liquidação de empréstimos, no ano de 2019, ascendeu a 598 mil euros. Deste valor, 530 mil euros foram utilizados para amortização de capital e 68 mil euros, para pagamento de juros e encargos.

No final do ano de 2019, a dívida de empréstimos de médio e longo prazo situou-se nos 4.706.906,74€, mais 72.973,75€ (1,6%) do que o registado em 31/12/2018, decorrente da utilização de verbas de empréstimos contratualizados.

Caracterização do empréstimo	Finalidade do empréstimo	Capital		Encargos do ano 2019			Dívida em 31 de Dezembro de 2019
		Utilizado	Amort.	Juros	Comissão	Total	
Caixa Geral de Depósitos:							
Empréstimo de 40.000 contos (Intempéries - DL 38-C/2001)	Intempéries	189 952,58€	11 950,22€	40,48€	8,30€	11 999,00€	23 947,63€
Empréstimo de 750.724,40€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	Revitalização da Área Central de Cabeceiras de Basto	750 724,40€	12 682,99€	296,95€	8,30€	12 988,24€	38 048,47€
Empréstimo até 680.224,63€ - Investimento	Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III QCA - Componente não bonificada	680 224,63€	44 252,51€	1 740,28€	49,80€	46 042,59€	131 924,72€
Empréstimo de 500.000€ (Amortizações efectuadas)	Financiamento complementar de projectos inscritos em Plano de Actividades - 2002	500 000,00€	32 491,37€	1 468,27€	49,80€	34 009,44€	99 944,66€
Empréstimo até 691.210,00€ - artigo 20º da Lei n.º 107-B/2003, de 31/12 - OE/2004	Financiamento complementar de projectos aprovados pelo Estado e por Fundos Comunitários	691 210,00€	42 241,55€	342,65€	49,80€	42 634,00€	201 522,44€
Empréstimo até 752.000,00€ - artigo 19º da Lei n.º 55-B/2004, de 30/12 - OE/2005	Financiamento complementar de projectos	752 000,00€	44 850,48€	- €	49,80€	44 900,28€	239 202,41€
Empréstimo até 445.455,60€ - Habitação Social em Arco de Baúlhe	Financiamento complementar da aquisição de 21 fogos, destinados a habitação social, sítos no Arco de Baúlhe	445 455,60€	18 481,56€	- €	49,80€	18 531,36€	218 735,56€
Empréstimo até 1.070.789,00€ - artigo 33º da Lei n.º 60-A/2005, de 30/12 - OE/2006	Financiamento de Investimentos inscritos em PPI	1 070 789,00€	62 438,04€	- €	2 601,33€	65 039,37€	431 863,12€
Empréstimo até 2.500.000,00€ - Financiamento complementar de projectos	Financiamento complementar de projectos	2 500 000,00€	149 048,77€	6 723,71€	21 660,51€	177 432,99€	1 347 461,25€
Empréstimo até 976.121,29€ - Financiamento complementar destinado aos Centros Escolares de Refojos e Arco de Baúlhe	Financiamento complementar de projectos - Centros Escolares de Refojos e Arco de Baúlhe	976 121,29€	55 077,83€	4 057,35€	8,30€	59 143,48€	542 746,49€
Empréstimo até 700.000,00	Financiamento de Projectos de Investimento	700 000,00€	35 870,90€	15 842,92€	- €	51 713,82€	472 394,42€
Empréstimo MLP até 561.943€ para financiamento de projeto com participação de Fundos Europeus	Financiamento de Projetos de Investimento	505 232,21€	- €	5 418,58€	49,80€	5 468,38€	505 232,21€
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, C.R.L.:							
Empréstimo de MLP até ao montante de 220.152,47€, por 15 anos, para financiamento de projetos com participação de fundos europeus no âmbito do POSEUR - Ciclo Urbano da Água	Financiamento de projetos com participação de fundos europeus no âmbito do POSEUR - Ciclo Urbano da Água	160 017,33€	- €	937,60€	282,00€	1 219,60€	160 017,33€
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.:							
Empréstimo de MLP para a requalificação do espaço do Campo do Seco e suas vias envolventes e de enquadramento	Financiamento de Projetos de Investimento	217 609,55€	- €	- €	- €	- €	217 609,55€
Banco Espírito Santo:							
Empréstimo a Longo Prazo (artigo 19º da Lei nº 32-B/2002 de 30/12)	Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III QCA	366 272,31€	20 352,00€	884,82€	- €	21 236,82€	76 256,00€
Total Geral ...		10 505 608,90€	529 738,22€	37 753,61€	24 867,54€	592 359,37€	4 706 906,74€

Quadro 15: Empréstimos de médio e longo prazo

Endividamento municipal

Relativamente à situação financeira da Câmara Municipal, constata-se que a dívida global diminuiu 1,1 milhões de euros (-17,4%), uma vez que, em finais de 2018 a dívida se situava em 6,5 milhões de euros, enquanto em 31 de Dezembro de 2019, a dívida foi de 5,4 milhões de euros.

Designação	2016	2017	2018	2019	Variação
Dívida de Empréstimos Longo Prazo	5 672 348,89 €	4 957 101,52 €	4 633 982,99 €	4 706 906,74 €	72 923,75 € 1,6%
Dívida a Fornecedores	64 874,87 €	1 084 863,38 €	1 945 796,26 €	729 526,66 €	- 1 216 269,60 € -62,5%
TOTAIS	5 737 223,76 €	6 041 964,90 €	6 579 779,25 €	5 436 433,40 €	- 1 143 345,85 € -17,4%

Quadro 16: Evolução da dívida do município

Análise Económico-Financeira

Análise ao Balanço

O Balanço e o Sistema Contabilístico adequam-se ao previsto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), espelhando a situação patrimonial da Autarquia a 31 de dezembro de 2019.

A estrutura patrimonial da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, bem como a sua evolução entre os exercícios, está representada no Balanço Sintético, apresentado através do Ativo, Passivo e Fundos Próprios, que representam, respetivamente, os bens e direitos da Autarquia, as suas obrigações e responsabilidades para com terceiros e o seu património.

O Ativo Líquido da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto ascendeu, no final de 2019, a 93,1 milhões de euros, já considerando o montante relativo a acréscimos e diferimentos, representativos de direitos a receber em exercícios seguintes. Em comparação com o valor registado no final de 2018, verificou-se um aumento de 0,7%, ou seja, 637 mil euros.

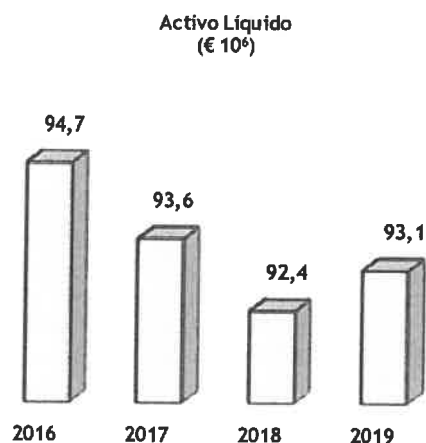


Gráfico5: Evolução do ativo líquido

Relativamente ao Ativo Imobilizado Bruto, verifica-se um crescimento de 2,9%. Na base do crescimento do Imobilizado esteve o acréscimo registado em Bens de domínio público, Imobilizações corpóreas e Investimentos financeiros.

Imobilizado	2016	2017	2018	2019	Crescimento	
					Valor	%
Bens domínio público	72 745 502,42 €	73 287 133,76 €	74 812 276,93 €	75 417 404,06 €	605 127,13 €	0,8%
Imobilizações em curso	12 082 179,44 €	14 943 844,19 €	16 282 004,38 €	15 889 155,72 €	392 848,66 €	-2,4%
Imobilizações incorpóreas	- €	- €	- €	- €	- €	0,0%
Imobilizações corpóreas	52 374 928,86 €	53 954 632,35 €	54 817 490,74 €	58 842 128,38 €	4 024 637,64 €	7,3%
Investimentos financeiros	3 478 843,58 €	2 530 874,46 €	2 634 474,95 €	2 646 928,55 €	12 453,60 €	0,5%
TOTAL	140 681 454,30 €	144 716 484,76 €	148 546 247,00 €	152 795 616,71 €	4 249 369,71 €	2,9%

Quadro 17: Evolução do imobilizado

Os Fundos Próprios totalizam, no ano de 2019, 63,3 milhões de euros, houve uma diminuição do valor dos resultados transitados, decorrente da contabilização dos resultados do exercício do ano de 2018.

O total do Passivo aumentou 2,3 milhões de euros, ou seja mais 8% em relação a 2018, ascendendo a 29,8 milhões de euros, no final do ano de 2019.

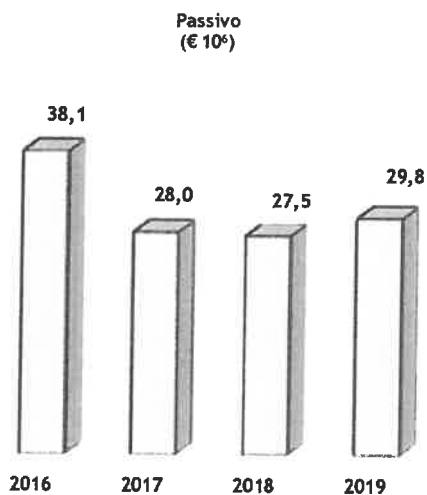


Gráfico6: Evolução do passivo

Contribuíram para o aumento do valor do Passivo, os acréscimos e diferimentos e as dívidas de longo prazo, já que as dívidas de curto prazo diminuíram 44%.

Passivo	2016	2017	2018	2019	Crescimento	
					Valor	%
Dívidas longo prazo	6 303 639,05 €	5 487 170,42 €	4 964 014,88 €	5 231 746,77 €	267 731,89 €	5%
Dívidas a terceiros - Curto prazo	1 733 780,44 €	2 342 416,66 €	2 729 439,20 €	1 538 231,97 €	- 1 191 207,23 €	-44%
Acrescimos e diferimentos	30 050 198,85 €	20 145 576,82 €	19 835 877,37 €	23 012 744,11 €	3 176 866,74 €	16%
TOTAL	38 087 618,34 €	27 975 163,90 €	27 529 331,45 €	29 782 722,85 €	2 253 391,40 €	8%

Quadro 18: Evolução do passivo

Apresentam-se de seguida, os indicadores económico-financeiros obtidos no ano de 2019.

Indicador	2016	2017	2018	2019
Estrutura do Ativo				
Ativo fixo / Ativo total	95,4%	96,3%	97,3%	96,5%
Ativo circulante / Ativo total	4,6%	3,7%	2,6%	3,5%
Ativo fixo / Ativo circulante	2074,3%	2633,4%	3681,9%	2786,4%
Estrutura do Passivo				
Passivo longo prazo / Passivo exigível	76,6%	67,9%	62,9%	75,4%
Passivo curto prazo / Passivo exigível	21,7%	32,1%	37,1%	24,6%
Passivo curto prazo / Passivo longo prazo	27,7%	47,3%	58,9%	32,7%
Análise do ativo fixo				
Ativo fixo / Endividamento a médio longo prazo	1446,3%	1818,3%	1942,1%	1908,9%
Amortizações exercício / Variação imobilizado	163,4%	107,6%	112,9%	105,2%
Análise do passivo exigível				
Passivo exigível / Fundos próprios	14,1%	11,9%	11,8%	9,8%
Exigível curto prazo / Fundos próprios	3,1%	3,6%	4,2%	2,4%
Exigível a médio longo prazo / Fundos próprios	11,0%	8,4%	7,6%	8,2%
Exigível a médio longo prazo / Imobilizado corpóreo	12,1%	10,1%	9,1%	8,8%
Grau de autonomia				
Fundos próprios / Ativo	59,8%	70,1%	70,2%	68,4%
Índice de liquidez imediata				
Disponibilidades / Exigível curto prazo	1,1	0,3	0,3	0,7
Índice de solvência				
Ativo / Passivo exigível	11,8	11,9	12,0	14,9

O ativo fixo diminuiu em relação ao ano de 2018, por contrapartida do ativo circulante, que aumentou.

Quanto à estrutura do passivo, verificam-se algumas alterações, nomeadamente quanto ao passivo de longo prazo que apresenta, em 2019, uma expressão maior no total do passivo. Em sentido inverso, o passivo de curto prazo tem vindo a diminuir.

O grau de autonomia diminuiu em 1,8% face a 2018.

O índice de liquidez imediata fixou-se em 0,7 em 2019, aumentando 0,4 face a 2018.

A capacidade do município em cumprir os seus compromissos, medida através do índice de solvência, aumentou no ano de 2019, fixando-se este indicador em 14,9.

Análise à demonstração de resultados

A Demonstração de Resultados por natureza permite observar a atividade da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, numa ótica de custos e proveitos incorridos durante o período em análise, evidenciando-os de maneira a permitir uma rápida constatação do montante e da forma como foi gerado o resultado obtido no exercício.

Os Proveitos Operacionais, sendo aqueles que dizem respeito à atividade do Município, traduziram-se, no ano de 2019, em 13,9 milhões de euros.

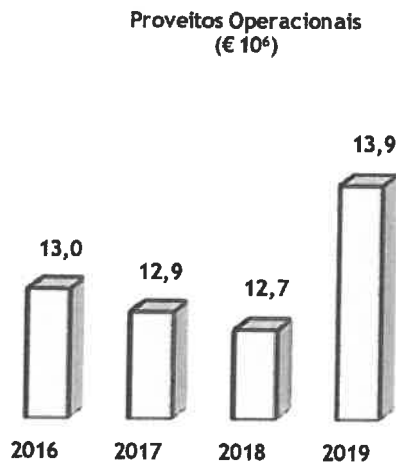


Gráfico7: Evolução dos proveitos operacionais

Contribuiu maioritariamente para o valor dos Proveitos Operacionais, o montante referente a transferências e subsídios obtidos, com um peso de 69,8% no total de proveitos operacionais, sendo os restantes 30,2% distribuídos da forma que se apresenta no gráfico seguinte:

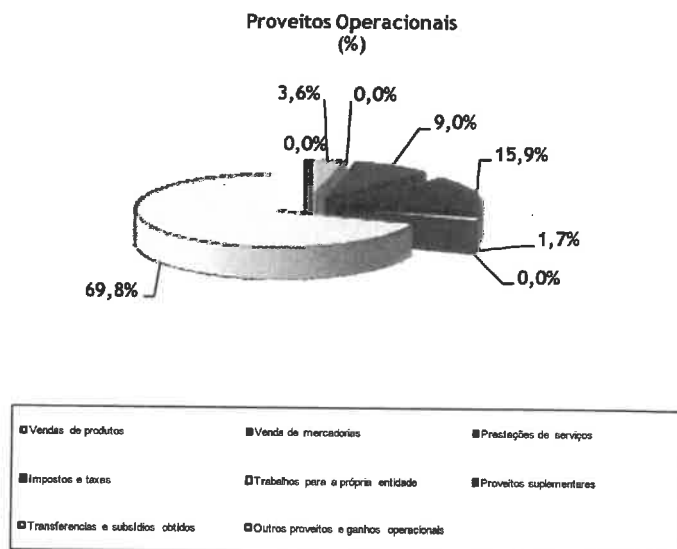


Gráfico 8: Peso dos proveitos operacionais

Proveitos operacionais	2016	2017	2018	2019	Crescimento		
					Valor	%	
Vendas de produtos	513 339,00 €	498 508,74 €	513 808,49 €	505 577,43 €	-	8 231,06 €	-2%
Venda de mercadorias	3 898,82 €	6 090,87 €	4 564,60 €	5 184,44 €	-	619,84 €	14%
Prestações de serviços	1 243 519,65 €	1 242 139,25 €	1 245 161,71 €	1 248 226,99 €	-	3 065,28 €	0%
Impostos e taxas	2 298 172,34 €	2 208 001,64 €	2 215 735,52 €	2 201 493,08 €	-	14 242,44 €	-1%
Trabalhos para a própria entidade	711 760,43 €	569 790,23 €	150 093,90 €	234 285,37 €	-	84 191,47 €	56%
Proveitos suplementares	- €	- €	- €	- €	-	- €	0%
Transferências e subsídios obtidos	8 263 529,77 €	8 330 104,18 €	8 585 633,92 €	9 679 526,84 €	-	1 093 892,92 €	13%
Outros proveitos e ganhos operaci	- €	- €	- €	- €	-	- €	0%
TOTAL	13 034 220,01 €	12 854 634,91 €	12 714 998,14 €	13 874 294,15 €	-	1 159 296,01 €	9%

Quadro 19: Evolução dos proveitos operacionais

O valor de Proveitos e Ganhos Financeiros ascende a 133,3 mil euros, o que se traduz numa diminuição de 702 mil euros, em relação a 2018.

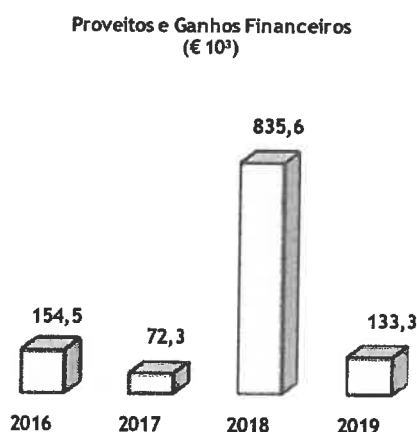


Gráfico 9: Evolução dos proveitos e ganhos financeiros

Os Proveitos e Ganhos Extraordinários apresentaram, no ano de 2019, um valor de 0,7 milhões de euros, menos 178 mil euros do que o registado em 2018.



Gráfico 10: Evolução dos proveitos e ganhos extraordinários

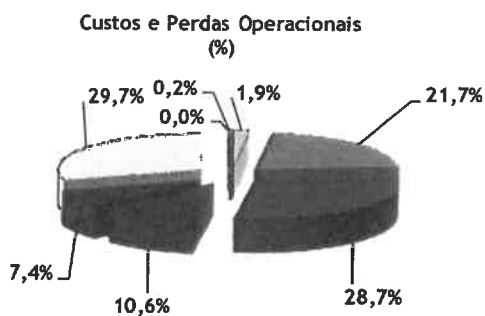
Os Custos e Perdas Operacionais totalizaram 15,1 milhões de euros, mantendo praticamente o mesmo valor face ao ano de 2018.



Gráfico 11: Evolução dos custos e perdas operacionais

Custos e perdas operacionais	2016	2017	2018	2019	Crescimento	
					Valor	%
CMVMC	131 631,73 €	16 790,25 €	11 444,80 €	284 633,34 €	273 188,54 €	2387,0%
Fornecimentos e serviços externos	3 617 807,83 €	3 669 524,55 €	3 734 373,70 €	3 262 629,96 €	471 743,74 €	-12,6%
Remunerações	3 606 610,08 €	3 623 914,53 €	3 976 951,45 €	4 315 788,86 €	338 837,41 €	8,5%
Encargos sociais	1 007 998,29 €	954 378,48 €	1 011 374,65 €	1 589 349,35 €	577 974,70 €	57,1%
Tranf.e Sub.Corr e Prest.Sociais	1 297 477,30 €	1 720 378,27 €	1 643 941,18 €	1 110 776,23 €	533 164,95 €	-32,4%
Amortizações do exercício	4 297 651,13 €	4 342 200,00 €	4 323 561,84 €	4 471 217,42 €	147 655,58 €	3,4%
Provisões do exercício	- €	- €	- €	- €	- €	0,0%
Outros custos e perdas operacionais	- €	77,14 €	18 513,57 €	25 000,00 €	6 486,43 €	35,0%
TOTAL	13 959 176,36 €	14 327 263,22 €	14 720 161,19 €	15 059 395,16 €	339 233,97 €	2,3%

Quadro 20: Evolução dos custos e perdas operacionais



■ CMVMC	■ Fornecimentos e serviços externos	■ Remunerações	■ Encargos sociais
■ Tranf.e Sub.Corr e Prest.Sociais	■ Amortizações do exercício	■ Provisões do exercício	■ Outros custos e perdas operacionais

Gráfico 12: Peso dos custos e perdas operacionais

Os Custos e Perdas Financeiros, com um valor de 72,5 mil euros tiveram um aumento de 7% em relação ao ano anterior.

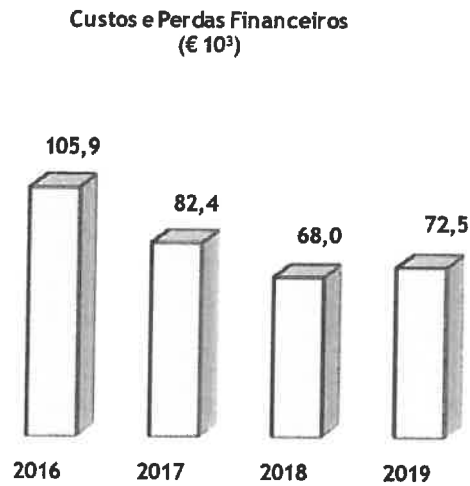


Gráfico13: Evolução dos custos e perdas financeiros

Os Custos e Perdas Extraordinários aumentaram 55%, fixando-se o seu valor em 1,2 milhões de euros, no final do ano de 2019.

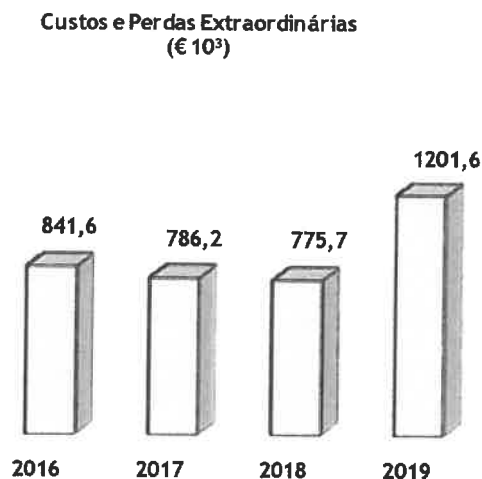


Gráfico14: Evolução dos custos e perdas extraordinárias

Resultados líquidos

O Resultado Líquido do Exercício de 2019 é negativo em 1,6 milhões de euros, registando-se um aumento de 491 mil euros face ao ano de 2018. O crescimento verificado resulta, essencialmente, da evolução negativa dos resultados financeiros e resultados extraordinários.

Síntese da Demonstração de Resultados	2016	2017	2018	2019	Crescimento	
					Valor	%
Proveitos Operacionais	13 034 220,01 €	12 854 634,91 €	12 714 998,14 €	13 874 294,15 €	1 159 296,01 €	9%
Custos Operacionais	13 959 176,36 €	14 327 263,22 €	14 720 161,19 €	15 059 395,16 €	339 233,97 €	2%
Resultados Operacionais	- 924 956,35 €	- 1 472 628,31 €	- 2 005 163,05 €	- 1 185 101,01 €	820 062,04 €	-41%
Resultados Financeiros	48 626,38 €	10 145,78 €	767 568,40 €	60 790,96 €	706 777,44 €	-92%
Resultados Extraordinários	29 312,39 €	41 107,49 €	113 236,31 €	491 383,41 €	604 619,72 €	-534%
Resultados Correntes	- 876 329,97 €	- 1 482 774,09 €	- 1 237 594,65 €	- 1 124 310,05 €	113 284,60 €	-9%
Resultados Líquidos	- 847 017,58 €	- 1 441 666,60 €	- 1 124 358,34 €	- 1 615 693,46 €	491 335,12 €	44%

Quadro 21: Evolução dos resultados líquidos

Fluxos de caixa

O mapa de Fluxos de Caixa discrimina os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento, desagregados de acordo com a classificação económica corrente e de capital, assim como as operações de tesouraria. Evidencia ainda os saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte, de acordo com a sua proveniência - execução orçamental ou operações de tesouraria.

Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da gerência anterior	698 210,52€	Despesas orçamentais	17 519 312,04€
Execução orçamental	88 842,41€	Correntes	10 584 944,29€
Operações de tesouraria	609 368,11€	Capital	6 934 367,75€
Receitas	17 831 872,46€	Operações de Tesouraria	1 566 878,86€
Correntes	12 427 634,41€	Saldo para a gerência seguinte	1 146 719,15€
Capital	5 404 238,05€	Execução orçamental	401 402,83€
Outras receitas		Operações de tesouraria	745 316,32€
Operações de Tesouraria	1 702 827,07€		
Total	20 232 910,05€	Total	20 232 910,05€

Quadro 22: Fluxos de caixa

Em 2018, o saldo inicial dos Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa era de 698 mil euros, dos quais 89 mil euros corresponderam a execução orçamental. Tendo sido executadas receitas de 17,8 milhões de euros e despesas orçamentais de 17,5 milhões de euros, o montante de execução orçamental ascendeu a 401 mil euros.

Se ao montante anterior adicionarmos o saldo relativo a operações de tesouraria - 744 mil euros, confirmamos o saldo de gerência do ano de 2019, que irá transitar para a gerência seguinte, 1,1 milhões de euros.

Pelo quadro supra, ainda nos é dado verificar que as receitas orçamentais correntes são superavitárias relativamente às despesas correntes, enquanto que as receitas de capital foram insuficientes para cobrir as despesas de capital.

Assim, podemos concluir que a execução orçamental corrente, para além de gerar meios suficientes para financiar as despesas correntes, cobriu ainda parte das despesas de capital.

Património

Quanto ao Património da Câmara Municipal, verifica-se que este atingiu em 31 de Dezembro de 2019 o montante de 134,2 milhões de euros, ou seja, o Património do Município aumentou 4,6 milhões de euros (3,6%) relativamente a 31/12/2018.

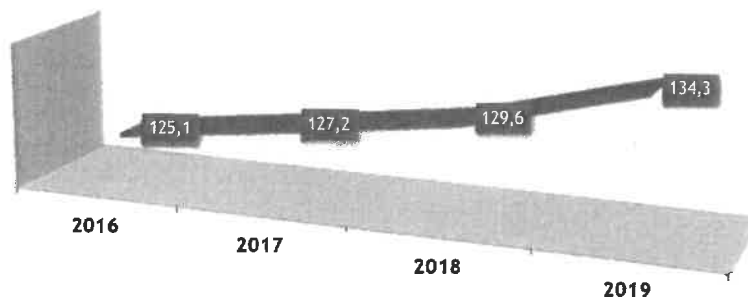


Gráfico 15: Evolução do património do município (em milhões de euros)

Anexo às Demonstrações Financeiras

As notas às demonstrações financeiras que a seguir se apresentam visam facultar a avaliação da situação financeira e económica do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do ponto 2.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e das resoluções do Tribunal de Contas n.º 4/2001, com as alterações introduzidas pela resolução n.º 26/2013, e n.º 4/2014 e Resolução n.º 3/2019, de 23 de Janeiro de 2020.

Os anexos às demonstrações financeiras compreendem três partes distintas:

- 8.1 - Caracterização da entidade;
- 8.2 - Notas ao balanço e à demonstração de resultados;
- 8.3 - Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução.

Estas notas têm como referência a numeração definida no ponto 8 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), omitindo-se todos os pontos aí definidos que não são aplicáveis.

Dando cumprimento ao ponto 3.2 do POCAL os mapas financeiros e os registos contabilísticos foram efetuados de acordo com os princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação. De acordo com o princípio da continuidade, estabeleceu-se uma correlação entre o Balanço Final de 2018 e o Balanço Final de 2019.

8.1 - Caracterização da entidade

A informação de identificação e caracterização do Município de Cabeceiras de Basto é a que consta no mapa 17 dos documentos de prestação de contas.

8.2 - Notas ao balanço e à demonstração de resultados

8.2.3 - Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.

8.2.3.1 - Amortizações

Rubrica	Critério
Bens de Domínio Público	Custo de produção ou de aquisição, valor de avaliação/valorização quando da aplicação do POCAL; Depreciações sistemáticas de acordo com o CIBE-Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.
Imobilizado Corpóreo/ativo fixo tangível	Custo de produção ou de aquisição; Bens obtidos a título gratuito-valor resultante da avaliação ou VPT, caso não seja exequível, o imobilizado assume valor zero; Depreciações sistemáticas de acordo com o CIBE-Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.
Imobilizado Incorpóreo/ ativo intangível	Despesas de instalação, investigação e desenvolvimento amortizadas num prazo máximo de 5 anos.
Investimentos financeiros	Custo de aquisição; Quando, a data do balanço, os investimentos financeiros apresentarem um valor de mercado inferior ao contabilístico, deve ser reconhecido um ajustamento.
Existências	Custo de aquisição; Custeio das saídas: FIFO
Dívidas de/a terceiros	Reconhecidas de acordo com o valor dos documentos que as titulam
Disponibilidades	Expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos.

8.2.3.2 - Provisões

Rubrica	Critério
Para Riscos e Encargos	Previsão de encargos decorrentes dos processos judiciais em curso (remetida pelos nossos advogados)
Para Cobrança Duvidosa	Efetuada com base nos valores já debitados ao tesoureiro

De referir que no ano de 2019 foram criadas novas provisões. Atualmente o valor das provisões ascende a 671.210,48 euros, descriminado da seguinte forma:

Provições do exercício		Valor
Riscos e encargos de processos judiciais em curso		524 840,03 €
De contencioso civil		
Processo n.º 2018/16.2BEBRG	Reconhecimento que a obra realizada pelos Réus Domingos Gonçalves Pereira e Maria Teresa Lima Afonso - colocação de um portão - ocupa área pública e que tal portão seja retirado	1 207,29 €
De contencioso administrativo		
Processo n.º 596/11.1BEBRG	Rebentamentos de pedra em obra levada a cabo pelo Município que alegadamente provocou danos em casas localizadas nas proximidades do local da obra (Parque Industrial de Ranha)	70 687,12 €
Processo n.º 1941/11.5BEBRG	A Autora peticiona que o Réu seja condenado a pagar à Autora os danos patrimoniais e não patrimoniais sofridos pela menor, à sua guarda, em virtude de queda ocorrida no parque infantil do Circuito do Carvalhal	10 325,35 €
Processo n.º 1195/12.6BEBRG	Ação de responsabilidade civil, na qual o Autor peticiona o valor de total €39.532,00 pelos pretensos danos que resultaram para o Autor pela alegada falta de limpeza de uma estrada municipal por parte da Câmara Municipal, após ter ocorrido precipitação	39 532,00 €
Processo n.º 1634/12.6BEBRG	Ação de responsabilidade civil, na qual os Autores peticionam o valor total de €21.335,00 pelos pretensos danos que resultaram para os Autores pela alegada falta de limpeza de uma estrada municipal por parte da Câmara Municipal, após ter ocorrido precipitação	21 335,00 €
Processo n.º 2151/14.5BEBRG	A A. pretende que lhe seja reconhecida uma incapacidade permanente para o trabalho, decorrente de um acidente de trabalho ocorrido em 07-02-2013, e que consequentemente sejam os RR. condenados no pagamento das quantias respeitantes a remunerações, subsídios de alimentação, de férias e de natal, subsídio para assistência de terceira pessoa, indemnização por danos não patrimoniais e dano biológico, prestação anual vitalício, e indemnização pelos danos futuros no valor que se vier a apurar em execução de sentença, no valor total de €35.000,00	35 000,00 €
Processo n.º 2151/14.5BEBRG-A	Providência Cautelar para regulação provisória do pagamento de quantias indispensáveis a evitar situação de grave carência económica	12 971,28 €
Processo n.º 1177/14.3BEBRG	Peticiona-se a responsabilidade do Município pela realização de trabalhos a mais no âmbito da empreitada "Parque Urbano-Tempus, Centro Interpretativo Tempo-Espacial", e decorrentes da alegada necessidade de suprimento de erros ou omissões patentes no projeto de execução, e consequentemente que seja o Município condenado no pagamento total de €135.730,65	135 739,65 €
Processo n.º 1817/15.7BEBRG	O Autor pretende a nulidade do ato que declarou a utilidade pública de um terreno expropriado pela CMCB e, consequentemente, que a CMCB e o Réu sejam solidariamente condenados a pagar uma indemnização de acordo com o que alegam ser o valor justo da indemnização	30 000,01 €
Processo n.º 507/16.8BEBRG	Ação Administrativa funcionário: José Miguel de Araújo Pereira	5 500,00 €
Processo n.º 21/19.0T8CBC	Ação popular para defesa de bens do domínio público	30 000,01 €
Processo n.º 712/19.5BEBRG	Impugnação de ato administrativo	6 000,00 €
Processo n.º 838/19.5BEBRG	Falta de pagamento de guias de débito-AMAVE	46 539,07 €
Processo n.º 120/19.8T8CBC	Reconhecimento de caminho como via pública	30 000,01 €
Processo n.º 85527/19.4YIPRT	Falta de pagamento de fatura-Granicavez	18 660,70 €
Processo n.º 613/17.1BEBRG-B	Falta de pagamento de custas de parte-Companhia de Teatro VivArte	973,63 €
Processo n.º 2027/19.0BEBRG	Falta de pagamento de fatura-Pimenta do Vale	30 368,91 €
Cobrança duvidosa de débitos ao tesoureiro		146 370,45 €
Licenças de obras		61,46 €
Imposto de comércio industria		464,57 €
Licença de publicidade		785,29 €
Ocupação de via pública		723,11 €
Rendas e alugueres "talhos"		1 027,52 €
Reclamos luminosos		21,73 €
Tubos subterrâneos		113,28 €
Fornecimento de água, resíduos sólidos e saneamento		143 127,69 €
Impressos da Direção Geral de Viação		45,80 €
TOTAL		671 210,48 €

8.2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e provisões.

8.2.7.1 - Mapa do Ativo Bruto

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação / Ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências Abates	Saldo Final
41 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	2 634 474,95 €	- €	12 453,60 €	- €	- €	2 646 928,55 €
41.1 Partes de capital	2 266 212,95 €	- €	12 453,60 €	- €	- €	2 278 666,55 €
41.1.2 Empresas municipais e intermunicipais	- €	- €	- €	- €	- €	- €
41.1.2.1 EMUNIBASTO	- €	- €	- €	- €	- €	- €
41.1.3 Empresas privadas ou cooperativas	2 266 212,95 €	- €	12 453,60 €	- €	- €	2 278 666,55 €
41.1.3.1 EMPRESAS PRIVADAS	2 266 212,95 €	- €	12 453,60 €	- €	- €	2 278 666,55 €
41.1.3.1.0 Municipia, SA	4 987,98 €					4 987,98 €
41.1.3.1.0 ADR	29 326,83 €					29 326,83 €
41.1.3.1.0.REGIE COOPERATIVA-Terra Mais Verde	65 000,00 €					65 000,00 €
41.1.3.1.0.TURISMO CULTURAL E RELEGIOSO-TCR	5 000,00 €					5 000,00 €
41.1.3.1.0.RESINORTE	70 348,00 €					70 348,00 €
41.1.3.1.0.BASTO VIDA	2 091 550,14 €		12 453,60 €			2 104 003,74 €
41.2 Obrigações e títulos de participação	368 262,00 €	- €	- €	- €	- €	368 262,00 €
41.2.2 Fundo de Apoio Municipal (FAM)	368 262,00 €					368 262,00 €
42 IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	54 817 490,74 €	- €	4 115 225,51 €	- €	90 587,87 €	58 842 128,38 €
42.1 Terrenos e recursos naturais	5 871 898,36 €		366 717,50 €		2 110,00 €	6 236 505,86 €
42.2 Edifícios e outras construções	41 369 943,67 €	- €	3 577 925,56 €	- €	- €	44 947 869,23 €
42.2.1 Edifícios	29 359 214,27 €	- €	5 770,27 €	- €	- €	29 364 984,54 €
42.2.1.01 Habitação	996 015,56 €					996 015,56 €
42.2.1.02 Instalações de Serviços	3 522 907,77 €					3 522 907,77 €
42.2.1.03 Instalações desportivas e recreativas	5 982 649,73 €		5 770,27 €			5 988 420,00 €
42.2.1.04 Mercados e instalações de fiscalização sanitária	1 370 813,40 €					1 370 813,40 €
42.2.1.06 Escolas	14 608 429,39 €					14 608 429,39 €
42.2.1.08 Outros	2 878 398,42 €					2 878 398,42 €
42.2.2 Outras construções	12 010 729,40 €	- €	3 572 155,29 €	- €	- €	15 582 884,69 €
42.2.2.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares	60 211,71 €					60 211,71 €
42.2.2.02 Esgotos	4 783 975,16 €		3 233 644,91 €			8 017 620,07 €
42.2.2.03 Iluminação pública	42 236,68 €					42 236,68 €
42.2.2.05 Instalações desportivas e recreativas	2 181 278,52 €					2 181 278,52 €
42.2.2.06 Captação, tratamento e distribuição de água	3 956 591,07 €		179 251,27 €			4 135 842,34 €
42.2.2.09 Infra-estruturas para distr. de energia eléctrica	638 811,38 €		18 515,70 €			657 327,08 €
42.2.2.11 Cemitérios	- €					- €
42.2.2.12 Outras	347 624,88 €		140 743,41 €			488 368,29 €
42.3 Equipamento básico	601 187,85 €		5 894,51 €			607 082,36 €
42.4 Equipamento de transporte	1 443 892,95 €		116 091,32 €		83 564,82 €	1 476 419,45 €
42.5 Ferramentas e utensílios	45 032,42 €					45 032,42 €
42.6 Equipamento administrativo	1 524 621,43 €		24 433,25 €		366,62 €	1 548 688,06 €
42.8 GRANDES REPARAÇÕES	428 778,08 €					428 778,08 €
42.9 Outras imobilizações corpóreas	3 532 135,98 €		24 163,37 €		4 546,43 €	3 551 752,92 €
44.2 Imobil. em curso de imobilizações corpóreas	13 535 438,66 €		1 802 088,50 €		2 326 449,05 €	13 011 078,11 €
45 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	74 812 276,93 €	- €	605 127,13 €	- €	- €	75 417 404,06 €
45.1 Terrenos e recursos naturais	678 903,38 €	- €	- €	- €	- €	678 903,38 €
45.1.01 Captações de águas superficiais	339 242,73 €					339 242,73 €
45.1.02 Captações de água subterraneas	339 660,65 €					339 660,65 €
45.3 Outras construções e infraestruturas	73 156 295,48 €	- €	489 995,94 €	- €	- €	73 646 291,42 €
45.3.01 Estradas	19 512 286,71 €					19 512 286,71 €
45.3.02 Caminhos	49 259 156,76 €		48 160,19 €			49 307 316,95 €
45.3.03 Cemitérios	148 384,26 €					148 384,26 €
45.3.04 Praças e Jardins	3 008 737,66 €					3 008 737,66 €
45.3.09 Outros	1 227 730,09 €		441 835,75 €			1 669 565,84 €
45.9 Outros bens de domínio público	977 078,07 €	- €	115 131,19 €	- €	- €	1 092 209,26 €
45.9.01 Reservatórios	927 198,28 €		115 131,19 €			1 042 329,47 €
45.9.02 Estatuas e Monumentos	49 879,79 €					49 879,79 €
44.5 Imobilizações em curso de bens de domínio público	2 746 565,72 €		2 673 802,36 €		2 542 290,47 €	2 878 077,61 €

8.2.7.2 - Mapa de Amortizações e Provisões

Rubricas	Saldo Inicial	Regularizações	Reforço	Saldo Final
48 AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	58 550 399,99 € -	77 987,14 €	4 471 217,42 €	62 943 630,27 €
48.2 De imobilizações corpóreas	11 728 057,16 € -	77 987,14 €	904 684,20 €	12 554 754,22 €
48.2.2 Edifícios e outras construções	5 574 362,66 €	- €	651 252,99 €	6 225 615,65 €
48.2.2.1 Edifícios	4 149 360,88 €	- €	363 045,18 €	4 512 406,06 €
48.2.2.1.01 Habitação	169 217,33 €	- €	12 538,76 €	181 756,09 €
48.2.2.1.02 Instalações de Serviços	424 282,49 €	- €	41 264,28 €	465 546,77 €
48.2.2.1.03 Instalações Desportivas e Recreativas	1 207 048,41 €	- €	74 846,58 €	1 281 894,99 €
48.2.2.1.04 Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitaria	305 124,48 €	- €	16 924,18 €	322 048,66 €
48.2.2.1.06 Escolas	1 631 203,51 €	- €	182 886,64 €	1 814 090,15 €
48.2.2.1.08 Outros	412 484,66 €	- €	34 584,74 €	447 069,40 €
48.2.2.2 Outras construções	1 425 001,78 €	- €	288 207,81 €	1 713 209,59 €
48.2.2.2.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares	15 052,94 €	- €	3 010,58 €	18 063,52 €
48.2.2.2.02 Esgotos	524 596,34 €	- €	168 145,39 €	692 741,73 €
48.2.2.2.03 Iluminação Pública	35 251,81 €	- €	90,71 €	35 342,52 €
48.2.2.2.05 Parques e Jardins	313 203,00 €	- €	31 586,89 €	344 789,89 €
48.2.2.2.06 Captação, tratamento e distribuição de água	393 456,38 €	- €	59 135,69 €	452 592,07 €
48.2.2.2.09 Infra-estruturas para distribuição de energia elec	74 311,00 €	- €	7 339,97 €	81 650,97 €
48.2.2.2.12 Outras	69 130,31 €	- €	18 898,58 €	88 028,89 €
48.2.3 Equipamento básico	488 705,61 €	- €	32 752,14 €	521 457,75 €
48.2.4 Equipamento de transporte	1 163 932,70 € -	78 796,71 €	56 611,57 €	1 141 747,56 €
48.2.5 Ferramentas e utensilios	37 468,17 €	- €	2 031,29 €	39 499,46 €
48.2.6 Equipamento administrativo	1 405 228,62 €	1 176,19 €	59 143,15 €	1 465 547,96 €
48.2.9 Outras imobilizações corpóreas	3 058 359,40 € -	366,62 €	102 893,06 €	3 160 885,84 €
48.5 De bens de domínio publico	46 822 342,83 €	- €	3 566 533,22 €	50 388 876,05 €
48.5.3 Outras construções e Infraestruturas	46 695 277,79 €	- €	3 559 300,52 €	50 254 578,31 €
48.5.3.1 Estradas	10 210 874,11 €	- €	972 101,04 €	11 182 975,15 €
48.5.3.2 Caminhos	35 828 661,54 €	- €	2 453 801,52 €	38 282 463,06 €
48.5.3.3 Cemitérios	19 512,05 €	- €	1 076,55 €	20 588,60 €
48.5.3.4 Praças e Jardins	528 898,29 €	- €	74 037,64 €	602 935,93 €
48.5.3.9 Arruamentos e passeios	107 331,80 €	- €	58 283,77 €	165 615,57 €
48.5.9 Outros bens de domínio publico	127 065,04 €	- €	7 232,70 €	134 297,74 €
48.5.9.1 Reservatórios	119 700,32 €	- €	6 897,94 €	126 598,26 €
48.5.9.2 Estatuas e Monumentos	7 364,72 €	- €	334,76 €	7 699,48 €
29 PROVISÕES	476 402,34 €	- €	194 808,14 €	671 210,48 €
29.1 Para cobranças duvidosas	146 370,45 €	- €	- €	146 370,45 €
29.1.1 Débitos ao tesoureiro (anos anteriores)	146 370,45 €	- €	- €	146 370,45 €
29.2 Para riscos e encargos	330 031,89 €	- €	194 808,14 €	524 840,03 €
29.2.1 Processos judiciais em curso	330 031,89 €	- €	194 808,14 €	524 840,03 €

8.2.8 -Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

Os custos com os empréstimos obtidos são reconhecidos como custos do período em que ocorrem.

8.2.13 - Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.

Designação do bem	Localização	Observações
Edifício Escolar de Cavez	Ferreirinha - Cavez	Em fase de registo na conservatória
Edifício Escolar do Arco de Baúlhe	Souto - Arco de Baúlhe	Em fase de registo na conservatória
Lote de terreno n.º 19	Loteamento n.º 2/2012-Pielas - Painzela	Ainda não estão criadas as condições legais para realização da escritura de compra e venda de terrenos
Lote de terreno n.º 20	Loteamento n.º 2/2012-Pielas - Painzela	Ainda não estão criadas as condições legais para realização da escritura de compra e venda de terrenos
Parcela de terreno c/ 2.224m2	Loteamento n.º 2/2012-Pielas - Painzela	Ainda não estão criadas as condições legais para realização da escritura de compra e venda de terrenos
Parcela de terreno c/ 4.540m2	Loteamento n.º 2/2012-Pielas - Painzela	Ainda não estão criadas as condições legais para realização da escritura de compra e venda de terrenos
Polidesportivo de Eiró-Riodouro	Eiró-Riodouro	Ainda não estão criadas as condições legais para realização da escritura de compra e venda de terrenos
Ecopista	Arco de Baúlhe	Foram realizadas obras de beneficiação num equipamento que não é propriedade do Município, apenas se encontra cedido ao Município
Jardim de Infância de Vilar de Cunhas	Vilar de Cunhas	Em fase de registo na conservatória

8.2.15 - Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente.

Denominação	Sede	Valor da participação financeira	% capital detido pelo município
BASTO VIDA- Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, CRL	Bairro João Paulo II n.º 58 4860- 360 Cabeceiras de Basto	2 104 003,74 €	80,00%
RESINORTE	Codesso, Apartado 27 4890- 166 Celorico de Basto	70 348,00 €	0,88%
TCR-Desenvolvimento e Promoção de Turismo Cultural e Religioso, CRL	de Av. General Norton de Matos n.º 50, 1º 4700-387 Braga	5 000,00 €	2,85%
ADREDT, SA	Apartado 60 4600 Amarante	29 326,83 €	4,45%
MUNICIPIA,SA	TAGUSPARK-Edif. Ciência II n.º 11 3.º B 2740-120 Porto Salvo	4 987,98 €	0,15%
REGIE COOPERATIVA - Terra Mais Verde	Cabeceiras de Basto	65 000,00 €	65,00%

8.2.17 - Discriminação da conta "Outras aplicações financeiras", com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valor do balanço.

O Fundo de Apoio Municipal (FAM) tem como finalidade contribuir para a prevenção e a recuperação de situações de rutura financeira municipal, através de mecanismos de reequilíbrio orçamental, reestruturação da dívida e assistência financeira.

O balanço apresenta um saldo na conta 41.2.2, no valor de 368.262 euros, relativas ao Fundo de Apoio Municipal (FAM).

8.2.18 - Discriminação da classe 5 "Capital"

Cód. Conta	Designação	Saldo inicial	Movimentos ocorridos		
			Débito	Crédito	Saldo final
5	Fundos próprios	66 035 137,63 €	1 238 613,09 €	113 079,48 €	64 909 604,02 €
51	Património	50 568 191,15 €	- €	- €	50 568 191,15 €
55	Ajustamentos de partes de Capital em Empresas	1 608 590,66 €	86 444,25 €	- €	1 522 146,41 €
57	Reservas	2 143 340,46 €	- €	- €	2 143 340,46 €
59	Resultados Transitados	11 715 015,36 €	1 152 168,84 €	113 079,48 €	10 675 926,00 €

Os principais movimentos ocorridos durante o ano de 2019, na classe 5, tiveram a seguinte origem:

Conta 55 - Ajustamentos de Partes de Capital em Empresas (86.444,25 euros), relativa a contabilização das variações de capital ocorridas na Régie Cooperativa Basto Vida, detida em 80% pelo Município. Aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP), é um método de contabilização pelo qual o investimento é inicialmente reconhecido na entidade pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, depois da aquisição, na quota-parte do investidor (participante) nos ativos líquidos da participada, incluindo a parcela dos resultados da participada imputáveis à participante.

Conta 59- Resultados Transitados 1.124.358,34 euros, relativas a contabilização dos resultados do exercício do ano de 2018.

8.2.21 - Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.

Designação	Valor
Licenças obras	61,46 €
Imposto Comércio Industria	464,57 €
Rendas e alugueres "Talhos"	1.027,52 €
Reclamos luminosos	21,73 €
Ocupação da faixa de rodagem e passeio	723,11 €
Licença de publicidade	785,29 €
Tubos Subterrâneos	113,28 €
Fornecimento de água, resíduos sólidos e saneamento	143.127,69 €
Impressos da Direção Geral de Viação	45,80 €
TOTAL	146.370,45 €

Para além dos provisionados, não existem mais riscos de incobrabilidade.

8.2.25 - Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e caucões prestadas e recibos para cobrança.

8.2.25.1 - Mapa de Contas de Ordem

Saldo da gerência anterior	531 618,33€	Garantias e caucões acionadas	- €
Garantias e caucões	385 247,88€	Garantias e caucões devolvidas	28 508,72€
Recibos para cobrança	146 370,45€	Receita virtual cobrada	- €
Garantias e caucões prestadas	141 097,77€	Receita virtual anulada	- €
Receita virtual liquidada	- €	Saldo para a gerência seguinte	644 207,38€
		Garantias e caucões	497 836,93€
		Recibos para cobrança	146 370,45€
Total	672 716,10€	Total	672 716,10€

8.2.27 - Mapa de Fluxos de Caixa

Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da gerência anterior	698 210,52€	Despesas orçamentais	17 519 312,44€
Execução orçamental	88 842,41€	Correntes	10 584 944,29€
Operações de tesouraria	609 368,11€	Capital	6 934 367,75€
Receitas	17 831 872,46€	Operações de Tesouraria	1 566 878,86€
Correntes	12 427 634,41€	Saldo para a gerência seguinte	1 146 719,15€
Capital	5 404 238,05€	Execução orçamental	401 402,83€
Outras receitas		Operações de tesouraria	745 316,32€
Operações de Tesouraria	1 702 827,07€		
Total	20 232 910,05€	Total	20 232 910,05€

8.2.28 - Demonstração dos resultados financeiros

Código das contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2019	2018			2019	2018
681	Juros suportados	37 753,61€	34 860,34€	781	Juros obtidos	- €	- €
682	Perdas em entidades participadas			782	Ganhos em entidades participadas	2 922,27€	3 644,38€
683	Amortizações de Investimentos em imóveis			783	Rendimentos de imóveis		
684	Provisões para aplicações financeiras			784	Rendimentos de participações de capital	98 897,85€	373 727,42€
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis			785	Diferenças de câmbio favoráveis		
				786	Descontos de pronto pagamento obtidos		
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria			787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria		
688	Outros custos e perdas financeiros	34 732,05€	33 169,02€	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	31 456,50€	458 225,96€
	Resultados Financeiros	60 790,96€	767 568,40€				
		133 276,62€	835 597,76€			133 276,62€	835 597,76€

8.2.29 - Demonstração dos resultados extraordinários

Código das contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2019	2018			2019	2018
691	Transferências de capital concedidas	968 751,18€	681 567,30€	791	Restituição de impostos		
692	Dívidas incobráveis			792	Recuperação de dívidas		
693	Perdas em existências	21 089,12€		793	Ganhos em existências		
694	Perdas em imobilizações	8 676,07€	46 024,82€	794	Ganhos em imobilizações	7 491,99€	23 841,99€
695	Multas e penalidades			795	Benefícios de penalidades contratuais	2 567,10€	7 165,08€
696	Aumentos de amortizações e provisões	194 808,14€		796	Reduções de amortizações e de provisões		200 037,01€
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	8 292,54€	48 124,59€	797	Correcções relativas a exercícios anteriores		
698	Outros custos e perdas extraordinários			798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	700 174,55€	657 908,94€
	Resultados Extraordinários	- 491 383,41€	113 236,31€	799	Outros proveitos		
		710 233,64€	888 953,02€			710 233,64€	888 953,02€

8.2.30 - Proveitos Diferidos/Subsídios ao investimento

O valor referente aos proveitos diferidos/subsídios ao investimento encontra-se refletido no balanço na conta 274 do passivo, os quais ascendem a 22.235.028,61 euros. No entanto, este valor embora esteja no passivo da entidade, não é considerado dívida, nem conta para efeitos de cálculo de endividamento municipal, já que esta conta regista o valor dos subsídios recebidos pelo município, que são transferidos, numa base sistemática, para uma conta de proveitos (798) à medida que forem

contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam, justamente, para minimizar o custo da amortização anual.

Os montantes a receber dos subsídios ao investimento, são reconhecidos, na medida em que são efetuados os pedidos de pagamento.

De referir ainda que está a ser realizado um trabalho com vista à elaboração de um estudo/dossier conducente à reflexão contabilística do património do Município de Cabeceiras de Basto, o qual era para estar concluído até Março de 2020, mas atendendo a pandemia provocada pelo Coronavírus, COVID-19, ficou adiado, em princípio, até junho de 2020.

8.3 - Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

8.3.1 - Receita

A receita cobrada durante o ano de 2019, cifrou-se em 17,9 milhões de euros, dos quais 12,4 milhões respeitam a receitas de natureza corrente, 5,4 milhões a receitas de capital e 88 mil euros respeitante à incorporação do saldo da gerência anterior.

8.3.2 - Despesa

O total da despesa paga até 31 de dezembro de 2019 ascendeu a 17,5 milhões de euros, dos quais 10,6 milhões respeitam a despesa de natureza corrente e 6,9 milhões a despesa de capital.

8.3.3- Equilíbrio Orçamental

<i>Equilíbrio Orçamental</i>	<i>2019</i>
Receitas Correntes	12 427 634,41 €
Despesas Correntes	10 584 944,29 €
Saldo Corrente	1 842 690,12 €
Amortizações Médias	626 815,15 €
<i>Poupança Corrente</i>	<i>1 215 874,97 €</i>

A observância do Princípio do Equilíbrio Orçamental, estipulado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consubstanciou-se na obtenção de uma poupança corrente de 1,2 milhões de euros entre as receitas correntes e as despesas correntes, acrescidas da amortização média.



8.3.4- Endividamento

8.3.4.1 - Mapa de Empréstimos

Caracterização do empréstimo	Data da contratação do empréstimo	Data da emissão da M.A.	Visto do TC	Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro Inicial	Encargos do ano 2019		Divida em 1 de Janeiro de 2019	Divida em 31 de Dezembro de 2019
					Contratação	Utilizado		JURR	Comissão		
Curto Prazo:					€	€	€	€	€	€	€
Empréstimo de 40.000 contos (Intermediária - DL 38-C/2001)	22/06/2001	13/06/2001	0	Intermediária	119 510,16€	189 952,38€	2,341%	40,46€	8,10€	11 999,00€	23 947,63€
Empréstimo de 750.724,40€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	23/03/2002	30/04/2002	17	(1) - art.º 7º da Lei 2-A/2001 de 8/2 de 11/09/2002 Revisitação da Área Central de Concursos de Bando	750 724,40€	750 724,40€	1,514%	296,05€	8,30€	12 980,34€	50 731,16€
Empréstimo até 680.224,63€ - Investimento	16/11/2002	26/09/2002	20	(1) - art.º 7º da Lei 16-A/2002 de 31/03 - 1º alterado à LOE/2002	680 224,63€	680 224,63€	4,175%	1 740,28€	49,80€	176 177,23€	131 024,22€
Empréstimo de 500.000€ (Amortizações efectuadas)	17/12/2002	11/12/2002	20	(1) - art.º 7º da Lei 16-A/2002, de 31/03 - 1º alterado à LOE/2002	500 000,00€	500 000,00€	3,875%	1 468,27€	49,80€	132 436,01€	99 944,64€
Empréstimo até 691.210,00€ - artigo 20º da Lei n.º 107/2005, de 31/12 - OE/2004	20/09/2004	08/09/2004	20	(N) 03/11/2004 Financiamento complementar de projectos aprovados pelo Estado e por Fundos Comunitários	691 210,00€	691 210,00€	2,692%	342,65€	49,80€	243 763,99€	201 932,44€
Empréstimo até 752.000,00€ - artigo 19º da Lei n.º 55-B/2004, de 30/12 - OE/2005	11/04/2005	06/04/2005	14	(N) 20/05/2005 Financiamento complementar de projectos	752 000,00€	752 000,00€	2,466%	- €	49,80€	284 032,89€	239 202,41€
Empréstimo até 445.455,60€ - Habitação Social em Arco de Balhne	16/08/2006	22/02/2006	25	(N) 29/03/2006 Financiamento complementar de projectos de aquisição de 21 fraccionamentos habitacionais sociais, sítios no Arco de Balhne	445 455,60€	445 455,60€	3,577%	- €	49,80€	237 217,12€	218 735,56€
Empréstimo até 1.070.789,00€ - artigo 33º da Lei n.º 66-A/2005, de 30/12 - OE/2006	06/11/2006	27/09/2006	20	(N) 27/05/2007 Financiamento de investimentos inscritos em PPI	1 070 789,00€	1 070 789,00€	3,794%	62 438,04€	2 601,33€	494 301,16€	431 863,12€
Empréstimo até 2.500.000,00€ - Financiamento complementar de projectos	27/10/2008	22/09/2008	20	(N) 18/12/2008 Financiamento complementar de projectos	2 500 000,00€	2 500 000,00€	5,959%	6 723,71€	21 640,51€	1 496 510,02€	1 347 461,25€
Empréstimo até 976.121,29€ - Financiamento complementar destinado Centros Escolares de Refojos e Arco de Balhne	28/01/2009	27/11/2008	20	(N) 21/05/2009 Financiamento complementar de projectos - Centros Escolares de Refojos e Arco de Balhne	976 121,29€	976 121,29€	4,315%	4 057,35€	8,10€	597 824,32€	542 746,99€
Empréstimo até 700.000,00	06/10/2010	17/09/2010	9	(1) - art.º 3º da Lei 2/2007, de 15/01	700 000,00€	700 000,00€	4,627%	15 842,92€	- €	508 765,33€	472 394,92€
Empréstimo MLP até 561.943,63€ para o projeto com participação de Fundos Europeus	03/10/2018	27/04/2018	1	(N) 17/10/2018 Financiamento de Projectos de Investimento	561 943,63€	561 943,63€	1,029%	5 418,38€	49,80€	280 197,12€	500 232,21€

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, C.R.L.	29/06/2018	21/09/2018	15	1	3156/2018	29/11/2018	220 152,47€	160 017,33€	1,002%	€	937,60€	282,00€	1 219,60€	- €	160 017,33€
Empréstimo de MLP até ao montante de 220.152,47€, por 15 anos, para financiamento de projetos com participação de fundos europeus no âmbito do POSEUR - Ciclo Urbano da Água						Financiamento de projetos com participação de fundos europeus no âmbito do POSEUR - Ciclo Urbano da Água (I) - n.º 5, artº 52º da Lei 73/2013, de 03/09									
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	28/02/2019	17/05/2019	15	0	1913/2019	26/09/2019	652 826,64€	217 609,55€	0,020%	€	- €	- €	- €	- €	217 609,55€
Empréstimo de MLP para a requalificação do espaço do Campo do Saco e suas envolventes e de equipamento						Investimento									
Banco Espírito Santo: Empréstimo a Longo Prazo (artigo 19º da Lei nº 32-B/2002 de 30/12)	04/05/2003	24/07/2003	20	16	1946/03	11/09/2003	366 273,31€	366 273,31€	2,881%	€	884,82€	- €	21 236,82€	96 608,00€	76 256,00€
						Financiamento complementar de projetos aprovados ao abrigo do III QCA (N)									
							11 067 240,50€	10 505 608,90€			37 753,61€	24 867,84€	592 359,37€	4 633 982,99€	4 706 906,74€
Total Médio e Longo Prazo ...							11 067 240,50€	10 505 608,90€			37 753,61€	24 867,84€	592 359,37€	4 633 982,99€	4 706 906,74€
Total Geral ...							11 067 240,50€	10 505 608,90€			37 753,61€	24 867,84€	592 359,37€	4 633 982,99€	4 706 906,74€

*) Anos decorridos após o ano em que foram contratados os empréstimos

a) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável; e (N), no caso contrário

Garantias Bancárias

O Município de Cabeceiras de Basto, tem solicitado, às Instituições Bancárias a emissão de várias garantias bancárias, normalmente, associadas a processos judiciais em cursos, ou realização de obras de beneficiação em Estradas Nacionais, que ascende a 569.945 euros no final de 2019. Estas garantias não são mais do que, operações de crédito através da qual as Instituições Financeiras, garante a execução de uma obrigação constituída pelo Município perante um terceiro (beneficiário), assumindo por isso o encargo da obrigação se o ordenador faltar ao seu cumprimento.

107

8.3.4.2- Outras dívidas a terceiros

Caracterização da dívida	Dívida em 01 de Janeiro de 2019	Dívida em 31 de Dezembro de 2019	Observações
Academia das Emoções Soluções Criativas e de Desempenho, Lda.	41 064,44 €		
ADIB - Associação Dinamizadora dos interesses de Basto	184,50 €	123,00 €	
Afaplan - Planeamento e Gestão de Projectos, S.A.	8 302,50 €	1 771,20 €	
Agência Portuguesa do Ambiente Arh Norte	77,30 €		
Agriribeiro - Agricultura e Pecuária	299,98 €		
Águas Puras - Furos Artesianais, Unipessoal, Lda.		1 193,10 €	
Aírkling - Instalações Técnicas, Lda.	3 059,75 €		
Ana Filomena Teixeira de Carvalho	95,40 €	89,40 €	
Ana Maria Macedo Coelho Figueiredo	1 166,00 €	3 206,50 €	
Anipura S.A.	1 156,24 €	1 772,92 €	
Ano - Sistema de Informatica e Serviços	18 017,94 €		
António Queirós - Engenharia, Lda.		2 767,50 €	
António Vitorino Pereira de Campos e Irmão, Lda.	2 423,48 €		
António Alves & Ferreira	3 198,00 €		
António Santos Lessa & Associados, Lda.	9 348,00 €		
Arcobasto - Transporte de Passageiros, Lda.	100,00 €	10 053,78 €	
Armindo Carvalho Vilela, Lda.		2 867,17 €	
Armindo Fernandes Gomes, Lda.	56 891,25 €		
Assuntos Sorridentes, Unipessoal	17 481,28 €		
Augusto de Oliveira Ferreira & Ca., Lda.	42 590,23 €		
Auto-Sueco Portugal - Veículos Pesados, S.A.	4 286,53 €		
Basminho - Publicidade, Lda.		1 900,00 €	
Bauhutte, Unipessoal, Lda.		6 239,43 €	
Belarmino da Silva Alves Moto Paço Unipessoal	904,33 €	3 131,86 €	
Bernardino Castro - Serviços Festivos, Lda.	24 477,00 €		
Best Tyre, Lda.		313,65 €	
Betumes Vale Longo, Lda.	14 783,76 €		
Blu, S.A.		85,85 €	
Bobinarmil Rebobinagens de Armil, Lda.		2 330,94 €	
Bosque de Recados- Unipessoal, Lda.	19 505,25 €	83 119,58 €	
Bragaeventos - Produção e organização de Eventos, Lda.	2 767,50 €	1 014,75 €	
Bragmala, Sociedade de Transformação de Ferro, Lda.	1 758,16 €	2 778,19 €	
Bricantel	3 232,32 €		
C30 Engenharia, Avaliações e Certificações, Lda.	2 029,50 €		
Camp - Madeiras e Paletes, Unipessoal, Lda.	787,51 €	525,01 €	
Carlos & Paulino, Lda.	1 186,00 €	693,06 €	
Carlos Manuel Moura Lopes	330,72 €		
Carlos Mauricio Moreira, Unipessoal, Lda.	3 413,25 €		
Carlos Miguel Alves Unipessoal, Lda.		1 850,00 €	
Carlyne Leite Unipessoal, Lda.	4 990,75 €		
CBL - Computadores de Basto, Lda.	1 075,20 €	1 517,59 €	
CJR - Cândido José Rodrigues, Lda.	2 762,64 €		
Construções Camposinhos Ferreira, Lda.		9 019,25 €	
Cofina Média S.A.	1 918,80 €		
Copaverde - Consultoria E Prestação de Serviços Florestais, Lda.	11 666,55 €	9 225,00 €	
Copicelos - Cópia e Publicidade de Barcelos, Lda.		450,00 €	
CRA Consultores, Lda.	30 750,00 €		
CRM - Climatização Unipessoal, Lda.	1 223,85 €		
CTT - Correios de Portugal, S.A.		5 156,40 €	
David José Martins Guimarães		1 568,80 €	
Decorbasto de António Joaquim Merêncio Teixeira		562,41 €	
Dourogás Companhia Comercializadora de Propano S.A.		12 838,14 €	
Duro Negócios Lda.	2 410,80 €		
Edigma, S.A.	1 678,68 €		
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	170 393,99 €	102 639,33 €	
Electro Auto da Gandra de José Manuel Cunha da Fonseca & C.ª Lda.		75,15 €	
Electro Boavista, Lda.	1 444,17 €		
Elítubos 2 - Elísio Magalhães Unipessoal, Lda.	987,94 €		
Empiphome - Comércio de Telecomunicações, Unipessoal, Lda.		1 285,35 €	
Empresa Diário do Minho, Lda.		1 669,50 €	
Estuques Fechas, Lda.	4 659,82 €	2 679,00 €	

[Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.]

Fernando de Sousa Pacheco	664,20 €	664,20 €
Fernando Gonçalves Ferreira, Herdeiros, Lda.		3 432,67 €
Fernando Manuel Freitas Gonçalves		70,35 €
Ferragens Raposo & Ferreira, Lda.		40,50 €
Ferravi - Paulo Jorge Mesquita Vieira	310,00 €	620,00 €
Flow - Systems de Mediação de Fluidos, Unipessoal, Lda.		2 069,13 €
Francisco Certo, Lda.	553,50 €	
Fundação António Joaquim Gomes da Cunha		335,61 €
Futurvida - Fabricação de veículos Especiais, Lda.	29 950,50 €	
G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, Sroc, Lda.	3 905,25 €	3 905,25 €
G3e, Lda. - Serviços de Engenharia	1 845,00 €	
Galp Power, S.A.	10 660,99 €	16 085,34 €
Gaspe Combustíveis, Lda.		30 582,70 €
Geotributo - Consultadoria e Inf. p/o Planeamento e Ordenamento Territorial, Lda.	3 970,44 €	
Glória Portilho & Teixeira Pastelaria, Lda.		28,50 €
Grafibraga - Artes Gráficas, Lda.		1 009,09 €
Graficamares, Lda.		173,43 €
Granicavez - Indústria de Granito, Lda.	35 418,98 €	101 601,74 €
Grupnor - Grupo Português de Elevadores do Norte, Lda.		1 476,00 €
Helpphone Tecnologias de Comunicação, S.A.		47,89 €
Hígino Pinheiro & Irmão, S.A.	453 825,87 €	
Humberto Poças, S.A.	1 948,32 €	
Ica - Indústria e Comércio Alimentar, S.A.		9 073,22 €
Imobiliária Central De Refojos De Basto, Lda.	33 380,19 €	5 770,27 €
Incentiverde, Lda.	2 650,00 €	
Indústria T Miranda Unipessoal, Lda.		1 143,74 €
Influentelímite, Unipessoal, Lda.	1 482,15 €	2 884,35 €
Inforarco	1 593,58 €	2 448,95 €
Ingredienteficaz, Unipessoal, Lda.	1 167,03 €	5 112,12 €
Inokem, S.A.		1 136,52 €
Instituto de Proteção e assistência na Doença, I.P. (ADSE)	3 352,95 €	
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.		100,00 €
Isonor - Isolamentos Térmicos, Lda.	6 528,94 €	
Jaime Dourado da Santa Cruz	5 830,00 €	
José Afonso Gonçalves Lima Abreu	3 843,75 €	
Jorlop, Plásticos e Papel, Sociedade Unipessoal, Lda.		768,75 €
Konica Minolta		1 324,73 €
LabMínho - Laboratório de Análises de Água e Efluentes Industriais, Lda.		372,08 €
Leite & Teixeira		17,50 €
Libertrium Sharing Globally		1 476,00 €
Lubrifuel - Combustível e Lubrificantes, Lda.	1 257,10 €	
Macore - Materiais de Construção	46 107,82 €	3 647,77 €
Manuel Ribeiro Lopes	403,51 €	
Manuel Teixeira Leite, Unipessoal, Lda.		1 738,11 €
Maria Isaura da Costa Mateus Oliveira		3 051,29 €
Maria Teresa Cordeiro de Moura Soeiro		1 600,00 €
Mário Gonçalves, Lda.	5 929,43 €	
MaterBasto, Materiais de Construção, S.A.	3 957,42 €	
Mecanifaia - Oficina Auto Unipessoal, Lda.	1 463,70 €	4 280,40 €
Mitacópia Comércio Equipamentos Escritório, Lda.	2 059,39 €	
Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.		1 126,26 €
Mobapec - Mobiliário Escolar, Lda.		1 199,25 €
MVHM- Arquitetura e Urbanismos de Hugo Alexandre Beltrão Maia	15 436,50 €	
Nova Conservação - Restauro do Património Artístico-Cultural, Lda.	34 273,59 €	
Nova Petro Basto, Lda.		5 328,50 €
O Basto 2013, Lda.	1 624,83 €	
Omnisinal, Comunicação E Tecnologias da Informação, Lda.	4 069,82 €	6 051,60 €
Otis Elevadores, Lda.	1 858,50 €	1 341,95 €
Orivesaria do Arco, Lda.	84,00 €	
Ovava Engenharia, Lda.	315 382,15 €	
Páginas de Futuro - Peças, Auto e Publicidade, Lda.		953,25 €
Papel Mais, Lda.		819,19 €
Paps & Daps, Lda.		2 521,50 €
Paulo Freitas e Maria João Marques - Arquitectos, Lda.	32 810,25 €	

Pavimogege - Empreiteiros	11 480,30 €	9 416,40 €
Petro Baúlhe	1 149,24 €	9 770,47 €
Pinto & Cruz - Serviços de Manutenção, S.A.	2 427,72 €	9 971,39 €
Pirotécnica J. Vieira & Filhos, Lda.	10 430,40 €	
Poupe Euros, Lda.		1 924,27 €
Procivil - Consultores Técnicos de Engenharia, Lda.	6 627,24 €	
Progesteam Engineering - Serviços de Engenharia, Lda.	2 826,54 €	18 450,00 €
Projecttime li - Soluções Integradas, Lda.		5 340,05 €
Proworld - Sistemas de Segurança, Lda.	1 870,22 €	
Psicoviana Consultores - G.P.G.R.H., Lda.	4 826,21 €	
Publivaldevez, Unipessoal, Lda.		2 829,00 €
Regra - Sistemas de Informação, S. A.	31 980,00 €	
Resinorte - Valorização e Tratamento Resíduos, S.A.	59 485,40 €	17 606,98 €
Restaurante Snack Bar Gabriel Barros, Unipessoal, Lda.	84,00 €	
Ricardo André Pacheco Teixeira		475,63 €
Rodoviária D Entre Douro E Minho, S.A.	80 341,00 €	53 287,33 €
Rolling Space - Unipessoal, Lda.	18 098,84 €	
Rui Miguel da Costa Guedes		8 671,35 €
Sambiental - Limpeza de Saneamento, Lda.		10 244,17 €
Sandra Maria Rebelo Pacheco		180,00 €
Seguradoras Unidas, S.A.	8 701,95 €	
Sempercom - Gestão e Comunicação, Lda.	3 321,00 €	
Serralharia Domingos Silva, Unipessoal, Lda.		418,20 €
Sibs - Fps		43,87 €
Simples e Útil., Lda.	3 408,81 €	7 694,27 €
Soares Pinto Carvalho, Lda.	3 762,53 €	
Soltrafego - Soluções de Trânsito Estacionamento e Comunicações, S.A.	3 739,20 €	
Soma, Environmental Solutions, Lda		1 586,70 €
Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	23 084,45 €	6 869,70 €
Suma Matosinhos Serviços Urbanos e Meio Ambiente		17 206,01 €
Sumalab, S.A.		1 612,23 €
Tcare - Conhecimento e Saúde, S.A.	47,89 €	
Teixeira & Oliveira, Lda.	5 089,99 €	3 954,78 €
Tipografia Tiparte - José Augusto Baptista de Oliveira	5 204,81 €	3 309,75 €
Transdev Norte S.A.	19 248,51 €	7 324,00 €
Transmucha, Empresa de Terraplanagens e Construção Civil, Lda.	2 371,90 €	3 321,00 €
Travauto - Reparações de Travões e Embraiagem, Lda.	3 076,51 €	
Tree Plus, Lda.	5 584,20 €	
Turiermal - Agências de Viagens e Turismo		1 023,30 €
Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.	17 884,85 €	
V & B Restauração Unipessoal Lda.	7 698,80 €	15 748,20 €
Vasco Sebastião Nogueira de Magalhães	2 655,22 €	
Vidraria Cabeceirense Morais & Morais, Lda.	5 633,28 €	
Vilas & Moura, Lda.	2 730,10 €	870,00 €
Vitaminspring Unipessoal Lda.	444,19 €	3 938,00 €
Windpark, Lda.		2 497,10 €
Total	1 945 796,26 €	729 526,66 €

IV. INDICADORES

De forma a obter uma visão objetiva da atividade desenvolvida pelo Município de Cabeceiras de Basto relativamente ao ano de 2019, no decorrer deste capítulo analisam-se diversos indicadores e rácios que permitem uma avaliação sumária.

Rácios

Indicador	2016	2017	2018	2019
Receita				
Varição da receita total	-9,6%	2,7%	8,6%	25,2%
Receitas correntes / Receitas totais	91,8%	90,5%	83,1%	69,3%
Receitas fiscais / Receitas correntes	13,8%	14,4%	13,6%	13,2%
Transferências correntes / Receitas correntes	65,1%	64,5%	65,5%	66,5%
Receita total cobrada / Receita final orçada	76,5%	66,4%	61,5%	86,5%
Despesa				
Varição da despesa total	1,3%	8,7%	1,3%	22,3%
Despesas correntes / Despesas totais	74,4%	69,4%	71,1%	60,4%
Despesas com pessoal / Despesas correntes	46,7%	47,1%	48,8%	55,1%
Aquisição de bens e serviços / Despesas correntes	38,3%	34,0%	34,1%	33,4%
Despesa total executada / Despesa final orçada	70,1%	65,6%	61,2%	84,5%
Investimento total executado / Investimento final orçado	35,0%	28,6%	27,2%	78,2%
Plano Atividades Municipais executado / PAM final orçado	64,8%	57,7%	64,2%	76,4%
Equilíbrio orçamental				
Receita corrente / Despesa corrente	120,6%	120,9%	117,7%	117,4%
Saldo corrente / Receitas correntes	17,1%	17,3%	15,0%	14,8%
Outros rácios				
Receita total per capita	762,25 €	785,03 €	852,35 €	1 067,14 €
Receita total por Km ²	52 851,45 €	54 430,68 €	59 098,37 €	73 991,17 €
Despesa total per capita	780,03 €	846,69 €	857,45 €	1 048,43 €
Despesa total por Km ²	54 084,14 €	58 706,08 €	59 452,16 €	72 694,24 €
Investimentos per capita	112,32 €	167,57 €	166,44 €	322,86 €
Investimentos por Km ²	7 788,14 €	11 618,70 €	11 540,35 €	22 385,73 €

- A receita total regista um aumento de 25,2%, enquanto a despesa total aumenta 22,3%.
- As receitas fiscais (impostos) continuam a ter um peso relativo nas receitas correntes, no entanto as receitas com maior peso significativo são as transferências correntes do Estado (66,5%).

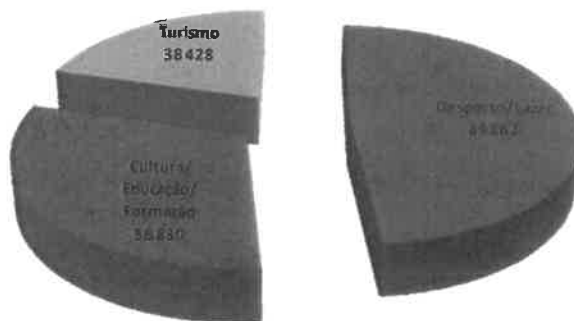
- Ao nível das despesas regista-se um ligeiro significativo aumento do peso das despesas com pessoal nas despesas correntes, decorrente da conclusão de vários procedimentos concursais, bem como do processo de descongelamento das carreiras dos trabalhadores.
- O peso das despesas com aquisição de bens e serviços diminuiu ligeiramente face a 2018.
- Em termos de execução orçamental, registam-se umas excelentes taxas, com a receita a atingir 86,5% e a despesa 84,5%.
- Relativamente ao equilíbrio orçamental, verifica-se que este indicador se manteve face ao ano anterior.
- Na secção de “outros rácios” podemos analisar o volume de receitas e de despesas *per capita* e por km², tendo por base os dados dos Censos 2011.

Utilização de equipamentos

Neste ponto podemos visualizar o registo da utilização dos diversos equipamentos do Município de Cabeceiras de Basto, nas diferentes áreas de atuação.

ÁREA	EQUIPAMENTOS	2019
Desporto / Lazer	Piscina Coberta de Arco de Baúlhe	6 403
	Piscina Coberta de Refojos	14 938
	Piscina Descoberta de Refojos	3 966
	Piscina Descoberta de Arco de Baúlhe	2 776
	Piscina Descoberta de Cavez	1 148
	Pavilhão Desportivo de Refojos	42 249
	Pavilhão Desportivo de Arco de Baúlhe	12 325
	Pavilhão Desportivo de Cavez	3 524
	Polidesportivo da Casa do Povo	2 089
	Polidesportivo de Vinha de Mouros	444
Cultura / Educação / Formação	Espaço Internet de Refojos	3 334
	Espaço Internet de Arco de Baúlhe	3 471
	Escola Fixa de Trânsito	1 283
	Biblioteca Municipal - Arco de Baúlhe	2 873
	Biblioteca Municipal - Poço de Cavez	146
	Casa do Povo (aulas de música)	10
	Casa do Povo (sala TIC)	535
	Casa do Povo (sala de formação)	1 067
	Casa da Juventude (espaço multimédia)	2 649
	Casa da Juventude (sala de convívio)	1 125
	Casa da Juventude (restantes salas)	20 273
	Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros	19 602
	Centro Hípico (aulas e hipoterapia)	462
	Comboio Turístico	6
Turismo	Posto de Turismo	2 590
	Casa do Tempo	19 027
	Casas de Alojamento (ocupação)	72
	Parque Cabeceiras Aventura	459
	Museu das Terras de Basto	9 312
	Núcleo de Arte Sacra	4 749
	Casa da Lã	1 448
Casa do Pão	765	

Utilizadores por área



Licenciamentos

Neste ponto registam-se os licenciamentos diversos no âmbito das obras particulares.

ALVARÁS DE OBRAS

Habitação, Comércio e Serviços

Designação	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
Construções de habitação	4	2	2		4	4	1	3		2	3	1	26
Construção de habitação multifamiliar		1				1							2
Alteração e Ampliação de Hab., Comércio e Serviços									1				1
Construção de habitação multifamiliar , comércio e/ou serviços						1	1				1		3
Ampliação de habitação	2						1	1	1				5
Alteração de habitação	1				1		2				1	1	6
Reconstruções	1	1					1	1					4
Reconstrução e alteração													
Reconstrução e ampliação			3	1				3	2	2			11
Alteração e ampliação	2	1	1		1	2	1	1		2			11
Ampliação para Comércio/Serviços	1						1						2
Reconstrução/Alteração para Alojamento Local											1		1
Ampliações (restaurante)	1												1
Operação de Loteamento		1											1
Licença Especial de Acabamentos	1					1		1	1				4
Total	13	6	6	1	6	9	8	10	5	6	6	2	78

Muros de vedação

Designação	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
Construção (provisória)						1	1	1	1				4
Reconstrução				1				1					2
Construção	2	1				1			1	1		1	7
Total	2	1		1		2	1	2	2	1		1	13

Anexos

Designação	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
Construção (agrícola)	1		1										2
Reconstrução (agrícola)							1						1
Alteração (agrícola)	1												1
Construção (agropecuária)									1	1			2
Construção (garagem)	1				2								3
Construção edificação para indústria										1			1
Ampliação de Edificação para armazém e/ou indústria									1				1
Construção (arrumos)	1			1	2			1				1	6
Alteração e ampliação (arrumos)				1			1						2
Ampliação (arrumos)									1				1
Construção de piscina	1										1		2
Total	5		1	2	4		2	1	3	2	1	1	22

Outros

Designação	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
Aberturas de valas	1						5	2	5	1	1		15
Total	1						5	2	5	1	1		15

Alvarás de Alteração de Utilização

Designação	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
Alvará de alteração de utilização	2		1				1	1			1		6

Alvarás de Utilização

Designação	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
Habitções	3	5	6	2	3	4	6	11	2	7	6	10	65
Habitação multifamiliar		2											2
Habitação Multifamiliar												1	1
Comércio e/ou Serviços													1
Habitação/comércio/serviços					1			1				1	3
Piscina										1			1
Armazém/indústria										1			1
Indústria e Serviços						1							1
Armazém	1		1					1	2				5
Anexo apoio restaurante										1			1
Anexo apoio habitação								1		1	1		3
Anexo (arrumos)									1	1		1	3
Anexo (armazém agrícola)	1	1			1						1		4
Anexo (agropecuária)					1								1
Anexo (arrumos agrícola)								2					2
Serviços (agroturismo)				1									1
Serviços (turismo rural)							1	1					2
Serviços (oficina)		1											1
Equipamentos (Serviços)						3							3
Industria (Pavilhão Industrial)	4	2							1				7
Total	9	11	7	3	6	8	7	17	6	12	8	13	107

Comunicações Prévias

Designação	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
Construção de Habitação							3				1		4
Construção de anexo de apoio Habitação										1			1
Const. de Pavilhão Industrial		2	1	1		2							6
Total		2	1	1		2	3			1	1		11

Assuntos Diversos

Designação	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
Alvarás construção de sepulturas	1	2	2	2	1				1	1	1	1	12
Alvarás concessão de sepulturas	1		1		1			1	1	2	1		8
Registos Alojamento Local					4			1	1		2		8
Aditamentos	2	2		1		1	2	1	2	1	1	1	14
Certidões	16	21	8	4	8	3	21	7	6	18	10	10	132
Declarações	1	1	1		1	1			1		1	5	12
Editais	10	9	6	5	7	10	12	12	9	11	10	5	106
Embargos	2	2			2		3	2		1		3	15
Reclamações resolvidas	2	3	3	9	5	5	5	12	3	6	8	5	66
Inf. prévias simples	1		1										2
Autent. de fotocópias	1		1	3				12	1	5	2	2	27
Requerimentos diversos							3	8	4	13	3	4	35
Obras Isentas						1	3	3	3	5	2	2	19
Relação de licenciamentos, para envio às Finanças	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12

Fiscalização Municipal

Designação	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
Edificações/Obras	33	43	41	36	59	33	27	26	29	42	32	36	437
Certidões/Declarações	8	8	8	4	8	9	4	10	4	12	9	8	92
Reclamações de Obras	5	1	6	8	4	4	6	3	3	3	2	6	51
Reclamações de limpezas de terrenos	2	1	5	8	4	4	8	10	6	3	4	4	59
Outras Reclamações	1	1	4	1	5		2	4	2	2	6	3	31
Espaço Público			2	4	4	3	1	3	1	1		1	20
Cemitérios						1			2	1	1	1	6
Autos de Notícia	1	1			2	10	9	4	1	4	3	6	41
Total	50	55	66	61	86	64	57	60	48	68	57	65	737

V. CONCLUSÕES

Os documentos de prestação de contas e o respetivo relatório de 2019 demonstram que o programa que sustentou a atividade municipal e os recursos disponíveis que possibilitaram a sua concretização permitiram atingir os objetivos propostos. Pese embora o resultado líquido do exercício ter sido negativo, os restantes indicadores financeiros mostram-nos excelentes resultados, conforme detalhamos de seguida.

Assim, e em termos de execução financeira, o destaque principal vai para o resultado das excelentes taxas de execução do orçamento alcançadas, já que nas receitas o resultado obtido foi de **86,5%** (17,9 milhões de euros), enquanto nas despesas o resultado foi de **84,5%** (17,5 milhões de euros) o que permitiu transitar uma verba disponível para o ano de 2020, no valor de 401 mil euros.

Pormenorizando as receitas, verifica-se que as **receitas correntes tiveram uma execução de 100,7%** (12,4 milhões de euros), mais 0,7% (88 mil euros) relativamente ao previsto. Por outro lado, as **receitas de capital situaram-se nos 65,2%** (5,4 milhão de euros), menos 34,8% (2,9 milhões de euros) relativamente ao previsto, justificado pelo facto da Autarquia continuar muito dependente de financiamentos externos, nomeadamente do Estado e de Fundos Comunitários.

No que diz respeito à despesa, verifica-se que as **despesas correntes tiveram uma execução de 87,4%** (10,6 milhões de euros), menos 12,6% (1,5 milhões de euros) do que o previsto, representando uma poupança significativa nos consumos correntes. Quanto às **despesas de capital, verifica-se que a execução foi de 80,6%** (6,9 milhões de euros), menos 19,4% (1,7 milhões de euros) do que o previsto.

Obteve-se uma poupança corrente de 1 milhão de euros entre as receitas correntes e as despesas correntes, acrescidas das amortizações médias, concretizando-se assim o Princípio do Equilíbrio Orçamental, estipulado na Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

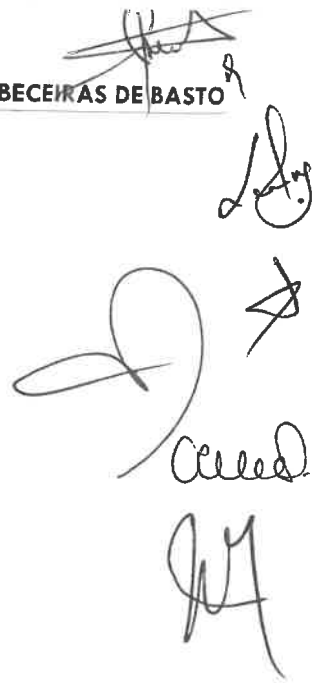
Foi transferida a verba de **2 milhões de euros em apoios financeiros** destinados à Régie-Cooperativa Basto Vida, Juntas de Freguesia, Instituições, Associações, Clubes e Famílias, tendo como objetivo reforçar a autonomia daquelas entidades, ajudando a viabilizar a realização de inúmeras iniciativas e obras que têm contribuído para a promoção da qualidade de vida da população do concelho.

Relativamente à situação financeira, a Câmara Municipal viu a sua **dívida diminuir 1,1 milhões de euros** face a 2018, situando-se aquela, em 31 de Dezembro de 2019, em 5,4 milhões de euros, pese embora a dívida de médio e longo prazo ter aumentado em 73 mil euros. Por outro lado, o **património do Município aumentou em 4,6 milhões de euros**, fixando-se no final de 2019 em 134,2 milhões de euros.


7 
 
Cecilia


VI. ANEXOS

Certificação Legal de Contas



Handwritten signatures and stamps on the right side of the page. At the top right, there is a crossed-out signature. Below it is another signature. Further down is a large, stylized signature. Below that is a signature that appears to read 'Celed.'. At the bottom right is another signature.



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO

EXERCÍCIO DE 2019

Na qualidade de auditores externos nomeados nos termos do artº.77º, nº.2, da Lei nº. 73/2013, incumbe-nos emitir parecer sobre as **Contas do Município de Cabeceiras de Basto** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o que vimos fazer nos termos seguintes:

1. Em termos de enquadramento, devemos referir que:

- a) as contas sobre as quais nos pronunciamos são as contas individuais do Município;
- b) ainda que levando em consideração as limitações expressas na certificação legal das contas nesta data emitida, o desenvolvimento dos nossos trabalhos contou com a colaboração por parte do Município, dos intervenientes e responsáveis aos diversos níveis, que se mostraram interessados em discutir e acolher as sugestões de melhoria por nós apresentadas, bem como em efetuar diligências no sentido de suprir algumas das fragilidades/lacunas identificadas.

2. No quadro das normas aplicáveis, considerando especialmente o disposto nos artº.s 76º. e 77º. da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, procedemos,

- a) à verificação da regularidade dos livros, registos e respectivos suportes documentais;
- b) à verificação dos valores patrimoniais do Município;
- c) à análise das demonstrações financeiras individuais, dos princípios contabilísticos subjacentes à sua elaboração, bem como do Relatório de Gestão;
- d) à análise dos mapas e do controlo da execução orçamental.

3. Os procedimentos seguidos permitem-nos expressar as observações seguintes:

- a) a Contabilidade, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão satisfazem as disposições legais e refletem a atividade e a situação patrimonial e financeira do Município no exercício em causa, nos termos da opinião que nesta data expressamos na certificação legal das contas, na qual apresentamos limitações consideradas materialmente relevantes;



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

- b) os mapas de execução orçamental – que globalmente apuram taxas de execução de 86,48% quanto à receita (100,72% quanto a receitas correntes e 65,16% quanto a receitas de capital) e de 84,54% quanto à despesa (87,37% quanto a despesas correntes e 80,56% quanto a despesas de capital) – refletem o respetivo controlo em termos que consideramos adequados;
- c) não detetamos factos que entendamos dever comunicar nos termos da alínea b) do n.º2 do art.º 77º. da Lei 73/2013;
- d) o Município cumpriu o estipulado no art.º 17.º da Lei 53/2014, reconhecendo no ativo e passivo a sua contribuição para o capital do FAM (Fundo de Apoio Municipal);
- e) apesar das diligências em curso, deverá prosseguir-se na melhoria dos procedimentos de controlo interno e de confirmação externa, bem como nos procedimentos de análise, conferência e conciliação entre o reconhecimento contabilístico-financeiro, orçamental e patrimonial (e correspondentes divulgações) – aspetos que nos propomos continuar a acompanhar no desenvolvimento corrente dos trabalhos de auditoria.

4. Tudo ponderado e como conclusão, somos de parecer que:

- a) O grau de execução orçamental corresponde a um nível que consideramos razoável;
- b) As Contas anuais do Município e o respetivo Relatório de Gestão, que devem ser vistos à luz dos esclarecimentos que esses mesmos documentos integram, bem como da Certificação Legal das Contas e das notas anteriores, merecem globalmente uma apreciação positiva;

Devemos salientar e agradecer o espírito de colaboração demonstrado pelo órgão executivo e por todos os responsáveis e colaboradores aos diversos níveis.

Braga, 20 de maio de 2020

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC Lda.
(SROC 153; CMVM 20161463)
Representada por


Fátima Amorim (ROC 1279; CMVM 20160890)


Gaspar Vieira de Castro (ROC 557; CMVM 20160219)



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Município de Cabeceiras de Basto** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 93 076 633 euros e um total de fundos próprios de 63 293 911 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1 615 693 euros), a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 17 519 312 euros de despesa paga e um total de 17 920 715 euros de receita líquida cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Cabeceiras de Basto** em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Bases para a opinião com reservas

1. Em virtude de se encontrar ainda em curso um trabalho especialmente destinado à elaboração de estudo/dossier relativo à reflexão contabilística do património da Entidade (cuja conclusão é expectável em 2020), pelos motivos referidos na nota 8.2.30 do Anexo às contas, decorrentes da pandemia por Covid 19 que enfrentamos, persistem as limitações já referidas em exercícios anteriores, quanto à plenitude e rigor dos registos contabilísticos referentes ao imobilizado líquido e correspondentes subsídios ao investimento (relevados no passivo) relacionados com os ativos nele incluídos. Deste modo, consideramos que ainda não nos foi possível reunir prova de auditoria suficiente e apropriada para apurar e quantificar a eventual necessidade de ajustamentos no ativo e passivo da Entidade decorrentes da situação descrita, bem como os correlativos efeitos em resultados transitados e resultado do exercício, quer ao nível das amortizações, quer ao nível dos proveitos referentes a trabalhos para a própria entidade e à imputação dos subsídios.
2. Apesar das melhorias identificadas no exercício de 2019, consideramos que ainda não nos foi possível obter a informação necessária para testar/avaliar os procedimentos de controlo interno existentes ao nível do reconhecimento dos proveitos de vendas e prestações de serviços, com a extensão e profundidade que entendemos adequadas para aferir acerca da respetiva integralidade, pelo que não nos é possível determinar a eventual necessidade de



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

ajustamentos, decorrente da situação descrita, no resultado do exercício, resultados transitados e ativo da Entidade.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras

O órgão executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas

incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Braga, 20 de maio de 2020

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC Lda.
(SROC 153; CMVM 20161463)
Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279; CMVM 20160890)

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557; CMVM 20160219)

Estrutura Orgânica

Alves



[Handwritten signatures and initials]
1451

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso (extrato) n.º 806/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que foram autorizadas as seguintes mobilidades entre órgãos e serviços, com efeitos a 01/12/2018: das Técnicas Superiores, Susana Sofia Caetano Xavier, oriunda da Direção-Geral da Administração Escolar e Filipa Maria Domingos, oriunda da Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária; dos Assistentes Técnicos Ricardo José Felicíssimo Parreira, oriundo da Câmara Municipal de Alcochete e João Aires Moreno Oliveira oriundo do Centro Hospitalar Barreiro/Montijo e do Assistente Operacional António Alexandre Branco Mirra, oriundo dos Transportes Coletivos do Barreiro, nos termos do artigo 92.º e seguintes da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

21 de dezembro de 2018. — O Vereador, *João Pintassilgo*.

311937573

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Despacho n.º 566/2019

Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, ao abrigo da sua competência constante na alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º e para os efeitos do estabelecido no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna público que a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, na sua sessão realizada no dia trinta de novembro de 2018, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, aprovada na sua reunião de vinte e seis de outubro de 2018, a 2.ª alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, de acordo com o documento anexo.

17 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Francisco Luís Teixeira Alves*.

II Alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais

Introdução

Considerando a necessidade de se proceder à reorganização dos serviços; Considerando o disposto na Lei n.º 75/2013, no Decreto-Lei n.º 305/2009 e a Lei n.º 49/2012;

O presente documento procede a um reajustamento à estrutura orgânica dos serviços municipais, com vista à otimização do desempenho dos serviços em moldes que lhes permitam dar uma melhor resposta às solicitações decorrentes das suas atribuições e competências.

Artigo 1.º

Pela presente são alterados os artigos 18.º e 19.º do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, publicado no D. R. — 2.ª série n.º 93, de 15 de maio de 2018, os quais passam a ter a seguinte redação:

Artigo 18.º

Unidades Orgânicas flexíveis

1 — O número máximo de unidades orgânicas flexíveis do Município de Cabeceiras de Basto é fixado em 7.

2 — As unidades orgânicas flexíveis são dirigidas por dirigentes intermédios de 2.º grau, correspondentes às divisões, e por dirigentes intermédios de 3.º grau diretamente dependentes de uma divisão municipal, correspondentes às unidades técnicas.

3 — [...]

4 — A divisão municipal é uma unidade orgânica flexível, dirigida por um dirigente intermédio de 2.º grau de âmbito operativo e de execução das atribuições e competências que lhe forem fixadas. A unidade técnica é uma unidade orgânica, liderada por um dirigente intermédio de 3.º grau, diretamente dependente de uma divisão municipal.

5 — [...]

6 — [...]

7 — [...]

Artigo 19.º

Subunidades Orgânicas

1 — [...]

2 — [...]

3 — [...]

4 — As subunidades orgânicas, designadas por secções, são lideradas por coordenadores técnicos.

Artigo 2.º

Aditamento ao regulamento da estrutura orgânica dos serviços municipais

Pela presente é aditado o artigo 26.º - A do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, publicado no D. R. — 2.ª série n.º 93, de 15 de maio de 2018, o qual passa a ter a seguinte redação:

Artigo 26.º - A

Unidade Técnica de Contabilidade e Gestão Financeira

À unidade técnica de contabilidade e gestão financeira, diretamente dependente da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), compete a coordenação das seguintes áreas:

Na área da contabilidade:

Exercer a função de contabilista Público no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas — SNC-AP

Preparar os documentos de prestação de contas individual e consolidadas;

Assegurar a atividade financeira, desde a elaboração e execução das grandes opções do plano e orçamento, de acordo com as normas contabilísticas em vigor;

Assegurar a preparação das modificações orçamentais, de acordo com as solicitações dos diversos serviços;

Assegurar a prática de todos os atos previstos na Norma de Controlo Interno;

Gerir os processos respeitantes à contratação de empréstimos;

Assegurar a elaboração de propostas de fixação e atualização das taxas e outras receitas municipais;

Propor e colaborar em projetos de regulamentação sobre liquidação e cobrança de taxas, licenças e outras receitas.

Liquidar taxas e outras receitas municipais, que não sejam da responsabilidade de outros serviços, emitindo as respetivas guias de receita;

Implementar e acompanhar os procedimentos inerentes à contabilidade de gestão;

Manter de forma simples, expedita e atualizada a informação financeira referente à atividade Municipal, designadamente quanto a receitas, despesas, dívidas a fornecedores, empréstimos e saldos de contas bancárias e de tesouraria.

Garantir os registos e procedimentos contabilísticos dos factos patrimoniais e das operações de natureza orçamental e não orçamental, inerentes à constituição de proveitos, à arrecadação de receitas municipais e a realização de despesas, verificando o cumprimento das normas e da legislação em vigor;

Executar e conferir os registos contabilísticos, reconciliações bancárias e circularização de bancos, fundos de maneo, clientes, fornecedores e outros devedores e credores;

Assegurar o expediente e arquivo da informação contabilística;

Verificar as faturas de fornecedores, com base nas requisições externas;

Na área da tesouraria:

Arrecadar todas as receitas eventuais, virtuais e operações de tesouraria e liquidar os juros de mora, nos termos legais e regulamentares;

Efetuar os pagamentos com base nas ordens de pagamento autorizadas, com a observância prévia do cumprimento das condições necessárias ao pagamento;

Garantir o adequado funcionamento da tesouraria e segurança dos valores à sua guarda;

Efetuar os registos obrigatórios e proceder ao correspondente depósito da receita arrecadada, assegurando que, no momento do seu encerramento, a importância em numerário existente em caixa, não ultrapasse o montante estipulado;

Movimentar, em conjunto com o presidente do órgão executivo, os fundos depositados em instituições bancárias;

Manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias abertas em nome do Município;

Elaborar os resumos diários de tesouraria e prestar informação diária relevante para a gestão financeira.

Na área do património:

Organizar e manter atualizado o inventário de todos os bens que constituem património municipal, nos termos da legislação em vigor e regulamento interno;

Organizar e executar todo o expediente e formalidades atinentes à aquisição e alienação de bens imóveis pelo município, designadamente, contratos de arrendamento e protocolos de cedência;

Promover a inscrição ou anulação na matriz predial e na conservatória de registo predial de todos os bens imóveis do município;

Organizar e manter atualizados os seguros dos bens municipais.

Promover os processos de abate ou alienação de bens móveis, assegurando o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis;

Promover, registar e manter em arquivo todas as fichas de alteração do património, nomeadamente, inscrições, transferências e abates;

Organizar o cadastro dos bens municipais de forma a permitir a identificação, localização e respetiva propriedade sobre o bem em causa.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

Artigo 4.º

Republicação

Em anexo é republicado o regulamento da estrutura orgânica dos serviços municipais do Município de Cabeceiras de Basto.

Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto e Âmbito

1 — O presente regulamento estabelece os princípios organizativos, a estrutura e as normas gerais da organização e funcionamento dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.

2 — O presente regulamento aplica-se a todos os serviços municipais e a todos os trabalhadores que prestem serviço diretamente ao Município.

Artigo 2.º

Visão

O Município de Cabeceiras de Basto orienta a sua ação no sentido de obter um desenvolvimento sustentável, de promover e dinamizar o concelho a nível económico, social, ambiental e cultural, otimizando a utilização dos recursos disponíveis e primando por uma gestão pública capaz de dar resposta aos objetivos de crescimento do concelho e às necessidades dos munícipes.

Artigo 3.º

Missão

O Município de Cabeceiras de Basto tem como missão prestar um serviço de qualidade, na prossecução do interesse público e no respeito pelos direitos dos cidadãos satisfazendo as suas expectativas, com vista à melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento do concelho.

Artigo 4.º

Objetivos gerais

No desempenho das suas atribuições, os serviços municipais pautam a sua atividade pelos seguintes valores:

a) Da administração aberta, permitindo a participação dos munícipes através do permanente conhecimento dos processos que lhes digam respeito e das formas de associação às decisões consentidas por lei;

b) Da eficácia, visando a melhor aplicação dos meios disponíveis para a prossecução do interesse público municipal;

c) Da coordenação dos serviços e racionalização dos circuitos administrativos, visando observar a necessária articulação entre as diferentes unidades orgânicas e tendo em vista dar célere e integral execução às deliberações e decisões dos órgãos municipais;

d) Do respeito pela cadeia hierárquica impondo que nos processos administrativos de preparação das decisões participem os titulares dos cargos de direção e chefia, sem prejuízo da necessária celeridade, eficiência e eficácia.

Artigo 5.º

Princípios

A organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços municipais orientam-se, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, pelos seguintes princípios:

Unidade e eficácia da ação;

Aproximação dos serviços aos cidadãos;

Desburocratização;

Racionalização de meios;

Eficiência na afetação dos recursos públicos;

Melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado;

Garantia da participação dos cidadãos;

Demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos pelo Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 6.º

Superintendência

A superintendência e coordenação dos serviços municipais, sem prejuízo da faculdade de delegação de poderes nesta matéria, competem ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na legislação em vigor.

Artigo 7.º

Competências do pessoal dirigente, de chefia e de coordenação

1 — Sem prejuízo do disposto no estatuto de pessoal dirigente no presente regulamento e na lei dos vínculos, carreiras e remunerações, compete ao pessoal dirigente, de chefia e de coordenação, dirigir e coordenar o respetivo serviço e:

a) Dirigir a unidade ou subunidade orgânica pela qual é responsável e também a atividade dos trabalhadores que lhe estão adstritos;

b) Garantir o cumprimento das deliberações da Câmara Municipal, dos despachos do seu Presidente ou Vereadores com poderes delegados, nas suas áreas de atuação;

c) Prestar informações ou emitir pareceres sobre assuntos que devam ser submetidos a despacho ou deliberação municipal sobre matéria da competência da unidade ou subunidade orgânica pela qual são responsáveis;

d) Colaborar ao nível da sua responsabilidade, na preparação dos diferentes instrumentos de planeamento, programação e gestão da atividade municipal;

e) Propor medidas tendentes à melhoria do funcionamento dos serviços ou dos circuitos administrativos estabelecidos;

f) Garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares, de instruções superiores, de prazos e outras atuações que sejam da responsabilidade da unidade ou subunidade pela qual são responsáveis;

g) Emitir as instruções necessárias à perfeita execução das tarefas cometidas;

h) Coordenar as relações com as outras unidades ou subunidades orgânicas;

i) Manter uma estreita colaboração com os restantes serviços do Município com vista a prosseguir um eficaz e eficiente desempenho do respetivo serviço;

j) Exercer as demais competências que resultem da lei, regulamentação interna ou lhe sejam atribuídas por despacho ou deliberação municipal;

k) Exercer as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas pelos eleitos, nos termos do quadro legal em vigor;

l) Exercer ou propor ação disciplinar nos limites da competência que o estatuto lhes atribuir;

m) Prestar informação sobre as necessidades ou disponibilidade de efetivos afetos às suas unidades ou subunidades orgânicas;

n) Verificar e controlar a pontualidade e a assiduidade, bem como, justificar ou não as faltas participadas ou sem justificação;

o) Definir metodologias e regras que visem racionalizar e mesmo minimizar as despesas com o funcionamento das unidades ou subunidades pelas quais são responsáveis;

2 — Os titulares de cargos de direção ou chefia ou quem os substitui, sempre que lhes for determinado superiormente, assistirão às reuniões da Câmara Municipal para prestarem os esclarecimentos que lhes forem solicitados pelo Presidente da Câmara.

3 — Os titulares de cargos de direção ou chefia ou quem os substitui, assistirão às sessões da Assembleia Municipal, sempre que tal lhes for superiormente determinado.

Artigo 8.º

Regime de Substituições

1 — Sem prejuízo do que no presente regulamento se encontrar especialmente previsto, os cargos de direção, chefia e coordenação,

são assegurados, em situações de falta, ausência ou impedimento dos respetivos titulares, pelos trabalhadores adstritos a essas unidades que, para o efeito, forem superiormente designados.

2 — Nas subunidades orgânicas sem cargo de direção ou chefia atribuído, a atividade interna é coordenada pelo trabalhador que o dirigente superior para tal designar em despacho fundamentado, no qual definirá os poderes que para o efeito lhe são conferidos ou, na falta de designação, pelo trabalhador de mais elevada categoria profissional que a elas se encontrar adstrito.

Artigo 9.º

Dos trabalhadores

1 — A atividade dos trabalhadores do Município está sujeita aos seguintes princípios:

a) Mobilidade interna, embora com respeito pelas áreas funcionais que correspondem às qualificações e categorias profissionais dos trabalhadores;

b) Avaliação regular e periódica do desempenho e mérito profissional;

c) Responsabilização disciplinar nos termos do Estatuto Disciplinar, sem prejuízo de qualquer outra de foro cível ou criminal.

2 — É dever geral dos trabalhadores do Município o constante empenho na colaboração profissional a prestar aos órgãos municipais e na melhoria do funcionamento dos serviços e da imagem perante os municípios.

Artigo 10.º

Afetação e Mobilidade do Pessoal

1 — A afetação dos trabalhadores para cada unidade ou subunidade orgânica é definida por despacho do Presidente da Câmara, tendo em conta os conhecimentos, a capacidade, a experiência e qualificações profissionais adequados à natureza das funções atribuídas a essas unidades ou subunidades.

2 — Dentro de cada unidade orgânica, a afetação às subunidades que a integram é decidida por despacho do Presidente da Câmara sob proposta do respetivo dirigente da unidade orgânica.

3 — Pode ser feita a afetação temporária de trabalhadores de uma unidade orgânica a outra, em regime de mobilidade interna mediante despacho do Presidente da Câmara, o qual especificará as funções ou tarefas a desempenhar, o prazo da mobilidade e as dependências hierárquica ou funcional em que o trabalhador é colocado.

Artigo 11.º

Distribuição de Tarefas

A distribuição de tarefas pelas diversas unidades de trabalho é da competência dos respetivos e imediatos superiores hierárquicos.

CAPÍTULO II

Dos dirigentes intermédios de 3.º grau ou inferior

Artigo 12.º

Qualificação e grau dos dirigentes

Para além dos cargos de direção intermédia de 2.º grau definidos na lei, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, com as adaptações constantes na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, verifica-se que a estrutura orgânica pode ainda prever cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior.

Assim, os cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior que poderão vir a ser criados no Município de Cabeceiras de Basto são Chefe de Unidade flexível de 3.º grau ou Chefe de Serviço municipal, que corresponde a cargo de direção intermédia de 3.º grau.

Artigo 13.º

Estatuto remuneratório

A remuneração dos cargos de direção intermédia de 3.º grau corresponde a 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

Artigo 14.º

Competências

1 — Sem prejuízo das competências gerais previstas no artigo 7.º do presente regulamento, aos titulares dos cargos de direção intermédia de

3.º grau compete garantir o desenvolvimento das atribuições cometidas à unidade orgânica que dirigem, assegurando o seu bom desempenho, através da otimização de recursos humanos materiais e financeiros e promovendo a satisfação dos destinatários da sua atividade, de acordo com os objetivos do Município.

2 — Para além das competências previstas no número anterior, aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, são aplicáveis as competências dos dirigentes intermédios de 2.º grau previstas no estatuto de pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central e local do Estado, com as necessárias adaptações.

Artigo 15.º

Condições de recrutamento

Os dirigentes de direção intermédia de 3.º grau são recrutados de entre trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Licenciatura adequada à área de atuação.

b) Quatro anos de experiência profissional na carreira de técnico superior, na área de atuação do cargo.

Artigo 16.º

Direito supletivo

Em tudo o que não estiver previsto no presente regulamento, nomeadamente processo de recrutamento e seleção, provimento, renovação, substituição, cessação de funções, direitos e deveres, são aplicáveis aos cargos de direção intermédia de 3.º grau previstos no presente regulamento, as regras previstas nos diplomas legais que estabelecem o estatuto de pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central e local do Estado, com as necessárias adaptações.

CAPÍTULO III

Da Estrutura Organizacional

SECÇÃO I

Modelo da Estrutura Orgânica

Artigo 17.º

Estrutura Orgânica Hierarquizada

1 — A organização interna dos serviços municipais adota o modelo de estrutura hierarquizada, constituída por unidades orgânicas flexíveis e por subunidades orgânicas.

2 — A estrutura flexível é constituída por seis divisões municipais dirigidas por titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, Por ser a mais adequada às atribuições do município, designadamente:

a) Divisão Administrativa e Financeira — DAF;

b) Divisão de Desenvolvimento Social — DDS;

c) Divisão de Obras Municipais — DOM;

d) Divisão de Ambiente e Salubridade — DAS;

e) Divisão de Administração Geral e Atendimento — DAGA;

f) Divisão de Obras Particulares e Planeamento — DOP.

3 — A conformação da estrutura interna das unidades orgânicas compete ao Presidente da Câmara Municipal, cabendo-lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa.

SECÇÃO II

Unidades Orgânicas Flexíveis

Artigo 18.º

Unidades Orgânicas flexíveis

1 — O número máximo de unidades orgânicas flexíveis do Município de Cabeceiras de Basto é fixado em 7.

2 — As unidades orgânicas flexíveis são dirigidas por dirigentes intermédios de 2.º grau, correspondentes às divisões, e por dirigentes intermédios de 3.º grau diretamente dependentes de uma divisão municipal, correspondentes às unidades técnicas.

3 — Na dependência direta do Presidente da Câmara Municipal funcionam ainda os serviços que, nos termos da lei, dele devam depender diretamente, designadamente:

Gabinete de Apoio à Presidência;
Gabinete de Apoio à Vereação;
Gabinete Médico-Veterinário;
Serviço de Proteção Civil;
Serviço de Polícia Municipal;

4 — A divisão municipal é uma unidade orgânica flexível, dirigida por um dirigente intermédio de 2.º grau de âmbito operativo e de execução das atribuições e competências que lhe forem fixadas. A unidade técnica é uma unidade orgânica, liderada por um dirigente intermédio de 3.º grau, diretamente dependente de uma divisão municipal.

5 — (Revogado)

6 — As unidades orgânicas flexíveis são criadas, alteradas e extintas por deliberação da Câmara Municipal, que define as respetivas competências, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa, de acordo com o limite previamente fixado no presente regulamento.

7 — A Câmara Municipal pode alterar a designação e as competências das unidades orgânicas flexíveis existentes, bem como, extinguir, total ou parcialmente, as mesmas, e, criar outras, desde que não ultrapasse o número máximo fixado no presente regulamento, tendo como objetivo, garantir a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos, sem perder de vista a programação e o controlo criterioso dos custos e resultados.

Artigo 19.º

Subunidades orgânicas

1 — O número máximo de subunidades orgânicas do Município de Cabeceiras de Basto é fixado em 10.

2 — Quando estejam predominantemente em causa funções de natureza executiva, podem ser criadas, no âmbito das unidades orgânicas, por Despacho do Presidente da Câmara, subunidades orgânicas.

3 — As subunidades orgânicas flexíveis são criadas, alteradas e extintas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, que define as respetivas competências, de acordo com o limite fixado no n.º 1 do presente artigo.

4 — As subunidades orgânicas, designadas por secções, são lideradas por coordenadores técnicos.

SECÇÃO III

Competências funcionais

Artigo 20.º

Atribuições e competências comuns às unidades orgânicas flexíveis

1 — A ação dos serviços municipais será permanentemente referenciada a um planeamento global e setorial, definido pelos órgãos autárquicos municipais, em função da necessidade de promover a melhoria de condições de vida das populações e o desenvolvimento económico, social e cultural do concelho.

2 — Os serviços colaborarão com o executivo municipal na formulação dos diferentes instrumentos de planeamento e programação, os quais, uma vez aprovados, serão vinculativos e deverão ser obrigatoriamente respeitados e seguidos na atuação dos serviços.

3 — Os serviços municipais estão ao serviço do cidadão e devem orientar a sua ação de acordo com os princípios da legalidade, da qualidade, da proteção, da confiança, da comunicação eficaz e transparente, da simplicidade, da responsabilidade e da gestão participativa, tendo em vista:

a) O respeito absoluto pela legalidade, pela igualdade de tratamento de todos os cidadãos e pelos interesses destes, protegidos por lei;

b) A qualidade, inovação e a procura da melhoria contínua dos serviços prestados;

c) A qualidade de gestão assente em critérios, económicos e financeiros eficazes, eficientes e racionais;

d) Garantir que a sua atividade se orienta para a satisfação das necessidades dos cidadãos e seja assegurada a audição dos mesmos como forma de melhorar os métodos e procedimentos;

e) Aprofundar a confiança nos cidadãos, valorizando as suas declarações e dispensando comprovativos, sem prejuízo de penalização dos infratores;

f) Assegurar uma comunicação eficaz e transparente, através da divulgação das suas atividades, da cordialidade do relacionamento, bem como do recurso a novas tecnologias;

g) Privilegiar a opção pelos procedimentos mais simples, cómodos, expeditos e económicos;

h) Adotar procedimentos que garantam a sua eficácia e assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;

i) Adotar métodos de trabalho em equipa, promovendo a comunicação interna e a cooperação intersectorial, desenvolvendo a motivação dos trabalhadores para o esforço conjunto de melhorar os serviços e compartilhar os riscos e responsabilidades;

j) Agir de modo esclarecido e competente, tendo em vista garantir permanentemente que os direitos e legítimos interesses dos cidadãos são respeitados, que os deveres que lhes são impostos o são em termos justos e em medida adequada e proporcional aos objetivos a alcançar;

k) Agir com cortesia no seu relacionamento com os cidadãos.

4 — Os trabalhadores municipais reger-se-ão, na sua atividade profissional, pelos princípios éticos da Administração Pública.

Artigo 21.º

Gabinete de Apoio à Presidência

O Gabinete de Apoio à Presidência é constituído de acordo com o previsto no artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com funções de apoio ao Presidente da Câmara.

Artigo 22.º

Gabinete de Apoio à Vereação

O Gabinete de Apoio à Vereação é constituído de acordo com o previsto no artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com funções de apoio aos Vereadores.

Artigo 23.º

Gabinete Médico-Veterinário

Ao Gabinete Médico-Veterinário, coordenado por um médico veterinário municipal compete, designadamente:

Promover todas as ações necessárias relacionadas com a higiene pública veterinária, sanidade animal, inspeção, controlo e fiscalização higienossanitária;

Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

Artigo 24.º

Serviço de Proteção Civil

Ao Serviço de Proteção Civil compete:

Elaborar o plano anual da atividade da proteção civil;

Participar na elaboração da proposta e dinamizar o Plano Municipal de Emergência;

Organizar planos de proteção civil das populações locais em caso de fogos, cheias, sismos ou outras situações de catástrofe local, em colaboração com outras instituições, nomeadamente, com os Bombeiros, GNR, Núcleos da Cruz Vermelha, Centros de Saúde, Juntas de Freguesia, entre outros;

Colaborar com o Serviço Nacional de Proteção Civil no estudo e preparação de defesa das populações em casos de emergência, bem como nos testes à capacidade de execução dos mesmos;

Efetuar serviços de conservação e reparação de situações urgentes, ordenados pela presidência ou pelos seus delegados;

Proceder ao levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos de origem natural ou tecnológica;

Fazer a análise permanente das vulnerabilidades previstas no Plano Municipal de Emergência;

Proceder à informação e formação das populações em matéria de autoproteção;

Garantir o planeamento continuado de soluções de emergência; Proceder à atualização permanente dos meios e recursos disponíveis, quer públicos quer privados necessários à intervenção;

Proceder ao estudo e divulgação de formas adequadas de proteção de edifícios em geral e de outros bens culturais, ou ainda de instalações de serviços essenciais;

Executar as demais funções que lhe estão atribuídas por lei.

Artigo 25.º

Serviço de Polícia Municipal

O Regulamento de organização e funcionamento do Serviço de Polícia Municipal consta da Resolução do Conselho Ministros n.º 20/2002, publicada no *Diário da República*, I — Série — B, n.º 25, de 30 de janeiro

de 2002, diploma que ratificou a deliberação da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, de 30 de junho de 1999.

Artigo 26.º

Divisão Administrativa e Financeira — DAF

À unidade orgânica flexível designada de Divisão Administrativa e Financeira, abreviadamente DAF, compete:

No âmbito dos recursos humanos:

Assegurar os processos de contratação, mobilidade e organização dos trabalhadores de forma a garantir a execução e manutenção do mapa de pessoal da autarquia;

Promover a elaboração de programas, métodos e critérios de seleção de pessoal, bem como, a elaboração de perfis de competências e respetivas funções;

Assegurar o sistema de gestão de carreiras do pessoal;

Elaborar e gerir o orçamento das despesas de pessoal;

Assegurar o processamento de vencimentos, subsídios e retenções;

Controlar o sistema de assiduidade;

Assegurar o diagnóstico de necessidades de formação e de desenvolvimento de recursos humanos;

Programar, desenvolver e avaliar ações de formação;

Assegurar a gestão de férias, faltas e licenças;

Colaborar no desenvolvimento do processo de avaliação de desempenho;

Proceder, anualmente, à elaboração do balanço social;

Organizar e manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores;

Garantir os serviços de segurança e saúde no trabalho.

No âmbito da contabilidade:

Assegurar a regularidade financeira na realização da despesa e supervisionar o cumprimento das normas de contabilidade e finanças locais;

Assegurar as operações de realização de despesas e emitir as respetivas ordens de pagamento;

Efetuar o controlo das contas bancárias, cheques, vales postais, valores e outros documentos à guarda da tesouraria;

Proceder às reconciliações bancárias e conferir os pagamentos e recebimentos com o diário de tesouraria;

Preparar os documentos contabilísticos e de prestação de contas;

Controlar e processar as operações de tesouraria;

Gerir o cabimento orçamental de todas as despesas e disponibilidades para satisfação dos encargos;

Preparar o orçamento anual, suas alterações e revisões e proceder ao controlo da execução orçamental;

Assegurar a prática de todos os atos previstos no Regulamento do Sistema de Controlo Interno;

Assegurar a aplicação dos procedimentos contabilísticos, de acordo com o POCAL;

Gerir os processos respeitantes à contração de empréstimos diversos;

Assegurar a elaboração de propostas de fixação e atualização das taxas e outras receitas municipais;

Propor e colaborar em projetos de regulamentação sobre liquidação e cobrança de taxas, licenças e outras receitas;

Promover a expedição de avisos e editais para pagamento de licenças, taxas e outros rendimentos, não especialmente cometidos a outras secções;

Assegurar o controlo da cobrança das taxas e outras receitas municipais, nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e do Sistema de Controlo Interno;

Assegurar a liquidação de receitas municipais, incluindo multas e taxas diversas;

Assegurar a emissão de licenças que resultem de disposições legais ou regulamentares.

No âmbito da tesouraria:

Arrecadar todas as receitas e liquidar os juros de mora, nos termos legais e regulamentares;

Efetuar o pagamento de despesas, devidamente autorizadas, nos termos legais e regulamentares;

Proceder à guarda de valores monetários e zelar pela segurança das existências em cofre;

Proceder ao depósito, em instituições bancárias, de valores monetários excedentes na tesouraria;

Movimentar, em conjunto com o presidente do órgão executivo, os fundos depositados em instituições bancárias;

Manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias abertas em nome do município.

No âmbito da gestão financeira e estatística:

Manter de forma simples, expedita e atualizada a informação financeira referente à atividade municipal, designadamente quanto a receitas, despesas, dívidas a fornecedores, empréstimos e saldos de contas bancárias e de tesouraria;

Manter atualizada a informação estatística dos indicadores de gestão, nomeadamente dados referentes à frequência de equipamentos, emissão de licenças, alvarás e outros títulos, extensões de redes e estradas construídas ou intervencionadas, entre outros indicadores.

No âmbito do aprovisionamento e contratação pública:

Assegurar as atividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução eficiente e oportuna das atividades planeadas, respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade e a legislação em vigor;

Assegurar a guarda em segurança dos bens adquiridos, mantendo o inventário atualizado;

Assegurar, com a colaboração na parte necessária de outras unidades orgânicas, todos os procedimentos administrativos e formalidades relativos à obtenção de vistos/fiscalização do Tribunal de Contas (vistos prévios ou de conformidade), nos termos da legislação em vigor sobre esta matéria.

No âmbito da gestão do património:

Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro de todos os bens que integram o domínio público e privado do município;

Executar todo o expediente relacionado com a alienação dos bens móveis e imóveis;

Promover a inscrição, nas matrizes prediais e na conservatória do registo predial, de todos os bens imóveis do município;

Organizar e manter atualizados os seguros dos bens municipais, bem como responsabilizar-se por outros seguros que não estejam especificamente cometidos a outras unidades orgânicas.

No âmbito da gestão de serviços de água, saneamento e resíduos sólidos:

Efetuar todos os procedimentos administrativos para proceder às ligações e cortes de água;

Coordenar as tarefas inerentes à leitura e cobrança de consumos;

Efetuar o processamento automático dos recibos de água;

Realizar o tratamento de dados que propiciem indicadores úteis de gestão;

Rececionar os recibos de água não cobrados e elaborar a respetiva relação de débito à Tesouraria;

Assegurar administrativamente o serviço de saneamento e de resíduos sólidos;

No âmbito da informática:

Promover a concretização do plano informático e gerir o respetivo sistema da autarquia, nomeadamente o sistema de gestão documental;

Assegurar a gestão e bom funcionamento das plataformas e dos sistemas informáticos;

Assegurar a manutenção dos equipamentos informáticos;

Assegurar e definir as regras de acessibilidade à internet;

Assegurar a gestão eficaz do correio eletrónico;

Assegurar cópias de segurança de toda a informação disponível em formato digital.

No âmbito do desenvolvimento económico:

Elaborar estudos de diagnóstico e de situação, identificando tendências de desenvolvimento económico-social do concelho e da região;

Proceder ao levantamento, tratamento, sistematização e divulgação de informação e dados estatísticos de natureza socioeconómica e financeira e outros de interesse para o desenvolvimento do concelho;

Organizar e manter atualizado um sistema de informação necessário ao acompanhamento do desenvolvimento local, nomeadamente no que diz respeito ao comércio, à indústria, ao turismo, à agricultura e agropecuária;

Elaborar e dar parecer sobre projetos de interesse municipal, acompanhar a sua execução e proceder à sua avaliação;

Recolher, tratar e organizar informação sobre sistemas de apoio e incentivos financeiros com vista a disponibilizar informação à Câmara Municipal, aos municípios e outras entidades do concelho;

Prestar informação e apoio necessários aos empresários e entidades, que pretendam desenvolver projetos de investimento nas zonas industriais, sobre as condições de aquisição de lotes, bem como sobre a organização e apresentação de candidaturas;

Implementar procedimentos tendentes ao levantamento, sistematização e divulgação de informação que constitua uma base de análise

das tendências de desenvolvimento do concelho e que sirva de apoio à elaboração de estudos ou à tomada de decisões de fundo;

Estudar, propor e acompanhar os projetos de candidatura do Município aos diferentes financiamentos externos;

Preparar e organizar os processos de pedido de reembolso de todas as despesas contraídas e assumidas pelo Município no âmbito das ações financiadas ou cofinanciadas;

Apoiar a definição de estratégias de desenvolvimento do turismo, propondo e sugerindo planos de intervenção;

Implementar e acompanhar ações de promoção turística;

Acompanhar a atividade dos transportadores públicos de passageiros, sugerindo as medidas que se entendam necessárias para a melhoria deste serviço público;

Coordenar e acompanhar a atividade do Gabinete Técnico Florestal; Estudar, propor e implementar as políticas de desenvolvimento rural que forem definidas para os diferentes territórios, no âmbito das competências do Município.

Artigo 26.º-A

Unidade Técnica de Contabilidade e Gestão Financeira

À unidade técnica de contabilidade e gestão financeira, diretamente dependente da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), compete a coordenação das seguintes áreas:

Na área da contabilidade:

Exercer a função de contabilista Público no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas — SNC-AP Preparar os documentos de prestação de contas individual e consolidadas;

Assegurar a atividade financeira, desde a elaboração e execução das grandes opções do plano e orçamento, de acordo com as normas contabilísticas em vigor;

Assegurar a preparação das modificações orçamentais, de acordo com as solicitações dos diversos serviços;

Assegurar a prática de todos os atos previstos na Norma de Controlo Interno;

Gerir os processos respeitantes à contratação de empréstimos;

Assegurar a elaboração de propostas de fixação e atualização das taxas e outras receitas municipais;

Propor e colaborar em projetos de regulamentação sobre liquidação e cobrança de taxas, licenças e outras receitas.

Liquidar taxas e outras receitas municipais, que não sejam da responsabilidade de outros serviços, emitindo as respetivas guias de receita; Implementar e acompanhar os procedimentos inerentes à contabilidade de gestão;

Manter de forma simples, expedita e atualizada a informação financeira referente à atividade Municipal, designadamente quanto a receitas, despesas, dívidas a fornecedores, empréstimos e saldos de contas bancárias e de tesouraria.

Garantir os registos e procedimentos contabilísticos dos factos patrimoniais e das operações de natureza orçamental e não orçamental, inerentes à constituição de proventos, à arrecadação de receitas municipais e a realização de despesas, verificando o cumprimento das normas e da legislação em vigor;

Executar e conferir os registos contabilísticos, reconciliações bancárias e circularização de bancos, fundos de maneiço, clientes, fornecedores e outros devedores e credores;

Assegurar o expediente e arquivo da informação contabilística;

Verificar as faturas de fornecedores, com base nas requisições externas;

Na área da tesouraria:

Arrecadar todas as receitas eventuais, virtuais e operações de tesouraria e liquidar os juros de mora, nos termos legais e regulamentares;

Efetuar os pagamentos com base nas ordens de pagamento autorizadas, com a observância prévia do cumprimento das condições necessárias ao pagamento;

Garantir o adequado funcionamento da tesouraria e segurança dos valores à sua guarda;

Efetuar os registos obrigatórios e proceder ao correspondente depósito da receita arrecadada, assegurando que, no momento do seu encerramento, a importância em numerário existente em caixa, não ultrapasse o montante estipulado;

Movimentar, em conjunto com o presidente do órgão executivo, os fundos depositados em instituições bancárias;

Manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias abertas em nome do Município;

Elaborar os resumos diários de tesouraria e prestar informação diária relevante para a gestão financeira.

Na área do património:

Organizar e manter atualizado o inventário de todos os bens que constituem património municipal, nos termos da legislação em vigor e regulamento interno;

Organizar e executar todo o expediente e formalidades atinentes à aquisição e alienação de bens imóveis pelo município, designadamente, contratos de arrendamento e protocolos de cedência;

Promover a inscrição ou anulação na matriz predial e na conservatória de registo predial de todos os bens imóveis do município;

Organizar e manter atualizados os seguros dos bens municipais.

Promover os processos de abate ou alienação de bens móveis, assegurando o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis;

Promover, registar e manter em arquivo todas as fichas de alteração do património, nomeadamente, inscrições, transferências e abates;

Organizar o cadastro dos bens municipais de forma a permitir a identificação, localização e respetiva propriedade sobre o bem em causa.

Artigo 27.º

Divisão de Desenvolvimento Social — DDS

À unidade orgânica flexível designada de Divisão de Desenvolvimento Social, abreviadamente DDS, compete:

No âmbito da ação social e saúde:

Contribuir através de uma ação social sistemática e diversificada junto dos grupos sociais mais carenciados, vulneráveis ou em risco, para a minimização dos problemas e carências concretas;

Colaborar e desenvolver programas e projetos integrados de ação social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras instituições e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco;

Assegurar a análise de pedidos de isenção ou redução de taxas, de reembolsos e de pagamentos em prestações;

Assegurar igualdade de oportunidades no acesso aos apoios sociais a disponibilizar aos cidadãos e às famílias.

No âmbito da cultura:

Proceder ao levantamento da realidade cultural do Município, desenvolver as ações necessárias à preservação da sua identidade cultural e promover atividades que contribuam para a disseminação do conhecimento, criatividade e inovação, incentivando à formação de novos públicos;

Promover e incentivar a criação e difusão da cultura nas suas variadas manifestações, de acordo com programas específicos, em convergência com a estratégia de promoção turística, valorizando os espaços e equipamentos disponíveis;

Dinamizar, coordenar e programar a atividade cultural do Município, através de iniciativas municipais ou de apoio a ações dos agentes locais;

Apoiar a recuperação e valorização das atividades artesanais e das manifestações etnográficas de interesse local;

Apoiar logisticamente os processos relativos a gemações;

Promover a publicação e o apoio à publicação de obras ou outros suportes de difusão dos valores culturais do Município;

Assegurar a gestão e a revitalização dos equipamentos culturais;

Fomentar e apoiar o associativismo, no âmbito da difusão dos valores culturais do município e da defesa do seu património cultural;

Dinamizar e encorajar a atividade dos agentes culturais;

Administrar e gerir a Biblioteca Municipal e respetivos polos, garantindo o seu funcionamento, promovendo e colaborando em ações de divulgação e formação cultural, e garantindo a conservação e restauro de livros e documentos;

Coordenar e superintender em todas as ações relativas à gestão de museus, designadamente, através da manutenção e renovação da exposição permanente e da programação de exposições temporárias, assim como o estudo, recolha e preservação do património móvel concelhio.

No âmbito da educação:

Assegurar o cumprimento das obrigações da Câmara em matéria do sistema educativo e de ensino, designadamente as que decorrem dos normativos legais respeitantes à delimitação e coordenação das atuações da administração central, regional e local em matéria de investimentos;

Garantir a representação do Município nos órgãos de gestão escolar e em comissões, delegações e outros grupos constituídos para apreciar matérias na sua área de competência;

Assegurar o sistema de informação e gestão escolar;

Assegurar o funcionamento e controlo de transportes escolares;

Apoiar no fornecimento de refeições, assegurando o funcionamento dos refeitórios e respetivos equipamentos;

Assegurar a atualização da Carta Educativa;

Assegurar as parcerias entre o agrupamento escolar e entidades representativas do tecido empresarial, bem como em programas e iniciativas educativas;

Assegurar a gestão dos equipamentos educativos, entre os quais o Centro de Educação Ambiental e a Escola Fixa de Trânsito.

No âmbito do desporto:

Proceder à inventariação das potencialidades desportivas do Município e desenvolver as ações necessárias à sua divulgação, bem como, assegurar a elaboração e/ou atualização da Carta Desportiva;

Assegurar o desenvolvimento de projetos que induzam o cidadão à prática de uma atividade física regular, numa perspetiva de melhoria da saúde, bem-estar e qualidade de vida, aproveitamento a utilização das instalações desportivas e recreativas;

Fomentar a prática do desporto através da criação de equipamentos destinados à ocupação dos tempos livres e colaborar com organismos regionais e nacionais no acolhimento dos desportistas;

Gerir equipamentos municipais, destinados à prática da atividade física e desportiva, bem como promover o desenvolvimento de infraestruturas de apoio ao desporto.

No âmbito do associativismo e juventude:

Assegurar diretamente serviços e instrumentos de informação e apoio aos jovens, facilitando-lhes o conhecimento de oportunidades e de mecanismo específico de apoio, existentes em diversos âmbitos;

Promover a integração da juventude em todas as ações e iniciativas de caráter social, cultural, desportivo, educativo e de lazer;

Colaborar com os outros serviços no fomento do associativismo juvenil;

Propor medidas de estímulo e apoio ao associativismo cultural, desportivo e juvenil;

Contribuir para uma melhor inserção social e formação cívica, moral académica e profissional da juventude do concelho;

Assegurar a realização da política e dos objetivos municipais definidos para área da juventude, promovendo e apoiando projetos que visem uma maior diversidade e qualidade de atividades/serviços na área da juventude, quando necessário em articulação com outros serviços municipais e/ou instituições/associações que atuem nesta área;

Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal da Juventude.

Artigo 28.º

Divisão de Obras Municipais — DOM

À unidade orgânica flexível designada de Divisão de Obras Municipais, abreviadamente DOM, compete:

Assegurar a construção, ampliação ou conservação e beneficiação das infraestruturas municipais e obras conexas em regime de administração direta ou de atividades do mesmo tipo promovidas e apoiadas pelo Município, designadamente estradas e caminhos municipais;

Elaborar anualmente um plano de manutenção devidamente quantificado em termos de mão-de-obra, materiais e outros fatores programados no tempo;

Preparar os programas de concurso e cadernos de encargos para a realização dos trabalhos no âmbito das ações e das infraestruturas e equipamentos referidos nas alíneas anteriores, sempre que estes sejam contratados a entidades exteriores à Câmara Municipal;

Preparar os programas de concurso e cadernos de encargos para aquisição de materiais e equipamentos, a utilizar no âmbito das ações e das infraestruturas e equipamentos referidos nas alíneas anteriores, nos casos em que legalmente se justifique;

Elaborar os mapas necessários a uma fácil e permanente apreciação do andamento das obras e demais trabalhos realizados no âmbito das infraestruturas e equipamentos anteriormente referidos;

Promover e proceder à manutenção de toda a sinalização vertical e horizontal dos arruamentos e rodovias municipais;

Promover a construção, arborização e conservação de Parques e Jardins e outros espaços verdes;

Prestar apoio técnico e logístico às juntas de freguesia e a outros agentes sociais quando determinado pela Câmara;

Garantir a execução de obras segundo as normas de exigência técnica e legal;

Fazer a afetação de máquinas e viaturas aos diferentes serviços de acordo com as necessidades materiais e humanas;

Propor a aquisição e ou alienação de máquinas e viaturas de acordo com as necessidades dos serviços e controle dos equipamentos de acordo com a lei vigente;

Assegurar a gestão do parque automóvel;

Elaborar as requisições internas de combustíveis e lubrificantes, bem como, providenciar pelo uso dos mesmos adotados às condições de trabalho e ao tipo de máquinas e viaturas;

Assegurar a manutenção, reparação dos veículos da Câmara;

Elaborar os projetos que pontualmente lhe sejam solicitados respeitantes à área de atuação da divisão;

Programar e assegurar por administração direta, a construção, reparação e conservação dos edifícios e urbanizações ou sob responsabilidade municipal;

Informar e dar pareceres técnicos que lhes sejam solicitados nos projetos de loteamentos e obras particulares apresentados à Câmara;

Participar nas vistorias e diligências diversas, da iniciativa do Município ou a requerimento dos particulares;

Promover e controlar os atos administrativos necessários ao desenvolvimento das empreitadas, após a sua adjudicação, designadamente, as garantias, consignação, propostas de trabalhos a mais e a menos, revisões de preços, receções provisórias e definitivas e inquéritos administrativos, bem como a correspondente tramitação administrativa;

Fiscalizar o cumprimento, pelos adjudicatários das empreitadas de obras municipais, dos correspondentes projetos, prazos e normas técnicas de execução e assegurar os procedimentos técnicos e administrativos que correspondem à fiscalização de empreitadas de obras públicas;

Assegurar os levantamentos topográficos para estudos ou projetos municipais, verificação de cotas de soleira e implantação de operações urbanísticas;

Assegurar a colocação e reparação de mobiliário urbano e outras reparações;

Promover uma correta política de consumos de eletricidade, transporte e distribuição de energia elétrica;

Assegurar a elaboração de projetos municipais elétricos, telefónicos, eletromecânicos, redes informáticas e infraestruturas de edifícios e instalações;

Gerir a rede de iluminação pública do Município, em colaboração com a EDP.

Assegurar a execução dos trabalhos, serviços e obras por administração direta;

Programar a execução de serviços e obras em consonância com os planos de atividade e as ordens, despachos ou deliberações;

Apoiar as obras e serviços de acordo com as solicitações dos diferentes serviços;

Assegurar a gestão das oficinas municipais e do parque de máquinas e viaturas;

Coordenar os serviços da Portaria Municipal;

Apoiar administrativa e logisticamente o Gabinete Médico Veterinário;

Assegurar o bom funcionamento e manutenção de todos os sistemas hidráulicos, elétricos, eletromecânicos, de telecomunicações, gás, elevadores e sistemas de segurança contra incêndios e videovigilância do Município.

Artigo 28.º-A

Divisão de Ambiente e Salubridade — DAS

À unidade orgânica flexível designada de Divisão de Ambiente e Salubridade, abreviadamente DAS, compete:

Assegurar a construção, ampliação ou conservação e beneficiação das infraestruturas municipais e obras conexas em regime de administração direta ou de atividades do mesmo tipo promovidas e apoiadas pelo Município, designadamente infraestruturas de águas pluviais, infraestruturas de abastecimento de água, infraestruturas de águas residuais domésticas, parques e jardins;

Programar e assegurar os serviços de limpeza de espaços públicos e de cemitérios;

Elaborar anualmente um plano de manutenção devidamente quantificado em termos de mão-de-obra, materiais e outros fatores programados no tempo;

Preparar os programas de concurso e cadernos de encargos para a realização dos trabalhos no âmbito das ações e das infraestruturas e equipamentos referidos nas alíneas anteriores, sempre que estes sejam contratados a entidades exteriores à Câmara Municipal;

Preparar os programas de concurso e cadernos de encargos para aquisição de materiais e equipamentos, a utilizar no âmbito das ações e das infraestruturas e equipamentos referidos nas alíneas anteriores, nos casos em que legalmente se justifique;

Promover e controlar os atos administrativos necessários ao desenvolvimento das empreitadas, após a sua adjudicação, designadamente, as garantias, consignação, propostas de trabalhos a mais e a menos e receções provisórias;

Fiscalizar o cumprimento, pelos adjudicatários das empreitadas de obras municipais, dos correspondentes projetos, prazos e normas técnicas de execução e assegurar os procedimentos técnicos e administrativos que correspondem à fiscalização de empreitadas de obras públicas;

Elaborar os mapas necessários a uma fácil e permanente apreciação do andamento das obras e demais trabalhos realizados no âmbito das infraestruturas e equipamentos anteriormente referidos;

Assegurar o cumprimento das leis e posturas municipais no que se refere à higiene e limpeza e ambiente;

Assegurar a varredura, lavagem de ruas, praças e espaços públicos; Promover a conservação e/ou reparação e ampliação do cemitério municipal;

Prestar apoio técnico e logístico às juntas de freguesia e a outros agentes sociais quando determinado pela Câmara;

Garantir a execução de obras segundo as normas de exigência técnica e legal;

Orçamentar os pedidos de ligações de saneamento básico;

Elaborar os projetos que pontualmente lhe sejam solicitados respeitantes à área de atuação da divisão;

Informar e dar pareceres técnicos que lhes sejam solicitados nos projetos de loteamentos e obras particulares apresentados à Câmara;

Participar nas vistorias e diligências diversas, da iniciativa do Município ou a requerimento dos particulares;

Manter atualizado o cadastro de sistemas de abastecimento de água, drenagem de esgotos e drenagem de águas pluviais, bem como, assegurar a sua gestão;

Proceder anualmente à elaboração do plano de controlo de qualidade de água;

Assegurar a qualidade de água para consumo humano;

Recolher e tratar dados estatísticos sobre qualidade de água que permitam prestar informação às entidades oficiais;

Assegurar o funcionamento das ETAR'S e Estações Elevatórias;

Programar e assegurar os serviços de recolha e transportes de resíduos sólidos urbanos;

Assegurar a execução dos trabalhos, serviços e obras por administração direta;

Programar a execução de serviços e obras em consonância com os planos de atividade e as ordens, despachos ou deliberações.

Artigo 29.º

Divisão de Administração Geral e Atendimento — DAGA

À unidade orgânica flexível designada de Divisão de Administração Geral e Atendimento, abreviadamente DAGA, compete:

Dar apoio aos órgãos autárquicos; Fornecer informação e prestar esclarecimentos e colaboração às Juntas de Freguesia;

Executar o expediente referente a licenças de caça e cartas de caçador; Assegurar as funções legalmente cometidas à Câmara Municipal respeitantes ao recenseamento eleitoral e ao recenseamento militar;

Dar apoio nos processos de preparação dos atos eleitorais; Proceder ao atendimento multifuncional, generalista, abrangente e próximo dos cidadãos;

Proceder ao registo de entrada de toda a correspondência dirigida à autarquia;

Proceder à emissão e expedição da correspondência de todos os serviços para os cidadãos;

Promover a comunicação entre os municípios e o município, incentivando o diálogo permanente, a corresponsabilização coletiva e melhoria dos serviços prestados;

Organizar e gerir o serviço de atendimento, receção e encaminhamento de sugestões, reclamações e pedidos de informação, comunicando aos municípios interessados os resultados das diligências efetuadas;

Assegurar o atendimento telefónico e prestar todas as informações que sejam solicitadas por essa via;

Proceder periodicamente à auscultação dos municípios de modo a conhecer as suas opiniões sobre os serviços prestados;

Promover o uso da intranet, correio eletrónico interno dos serviços e circulação dos documentos em suporte digital, bem como, o uso de tecnologias internet e sistemas de aplicações multimédia;

Licenciar o exercício da atividade de guarda-noturno;

Licenciar o exercício da atividade de venda ambulante de lotarias;

Licenciar o exercício da atividade arrumador de automóveis;

Licenciar a realização de acampamentos ocasionais;

Licenciar a realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos, nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre;

Licenciar a realização de fogueiras e queimadas;

Executar o expediente referente a horários de funcionamento;

Assegurar a tramitação de todo o expediente referente à cobrança e arrecadação de receitas da Câmara Municipal, provenientes de taxas, licenças ou outras, e cujo pagamento não seja voluntariamente efetuado nos prazos legais, bem como assegurar a escrituração, manutenção e organização dos livros, ficheiros e arquivo próprios do serviço;

Promover ações de informação e de defesa dos direitos do consumidor, bem como, propor a instituição de mecanismos de mediação de litígios de consumo e a criação e a participação em sistemas de arbitragem de conflitos de consumo de âmbito local;

Superintender no arquivo geral do Município e propor a adoção de planos adequados à sua conservação e manutenção;

Arquivar, depois de classificados, os documentos e processos que hajam sido objeto de decisão final;

Propor, logo que decorridos os prazos estipulados por lei, a inutilização de documentos;

Superintender nos serviços de limpeza das instalações do Município;

Promover a inserção na vida ativa de jovens e desempregados;

Assegurar as cobranças das rendas e alugueres do mercado e da feira semanal;

Apoiar o Gabinete de Apoio à Presidência na organização das cerimónias e iniciativas protocolares;

No âmbito dos serviços jurídicos e gestão do contencioso

Assegurar os serviços jurídicos e a gestão do contencioso;

Dar pareceres sobre reclamações ou recursos e contenciosos, bem como sobre petições ou exposições sobre atos ou omissões dos órgãos municipais ou procedimentos dos serviços;

Organizar e promover os processos de expropriações;

Registrar autos de contraordenação, reclamações e recursos e dar-lhes o devido encaminhamento, dentro dos prazos respetivos;

Elaborar com o apoio dos diferentes serviços os projetos de regulamentos, posturas municipais e suas alterações, de forma a manter atualizado o ordenamento jurídico municipal, de acordo com as deliberações e decisões superiores e legislação aplicável;

Promover a divulgação e consulta pelos serviços de todos os diplomas legais publicados no *Diário da República*;

Organizar o serviço e tramitar os processos executivos;

E, ainda, todas as restantes competências que forem atribuídas à subunidade orgânica, Gabinete de Assessoria Jurídica, criado por Despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 30.º

Divisão de Obras Particulares e Planeamento — DOP

À unidade orgânica flexível designada de Divisão de Obras Particulares e Planeamento, abreviadamente DOP, compete:

Preparar documentação orientadora ou regulamentar no âmbito da gestão urbanística;

Garantir a representação do Município nos órgãos de gestão do território e em comissões, delegações e outros grupos constituídos para apreciar matérias na sua área de competência;

Apreciar e informar processos respeitantes a obras de edificação particulares, tendo em conta o seu enquadramento nos planos e estudos urbanísticos existentes e a sua conformidade com as leis e regulamentos em vigor;

Apreciar e informar processos respeitantes a operações de loteamento e obras de urbanização particulares, tendo em conta o seu enquadramento nos planos e estudos urbanísticos existentes e a sua conformidade com as leis e regulamentos em vigor;

Promover a obtenção de pareceres a que os processos terão de ser submetidos quando for necessário ou imposta a sua apreciação por entidades exteriores à Câmara Municipal;

Informar exposições sobre obras particulares e loteamentos, bem como a reapreciação de processos cuja licença ou autorização haja caducado;

Fiscalizar a execução de trabalhos de obras de urbanização, assegurando que as obras estão a ser executadas de acordo com os projetos aprovados;

Elaborar alvarás de licença e de autorização, de urbanização e de edificação;

Colaborar na elaboração e acompanhamento dos Planos Municipais de Ordenamento do Território da área do Município;

Informar e dar pareceres técnicos nos projetos de loteamentos e obras particulares apresentados à Câmara, designadamente, no que concerne à sua conformidade com os planos municipais de ordenamento do território ou outros planos que a lei determine;

Acompanhar e proceder à apreciação de estudos e planos urbanísticos a executar para a Câmara, por técnicos ou gabinetes particulares;

Vistoriar as condições de efetiva execução dos projetos e fiscalizar através dos fiscais afetos à Unidade, o cumprimento das leis, regulamentos e deliberações camarárias sob normas técnicas ou de segurança a observar nas obras particulares;

Zelar pela fidelidade das obras às condições específicas do seu licenciamento ou autorização, desencadeando, sempre que necessário, os mecanismos efetivadores da responsabilidade dos técnicos encarregados;

Fiscalizar, na área do concelho, a observância das posturas e regulamentos municipais, bem como da legislação vigente aplicável no âmbito da intervenção do Município e de quaisquer outras normas, desde que lhe tenham sido conferidas competências para tal;

Fiscalizar os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços;

Remeter ao responsável os autos e informações respeitantes às infrações das normas legais, posturas e regulamentos;

Elaborar estudos, projetos e pareceres no âmbito da atividade municipal, ligados às urbanizações, edifícios e equipamentos tendo em vista a construção, beneficiação, requalificação dos mesmos;

Conceder licenças de utilização, para funcionamento de estabelecimentos;

Assegurar administrativamente o serviço do cemitério municipal;

Cumprir e fazer cumprir as disposições legais referentes ao cemitério;

Licenciamento da afixação ou inscrição de mensagens publicitárias;

Promover a liquidação de taxas no âmbito do licenciamento, vistorias e outros serviços de acordo com os regulamentos municipais;

Promover todas as iniciativas referentes à toponímia, quer no apoio técnico à Comissão Municipal, de Toponímia, quer na implementação das deliberações da Câmara Municipal;

Proceder à atribuição de números de polícia de acordo com o Regulamento Municipal de Toponímia;

Manter atualizado o Sistema de Informação Geográfico e fornecer a informação que lhe for solicitada pelas restantes unidades orgânicas para o desenvolvimento das suas atribuições e competências;

Proceder ao planeamento e gestão das redes e serviços de transportes, no quadro das novas competências em matéria de autoridade de transportes, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 31.º

Lacunas e omissões

As lacunas e omissões deste Regulamento serão resolvidas, nos termos gerais do direito, pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 32.º

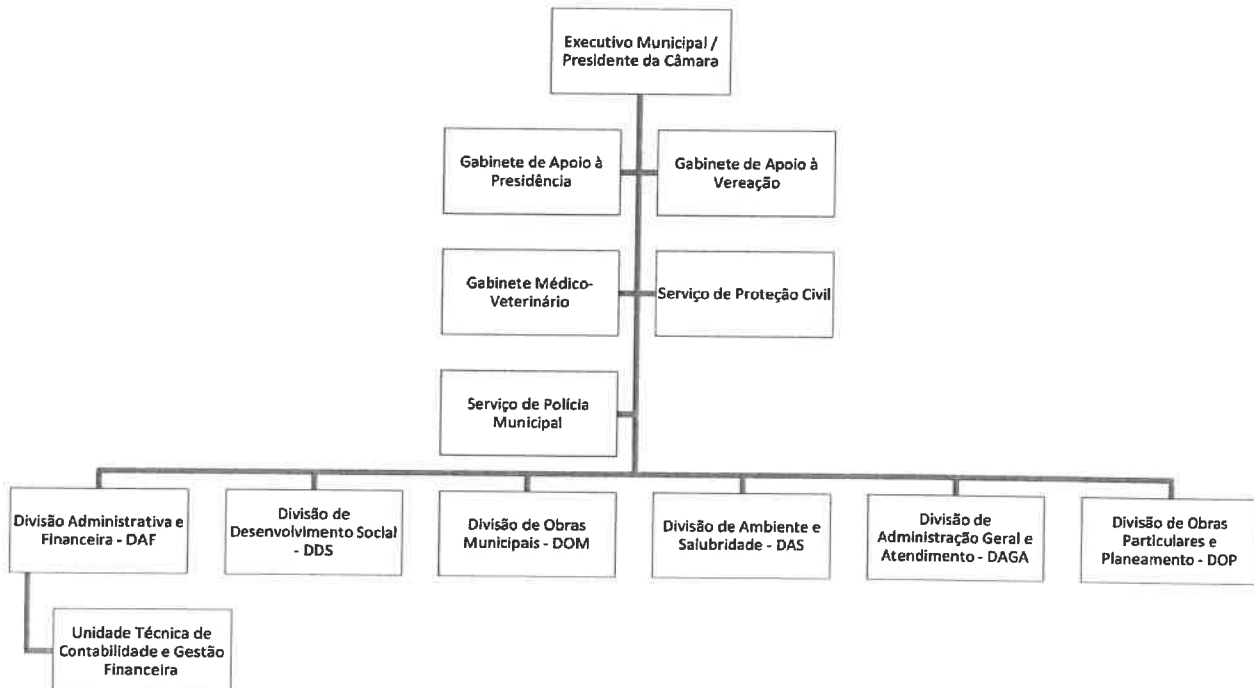
Norma Revogatória

É revogado a anterior Organização e Estrutura dos Serviços Municipais, bem como todas as disposições que contrariem a mesma.

Artigo 33.º

Entrada em vigor

A presente Organização e Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais e respetivo Regulamento entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, nos termos legais.



311923908

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 807/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 1 alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento vinte e nove postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 11 de abril de 2017, foi celebrado, com efeitos a 8 de outubro de 2018, contrato de trabalho em funções públicas com o candidato Paulo Manuel Lourenço Silvino, o qual fica posicionado na posição remuneratória 1 — nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração mensal de (euro) 580,00.

18 de dezembro de 2018. — O Diretor Municipal de Apoio à Gestão, *Filipe Nascimento*.

311937038

Aviso n.º 808/2019

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi homologada, por meu despacho de 06 de dezembro de 2018, a avaliação do período experimental da trabalhadora Sónia Alexandra Dias Viana, da carreira e categoria de assistente operacional, que celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Município de Cascais na sequência do procedimento concursal comum aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2016. A referida trabalhadora obteve a classificação de 12,08 valores, pelo que concluiu com sucesso o período experimental.

19 de dezembro de 2018. — O Diretor Municipal de Apoio à Gestão, *Filipe Nascimento*.

311937379

MUNICÍPIO DE FARO

Aviso n.º 809/2019

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho datado de 13/12/2018, foi deferido, nos termos dos artigos 280.º e 281.º da



A. J. J.

Declarações da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)



Alameda





MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

[Handwritten signatures and initials]

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2019

(alínea a), n.º 1 do artigo 15.º da LCPA)

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2019 se encontravam devidamente registados na base de POCAL desta entidade, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2020	498.089,06 €
2021	134.867,93 €
2022	151.048,19 €
Seguintes	1.792.019,72 €

Cabeceiras de Basto, 17 de janeiro de 2020.

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
Ramiro André Pacheco Carvalho

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

[Handwritten signatures and marks]

Declaração de pagamentos em atraso em 31/12/2019

(alínea b), n.º 1 do artigo 15.º da LCPA)

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), declaro que em 31 de dezembro de 2019, os pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2019 encontram-se registados na base de dados POCAL desta entidade, pelos montantes constantes nos mapas em anexo.

Cabeceiras de Basto, 17 de janeiro de 2020.

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
Ramiro André Pacheco Carvalho

[Handwritten signature]

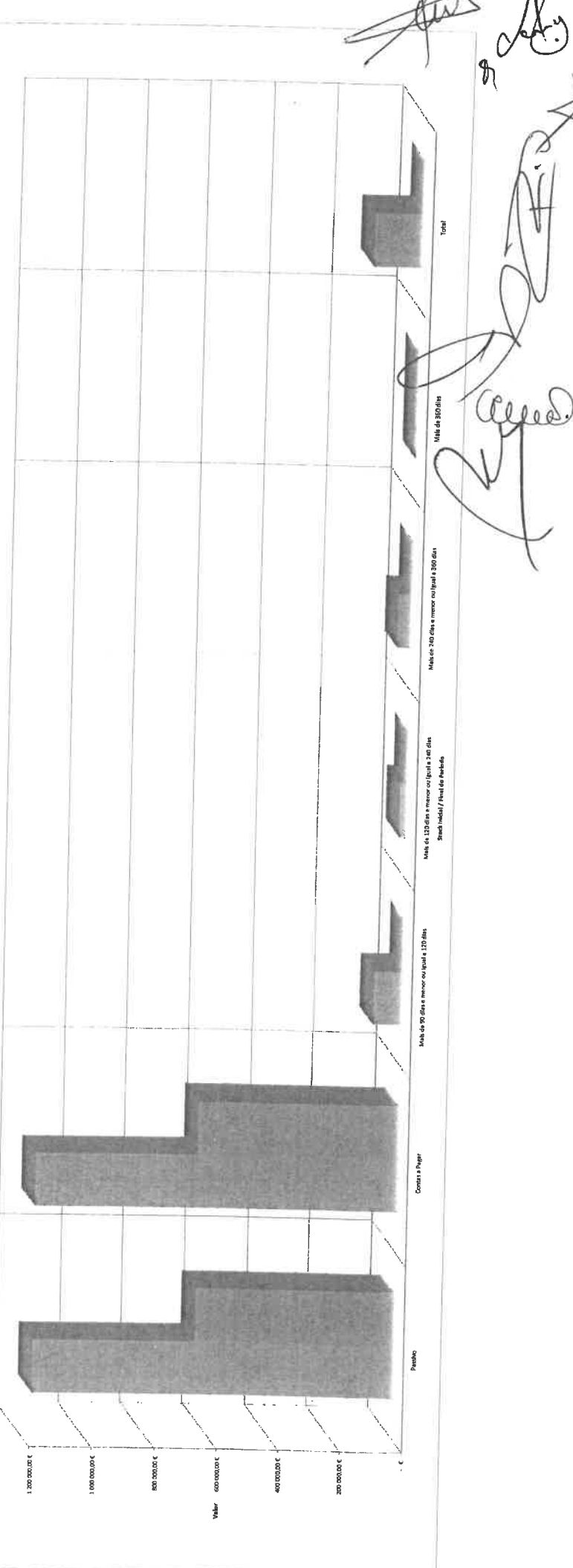
Mapa de Pagamentos em atraso (versão 2012, LCPA)

(montar em euros)

Código	Descrição	Pagamentos em atraso					Pagamentos em atraso					Total	Composições anteriores	Pagamentos diferidos	
		Pavão	Contas a pagar	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Passivo	Contas a pagar	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias				Total
CE0101	Remunerações certas e permanentes														
CE0102	CE01001 + CE01002 - Encargos com título - ADEE e outros da Adm. Pública														
CE0104	CE01001 (residual) + CE01002 (residual) - Encargos com título - Outros sectores (na da Adm. Pública)														
CE0103B	Contribuições para a segurança social - Cotas Gerais de Aportamentos														
CE0100C	CE0100300 - Contribuições para a segurança social - Outros sectores														
CE0103E	Retornos de depósitos com garantia (total) CE0100300 - Outros sectores														
CE0107	CE0100300 - Contribuições para a segurança social - Outros sectores														
CE02	CE02 - Aquisição de bens e serviços correntes														
CE03	CE03 - Juros e outros encargos														
CE04	Transferências correntes para sectores da Adm. Pública (CE04.01 + CE04.02 + CE04.03)														
CE04T	Transferências correntes para sectores da Adm. Pública (CE04.01 + CE04.02 + CE04.03)														
CE04T	Transferências correntes para sectores da Adm. Pública (CE04.01 + CE04.02 + CE04.03)														
CE05	CE05 - Subsidios														
CE06	CE06 - Outros depósitos correntes														
CE07	CE07 - Aquisição de bens e serviços de capital														
CE08	Transferências de capital para sectores da Adm. Pública (CE08.01 + CE08.02 + CE08.03)														
CE08T	Transferências de capital para sectores da Adm. Pública (CE08.01 + CE08.02 + CE08.03)														
CE08T	Transferências de capital para sectores da Adm. Pública (CE08.01 + CE08.02 + CE08.03)														
TOTAL		1 162 189,50 €	1 782 375,00 €	99 676,78 €	21 449,16 €	41 441,42 €	643 333,59 €	643 333,59 €	643 333,59 €	643 333,59 €	643 333,59 €	643 333,59 €	643 333,59 €	643 333,59 €	643 333,59 €

Mapa de Pagamentos em Atraso

(Montar em Euros)



Handwritten signatures and initials are present in the top right corner of the page, including a large signature that appears to be 'C. Alves' and another signature above it.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Declaração de recebimentos em atraso em 31/12/2019

(alínea b), n.º 1 do artigo 15º da LCPA)

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), declaro que os recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2019 encontram-se registados na base de dados POCAL desta entidade, pelos montantes constantes nos mapas em anexo.


Cabeceiras de Basto, 17 de janeiro de 2020.

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
Ramiro André Pacheco Carvalho

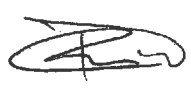
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Recebimentos em atraso à data de 31/12/2019
(respeitantes a receita referente ao ano de 2019 a receber no ano de 2020)

Descrição da Receita	Valor por Receber
Renda dos Parques Eólicos	24 216,67 €
IMI	11 899,79 €
IMT	31 390,07 €
IUC	25 461,64 €
TOTAL	92 968,17 €



Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

**Recebimentos em atraso à data de 31/12/2019
(respeitantes a operações comparticipadas por fundos comunitários)**

[Handwritten signatures and marks]

	Designação da Operação	Valor por Receber
NORTE-04-2114-FEDER-000132	Mosteiro de S. Miguel de Refojos, Património Cultural Ímpar	392 725,42 €
NORTE-09-0550-FEDER-000070	Município Mais	15 700,00 €
POSEUR-03-1911-FC-000073	Instalação de Ecopontos Subterrâneos nas Três Vilas de Cabeceiras de Basto	141 146,93 €
POSEUR-03-2012-FC-000086	Elaboração do cadastro das infraestruturas existentes nos sistemas em baixa de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	13 420,36 €
POSEUR-03-2012-FC-000533	Construção de ETAR no limite das freguesias de Arco de Baúlhe e Basto	31 062,09 €
POSEUR-03-2012-FC-000529	Tratamento das águas residuais das freguesias de Cabeceiras de Basto e Painzela	40 157,85 €
POSEUR-03-2012-FC-000952	Ampliação de rede de drenagem de águas residuais em Chacim, Sra de Fátima e Outeiro	3 784,22 €
POSEUR-03-2012-FC-001003	Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais em Pena Redonda	4 039,49 €
POISE-20-2015-31	PEPAL	25 614,78 €
	Polícia Municipal	101 818,87 €
	Protocolo de transferência do lanço da EN 205 entre os Kms 102,400/106,000	477 000,00 €
TOTAL		1 246 470,01 €

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Recebimentos em atraso à data de 31/12/2019

(respeitantes às guias de receita por cobrar conforme controlo orçamental da receita)

Classif. Económica	Descrição da Receita	Valor por Cobrar
02020605	Publicidade	785,29
0202069909	Outros	464,57
04012301	Mercados e Feiras	11 563,17
04012302	Loteamento e Obras	771,18
04012303	Ocupação de Via Pública	135,01
04012305	Caça, Uso e porte de arma	289,30
0401230602	Taxas de conservação	80 482,46
040123999999	Outros	4 102,65
040201	JUROS DE MORA	857,79
04029901	Multas	7 964,26
07010801	Água	179 738,51
0702080102	Cantinas Escolares	38 870,58
0702080103	Transportes Escolares	4 588,63
0702080401	Pavilhões desportivos, Polidesportivos, Piscinas Cobertas e Descobertas, Cent	1 158,91
07020805	Outros serviços	3 561,50
07020902	Resíduos Sólidos	127 795,72
0702090999	Trabalhos por conta de particulares	84,36
070301	HABITAÇÕES	14,58
070302	EDIFÍCIOS	5 657,12
08019907	Outros bens	7 684,23
0801999902	Outros bens	25 402,07
0801999999	Outras	530,22
10010200	Privadas	4 105,32
TOTAL		506 607,43

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]



Declarações de Responsabilidade



Coord.



Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício do ano 2019 do Município de Cabeceiras de Basto declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo de défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:

O Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Luís Teixeira Alves)

O Chefe de Divisão da DAF,

(Ramiro André Pacheco Carvalho)

A Dirigente da Unidade Técnica do COGEF,

(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira)

Declaração

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício do ano 2019 do Município de Cabeceiras de Basto, Francisco Luís Teixeira Alves declara ainda que a subscrição da Declaração de Responsabilidade, nos termos da Resolução n.º 4/2001, com as alterações posteriormente introduzidas e Resolução n.º 3/2019, ambas, do Tribunal de Contas, tem por pressuposto e fundamentação o facto das mesmas serem preparadas pelos serviços técnicos da autarquia e certificadas pelo revisor oficial de contas, motivos pelos quais se dá por verificado o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Francisco Luís Teixeira Alves)



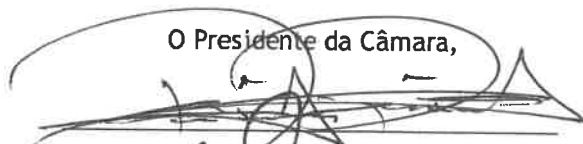
VII. TERMO DE ENCERRAMENTO



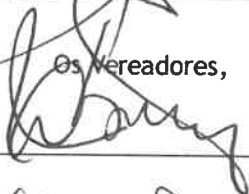
APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL

Os documentos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2019**, foram aprovados por
em reunião da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, realizada em ____/____/____.

O Presidente da Câmara,



Os Vereadores,



APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Os documentos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2019**, foram aprovados por
em sessão da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, realizada em ____/____/____.

O Presidente da Assembleia,

A Mesa,

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller ones.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

2019

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS

ÍNDICE DOS MAPAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

N.º Mapa	Designação do Mapa	Página
ÓTICA PATRIMONIAL		
1	BALANÇO	2
2	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	6
3	ACTIVO BRUTO	7
4	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	9
5	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS	10
6	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	11
7	AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	12
ÓTICA ORÇAMENTAL		
8	MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA	13
9	MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA	17
10	EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	22
11	EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS	29
12	RESUMO FLUXOS DE CAIXA	32
13	FLUXOS DE CAIXA	33
14	DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE ORDEM	39
15	MAPA DAS CONTAS DE ORDEM	40
16	MAPA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA	41
17	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	44
18	MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - RECEITA	46
19	MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - DESPESA	52
20	MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	71
21	MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS	78
22	CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS	81
23	MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA	88
24	MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - DESPESA	90
25	MAPA DOS SUBSÍDIOS CONCEDIDOS - DESPESA	100
26	MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - RECEITA	106
27	MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - RECEITA	107
28	MAPA DOS SUBSÍDIOS OBTIDOS - RECEITA	108
29	ACTIVOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	109
30	MAPA DOS EMPRÉSTIMOS	110
31	MAPA DE OUTRAS DÍVIDAS	112
32	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA EM 31/12/2015	117
33	SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	118
34	MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	119
35	RELAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES	125
36	RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS	126
RESOLUÇÃO N.º 6/2013 DO T.C. COM A REDAÇÃO ATUAL		
37	MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE	127
38	RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS DAS SOCIEDADES NAS QUAIS O MUNICÍPIO EXERCE UMA INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA	129
ANEXOS		
	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	132
	RESUMO DO ORÇAMENTO	133
	ORÇAMENTO (DESPESA E RECEITA)	134
	NORMA DE CONTROLO INTERNO E SUAS ALTERAÇÕES	135
	ATA DA REUNIÃO EM QUE FOI DISCUTIDA E VOTADA A CONTA	136

BALANÇO

mapa 1

Código das Contas POCAL	Activo	EXERCÍCIOS			
		2019	2018		2018
		AB	AP	AL	AL
Imobilizado:					
Bens de domínio público:					
451	Terrenos e recursos naturais	678 903,38€		678 903,38€	678 903,38€
452	Edifícios				
453	Outras construções e infraestruturas	73 646 291,42€	50 254 578,31€	23 391 713,11€	26 461 077,69€
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público	1 092 209,26€	134 297,74€	957 911,52€	850 013,83€
445	Imobilizações em curso	2 878 077,61€		2 878 077,61€	2 746 565,72€
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		78 295 481,67€	50 388 876,05€	27 906 605,62€	30 736 499,82€
Imobilizações incorpóreas:					
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos				
439	Outras		- €	- €	- €
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		- €	- €	- €	- €
Imobilizações corpóreas:					
421	Terrenos e recursos naturais	6 236 505,86€		6 236 505,86€	5 871 898,36€
422	Edifícios e outras construções	44 947 869,23€	6 225 615,65€	38 722 253,58€	35 795 581,01€
423	Equipamento básico	607 082,36€	521 457,75€	85 624,61€	112 482,24€
424	Equipamento de transporte	1 476 419,45€	1 141 747,56€	334 671,89€	279 960,25€
425	Ferramentas e utensílios	45 032,42€	39 499,46€	5 532,96€	7 564,25€
426	Equipamento administrativo	1 548 688,06€	1 465 547,96€	83 140,10€	119 392,81€
427	Taras e vasilhame				
428	Grandes Reparações	428 778,08€		428 778,08€	428 778,08€
429	Outras imobilizações corpóreas	3 551 752,92€	3 160 885,84€	390 867,08€	473 776,58€
442	Imobilizações em curso	13 011 078,11€		13 011 078,11€	13 535 438,66€
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		71 853 206,49€	12 554 754,22€	59 298 452,27€	56 624 872,24€
Investimentos financeiros:					
411	Partes de capital	2 278 666,55€		2 278 666,55€	2 266 212,95€
412	Obrigações e títulos de participação	368 262,00€		368 262,00€	368 262,00€
414	Investimentos em imóveis			- €	- €
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		2 646 928,55€	- €	2 646 928,55€	2 634 474,95€
Circulante:					
Existências:					
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	146 841,78€		146 841,78€	166 849,05€
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias	- €		- €	- €
37	Adiantamentos por conta de compras				
		146 841,78€	- €	146 841,78€	166 849,05€
Dívidas de terceiros - curto prazo:					
28	Empréstimos concedidos				
211	Cliente, c/c				
212	Contribuintes, c/c	14 897,54€		14 897,54€	11 361,38€
213	Utentes, c/c	284 672,54€		284 672,54€	298 549,48€
2177	Cauções diversas			- €	- €
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	146 370,45€	146 370,45€	- €	- €
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores do imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	6 465,90€		6 465,90€	24 446,78€

BALANÇO

mapa 1

Código das Contas POCAL	Activo	Exercícios		
		AB	2019 AP	2018 AL
264	Administração autárquica			- €
262+263+267+268	Outros devedores	579 210,51 €		579 210,51€
		1 031 616,94€	146 370,45€	885 246,49€
	Títulos negociáveis:			481 299,59€
151	Acções			
152	Obrigações e títulos de participação			
153	Títulos da dívida pública			
159	Outros títulos			
18	Outras aplicações de tesouraria			
	Depósitos em instituições financeiras e caixa:			
12	Depósitos em instituições financeiras	1 123 641,45€		1 123 641,45€
11	Caixa	23 077,70€		23 077,70€
		1 146 719,15€		1 146 719,15€
	Acréscimos e diferimentos:			
271	Acréscimos de proveitos	1 042 598,68€		1 042 598,68€
272	Custos diferidos	3 240,87€		3 240,87€
		1 045 839,55€		1 045 839,55€
	Total de amortizações		62 943 630,27€	
	Total de provisões		146 370,45€	
	Total do activo	156 166 634,13€	63 090 000,72€	93 076 633,41€
				92 440 110,74€

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:

Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:

BALANÇO

mapa 1

Código das Contas POCAL	Fundos Próprios e Passivo	Exercícios	
		2019	2018
Fundos Próprios:			
51	Património	50 568 191,15€	50 568 191,15€
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	1 522 146,41€	1 608 590,66€
56	Reservas de reavaliação		
Reservas:			
571	Reservas legais	188 729,80€	188 729,80€
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	109 001,53€	109 001,53€
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
578	Edifícios Escolares (DL)	1 845 609,13€	1 845 609,13€
59	Resultados transitados	10 675 926,00€	11 715 015,36€
88	Resultado líquido do exercício	- 1 615 693,46€ -	1 124 358,34€
Total dos fundos próprios		63 293 910,56€	64 910 779,29€
Passivo:			
	Provisões para riscos e encargos	524 840,03€	330 031,89€
	Dívidas de Longo Prazo	4 706 906,74€	4 633 982,99€
		5 231 746,77€	4 964 014,88€
Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
2311	Empréstimos de curto prazo	- €	- €
269	Adiantamentos por conta de vendas	- €	- €
221	Fornecedores, c/c	484 663,26€	646 874,88€
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	100 238,54€	127 856,36€

BALANÇO




mapa 1

Código das Contas POCAL	Fundos Próprios e Passivo	Exercícios	
		2019	2018
252	Credores pela execução do orçamento	- €	- €
216+219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	- €	- €
261	Fornecedores de imobilizado, c/c	144 624,86€	1 171 065,02€
24	Estado e outros entes públicos	134 769,41€	124 012,71€
264	Administração autárquica	- €	- €
262+263+267+268	Outros credores	190 417,69€	288 701,07€
217+26131	Garantias e cauções	483 518,21€	370 929,16€
		1 538 231,97€	2 729 439,20€
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	777 715,50€	722 555,65€
274	Proveitos diferidos	22 235 028,61€	19 113 321,72€
		23 012 744,11€	19 835 877,37€
	Total do Passivo	29 782 722,85€	27 529 331,45€
Total dos fundos próprios e do passivo		93 076 633,41€	92 440 110,74€

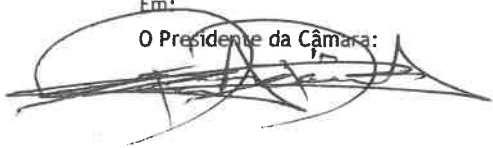




Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

mapa 2

Código das Contas POCAL	Designação	Exercícios	
		2019	2018
Custos e Perdas			
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
	Mercadorias	284 633,34€	11 444,80€
	Matérias		11 444,80€
62	Fornecimentos e serviços externos	3 262 629,96€	3 734 373,70€
	Custos com pessoal:		
641+642	Remunerações	4 315 788,86€	3 976 951,45€
643 a 648	Encargos sociais	1 589 349,35€	1 011 374,65€
63	Transferências e subsídios correntes concedidos e prest. sociais	1 110 776,23€	1 643 941,18€
66	Amortizações do exercício	4 471 217,42€	4 323 561,84€
67	Provisões do exercício		
65	Outros custos e perdas operacionais	25 000,00€	18 513,57€
	(A) Custos e perdas operacionais	15 059 395,16€	14 720 161,19€
68	Custos e perdas financeiros	72 485,66€	68 029,36€
	(C) Custos e perdas correntes	15 131 880,82€	14 788 190,55€
69	Custos e perdas extraordinários	1 201 617,05€	775 716,71€
	(E) Custos e perdas do exercício	16 333 497,87€	15 563 907,26€
88	Resultado líquido do exercício	- 1 615 693,46€	- 1 124 358,34€
Proveitos e ganhos			
	Vendas e prestações de serviços:		
7111	Vendas de mercadorias	5 184,44€	4 564,60€
7112+7113	Vendas de produtos	505 577,43€	513 808,49€
712+713	Prestação de serviços	1 248 226,99€	1 245 161,71€
72	Impostos e taxas	2 201 493,08€	2 215 735,52€
	Variação da produção		
75	Trabalhos para a própria entidade	234 285,37€	150 093,90€
73	Proveitos suplementares		
74	Transferências e subsídios obtidos	9 679 526,84€	8 585 633,92€
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	- €	- €
	(B) Proveitos e ganhos operacionais	13 874 294,15€	12 714 998,14€
78	Proveitos e ganhos financeiros	133 276,62€	835 597,76€
	(D) Proveitos e ganhos correntes	14 007 570,77€	13 550 595,90€
79	Proveitos e ganhos extraordinários	710 233,64€	888 953,02€
	(F) Proveitos totais	14 717 804,41€	14 439 548,92€

RESUMOS	31.12.2019	31.12.2018
Resultados operacionais (B) - (A) =	- 1 185 101,01€	2 005 163,05€
Resultados financeiros (D-B) - (C-A) =	60 790,96€	767 568,40€
Resultados correntes (D) - (C) =	- 1 124 310,05€	1 237 594,65€
Resultado líquido do exercício (F) - (E) =	- 1 615 693,46€	- 1 124 358,34€

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:

Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:

ACTIVO BRUTO

mapa 3

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação / Ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências Abates	Saldo Final
41 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	2 634 474,95 €	- €	12 453,60 €	- €	- €	2 646 928,55 €
41.1 Partes de capital	2 266 212,95 €	- €	12 453,60 €	- €	- €	2 278 666,55 €
41.1.2 Empresas municipais e intermunicipais	- €	- €	- €	- €	- €	- €
41.1.2.1 EMUNIBASTO	- €	- €	- €	- €	- €	- €
41.1.3 Empresas privadas ou cooperativas	2 266 212,95 €	- €	12 453,60 €	- €	- €	2 278 666,55 €
41.1.3.1 EMPRESAS PRIVADAS	2 266 212,95 €	- €	12 453,60 €	- €	- €	2 278 666,55 €
41.1.3.1.01 Municipia, SA	4 987,98 €					4 987,98 €
41.1.3.1.03 ADR	29 326,83 €					29 326,83 €
41.1.3.1.06 REGIE COOPERATIVA-Terra Mais Verde	65 000,00 €					65 000,00 €
41.1.3.1.07 TURISMO CULTURAL E RELEGIOSO-TCR	5 000,00 €					5 000,00 €
41.1.3.1.08 RESINORTE	70 348,00 €					70 348,00 €
41.1.3.1.09 BASTO VIDA	2 091 550,14 €		12 453,60 €			2 104 003,74 €
41.2 Obrigações e títulos de participação	368 262,00 €	- €	- €	- €	- €	368 262,00 €
41.2.2 Fundo de Apoio Municipal (FAM)	368 262,00 €					368 262,00 €
42 IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS	54 817 490,74 €	- €	4 115 225,51 €	- €	- 90 587,87 €	58 842 128,38 €
42.1 Terrenos e recursos naturais	5 871 898,36 €		366 717,50 €		- 2 110,00 €	6 236 505,86 €
42.2 Edifícios e outras construções	41 369 943,67 €	- €	3 577 925,56 €	- €	- €	44 947 869,23 €
42.2.1 Edifícios	29 359 214,27 €	- €	5 770,27 €	- €	- €	29 364 984,54 €
42.2.1.01 Habitação	996 015,56 €					996 015,56 €
42.2.1.02 Instalações de Serviços	3 522 907,77 €					3 522 907,77 €
42.2.1.03 Instalações desportivas e recreativas	5 982 649,73 €					5 988 420,00 €
42.2.1.04 Mercados e instalações de fiscalização sanitária	1 370 813,40 €					1 370 813,40 €
42.2.1.06 Escolas	14 608 429,39 €					14 608 429,39 €
42.2.1.08 Outros	2 878 398,42 €					2 878 398,42 €
42.2.2 Outras construções	12 010 729,40 €	- €	3 572 155,29 €	- €	- €	15 582 884,69 €
42.2.2.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares	60 211,71 €					60 211,71 €
42.2.2.02 Esgotos	4 783 975,16 €					4 783 975,16 €
42.2.2.03 Iluminação pública	42 236,68 €					42 236,68 €
42.2.2.05 Instalações desportivas e recreativas	2 181 278,52 €					2 181 278,52 €
42.2.2.06 Captação, tratamento e distribuição de água	3 956 591,07 €		179 251,27 €			4 135 842,34 €

ACTIVO BRUTO

mapa 3

Rubricas	Saldo Inicial	Reavalição / Ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências Abates	Saldo Final
42.2.2.09 Infra-estruturas para distr. de energia electrica	638 811,38 €		18 515,70 €			657 327,08 €
42.2.2.11 Cemitérios	€					€
42.2.2.12 Outras	347 624,88 €		140 743,41 €			488 368,29 €
42.3 Equipamento básico	601 187,85 €		5 894,51 €			607 082,36 €
42.4 Equipamento de transporte	1 443 892,95 €		116 091,32 €		83 564,82 €	1 476 419,45 €
42.5 Ferramentas e utensílios	45 032,42 €					45 032,42 €
42.6 Equipamento administrativo	1 524 621,43 €		24 433,25 €		366,62 €	1 548 688,06 €
42.8 GRANDES REPARAÇÕES	428 778,08 €					428 778,08 €
42.9 Outras imobilizações corpóreas	3 532 135,98 €		24 163,37 €		4 546,43 €	3 551 752,92 €
44.2 Imobil. em curso de imobilizações corpóreas	13 535 438,66 €		1 802 088,50 €		2 326 449,05 €	13 011 078,11 €
45 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	74 812 276,93 €		605 127,13 €			75 417 404,06 €
45.1 Terrenos e recursos naturais	678 903,38 €					678 903,38 €
45.1.01 Captações de águas superficiais	339 242,73 €					339 242,73 €
45.1.02 Captações de água subterraneas	339 660,65 €					339 660,65 €
45.3 Outras construções e infraestruturas	73 156 295,48 €		489 995,94 €			73 646 291,42 €
45.3.01 Estradas	19 512 286,71 €					19 512 286,71 €
45.3.02 Caminhos	49 259 156,76 €		48 160,19 €			49 307 316,95 €
45.3.03 Cemitérios	148 384,26 €					148 384,26 €
45.3.04 Praças e Jardins	3 008 737,66 €					3 008 737,66 €
45.3.09 Outros	1 227 730,09 €		441 835,75 €			1 669 565,84 €
45.9 Outros bens de domínio público	977 078,07 €		115 131,19 €			1 092 209,26 €
45.9.01 Reservatórios	927 198,28 €					927 198,28 €
45.9.02 Estatuas e Monumentos	49 879,79 €		115 131,19 €			1 042 329,47 €
44.5 Imobilizações em curso de bens de domínio público	2 746 565,72 €		2 673 802,36 €		2 542 290,47 €	2 878 077,61 €

Órgão executivo:

Em:

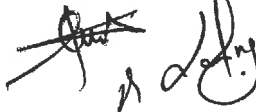
O Presidente da Câmara.



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

mapa 4

Código das contas	Custos e Perdas		Exercícios		Código das contas	Proveitos e Ganhos		Exercícios	
			2019	2018		2019	2018		
691	Transferências de capital concedidas		968 751,18€	681 567,30€	791	Restituição de impostos			
692	Dívidas incobráveis				792	Recuperação de dívidas			
693	Perdas em existências		21 089,12€		793	Ganhos em existências			
694	Perdas em imobilizações		8 676,07€	46 024,82€	794	Ganhos em imobilizações		7 491,99€	23 841,99€
695	Multas e penalidades				795	Benefícios de penalidades contratuais		2 567,10€	7 165,08€
696	Aumentos de amortizações e provisões		194 808,14€		796	Reduções de amortizações e de provisões			
697	Correcções relativas a exercícios anteriores		8 292,54€	48 124,59€	797	Correcções relativas a exercícios anteriores			
698	Outros custos e perdas extraordinários				798	Outros proveitos e ganhos extraordinários		700 174,55€	657 908,94€
	Resultados Extraordinários		- 491 383,41€	113 236,31€	799	Outros proveitos			
			710 233,64€	888 953,02€				710 233,64€	888 953,02€

Órgão executivo:

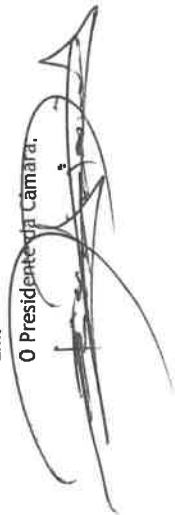

Em:

O Presidente da Câmara.

Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:


DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

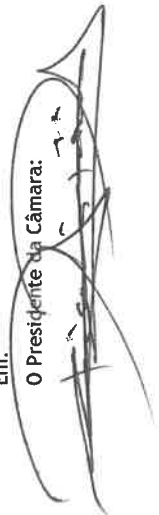
mapa 5

Código das contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2019	2018			2019	2018
681	Juros suportados	37 753,61€	34 860,34€	781	Juros obtidos	- €	- €
682	Perdas em entidades participadas			782	Ganhos em entidades participadas	2 922,27€	3 644,38€
683	Amortizações de investimentos em imóveis			783	Rendimentos de imóveis		
684	Provisões para aplicações financeiras			784	Rendimentos de participações de capital	98 897,85€	373 727,42€
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis			785	Diferenças de câmbio favoráveis		
				786	Descontos de pronto pagamento obtidos		
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria			787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria		
688	Outros custos e perdas financeiros	34 732,05€	33 169,02€				
	Resultados Financeiros	60 790,96€	767 568,40€	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	31 456,50€	458 225,96€
		133 276,62€	835 597,76€			133 276,62€	835 597,76€

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:




CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

mapa 6

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	166 849,05€	
Compras	287 479,69€	
Regularização de existências	- 22 853,62€	
Existências finais	146 841,78€	
Custo no exercício	284 633,34€	

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:

Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

mapa 7

Rubricas	Saldo Inicial	Regularizações	Reforço	Saldo Final
48 AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	58 550 399,99 €	77 987,14 €	4 471 217,42 €	62 943 630,27 €
48.2 De imobilizações corpóreas	11 728 057,16 €	77 987,14 €	904 684,20 €	12 554 754,22 €
48.2.2 Edifícios e outras construções	5 574 362,66 €	- €	651 252,99 €	6 225 615,65 €
48.2.2.1 Edifícios	4 149 360,88 €	- €	363 045,18 €	4 512 406,06 €
48.2.2.1.01 Habitação	169 217,33 €	- €	12 538,76 €	181 756,09 €
48.2.2.1.02 Instalações de Serviços	424 282,49 €	- €	41 264,28 €	465 546,77 €
48.2.2.1.03 Instalações Desportivas e Recreativas	1 207 048,41 €	- €	74 846,58 €	1 281 894,99 €
48.2.2.1.04 Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	305 124,48 €	- €	16 924,18 €	322 048,66 €
48.2.2.1.06 Escolas	1 631 203,51 €	- €	182 886,64 €	1 814 090,15 €
48.2.2.1.08 Outros	412 484,66 €	- €	34 584,74 €	447 069,40 €
48.2.2.2 Outras construções	1 425 001,78 €	- €	288 207,81 €	1 713 209,59 €
48.2.2.2.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares	15 052,94 €	- €	3 010,58 €	18 063,52 €
48.2.2.2.02 Esgotos	524 596,34 €	- €	168 145,39 €	692 741,73 €
48.2.2.2.03 Iluminação Pública	35 251,81 €	- €	90,71 €	35 342,52 €
48.2.2.2.05 Parques e Jardins	313 203,00 €	- €	31 586,89 €	344 789,89 €
48.2.2.2.06 Captação, tratamento e distribuição de água	393 456,38 €	- €	59 135,69 €	452 592,07 €
48.2.2.2.09 Infra-estruturas para distribuição de energia elec	74 311,00 €	- €	7 339,97 €	81 650,97 €
48.2.2.2.12 Outras	69 130,31 €	- €	18 898,58 €	88 028,89 €
48.2.3 Equipamento básico	488 705,61 €	- €	32 752,14 €	521 457,75 €
48.2.4 Equipamento de transporte	1 163 932,70 €	78 796,71 €	56 611,57 €	1 141 747,56 €
48.2.5 Ferramentas e utensílios	37 468,17 €	- €	2 031,29 €	39 499,46 €
48.2.6 Equipamento administrativo	1 405 228,62 €	1 176,19 €	59 143,15 €	1 465 547,96 €
48.2.9 Outras imobilizações corpóreas	3 058 359,40 €	366,62 €	102 893,06 €	3 160 885,84 €
48.5 De bens de domínio público	46 822 342,83 €	- €	3 566 533,22 €	50 388 876,05 €
48.5.3 Outras construções e infraestruturas	46 695 277,79 €	- €	3 559 300,52 €	50 254 578,31 €
48.5.3.1 Estradas	10 210 874,11 €	- €	972 101,04 €	11 182 975,15 €
48.5.3.2 Caminhos	35 828 661,54 €	- €	2 453 801,52 €	38 282 463,06 €
48.5.3.3 Cemiterios	19 512,05 €	- €	1 076,55 €	20 588,60 €
48.5.3.4 Praças e Jardins	528 898,29 €	- €	74 037,64 €	602 935,93 €
48.5.3.9 Arruamentos e passeios	107 331,80 €	- €	58 283,77 €	165 615,57 €
48.5.9 Outros bens de domínio público	127 065,04 €	- €	7 232,70 €	134 297,74 €
48.5.9.1 Reservatórios	119 700,32 €	- €	6 897,94 €	126 598,26 €
48.5.9.2 Estatuas e Monumentos	7 364,72 €	- €	334,76 €	7 699,48 €
29 PROVISÕES	476 402,34 €	- €	194 808,14 €	671 210,48 €
29.1 Para cobranças duvidosas	146 370,45 €	- €	- €	146 370,45 €
29.1.1 Débitos ao tesoureiro (anos anteriores)	146 370,45 €	- €	- €	146 370,45 €
29.2 Para riscos e encargos	330 031,89 €	- €	194 808,14 €	524 840,03 €
29.2.1 Processos judiciais em curso	330 031,89 €	- €	194 808,14 €	524 840,03 €

Órgão deliberativo:

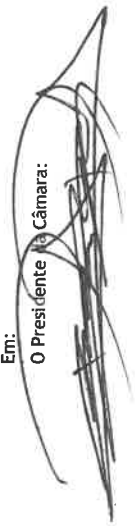
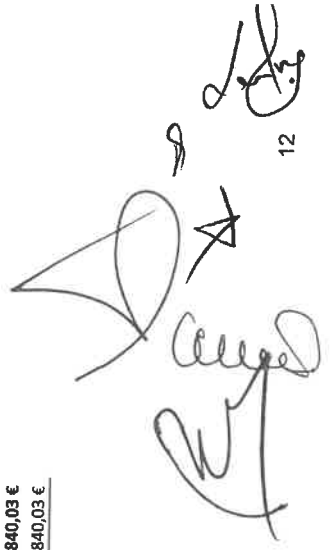
Em:

O Presidente da Assembleia:

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

mapa 8

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Compromissos assumidos			Total (6)	Despesas Pagas (7)	Dotação não comprometida (8) = (3) - (7)	Diferenças Saldo (9) = (3) - (7)	Compromissos por pagar (10) = (9) - (7)	Grau de execução orçamental das despesas (11) = (7) / (9) * 100
		Exercício (4)	Event. futuros (5)	Exerc. futuros (3)						
DESPESAS CORRENTES										
01	DESPESAS COM O PESSOAL	12 114 911,82 €	11 335 152,71 €	460 456,26 €	11 795 608,97 €	10 584 944,29 €	779 758,81 €	1 529 967,33 €	750 208,42 €	87,37
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	5 969 074,49 €	5 859 524,09 €	1 438,00 €	5 860 962,09 €	5 828 933,13 €	109 550,40 €	140 141,36 €	30 590,96 €	97,65
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	4 528 570,67 €	4 474 191,71 €	1 438,00 €	4 475 629,71 €	4 474 191,71 €	54 378,96 €	54 378,96 €		98,80
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	104 643,20 €	104 641,26 €		104 641,26 €	1,94 €		1,94 €		100,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	3 086 115,51 €	3 065 384,19 €		3 065 384,19 €	3 065 384,19 €	20 731,32 €	20 731,32 €		99,33
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	3 085 483,47 €	3 065 384,19 €		3 065 384,19 €	3 065 384,19 €	20 099,28 €	20 099,28 €		99,35
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	48 245,00 €	39 263,75 €	1 438,00 €	40 701,75 €	39 263,75 €	8 981,25 €	8 981,25 €		81,38
010109	REPRESENTAÇÃO	307 505,24 €	295 559,52 €		295 559,52 €	295 559,52 €	11 945,72 €	11 945,72 €		96,12
010111	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	38 837,04 €	38 821,92 €		38 821,92 €	38 821,92 €	15,12 €	15,12 €		99,96
01011301	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO	357 045,00 €	344 398,77 €		344 398,77 €	344 398,77 €	12 646,23 €	12 646,23 €		96,46
01011302	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	340 190,00 €	328 982,13 €		328 982,13 €	328 982,13 €	11 207,87 €	11 207,87 €		96,71
01011303	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	13 075,00 €	11 824,83 €		11 824,83 €	11 824,83 €	1 250,17 €	1 250,17 €		90,44
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL	3 780,00 €	3 591,81 €		3 591,81 €	3 591,81 €	188,19 €	188,19 €		95,02
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO	586 179,68 €	586 122,30 €		586 122,30 €	586 122,30 €	57,38 €	57,38 €		99,99
01011402	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	523 839,10 €	523 781,72 €		523 781,72 €	523 781,72 €	57,38 €	57,38 €		99,99
01011403	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL-ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	50 252,54 €	50 252,54 €		50 252,54 €	50 252,54 €				100,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	12 088,04 €	12 088,04 €		12 088,04 €	12 088,04 €				100,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	94 901,88 €	79 012,47 €		79 012,47 €	79 012,47 €	15 889,41 €	15 889,41 €		83,26
010204	AJUDAS DE CUSTO	23 600,00 €	19 724,61 €		19 724,61 €	19 724,61 €	3 875,39 €	3 875,39 €		83,58
010205	ABONO PARA FALHAS	11 650,00 €	3 593,68 €		3 593,68 €	3 593,68 €	8 056,32 €	8 056,32 €		30,85
010206	FORMAÇÃO	2 800,00 €	6 669,46 €		6 669,46 €	6 669,46 €	91,50 €	91,50 €		98,65
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	29 399,00 €	28 460,68 €		28 460,68 €	28 460,68 €	2 800,00 €	2 800,00 €		96,81
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	20 691,92 €	20 564,04 €		20 564,04 €	20 564,04 €	938,32 €	938,32 €		99,38
01021302	OUTROS	20 691,92 €	20 564,04 €		20 564,04 €	20 564,04 €	127,88 €	127,88 €		99,38
0103	SEGURANÇA SOCIAL	1 306 319,91 €	1 306 319,91 €		1 306 319,91 €	1 275 728,95 €	39 282,03 €	69 872,99 €	30 590,96 €	94,81
010301	ENCARGOS COM O SNS	90 500,00 €	90 407,70 €		90 407,70 €	90 407,70 €	92,30 €	92,30 €		99,90
010302	ENCARGOS COM A SAÚDE	54 450,00 €	51 575,69 €		51 575,69 €	51 575,69 €	2 874,31 €	2 874,31 €		94,72
010304	PRESTAÇÕES FAMILIARES	22 300,00 €	19 307,90 €		19 307,90 €	19 307,90 €	2 992,10 €	2 992,10 €		86,58
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1 102 801,94 €	1 091 544,68 €		1 091 544,68 €	1 060 953,72 €	11 257,26 €	41 848,22 €	30 590,96 €	96,21
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	82 000,00 €	81 999,25 €		81 999,25 €	81 780,81 €	0,75 €	219,19 €	218,44 €	99,73
01030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos	563 957,33 €	554 327,77 €		554 327,77 €	554 327,77 €	9 629,56 €	9 629,56 €		98,29
01030503	Caixa Geral de Aposentações	563 957,33 €	554 327,77 €		554 327,77 €	554 327,77 €	9 629,56 €	9 629,56 €		98,29
010309	Segurança Social - regime geral	486 844,61 €	455 217,66 €		455 217,66 €	424 845,14 €	1 626,95 €	31 999,47 €	30 372,52 €	93,00
01030901	SEGUROS	75 550,00 €	53 483,94 €		53 483,94 €	53 483,94 €	22 066,06 €	22 066,06 €		70,79
02	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais	4 695 950,21 €	4 224 550,91 €	336 853,53 €	4 561 404,44 €	3 538 706,83 €	471 399,30 €	1 157 243,38 €	685 844,08 €	75,36
0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	643 463,00 €	553 455,74 €	7 589,43 €	561 045,17 €	445 986,62 €	90 007,26 €	197 476,38 €	107 469,12 €	69,31
020102	AQUISIÇÃO DE BENS	373 405,00 €	347 497,04 €		347 497,04 €	288 601,33 €	25 907,96 €	84 803,67 €	58 895,71 €	77,29
02010201	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	17 200,00 €	4 870,93 €		4 870,93 €	4 870,93 €	3 363,58 €	13 836,42 €	1 507,35 €	19,56
02010202	Gasóleo	220 800,00 €	207 680,16 €		207 680,16 €	176 224,00 €	13 119,84 €	44 576,00 €	31 456,16 €	79,81
02010209	OUTROS	135 405,00 €	134 945,95 €		134 945,95 €	109 013,75 €	459,05 €	26 391,25 €	25 932,20 €	80,51
020104	LIMPEZA E HIGIENE	11 000,00 €	9 713,56 €		9 713,56 €	7 708,07 €	2 086,44 €	4 091,93 €	2 005,49 €	65,32
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	100,00 €	28,45 €		28,45 €	28,45 €	71,55 €	71,55 €		28,45
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	13 938,00 €	12 632,30 €		12 632,30 €	4 313,07 €	1 305,70 €	9 624,93 €	8 319,23 €	30,95
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	28 100,00 €	23 879,97 €		23 879,97 €	19 957,66 €	4 220,03 €	8 142,34 €	3 922,31 €	71,02
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	5 500,00 €	5 474,08 €		5 474,08 €	5 474,08 €	25,92 €	25,92 €		99,53
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	1 000,00 €	1 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		100,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	9 000,00 €	8 159,87 €		8 159,87 €	6 587,43 €	840,13 €	2 712,57 €	1 572,44 €	73,19

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Código (1)	Classificação Económica (2)	Compromissos assumidos			Total (6)	Despesas Pagas (7)	Dotação não comprometida (8) = (3) - (4)	Diferença Saldo (9) = (3) - (7)	Compromissos por pagar (10) = (4) - (7)	Grau de execução orçamental das despesas (11) = (7) / (6) * 100
		Exercício (4)	Exerc. futuros (5)	Total (6)						
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	600,00 €	120,00 €	120,00 €	60,00 €	480,00 €	540,00 €	60,00 €	10,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00 €	145,00 €	145,00 €	145,00 €	355,00 €	355,00 €	0,00 €	29,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	22 200,00 €	11 374,43 €	10 989,93 €	10 989,93 €	10 825,57 €	11 210,07 €	384,50 €	49,50	
020121	OUTROS BENS	177 320,00 €	134 431,04 €	7 589,43 €	102 121,60 €	42 888,96 €	75 198,40 €	32 309,44 €	57,59	
02012101	Materiais para conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais	13 000,00 €	11 416,34 €	9 804,02 €	1 583,66 €	1 583,66 €	1 583,66 €	1 610,32 €	75,43	
02012102	Materiais para conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino	8 000,00 €	4 075,30 €	3 328,58 €	3 328,58 €	3 924,70 €	4 671,42 €	746,72 €	41,61	
02012103	Material de topografia e desenho	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00	
02012104	Produtos químicos	24 500,00 €	54,00 €	15 531,96 €	27,00 €	4 410,50 €	8 968,04 €	4 557,54 €	63,40	
02012105	Brigadas Municipais	2 500,00 €	430,51 €	430,51 €	430,51 €	2 446,00 €	2 473,00 €	27,00 €	1,08	
02012106	Material de eletricidade	1 000,00 €	9 972,99 €	17 562,42 €	5 625,76 €	27,01 €	4 374,24 €	4 347,23 €	43,05	
02012107	Fruta escolar	31 800,00 €	28 455,56 €	19 413,12 €	19 413,12 €	3 344,44 €	12 386,88 €	9 042,44 €	56,26	
02012108	Ração para animais	85 520,00 €	59 936,84 €	59 936,84 €	47 958,65 €	25 583,16 €	37 561,35 €	11 978,19 €	61,05	
02012199	DIVERSOS	4 052 487,21 €	3 671 095,17 €	3 092 720,21 €	3 092 720,21 €	65 893,97 €	959 767,00 €	578 374,96 €	76,32	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1 022 850,00 €	956 956,03 €	956 956,03 €	956 956,03 €	899 938,60 €	122 911,40 €	57 017,43 €	87,98	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	562 850,00 €	562 812,92 €	562 812,92 €	562 812,92 €	37,08 €	36 143,44 €	36 106,36 €	93,58	
020202	Energia elétrica em edifícios e equipamentos	460 000,00 €	394 143,11 €	373 232,04 €	373 232,04 €	27 016,38 €	95 808,90 €	48 792,52 €	81,14	
020203	Iluminação Pública	248 300,00 €	201 283,62 €	201 283,62 €	152 491,10 €	47 016,38 €	86 767,96 €	20 911,07 €	81,14	
02020301	CONSERVAÇÃO DE BENS	40 000,00 €	35 979,93 €	27 706,14 €	27 706,14 €	8 945,56 €	12 293,86 €	8 273,79 €	69,27	
02020302	Conservação de edifícios e equipamentos municipais	20 000,00 €	11 054,44 €	11 054,44 €	11 054,44 €	8 945,56 €	12 293,86 €	8 273,79 €	69,27	
02020303	Conservação de estabelecimentos de ensino	34 300,00 €	18 913,34 €	15 390,22 €	15 390,22 €	15 390,22 €	18 909,78 €	3 523,12 €	44,87	
02020304	Conservação de sistemas de abastecimento de água e saneamento básico	140 000,00 €	133 607,81 €	133 607,81 €	97 498,93 €	6 392,19 €	42 501,07 €	36 108,88 €	69,64	
02020399	Outros	14 000,00 €	1 728,10 €	1 728,10 €	1 728,10 €	12 271,90 €	12 365,75 €	93,85 €	11,67	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	5 260,96 €	5 072,08 €	5 072,08 €	5 072,08 €	188,88 €	188,88 €	0,00 €	96,41	
020209	COMUNICAÇÕES	115 625,00 €	114 252,38 €	104 380,44 €	104 380,44 €	1 372,62 €	11 244,56 €	9 871,94 €	90,28	
020210	TRANSPORTES	11 625,00 €	10 909,09 €	10 909,09 €	8 470,27 €	715,91 €	3 154,73 €	2 438,82 €	72,86	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	11 500,00 €	2 197,84 €	1 797,84 €	1 797,84 €	9 302,16 €	9 702,16 €	400,00 €	15,63	
020212	SEGUROS	70 000,00 €	50 087,36 €	50 087,36 €	50 087,36 €	19 912,64 €	19 912,64 €	0,00 €	71,55	
020214	ESTUDIOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	736 471,67 €	670 362,67 €	709 236,18 €	446 867,65 €	66 109,00 €	289 604,02 €	223 495,02 €	60,68	
020215	FORMAÇÃO	7 500,00 €	6 717,00 €	6 717,00 €	6 348,00 €	783,00 €	1 152,00 €	369,00 €	84,64	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	55 000,00 €	43 042,15 €	43 042,15 €	30 807,50 €	11 937,85 €	24 192,50 €	12 234,65 €	56,01	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	481 053,38 €	450 415,22 €	491 226,37 €	381 266,74 €	30 638,36 €	99 786,84 €	69 148,48 €	79,26	
02022001	Desobstrução de condutas de saneamento	27 170,00 €	27 148,88 €	27 148,88 €	18 110,58 €	21,12 €	40 076,39 €	11 341,39 €	66,66	
02022002	Recicla e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	353 635,00 €	324 900,00 €	313 558,61 €	313 558,61 €	28 735,00 €	25 687,38 €	24 473,29 €	23,62	
02022003	Análises de água	33 630,00 €	32 415,91 €	32 415,91 €	7 942,62 €	1 214,09 €	24 963,65 €	9 038,30 €	88,67	
02022004	Manutenção de sistemas informáticos	66 618,58 €	65 950,43 €	41 654,93 €	41 654,93 €	668,15 €	24 963,65 €	24 295,50 €	62,53	
020225	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	120 000,00 €	96 898,87 €	92 069,81 €	92 069,81 €	23 101,13 €	27 930,19 €	4 829,06 €	76,73	
02022501	OUTROS SERVIÇOS	1 167 301,00 €	1 062 900,86 €	1 062 900,86 €	1 303 108,44 €	104 400,14 €	254 178,18 €	149 778,04 €	78,23	
02022502	Serviços sócio-culturais e desportivos	245 901,00 €	225 153,24 €	199 052,08 €	199 052,08 €	20 747,76 €	46 848,92 €	26 101,16 €	80,95	
02022503	Serviços de educação	575 150,00 €	538 492,09 €	442 488,89 €	442 488,89 €	36 657,91 €	132 661,11 €	96 003,20 €	76,94	
02022504	Manutenção de espaços verdes	10 000,00 €	7 306,20 €	6 642,00 €	6 642,00 €	2 693,80 €	3 358,00 €	664,20 €	66,42	
02022505	Manutenção de equipamentos administrativos	22 500,00 €	21 856,01 €	29 217,56 €	29 217,56 €	643,99 €	2 487,51 €	1 843,52 €	88,94	
02022506	Proteção civil e defesa da floresta	47 000,00 €	46 086,52 €	46 086,52 €	36 586,97 €	913,48 €	10 413,03 €	9 499,55 €	77,85	
02022507	Serviços notariais e de registos	7 500,00 €	2 441,55 €	2 441,55 €	2 441,55 €	5 058,45 €	5 058,45 €	0,00 €	32,55	
02022508	Serviços judiciais e de peritos	5 000,00 €	1 530,00 €	1 530,00 €	1 530,00 €	3 470,00 €	3 470,00 €	0,00 €	30,60	
02022509	Publicação de anúncios e editais	8 000,00 €	9 996,92 €	9 996,92 €	9 996,92 €	2 003,08 €	2 003,08 €	0,00 €	83,31	
02022510	Serviços de Publicidade	11 500,00 €	2 573,07 €	2 316,46 €	2 316,46 €	5 426,93 €	5 683,54 €	256,61 €	28,96	
02022512	Conservação e limpeza de vias e espaços públicos	114 100,00 €	111 910,54 €	111 038,64 €	9 844,76 €	461,36 €	1 655,24 €	1 193,88 €	85,61	
02022599	DIVERSOS	108 650,00 €	84 516,08 €	84 516,08 €	111 910,54 €	2 189,46 €	2 189,46 €	0,00 €	98,08	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	96 490,07 €	69 284,44 €	95 977,94 €	68 254,44 €	27 205,63 €	14 215,92 €	1 030,00 €	64,70	

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

mapa 8

Código	Classificação Económica	Descrição	Compromissos assumidos			Total	Despesas Pagas	Dotação não comprometida	Diferenças		Grau de execução orçamental da despesa
			Exercício	Exerc. futuro	Exerc. futuro				Saldo	Compromissos por pagar	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (3) - (4)	(9) = (3) - (7)	(10) = (4) - (7)	(11) = (7)/(3)*100	
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	43 322,07 €	37 832,61 €	95 977,94 €	133 810,55 €	37 753,61 €	5 489,46 €	5 568,46 €	79,00 €	87,15	
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	41 822,07 €	37 832,61 €	95 977,94 €	133 810,55 €	37 753,61 €	3 989,46 €	4 068,46 €	79,00 €	90,27	
03010301	EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	100,00 €					100,00 €	100,00 €			
03010302	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	41 722,07 €	37 832,61 €	95 977,94 €	133 810,55 €	37 753,61 €	3 889,46 €	3 968,46 €	79,00 €	90,49	
03010502	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	1 500,00 €					1 500,00 €	1 500,00 €			
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	53 168,00 €	31 451,83 €		31 451,83 €	30 500,83 €	21 716,17 €	22 667,17 €	951,00 €	57,37	
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	53 168,00 €	31 451,83 €		31 451,83 €	30 500,83 €	21 716,17 €	22 667,17 €	951,00 €	57,37	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	862 396,85 €	775 738,01 €	26 186,79 €	801 924,80 €	750 296,23 €	86 658,84 €	112 100,62 €	25 441,78 €	87,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	91 230,10 €	71 164,70 €	26 186,79 €	97 351,49 €	47 392,92 €	20 065,40 €	43 837,18 €	23 771,78 €	51,95	
040501	CONTINENTE	91 230,10 €	71 164,70 €	26 186,79 €	97 351,49 €	47 392,92 €	20 065,40 €	43 837,18 €	23 771,78 €	51,95	
04050101	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	88 530,10 €	69 599,64 €	26 186,79 €	95 786,43 €	45 827,86 €	18 930,46 €	42 702,24 €	23 771,78 €	51,77	
04050102	FREGUESIAS	2 500,00 €	1 565,06 €		1 565,06 €	1 565,06 €	934,94 €	934,94 €		62,60	
04050103	DGAL	100,00 €					100,00 €	100,00 €			
04050104	SERVIÇO NACIONAL DE SAUDE	100,00 €					100,00 €	100,00 €			
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	506 985,00 €	441 543,73 €		441 543,73 €	439 873,73 €	65 441,27 €	67 111,27 €	1 670,00 €	86,76	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	506 985,00 €	441 543,73 €		441 543,73 €	439 873,73 €	65 441,27 €	67 111,27 €	1 670,00 €	86,76	
0408	FAMÍLIAS	264 181,75 €	263 029,58 €		263 029,58 €	263 029,58 €	1 152,17 €	1 152,17 €		99,56	
040802	OUTRAS	264 181,75 €	263 029,58 €		263 029,58 €	263 029,58 €	1 152,17 €	1 152,17 €		99,56	
05	SUBSIDIOS	399 000,00 €	368 480,00 €		368 480,00 €	361 230,00 €	30 520,00 €	37 770,00 €	7 250,00 €	90,53	
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	349 000,00 €	330 730,00 €		330 730,00 €	330 730,00 €	18 270,00 €	18 270,00 €		94,77	
050103	PRIVADAS	349 000,00 €	330 730,00 €		330 730,00 €	330 730,00 €	18 270,00 €	18 270,00 €		94,77	
05010301	OUTRAS	349 000,00 €	330 730,00 €		330 730,00 €	330 730,00 €	18 270,00 €	18 270,00 €		94,77	
0508	FAMÍLIAS	50 000,00 €	37 750,00 €		37 750,00 €	30 500,00 €	12 250,00 €	19 500,00 €	7 250,00 €	61,00	
050803	OUTRAS	50 000,00 €	37 750,00 €		37 750,00 €	30 500,00 €	12 250,00 €	19 500,00 €	7 250,00 €	61,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92 000,00 €	37 575,26 €		37 575,26 €	37 523,66 €	54 424,74 €	54 476,34 €	51,60 €	40,79	
0602	DIVERSAS	92 000,00 €	37 575,26 €		37 575,26 €	37 523,66 €	54 424,74 €	54 476,34 €	51,60 €	40,79	
060201	IMPOSTOS E TAXAS	35 000,00 €	25 000,00 €		25 000,00 €	25 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		71,43	
060203	OUTRAS	57 000,00 €	12 575,26 €		12 575,26 €	12 523,66 €	44 424,74 €	44 476,34 €	51,60 €	21,97	
06020301	Restituições	50 000,00 €	8 292,44 €		8 292,44 €	8 292,44 €	41 707,56 €	41 707,56 €		16,59	
06020303	Serviços bancários	4 500,00 €	4 282,82 €		4 282,82 €	4 231,22 €	217,18 €	268,78 €	51,60 €	94,03	
06020304	Indemnizações	2 500,00 €					2 500,00 €	2 500,00 €			
07	D E S P E S A S D E C A P I T A L	8 608 008,69 €	7 980 711,31 €	2 002 782,12 €	9 983 493,43 €	6 934 367,75 €	627 297,38 €	1 673 640,94 €	1 046 343,56 €	80,56	
0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6 926 646,02 €	6 402 784,64 €		6 402 784,64 €	5 394 960,35 €	523 861,38 €	1 531 685,67 €	1 007 824,29 €	77,89	
070101	INVESTIMENTOS	6 926 646,02 €	6 402 784,64 €		6 402 784,64 €	5 394 960,35 €	523 861,38 €	1 531 685,67 €	1 007 824,29 €	77,89	
070103	TERRENOS	98 600,00 €	79 649,50 €		79 649,50 €	79 649,50 €	18 950,50 €	18 950,50 €		80,78	
07010301	EDIFÍCIOS	803 234,50 €	746 795,69 €		746 795,69 €	743 680,45 €	56 438,81 €	59 554,05 €	3 115,24 €	92,59	
07010304	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	88 700,00 €	52 619,35 €		49 504,11 €	36 080,65 €	39 195,89 €	3 115,24 €		55,81	
07010305	CRECHES	5 000,00 €	1 719,54 €		1 719,54 €	1 719,54 €	3 280,46 €	3 280,46 €		34,39	
07010307	ESCOLAS	27 500,00 €	13 442,15 €		13 442,15 €	13 442,15 €	14 057,85 €	14 057,85 €		48,88	
070104	OUTROS	682 034,50 €	679 014,65 €		679 014,65 €	679 014,65 €	3 019,85 €	3 019,85 €		99,56	
07010401	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	5 439 276,57 €	5 096 414,38 €		5 096 414,38 €	4 256 729,39 €	342 662,14 €	1 182 547,13 €	839 684,99 €	78,26	
07010402	Viadutos, Arnuamentos e Obras Complementares	1 557 715,00 €	1 547 065,91 €		1 547 065,91 €	1 085 923,75 €	10 649,09 €	471 791,25 €	461 142,16 €	69,71	
07010403	Sistemas de drenagem de águas residuais	2 213 730,25 €	2 184 618,57 €		2 184 618,57 €	2 037 123,82 €	29 111,68 €	176 606,43 €	147 494,75 €	92,02	
07010405	Estações de tratamento de águas residuais	709 131,00 €	693 049,41 €		693 049,41 €	689 339,86 €	16 081,59 €	19 791,14 €	3 709,55 €	97,21	
07010406	Parques e Jardins	161 000,00 €	19 558,48 €		19 558,48 €	17 359,41 €	141 441,52 €	143 641,59 €	2 200,07 €	10,78	
07010407	Instalações desportivas e recreativas	43 990,00 €	2 425,24 €		2 425,24 €	2 425,24 €	41 564,76 €	41 564,76 €		5,51	
07010408	Captação, tratamento e distribuição de água	207 935,00 €	192 068,92 €		192 068,92 €	185 146,51 €	15 866,08 €	15 866,08 €		89,04	
07010409	Viário Rural	424 170,27 €	351 520,59 €		351 520,59 €	171 505,10 €	72 649,68 €	252 665,17 €	180 015,49 €	40,43	
	Sinalização e Trânsito	37 800,00 €	33 174,02 €		33 174,02 €	29 946,87 €	4 625,98 €	3 227,15 €	3 227,15 €	79,23	

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Código	Classificação Económica	Descrição	Compromissos assumidos			Total	Diferenças		Compromissos por pagar	Gran de execução orçamental das despesas
			Dotações Corrigidas	Exerc. Futuros	Exercício		Saldo	Dotação não comprometida		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (3) - (4)	(9) = (3) - (7)	(10) = (6) - (7)	(11) = (7) / (10) * 100
07010410	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica	22 805,00 €	16 127,73 €		16 127,73 €	6 677,27 €	6 677,27 €	7 784,27 €	1 107,00 €	65,87
07010413	Outros	50 000,00 €	46 709,77 €		46 709,77 €	14 548,83 €	3 290,23 €	35 451,17 €	32 160,94 €	29,10
07010499	Outros	11 000,00 €	10 095,74 €		10 095,74 €	8 390,27 €	904,26 €	2 609,73 €	1 705,47 €	76,28
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	145 000,00 €	92 277,36 €		92 277,36 €	90 427,36 €	52 722,64 €	54 572,64 €	1 850,00 €	62,36
07010602	OUTRO	145 000,00 €	92 277,36 €		92 277,36 €	90 427,36 €	52 722,64 €	54 572,64 €	1 850,00 €	62,36
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	31 000,00 €	29 245,48 €		29 245,48 €	27 545,62 €	1 754,52 €	3 454,38 €	1 699,86 €	88,86
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	16 375,00 €	13 003,67 €		13 003,67 €	13 003,67 €	3 371,33 €	3 371,33 €	79,41	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	43 160,00 €	33 106,11 €		33 106,11 €	25 912,44 €	10 053,89 €	17 247,56 €	7 193,67 €	60,04
07011002	OUTRO	43 160,00 €	33 106,11 €		33 106,11 €	25 912,44 €	10 053,89 €	17 247,56 €	7 193,67 €	60,04
08	OUTROS INVESTIMENTOS	350 000,00 €	312 292,45 €		312 292,45 €	158 011,92 €	37 707,55 €	191 988,08 €	154 280,53 €	45,15
0805	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1 108 085,00 €	1 007 270,45 €		1 007 270,45 €	968 751,18 €	100 814,55 €	139 333,82 €	38 519,27 €	83,61
080501	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	339 100,00 €	317 433,00 €		317 433,00 €	317 433,00 €	21 667,00 €	21 667,00 €	93,61	
08050102	CONTINENTE	324 100,00 €	317 433,00 €		317 433,00 €	317 433,00 €	21 667,00 €	21 667,00 €	93,61	
08050104	Freguesias	15 000,00 €	317 433,00 €		317 433,00 €	317 433,00 €	6 667,00 €	6 667,00 €	97,94	
0807	Associações de Municípios	638 985,00 €	605 153,40 €		605 153,40 €	569 634,13 €	33 831,60 €	69 350,87 €	35 519,27 €	89,15
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	638 985,00 €	605 153,40 €		605 153,40 €	569 634,13 €	33 831,60 €	69 350,87 €	35 519,27 €	89,15
0808	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- FAMILIAS	130 000,00 €	84 684,05 €		84 684,05 €	81 684,05 €	45 315,95 €	48 315,95 €	3 000,00 €	62,83
080802	OUTRAS	130 000,00 €	84 684,05 €		84 684,05 €	81 684,05 €	45 315,95 €	48 315,95 €	3 000,00 €	62,83
09	ACTIVOS FINANCEIROS	43 418,00 €	40 918,00 €		40 918,00 €	40 918,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	100,00	
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	40 918,00 €	40 918,00 €		40 918,00 €	40 918,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	100,00	
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	40 918,00 €	40 918,00 €		40 918,00 €	40 918,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	100,00	
0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	2 500,00 €								
090903	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2 500,00 €								
09090399	OUTRAS	2 500,00 €								
10	PASSIVOS FINANCEIROS	529 849,67 €	529 738,22 €	2 002 782,12 €	2 532 520,34 €	529 738,22 €	121,45 €	121,45 €	99,98	
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	10,00 €					10,00 €	10,00 €	100,00	
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10,00 €					10,00 €	10,00 €	100,00	
10050301	Amortizações de empréstimos	10,00 €					10,00 €	10,00 €	100,00	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	529 849,67 €	529 738,22 €	2 002 782,12 €	2 532 520,34 €	529 738,22 €	111,45 €	111,45 €	99,98	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	529 849,67 €	529 738,22 €	2 002 782,12 €	2 532 520,34 €	529 738,22 €	111,45 €	111,45 €	99,98	
10060301	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	529 849,67 €	529 738,22 €	2 002 782,12 €	2 532 520,34 €	529 738,22 €	111,45 €	111,45 €	99,98	
TOTAL			20 712 920,31 €	19 318 864,02 €	2 463 238,38 €	21 779 102,40 €	17 519 312,04 €	3 203 608,27 €	1 796 551,98 €	84,34

Órgão executivo:
O Presidente da Câmara:

Órgão de liberativo:
Em:
O Presidente da Assembleia:

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

mapa 9

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Previsões Corrigidas (3)	Recetas por cobrar no início (4)	Recetas liquidadas (5)	Liquidações anuladas (6)	Recetas cobradas brutas (7)	Reembolsos e restituições Entidades (8)	Pagos (9)	Receta cobrada líquida (10) = (7) - (9)	Recetas por cobrar (11) = (4) + (9) - (6) - (7)	Grau de execução orçamental da (12) = (10) / (3) * 100
01	RECEITAS CORRENTES	12 339 356,10 €	514 132,50 €	13 026 730,67 €	716 777,53 €	12 427 634,41 €			12 427 634,41 €	396 451,23 €	100,72
0102	IMPOSTOS DIRECTOS	1 661 865,63 €		2 200 968,53 €	567 292,59 €	1 633 675,94 €			1 633 675,94 €		98,30
010202	OUTROS	1 661 865,63 €		2 200 968,53 €	567 292,59 €	1 633 675,94 €			1 633 675,94 €		98,30
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	927 681,68 €		1 459 662,64 €	520 036,70 €	939 625,94 €			939 625,94 €		101,29
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	336 502,09 €		395 909,29 €	26 505,36 €	369 403,93 €			369 403,93 €		109,78
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS	332 011,29 €		270 130,22 €	20 750,53 €	249 379,69 €			249 379,69 €		75,11
010205	DERRAMA	61 760,47 €		75 266,38 €		75 266,38 €			75 266,38 €		121,87
010299	OUTROS	3 910,10 €									
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	5 040,88 €	1 249,86 €	13 209,79 €	8 150,53 €	5 523,83 €			5 523,83 €	785,29 €	109,58
0202	OUTROS	5 040,88 €	1 249,86 €	13 209,79 €	8 150,53 €	5 523,83 €			5 523,83 €	785,29 €	109,58
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5 040,88 €	1 249,86 €	13 209,79 €	8 150,53 €	5 523,83 €			5 523,83 €	785,29 €	109,58
02020602	Loteamento e Obras	10,00 €									
02020603	Ocupação de Via Pública	565,81 €		1 211,01 €		1 211,01 €			1 211,01 €		214,03
02020605	Publicidade	125,24 €	785,29 €	814,33 €		814,33 €			814,33 €	785,29 €	650,22
02020607	Utilização da Rede Viária	10,00 €									
02020699	Outros	4 329,83 €	464,57 €	11 184,45 €					3 498,49 €		80,80
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	4 309,83 €		11 184,45 €					3 498,49 €		81,18
0202069902	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação	10,00 €									
0202069909	Outros		464,57 €		464,57 €						
0202069999	Outros	10,00 €									
020206999902	Outros	10,00 €									
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	579 050,19 €	108 963,73 €	612 963,40 €	30 557,79 €	604 181,83 €			604 181,83 €	87 187,51 €	104,34
0401	TAXAS	575 787,39 €	100 288,02 €	610 273,89 €	27 899,68 €	601 761,07 €			601 761,07 €	80 901,16 €	104,51
040123	TAXAS ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	575 787,39 €	100 288,02 €	610 273,89 €	27 899,68 €	601 761,07 €			601 761,07 €	80 901,16 €	104,51
04012301	Mercados e Feiras	107 306,63 €	10 930,31 €	95 301,38 €	6 106,60 €	93 158,28 €			93 158,28 €	6 966,81 €	86,82
04012302	Loteamento e Obras	132 025,31 €	887,17 €	156 842,33 €	9 085,70 €	147 897,38 €			147 897,38 €	746,42 €	112,02
04012303	Ocupação de Via Pública	983,98 €	135,01 €	1 940,50 €	686,74 €	1 388,77 €			1 388,77 €		141,14
04012305	Caça, Uso e porte de arma	11 788,75 €	289,30 €	9 625,00 €	371,80 €	9 542,50 €			9 542,50 €		80,95
04012306	Saneamento	312 895,38 €	85 896,63 €	332 747,15 €	10 632,57 €	338 161,32 €			338 161,32 €	69 849,89 €	108,08
0401230601	Taxas de ligação	233,88 €									
0401230602	Taxas de conservação	312 661,50 €	85 896,63 €	332 747,15 €	10 632,57 €	338 161,32 €			338 161,32 €	69 849,89 €	108,16
04012399	Outros	10 787,34 €	2 149,60 €	13 817,53 €	1 016,27 €	11 612,82 €			11 612,82 €	3 338,04 €	107,65
0401239901	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação	342,33 €		561,30 €	18,71 €	542,59 €			542,59 €		158,50
0401239999	Outros	10 445,01 €	2 149,60 €	13 256,23 €	997,56 €	11 070,23 €			11 070,23 €	3 338,04 €	105,99
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	10 445,01 €	2 149,60 €	13 256,23 €	997,56 €	11 070,23 €			11 070,23 €	3 338,04 €	105,99
040201	JUROS DE MORA	3 262,80 €	8 675,71 €	2 689,51 €	2 658,11 €	2 420,76 €			2 420,76 €	6 286,35 €	74,19
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1 278,62 €	604,52 €	2 639,51 €	197,15 €	2 263,83 €			2 263,83 €	783,05 €	177,05
040299	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	1 906,06 €		50,00 €		50,00 €			50,00 €		2,62
04029901	Multas	78,12 €	8 071,19 €	106,93 €	2 460,96 €	106,93 €			106,93 €	5 503,30 €	136,88
04029902	Taxas de relaxe e outras	63,02 €	8 071,19 €	106,93 €	2 460,96 €	106,93 €			106,93 €	5 503,30 €	169,68

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

mapa 9

Código (1)	Classificação Económica (2)	Previsões Corrigidas (3)	Recostas por cobrar no início (4)	Recostas liquidadas (5)	Liquidações anuladas (6)	Recostas cobradas brutas (7)	Reembolsos e restituições Emfidos (8)	Pagos (9)	Recosta cobrada líquida (10) = (7) - (9)	Recostas por cobrar (11) = (4) + (9) - (6) - (7)	Grau de execução orçamental das (12) = (10) / (9) * 100
04029903	Outras	10,00 €									
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	606 704,60 €		623 503,13 €		623 503,13 €			623 503,13 €		102,77
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1 186,47 €									
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1 186,47 €									
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	145,28 €									
050702	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	135,28 €									
050799	Outras	10,00 €									
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	10,00 €									
050999	Outros	10,00 €									
0510	RENDAS	605 362,85 €		623 503,13 €		623 503,13 €			623 503,13 €		103,00
051099	OUTROS	605 362,85 €		623 503,13 €		623 503,13 €			623 503,13 €		103,00
05109901	Rendas de concessão da EDP	520 523,00 €		536 860,29 €		536 860,29 €			536 860,29 €		103,14
05109902	RENDAS DE PARQUES EOLICOS	84 839,85 €		86 642,84 €		86 642,84 €			86 642,84 €		102,13
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8 039 111,26 €		8 266 263,81 €		8 266 263,81 €			8 266 263,81 €		102,83
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00 €									
060101	PÚBLICAS	10,00 €									
06010199	Outras	10,00 €									
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8 039 101,26 €		8 266 263,81 €		8 266 263,81 €			8 266 263,81 €		102,83
060301	ESTADO	8 039 101,26 €		8 266 263,81 €		8 266 263,81 €			8 266 263,81 €		102,83
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 104 578,00 €		6 104 578,00 €		6 104 578,00 €			6 104 578,00 €		100,00
06030102	Fundo Social Municipal	445 190,00 €		445 190,00 €		445 190,00 €			445 190,00 €		100,00
06030103	Participação Fixa no IRS	229 236,00 €		229 236,00 €		229 236,00 €			229 236,00 €		100,00
06030199	Outros	1 260 097,26 €		1 487 259,81 €		1 487 259,81 €			1 487 259,81 €		118,03
0603019902	DREN - Acordo de Colaboração	234 320,00 €		173 120,06 €		173 120,06 €			173 120,06 €		73,88
0603019903	DREN - Pessoal não docente	951 530,00 €		1 064 053,06 €		1 064 053,06 €			1 064 053,06 €		111,83
0603019904	IEFP - Programas de Emprego	69 319,72 €		149 225,61 €		149 225,61 €			149 225,61 €		215,27
0603019999	Outros	4 927,54 €		100 861,08 €		100 861,08 €			100 861,08 €		2046,89
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 231 770,07 €	369 208,62 €	1 171 345,68 €	81 023,97 €	1 169 790,53 €			1 169 790,53 €	289 739,80 €	94,97
0701	VENDA DE BENS	567 085,05 €	188 559,28 €	538 585,16 €	46 362,13 €	547 405,93 €			547 405,93 €	133 376,38 €	96,53
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	678,90 €		419,79 €		419,79 €			419,79 €		61,83
070105	BENS INUTILIZADOS	40,00 €									
070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	1 188,55 €		1 050,56 €		1 050,56 €			1 050,56 €		88,39
07010601	Material lenhoso	1 021,13 €		796,06 €		796,06 €			796,06 €		77,96
07010602	Outras	167,42 €		254,50 €		254,50 €			254,50 €		152,01
070108	MERCADORIAS	564 631,60 €	188 559,28 €	537 114,81 €	46 362,13 €	545 935,58 €			545 935,58 €	133 376,38 €	96,69
07010801	Água	564 631,60 €	188 559,28 €	537 114,81 €	46 362,13 €	545 935,58 €			545 935,58 €	133 376,38 €	96,69
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	546,00 €									
07011001	Sucata	546,00 €									
0702	SERVIÇOS	608 739,37 €	174 951,07 €	589 289,30 €	32 868,35 €	579 638,20 €			579 638,20 €	151 733,82 €	95,22
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	300,00 €									
070202	ESTUDIOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	128,00 €	24,81 €	24,81 €		24,81 €			24,81 €		19,38

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

mapa 9

Código	Classificação Económica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar no início	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas brutas	Reembolsos e restituições Emitidos	Pagos	Receita cobrada líquida	Receitas por cobrar	Grau de execução orçamental das
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (7) - (9)	(11) = (10) - (8)	(12) = (10) / (3) * 100	
07020209			128,00 €	24,81 €			24,81 €			24,81 €		19,38
0702020999		OUTROS TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	128,00 €	24,81 €			24,81 €			24,81 €		19,38
070208		SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	203 773,98 €	46 991,92 €	210 875,46 €	10 656,47 €	201 286,17 €			201 286,17 €	45 924,74 €	98,78
07020801		Serviços Sociais	103 945,82 €	42 039,90 €	125 591,46 €	8 562,72 €	117 711,88 €			117 711,88 €	41 356,76 €	113,24
0702080102		Cantinas Escolares	54 858,60 €	39 484,36 €	60 769,58 €	2 102,45 €	61 383,36 €			61 383,36 €	36 768,13 €	111,89
0702080103		Transportes Escolares	49 087,22 €	2 555,54 €	64 821,88 €	6 460,27 €	56 328,52 €			56 328,52 €	4 588,63 €	114,75
07020804		Serviços Desportivos	70 826,70 €	945,65 €	67 079,64 €	1 918,75 €	64 925,06 €			64 925,06 €	1 181,48 €	91,67
0702080401		Pavilhões desportivos, Polidesportivos, Piscinas Cobertas e descobertas, Centro Hípico e outros	70 826,70 €	945,65 €	67 079,64 €	1 918,75 €	64 925,06 €			64 925,06 €	1 181,48 €	91,67
07020805		Outros Serviços	29 001,46 €	4 006,37 €	18 204,36 €	175,00 €	18 649,23 €			18 649,23 €	3 386,50 €	64,30
070209		SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	404 537,39 €	127 934,34 €	378 413,84 €	22 211,88 €	378 327,22 €			378 327,22 €	105 809,08 €	93,52
07020901		Saneamento	60,14 €		66,90 €							
07020902		Resíduos Sólidos	369 127,48 €	127 849,98 €	356 339,14 €	22 071,00 €	356 393,40 €			356 393,40 €	105 724,72 €	96,55
07020904		Trabalhos por Conta de Particulares	3 171,48 €	3 989,75 €	3 989,75 €	73,98 €	3 915,77 €			3 915,77 €	123,47	
0702090401		Ramais de água	2 906,97 €	3 212,98 €	3 212,98 €	36,99 €	3 175,99 €			3 175,99 €	109,25	
0702090402		Ramais de saneamento	200,00 €	776,77 €	776,77 €	36,99 €	739,78 €			739,78 €	369,89	
0702090404		Limpeza de colectores e fossas	54,51 €									
0702090405		Remoção de lixos	10,00 €									
07020905		Cemitérios	20 573,91 €		16 498,76 €		16 498,76 €			16 498,76 €	80,19	
07020909		Reembolso de Seguros	10 000,00 €		445,63 €		445,63 €			445,63 €	4,46	
0702090999		Trabalhos por conta de particulares	10 000,00 €		445,63 €		445,63 €			445,63 €	4,46	
07020999		Outros	1 604,38 €	84,36 €	1 073,66 €		1 073,66 €			1 073,66 €	84,36 €	
0703		RENDAS	1 604,38 €	84,36 €	1 073,66 €		1 073,66 €			1 073,66 €	84,36 €	
070301		HABITAÇÕES	55 945,65 €	5 698,27 €	43 471,22 €	1 793,49 €	42 746,40 €			42 746,40 €	4 629,60 €	
070302		EDIFÍCIOS	5 970,36 €	41,15 €	8 767,92 €	41,15 €	8 767,92 €			8 767,92 €	146,86	
070399		OUTRAS	24 274,53 €	5 657,12 €	14 225,88 €	1 518,39 €	13 735,01 €			13 735,01 €	56,58	
07039901		Alojamento de animais no Centro Hípico	25 700,76 €		20 477,42 €	233,95 €	20 243,47 €			20 243,47 €	78,77	
08		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25 700,76 €		20 477,42 €	233,95 €	20 243,47 €			20 243,47 €	78,77	
0801		OUTRAS	215 813,47 €	34 710,29 €	138 476,33 €	29 752,65 €	124 695,34 €			124 695,34 €	18 738,63 €	
080199		OUTRAS	215 803,47 €	34 710,29 €	138 476,33 €	29 752,65 €	124 695,34 €			124 695,34 €	18 738,63 €	
08019901		Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	8 465,03 €		254,21 €		254,21 €			254,21 €	3,00	
08019902		Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou outros equipamentos	3 863,77 €		3 735,34 €		3 735,34 €			3 735,34 €	96,68	
08019903		IVA Reembolsado	10,00 €									
08019907		Outros bens	7 684,00 €	7 684,23 €	134 486,78 €	7 684,23 €	120 705,79 €			120 705,79 €	18 738,63 €	
08019999		Diversas	195 780,67 €	27 026,06 €	9 627,24 €	22 068,42 €	9 627,24 €			9 627,24 €	61,65	
0801999901		Indemnizações de seguro de acidentes de trabalho	11 442,57 €		3 837,17 €	7 233,56 €	3 805,87 €			3 805,87 €	84,14	
0801999902		Outros bens	5 458,95 €	25 410,67 €	12 790,80 €		12 790,80 €			12 790,80 €	69,72	
0801999903		Compensações urbanísticas	6 227,24 €									
0801999904		Custas de execuções fiscais e emolumentos	26,00 €									
0801999999		Outras	172 625,91 €	1 615,39 €	108 231,57 €	14 834,86 €	94 481,88 €			94 481,88 €	530,22 €	

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

mapa 9

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Previsões Corrigidas (3)	Receitas por cobrar no início (4)	Receitas liquidadas (5)	Liquidações anuladas (6)	Receitas brutas (7)	Reembolsos e restituições Emitidos (8)	Pagos (9)	Receitas líquidas (10) = (7) - (9)	Receitas por cobrar (11) = (4) - (9) + (10)	Grad. de execução orçamental das (12) = (10)/(11)*100
0802	SUBSÍDIOS	10,00 €									
080209	SEGURANÇA SOCIAL	10,00 €									
	RECEITAS DE CAPITAL	8 294 271,80 €	27 032,46 €	5 382 215,91 €	905,00 €	5 404 238,05 €			5 404 238,05 €	4 105,32 €	65,16
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	56 151,81 €		22 869,63 €	905,00 €	21 964,63 €			21 964,63 €		39,12
0901	TERRENOS	54 906,31 €		8 232,13 €	905,00 €	7 327,13 €			7 327,13 €		13,35
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	54 906,31 €		8 232,13 €	905,00 €	7 327,13 €			7 327,13 €		13,35
0902	HABITAÇÕES	10,00 €									
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	10,00 €									
0903	EDIFÍCIOS	10,00 €		9 837,50 €		9 837,50 €			9 837,50 €		98375,00
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	10,00 €		9 837,50 €		9 837,50 €			9 837,50 €		98375,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	1 225,50 €		4 800,00 €		4 800,00 €			4 800,00 €		391,68
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1 225,50 €		4 800,00 €		4 800,00 €			4 800,00 €		391,68
09040603	OUTROS	1 225,50 €		4 800,00 €		4 800,00 €			4 800,00 €		391,68
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7 475 694,52 €	27 032,46 €	4 753 612,04 €		4 776 539,18 €			4 776 539,18 €	4 105,32 €	63,89
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1 155 552,91 €	27 032,46 €	627 707,82 €		650 634,96 €			650 634,96 €	4 105,32 €	56,31
100102	PRIVADAS	1 155 552,91 €	27 032,46 €	627 707,82 €		650 634,96 €			650 634,96 €	4 105,32 €	56,31
10010200	PRIVADAS	1 155 552,91 €	27 032,46 €	627 707,82 €		650 634,96 €			650 634,96 €	4 105,32 €	56,31
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6 320 141,61 €		4 125 904,22 €		4 125 904,22 €			4 125 904,22 €		65,28
100301	ESTADO	875 358,00 €		875 358,00 €		875 358,00 €			875 358,00 €		100,00
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	678 286,00 €		678 286,00 €		678 286,00 €			678 286,00 €		100,00
10030105	N.º3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 73/2013	197 072,00 €		197 072,00 €		197 072,00 €			197 072,00 €		100,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	5 404 783,61 €		3 210 546,22 €		3 210 546,22 €			3 210 546,22 €		59,40
10030701	Fundos comunitários e outros	5 404 773,61 €		3 210 546,22 €		3 210 546,22 €			3 210 546,22 €		59,40
10030799	Outros	10,00 €									
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	40 000,00 €		40 000,00 €		40 000,00 €			40 000,00 €		100,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	14 690,00 €									
1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	14 690,00 €									
110806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	14 690,00 €									
12	PASSIVOS FINANCEIROS	725 395,47 €		602 661,97 €		602 661,97 €			602 661,97 €		83,08
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	10,00 €									
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00 €									
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	725 385,47 €		602 661,97 €		602 661,97 €			602 661,97 €		83,08
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	725 385,47 €		602 661,97 €		602 661,97 €			602 661,97 €		83,08
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	22 340,00 €		3 072,27 €		3 072,27 €			3 072,27 €		13,75
1301	OUTRAS	22 340,00 €		3 072,27 €		3 072,27 €			3 072,27 €		13,75
130199	OUTRAS	22 340,00 €		3 072,27 €		3 072,27 €			3 072,27 €		13,75

(Handwritten signatures and initials)

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

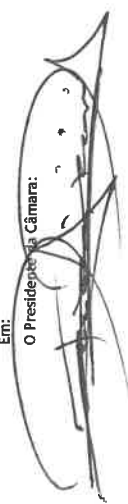
mapa 9

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Previsões Corrigidas (3)	Receitas por cobrar no início (4)	Receitas liquidadas (5)	Liquidações anuladas (6)	Receitas cobradas brutas (7)	Reembolsos e restituições Emitidos (8)	Pagos (9)	Receita líquida (10) = (7) - (9)	Receitas por cobrar (11) = (4) + (5) - (6) + (7)	Grau de execução orçamental das (12) = (10) / (3) x 100
	OUTRAS RECEITAS	89 292,41 €		88 842,41 €		88 842,41 €			88 842,41 €		99,50
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	450,00 €									
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	450,00 €									
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	450,00 €									
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	88 842,41 €		88 842,41 €		88 842,41 €			88 842,41 €		100,00
1601	SALDO ORÇAMENTAL	88 842,41 €		88 842,41 €		88 842,41 €			88 842,41 €		100,00
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	88 842,41 €		88 842,41 €		88 842,41 €			88 842,41 €		100,00
TOTAL GERAL		20 722 470,31 €	541 164,96 €	18 497 788,99 €	717 682,53 €	17 920 714,87 €			17 920 714,87 €	400 956,55 €	86,48

Órgão executivo:

Em:

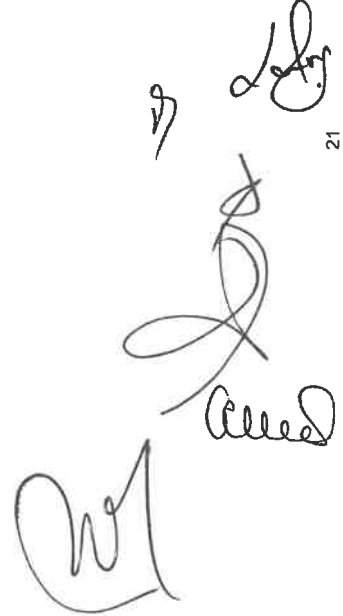
O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:



EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

mapa 10

Objectivo	Código da classificação económica	Projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Montante previsto		Montante executado		Nível de execução do financiamento anual		Nível de execução do financiamento global	
				Ano	Anos seguintes	Total	Anos seguintes	Ano	Total		(a)
1.			Funções gerais	1 002 584,50 €	160 000,00 €	1 162 584,50 €	0,00 €	917 291,12 €	917 291,12 €	91,49%	78,90%
1.1.			Serviços gerais de administração pública	991 584,50 €	160 000,00 €	1 151 584,50 €	0,00 €	908 900,85 €	908 900,85 €	91,66%	78,93%
1.1.1.			Administração geral	991 584,50 €	160 000,00 €	1 151 584,50 €	0,00 €	908 900,85 €	908 900,85 €	91,66%	78,93%
		01	EDIFÍCIOS	752 859,50 €	0,00 €	752 859,50 €	0,00 €	749 409,15 €	749 409,15 €	99,54%	99,54%
		0111	MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS - PATRIMÓNIO CULTURAL IMPAR	752 859,50 €	0,00 €	752 859,50 €	0,00 €	749 409,15 €	749 409,15 €	99,54%	99,54%
		0204/020214		70 825,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
		0206/07010307		682 034,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	679 014,65 €	679 014,65 €	99,56%	0,00%
		01	EDIFÍCIOS	88 700,00 €	0,00 €	88 700,00 €	0,00 €	49 504,11 €	49 504,11 €	55,81%	55,81%
		0205/07010301	BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	88 700,00 €	0,00 €	88 700,00 €	0,00 €	49 504,11 €	49 504,11 €	55,81%	55,81%
		0101	AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
		0103		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
		0104	ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS PARA A CRIAÇÃO DO CIRCUITO DE VISITAÇÃO AO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
		02	VIATURAS E MATERIAL DE TRANSPORTE	85 000,00 €	160 000,00 €	245 000,00 €	0,00 €	60 476,86 €	60 476,86 €	71,15%	24,68%
		0201	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS	65 000,00 €	160 000,00 €	225 000,00 €	0,00 €	56 190,33 €	56 190,33 €	86,45%	24,97%
		0202	GRANDES REPARAÇÕES EM VIATURAS	20 000,00 €	0,00 €	20 000,00 €	0,00 €	4 286,53 €	4 286,53 €	21,43%	21,43%
		03	MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	65 025,00 €	0,00 €	65 025,00 €	0,00 €	49 510,73 €	49 510,73 €	76,14%	76,14%
		0202/070107	HARDWARE	31 000,00 €	0,00 €	31 000,00 €	0,00 €	27 545,62 €	27 545,62 €	88,86%	88,86%
		0202/070108	SOFTWARE	10 000,00 €	0,00 €	10 000,00 €	0,00 €	7 093,68 €	7 093,68 €	70,94%	70,94%
		0202/07011002	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MAQUINARIA E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	17 650,00 €	0,00 €	17 650,00 €	0,00 €	8 961,44 €	8 961,44 €	50,77%	50,77%
		0203/070108	MUNICÍPIO MAIS	6 375,00 €	0,00 €	6 375,00 €	0,00 €	5 909,99 €	5 909,99 €	92,71%	92,71%
		45	Segurança e ordem públicas	11 000,00 €	0,00 €	11 000,00 €	0,00 €	8 390,27 €	8 390,27 €	76,28%	76,28%
		45	Protecção civil e luta contra incêndios	11 000,00 €	0,00 €	11 000,00 €	0,00 €	8 390,27 €	8 390,27 €	76,28%	76,28%
		45	PROTECÇÃO CIVIL	11 000,00 €	0,00 €	11 000,00 €	0,00 €	8 390,27 €	8 390,27 €	76,28%	76,28%
		4501	REPARAÇÕES DE DANOS CAUSADOS POR INTEMPÉRIES	11 000,00 €	0,00 €	11 000,00 €	0,00 €	8 390,27 €	8 390,27 €	76,28%	76,28%
		0205/07010499		5 290 136,25 €	879 440,00 €	6 169 576,25 €	0,00 €	4 178 789,05 €	4 178 789,05 €	67,73%	67,73%
		06	Funções sociais	39 410,00 €	0,00 €	39 410,00 €	0,00 €	17 074,59 €	17 074,59 €	43,33%	43,33%
		06	Educação	39 410,00 €	0,00 €	39 410,00 €	0,00 €	17 074,59 €	17 074,59 €	43,33%	43,33%
		06	Ensino não superior	5 000,00 €	0,00 €	5 000,00 €	0,00 €	1 719,54 €	1 719,54 €	34,39%	34,39%
		0602	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	5 000,00 €	0,00 €	5 000,00 €	0,00 €	1 719,54 €	1 719,54 €	34,39%	34,39%
		0602	BENEFICIAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA E DAS ÁREAS ENVOLVENTES	5 000,00 €	0,00 €	5 000,00 €	0,00 €	1 719,54 €	1 719,54 €	34,39%	34,39%
		07	ENSINO BÁSICO	27 500,00 €	0,00 €	27 500,00 €	0,00 €	13 442,15 €	13 442,15 €	48,88%	48,88%
		0701	BENEFICIAÇÃO DAS ESCOLAS BÁSICAS E DAS ÁREAS ENVOLVENTES	27 500,00 €	0,00 €	27 500,00 €	0,00 €	13 442,15 €	13 442,15 €	48,88%	48,88%
		08	ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO	6 910,00 €	0,00 €	6 910,00 €	0,00 €	1 912,90 €	1 912,90 €	27,68%	27,68%
		0801	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR	6 910,00 €	0,00 €	6 910,00 €	0,00 €	1 912,90 €	1 912,90 €	27,68%	27,68%
		0806	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA DE CABECEIRAS DE BASTO	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
		0808	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS DE AMIANTO NAS ESCOLAS DO CONCELHO	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
		07	Habituação e serviços colectivos	5 052 256,25 €	650 000,00 €	5 702 256,25 €	0,00 €	4 147 042,46 €	4 147 042,46 €	82,08%	72,73%
		0701	Ordenamento do território	1 574 065,00 €	650 000,00 €	2 224 065,00 €	0,00 €	1 085 923,75 €	1 085 923,75 €	68,99%	48,83%
		0701	ARRANJOS URBANÍSTICOS	35 790,00 €	0,00 €	35 790,00 €	0,00 €	19 275,49 €	19 275,49 €	53,86%	53,86%
		0701	ARRANJOS URBANÍSTICOS NAS FREGUESIAS	13 700,00 €	0,00 €	13 700,00 €	0,00 €	3 332,14 €	3 332,14 €	24,32%	24,32%

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

mapa 10

Código da classificação económica	Projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Montante previsto		Montante executado		Total	Nível de execução do financiamento anual	Nível de execução do financiamento global
			Ano	Anos seguintes	Total	Anos seguintes			
0205/07010401	0702	2019	5 000,00 €	0,00 €	5 000,00 €	0,00 €	1 314,78 €	26,30%	26,30%
0205/07010401	0703	2019	17 090,00 €	0,00 €	17 090,00 €	0,00 €	14 628,57 €	85,60%	85,60%
0704	2019	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
08	2019	1 538 275,00 €	650 000,00 €	2 188 275,00 €	0,00 €	1 066 648,26 €	69,34%	48,74%	
0801	2019	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0802	2019	1 538 275,00 €	650 000,00 €	2 188 275,00 €	0,00 €	1 066 648,26 €	69,34%	48,74%	
0802/020214	0802	2019	17 850,00 €	0,00 €	17 850,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0206/07010401	0802	2019	1 520 425,00 €	0,00 €	1 520 425,00 €	0,00 €	1 066 648,26 €	70,15%	0,00%
0206/07010401	0805	2019	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
2.4.3.	11	2018	2 936 156,25 €	0,00 €	2 936 156,25 €	0,00 €	2 726 463,68 €	92,86%	92,86%
0209/07010402	1111	2019	150 000,00 €	0,00 €	150 000,00 €	0,00 €	57 350,32 €	38,23%	38,23%
11	2019	2 778 506,25 €	0,00 €	2 778 506,25 €	0,00 €	2 663 500,73 €	95,86%	95,86%	
1101	2019	72 865,25 €	0,00 €	72 865,25 €	0,00 €	25 989,39 €	35,67%	35,67%	
0205/07010402	1101	2019	51 635,25 €	0,00 €	51 635,25 €	0,00 €	4 840,49 €	9,37%	0,00%
0209/07010402	1101	2019	21 230,00 €	0,00 €	21 230,00 €	0,00 €	21 148,90 €	99,62%	0,00%
0209/07010403	1103	2019	28 500,00 €	0,00 €	28 500,00 €	0,00 €	9 247,48 €	32,45%	32,45%
0205/07010402	1104	2019	697 722,00 €	0,00 €	697 722,00 €	0,00 €	692 880,99 €	99,31%	99,31%
0205/07010403	1105	2019	680 631,00 €	0,00 €	680 631,00 €	0,00 €	680 092,38 €	99,92%	99,92%
1110	2019	652 799,00 €	0,00 €	652 799,00 €	0,00 €	622 155,58 €	95,31%	95,31%	
0209/020214	1110	2019	6 650,00 €	0,00 €	6 650,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0209/07010402	1110	2019	646 149,00 €	0,00 €	646 149,00 €	0,00 €	622 155,58 €	96,29%	0,00%
1112	2019	594 724,00 €	0,00 €	594 724,00 €	0,00 €	586 468,17 €	98,61%	98,61%	
0209/020214	1112	2019	4 430,00 €	0,00 €	4 430,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0209/07010402	1112	2019	590 294,00 €	0,00 €	590 294,00 €	0,00 €	586 468,17 €	99,35%	0,00%
1113	2019	51 265,00 €	0,00 €	51 265,00 €	0,00 €	46 666,74 €	91,03%	91,03%	
0209/020214	1113	2019	2 215,00 €	0,00 €	2 215,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0209/07010402	1113	2019	49 050,00 €	0,00 €	49 050,00 €	0,00 €	46 666,74 €	95,14%	0,00%
12	2019	7 650,00 €	0,00 €	7 650,00 €	0,00 €	5 612,63 €	73,37%	73,37%	
0209/07010402	1201	2019	7 650,00 €	0,00 €	7 650,00 €	0,00 €	5 612,63 €	73,37%	73,37%

EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

mapa 10

Código da classificação económica	Projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Montante previsto		Montante executado		Nível de execução do financiamento anual		Nível de execução do financiamento global
			Ano	Anos seguintes	Total	Anos seguintes	Total	(a)	
2.4.4.									
	13	2017	Abastecimento de água	213 935,00 €	0,00 €	213 935,00 €	0,00 €	187 639,29 €	87,71%
			ABASTECIMENTO DE ÁGUA	114 000,00 €	0,00 €	114 000,00 €	0,00 €	112 027,93 €	98,27%
	1304	2019 18	REFORMULAÇÃO DAS ZONAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GONDIAES E VILAR DE CUNHAS (PLANO DE ACÇÃO IBERDROLA: CA-2017-01; CA-2018-03)	114 000,00 €	0,00 €	114 000,00 €	0,00 €	112 027,93 €	98,27%
	13	2019	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	99 935,00 €	0,00 €	99 935,00 €	0,00 €	75 611,36 €	75,66%
	1301	2019 82	CONSTRUÇÃO, REFORMULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS FREGUESIAS	49 190,00 €	0,00 €	49 190,00 €	0,00 €	41 675,41 €	84,72%
	1302	2019 17	RENOVAÇÃO DE REDES, FECHO DO SISTEMA E EXTENSÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DO NORDESTE DO CONCELHO - CAVEZ, VILAR DE CUNHAS E GONDIAES (PLANO DE ACÇÃO IBERDROLA: CA-2015-02 E CA-2017-02)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
	1308	2019 85	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO	22 000,00 €	0,00 €	22 000,00 €	0,00 €	17 156,90 €	77,99%
	1310	2019 83	AQUISIÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA	6 000,00 €	0,00 €	6 000,00 €	0,00 €	2 492,78 €	41,55%
	1312	2019 84	REFORÇO E BENEFICIAÇÃO DE CAPTAÇÕES DE ÁGUA	22 745,00 €	0,00 €	22 745,00 €	0,00 €	14 286,27 €	62,81%
	14	2019	Resíduos sólidos	12 600,00 €	0,00 €	12 600,00 €	0,00 €	12 545,32 €	99,57%
			RESÍDUOS SÓLIDOS	12 600,00 €	0,00 €	12 600,00 €	0,00 €	12 545,32 €	99,57%
	1401	2019 89	AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE RSU E DE RECOLHA DE ÓLEOS USADOS	12 600,00 €	0,00 €	12 600,00 €	0,00 €	12 545,32 €	99,57%
	01	2019	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	315 500,00 €	0,00 €	315 500,00 €	0,00 €	134 470,42 €	42,62%
	0101	2019 21	FAUNA E FLORA	300 000,00 €	0,00 €	300 000,00 €	0,00 €	129 358,77 €	43,12%
	0201/070115	2019 21	PROTÓCOLO IBERDROLA: MEDIDAS COMPENSATÓRIAS FAUNA E FLORA	300 000,00 €	0,00 €	300 000,00 €	0,00 €	129 358,77 €	43,12%
	15	2019	CEMITÉRIOS	5 500,00 €	0,00 €	5 500,00 €	0,00 €	2 588,35 €	47,06%
	1501	2019 86	BENEFICIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	5 500,00 €	0,00 €	5 500,00 €	0,00 €	2 588,35 €	47,06%
	16	2019	JARDINS	10 000,00 €	0,00 €	10 000,00 €	0,00 €	2 523,30 €	25,23%
	1601	2019 33	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES	10 000,00 €	0,00 €	10 000,00 €	0,00 €	2 523,30 €	25,23%
	3001	2019 9	CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAS DE COMPANHIA DE CABEÇIRAS DE BASTO	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
			Serviços culturais, recreativos e religiosos	198 470,00 €	229 440,00 €	427 910,00 €	0,00 €	14 672,00 €	7,39%
			Desporto, recreio e lazer	198 470,00 €	229 440,00 €	427 910,00 €	0,00 €	14 672,00 €	7,39%
	20	2018	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER	8 980,00 €	0,00 €	8 980,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
	2002	2019 20	REGENERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO PELO LUGAR DO CANEIRO - ARCO DE BAULHE (PLANO DE ACÇÃO IBERDROLA: CA-2018-01)	8 980,00 €	0,00 €	8 980,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
	2002	2019 20		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
	2002	2019 20		8 980,00 €	0,00 €	8 980,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%

EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

mapa 10

Objectivo	Código da classificação económica	Projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Montante previsto		Montante executado		Total	Nível de execução do financiamento anual	Nível de execução do financiamento global		
				Ano	Anos seguintes	Ano	Anos seguintes				(a)	(b)
	19	2019	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DESPORTO	43 990,00 €	0,00 €	43 990,00 €	0,00 €	2 425,24 €	5,51%	5,51%		
	0205/07010406	1901	BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	9 100,00 €	0,00 €	9 100,00 €	0,00 €	2 425,24 €	26,65%	26,65%		
	1902	2019	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE TRILHOS EM CABECEIRAS DE BASTO	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%		
	0201/07010406	1903	BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE LAZER DO CONCELHO (PLANO DE AÇÃO IBERDROLA: CA-2019-07)	34 890,00 €	0,00 €	34 890,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%		
	20	2019	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER	145 500,00 €	229 440,00 €	374 940,00 €	0,00 €	12 246,76 €	8,42%	3,27%		
	0205/07010405	2001	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER	28 000,00 €	0,00 €	28 000,00 €	0,00 €	5 598,18 €	19,99%	19,99%		
	0205/070115	2002	AQUISIÇÃO DE ANIMAIS PARA EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%		
	0205/07010405	2004	BENEFICIAÇÃO DE PARQUES INFANTIS	5 000,00 €	0,00 €	5 000,00 €	0,00 €	1 887,77 €	37,76%	37,76%		
	0205/07010405	2005	BENEFICIAÇÃO DAS PRAIAS FLUVIAIS E ZONAS DE BANHO	6 000,00 €	0,00 €	6 000,00 €	0,00 €	4 760,81 €	79,35%	79,35%		
	0205/07010405	2006	PARQUE DE CAMPISMO DE CABECEIRAS DE BASTO	53 000,00 €	131 760,00 €	184 760,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%		
	0205/07010405	2007	RENATURALIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO OURO NO LUGAR DO CAINEIRO	53 500,00 €	97 680,00 €	151 180,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%		
3.			Funções económicas	634 875,27 €	0,00 €	634 875,27 €	0,00 €	310 671,03 €	48,93%	48,93%		
3.2.			Indústria e energia	72 805,00 €	0,00 €	72 805,00 €	0,00 €	29 569,56 €	40,61%	40,61%		
	22	2019	PARQUES INDUSTRIAIS	50 000,00 €	0,00 €	50 000,00 €	0,00 €	14 548,83 €	29,10%	29,10%		
	0205/07010413	2201	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NOS PARQUES INDUSTRIAIS	50 000,00 €	0,00 €	50 000,00 €	0,00 €	14 548,83 €	29,10%	29,10%		
	23	2019	ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	22 805,00 €	0,00 €	22 805,00 €	0,00 €	15 020,73 €	65,87%	65,87%		
	0205/07010410	2301	INFRAESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REFORÇO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	22 805,00 €	0,00 €	22 805,00 €	0,00 €	15 020,73 €	65,87%	65,87%		
	2303	2019	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%		
3.3.			Transportes e comunicações	463 470,27 €	0,00 €	463 470,27 €	0,00 €	201 451,97 €	43,47%	43,47%		
3.3.1.			Transportes rodoviários	463 470,27 €	0,00 €	463 470,27 €	0,00 €	201 451,97 €	43,47%	43,47%		
	24	2019	REDE VIARIA	300 807,07 €	0,00 €	300 807,07 €	0,00 €	136 722,84 €	45,45%	45,45%		
	0205/07010408	2401	BENEFICIAÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E REPAVIMENTAÇÕES DE CAMINHOS MUNICIPAIS	200 807,07 €	0,00 €	200 807,07 €	0,00 €	136 722,84 €	68,09%	68,09%		
	0205/07010408	2402	BENEFICIAÇÃO DA EMS18 ENTRE O CRUZAMENTO COM A EN206 E O LUGAR DE MOIMENTA - CAVEZ (PLANO DE AÇÃO IBERDROLA: CA-2019-05)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%		
	0205/07010408	2403	BENEFICIAÇÃO DA EMS18 ENTRE O LUGAR DE MOIMENTA - CAVEZ E O LUGAR DE CUNHAS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDÂES E VILAR DE CUNHAS (PLANO DE AÇÃO IBERDROLA: CA-2019-06)	100 000,00 €	0,00 €	100 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%		

EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

mapa 10

Objectivo	Código de classificação económica	Projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Montante previsto		Montante executado		Total	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Nível de execução do financiamento anual	Nível de execução do financiamento global
				Ano	Anos seguintes	Anos seguintes	Ano							
	0205/07010408	2501	2019	I	37	REPAVIMENTAÇÃO EM CUBOS DA RUA DO REDONDIHO - 1.ª FASE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
		26	2019			ALVITE E PASSOS	10 888,32 €	0,00 €	10 888,32 €	0,00 €	10 888,32 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	0205/07010408	2601	2019	I	38	COLOCAÇÃO DE RAILS NO CAMINHO DE ALVITE PARA A SR.ª DE FÁTIMA, JUNTO À POÇA	8 550,00 €	0,00 €	8 550,00 €	0,00 €	8 550,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	0205/07010408	2602	2019	I	39	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DO CAMINHO DESDE A ESTRADA MUNICIPAL ATÉ À RUA DA SR.ª DA PIEDADE - PETIMÃO	1 213,87 €	0,00 €	1 213,87 €	0,00 €	1 213,87 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	0205/07010408	2603	2019	I	40	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DO CAMINHO DA LAMELA À QUINTÁ - PASSOS	1 124,45 €	0,00 €	1 124,45 €	0,00 €	1 124,45 €	0,00 €	0,00%	0,00%
		27	2019			ARCO DE BAULHE E VILA NUNE	8 665,38 €	0,00 €	8 665,38 €	0,00 €	8 665,38 €	0,00 €	37,37%	37,37%
	0205/07010408	2701	2019	I	41	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DE ALARGAMENTO NA RUA DOS MOINHOS (VILA NUNE)	900,00 €	0,00 €	900,00 €	0,00 €	900,00 €	0,00 €	58,36%	58,36%
	0205/07010408	2702	2019	I	42	PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DE ALARGAMENTO NA RUA DO CRASTO (ARCO DE BAULHE)	3 800,00 €	0,00 €	3 800,00 €	0,00 €	3 800,00 €	0,00 €	71,40%	71,40%
	0205/07010408	2703	2019	I	43	REPAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DA RUA DE BAULHE (ARCO DE BAULHE)	1 261,93 €	0,00 €	1 261,93 €	0,00 €	1 261,93 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	0205/07010408	2704	2019	I	44	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO NA TRAVESSA DO MONTE DA VINHA - 1.ª FASE (ARCO DE BAULHE)	744,54 €	0,00 €	744,54 €	0,00 €	744,54 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	0205/07010408	2705	2019	I	45	REPAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DA RUA DE SIMÕES (VILA NUNE)	1 958,91 €	0,00 €	1 958,91 €	0,00 €	1 958,91 €	0,00 €	0,00%	0,00%
		28	2019			BASTO	8 760,00 €	0,00 €	8 760,00 €	0,00 €	8 760,00 €	0,00 €	50,59%	50,59%
	0205/07010408	2801	2019	I	46	EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE EM TALUDE NA MARGEM DA RUA PADRE ARNALDO HENRIQUE DE SOUSA - 2.ª FASE	2 710,00 €	0,00 €	2 710,00 €	0,00 €	2 710,00 €	0,00 €	99,35%	99,35%
	0205/07010408	2802	2019	I	47	COLOCAÇÃO DE CANELETES JUNTO A PARAGEM DE AUTOCARROS DA RUA D. SANCHO I (EN 206) NA PEDREIRA	6 050,00 €	0,00 €	6 050,00 €	0,00 €	6 050,00 €	0,00 €	28,74%	28,74%
		29	2019			BUCOS	50 450,00 €	0,00 €	50 450,00 €	0,00 €	50 450,00 €	0,00 €	9,80%	9,80%
	0205/07010408	2901	2019	I	48	Repavimentação em betumoso da EM526 - 6ª fase	47 000,00 €	0,00 €	47 000,00 €	0,00 €	47 000,00 €	0,00 €	3,74%	3,74%
	0205/07010408	2902	2019	I	49	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DO CAMINHO DE ACESSO AO DEPÓSITO DE ÁGUA DE VILA BOA	3 450,00 €	0,00 €	3 450,00 €	0,00 €	3 450,00 €	0,00 €	92,41%	92,41%
		30	2019			CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU)	6 140,00 €	0,00 €	6 140,00 €	0,00 €	6 140,00 €	0,00 €	91,64%	91,64%
	0205/07010408	3001	2019	I	50	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO NO CAMINHO ANTIGO - SENDIM	2 240,00 €	0,00 €	2 240,00 €	0,00 €	2 240,00 €	0,00 €	91,76%	91,76%
	0205/07010408	3002	2019	I	51	REPAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO LOGO À ENTRADA DO LUGAR DO CARVALHAL NO SENTIDO DE LAPELA E CELEIRO	3 900,00 €	0,00 €	3 900,00 €	0,00 €	3 900,00 €	0,00 €	91,57%	91,57%
		31	2019			CAVEZ	10 642,19 €	0,00 €	10 642,19 €	0,00 €	10 642,19 €	0,00 €	48,66%	48,66%
	0205/07010408	3101	2019	I	52	REPAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DO CAMINHO DE ACESSO AO DEPÓSITO DE ÁGUA DE AROSA	5 890,00 €	0,00 €	5 890,00 €	0,00 €	5 890,00 €	0,00 €	87,91%	87,91%
	0205/07010408	3102	2019	I	53	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO NA TRAVESSA DO ESTURRADO	4 752,19 €	0,00 €	4 752,19 €	0,00 €	4 752,19 €	0,00 €	0,00%	0,00%

EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

mapa 10

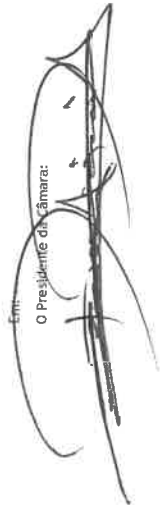
Objectivo	Código da classificação económica	Projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Montante previsto		Montante executado		Total	Nível de execução do financiamento anual	Nível de execução do financiamento global
				Ano	Anos seguintes	Ano	Anos seguintes			
	32	2019	FAIA	1 268,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 268,90 €	0,00%	0,00%
	0205/07010408	3201	2019	634,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	634,45 €	0,00%	0,00%
	0205/07010408	3202	2019	634,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	634,45 €	0,00%	0,00%
	33	2019		1 357,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 357,90 €	0,00%	0,00%
	0205/07010408	3301	2019	1 193,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 193,91 €	0,00%	0,00%
	0205/07010408	3302	2019	163,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	163,99 €	0,00%	0,00%
	0205/07010408	3303	2019	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	34	2019		20 755,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20 755,89 €	32,95%	32,95%
	0205/07010408	3401	2019	1 271,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 271,85 €	0,00%	0,00%
	0205/07010401	3402	2019	1 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	0,00%	0,00%
	0205/07010408	3403	2019	562,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	562,02 €	0,00%	0,00%
	0205/07010408	3404	2019	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	0205/07010408	3405	2019	9 200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 200,00 €	0,00%	0,00%
	0205/07010408	3406	2019	812,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	812,02 €	0,00%	0,00%
	0205/07010408	3407	2019	7 410,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 410,00 €	92,31%	92,31%
	37	2019		4 544,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 544,62 €	79,86%	79,86%
	0205/07010408	3701	2019	3 990,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 990,00 €	90,96%	90,96%
	0205/07010408	3702	2019	554,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	554,62 €	0,00%	0,00%
	39	2019		1 390,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 390,00 €	64,23%	64,23%
	0205/07010408	3901	2019	1 390,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 390,00 €	64,23%	64,23%

EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

mapa 10

Objectivo	Código da classificação económica	Projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Montante previsto		Montante executado		Nível de execução do financiamento anual		Nível de execução do financiamento global
				Ano	Anos seguintes	Total	Anos seguintes	Ano	Total	
	0205/07010408	3902 2019 69	EXECUÇÃO DE MURO DE SUORTE EM PEDRA NO CAMINHO ENTRE MOSCOSO E A LUZ, ENTRE O ENTRONCAMENTO DO CAMINHO PARA BESSÓS E O ENTRONCAMENTO DO CAMINHO PARA A CASA DE FULIPOSEO	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
	0205/07010408	3903 2019 70	CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUORTE NO CAMINHO DO SOLHEIRO, À SAÍDA DO LUGAR DE RIDOURO PARA O LUGAR DE EIRO - 1.ª FASE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
	0205/07010409	42 2019	SINALIZAÇÃO	37 800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	29 946,87 €	29 946,87 €	79,22%
	0205/07010409	4201 2019 71	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	30 800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	24 755,16 €	24 755,16 €	80,37%
	0205/07010409	4202 2019 73	TOPONIMIA	7 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 191,71 €	5 191,71 €	74,17%
	0205/07010409	4203 2019 72	SINALIZAÇÃO DO MOSTEIRO NA AUTOESTRADA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
	0101 2019 12	CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	
	0501 2019 13	RENOVAÇÃO DE ALDEIAS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	
3.5.			Outras funções económicas	98 600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	79 649,50 €	79 649,50 €	80,78%
	44 2019	OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS	98 600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	79 649,50 €	79 649,50 €	80,78%
	0201/070101	4401 2019 95	AQUISIÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS	98 600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	79 649,50 €	79 649,50 €	80,78%
4.			Outras funções	40 918,00 €	20 459,00 €	61 377,00 €	0,00 €	40 918,00 €	40 918,00 €	100,00%
4.3.			Diversas não especificadas	40 918,00 €	20 459,00 €	61 377,00 €	0,00 €	40 918,00 €	40 918,00 €	66,67%
	0201/090802	43 2019 94	SUBSCRIÇÃO/REALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO NO FAM - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	40 918,00 €	20 459,00 €	61 377,00 €	0,00 €	40 918,00 €	40 918,00 €	100,00%
			TOTAL	6 968 514,02 €	1 059 899,00 €	8 028 413,02 €	0,00 €	5 447 669,20 €	5 447 669,20 €	78,18%
			TOTAL	6 968 514,02 €	1 059 899,00 €	8 028 413,02 €	0,00 €	5 447 669,20 €	5 447 669,20 €	67,85%

Órgão executivo:

Em: 

Órgão deliberativo:

Em: O Presidente da Assembleia:





EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

mapa 11

Objectivo	Código da classificação económica	Projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Montante previsto			Montante executado			Nível de execução do ... (a)	Nível de execução do ... (b)
				Ano	Anos seguintes	Total	Anos seguintes	Ano	Total		
1.			Funções gerais	491 183,13 €	116 340,00 €	607 523,13 €	0,00 €	269 367,81 €	54,84%	44,34%	
1.1.			Serviços gerais de administração pública	491 183,13 €	116 340,00 €	607 523,13 €	0,00 €	269 367,81 €	54,84%	44,34%	
1.1.1.			Administração geral	491 183,13 €	116 340,00 €	607 523,13 €	0,00 €	269 367,81 €	54,84%	44,34%	
		01	EDIFÍCIOS	22 500,00 €	45 000,00 €	67 500,00 €	0,00 €	22 500,00 €	100,00%	33,33%	
	0201/08050102	0105	APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ABADIM PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	22 500,00 €	45 000,00 €	67 500,00 €	0,00 €	22 500,00 €	100,00%	33,33%	
	04	2019	GOVERNÂNCIA DA CÂMARA	468 683,13 €	71 340,00 €	540 023,13 €	0,00 €	246 867,81 €	52,67%	45,71%	
	0206/020214	0401	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS	248 108,13 €	0,00 €	248 108,13 €	0,00 €	133 839,38 €	53,94%	53,94%	
	0203/070115	0402	REDE DE MOSTEIROIS E PAISAGENS CULTURAIS BENEDITINAS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
	0203/070115	0403	CENTRO DOCUMENTAL DO MOSTEIRO	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
	0203/070115	0404	CENTRO UNESCO	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
	0206/020214	0405	REVISÃO DO PDM	71 340,00 €	71 340,00 €	142 680,00 €	0,00 €	18 819,00 €	26,38%	13,19%	
	0201/080701	0406	PROTOCOLO ANPC - CÂMARA MUNICIPAL - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES: EIP EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	37 550,00 €	0,00 €	37 550,00 €	0,00 €	33 155,17 €	88,30%	88,30%	
	0201/070115	0407	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	15 000,00 €	0,00 €	15 000,00 €	0,00 €	14 993,70 €	99,96%	99,96%	
	0201/080701	0408	PROTOCOLO IBERDROLA - CÂMARA MUNICIPAL: FINANCIAMENTO PARA A CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SUPORTE E MEIOS MATERIAIS	46 685,00 €	0,00 €	46 685,00 €	0,00 €	15 560,56 €	33,33%	33,33%	
	0201/050803	0409	APOIO À NATALIDADE	50 000,00 €	0,00 €	50 000,00 €	0,00 €	30 500,00 €	61,00%	61,00%	
	0201/020214	0410	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DE CAVEZ (PLANO DE AÇÃO IBERDROLA: CA-2019-01)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
	0201/020214	0411	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA O FUTURO PARQUE INDUSTRIAL DE CAVEZ (PLANO DE AÇÃO IBERDROLA: CA-2019-02)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
2.			Funções sociais	1 007 650,00 €	0,00 €	1 007 650,00 €	0,00 €	858 761,10 €	85,22%	85,22%	
2.1.			Educação	18 150,00 €	0,00 €	18 150,00 €	0,00 €	5 343,05 €	29,44%	29,44%	
2.1.1.			Ensino não superior	18 150,00 €	0,00 €	18 150,00 €	0,00 €	5 343,05 €	29,44%	29,44%	
	08	2019	ENSINO PRE-ESCOLAR E BÁSICO	18 150,00 €	0,00 €	18 150,00 €	0,00 €	5 343,05 €	29,44%	29,44%	
	0204/02022502	0809	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	18 150,00 €	0,00 €	18 150,00 €	0,00 €	5 343,05 €	29,44%	29,44%	
	0201/070115	01	PROGRAMA "SAÚDE ORAL PARA TODOS"	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
		34	Segurança e acção sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
2.3.			Acção social	227 250,00 €	0,00 €	227 250,00 €	0,00 €	153 078,46 €	67,36%	67,36%	
2.3.2.			ACÇÃO SOCIAL	227 250,00 €	0,00 €	227 250,00 €	0,00 €	153 078,46 €	67,36%	67,36%	
	0204/07010602	0109	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (PLANO DE AÇÃO IBERDROLA: CA-2018-02)	60 000,00 €	0,00 €	60 000,00 €	0,00 €	29 950,50 €	49,92%	49,92%	
	01	2018	ACÇÃO SOCIAL	60 000,00 €	0,00 €	60 000,00 €	0,00 €	29 950,50 €	49,92%	49,92%	
	0204/07010602	0109	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (PLANO DE AÇÃO IBERDROLA: CA-2018-02)	167 250,00 €	0,00 €	167 250,00 €	0,00 €	123 127,96 €	73,62%	73,62%	
	01	2019	ACÇÃO SOCIAL	167 250,00 €	0,00 €	167 250,00 €	0,00 €	123 127,96 €	73,62%	73,62%	
	0204/080701	0101	APOIO A INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	60 750,00 €	0,00 €	60 750,00 €	0,00 €	60 238,40 €	99,16%	99,16%	

EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

mapa 11

Objectivo	Código da classificação económica	Projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Montante previsto		Total	Montante executado		Total	Nível de execução do (d)	Nível de execução do (b)	
				Ano	Anos seguintes		Ano	Anos seguintes				
2.5.	0204/080802	0102 2019 A 3	BOLSAS DE ESTUDO	30 000,00 €	0,00 €	30 000,00 €	0,00 €	29 550,00 €	29 550,00 €	98,50%	98,50%	
	0204/02022501	0103 2019 A 30	INICIATIVAS DE ÍNDOLE SOCIAL	16 500,00 €	0,00 €	16 500,00 €	0,00 €	200,00 €	200,00 €	1,21%	1,21%	
	0204/080802	0104 2019 A 4	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	50 000,00 €	0,00 €	50 000,00 €	0,00 €	27 864,05 €	27 864,05 €	55,73%	55,73%	
	0204/02012199	0105 2019 A 5	APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS (CABAZES DE NATAL)	10 000,00 €	0,00 €	10 000,00 €	0,00 €	5 275,51 €	5 275,51 €	52,76%	52,76%	
	0209/08050102	0106 2019 A 16	SERVICO DE PROXIMIDADE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
	0209/08050102	0108 2019 A 17	Envelhecer - INTERVENÇÕES PARA UM ENVELHECIMENTO ATIVO	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
	0209/08050102	0202 2019 A 28	CAPELA MORTUÁRIA DE BUCOS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
	2.5.1.			Services culturais, recreativos e religiosos Cultura	762 250,00 €	0,00 €	762 250,00 €	0,00 €	700 339,59 €	700 339,59 €	91,88%	91,88%
					253 150,00 €	0,00 €	253 150,00 €	0,00 €	218 563,28 €	218 563,28 €	86,34%	86,34%
		0201/080701	0309 2019 A 20	APOIO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO EDIFICIO SEDE DO RANCHO DE AROSA - "OS CAMPESESES DE AROSA" (PLANO DE AÇÃO IBERDROLA: CA-2017-03)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
		03	2019	CULTURA								
		0204/02022501	0301 2019 A 31	INICIATIVAS DE ÍNDOLE CULTURAL	253 150,00 €	0,00 €	253 150,00 €	0,00 €	218 563,28 €	218 563,28 €	86,34%	86,34%
		0204/02022501	0302 2019 A 33	PUBLICAÇÕES DE ÍNDOLE CULTURAL E DESPORTIVO	120 650,00 €	0,00 €	120 650,00 €	0,00 €	117 279,54 €	117 279,54 €	97,21%	97,21%
		0203/02022501	0303 2019 A 6	GEMINAÇÕES	22 500,00 €	0,00 €	22 500,00 €	0,00 €	8 439,09 €	8 439,09 €	37,51%	37,51%
		0204/080701	0304 2019 A 7	APOIO A INSTITUIÇÕES RECREATIVAS E CULTURAIS	10 000,00 €	0,00 €	10 000,00 €	0,00 €	3 908,60 €	3 908,60 €	39,09%	39,09%
		0204/070115	0306 2019 A 43	AQUISIÇÃO DE FUNDO DOCUMENTAL PARA RECHEIO DE MUSEUS E BIBLIOTECAS	5 000,00 €	0,00 €	5 000,00 €	0,00 €	686,05 €	686,05 €	13,72%	13,72%
	0308	2019 A 15	CULTURA PARA TODOS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
	0312	2019 A 18	PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO A PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL DO JOGO DO PAU	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
	0313	2019 A 19	FEIRA QUINHENTISTA COM RECREAÇÃO DA ENTREGA DO FORAL E FEIRA GASTRONÓMICA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
2.5.2.	04	2018	Desporto, recreio e lazer DESPORTO	509 100,00 €	0,00 €	509 100,00 €	0,00 €	481 776,31 €	481 776,31 €	94,63%	94,63%	
				225 000,00 €	0,00 €	225 000,00 €	0,00 €	225 000,00 €	225 000,00 €	100,00%	100,00%	
	0201/080701	0403 2019 A 21	APOIO PARA O ARRELVAMENTO SINTÉTICO DO CAMPO DE FUTEBOL DE CAVEZ (PLANO DE AÇÃO IBERDROLA: CA-2017-04, CA-2018-06 E CA-2019-03)	150 000,00 €	0,00 €	150 000,00 €	0,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	100,00%	100,00%	
	0201/080701	0404 2019 A 23	INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS (PLANO DE AÇÃO IBERDROLA: CA-2018-04)	75 000,00 €	0,00 €	75 000,00 €	0,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	100,00%	100,00%	
	04	2019	DESPORTO									
	0204/080701	0401 2019 A 8	APOIO A INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS	284 100,00 €	0,00 €	284 100,00 €	0,00 €	256 776,31 €	256 776,31 €	90,38%	90,38%	
	0204/02022501	0402 2019 A 32	INICIATIVAS DE ÍNDOLE DESPORTIVO	174 000,00 €	0,00 €	174 000,00 €	0,00 €	147 430,00 €	147 430,00 €	84,73%	84,73%	
				3 500,00 €	0,00 €	3 500,00 €	0,00 €	2 746,31 €	2 746,31 €	78,47%	78,47%	
	0201/08050102	0405 2019 A 25	APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITE E PASSOS PARA A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS CORONEL CUNHA REIS	40 800,00 €	0,00 €	40 800,00 €	0,00 €	40 800,00 €	40 800,00 €	100,00%	100,00%	

EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

mapa 11

Objectivo	Código da classificação económica	Projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Montante previsto		Total	Montante executado		Total	Nível de execução do (a)	Nível de execução do (b)			
				Ano	Anos seguintes		Ano	Anos seguintes						
3.	0201/08050102	A 26	APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE PARA A INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS DE MORGAE	65 800,00 €	0,00 €	65 800,00 €	65 800,00 €	0,00 €	65 800,00 €	100,00%	100,00%			
				Funções económicas			322 000,00 €	0,00 €	322 000,00 €	262 163,37 €	0,00 €	262 163,37 €	81,42%	81,42%
				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			80 000,00 €	0,00 €	80 000,00 €	37 243,40 €	0,00 €	37 243,40 €	46,55%	46,55%
				DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			80 000,00 €	0,00 €	80 000,00 €	37 243,40 €	0,00 €	37 243,40 €	46,55%	46,55%
				APOIOS AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA			25 000,00 €	0,00 €	25 000,00 €	12 270,00 €	0,00 €	12 270,00 €	49,08%	49,08%
				APOIOS AO INÍCIO/REINÍCIO DE ACTIVIDADE AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL			25 000,00 €	0,00 €	25 000,00 €	12 000,00 €	0,00 €	12 000,00 €	48,00%	48,00%
				INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS/TRADICIONAIS			20 000,00 €	0,00 €	20 000,00 €	3 133,39 €	0,00 €	3 133,39 €	15,67%	15,67%
				INICIATIVAS DE ANIMAÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL			10 000,00 €	0,00 €	10 000,00 €	9 840,01 €	0,00 €	9 840,01 €	98,40%	98,40%
				Transportes e comunicações			195 000,00 €	0,00 €	195 000,00 €	188 333,00 €	0,00 €	188 333,00 €	96,58%	96,58%
				Transportes rodoviários			195 000,00 €	0,00 €	195 000,00 €	188 333,00 €	0,00 €	188 333,00 €	96,58%	96,58%
3.3.	0202/070115	A 38	ACORDOS DE EXECUÇÃO (CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS) COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	195 000,00 €	0,00 €	195 000,00 €	195 000,00 €	0,00 €	195 000,00 €	96,58%	96,58%			
				Comércio e turismo			47 000,00 €	0,00 €	47 000,00 €	36 586,97 €	0,00 €	36 586,97 €	77,84%	77,84%
				Turismo			47 000,00 €	0,00 €	47 000,00 €	36 586,97 €	0,00 €	36 586,97 €	77,84%	77,84%
				TURISMO			47 000,00 €	0,00 €	47 000,00 €	36 586,97 €	0,00 €	36 586,97 €	77,84%	77,84%
				INICIATIVAS DE PROMOÇÃO E ALAVANCAGEM DO TURISMO			47 000,00 €	0,00 €	47 000,00 €	36 586,97 €	0,00 €	36 586,97 €	77,84%	77,84%
				PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO CULTURAL			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
				CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO À VALORIZAÇÃO E VISITAÇÃO DE ÁREAS ASSOCIADAS À CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
				TOTAL			1 820 833,13 €	116 340,00 €	1 937 173,13 €	1 390 292,28 €	1 390 292,28 €	1 390 292,28 €	76,35%	71,77%
				TOTAL			1 820 833,13 €	116 340,00 €	1 937 173,13 €	1 390 292,28 €	1 390 292,28 €	1 390 292,28 €	76,35%	71,77%

Órgão executivo:
Em:

Órgão deliberativo:
Em:
O Presidente da Assembleia:

(Handwritten signatures and initials)

RESUMO FLUXOS DE CAIXA

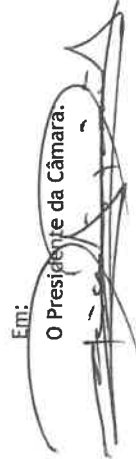
mapa 12

Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da gerência anterior	698 210,52€	Despesas orçamentais	17 519 312,04€
Execução orçamental	88 842,41€	Correntes	10 584 944,29€
Operações de tesouraria	609 368,11€	Capital	6 934 367,75€
Receitas	17 831 872,46€	Operações de Tesouraria	1 566 878,86€
Correntes	12 427 634,41€	Saldo para a gerência seguinte	1 146 719,15€
Capital	5 404 238,05€	Execução orçamental	401 402,83€
Outras receitas		Operações de tesouraria	745 316,32€
Operações de Tesouraria	1 702 827,07€		
Total	20 232 910,05€	Total	20 232 910,05€

Órgão executivo:

Em:

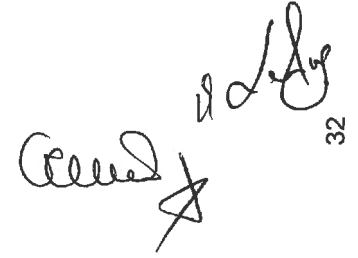
O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:

FLUXOS DE CAIXA

Handwritten signatures and initials

mapa 13

RECEBIMENTOS

Saldo da Gerência Anterior		698 210,52 €
Execução Orçamental		88 842,41 €
Operações de Tesouraria		609 368,11 €
Receitas Orçamentais		17 831 872,46 €
01	IMPOSTOS DIRECTOS	1 633 675,94 €
0102	OUTROS	1 633 675,94 €
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	939 625,94 €
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	369 403,93 €
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS	249 379,69 €
010205	DERRAMA	75 266,38 €
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	5 523,83 €
0202	OUTROS	5 523,83 €
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5 523,83 €
02020603	Ocupação de Via Pública	1 211,01 €
02020605	Publicidade	814,33 €
02020699	Outros	3 498,49 €
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	3 498,49 €
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	604 181,83 €
0401	TAXAS	601 761,07 €
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	601 761,07 €
04012301	Mercados e Feiras	93 158,28 €
04012302	Loteamento e Obras	147 897,38 €
04012303	Ocupação de Via Pública	1 388,77 €
04012305	Caça, Uso e porte de arma	9 542,50 €
04012306	Saneamento	338 161,32 €
0401230602	Taxas de conservação	338 161,32 €
04012399	Outros	11 612,82 €
0401239901	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação	542,59 €
0401239999	Outros	11 070,23 €
040123999999	Outros	11 070,23 €
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	2 420,76 €
040201	JUROS DE MORA	2 263,83 €
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	50,00 €
040299	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	106,93 €
04029901	Multas	106,93 €
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	623 503,13 €
0510	RENDAS	623 503,13 €
051099	OUTROS	623 503,13 €
05109901	Rendas de concessão da EDP	536 860,29 €
05109902	RENDAS DE PARQUES EOLICOS	86 642,84 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8 266 263,81 €
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8 266 263,81 €
060301	ESTADO	8 266 263,81 €
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 104 578,00 €
06030102	Fundo Social Municipal	445 190,00 €
06030103	Participação Fixa no IRS	229 236,00 €
06030199	Outros	1 487 259,81 €
0603019902	DREN - Acordo de Colaboração	173 120,06 €
0603019903	DREN - Pessoal não docente	1 064 053,06 €
0603019904	IEFP - Programas de Emprego	149 225,61 €
0603019999	Outros	100 861,08 €
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 169 790,53 €
0701	VENDA DE BENS	547 405,93 €
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	419,79 €
070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	1 050,56 €

07010601	Material lenhoso	796,06 €
07010602	Outras	254,50 €
070108	MERCADORIAS	545 935,58 €
07010801	Água	545 935,58 €
0702	SERVIÇOS	579 638,20 €
070202	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	24,81 €
07020209		24,81 €
0702020999	OUTROS TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	24,81 €
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	201 286,17 €
07020801	Serviços Sociais	117 711,88 €
0702080102	Cantinas Escolares	61 383,36 €
0702080103	Transportes Escolares	56 328,52 €
07020804	Serviços Desportivos	64 925,06 €
0702080401	Pavilhões desportivos, Polidesportivos, Piscinas Cobertas e	64 925,06 €
07020805	Outros Serviços	18 649,23 €
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	378 327,22 €
07020902	Resíduos Sólidos	356 393,40 €
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	3 915,77 €
0702090401	Ramais de água	3 175,99 €
0702090402	Ramais de saneamento	739,78 €
07020905	Cemitérios	16 498,76 €
07020909	Reembolso de Seguros	445,63 €
0702090999	Trabalhos por conta de particulares	445,63 €
07020999	Outros	1 073,66 €
0702099999	Outros	1 073,66 €
0703	RENDAS	42 746,40 €
070301	HABITAÇÕES	8 767,92 €
070302	EDIFÍCIOS	13 735,01 €
070399	OUTRAS	20 243,47 €
07039901	Alojamento de animais no Centro Hipico	20 243,47 €
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	124 695,34 €
0801	OUTRAS	124 695,34 €
080199	OUTRAS	124 695,34 €
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravió de bens pat	254,21 €
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas	3 735,34 €
08019999	Diversas	120 705,79 €
0801999901	Indemnizações de seguro de acidentes de trabalho	9 627,24 €
0801999902	Outros bens	3 805,87 €
0801999903	Compensações urbanísticas	12 790,80 €
0801999999	Outras	94 481,88 €
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	21 964,63 €
0901	TERRENOS	7 327,13 €
090106	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	7 327,13 €
0903	EDIFÍCIOS	9 837,50 €
090306	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	9 837,50 €
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	4 800,00 €
090406	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	4 800,00 €
09040603	OUTROS	4 800,00 €
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4 776 539,18 €
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	650 634,96 €
100102		650 634,96 €
10010200	PRIVADAS	650 634,96 €
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4 125 904,22 €
100301	ESTADO	875 358,00 €
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	678 286,00 €
10030105	N.º3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 73/2013	197 072,00 €
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADO	3 210 546,22 €
10030701	Fundos comunitarios e outros	3 210 546,22 €
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	40 000,00 €
12	PASSIVOS FINANCEIROS	602 661,97 €



1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	602 661,97 €
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	602 661,97 €
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3 072,27 €
1301	OUTRAS	3 072,27 €
130199	OUTRAS	3 072,27 €
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		12 427 634,41 €
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		5 404 238,05 €
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		

Operações de Tesouraria

1 702 827,07 €

TOTAL

20 232 910,05 €

PAGAMENTOS

Despesas Orçamentais

17 519 312,04 €

01	DESPEAS COM O PESSOAL	5 828 933,13 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4 474 191,71 €
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTARQUICOS	104 641,26 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	3 065 384,19 €
01010401	PESSOAL EM FUNCOES	3 065 384,19 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	39 263,75 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	295 559,52 €
010111	REPRESENTAÇÃO	38 821,92 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	344 398,77 €
01011301	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO	328 982,13 €
01011302	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	11 824,83 €
01011303	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTARQUICOS	3 591,81 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	586 122,30 €
01011401	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO	523 781,72 €
01011402	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	50 252,54 €
01011403	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-ORGÃOS AUTÁRQUICOS	12 088,04 €
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	79 012,47 €
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	19 724,61 €
010204	AJUDAS DE CUSTO	3 593,68 €
010205	ABONO PARA FALHAS	6 669,46 €
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	28 460,68 €
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	20 564,04 €
01021302	OUTROS	20 564,04 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL	1 275 728,95 €
010301	ENCARGOS COM O SNS	90 407,70 €
010302	ENCARGOS COM A SAÚDE	51 575,69 €
010304	PRESTAÇÕES FAMILIARES	19 307,90 €
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1 060 953,72 €
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	81 780,81 €
01030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos	554 327,77 €
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	554 327,77 €
01030503	Segurança Social - regime geral	424 845,14 €
010309	SEGUROS	53 483,94 €
01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	53 483,94 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3 538 706,83 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	445 986,62 €
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	288 601,33 €
02010201	Gasolina	3 363,58 €
02010202	Gasoleo	176 224,00 €
02010299	OUTROS	109 013,75 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE	7 708,07 €
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	28,45 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	4 313,07 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	19 957,66 €

020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	5 474,08 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	6 587,43 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	60,00 €
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	145,00 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	10 989,93 €
020121	OUTROS BENS	102 121,60 €
02012101	Materiais para conservação e manutenção de edifícios	9 806,02 €
02012102	Materiais para conservação e manutenção dos estabelecimentos	3 328,58 €
02012104	Produtos químicos	15 531,96 €
02012105	Brigadas Municipais	27,00 €
02012106	Materiais de eleições	430,51 €
02012107	Fruta escolar	5 625,76 €
02012108	Ração para animais	19 413,12 €
02012199	DIVERSOS	47 958,65 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3 092 720,21 €
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	899 938,60 €
02020101	Energia elétrica em edifícios e equipamentos	526 706,56 €
02020102	Iluminação Pública	373 232,04 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	152 491,10 €
02020301	Conservação de edifícios e equipamentos municipais	27 706,14 €
02020302	Conservação de estabelecimentos de ensino	10 261,56 €
02020303	Conservação de sistemas de abastecimento de água e	15 390,22 €
02020304	Conservação de máquinas e viaturas	97 498,93 €
02020399	Outros	1 634,25 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	5 072,08 €
020209	COMUNICAÇÕES	104 380,44 €
020210	TRANSPORTES	8 470,27 €
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1 797,84 €
020212	SEGUROS	50 087,36 €
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	446 867,65 €
020215	FORMAÇÃO	6 348,00 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	30 807,50 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	381 266,74 €
02022001	Desobstrução de condutas de saneamento	18 110,58 €
02022002	Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	313 558,61 €
02022003	Análises de água	7 942,62 €
02022004	Manutenção de sistemas informáticos	41 654,93 €
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	92 069,81 €
020225	OUTROS SERVIÇOS	913 122,82 €
02022501	Serviços sócio-culturais e desportivos	199 052,08 €
02022502	Serviços de educação	442 488,89 €
02022503	Manutenção de espaços verdes	6 642,00 €
02022504	Manutenção de equipamentos administrativos	20 012,49 €
02022505	Serviços de Turismo	36 586,97 €
02022506	Proteção civil e defesa da floresta	2 441,55 €
02022507	Serviços notariais e de registos	1 530,00 €
02022508	Serviços judiciais e de peritos	9 996,92 €
02022509	Publicação de anúncios e editais	2 316,46 €
02022510	Serviços de Publicidade	9 844,76 €
02022512	Conservação e limpeza de vias e espaços públicos	111 910,54 €
02022599	DIVERSOS	70 300,16 €
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	68 254,44 €
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	37 753,61 €
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	37 753,61 €
03010302	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	37 753,61 €
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	30 500,83 €
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	30 500,83 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	750 296,23 €
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	47 392,92 €
040501	CONTINENTE	47 392,92 €
04050101	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	45 827,86 €
04050102	FREGUESIAS	1 565,06 €
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	439 873,73 €

040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	439 873,73 €
0408	FAMÍLIAS	263 029,58 €
040802	OUTRAS	263 029,58 €
05	SUBSÍDIOS	361 230,00 €
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	330 730,00 €
050103	PRIVADAS	330 730,00 €
05010301	OUTRAS	330 730,00 €
0508	FAMÍLIAS	30 500,00 €
050803	OUTRAS	30 500,00 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37 523,66 €
0602	DIVERSAS	37 523,66 €
060201	IMPOSTOS E TAXAS	25 000,00 €
060203	OUTRAS	12 523,66 €
06020301	Restituições	8 292,44 €
06020303	Serviços bancários	4 231,22 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5 394 960,35 €
0701	INVESTIMENTOS	5 394 960,35 €
070101	TERRENOS	79 649,50 €
070103	EDIFÍCIOS	743 680,45 €
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	49 504,11 €
07010304	CRECHES	1 719,54 €
07010305	ESCOLAS	13 442,15 €
07010307	OUTROS	679 014,65 €
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	4 256 729,39 €
07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	1 085 923,75 €
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2 037 123,82 €
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	689 339,86 €
07010405	Parques e Jardins	17 358,41 €
07010406	Instalações desportivas e recreativas	2 425,24 €
07010407	Captação, tratamento e distribuição de água	185 146,51 €
07010408	Viação Rural	171 505,10 €
07010409	Sinalização e Trânsito	29 946,87 €
07010410	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctricas	15 020,73 €
07010413	Outros	14 548,83 €
07010499	Outros	8 390,27 €
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	90 427,36 €
07010602	OUTRO	90 427,36 €
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	27 545,62 €
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	13 003,67 €
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	25 912,44 €
07011002	OUTRO	25 912,44 €
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	158 011,92 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	968 751,18 €
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	317 433,00 €
080501	CONTINENTE	317 433,00 €
08050102	Freguesias	317 433,00 €
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	569 634,13 €
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	569 634,13 €
0808	FAMÍLIAS	81 684,05 €
080802	OUTRAS	81 684,05 €
09	ACTIVOS FINANCEIROS	40 918,00 €
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	40 918,00 €
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	40 918,00 €
10	PASSIVOS FINANCEIROS	529 738,22 €
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	529 738,22 €
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	529 738,22 €
10060301	AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	529 738,22 €

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES 10 584 944,29 €
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL 6 934 367,75 €

Operações de Tesouraria

1 566 878,86 €

Saldo para a Gerência Seguinte



1 146 719,15 €

Execução Orçamental
Operações de Tesouraria

401 402,83 €

745 316,32 €



TOTAL

20 232 910,05 €

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:



DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE ORDEM

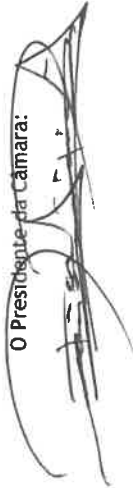
mapa 14

Saldo da gerência anterior	531 618,33€	Garantias e cauções acionadas	- €
Garantias e cauções	385 247,88€	Garantias e cauções devolvidas	28 508,72€
Recibos para cobrança	146 370,45€	Receita virtual cobrada	- €
Garantias e cauções prestadas	141 097,77€	Receita virtual anulada	- €
Receita virtual liquidada	- €	Saldo para a gerência seguinte	644 207,38€
		Garantias e cauções	497 836,93€
		Recibos para cobrança	146 370,45€
Total	672 716,10€	Total	672 716,10€

Órgão executivo:

Em:

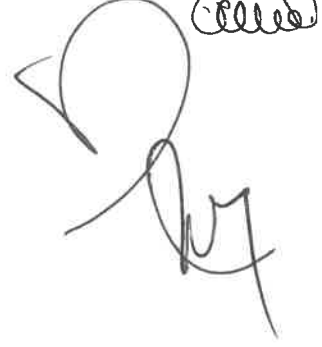
O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:




MAPA DAS CONTAS DE ORDEM

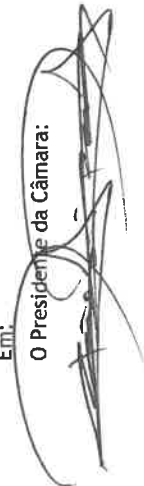
mapa 15

Código	Classificação Designação das contas	Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
	Garantias e cações						
	Fornecedores						
	Fornecedores de imobilizado		183 093,90€	19 206,86€	98 311,11€		262 198,15€
	Credores diversos		202 153,98€	9 301,86€	42 786,66€		235 638,78€
	Recibos para cobrança	146 370,45€				146 370,45€	
	Total	146 370,45€	385 247,88€	28 508,72€	141 097,77€	146 370,45€	497 836,93€

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:



MAPA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA

mapa 16

Código	Designação das contas	Saldo da gerência anterior		Débito	Movimento anual	Crédito	Saldo para a gerência seguinte	
		Devedor	Credor				Devedor	Credor
21	CLIENTES/CONTRIBUÍNTES/UTENTES	-	187 835,26	9 301,86	42 786,66	-	221 320,06	
21.1	CLIENTES E UTENTES C/CAUÇÕES	-	187 835,26	9 301,86	42 786,66	-	221 320,06	
21.7.2	EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	-	60 253,96	-	-	-	60 253,96	
21.7.2.01	Empreitada e fornecimentos - Individual	-	114 290,69	-	-	-	114 290,69	
21.7.3	Execução de Obras (Loteamentos...)	-	62 245,59	4 676,15	36 893,06	-	146 507,60	
21.7.3.01	Execução de obras - Individual	-	52 045,10	4 676,15	-	-	57 569,44	
21.7.3.03	execução de obras-Perequação	-	2 151,35	-	-	-	88 938,16	
21.7.4	LICENCIAMENTO SANITÁRIO	-	2 151,35	-	-	-	2 151,35	
21.7.4.01	Licenciamento Sanitário - Individual	-	2 151,35	-	-	-	2 151,35	
21.7.6	Cauções - Depósitos de fossas septicas	-	506,06	-	-	-	506,06	
21.7.7	Cauções diversas	-	3 955,18	550,40	-	-	3 404,78	
21.7.8	Cauções diversas-novas	-	6 678,02	4 075,31	-	-	8 496,31	
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	-	100 228,00	1 484 667,31	5 893,60	-	1 488 836,20	
24.2	Retenção de impostos sobre rendimentos	-	25 957,38	340 585,79	339 932,69	-	104 396,89	
24.2.1	Trabalho dependente	-	22 638,41	324 837,00	326 494,00	-	25 304,28	
24.2.2	Trabalho independente	-	3 194,27	15 499,39	13 313,99	-	24 295,41	
24.2.4	Prediais	-	124,70	249,40	124,70	-	1 008,87	
24.2.4.1	IRS-PREDIAIS	-	124,70	249,40	124,70	-	-	
24.4	Restantes impostos	-	5,61	-	-	-	5,61	
24.4.1	Imposto de selo	-	5,61	-	-	-	5,61	
24.4.1.3	IMPOSTO DE SELO DE LICENÇAS(12.5.1)	-	5,61	-	-	-	5,61	
24.5	Contribuições para a Segurança Social	-	74 207,01	1 144 081,52	1 148 903,51	-	79 024,00	
24.5.1	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	-	62 126,12	820 089,00	821 342,25	-	63 379,37	
24.5.1.1	CGA-DESCONTO DO PESSOAL	-	18 481,71	255 066,39	255 475,22	-	18 890,54	
24.5.1.2	CGA-ENCARGOS DA AUTARQUIA	-	43 644,41	565 022,61	565 867,03	-	44 488,83	
24.5.2	AUSE	-	27,23	131 230,47	131 230,47	-	27,23	
24.5.2.1	ADSE-DESCONTOS DO PESSOAL	-	27,23	131 230,47	131 230,47	-	27,23	
24.5.3	IGFSS	-	12 033,49	192 588,17	196 156,91	-	15 602,23	
24.5.3.1	IGFSS-DESCONTOS DO PESSOAL	-	12 033,49	192 588,17	196 156,91	-	15 602,23	
24.5.4	Cofre de Previdência Ministério Educação	-	15,17	173,88	173,88	-	15,17	
24.5.4.2	CPMF-Cofre Previdência Min.Finanças	-	15,17	173,88	173,88	-	15,17	
24.9	Outras tributações	-	63,00	-	-	-	63,00	
24.9.2	CONSERVATORIA DOS REGISTOS CENTRAIS	-	63,00	-	-	-	63,00	
26	OUTROS DEVEDORES E CREDORES	-	321 304,85	72 909,69	171 204,21	-	419 599,37	
26.1	Fornecedores de imobilizado	-	183 093,90	19 206,86	98 311,11	-	262 198,15	
26.1.3	FORNECEDORES DE IMOBILIZADO C/ CAUÇÃO	-	183 093,90	19 206,86	98 311,11	-	262 198,15	
26.1.3.1	FORNECEDORES DE IMOBILIZADO-INDIVIDUAL	-	183 093,90	19 206,86	98 311,11	-	262 198,15	
26.3	Sindicatos	-	1 094,01	11 688,72	11 734,67	-	1 139,96	
26.3.1	Sindicatos	-	688,07	8 668,84	8 728,14	-	747,37	
26.3.1.1	STAL	-	620,59	7 901,79	7 966,78	-	685,58	
26.3.1.2	SNPM	-	33,85	363,49	357,80	-	28,16	
26.3.1.3	STI-Sindicato dos Trabalhadores Impostos	-	32,63	391,56	391,56	-	32,63	
26.3.1.4	ATIB-Associação dos Trabalhadores dos Impostos	-	1,00	12,00	12,00	-	1,00	
26.3.3	STAE(SINDICATO DOS TECNICOS ARQUITECTOS E ENGENH.)	-	57,98	-	-	-	57,98	
26.3.4	SINTAP	-	38,00	454,54	454,99	-	38,45	
26.3.6	SINACEL	-	79,70	-	-	-	79,70	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MAPA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA



mapa 16


Código	Designação das contas	Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
26.3.7	Sindicato dos Trabalhadores da Fun. Pública do Nort	-	214,32	2 475,34	2 470,79	-	209,77
26.3.8	Sindicato dos Tec. Adm. e Auxiliares de Educação	-	15,94	90,00	80,75	-	6,69
26.8	Devedores e credores diversos	-	137 116,94	42 014,11	61 158,43	-	156 261,26
26.8.2	Devedores de transferências p/as autarquias locais	-	1 608,72	-	-	-	1 608,72
26.8.2.4	FUNDOS E SERVIÇOS AUTONOMOS	-	1 608,72	-	-	-	1 608,72
26.8.2.4.1	POEFD-REDE SOCIAL	-	1 608,72	-	-	-	1 608,72
26.8.5	CREDITORES PELA COBRANÇA DE TAXAS	-	121 185,42	42 014,11	61 158,43	-	140 329,74
26.8.5.2	Direção geral. das florestas	-	30,12	-	-	-	30,12
26.8.5.2.7	Alteração de morada	-	30,12	-	-	-	30,12
26.8.5.2.7.01	Dentro Prazo	-	30,12	-	-	-	30,12
26.8.5.5	GREDORES DIVERSOS	-	81 129,67	15 722,15	32 570,65	-	97 978,17
26.8.5.5.2	Direção Geral de Viação	-	503,65	11 826,97	11 737,76	-	414,44
26.8.5.5.2.01	PAC	-	472,26	11 431,69	11 300,02	-	340,59
26.8.5.5.2.03	AMA	-	31,39	395,28	437,74	-	73,85
26.8.5.5.3	Direção Geral de Transportes Terrestres	-	0,13	-	-	-	0,13
26.8.5.5.4	CNEFF	-	5 814,07	-	-	-	5 814,07
26.8.5.5.4.1	Vigilância Móvel	-	4 252,50	-	-	-	4 252,50
26.8.5.5.4.2	Sapadores Florestais	-	1 561,57	-	-	-	1 561,57
26.8.5.5.6	ARSNorte	-	3 892,12	-	-	-	3 892,12
26.8.5.5.7	ACDMinho	-	49,88	-	-	-	49,88
26.8.5.5.8	Agro Basto - Participações e subsídios	-	250,00	-	-	-	250,00
26.8.5.5.9	Outros	-	70 619,82	3 895,18	20 832,89	-	87 557,53
26.8.5.5.9.01	IDS	-	70 114,77	3 580,26	20 416,20	-	86 950,71
26.8.5.5.9.03	INAG- Instituto da Agua	-	62,35	-	-	-	62,35
26.8.5.5.9.04	INSTITUTO ELECTROTECNICO PORTUGUES	-	67,82	314,92	370,55	-	123,45
26.8.5.5.9.05	SERVIÇOS DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	-	337,88	-	46,14	-	384,02
26.8.5.5.9.08	INE-CENSOS	-	37,00	-	-	-	37,00
26.8.5.7	IEFP	-	8 441,30	-	-	-	8 441,30
26.8.5.7.1	Programa Ocupacional Carenciados	-	2 088,10	-	-	-	2 088,10
26.8.5.7.3	Estagios Profissionais	-	4 348,05	-	-	-	4 348,05
26.8.5.7.4	Programa Escolas e Oficinas	-	9,96	-	-	-	9,96
26.8.5.7.6	Programa artesanato	-	1 995,19	-	-	-	1 995,19
26.8.5.8	PROFAP	-	21 945,19	-	-	-	21 945,19
26.8.5.8.1	26.8.5.8.1	-	1 354,63	-	-	-	1 354,63
26.8.5.8.3	PRID	-	14 173,40	-	-	-	14 173,40
26.8.5.8.4	Publicações em Jornais	-	313,22	-	-	-	313,22
26.8.5.8.5	Feira do Livro	-	1 415,13	-	-	-	1 415,13
26.8.5.8.6	MAI	-	1,50	-	-	-	1,50
26.8.5.8.7	UNIVA	-	82,53	-	-	-	82,53
26.8.5.8.8	Donativos e Subsídios	-	4 604,78	-	-	-	4 604,78
26.8.5.9	OUTROS	-	9 639,14	26 291,96	28 587,78	-	11 934,96
26.8.5.9.1	Descontos de vencimentos para penhoras	-	4 037,77	19 728,84	15 818,34	-	127,27
26.8.5.9.3	Associação Nacional Tesoureiros Adm. Local	-	15,20	-	-	-	15,20
26.8.5.9.5	Companhia de Seguros Imperio	-	339,39	350,72	344,64	-	333,31
26.8.5.9.6	Delegado de Saúde	-	284,30	-	-	-	284,30
26.8.5.9.7	STAPE	-	525,38	6 212,40	12 424,80	-	6 737,78

MAPA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA

mapa 16

Código	Designação das contas	Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Credito	Devedor	Credor
26.8.5.9.8	Feruca	-	736,15	-	-	-	736,15
26.8.5.9.9	DIVERSAS	-	3 700,95	-	-	-	3 700,95
26.8.5.9.9.01	INDEMNIZAÇÕES	-	2 558,91	-	-	-	2 558,91
26.8.5.9.9.02	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	-	828,30	-	-	-	828,30
26.8.5.9.9.03	VISTORIAS-CENTRO DISTRITAL DE SOCORRO	-	313,74	-	-	-	313,74
26.8.9	Credores Diversos - Outros	-	14 322,80	-	-	-	14 322,80
26.8.9.2	OUTROS	-	4,08	-	-	-	4,08
26.8.9.9	OUTROS CREDITORES DIVERSOS	-	14 318,72	-	-	-	14 318,72
26.8.9.9.1	DEPOSITO DE GARANTIAS	-	14 318,72	-	-	-	14 318,72
* TOTAL			609 368,11	1 566 878,86	1 702 827,07		745 316,32



 43

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

mapa 17

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	Município de Cabeceiras de Basto	
1.1 ENDEREÇO POSTAL:	Praça da Republica - 4860-355 Cabeceiras de Basto	
Telefone - Fax	Telefone:253669100, Fax:253662726	
N.º Identificação Fiscal	505330334	
1.2 NÚMERO DE ELEITORES		
município	Até 10 000	<input type="checkbox"/>
	Mais de 10 000 e menos de 40 000	<input checked="" type="checkbox"/>
	Igual ou superior a 40 000	<input type="checkbox"/>
FONTE:		
2 LEGISLAÇÃO		
Data de constituição	publicada no D.R. de _____	
3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		
3.1 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS		
A Câmara Municipal tem Serviços Municipalizados?	Sim	Não
	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos: _____		
3.2 EMPRESAS MUNICIPAIS		
A Câmara Municipal tem Empresas Municipais?	Sim	Não
	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos: _____		
3.3 ÓRGÃOS		
Tem órgãos de natureza consultiva?	Sim	Não
	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Tem órgãos de fiscalização?	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.4 ORGANOGRAMA		
Anexar organograma e diploma que o aprovou		
4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES		
<p>A atividade municipal centrou esforços na melhoria das acessibilidades, executando obras de construção e beneficiação de estradas e caminhos. Ampliação e melhoramento das redes de abastecimento de água e de saneamento aumentando significativamente o número de munícipes servidos. Apoio às famílias, através do reforço de medidas de apoio direccionadas aos grupos socialmente mais vulneráveis, em particular no que respeita à intervenção com crianças e idosos em situação de maior fragilidade social. Adaptação e beneficiação dos diversos edifícios municipais. Adaptação e beneficiação de Escolas e Jardins de Infância. O património imaterial esteve presente na concretização de várias ações culturais com grande envolvimento da população, mas também promovemos ações de cariz socioeconómico, nomeadamente de promoção e valorização dos produtos locais.</p>		
5 RECURSOS HUMANOS		
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO (período de 01/01/2019 a 31/12/2019)		
Presidente	Francisco Luis Teixeira Alves	
Vereadores	Jorge Agostinho Borges Machado	
	Mário Machado Pinto de Oliveira	
	Helder Emanuel Teixeira Vaz	
	Carla Amélia de Magalhães Lousada	
	Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães	
	Pedro Jorge Pereira de Sousa	

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

mapa 17

5.2	NÚMERO DE VEREADORES (período de 01/01/2019 a 31/12/2019)							
	Em regime de permanência			2				
	A meio tempo			0				
	Restantes vereadores							
6	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA							
	1 - Descrição das características do sistema informativo	CTA - saga						
	2 - Demonstrações financeiras intervalares documentadas	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Sí</td> <td style="width: 50%;">Não</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">x</td> <td></td> </tr> </table>	Sí	Não	x			
Sí	Não							
x								
	Periodicidade	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Trim.</td> <td style="width: 50%;">Sem.</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">x</td> </tr> </table>	Trim.	Sem.		x		
Trim.	Sem.							
	x							
	3 - Descentralização contabilística	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Sí</td> <td style="width: 50%;">Não</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">x</td> </tr> </table>	Sí	Não		x		
Sí	Não							
	x							
	Em caso afirmativo descreva							
	Outras informações							
7	OUTRA INFORMAÇÃO							
7.1	REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS							
		DATA DE APROVAÇÃO		DATA DE ALTERAÇÃO				
		ÓRG. EXECUTIVO	ÓRG. DELIBERATIVO	ÓRG. EXECUTIVO	ÓRG. DELIBERATIVO			
	Inventário	25/09/2000	19/12/2000					
	Normas Controlo Interno	28/12/2001		30/10/2015				
	Balanço inicial							
	Normas Reg. Exec. Orçamento	26/10/2018	30/11/2018					
	Outras							
7.2	ACÇÕES INSPECTIVAS							
	Entidade	ANOS DE INCIDÊNCIA						
		ANO N	N-1	N-2	N-3			
	Inspeção Geral Finanças							
	Inspeção Geral da Administração do Território							
	Inspeção Tribunal de Contas							
7.3	DOCUMENTOS DE GESTÃO							
		DATA DE APROVAÇÃO		Observações				
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo					
	Grandes Opções do Plano	26/10/2018	30/11/2018					
	Orçamento	26/10/2018	30/11/2018					
	Documentos Prestação de Contas	11/04/2019	18/04/2019					
	Documentos de Prestação de Contas Consolidados	14/06/2019	28/06/2019					
8	OUTRAS INFORMAÇÕES (documento n.º 12 - Instruções do Tribunal de Contas n.º 1/2001)							
	a) montante dos Fundos Geral, de Base e de Coesão Municipal:				6 979 936,00 €			
	b) montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados no ano anterior:				2 783 245,21 €			
	c) indicação da quota parte das amortizações e encargos financeiros resultantes de empréstimos contraídos pelas Associações de Municípios em que a Autarquia participe e/ou Empresas Municipais:				- €			

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - RECEITA

mapa 18

Código	Classificação Económica	Descrição	Modificações orçamentais		Previsões Iniciais	Previsões		Observações
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações		Corrigidas	(6) = (3) + (4) - (5)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
01	IMPOSTOS DIRECTOS	1 661 865,63 €	- €	- €	1 661 865,63 €			
0102	OUTROS	1 661 865,63 €	- €	- €	1 661 865,63 €			
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	927 681,68 €	- €	- €	927 681,68 €			
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	336 502,09 €	- €	- €	336 502,09 €			
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS	332 011,29 €	- €	- €	332 011,29 €			
010205	DERRAMA	61 760,47 €	- €	- €	61 760,47 €			
010299	OUTROS	3 910,10 €	- €	- €	3 910,10 €			
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	5 040,88 €	- €	- €	5 040,88 €			
0202	OUTROS	5 040,88 €	- €	- €	5 040,88 €			
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5 040,88 €	- €	- €	5 040,88 €			
02020602	Loteamento e Obras	10,00 €	- €	- €	10,00 €			
02020603	Ocupação de Via Pública	565,81 €	- €	- €	565,81 €			
02020605	Publicidade	125,24 €	- €	- €	125,24 €			
02020607	Utilização da Rede Viária	10,00 €	- €	- €	10,00 €			
02020699	Outros	4 329,83 €	- €	- €	4 329,83 €			
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	4 309,83 €	- €	- €	4 309,83 €			
0202069902	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação	10,00 €	- €	- €	10,00 €			
0202069999	Outros	10,00 €	- €	- €	10,00 €			
020206999902	Outros	10,00 €	- €	- €	10,00 €			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	579 050,19 €	- €	- €	579 050,19 €			
0401	TAXAS	575 787,39 €	- €	- €	575 787,39 €			
040123	TAXAS ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	575 787,39 €	- €	- €	575 787,39 €			
04012301	Mercados e Feiras	107 306,63 €	- €	- €	107 306,63 €			
04012302	Loteamento e Obras	132 025,31 €	- €	- €	132 025,31 €			
04012303	Ocupação de Via Pública	983,98 €	- €	- €	983,98 €			
04012305	Caça, Uso e porte de arma	11 788,75 €	- €	- €	11 788,75 €			
04012306	Saneamento	312 895,38 €	- €	- €	312 895,38 €			
0401230601	Taxas de ligação	233,88 €	- €	- €	233,88 €			
0401230602	Taxas de conservação	312 661,50 €	- €	- €	312 661,50 €			
04012399	Outros	10 787,34 €	- €	- €	10 787,34 €			
0401239901	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação	342,33 €	- €	- €	342,33 €			
0401239999	Outros	10 445,01 €	- €	- €	10 445,01 €			

Handwritten signatures and initials are present in the top right corner of the page.

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - RECEITA

mapa 18

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Modificações orçamentais			Previsões Corrigidas (6) = (3)+(4)-(5) (7)	Observações
		Previsões Iniciais (3)	Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)		
040123999999	Outros	10 445,01 €	- €	- €	10 445,01 €	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	3 262,80 €	- €	- €	3 262,80 €	
040201	JUROS DE MORA	1 278,62 €	- €	- €	1 278,62 €	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1 906,06 €	- €	- €	1 906,06 €	
040299	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	78,12 €	- €	- €	78,12 €	
04029901	Multas	63,02 €	- €	- €	63,02 €	
04029902	Taxas de relaxe e outras	5,10 €	- €	- €	5,10 €	
04029903	Outras	10,00 €	- €	- €	10,00 €	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	606 704,60 €	- €	- €	606 704,60 €	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1 186,47 €	- €	- €	1 186,47 €	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1 186,47 €	- €	- €	1 186,47 €	
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	145,28 €	- €	- €	145,28 €	
050702	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	135,28 €	- €	- €	135,28 €	
050799	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	10,00 €	- €	- €	10,00 €	
0509	OUTRAS	10,00 €	- €	- €	10,00 €	
050999	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	10,00 €	- €	- €	10,00 €	
0510	Outros	10,00 €	- €	- €	10,00 €	
051099	RENDAS	605 362,85 €	- €	- €	605 362,85 €	
05109901	OUTROS	605 362,85 €	- €	- €	605 362,85 €	
05109902	Rendas de concessão da EDP	520 523,00 €	- €	- €	520 523,00 €	
06	RENDAS DE PARQUES EOLICOS	84 839,85 €	- €	- €	84 839,85 €	
0601	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8 236 183,26 €	- €	197 072,00 €	8 039 111,26 €	
060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00 €	- €	- €	10,00 €	
06010199	PÚBLICAS	10,00 €	- €	- €	10,00 €	
0603	Outras	10,00 €	- €	- €	10,00 €	
060301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	10,00 €	- €	- €	10,00 €	
06030101	ESTADO	8 236 173,26 €	- €	197 072,00 €	8 039 101,26 €	
06030102	Fundo de Equilíbrio Financeiro	8 236 173,26 €	- €	197 072,00 €	8 039 101,26 €	
06030103	Fundo Social Municipal	6 104 578,00 €	- €	- €	6 104 578,00 €	
06030199	Participação Fixa no IRS	445 190,00 €	- €	- €	445 190,00 €	
0603019902	Outros	229 236,00 €	- €	- €	229 236,00 €	
	DREN - Acordo de Colaboração	1 457 169,26 €	- €	197 072,00 €	1 260 097,26 €	
		234 320,00 €	- €	- €	234 320,00 €	

Handwritten signatures and initials are present in the top right corner of the page, including a large signature and the number 47.

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - RECEITA

mapa 18

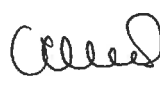

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Modificações orçamentais			Previsões Corrigidas (6) = (3)+(4)-(5)	Observações (7)
		Previsões Iniciais (3)	Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)		
0603019903	DREN - Pessoal não docente	951 530,00 €	- €	- €	951 530,00 €	
0603019904	IEFP - Programas de Emprego	69 319,72 €	- €	- €	69 319,72 €	
0603019905	N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 73/2013	197 072,00 €	- €	197 072,00 €	- €	
0603019999	Outros	4 927,54 €	- €	- €	4 927,54 €	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 231 770,07 €	- €	- €	1 231 770,07 €	
0701	VENDA DE BENS	567 085,05 €	- €	- €	567 085,05 €	
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	678,90 €	- €	- €	678,90 €	
070105	BENS INUTILIZADOS	40,00 €	- €	- €	40,00 €	
070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	1 188,55 €	- €	- €	1 188,55 €	
07010601	Material lenhoso	1 021,13 €	- €	- €	1 021,13 €	
07010602	Outras	167,42 €	- €	- €	167,42 €	
070108	MERCADORIAS	564 631,60 €	- €	- €	564 631,60 €	
07010801	Água	564 631,60 €	- €	- €	564 631,60 €	
070110	DESPERDICIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	546,00 €	- €	- €	546,00 €	
07011001	Sucata	546,00 €	- €	- €	546,00 €	
0702	SERVIÇOS	608 739,37 €	- €	- €	608 739,37 €	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	300,00 €	- €	- €	300,00 €	
070202	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	128,00 €	- €	- €	128,00 €	
07020209		128,00 €	- €	- €	128,00 €	
0702020999	OUTROS TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	128,00 €	- €	- €	128,00 €	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	203 773,98 €	- €	- €	203 773,98 €	
07020801	Serviços Sociais	103 945,82 €	- €	- €	103 945,82 €	
0702080102	Cantinas Escolares	54 858,60 €	- €	- €	54 858,60 €	
0702080103	Transportes Escolares	49 087,22 €	- €	- €	49 087,22 €	
07020804	Serviços Desportivos	70 826,70 €	- €	- €	70 826,70 €	
0702080401	Pavilhões desportivos, Polidesportivos, Piscinas Cobertas e Descobertas,					
0702080401	Centro Hipico e outros	70 826,70 €	- €	- €	70 826,70 €	
07020805	Outros Serviços	29 001,46 €	- €	- €	29 001,46 €	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	404 537,39 €	- €	- €	404 537,39 €	
07020901	Saneamento	60,14 €	- €	- €	60,14 €	
07020902	Resíduos Sólidos	369 127,48 €	- €	- €	369 127,48 €	
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	3 171,48 €	- €	- €	3 171,48 €	

Handwritten signatures and initials are present in the top right corner of the page, including a large signature and several smaller initials.

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - RECEITA

mapa 18

Código	Classificação Económica	Descrição	Modificações orçamentais			Previsões Corrigidas (6) = (3)+(4)-(5)	Observações
			Previsões Iniciais (3)	Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)		
0702090401		Ramais de água	2 906,97 €	- €	- €	2 906,97 €	(7)
0702090402		Ramais de saneamento	200,00 €	- €	- €	200,00 €	
0702090404		Limpeza de colectores e fossas	54,51 €	- €	- €	54,51 €	
0702090405		Remoção de lixos	10,00 €	- €	- €	10,00 €	
07020905		Cemitérios	20 573,91 €	- €	- €	20 573,91 €	
07020909		Reembolso de Seguros	10 000,00 €	- €	- €	10 000,00 €	
0702090999		Trabalhos por conta de particulares	10 000,00 €	- €	- €	10 000,00 €	
07020999		Outros	1 604,38 €	- €	- €	1 604,38 €	
0702099999		Outros	1 604,38 €	- €	- €	1 604,38 €	
0703		RENDAS	55 945,65 €	- €	- €	55 945,65 €	
070301		HABITAÇÕES	5 970,36 €	- €	- €	5 970,36 €	
070302		EDIFÍCIOS	24 274,53 €	- €	- €	24 274,53 €	
070399		OUTRAS	25 700,76 €	- €	- €	25 700,76 €	
07039901		Alojamento de animais no Centro Hipico	25 700,76 €	- €	- €	25 700,76 €	
08		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	355 813,47 €	- €	140 000,00 €	215 813,47 €	
0801		OUTRAS	355 803,47 €	- €	140 000,00 €	215 803,47 €	
080199		OUTRAS	355 803,47 €	- €	140 000,00 €	215 803,47 €	
08019901		Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	8 465,03 €	- €	- €	8 465,03 €	
08019902		Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou outros equipamentos	3 863,77 €	- €	- €	3 863,77 €	
08019903		IVA Reembolsado	10,00 €	- €	- €	10,00 €	
08019907		Outros bens	7 684,00 €	- €	- €	7 684,00 €	
08019999		Diversas	335 780,67 €	- €	140 000,00 €	195 780,67 €	
0801999901		Indemnizações de seguro de acidentes de trabalho	11 442,57 €	- €	- €	11 442,57 €	
0801999902		Outros bens	5 458,95 €	- €	- €	5 458,95 €	
0801999903		Compensações urbanísticas	6 227,24 €	- €	- €	6 227,24 €	
0801999904		Custas de execuções fiscais e emolumentos	26,00 €	- €	- €	26,00 €	
0801999999		Outras	312 625,91 €	- €	140 000,00 €	172 625,91 €	
0802		SUBSIDIOS	10,00 €	- €	- €	10,00 €	
080209		SEGURANÇA SOCIAL	10,00 €	- €	- €	10,00 €	
09		VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	56 151,81 €	- €	- €	56 151,81 €	



 49.9

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - RECEITA

mapa 18

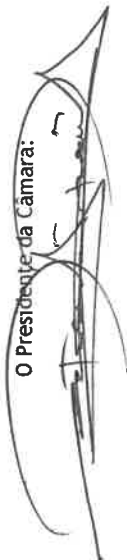
Código	Classificação Económica Descrição	Previsões Iniciais			Modificações orçamentais		Previsões Corrigidas (6) = (3)+(4)-(5)	Observações
		(3)	Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)	(6)	(7)		
0901	TERRENOS	54 906,31 €	- €	- €	54 906,31 €			
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	54 906,31 €	- €	- €	54 906,31 €			
0902	HABITAÇÕES	10,00 €	- €	- €	10,00 €			
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	10,00 €	- €	- €	10,00 €			
0903	EDIFÍCIOS	10,00 €	- €	- €	10,00 €			
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	10,00 €	- €	- €	10,00 €			
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	1 225,50 €	- €	- €	1 225,50 €			
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1 225,50 €	- €	- €	1 225,50 €			
09040603	OUTROS	1 225,50 €	- €	- €	1 225,50 €			
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9 297 961,91 €	442 627,25 €	2 264 894,64 €	7 475 694,52 €			
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1 685 917,91 €	- €	530 365,00 €	1 155 552,91 €			
100102	PRIVADAS	1 685 917,91 €	- €	530 365,00 €	1 155 552,91 €			
10010200	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1 685 917,91 €	- €	530 365,00 €	1 155 552,91 €			
1003	ESTADO	7 612 044,00 €	442 627,25 €	1 734 529,64 €	6 320 141,61 €			
100301	Fundo de Equilíbrio Financeiro	678 286,00 €	197 072,00 €	- €	875 358,00 €			
10030101	N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 73/2013	678 286,00 €	- €	- €	678 286,00 €			
10030105		- €	197 072,00 €	- €	197 072,00 €			
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	6 893 758,00 €	245 555,25 €	1 734 529,64 €	5 404 783,61 €			
10030701	Fundos comunitários e outros	6 893 748,00 €	245 555,25 €	1 734 529,64 €	5 404 773,61 €			
10030799	Outros	10,00 €	- €	- €	10,00 €			
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	40 000,00 €	- €	- €	40 000,00 €			
11	ACTIVOS FINANCEIROS	14 690,00 €	- €	- €	14 690,00 €			
1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	14 690,00 €	- €	- €	14 690,00 €			
110806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	14 690,00 €	- €	- €	14 690,00 €			
12	PASSIVOS FINANCEIROS	782 105,47 €	- €	56 710,00 €	725 395,47 €			
1205	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO	10,00 €	- €	- €	10,00 €			
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00 €	- €	- €	10,00 €			
1206	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS	782 095,47 €	- €	56 710,00 €	725 385,47 €			
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	782 095,47 €	- €	56 710,00 €	725 385,47 €			
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	22 340,00 €	- €	- €	22 340,00 €			
1301	OUTRAS	22 340,00 €	- €	- €	22 340,00 €			

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - RECEITA

mapa 18

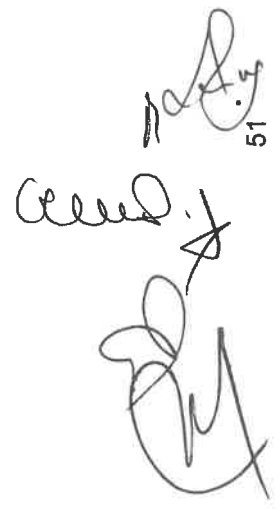
Código	Classificação Económica	Descrição	Modificações orçamentais				Previsões Corrigidas	Observações
			Previsões Iniciais	Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	(6) = (3)+(4)-(5)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)		
130199	OUTRAS	22 340,00 €	- €	- €	22 340,00 €			
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	450,00 €	- €	- €	450,00 €			
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	450,00 €	- €	- €	450,00 €			
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	450,00 €	- €	- €	450,00 €			
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	- €	88 842,41 €	- €	88 842,41 €			
1601	SALDO ORÇAMENTAL	- €	88 842,41 €	- €	88 842,41 €			
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	- €	88 842,41 €	- €	88 842,41 €			
TOTAL			22 850 127,29 €	531 469,66 €	2 658 676,64 €	20 722 920,31 €		

Órgão executivo:

Em: 

Órgão deliberativo:

Em: O Presidente da Assembleia:



MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - DESPESA

mapa 19

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Modificações orçamentais			Reposições abatidas nos pagamentos (6)	Previsões Corrigidas (7) = (3)+(4)-(5)+(6)	Observações (8)
		Previsões Iniciais (3)	Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)			
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	- €	- €	- €	- €	- €	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	- €	- €	- €	- €	- €	
01	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	- €	- €	- €	- €	- €	
01	AJUDAS DE CUSTO	5 000,00 €	- €	500,00 €	- €	4 500,00 €	
01	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	- €	- €	- €	- €	- €	
01	OUTROS	20 191,92 €	500,00 €	- €	- €	20 691,92 €	
01	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
01	AQUISIÇÃO DE BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
01	OUTROS BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
01	DIVERSOS	3 000,00 €	- €	- €	- €	3 000,00 €	
01	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
01	COMUNICAÇÕES	625,00 €	- €	- €	- €	625,00 €	
01	TRANSPORTES	625,00 €	- €	- €	- €	625,00 €	
01	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	4 000,00 €	- €	- €	- €	4 000,00 €	
01	OUTROS SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
01	DIVERSOS	3 750,00 €	- €	- €	- €	3 750,00 €	
02	CÂMARA MUNICIPAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	EM - EXECUTIVO MUNICIPAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	DESPESAS COM O PESSOAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	103 843,20 €	800,00 €	- €	- €	104 643,20 €	
0201	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	PESSOAL EM FUNCÕES	16 325,00 €	120,00 €	- €	- €	16 445,00 €	
0201	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	119 803,84 €	- €	25 000,00 €	- €	94 803,84 €	
0201	REPRESENTAÇÃO	24 797,04 €	- €	- €	- €	24 797,04 €	
0201	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO	1 155,00 €	350,00 €	- €	- €	1 505,00 €	
0201	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	5 040,00 €	- €	150,00 €	- €	4 890,00 €	
0201	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTARQUICOS	3 780,00 €	- €	- €	- €	3 780,00 €	

52

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - DESPESA

mapa 19

Código	Classificação Económica	Descrição	Previsões Iniciais		Modificações orçamentais		Reposições abatidas nos pagamentos	Previsões Corrigidas	Observações
			(3)	(4)	(5)	(6)			
0201	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	01011401	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO	2 740,00 €	- €	- €	- €	- €	2 740,00 €	
0201	01011402	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	14 835,64 €	- €	- €	- €	- €	14 835,64 €	
0201	01011403	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-ORGÃOS AUTÁRQUICOS	12 088,04 €	- €	- €	- €	- €	12 088,04 €	
0201	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	010204	AJUDAS DE CUSTO	200,00 €	- €	- €	- €	- €	200,00 €	
0201	010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	7 500,00 €	- €	7 500,00 €	- €	- €	- €	
0201	0103	SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	010302	ENCARGOS COM A SAÚDE	300,00 €	700,00 €	- €	- €	- €	1 000,00 €	
0201	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	01030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	18 797,11 €	- €	- €	- €	- €	18 797,11 €	
0201	01030503	Segurança Social - regime geral	43 818,05 €	3 235,00 €	- €	- €	- €	47 053,05 €	
0201	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	5 000,00 €	500,00 €	- €	- €	- €	5 500,00 €	
0201	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1 000,00 €	- €	500,00 €	- €	- €	500,00 €	
0201	020121	OUTROS BENS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	02012199	DIVERSOS	5 000,00 €	500,00 €	- €	- €	- €	5 500,00 €	
0201	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	7 500,00 €	- €	- €	- €	- €	7 500,00 €	
0201	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	26 150,00 €	45 050,00 €	20 000,00 €	- €	- €	51 200,00 €	
0201	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	02022004	Manutenção de sistemas informáticos	6 150,00 €	- €	- €	- €	- €	6 150,00 €	
0201	020225	OUTROS SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	02022510	Serviços de Publicidade	11 500,00 €	- €	- €	- €	- €	11 500,00 €	
0201	02022599	DIVERSOS	7 500,00 €	3 000,00 €	- €	- €	- €	10 500,00 €	
0201	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	040501	CONTINENTE	- €	- €	- €	- €	- €	- €	

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - DESPESA

mapa 19

Código	Classificação Económica	Descrição	Modificações orçamentais				Previsões Corrigidas (7) = (3)+(4)-(5)+(6)	Observações
			Previsões Iniciais (3)	Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)	Reposições abatidas nos pagamentos (6)		
0201	04050101	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	88 430,10 €	- €	- €	- €	88 430,10 €	
0201	04050103	DGAL	100,00 €	- €	- €	- €	100,00 €	
0201	04050104	SERVIÇO NACIONAL DE SAUDE	100,00 €	- €	- €	- €	100,00 €	
0201	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4 715,00 €	160 000,00 €	- €	- €	164 715,00 €	
0201	05	SUBSÍDIOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	050103	PRIVADAS	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	05010301	OUTRAS	349 000,00 €	- €	- €	- €	349 000,00 €	
0201	0508	FAMÍLIAS	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	050803	OUTRAS	50 000,00 €	- €	- €	- €	50 000,00 €	
0201	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	0701	INVESTIMENTOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	070101	TERRENOS	258 600,00 €	- €	160 000,00 €	- €	98 600,00 €	
0201	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	07010406	Instalações desportivas e recreativas	34 890,00 €	- €	- €	- €	34 890,00 €	
0201	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	562 000,00 €	- €	247 000,00 €	- €	315 000,00 €	
0201	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	080501	CONTINENTE	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	08050102	Freguesias	129 100,00 €	- €	- €	- €	129 100,00 €	
0201	08050104	Associações de Municípios	15 000,00 €	- €	- €	- €	15 000,00 €	
0201	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	355 000,00 €	5 500,00 €	51 265,00 €	- €	309 235,00 €	
0201	0808	FAMÍLIAS	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	080802	OUTRAS	50 000,00 €	- €	- €	- €	50 000,00 €	
0201	09	ACTIVOS FINANCEIROS	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	40 918,00 €	- €	- €	- €	40 918,00 €	

Handwritten signatures and initials are present in the top right corner of the page.

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - DESPESA

mapa 19

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Modificações orçamentais			Reposições abatidas nos pagamentos (6)	Previsões Corrigidas (7) = (3)+(4)-(5)+(6)	Observações (8)
		Previsões Iniciais (3)	Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)			
0202	0	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	01	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	0101	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	010104	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	01010401	295 710,13 €	6 500,00 €	- €	- €	302 210,13 €	
0202	01010404	31 972,68 €	- €	31 900,00 €	- €	72,68 €	
0202	010107	10 515,00 €	- €	500,00 €	- €	10 015,00 €	
0202	010109	55 670,40 €	- €	- €	- €	55 670,40 €	
0202	010111	2 340,00 €	- €	- €	- €	2 340,00 €	
0202	010113	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	01011301	32 340,00 €	- €	- €	- €	32 340,00 €	
0202	01011302	2 310,00 €	- €	- €	- €	2 310,00 €	
0202	010114	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	01011401	55 697,46 €	- €	- €	- €	55 697,46 €	
0202	01011402	9 278,40 €	- €	- €	- €	9 278,40 €	
0202	0102	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	010202	500,00 €	500,00 €	- €	- €	1 000,00 €	
0202	010204	1 500,00 €	- €	- €	- €	1 500,00 €	
0202	010205	3 510,96 €	- €	- €	- €	3 510,96 €	
0202	010206	5 000,00 €	- €	2 200,00 €	- €	2 800,00 €	
0202	0103	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	010301	88 800,00 €	1 700,00 €	- €	- €	90 500,00 €	
0202	010302	4 000,00 €	2 500,00 €	- €	- €	6 500,00 €	
0202	010304	4 300,00 €	- €	- €	- €	4 300,00 €	
0202	010305	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	01030501	78 000,00 €	4 000,00 €	- €	- €	82 000,00 €	
0202	01030502	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	0103050201	71 298,08 €	- €	5 000,00 €	- €	66 298,08 €	

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - DESPESA

mapa 19

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Modificações orçamentais		Previsões Iniciais (3)	Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)	Reposições abatidas nos pagamentos (6)	Previsões Corrigidas (7) = (3)+(4)-(5)+(6)	Observações (8)
		Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)						
0202	01030503	Segurança Social - regime geral	6 670,00 €	32 581,80 €	- €	- €	- €	39 251,80 €	
0202	010309	SEGUROS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	- €	120 000,00 €	44 450,00 €	- €	- €	75 550,00 €	
0202	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	02010201	Gasolina	7 200,00 €	- €	- €	- €	- €	7 200,00 €	
0202	02010299	OUTROS	150 805,00 €	- €	25 000,00 €	- €	- €	125 805,00 €	
0202	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	15 300,00 €	- €	4 862,00 €	- €	- €	10 438,00 €	
0202	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	27 400,00 €	- €	500,00 €	- €	- €	26 900,00 €	
0202	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00 €	- €	- €	- €	- €	500,00 €	
0202	020121	OUTROS BENS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	02012108	Ração para animais	4 500,00 €	- €	- €	- €	- €	4 500,00 €	
0202	02012199	DIVERSOS	35 000,00 €	- €	11 000,00 €	- €	- €	24 000,00 €	
0202	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	02020399	Outros	9 500,00 €	- €	- €	- €	- €	9 500,00 €	
0202	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2 260,96 €	- €	- €	- €	- €	2 260,96 €	
0202	020209	COMUNICAÇÕES	110 000,00 €	5 000,00 €	- €	- €	- €	115 000,00 €	
0202	020212	SEGUROS	120 000,00 €	- €	50 000,00 €	- €	- €	70 000,00 €	
0202	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	151 697,54 €	- €	7 000,00 €	- €	- €	144 697,54 €	
0202	020215	FORMAÇÃO	5 000,00 €	2 500,00 €	- €	- €	- €	7 500,00 €	
0202	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	02022004	Manutenção de sistemas informáticos	37 968,58 €	21 000,00 €	- €	- €	- €	58 968,58 €	
0202	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	120 000,00 €	- €	- €	- €	- €	120 000,00 €	
0202	020225	OUTROS SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	02022504	Manutenção de equipamentos administrativos	10 300,00 €	12 200,00 €	- €	- €	- €	22 500,00 €	
0202	02022505	Serviços de Turismo	47 000,00 €	- €	- €	- €	- €	47 000,00 €	
0202	02022506	Proteção civil e defesa da floresta	25 000,00 €	- €	17 500,00 €	- €	- €	7 500,00 €	
0202	02022507	Serviços notariais e de registos	5 000,00 €	- €	- €	- €	- €	5 000,00 €	

[Handwritten signatures and initials]

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - DESPESA

mapa 19

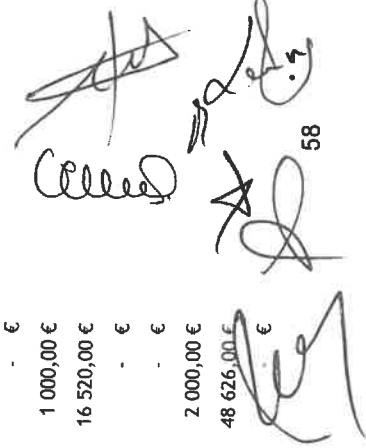
Código	Classificação Económica	Descrição	Modificações orçamentais			Reposições abatidas nos pagamentos	Previsões Corrigidas	Observações
			Previsões Iniciais	Inscrições / reforços	Diminuições / anulações			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
0202	02022509	Publicação de anúncios e editais	10 000,00 €	- €	2 000,00 €	- €	8 000,00 €	
0202	02022512	Conservação e limpeza de vias e espaços públicos	110 000,00 €	4 100,00 €	- €	- €	114 100,00 €	
0202	02022599	DIVERSOS	58 800,00 €	- €	25 000,00 €	- €	33 800,00 €	
0202	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	0602	DIVERSAS	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	060201	IMPOSTOS E TAXAS	25 000,00 €	10 000,00 €	- €	- €	35 000,00 €	
0202	060203	OUTRAS	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	06020301	Restituições	50 000,00 €	- €	- €	- €	50 000,00 €	
0202	06020302	IVA	25 000,00 €	- €	25 000,00 €	- €	- €	
0202	06020303	Serviços bancários	4 000,00 €	500,00 €	- €	- €	4 500,00 €	
0202	06020304	Indemnizações	5 000,00 €	- €	2 500,00 €	- €	2 500,00 €	
0202	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	0701	INVESTIMENTOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	31 000,00 €	- €	- €	- €	31 000,00 €	
0202	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	10 000,00 €	- €	- €	- €	10 000,00 €	
0202	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	07011002	OUTRO	27 650,00 €	- €	10 000,00 €	- €	17 650,00 €	
0202	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	30 000,00 €	- €	- €	- €	30 000,00 €	
0203	0	DAGA - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ATENDIMENT	- €	- €	- €	- €	- €	
0203	01	DESPESAS COM O PESSOAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0203	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	- €	- €	- €	- €	- €	
0203	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	- €	- €	- €	- €	- €	
0203	01010401	PESSOAL EM FUNCÕES	337 139,81 €	23 500,00 €	- €	- €	360 639,81 €	
0203	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	40 987,80 €	- €	40 500,00 €	- €	487,80 €	
0203	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	4 230,00 €	- €	3 500,00 €	- €	730,00 €	
0203	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO REPRESENTAÇÃO	31 366,20 €	- €	- €	- €	31 366,20 €	
0203	010111	REPRESENTAÇÃO	2 340,00 €	- €	- €	- €	2 340,00 €	
0203	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	- €	- €	- €	- €	- €	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the number 57.

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - DESPESA

mapa 19

Código	Classificação Económica	Descrição	Previsões iniciais		Modificações orçamentais		Reposições abatidas nos pagamentos	Previsões Corrigidas	Observações
			(3)	(4)	(5)	(6)			
0203	01011301	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO	42 735,00 €	- €	5 000,00 €	- €	- €	37 735,00 €	
0203	01011302	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	1 155,00 €	- €	- €	- €	- €	1 155,00 €	
0203	010114	SUBSIDIOS DE FÉRIAS E NATAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0203	01011401	SUBSIDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO	63 233,08 €	- €	- €	- €	- €	63 233,08 €	
0203	01011402	SUBSIDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	5 227,70 €	- €	- €	- €	- €	5 227,70 €	
0203	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0203	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	7 000,00 €	- €	1 000,00 €	- €	- €	6 000,00 €	
0203	010204	AJUDAS DE CUSTO	1 000,00 €	- €	- €	- €	- €	1 000,00 €	
0203	0103	SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0203	010302	ENCARGOS COM A SAÚDE	5 000,00 €	2 750,00 €	- €	- €	- €	7 750,00 €	
0203	010304	PRESTAÇÕES FAMILIARES	3 200,00 €	- €	- €	- €	- €	3 200,00 €	
0203	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0203	01030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0203	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	87 895,69 €	- €	15 000,00 €	- €	- €	72 895,69 €	
0203	01030503	Segurança Social - regime geral	28 074,27 €	7 800,00 €	- €	- €	- €	35 874,27 €	
0203	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0203	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0203	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0203	02010202	Gasoleo	2 400,00 €	- €	- €	- €	- €	2 400,00 €	
0203	020104	LIMPEZA E HIGIENE	9 200,00 €	2 000,00 €	- €	- €	- €	11 200,00 €	
0203	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	10 000,00 €	- €	7 000,00 €	- €	- €	3 000,00 €	
0203	020116	MERCADORIAS PARA VENDA	2 000,00 €	- €	1 000,00 €	- €	- €	1 000,00 €	
0203	020121	OUTROS BENS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0203	02012106	Material de eleições	1 000,00 €	- €	- €	- €	- €	1 000,00 €	
0203	02012199	DIVERSOS	26 520,00 €	- €	10 000,00 €	- €	- €	16 520,00 €	
0203	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0203	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0203	02020399	Outros	3 500,00 €	- €	1 500,00 €	- €	- €	2 000,00 €	
0203	020214	ESTUDIOS, PARGERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	64 850,00 €	- €	16 224,00 €	- €	- €	48 626,00 €	
0203	020225	OUTROS SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	



 58

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - DESPESA

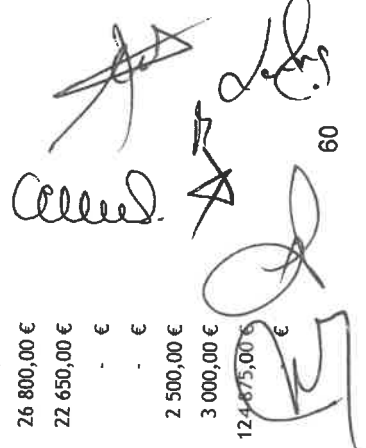
mapa 19

Código	Classificação Económica Descrição	Previsões Iniciais (3)	Modificações orçamentais		Reposições abatidas nos pagamentos (6)	Previsões Corrigidas (7) = (3)+(4)-(5)+(6)	Observações
			Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)			
0203	02022501	10 000,00 €	- €	- €	- €	10 000,00 €	
0203	02022508	10 000,00 €	2 000,00 €	- €	- €	12 000,00 €	
0203	02022599	13 000,00 €	- €	- €	- €	13 000,00 €	
0203	04	- €	- €	- €	- €	- €	
0203	0405	- €	- €	- €	- €	- €	
0203	040501	- €	- €	- €	- €	- €	
0203	04050102	2 500,00 €	- €	- €	- €	2 500,00 €	
0203	0408	- €	- €	- €	- €	- €	
0203	040802	135 896,75 €	128 285,00 €	- €	- €	264 181,75 €	
0203	07	- €	- €	- €	- €	- €	
0203	0701	- €	- €	- €	- €	- €	
0203	070101	- €	- €	- €	- €	- €	
0203	070103	- €	- €	- €	- €	- €	
0203	07010301	- €	- €	- €	- €	- €	
0203	070108	42 375,00 €	- €	36 000,00 €	- €	6 375,00 €	
0203	070115	31 000,00 €	- €	31 000,00 €	- €	- €	
0204	0	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	01	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	0101	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	010104	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	01010401	562 589,09 €	56 700,00 €	- €	- €	619 289,09 €	
0204	01010404	136 024,00 €	- €	136 000,00 €	- €	24,00 €	
0204	010107	2 000,00 €	22 000,00 €	- €	- €	24 000,00 €	
0204	010109	31 366,20 €	2 000,00 €	- €	- €	33 366,20 €	
0204	010111	2 340,00 €	- €	- €	- €	2 340,00 €	
0204	010113	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	01011301	91 245,00 €	- €	12 500,00 €	- €	78 745,00 €	
0204	01011302	1 155,00 €	- €	- €	- €	1 155,00 €	
0204	010114	- €	- €	- €	- €	- €	

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - DESPESA

mapa 19

Código	Classificação Económica	Descrição	Previsões Iniciais		Modificações orçamentais		Reposições abatidas nos pagamentos	Previsões Corrigidas	Observações
			(3)	(4)	(5)	(6)			
0204	01011401	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO	112 984,04 €	- €	- €	- €	- €	112 984,04 €	
0204	01011402	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	5 227,70 €	- €	- €	- €	- €	5 227,70 €	
0204	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5 900,00 €	- €	- €	- €	- €	4 900,00 €	
0204	010204	AJUDAS DE CUSTO	1 500,00 €	- €	1 000,00 €	- €	- €	1 500,00 €	
0204	010205	ABONO PARA FALHAS	950,00 €	- €	- €	- €	- €	1 250,00 €	
0204	0103	SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	010302	ENCARGOS COM A SAÚDE	5 000,00 €	7 000,00 €	- €	- €	- €	12 000,00 €	
0204	010304	PRESTAÇÕES FAMILIARES	4 500,00 €	- €	1 000,00 €	- €	- €	3 500,00 €	
0204	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	01030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	90 029,02 €	- €	10 000,00 €	- €	- €	80 029,02 €	
0204	01030503	Segurança Social - regime geral	120 605,03 €	36 650,00 €	- €	- €	- €	157 255,03 €	
0204	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	02010202	Gasoleo	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	8 400,00 €	- €	- €	- €	- €	8 400,00 €	
0204	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00 €	- €	- €	- €	- €	100,00 €	
0204	020121	OUTROS BENS	22 200,00 €	- €	- €	- €	- €	22 200,00 €	
0204	02012104	Produtos químicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	02012107	Fruta escolar	7 000,00 €	500,00 €	- €	- €	- €	7 500,00 €	
0204	02012108	Ração para animais	10 000,00 €	- €	- €	- €	- €	10 000,00 €	
0204	02012199	DIVERSOS	28 300,00 €	- €	- €	- €	- €	26 800,00 €	
0204	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	20 150,00 €	2 500,00 €	- €	- €	- €	22 650,00 €	
0204	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	02020399	Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2 500,00 €	- €	- €	- €	- €	2 500,00 €	
0204	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3 000,00 €	- €	- €	- €	- €	3 000,00 €	
0204	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	94 875,00 €	30 000,00 €	- €	- €	- €	124 875,00 €	
			- €	- €	- €	- €	- €	- €	



 60

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - DESPESA

mapa 19

Código	Classificação Económica	Descrição	Modificações orçamentais		Reposições abatidas nos pagamentos	Previsões Corrigidas	Observações
			Previsões Iniciais	Inscrições / reforços			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
0204	02022003	Análises de água	2 500,00 €	- €	- €	2 500,00 €	
0204	020225	OUTROS SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	
0204	02022501	Serviços sócio-culturais e desportivos	294 901,00 €	11 000,00 €	70 000,00 €	235 901,00 €	
0204	02022502	Serviços de educação	637 450,00 €	- €	62 300,00 €	575 150,00 €	
0204	02022599	DIVERSOS	13 000,00 €	3 000,00 €	- €	16 000,00 €	
0204	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- €	- €	- €	- €	
0204	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	- €	- €	- €	- €	
0204	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	208 270,00 €	150 000,00 €	16 000,00 €	342 270,00 €	
0204	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	- €	- €	- €	- €	
0204	0701	INVESTIMENTOS	- €	- €	- €	- €	
0204	070103	EDIFÍCIOS	- €	- €	- €	- €	
0204	07010305	ESCOLAS	- €	- €	- €	- €	
0204	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	- €	- €	- €	- €	
0204	07010602	OUTRO	60 000,00 €	- €	- €	60 000,00 €	
0204	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	5 000,00 €	- €	- €	5 000,00 €	
0204	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	- €	- €	- €	- €	
0204	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	- €	- €	- €	- €	
0204	080501	CONTINENTE	- €	- €	- €	- €	
0204	08050102	Freguesias	195 000,00 €	- €	- €	195 000,00 €	
0204	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	- €	- €	- €	- €	
0204	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	340 750,00 €	- €	11 000,00 €	329 750,00 €	
0204	0808	FAMÍLIAS	- €	- €	- €	- €	
0204	080802	OUTRAS	100 000,00 €	- €	20 000,00 €	80 000,00 €	
0205	0	DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	- €	- €	- €	- €	
0205	01	DESPESAS COM O PESSOAL	- €	- €	- €	- €	
0205	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	- €	- €	- €	- €	
0205	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	- €	- €	- €	- €	
0205	01010401	PESSOAL EM FUNCOES	527 966,58 €	31 600,00 €	- €	559 566,58 €	
0205	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	5 000,00 €	- €	5 000,00 €	- €	

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - DESPESA

mapa 19

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Modificações orçamentais		Previsões Iniciais (3)	Modificações orçamentais		Reposições abatidas nos pagamentos (6)	Previsões Corrigidas (7) = (3) + (4) - (5) + (6)	Observações (8)
		Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)		Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)			
0205	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	10 000,00 €	7 500,00 €	4 000,00 €	- €	13 500,00 €		
0205	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	- €	31 366,20 €	- €	- €	31 366,20 €		
0205	010111	REPRESENTAÇÃO	- €	2 340,00 €	- €	- €	2 340,00 €		
0205	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	- €	- €	- €	- €	- €		
0205	01011301	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO	- €	75 075,00 €	17 000,00 €	- €	58 075,00 €		
0205	01011302	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	2 000,00 €	1 155,00 €	- €	- €	1 205,00 €		
0205	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	- €	- €	- €	- €	- €		
0205	01011401	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO	- €	93 408,00 €	- €	- €	93 408,00 €		
0205	01011402	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	- €	5 227,70 €	- €	- €	5 227,70 €		
0205	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	- €	- €	- €	- €	- €		
0205	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	- €	8 000,00 €	- €	- €	8 000,00 €		
0205	010204	AJUDAS DE CUSTO	- €	1 000,00 €	3 000,00 €	- €	1 000,00 €		
0205	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	2 000,00 €	10 014,00 €	- €	- €	12 014,00 €		
0205	0103	SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €		
0205	010302	ENCARGOS COM A SAÚDE	- €	15 000,00 €	- €	- €	15 000,00 €		
0205	010304	PRESTAÇÕES FAMILIARES	- €	7 200,00 €	900,00 €	- €	6 300,00 €		
0205	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €		
0205	01030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos	- €	- €	- €	- €	- €		
0205	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	- €	135 156,04 €	29 000,00 €	- €	106 156,04 €		
0205	01030503	Segurança Social - regime geral	10 800,00 €	39 340,29 €	- €	- €	50 140,29 €		
0205	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €		
0205	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	- €	- €	- €	- €	- €		
0205	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	- €	- €	- €	- €	- €		
0205	02010201	Gasolina	- €	10 000,00 €	- €	- €	10 000,00 €		
0205	02010202	Gasoleo	- €	165 000,00 €	20 000,00 €	- €	210 000,00 €		
0205	02010299	OUTROS	65 000,00 €	9 000,00 €	- €	- €	9 000,00 €		
0205	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	- €	9 000,00 €	- €	- €	9 000,00 €		
0205	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	- €	100,00 €	- €	- €	100,00 €		
0205	020121	OUTROS BENS	- €	- €	- €	- €	- €		

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - DESPESA

mapa 19

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações orçamentais		Reposições abtidas nos pagamentos (6)	Previsões Corrigidas (7) = (3)+(4)-(5)+(6)	Observações (8)
			Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)			
0205	02012101	10 000,00 €	3 000,00 €	- €	- €	13 000,00 €	
	Materiais para conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais						
0205	02012102	10 000,00 €	- €	2 000,00 €	- €	8 000,00 €	
	Materiais para conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino						
0205	02012103	3 000,00 €	- €	2 000,00 €	- €	1 000,00 €	
0205	02012104	3 000,00 €	1 000,00 €	- €	- €	4 000,00 €	
0205	02012105	500,00 €	- €	- €	- €	500,00 €	
0205	02012108	2 000,00 €	- €	1 500,00 €	- €	500,00 €	
0205	02012199	9 000,00 €	- €	- €	- €	9 000,00 €	
0205	0202	- €	- €	- €	- €	- €	
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
0205	020201	- €	- €	- €	- €	- €	
	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES						
0205	02020101	450 000,00 €	163 000,00 €	50 150,00 €	- €	562 850,00 €	
0205	02020102	450 000,00 €	60 000,00 €	50 000,00 €	- €	460 000,00 €	
0205	020203	- €	- €	- €	- €	- €	
	CONSERVAÇÃO DE BENS						
0205	02020301	40 000,00 €	- €	- €	- €	40 000,00 €	
	Conservação de edifícios e equipamentos municipais						
0205	02020302	20 000,00 €	- €	- €	- €	20 000,00 €	
	Conservação de estabelecimentos de ensino						
0205	02020304	150 000,00 €	- €	10 000,00 €	- €	140 000,00 €	
	Conservação de máquinas e viaturas						
0205	020210	14 000,00 €	- €	3 000,00 €	- €	11 000,00 €	
	TRANSPORTES						
0205	020214	1 000,00 €	- €	1 000,00 €	- €	- €	
	ESTUDOS, PARGERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA						
0205	020219	65 000,00 €	- €	10 000,00 €	- €	55 000,00 €	
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA						
0205	020220	- €	- €	- €	- €	- €	
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS						
0205	02022004	1 500,00 €	- €	- €	- €	1 500,00 €	
	Manutenção de sistemas informáticos						
0205	020225	- €	- €	- €	- €	- €	
	OUTROS SERVIÇOS						
0205	02022503	15 000,00 €	- €	5 000,00 €	- €	10 000,00 €	
	Manutenção de espaços verdes						
0205	02022599	20 000,00 €	- €	- €	- €	20 000,00 €	
	DIVERSOS						
0205	07	- €	- €	- €	- €	- €	
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0205	0701	- €	- €	- €	- €	- €	
	INVESTIMENTOS						
0205	070103	- €	- €	- €	- €	- €	
	EDIFÍCIOS						
0205	07010301	71 500,00 €	17 200,00 €	- €	- €	88 700,00 €	
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS						
0205	07010304	5 000,00 €	- €	- €	- €	5 000,00 €	
	CRECHES						
0205	07010305	27 500,00 €	- €	- €	- €	27 500,00 €	
	ESCOLAS						

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - DESPESA

mapa 19

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)		Modificações orçamentais Inscrições / reforços (4)		Diminuições / anulações (5)		Reposições abatidas nos pagamentos (6)	Previsões Corrigidas (7) = (3)+(4)-(5)+(6)	Observações (8)
		€	€	€	€	€	€			
0205	070104		€		€		€		€	
0205	07010401	35 090,00	€	2 200,00	€		€		37 290,00	€
0205	07010402	930 722,00	€	10 000,00	€	191 364,75	€		749 357,25	€
0205	07010403	728 631,00	€		€	48 000,00	€		680 631,00	€
0205	07010405	101 020,00	€	314 920,00	€	260 440,00	€		155 500,00	€
0205	07010406	16 600,00	€		€	7 500,00	€		9 100,00	€
0205	07010407		€		€		€			€
0205	07010408	486 580,00	€	17 334,91	€	79 744,64	€		424 170,27	€
0205	07010409	65 800,00	€		€	28 000,00	€		37 800,00	€
0205	07010410	22 805,00	€		€		€		22 805,00	€
0205	07010413	50 000,00	€		€		€		50 000,00	€
0205	07010499	10 000,00	€	1 000,00	€		€		11 000,00	€
0205	070106		€		€		€			€
0205	07010602	110 000,00	€		€	25 000,00	€		85 000,00	€
0205	070110		€		€		€			€
0205	07011002	6 910,00	€		€		€		6 910,00	€
0205	070115	5 500,00	€		€	5 500,00	€			€
0206	0		€		€		€			€
0206	01		€		€		€			€
0206	0101		€		€		€			€
0206	010104		€		€		€			€
0206	01010401	140 267,17	€	30 000,00	€		€		170 267,17	€
0206	010109	31 366,20	€		€	1 800,00	€		29 566,20	€
0206	010111	2 340,00	€		€		€		2 340,00	€
0206	010113		€		€		€			€
0206	01011301	13 860,00	€		€	1 000,00	€		12 860,00	€
0206	01011302	1 155,00	€		€		€		1 155,00	€
0206	010114		€		€		€			€
0206	01011401	27 314,10	€		€		€		27 314,10	€

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - DESPESA

mapa 19

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Modificações orçamentais		Previsões Iniciais (3)	Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)	Reposições abatidas nos pagamentos (6)	Previsões Corrigidas (7) = (3)+(4)-(5)+(6)	Observações (8)
		Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)						
0206	01011402	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	- €	5 227,70 €	- €	- €	- €	5 227,70 €	
0206	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0206	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	- €	500,00 €	300,00 €	- €	- €	200,00 €	
0206	010204	AJUDAS DE CUSTO	- €	1 000,00 €	- €	- €	- €	1 300,00 €	
0206	0103	SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0206	010302	ENCARGOS COM A SAÚDE	- €	2 500,00 €	- €	- €	- €	3 700,00 €	
0206	010304	PRESTAÇÕES FAMILIARES	- €	400,00 €	- €	- €	- €	400,00 €	
0206	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0206	01030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0206	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	- €	28 172,04 €	- €	- €	- €	36 172,04 €	
0206	01030503	Segurança Social - regime geral	- €	21 231,56 €	- €	- €	- €	22 831,56 €	
0206	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0206	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0206	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0206	02010299	OUTROS	- €	600,00 €	- €	- €	- €	600,00 €	
0206	020104	LIMPEZA E HIGIENE	- €	600,00 €	- €	- €	- €	600,00 €	
0206	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	- €	1 200,00 €	- €	- €	- €	1 200,00 €	
0206	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0206	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	- €	473 778,13 €	- €	120 000,00 €	- €	353 778,13 €	
0206	020225	OUTROS SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0206	02022599	DIVERSOS	- €	5 000,00 €	- €	- €	- €	6 000,00 €	
0206	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	- €	1 000,00 €	- €	- €	- €	- €	
0206	0701	INVESTIMENTOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0206	070103	EDIFÍCIOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0206	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0206	07010307	OUTROS	- €	20 000,00 €	- €	20 000,00 €	- €	- €	
0206	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	- €	1 235 035,00 €	799,50 €	553 800,00 €	- €	682 034,50 €	
0206	07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0207	0	POLÍCIA MUNICIPAL	- €	2 184 865,00 €	6 115,00 €	670 555,00 €	- €	1 520 425,00 €	
0207	01	DESPESAS COM O PESSOAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - DESPESA

mapa 19

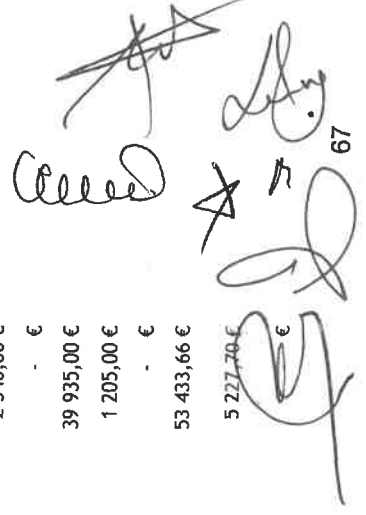
Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Modificações orçamentais		Previsões Iniciais (3)	Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)	Reposições abatidas nos pagamentos (6)	Previsões Corrigidas (7) = (3)+(4)-(5)+(6)	Observações (8)
		Previsões Iniciais	Inscrições / reforços						
0207	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0207	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0207	01010401	PESSOAL EM FUNCOES	52 286,00 €	- €	7 800,00 €	- €	- €	44 486,00 €	
0207	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0207	01011301	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO	6 930,00 €	- €	1 000,00 €	- €	- €	5 930,00 €	
0207	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0207	01011401	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO	8 908,00 €	- €	- €	- €	- €	8 908,00 €	
0207	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0207	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1 700,00 €	300,00 €	- €	- €	- €	2 000,00 €	
0207	010204	AJUDAS DE CUSTO	500,00 €	- €	300,00 €	- €	- €	200,00 €	
0207	0103	SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0207	010302	ENCARGOS COM A SAÚDE	2 500,00 €	- €	- €	- €	- €	2 500,00 €	
0207	010304	PRESTAÇÕES FAMILIARES	500,00 €	- €	- €	- €	- €	500,00 €	
0207	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0207	01030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0207	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	14 723,58 €	- €	1 500,00 €	- €	- €	13 223,58 €	
0207	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0207	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0207	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2 500,00 €	- €	2 000,00 €	- €	- €	500,00 €	
0207	020121	OUTROS BENS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0207	02012199	DIVERSOS	2 850,00 €	- €	- €	- €	- €	2 850,00 €	
0207	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0207	020225	OUTROS SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0207	02022599	DIVERSOS	3 100,00 €	- €	- €	- €	- €	3 100,00 €	
0208	0	PESSOAL NÃO DOCENTE	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0208	01	DESPESAS COM O PESSOAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0208	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0208	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0208	01010401	PESSOAL EM FUNCOES	638 825,92 €	48 000,00 €	- €	- €	- €	686 825,92 €	

(Handwritten signatures and initials)

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - DESPESA

mapa 19

Código	Classificação Económica	Descrição	Modificações orçamentais		Previsões Iniciais	Modificações orçamentais		Reposições abatidas nos pagamentos	Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações		(4)	(5)			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	
0208 010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0208 01011301	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO	88 935,00 €	- €	15 870,00 €	- €	- €	- €	73 065,00 €	- €	
0208 010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0208 01011401	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO	107 115,76 €	- €	995,00 €	- €	- €	- €	106 120,76 €	- €	
0208 0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0208 010204	AJUDAS DE CUSTO	200,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	200,00 €	- €	
0208 010205	ABONO PARA FALHAS	2 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	2 000,00 €	- €	
0208 0103	SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0208 010304	PRESTAÇÕES FAMILIARES	6 000,00 €	- €	3 500,00 €	- €	- €	- €	2 500,00 €	- €	
0208 010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0208 01030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0208 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	117 495,33 €	- €	- €	- €	- €	- €	117 495,33 €	- €	
0208 01030503	Segurança Social - regime geral	60 188,32 €	- €	1 000,00 €	- €	- €	- €	59 188,32 €	- €	
0209 0	DAS - DIVISÃO DE AMBIENTE E SALUBRIDADE	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0209 01	DESPESAS COM O PESSOAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0209 0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0209 010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0209 01010401	PESSOAL EM FUNCOES	297 253,77 €	28 500,00 €	- €	- €	- €	- €	325 753,77 €	- €	
0209 01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	22 597,56 €	- €	22 550,00 €	- €	- €	- €	47,56 €	- €	
0209 010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	31 366,20 €	- €	- €	- €	- €	- €	31 366,20 €	- €	
0209 010111	REPRESENTAÇÃO	2 340,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	2 340,00 €	- €	
0209 010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0209 01011301	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO	42 735,00 €	- €	2 800,00 €	- €	- €	- €	39 935,00 €	- €	
0209 01011302	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	1 155,00 €	50,00 €	- €	- €	- €	- €	1 205,00 €	- €	
0209 010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0209 01011401	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO	53 433,66 €	- €	- €	- €	- €	- €	53 433,66 €	- €	
0209 01011402	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	5 227,70 €	- €	- €	- €	- €	- €	5 227,70 €	- €	
0209 0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	



 67

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - DESPESA

mapa 19

Código	Classificação Económica	Descrição	Modificações orçamentais			Reposições abatidas nos pagamentos	Previsões Corrigidas	Observações
			Previsões Iniciais	Inscrições / reforços	Diminuições / anulações			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
0209	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	4 500,00 €	- €	- €	- €	4 500,00 €	
0209	010204	AJUDAS DE CUSTO	1 000,00 €	- €	750,00 €	- €	250,00 €	
0209	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	12 633,00 €	4 752,00 €	- €	- €	17 385,00 €	
0209	0103	SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	010302	ENCARGOS COM A SAÚDE	6 000,00 €	- €	- €	- €	6 000,00 €	
0209	010304	PRESTAÇÕES FAMILIARES	2 000,00 €	- €	400,00 €	- €	1 600,00 €	
0209	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	01030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	48 790,44 €	4 100,00 €	- €	- €	52 890,44 €	
0209	01030503	Segurança Social - regime geral	35 350,29 €	9 900,00 €	- €	- €	45 250,29 €	
0209	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	020121	OUTROS BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	02012104	Produtos químicos	10 000,00 €	3 000,00 €	- €	- €	13 000,00 €	
0209	02012105	Brigadas Municipais	2 000,00 €	- €	- €	- €	2 000,00 €	
0209	02012199	DIVERSOS	2 000,00 €	- €	- €	- €	2 000,00 €	
0209	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	02020303	Conservação de sistemas de abastecimento de água e saneamento básico	77 500,00 €	- €	43 200,00 €	- €	34 300,00 €	
0209	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	14 295,00 €	- €	1 000,00 €	- €	13 295,00 €	
0209	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	02022001	Desobstrução de condutas de saneamento	22 000,00 €	5 170,00 €	- €	- €	27 170,00 €	
0209	02022002	Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	279 911,00 €	73 724,00 €	- €	- €	353 635,00 €	
0209	02022003	Análises de água	30 000,00 €	30 000,00 €	28 870,00 €	- €	31 130,00 €	
0209	020225	OUTROS SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	02022599	DIVERSOS	2 000,00 €	500,00 €	- €	- €	2 500,00 €	
0209	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	0701	INVESTIMENTOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	070103	EDIFÍCIOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - DESPESA

mapa 19

Código	Classificação Económica	Descrição	Previsões Iniciais		Modificações orçamentais		Reposições abatidas nos pagamentos	Previsões Corrigidas	Observações
			(3)	(4)	(5)	(6)			
0209	07010304	CRECHES	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	07010305	ESCOLAS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 500 565,00 €	13 808,00 €	50 000,00 €	- €	- €	1 464 373,00 €	
0209	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	15 000,00 €	13 500,00 €	- €	- €	- €	28 500,00 €	
0209	07010405	Parques e Jardins	7 500,00 €	- €	2 000,00 €	- €	- €	5 500,00 €	
0209	07010406	Instalações desportivas e recreativas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	07010407	Captação, tratamento e distribuição de água	401 535,00 €	6 500,00 €	200 100,00 €	- €	- €	207 935,00 €	
0209	07010408	Viação Rural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	07010409	Sinalização e Trânsito	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	07010410	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	07010413	Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	07010499	Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	07010602	OUTRO	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	07011002	OUTRO	21 100,00 €	- €	2 500,00 €	- €	- €	18 600,00 €	
0209	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	080501	CONTINENTE	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0209	08050102	Freguesias	12 500,00 €	- €	12 500,00 €	- €	- €	- €	
03	0	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
03	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
03	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
03	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
03	03010301	EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	100,00 €	- €	- €	- €	- €	100,00 €	
03	03010302	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	41 722,07 €	- €	- €	- €	- €	41 722,07 €	
03	030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	- €	- €	- €	- €	- €	- €	

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - DESPESA

mapa 19

Código	Classificação Económica	Descrição	Modificações orçamentais			Reposições abatidas nos pagamentos	Previsões Corrigidas	Observações
			Previsões Iniciais	Inscrições / reforços	Diminuições / anulações			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (3)+(4)-(5)+(6)	(8)	
03	03010502	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS	1 500,00 €	- €	- €	- €	1 500,00 €	
03	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	- €	- €	- €	- €	- €	
03	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	53 168,00 €	- €	- €	- €	53 168,00 €	
03	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- €	- €	- €	- €	- €	
03	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	- €	- €	- €	- €	- €	
03	040501	CONTINENTE	- €	- €	- €	- €	- €	
03	04050101	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	100,00 €	- €	- €	- €	100,00 €	
03	09	ACTIVOS FINANCEIROS	- €	- €	- €	- €	- €	
03	0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	- €	- €	- €	- €	- €	
03	090903	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- €	- €	- €	- €	- €	
03	09090399	OUTRAS	2 500,00 €	- €	- €	- €	2 500,00 €	
03	010	PASSIVOS FINANCEIROS	- €	- €	- €	- €	- €	
03	01005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	- €	- €	- €	- €	- €	
03	0100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- €	- €	- €	- €	- €	
03	010050301	Amortizações de empréstimos	10,00 €	- €	- €	- €	10,00 €	
03	01006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	- €	- €	- €	- €	- €	
03	0100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- €	- €	- €	- €	- €	
03	010060301	AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	529 849,67 €	- €	- €	- €	529 849,67 €	
TOTAL			22 850 127,29 €	1 785 333,41 €	3 912 540,39 €	- €	20 722 920,31 €	

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:



70

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objectivo	Projecto/Acção	Designação Programa e Projecto/acção	Classificação Orgânica / Económica	Despesas			Financiamento não definido	Modificação (+/-)
				Total	Financiamento definido	Financiamento não definido		
				(a)=(c)+(e)	(b)=(d)+(e)	(c)	(e)	(f)=(d)-(c)
				Dotação inicial	Dotação corrigida	Dotação inicial	Dotação corrigida	
1.1.		Serviços gerais de administração pública						
1.1.1.		Administração geral						
1.1.1.1.	01	EDIFÍCIOS						
1.1.1.1.1.	0111	MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS - PATRIMÓNIO CULTURAL ÍMPAR	0204	70 825,00 €	70 825,00 €	70 825,00 €	70 825,00 €	- €
1.1.1.1.1.1.	0111	MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS - PATRIMÓNIO CULTURAL ÍMPAR	0206	1 305 860,00 €	752 859,50 €	1 235 035,00 €	682 034,50 €	553 000,50 €
1.1.1.1.1.1.1.	01	EDIFÍCIOS		- €	- €	- €	- €	- €
1.1.1.1.1.1.1.1.	0101	BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	0205	71 500,00 €	88 700,00 €	71 500,00 €	88 700,00 €	17 200,00 €
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0103	AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		184 650,00 €	184 650,00 €	- €	184 650,00 €	- €
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0104	ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS PARA A CRIAÇÃO DO CIRCUITO DE VISITAÇÃO AO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS	0206	20 000,00 €	- €	20 000,00 €	- €	20 000,00 €
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02	VIATURAS E MATERIAL DE TRANSPORTE		- €	- €	- €	- €	- €
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0201	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS	0205	80 000,00 €	65 000,00 €	80 000,00 €	65 000,00 €	15 000,00 €
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0202	GRANDES REPARAÇÕES EM VIATURAS	0205	30 000,00 €	20 000,00 €	30 000,00 €	20 000,00 €	10 000,00 €
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	03	MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS		- €	- €	- €	- €	- €
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0301	HARDWARE	0202	31 000,00 €	31 000,00 €	31 000,00 €	31 000,00 €	- €
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0302	SOFTWARE	0202	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	- €
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0303	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MAQUINARIA E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0202	27 650,00 €	17 650,00 €	27 650,00 €	17 650,00 €	10 000,00 €
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0306	MUNICÍPIO MAIS	0203	42 375,00 €	6 375,00 €	42 375,00 €	6 375,00 €	36 000,00 €
1.2.	0	Segurança e ordem públicas		- €	- €	- €	- €	- €
1.2.1.	0	Protecção civil e luta contra incêndios		- €	- €	- €	- €	- €
1.2.1.1.	0	PROTEÇÃO CIVIL		- €	- €	- €	- €	- €
1.2.1.1.1.	45	REPARAÇÕES DE DANOS CAUSADOS POR INTEMPÉRIES	0205	10 000,00 €	11 000,00 €	10 000,00 €	11 000,00 €	1 000,00 €
1.2.1.1.1.1.	4501	Funções sociais		- €	- €	- €	- €	- €
2.	0	Educação		- €	- €	- €	- €	- €
2.1.	0	Ensino não superior		- €	- €	- €	- €	- €
2.1.1.	0	ENSINO PRÉ-ESCOLAR		- €	- €	- €	- €	- €
2.1.1.1.	06	BENEFICIAÇÃO DE JARDINS DE INFANCIA E DAS ÁREAS ENVOLVENTES	0205	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	- €
2.1.1.1.1.	0602	ENSINO BÁSICO		- €	- €	- €	- €	- €
2.1.1.1.1.1.	07	BENEFICIAÇÃO DAS ESCOLAS BÁSICAS E DAS ÁREAS ENVOLVENTES	0205	27 500,00 €	27 500,00 €	27 500,00 €	27 500,00 €	- €
2.1.1.1.1.1.1.	0701	ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO		- €	- €	- €	- €	- €
2.1.1.1.1.1.1.1.	0801	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR	0205	6 910,00 €	6 910,00 €	6 910,00 €	6 910,00 €	- €
2.1.1.1.1.1.1.1.1.	0806	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA DE CABECEIRAS DE BASTO		1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	- €	1 000 000,00 €	- €
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0808	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS DE AMIANTO NAS ESCOLAS DO CONCELHO		500 000,00 €	500 000,00 €	- €	500 000,00 €	- €

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

mapa 20

Objectivo	Projecto/Acção	Designação Programa e Projecto/acção	Classificação Orgânica / Económica	Total			Despesas		Financiamento não definido	Modificação (+/-)
				Dotação Inicial (a) = (c) + (e)	Dotação corrigida (b) = (d) + (e)	Dotação Inicial (c)	Dotação corrigida (d)	(f) = (d) - (c)		
2.4.	0 0	Habitação e serviços colectivos		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.2.	0 0	Ordenamento do território		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.2.	07	ARRANJOS URBANÍSTICOS		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.2.	0701	ARRANJOS URBANÍSTICOS NAS FREGUESIAS	0205	13 700,00 €	13 700,00 €	13 700,00 €	13 700,00 €	13 700,00 €	- €	- €
2.4.2.	0702	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0205	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	- €	- €
2.4.2.	0703	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DE URBANIZAÇÃO NAS FREGUESIAS	0205	14 890,00 €	17 090,00 €	14 890,00 €	17 090,00 €	17 090,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €
2.4.2.	0704	REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS ENTRADAS DA VILA DE CABECEIRAS DE BASTO		1 180 000,00 €	1 180 000,00 €	1 180 000,00 €	1 180 000,00 €	1 180 000,00 €	- €	- €
2.4.2.	08	REGENERAÇÃO URBANA		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.2.	0801	REGENERAÇÃO URBANA DA AV. CAPITÃO ELÍSIO DE AZEVEDO - ARCO DE BAÚLHE		2 149 600,00 €	2 149 600,00 €	2 149 600,00 €	2 149 600,00 €	2 149 600,00 €	- €	- €
2.4.2.	0802	REGENERAÇÃO URBANA DO CAMPO DO SECO - REFOJOS	0206	- €	- €	117 850,00 €	17 850,00 €	- €	100 000,00 €	100 000,00 €
2.4.2.	0802	REGENERAÇÃO URBANA DO CAMPO DO SECO - REFOJOS	0206	2 282 160,00 €	1 538 275,00 €	2 164 310,00 €	1 520 425,00 €	- €	643 885,00 €	643 885,00 €
2.4.2.	0805	ARRANJO PAISAGÍSTICO DE ROTUNDAS	0206	120 555,00 €	100 000,00 €	20 555,00 €	- €	- €	20 555,00 €	20 555,00 €
2.4.3.	0 0	Saneamento		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.3.	11	ESGOTOS DOMÉSTICOS		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.3.	1111	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM CAVEZ (PLANO DE AÇÃO IBERDROLA: CA-2017-05, CA-2018-05 E CA-2019-04)	0209	200 000,00 €	150 000,00 €	200 000,00 €	150 000,00 €	- €	50 000,00 €	50 000,00 €
2.4.3.	11	ESGOTOS DOMÉSTICOS		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.3.	1101	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NAS FREGUESIAS	0205	- €	- €	110 000,00 €	51 635,25 €	- €	58 364,75 €	58 364,75 €
2.4.3.	1101	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NAS FREGUESIAS	0209	131 230,00 €	72 865,25 €	21 230,00 €	21 230,00 €	- €	- €	- €
2.4.3.	1103	BENEFICIAÇÃO DAS ETAR'S NO CONCELHO	0209	15 000,00 €	28 500,00 €	15 000,00 €	28 500,00 €	- €	13 500,00 €	13 500,00 €
2.4.3.	1104	TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS FREGUESIAS DE CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU) E PAINZELA	0205	820 722,00 €	697 722,00 €	820 722,00 €	697 722,00 €	- €	123 000,00 €	123 000,00 €
2.4.3.	1105	CONSTRUÇÃO DE ETAR NOS LIMITES DAS FREGUESIAS DE ARCO DE BAÚLHE E BASTO	0205	728 631,00 €	680 631,00 €	728 631,00 €	680 631,00 €	- €	48 000,00 €	48 000,00 €
2.4.3.	1110	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM CHACIM, SR.º DE FÁTIMA E OUTEIRO	0209	- €	- €	6 650,00 €	6 650,00 €	- €	- €	- €
2.4.3.	1110	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM CHACIM, SR.º DE FÁTIMA E OUTEIRO	0209	646 895,00 €	652 799,00 €	640 245,00 €	646 149,00 €	- €	5 904,00 €	5 904,00 €
2.4.3.	1112	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE ALVITE E FAIA	0209	- €	- €	4 430,00 €	4 430,00 €	- €	- €	- €
2.4.3.	1112	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE ALVITE E FAIA	0209	588 820,00 €	594 724,00 €	584 390,00 €	590 294,00 €	- €	5 904,00 €	5 904,00 €
2.4.3.	1113	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM PENA REDONDA - OUTEIRO	0209	- €	- €	2 215,00 €	2 215,00 €	- €	- €	- €

Alves

[Handwritten signatures and initials]

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

mapa 20

Objectivo	Projecto/Ação	Designação Programa e Projecto/Ação	Classificação Orgânica / Económica	Total			Despesas		Financiamento não definido	Modificação (+/-)
				Dotação inicial (a) = (c) + (e)	Dotação corrigida (b) = (d) + (f)	Dotação inicial (c)	Dotação corrigida (d)	(f) = (d) - (c)		
2.4.3.	1113	2019 7	0209	07010402	51 265,00 €	51 265,00 €	49 050,00 €	49 050,00 €	- €	- €
2.4.3.	12	2019 0			- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.3.	1201	2019 87	0209	07010402	5 650,00 €	7 650,00 €	5 650,00 €	7 650,00 €	- €	2 000,00 €
2.4.4.	0	0			- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.4.	13	2017 0			- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.4.	1304	2019 18	0209	07010407	114 000,00 €	114 000,00 €	114 000,00 €	114 000,00 €	- €	- €
2.4.4.	13	2019 0			- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.4.	1301	2019 82	0209	07010407	46 190,00 €	49 190,00 €	46 190,00 €	49 190,00 €	- €	3 000,00 €
2.4.4.	1302	2019 17	0209	07010407	179 100,00 €	- €	179 100,00 €	- €	- €	179 100,00 €
2.4.4.	1308	2019 85	0209	07010407	25 000,00 €	22 000,00 €	25 000,00 €	22 000,00 €	- €	3 000,00 €
2.4.4.	1310	2019 83	0209	07011002	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	- €	- €
2.4.4.	1312	2019 84	0209	07010407	37 245,00 €	22 745,00 €	37 245,00 €	22 745,00 €	- €	14 500,00 €
2.4.5.	0	0			- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.5.	14	2019 0			- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.5.	1401	2019 89	0209	07011002	15 100,00 €	12 600,00 €	15 100,00 €	12 600,00 €	- €	2 500,00 €
2.4.6.	0	0			- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.6.	01	2019 0			- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.6.	0101	2019 21	0201	070115	500 000,00 €	300 000,00 €	500 000,00 €	300 000,00 €	- €	200 000,00 €
2.4.6.	15	2019 0			- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.6.	1501	2019 86	0209	07010405	7 500,00 €	5 500,00 €	7 500,00 €	5 500,00 €	- €	2 000,00 €
2.4.6.	16	2019 0			- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.6.	1601	2019 33	0205	07010405	30 000,00 €	10 000,00 €	30 000,00 €	10 000,00 €	- €	20 000,00 €
2.4.7.	0	0			- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.7.	30	2019 0			- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.7.	3001	2019 9			221 465,00 €	221 465,00 €	- €	- €	- €	221 465,00 €
2.5.	0	0			- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.5.2.	0	0			- €	- €	- €	- €	- €	- €

(Handwritten signatures and initials)

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objectivo	Projecto/Ação	Designação Programa e Projecto/Ação	Classificação Orgânica / Económica	Despesas				Financiamento não definido	Modificação (+/-)							
				Total		Financiamento definido										
				Dotação inicial (e)=(c)+(f)	Dotação corrigida (b)=(d)+(e)	Dotação inicial (c)	Dotação corrigida (d)			(f)=(d)-(c)						
2.5.2.	20	2018	0	INFRASTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER	0205	07010405	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
				REGENERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO PEIO NO LUGAR DO CANEIRO - ARCO DE BAÚLHE (PLANO DE AÇÃO IBERDROLA: CA-2018-01)			41 020,00 €	- €	41 020,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	41 020,00 €	
2.5.2.	2002	2019	1	20	0206	020214	50 000,00 €	8 980,00 €	8 980,00 €	8 980,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	
							- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.5.2.	19	2019	0	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DESPORTO	0205	07010406	16 600,00 €	9 100,00 €	16 600,00 €	9 100,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	
2.5.2.	1901	2019	1	29			93 385,00 €	93 385,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
																93 385,00 €
2.5.2.	1902	2019	1	10			34 890,00 €	- €	34 890,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
							- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.5.2.	1903	2019	1	99	BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE LAZER DO CONCELHO (PLANO DE AÇÃO IBERDROLA: CA-2019-07)	0201	07010406	8 000,00 €	28 000,00 €	8 000,00 €	28 000,00 €	- €	- €	- €	- €	20 000,00 €
2.5.2.	20	2019	0	0	INFRASTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER	0205	070115	5 500,00 €	- €	5 500,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	5 500,00 €
2.5.2.	2001	2019	1	26	INFRASTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER	0205	07010405	10 000,00 €	5 000,00 €	10 000,00 €	5 000,00 €	- €	- €	- €	- €	5 000,00 €
2.5.2.	2002	2019	1	98	ACQUIÇÃO DE ANIMAIS PARA EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	0205	07010405	12 000,00 €	6 000,00 €	12 000,00 €	6 000,00 €	- €	- €	- €	- €	6 000,00 €
2.5.2.	2004	2019	1	28	BENEFICIAÇÃO DE PARQUES INFANTIS	0205	07010405	184 760,00 €	53 000,00 €	184 760,00 €	53 000,00 €	- €	- €	- €	- €	53 000,00 €
2.5.2.	2005	2019	1	27	BENEFICIAÇÃO DAS PRAIAS FLUVIAIS E ZONAS DE BANHO	0205	07010405	142 650,00 €	53 500,00 €	142 650,00 €	53 500,00 €	- €	- €	- €	- €	53 500,00 €
2.5.2.	2006	2019	1	15	PARQUE DE CAMPISMO DE CABECEIRAS DE BASTO	0205	07010405	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.5.2.	2007	2019	1	16	RENATURALIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO OURO NO LUGAR DO CANEIRO	0205	07010405	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
3.	0	0	0	0	Funções económicas			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
3.2.	0	0	0	0	Indústria e energia			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
3.2.	22	2019	0	0	PARQUES INDUSTRIAIS			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
3.2.	2201	2019	1	76	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NOS PARQUES INDUSTRIAIS	0205	07010413	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €
3.2.	23	2019	0	0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
3.2.	2301	2019	1	80	INFRAESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REFORÇO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	0205	07010410	22 805,00 €	22 805,00 €	22 805,00 €	22 805,00 €	- €	- €	- €	- €	- €
3.2.	2303	2019	1	14	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			855 840,00 €	855 840,00 €	855 840,00 €	855 840,00 €	- €	- €	- €	- €	855 840,00 €
3.3.	0	0	0	0	Transportes e comunicações			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
3.3.1.	0	0	0	0	Transportes rodoviários			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
3.3.1.	24	2019	0	0	REDE VIÁRIA			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
3.3.1.	2401	2019	1	36	BENEFICIAÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E REPARAÇÕES DE CAMINHOS MUNICIPAIS	0205	07010408	150 000,00 €	200 807,07 €	150 000,00 €	200 807,07 €	- €	- €	- €	- €	50 807,07 €
3.3.1.	2402	2019	1	96	BENEFICIAÇÃO DA EM518 ENTRE O CRUZAMENTO COM A EN206 E O LUGAR DE MOMENTA - CAVEZ (PLANO DE AÇÃO IBERDROLA: CA-2019-05)	0205	07010408	30 000,00 €	- €	30 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	30 000,00 €

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

mapa 20

Objectivo	Projecto/Ação	Designação Programa e Projecto/Ação	Classificação Orgânica / Económica	Despesas			Modificação (+/-)	
				Dotação Inicial	Dotação corrigida	Total		
				(a) = (c) + (e)	(b) = (d) + (e)	(c)	(e)	(f) = (d) - (c)
3.3.1.	2403	2019 97	07010408	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	- €	- €
3.3.1.	25	2019 0	0205	- €	- €	- €	- €	- €
BENEFICIAÇÃO DA EM518 ENTRE O LUGAR DE MOIMENTA - CAVEZ E O LUGAR DE CUNHAS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDIAES E VILAR DE CUNHAS (PLANO DE AÇÃO IBERDROLA- CA-2019-06) ABADIM						100 000,00 €	- €	- €
3.3.1.	2501	2019 37	07010408	8 500,00 €	- €	8 500,00 €	- €	8 500,00 €
3.3.1.	26	2019 0	0205	- €	- €	- €	- €	- €
REPAVIMENTAÇÃO EM CUBOS DA RUA DO REDONDINHO - 1.ª FASE ALVITE E PASSOS						8 500,00 €	- €	- €
3.3.1.	2601	2019 38	07010408	8 550,00 €	8 550,00 €	8 550,00 €	- €	- €
COLOCAÇÃO DE RAILS NO CAMINHO DE ALVITE PARA A SR.ª DE FÁTIMA, JUNTO À POÇA						8 550,00 €	- €	- €
3.3.1.	2602	2019 39	07010408	4 050,00 €	1 213,87 €	4 050,00 €	- €	2 836,13 €
PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DO CAMINHO DESDE A ESTRADA MUNICIPAL ATÉ À RUA DA SR.ª DA PIEDADE - PETIMÃO						4 050,00 €	- €	- €
3.3.1.	2603	2019 40	0205	2 490,00 €	1 124,45 €	2 490,00 €	- €	1 365,55 €
3.3.1.	27	2019 0	0205	- €	- €	- €	- €	- €
ARCO DE BAULHE E VILA NUNE						2 490,00 €	- €	- €
3.3.1.	2701	2019 41	07010408	900,00 €	900,00 €	900,00 €	- €	- €
PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DE ALARGAMENTO NA RUA DOS MOINHOS (VILA NUNE)						900,00 €	- €	- €
3.3.1.	2702	2019 42	07010408	3 800,00 €	3 800,00 €	3 800,00 €	- €	- €
PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DE ALARGAMENTO NA RUA DO CRÁSTO (ARCO DE BAULHE)						3 800,00 €	- €	- €
3.3.1.	2703	2019 43	07010408	2 680,00 €	1 261,93 €	2 680,00 €	- €	1 418,07 €
REPAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DA RUA DE BAULHE (ARCO DE BAULHE)						2 680,00 €	- €	- €
3.3.1.	2704	2019 44	07010408	1 900,00 €	744,54 €	1 900,00 €	- €	1 155,46 €
PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO NA TRAVESSA DO MONTE DA VINHA - 1.ª FASE (ARCO DE BAULHE)						1 900,00 €	- €	- €
3.3.1.	2705	2019 45	07010408	4 690,00 €	1 958,91 €	4 690,00 €	- €	2 731,09 €
3.3.1.	28	2019 0	0205	- €	- €	- €	- €	- €
REPAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DA RUA DE SIMÕES (VILA NUNE) BASTO						4 690,00 €	- €	- €
3.3.1.	2801	2019 46	07010408	8 360,00 €	2 710,00 €	8 360,00 €	- €	5 650,00 €
EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE EM TALUDE NA MARGEM DA RUA PADRE ARNALDO HENRIQUE DE SOUSA - 2.ª FASE						8 360,00 €	- €	- €
3.3.1.	2802	2019 47	0205	6 050,00 €	6 050,00 €	6 050,00 €	- €	- €
3.3.1.	29	2019 0	0205	- €	- €	- €	- €	- €
COLOCAÇÃO DE CANELETES JUNTO A PARAGEM DE AUTOCARROS DA RUA D. SANCHO I (EN 206) NA PEDREIRA BUCOS						6 050,00 €	- €	- €
3.3.1.	2901	2019 48	07010408	47 000,00 €	47 000,00 €	47 000,00 €	- €	- €
Reparação em betuminoso da EM526 - 6ª fase						47 000,00 €	- €	- €
3.3.1.	2902	2019 49	0205	3 450,00 €	3 450,00 €	3 450,00 €	- €	- €
3.3.1.	30	2019 0	0205	- €	- €	- €	- €	- €
PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DO CAMINHO DE ACESSO AO DEPÓSITO DE ÁGUA DE VILA BOA CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU)						3 450,00 €	- €	- €
3.3.1.	3001	2019 50	07010408	2 240,00 €	2 240,00 €	2 240,00 €	- €	- €
PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO NO CAMINHO ANTIGO - SENDIM						2 240,00 €	- €	- €
3.3.1.	3002	2019 51	0205	3 900,00 €	3 900,00 €	3 900,00 €	- €	- €
3.3.1.	31	2019 0	07010408	- €	- €	- €	- €	- €
REPAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO LOGO À ENTRADA DO LUGAR DO CARVALHAL NO SENTIDO DE LAPELA E CELEIRO CAVEZ						3 900,00 €	- €	- €
3.3.1.	3101	2019 52	07010408	5 890,00 €	5 890,00 €	5 890,00 €	- €	- €
REPAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DO CAMINHO DE ACESSO AO DEPÓSITO DE ÁGUA DE AROSA						5 890,00 €	- €	- €

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

mapa 20

Objectivo	Projecto/Acção	Designação Programa e Projecto/acção	Classificação Orgânica / Económica	Total		Despesas		Financiamento não definido	Modificação (+/-)
				Dotação Inicial (a) = (c) + (e)	Dotação corrigida (b) = (d) + (f)	Dotação Inicial (c)	Dotação corrigida (d)		
3.3.1.	3102	2019 I 53	0205	07010408	11 790,00 €	4 752,19 €	11 790,00 €	4 752,19 €	7 037,81 €
3.3.1.	32	2019 0			- €	- €	- €	- €	- €
3.3.1.	3201	2019 I 54	0205	07010408	2 000,00 €	634,45 €	2 000,00 €	634,45 €	1 365,55 €
3.3.1.	3202	2019 I 55	0205	07010408	2 000,00 €	634,45 €	2 000,00 €	634,45 €	1 365,55 €
3.3.1.	33	2019 0			- €	- €	- €	- €	- €
3.3.1.	3301	2019 I 56	0205	07010408	3 925,00 €	1 193,91 €	3 925,00 €	1 193,91 €	2 731,09 €
3.3.1.	3302	2019 I 57	0205	07010408	2 685,00 €	163,99 €	2 685,00 €	163,99 €	2 521,01 €
3.3.1.	3303	2019 I 58	0205	07010408	3 000,00 €	- €	3 000,00 €	- €	3 000,00 €
3.3.1.	34	2019 0			- €	- €	- €	- €	- €
3.3.1.	3401	2019 I 61	0205	07010408	2 900,00 €	1 271,85 €	2 900,00 €	1 271,85 €	1 628,15 €
3.3.1.	3402	2019 I 62	0205	07010401	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	- €
3.3.1.	3403	2019 I 63	0205	07010408	1 770,00 €	562,02 €	1 770,00 €	562,02 €	1 207,98 €
3.3.1.	3404	2019 I 64	0205	07010408	14 400,00 €	- €	14 400,00 €	- €	14 400,00 €
3.3.1.	3405	2019 I 65	0205	07010408	9 200,00 €	9 200,00 €	9 200,00 €	9 200,00 €	- €
3.3.1.	3406	2019 I 66	0205	07010408	2 020,00 €	812,02 €	2 020,00 €	812,02 €	1 207,98 €
3.3.1.	3407	2019 I 67	0205	07010408	7 410,00 €	7 410,00 €	7 410,00 €	7 410,00 €	- €
3.3.1.	37	2019 0			- €	- €	- €	- €	- €
3.3.1.	3701	2019 I 59	0205	07010408	3 990,00 €	3 990,00 €	3 990,00 €	3 990,00 €	- €
3.3.1.	3702	2019 I 60	0205	07010408	1 500,00 €	554,62 €	1 500,00 €	554,62 €	945,38 €
3.3.1.	39	2019 0			- €	- €	- €	- €	- €
3.3.1.	3901	2019 I 68	0205	07010408	1 390,00 €	1 390,00 €	1 390,00 €	1 390,00 €	- €
3.3.1.	3902	2019 I 69	0205	07010408	7 150,00 €	- €	7 150,00 €	- €	7 150,00 €

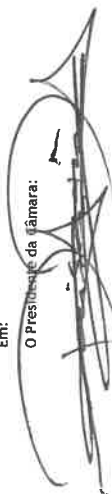
(Handwritten signatures and initials)

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

mapa 20

Objectivo	Projecto/Acção	Designação Programa e Projecto/acção	Classificação Orgânica / Económica	Total		Despesas		Financiamento não definido	Modificação (+/-)
				Dotação Inicial (e)+(f)	Dotação corrigida (b)=(d)+(g)	Dotação Inicial (c)	Dotação corrigida (d)		
3.3.1.	3903	2019 70	0205	15 000,00 €	- €	15 000,00 €	- €	- €	15 000,00 €
	42	2019 0	0205	- €	- €	- €	- €	- €	- €
3.3.1.	4201	2019 71	0205	30 800,00 €	30 800,00 €	30 800,00 €	30 800,00 €	- €	- €
3.3.1.	4202	2019 73	0205	15 000,00 €	7 000,00 €	15 000,00 €	7 000,00 €	- €	8 000,00 €
3.3.1.	4203	2019 72	0205	20 000,00 €	- €	20 000,00 €	- €	- €	20 000,00 €
3.4.	0	0		- €	- €	- €	- €	- €	- €
3.4.1.	0	0		- €	- €	- €	- €	- €	- €
3.4.1.	01	2019 0		- €	- €	- €	- €	- €	- €
3.4.1.	0101	2019 12		- €	- €	- €	- €	- €	- €
3.4.2.	0	0		13 150,00 €	13 150,00 €	13 150,00 €	13 150,00 €	- €	- €
3.4.2.	05	2019 0		- €	- €	- €	- €	- €	- €
3.4.2.	0501	2019 13		129 200,00 €	129 200,00 €	129 200,00 €	129 200,00 €	- €	- €
3.5.	0	0		- €	- €	- €	- €	- €	- €
3.5.	44	2019 0		- €	- €	- €	- €	- €	- €
3.5.	4401	2019 95	0201	258 600,00 €	98 600,00 €	258 600,00 €	98 600,00 €	- €	160 000,00 €
4.	0	0		- €	- €	- €	- €	- €	- €
4.3.	0	0		- €	- €	- €	- €	- €	- €
4.3.	43	2019 94	0201	40 918,00 €	40 918,00 €	40 918,00 €	40 918,00 €	- €	- €
TOTAL				15 970 341,00 €	13 395 804,02 €	9 215 641,00 €	6 968 514,02 €	6 427 290,00 €	2 247 126,98 €

Órgão executivo:

Em: 

Órgão deliberativo:

Em: O Presidente da Assembleia:



MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

mapa 21

Objectivo	Projector/Ação	Designação Programa e Projecto/Ação	Classificação Orgânica / Económica	Total		Despesas		Financiamento não definido	Modificação (+/-)
				Dotação inicial	Dotação corrigida	Dotação inicial	Dotação corrigida		
				(a) = (c) + (e)	(b) = (d) + (e)	(c)	(d)	(e)	(f) = (d) - (c)
1.		Funções gerais							
1.1.		Serviços gerais de administração pública							
1.1.1.		Administração geral							
1.1.1.1.		EDIFÍCIOS							
1.1.1.1.1.	01	2019	0201	22 500,00€	22 500,00€	22 500,00€	22 500,00€	-	-
1.1.1.1.1.1.	0105	2019	0201						
1.1.1.1.1.1.1.	04	2019	0206	268 108,13€	-	268 108,13€	-	-	-
1.1.1.1.1.1.1.1.	0401	2019	0206	268 108,13€	-	268 108,13€	-	-	-
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0402	2019	0203	20 000,00€	-	20 000,00€	-	-	20 000,00€
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0403	2019	0203	7 500,00€	-	7 500,00€	-	-	20 000,00€
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0404	2019	0203	3 500,00€	-	3 500,00€	-	-	7 500,00€
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0405	2019	0206	71 340,00€	71 340,00€	71 340,00€	71 340,00€	-	3 500,00€
1.1.1.1.1.	0406	2019	0201	32 050,00€	37 550,00€	32 050,00€	37 550,00€	-	5 500,00€
1.1.1.1.1.	0407	2019	0201	15 000,00€	15 000,00€	15 000,00€	15 000,00€	-	-
1.1.1.1.	0408	2019	0201	46 685,00€	46 685,00€	46 685,00€	46 685,00€	-	-
1.1.1.1.	0409	2019	0201	50 000,00€	50 000,00€	50 000,00€	50 000,00€	-	-
1.1.1.1.	0410	2019	0201	10 000,00€	-	10 000,00€	-	-	10 000,00€
1.1.1.1.	0411	2019	0201	10 000,00€	-	10 000,00€	-	-	10 000,00€
2.		Funções sociais							
2.1.		Educação							
2.1.1.		Ensino não superior							
2.1.1.1.	08	2019	0204	18 150,00€	18 150,00€	18 150,00€	18 150,00€	-	-
2.1.1.1.1.	0809	2019	0204						
2.2.		Saúde							
2.2.1.		Serviços individuais de saúde							
2.2.1.1.	01	2019	0201	47 000,00€	-	47 000,00€	-	-	47 000,00€
2.3.		Segurança e acção sociais							
2.3.2.		Ação social							
2.3.2.1.	01	2018		-	-	-	-	-	-
2.3.2.2.	0109	2019	0204	60 000,00€	60 000,00€	60 000,00€	60 000,00€	-	-
2.3.2.2.1.	0101	2019	0204	-	-	-	-	-	-
2.3.2.2.2.	0102	2019	0204	52 750,00€	60 750,00€	52 750,00€	60 750,00€	-	8 000,00€
2.3.2.2.3.	0103	2019	0204	25 000,00€	30 000,00€	25 000,00€	30 000,00€	-	5 000,00€
2.3.2.2.4.	0104	2019	0204	16 500,00€	16 500,00€	16 500,00€	16 500,00€	-	-
2.3.2.2.5.	0105	2019	0204	75 000,00€	50 000,00€	75 000,00€	50 000,00€	-	-
2.3.2.2.6.	0106	2019	0204	10 000,00€	10 000,00€	10 000,00€	10 000,00€	-	-
2.3.2.2.7.	0108	2019	0204	90 385,00€	90 385,00€	90 385,00€	90 385,00€	-	-
2.4.		Habituação e serviços colectivos							
2.4.1.		Intervenções para um envelhecimento ativo							
2.4.1.1.		Habituação e serviços colectivos							
2.4.1.1.1.		Intervenções para um envelhecimento ativo							
2.4.1.1.1.1.		Habituação e serviços colectivos							
2.4.1.1.1.1.1.		Intervenções para um envelhecimento ativo							
2.4.1.1.1.1.1.1.		Habituação e serviços colectivos							
2.4.1.1.1.1.1.1.1.		Intervenções para um envelhecimento ativo							
2.4.1.1.1.1.1.1.1.1.		Habituação e serviços colectivos							
2.4.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Intervenções para um envelhecimento ativo							

[Handwritten signatures and initials]

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

mapa 21

Objectivo	Projecto/Ação	Designação Programa e Projecto/Ação	Classificação Orgânica / Económica	Total		Despesas		Financiamento não definido	Modificação (+/-)
				Dotação inicial (a) = (c) + (e)	Dotação corrigida (b) = (d) + (e)	Dotação inicial (c)	Dotação corrigida (d)		
2.4.6. 02	2019	CEMITERIOS		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.6. 0202	2019	A 28 CAPELA MORTUARIA DE BUCOS	0209	12 500,00€	- €	12 500,00€	- €	- €	12 500,00 €
2.5.		2.5.1. 03		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.5.1. 03	2018	2.5.1. 03		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.5.1. 0309	2019	A 20 APOIO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO RANCHO DE AROSA - "OS CAMPONESES DE AROSA" (PLANO DE AÇÃO IBERDROLA- CA-2017-03)	0201	51 265,00€	- €	51 265,00€	- €	- €	51 265,00 €
2.5.1. 0301	2019	A 31 INICIATIVAS DE INDOLE CULTURAL		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.5.1. 0302	2019	A 33 PUBLICAÇÕES DE INDOLE CULTURAL E DESPORTIVO	0204	190 650,00€	120 650,00€	190 650,00€	120 650,00€	- €	70 000,00 €
2.5.1. 0303	2019	A 6 GEMINAÇÕES	0203	10 000,00€	22 500,00€	10 000,00€	22 500,00€	- €	- €
2.5.1. 0304	2019	A 7 APOIO A INSTITUIÇÕES RECREATIVAS E CULTURAIS	0204	103 000,00€	95 000,00€	103 000,00€	95 000,00€	- €	- €
2.5.1. 0306	2019	A 43 AQUISIÇÃO DE FUNDO DOCUMENTAL PARA RECEIHO DE MUSEUS E BIBLIOTECAS	0204	5 000,00€	5 000,00€	5 000,00€	5 000,00€	- €	- €
2.5.1. 0308	2019	A 15 CULTURA PARA TODOS		89 685,00€	89 685,00€	- €	- €	89 685,00 €	- €
2.5.1. 0312	2019	A 18 PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO A PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL DO JOGO DO PAU		10 000,00€	10 000,00€	- €	- €	10 000,00 €	- €
2.5.1. 0313	2019	A 19 FEIRA QUINHENTISTA COM RECREAÇÃO DA ENTREGA DO FORAL E FEIRA GASTRONÓMICA		10 000,00€	10 000,00€	- €	- €	10 000,00 €	- €
2.5.2. 04	2018	2.5.2. 04		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.5.2. 0403	2019	A 21 APOIO PARA O ARRELVAMENTO SINTÉTICO DO CAMPO DE FUTEBOL DE CAVEZ (PLANO DE AÇÃO IBERDROLA: CA-2017-04, CA-2018-06 E CA-2019-03)	0201	150 000,00€	150 000,00€	150 000,00€	150 000,00€	- €	- €
2.5.2. 0404	2019	A 23 INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS (PLANO DE AÇÃO IBERDROLA: CA-2018-04)	0201	75 000,00€	75 000,00€	75 000,00€	75 000,00€	- €	- €
2.5.2. 0401	2019	A 8 APOIO A INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS	0204	185 000,00€	174 000,00€	185 000,00€	174 000,00€	- €	- €
2.5.2. 0402	2019	A 32 INICIATIVAS DE INDOLE DESPORTIVO	0204	3 500,00€	3 500,00€	3 500,00€	3 500,00€	- €	11 000,00 €
2.5.2. 0405	2019	A 25 APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITE E PASSOS PARA A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS CORONEL CUNHA REIS	0201	40 800,00€	40 800,00€	40 800,00€	40 800,00€	- €	- €
2.5.2. 0406	2019	A 26 INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS DE MORGADE	0201	65 800,00€	65 800,00€	65 800,00€	65 800,00€	- €	- €
3.		3.1.		- €	- €	- €	- €	- €	- €
3.1. 06	2019	3.1. 06		- €	- €	- €	- €	- €	- €
3.1. 0602	2019	A 9 APOIOS AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA	0201	25 000,00€	25 000,00€	25 000,00€	25 000,00€	- €	- €
3.1. 0603	2019	A 10 APOIOS AO INÍCIO/REINÍCIO DE ATIVIDADE AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL	0201	25 000,00€	25 000,00€	25 000,00€	25 000,00€	- €	- €
3.1. 0604	2019	A 38 INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS/TRADICIONAIS	0202	20 000,00€	20 000,00€	20 000,00€	20 000,00€	- €	- €
3.1. 0605	2019	A 39 INICIATIVAS DE ANIMAÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL	0202	10 000,00€	10 000,00€	10 000,00€	10 000,00€	- €	- €
3.3.		3.3.1.		- €	- €	- €	- €	- €	- €
3.3.1. 0605	2019	A 39 Transportes e comunicações		- €	- €	- €	- €	- €	- €
3.3.1. 0606	2019	A 39 Transportes rodoviários		- €	- €	- €	- €	- €	- €

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

mapa 21

Objectivo	Projecto/Ação	Designação Programa e Projecto/Ação	Classificação Orgânica / Económica	Total		Despesas		Financiamento não definido	Modificação (+/-)
				Dotação Inicial (a) = (c) + (e)	Dotação corrigida (b) = (d) + (f)	Dotação Inicial (c)	Dotação corrigida (d)		
3.3.1. 24	2019	REDE VIARIA		- €	- €	- €	- €	- €	- €
3.3.1. 2405	2019 A 11	ACORDOS DE EXECUÇÃO (CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS) COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	0204	195 000,00€	195 000,00€	195 000,00€	195 000,00€	- €	- €
3.4.		Comércio e turismo		- €	- €	- €	- €	- €	- €
3.4.2.		Turismo		- €	- €	- €	- €	- €	- €
3.4.2. 05	2019	TURISMO		- €	- €	- €	- €	- €	- €
3.4.2. 0502	2019 A 12	INICIATIVAS DE PROMOÇÃO E ALAVANCAGEM DO TURISMO	0202	47 000,00€	47 000,00€	47 000,00€	47 000,00€	- €	- €
3.4.2. 0503	2019 A 13	PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO CULTURAL		11 580,00€	11 580,00€	- €	- €	11 580,00€	- €
3.4.2. 0504	2019 A 14	CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO À VALORIZAÇÃO E VISITAÇÃO DE ÁREAS ASSOCIADAS À CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		11 580,00€	11 580,00€	- €	- €	11 580,00€	- €
TOTAL				2 366 523,13 €	2 089 288,13 €	2 098 098,13 €	1 820 833,13 €	268 425,00 €	277 265,00 €

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:

Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

mapa 22

Entidade	Contrato	Data	Valor	Modalidade de contratação	N.º do Boleto	Data	Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência		Pagamentos acumulados		Total			
								Trabalhos normais	Trabalhos a mais	Trabalhos normais	Trabalhos a mais				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)+(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)+(13)+(14)+(15)
Universidade do Minho	Prestação de Serviços para reprodução digital do fundo do mosteiro de S. Miguel de Refojos	21/12/2016	15 300,00 €	Ajuste Direto			28/08/2018	10 300,00 €		10 300,00 €	15 300,00 €				15 300,00 €
Tineco Faria, Andreia Carvalho e Associados - Sociedade de Advogados, RL	Prestação de serviços de patrocínio judicial e assessoria jurídica na modalidade de Avença	08/07/2016	63 935,15 €	Ajuste Direto			18/08/2016	25 574,04 €		25 574,04 €	60 200,42 €				60 200,42 €
Academia de Emoções, Lda	Prestação de serviços para Mosteiro de Emoções(Lote1)	09/02/2018	242 679,00 €	Concurso Público			05/04/2018	103 995,29 €		103 995,29 €					
Academia de Emoções, Lda	Prestação de serviços para Mosteiro de Emoções(Lote3)	09/02/2018	115 128,00 €	Concurso Público			09/03/2018	63 960,00 €		63 960,00 €					
Higino Pinheiro B. Irmão, S.A./Ovava, Lda	Empreitada Construção de ETAR nos limites da freguesia de Arco de Baulhe e B... Empreitada de beneficiação do Edifício da Central de Camionagem de Refojos	11/09/2017	901 396,26 €	Concurso Público	3306	06/12/2017	27/02/2018	268 696,46 €		268 696,46 €					
Imobiliária - Central de Refojos de Basto, Lda	Empreitada de Conservação e Restauro da Fachada principal, torres sineiras, incluindo elevador de afastamento de águas	27/06/2018	241 479,03 €	Concurso Limitado por modalidade			04/05/2018	80 801,15 €		80 801,15 €					
Nova Conservação - Arquivo Cultural Lda	Empreitada de Construção de poço de acesso nos terrenos da Cabasto e saneamento, sob a sua gestão, entrega	18/07/2017	33 723,90 €	Ajuste Direto			01/03/2018	33 723,90 €		33 723,90 €					
Oscar José Gomes da Costa Sociedade Unipessoal, Lda	prestação de serviços para Auditor Externo para os anos de 2017,2018 e 2019	03/04/2017	46 863,00 €	Ajuste Direto			13/04/2017	15 621,00 €		15 621,00 €	27 029,25 €				27 029,25 €
Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - S.R.O.C., Lda	Empreitada de Reabilitação das Coberturas da Igreja e Ala Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos	12/06/2017	592 908,88 €	Concurso Público	2307	21-08-2017	18/09/2017	451 895,08 €		451 895,08 €	505 705,64 €				505 705,64 €
Augusto de Oliveira Ferreira & CIA, Lda	Empreitada de Remodelação do Piso Térreo da ala poente dos paços do Concelho de Cabeceiras de Basto	12/06/2017	285 034,12 €	Ajuste Direto			18/09/2017	21 115,33 €		21 115,33 €	279 124,13 €				279 124,13 €
Fase - Estudos e Projectos, Lda	Serviços para elaboração do projeto de execução de captação e distribuição de água para rega nas zonas verdes da vila de Cabeceiras de Basto	31/05/2017	12 607,50 €	Ajuste Direto			28/12/2017	7 564,50 €		7 564,50 €	11 346,75 €				11 346,75 €
ing-app - arquitectura e planeamento, Lda	Prestação de serviços para elaboração do plano de mobilidade do centro Urbano da Vila de Cabeceiras de Basto	01/06/2017	23 865,00 €	Ajuste Direto			04/10/2017	9 544,80 €		9 544,80 €	16 703,40 €				16 703,40 €
Geopartners, Lda	Prestação de serviços para produção de cartografia de riscos naturais no âmbito da Revisão da Reserva Ecológica Nacional para a municipalidade de Cabeceiras de Basto.	23/05/2017	28 536,00 €	Ajuste Direto			22/09/2017	11 414,40 €		11 414,40 €	19 975,20 €				19 975,20 €

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

mapa 22

Entidade	Contrato	Data	Valor	Modalidade de adjudicação	N.º do processo	Data do Tribunal de Contas	Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gestão			Pagamentos acumulados			Total	
								Objetivo	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos normais	Revisão de preços		Trabalhos a mais
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)
Alfapan - Planeamento e Gestão de Projectos, S.A.	Prestação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra para a empreitada de reabilitação das esplanadas do recinto e alta maré da...	31/05/2017	31 476,89 €	Ajuste Direto			22/08/2017	22 221,14 €	22 221,14 €		22 221,14 €	31 476,89 €			31 476,89 €
Imobiliária Central de Refojos, Lda	Empreitada de pavimentações em cubos, calçada e pedra de chão em vias municipais - ano de 2017	19/07/2017	47 190,14 €	Ajuste Direto			18/09/2017	12 988,32 €	12 988,32 €		12 988,32 €	40 498,97 €			40 498,97 €
Higino Pinheiro & Irmão, S.A./Ovava, Lda	Empreitada de Tratamento de águas residuais das freguesias de Cabecellas de Basto e Patrizela	04/09/2017	943 542,75 €	Concurso Público	3233	25/10/2017	28/12/2017	315 312,77 €	315 312,77 €		315 312,77 €	327 470,55 €			327 470,55 €
Geopartners, Lda	Prestação de serviços para elaboração do relatório do estado do ordenamento do território (REOT) para o Concelho de Sabonidoiro de Basto	16/08/2017	19 803,00 €	Ajuste Direto			22/11/2017	13 862,10 €	13 862,10 €		13 862,10 €	19 803,00 €			19 803,00 €
Forminho - Consultoria de Gestão e Formação, Lda	Prestação de serviços para implementação da Robótica e Programação nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Município de...	11/09/2017	32 927,10 €	Ajuste Direto			29/12/2017	16 190,08 €	16 190,08 €		16 190,08 €	21 951,40 €			21 951,40 €
Carla Marisa Carvalho Gonçalves	Prestação de serviços de para acompanhamento das operações que compõem o plano integrado inovador de combate ao incêndio selvagem no âmbito...	28/09/2017	53 201,54 €	Ajuste Direto			20/10/2017	17 733,84 €	17 733,84 €		17 733,84 €	21 338,28 €			21 338,28 €
Liliana Amaral Ferreira	Prestação de serviços de para acompanhamento das operações que compõem o plano integrado inovador de combate ao incêndio selvagem no âmbito...	28/09/2017	53 201,54 €	Ajuste Direto			20/10/2017	17 733,84 €	17 733,84 €		17 733,84 €	21 338,28 €			21 338,28 €
Cristina Sofia Mateus Alves	Prestação de serviços de para acompanhamento das operações que compõem o plano integrado inovador de combate ao incêndio selvagem no âmbito...	28/09/2017	53 201,54 €	Ajuste Direto			20/10/2017	14 417,76 €	14 417,76 €		14 417,76 €	18 022,20 €			18 022,20 €
Cândido José Rodrigues, S.A.	Fornecimento de massa betuminosa a frio - Ano de 2018	16/02/2018	14 838,72 €	Ajuste Direto			03/05/2018	12 074,29 €	12 074,29 €		12 074,29 €				
Granilavez - Indústria de Granito, Lda	Fornecimento de pedra para muros - Ano 2018	05/03/2018	21 294,99 €	Consulta prévia			25/05/2018	8 322,18 €	8 322,18 €		8 322,18 €				
Soares Pinto Carvalho, Lda	Prestação de serviços de aluguer de retroscavadora - Ano 2018 (Lote 1)	17/05/2018	14 324,80 €	Consulta prévia			04/10/2018	10 003,16 €	10 003,16 €		10 003,16 €				
Transmuçha, Lda	Prestação de serviços de aluguer de retroscavadora - Ano 2018 (Lote 2)	09/04/2018	17 962,18 €	Consulta prévia			19/09/2018	9 926,52 €	9 926,52 €		9 926,52 €				
Copaverde - Consultoria e Prestação de Serviços Florestais, Lda	Prestação de serviços no âmbito de Gabinete Técnico Florestal	12/03/2018	15 498,00 €	Consulta prévia			11/05/2018	13 948,20 €	13 948,20 €		13 948,20 €				
Incentverde, Lda	Prestação de serviços de desobstrução de coletores e transporte de lamas para o ano de 2018	15/03/2018	12 567,50 €	Ajuste Direto			18/07/2018	9 904,38 €	9 904,38 €		9 904,38 €				
Petro Baulho, Lda	Fornecimento de gásóleo de aquecimento para os edifícios e equipamentos municipais - Ano 2018	15/03/2018	23 763,60 €	Consulta prévia			24/05/2018	22 613,39 €	22 613,39 €		22 613,39 €				
Tiago Lopes Santana	Prestação de serviços para elaboração do projeto de requalificação Urbana da Av. Capitão Eísio de Azevedo	05/03/2018	12 300,00 €	Ajuste Direto			08/11/2018	8 820,00 €	8 820,00 €		8 820,00 €				

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

mapa 22

Entidade	Objectivo	Contrato		Visão do Tribunal de Contas			Pagamentos na gerência		Pagamentos acumulados		Total				
		Data	Valor	N.º do processo	Data	Trabalhos normais	Trabalhos a mais	Revidido de preços	Trabalhos a mais						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)
Ricardo André Pacheco Teixeira	Prestação de serviços de Picheiro para reparação de avarias nos sistemas de canalização de água e esgotos e dos aparelhos e equipamentos sanitários dos edifícios e equipamentos municipais	22/03/2018	12 300,00 €	Ajuste Direto	12/04/2018		12 299,92 €				12 299,92 €				
Aquebasto - Associação de Nadadores Salvadores de Basto	Prestação de serviços de Nadadores Salvadores para as Piscinas Municipais Cobertas e descobertas do Município de <small>Laboratório do Porto</small>	03/05/2018	87 576,00 €	Consulta prévia	11/04/2018		87 576,00 €				87 576,00 €				
Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda	Prestação de serviços de aluguer de equipamentos para cópias e impressão nos edifícios municipais e centros escolares	24/07/2018	39 962,70 €	Consulta prévia	31/12/2018		2 676,03 €				2 676,03 €				
Betumes Vale Longo, Lda	Fornecimento de betume 160/220 para pavimentações em alcatrão - Ano 2018	11/05/2018	56 609,27 €	Consulta prévia	19/07/2018		41 807,82 €				41 807,82 €				
Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	Prestação de serviços para aluguer de viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos com grua	11/04/2018	40 103,51 €	Consulta prévia	17/07/2018		17 881,46 €				17 881,46 €				
Pavimogepe, Lda	Fornecimento de inertes para pavimentações em alcatrão - Ano 2018	18/05/2018	31 053,50 €	Consulta prévia	27/08/2018		16 463,38 €				16 463,38 €				
Higino Picheiro & Irmão, S.A.	Consulta prévia para a empreitada de repavimentação em betuminoso da EM526 - 5.ª fase na freguesia de Bucos e <small>Alameda</small>	21/05/2018	36 342,85 €	Consulta prévia	20/12/2018		30 695,72 €				30 695,72 €				
Façanha Efémere - Unipessoal, Lda	Ajuste direto para a empreitada de reforço da estrutura de suporte do teto e execução de prateleiras - Livraria do <small>Município de Basto</small>	28/05/2018	19 572,90 €	Ajuste Direto	04/09/2018		19 572,90 €				19 572,90 €				
Imobiliária Central de Refojos, Lda	Empreitada de repavimentações em cubos, calçada e pedra de chão em vias municipais e outros espaços públicos - <small>300 do 2018 (1.ª e 2.ª)</small>	16/07/2018	32 634,64 €	Consulta prévia	21/12/2018		13 617,11 €				13 617,11 €				
Maria Júlia da Costa Vasconcelos & Herdeiros	Ajuste direto para prestação de serviços de análises de água para o ano de 2018	08/08/2018	22 999,77 €	Ajuste Direto	31/12/2018		22 999,77 €				22 999,77 €				
Armindo Fernandes Gomes, Lda	Concurso público para empreitada de Ampliação da rede de drenagem de águas residuais em Pena Redonda	26/09/2018	49 035,33 €	Concurso Público	28/12/2018		5 320,60 €				5 320,60 €				
Socorpena - Engenharia e Construção, S.A.	Empreitada de ampliação da rede de drenagem de águas residuais nas freguesias de Alvíte e Faia (Lote 2)	27/09/2018	250 648,30 €	Concurso Público	31/12/2018	3212	5 300,00 €				5 300,00 €				

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

mapa 22

Entidade	Contrato	Objectivo	Data	Valor	Modalidade de adjudicação	N.º do Edital	Visão do Tribunal de Contas		Data do pagamento	Pagamentos na gerência		Pagamentos acumulados		Total
							(6)	(7)		Trabalhos e mais	Reserva	Trabalhos normais	Reserva de preços	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)
Armando Fernandes Gomes, Lda	26/09/2018	Empreitada de ampliação da rede de drenagem de águas residuais em Chacim, Sr.ª de Fátima e Outeiro (Lote 2)	116 033,91 €	Concurso Público	3198	11/12/2018	28/12/2018	5 300,00 €						5 300,00 €
António Santos Lessa & Associados, Lda	20/11/2017	Prestação de serviços para elaboração de projeto de especialidade para o projeto de requalificação da Av. Capitão Etílio de Azevedo	64 575,00 €	Ajuste Direto			26/01/2018	64 575,00 €						64 575,00 €
Seguradoras Unidas, S.A.	17/10/2018	Prestação de serviços na área seguros	118 521,28 €	Concurso Público			13/11/2018	28 236,16 €						28 236,16 €
Vortal - Comércio Eletrónico Consultadoria e Multimédia, S.A.	28/09/2018	Prestação de serviços da plataforma eletrónica de Contratação Pública Vortalgov	20 516,40 €	Consulta prévia			22/11/2018	2 279,60 €						2 279,60 €
CGTI Portugal, S.A.	23/11/2018	Aquisição de serviços de sistema de gestão de águas (faturação), impressão e envolvimento	44 176,68 €	Consulta prévia			22/11/2018	4 463,44 €						4 463,44 €
Fuorvída - Fabricação de Veículos Especiais, Lda	30/11/2018	Aquisição de viatura para o Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão	59 901,00 €	Consulta prévia			28/12/2018	29 950,50 €						29 950,50 €
Tinoco Faria, Andreia Carvalho e Associados - Sociedade de Advogados, RL	29/01/2019	Prestação de serviços de patrocínio judiciário, na modalidade de avença	63 910,80 €	Consulta prévia										
Construções Compositivas Ferreira, Lda	25/03/2019	Empreitada de execução do Coletor Pluvial na Rua Dr. Francisco Botelho, envolvente do Monteiro de São Miguel de Relojos	176 336,47 €	Concurso Público										
Copaverde - Consultoria e Prestação de Serviços Florestais, Lda	05/02/2019	Prestação de serviços no âmbito do Gabinete Técnico Florestal	24 058,80 €	Consulta prévia										
Gaspe - Combustíveis, Lda	19/02/2019	Fornecimento de gasóleo para o parque de viaturas municipal	96 992,51 €	Concurso Público										
Associação de Desenvolvimento Rural, Mútua de Seguros Multi-Serviços - Mútua de ... Basto/Norte	05/02/2019	Prestação de serviços para conceção, organização e execução da XXIII Festa da Orleiteira e do Fumeiro	19 999,80 €	Consulta prévia										
Aquabasto - Associação de Nadadores Salvadores de Basto	05/02/2019	Prestação de Nadadores Salvadores para as Piscinas cobertas e descobertas do Município de Cabaceiras de Basto	58 700,00 €	Consulta prévia										
Petro Baulhe, Lda	12/02/2019	Fornecimento de gasóleo de aquecimento para os Edifícios e Equipamentos Municipais - Ano 2019	31 340,40 €	Consulta prévia										

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

mapa 22

Entidade	Objectivo	Contrato		Valor	Modalidade de contratação	Visão do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados			
		Data	N.º do contrato			Data	N.º do contrato		Trabalhos normais	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)
Sambiental - Limpeza de Saneamento, Lda	Prestação de serviços de desobstrução de coletores e transportes de lamas	14/03/2019		12 557,29 €	Consulta prévia										
Suma (Matosinhos) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	Prestação de serviços para análises de água para o ano de 2019	25/02/2019		17 951,48 €	Consulta prévia										
Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	Prestação de serviços de aluguer de viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos com grua	11/03/2019		59 285,80 €	Consulta prévia										
Ricardo André Pacheco Teixeira	Prestação de serviços de picheteiro para reparação de avarias nos sistemas de canalização de água e esgotos e dos saneamento e ambientais em edifícios do	07/03/2019		18 450,00 €	Consulta prévia										
Windpark, Lda	Fornecimento de massa betuminosa a frio - Ano 2019	05/04/2019		12 729,02 €	Consulta prévia										
Beyond Motors Car - Comércio e Distribuição de Automóveis, Lda	Aquisição de viatura nova para a presidência com retoma	30/04/2019		54 340,32 €	Consulta prévia										
Elegante Paisagem - Limpeza de Vegetação de Terrenos	Prestação de serviços de prevenção, proteção da floresta e defesa contra incêndios - Faixas de gestão de combustível	15/03/2019		93 812,40 €	Ajuste Direto										
BAUHUTTE - Unipessoal, Lda	Prestação de serviços de produção de imagem gráfica para divulgação de eventos	20/03/2019		22 878,00 €	Ajuste Direto										
Granicavez - Indústria de Granito, Lda	Fornecimento de pedra para muros - Ano 2019	24/04/2019		12 915,00 €	Consulta prévia										
Transmucha, Lda	Prestação de serviços de aluguer de retroscavadora para pavimentações em alcatrão - Ano 2019	13/04/2019		21 217,50 €	Consulta prévia										
Pavinoage - Empreiteiros de Construção Civil, Lda	Fornecimento de inertes para pavimentações - Ano 2019	24/04/2019		34 669,15 €	Consulta prévia										
Betumes Vale Longo, Lda	Fornecimento de betume 160/220 - Ano 2019	13/05/2019		76 260,49 €	Concurso Público										
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	Aquisição de serviços de telecomunicações móveis	23/05/2019		20 696,47 €	Consulta prévia										

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

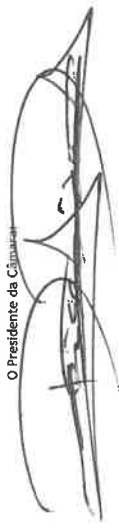
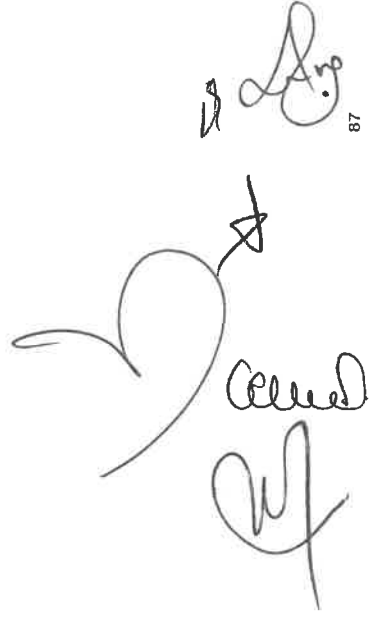
mapa 2.2

Entidade	Objectivo	Contrato	Data	Valor	Modalidade de actualização	Visão do Tribunal de Contas			Pagamentos na gerência		Pagamentos acumulados		Total
						N.º do Pedido	Data	Data do primeiro pagamento	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)
Riscas Selvagens-Unipessoal, Lda	Prestação de serviços para manutenção da plantação das parcelas (CB0100 e CB0200)		23/03/2019	18 825,60 €	Consulta prévia								
Associação de Desenvolvimento Rural, Mútsa de Seguros Multi-Serviços - Mútsa de Basto/Norte	Prestação de serviços para concepção, organização e execução da IX Feira do Cavalo		21/05/2019	12 300,00 €	Consulta prévia								
Terraforma - Sociedade de Estudos e Projectos, Lda	Prestação de serviços para elaboração da Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional, no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal para o concelho de Cabeceiras de Basto		12/06/2019	48 585,00 €	Consulta prévia								
Madspeed, Lda	Prestação de serviços para concepção, organização e execução de especial sprint de Cabeceiras de Basto		05/07/2019	13 300,51 €	Ajuste Directo								
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	Empreitada de trabalhos complementares das empreitadas de Construção de ETAR nos limites da freguesia de Acoo de Baulhe e Basto e de Tratamento de águas		31/07/2019	127 146,36 €	Consulta prévia								
Sempercom - Gestão e Comunicação, Lda	Prestação de serviços de Assessoria e Consultadoria - Comunicação Municipal		01/08/2019	22 140,00 €	Consulta prévia								
Elegante Paisagem - Limpeza de Vegetação de Terrenos	Prestação de serviços de prevenção, protecção da floresta e defesa contra incêndios - Rede Secundária de Faixas de gestão de combustível		04/09/2019	11 212,96 €	Ajuste Directo								
Gaspe - Combustíveis, Lda	Fornecimento de gasóleo rodoviário a granel para as viaturas municipais		19/09/2019	53 726,40 €	Concurso Público								
Conaverde - Consultoria e Prestação de Serviços Florestais, Lda	Prestação de serviços de acompanhamento dos serviços de arborização no âmbito do projeto do sistema electroprodutor do Tâmega		22/10/2019	18 450,00 €	Consulta prévia								
ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S.A.	Prestação de serviços para fornecimento de refeições aos alunos dos jardins-de-infância e 1.º ciclo do concelho de Cabeceiras de Basto - ano letivo 2019/2020		04/10/2019	97 708,90 €	Concurso Público								
AroBasto - Transporte de Passageiros, Lda	prestação de serviços de transportes escolares - Circuitos especiais - Ano letivo 2019/2020 - Ferriil		01/10/2019	23 875,00 €	Consulta prévia								
Vitaminspring, Unipessoal, Lda	Fornecimento de fruta escolar - Ano letivo 2019/2020		23/09/2019	11 936,66 €	Consulta prévia								
TOTAL				6 542 236,41 €					0,00 €	0,00 €	2 074 177,55 €	1 437 284,16 €	0,00 €

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato	Data	Valor	Mobilidade de administração	Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gestão		Pagamentos acumulados		Total								
					N.º do parecer	Data		Revisão de mérito	Trabalhos a mais	Revisão de mérito	Trabalhos a mais									
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	
Órgão executivo:												Órgão deliberativo:								

Em:
O Presidente da Assembleia:

MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA

mapa 23

Disposições legais (1)	Entidade Beneficiária (2)	Finalidade (3)	Transferências efectuadas (4)	Observações (5)
---------------------------	------------------------------	-------------------	----------------------------------	--------------------

Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09

Comunidade Intermunicipal do Ave	Custo de Funcionamento/Financiamento	36 437,76 €	04050101	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Quota Anual 2019	4 930,10 €	04050101	
PROBASTO	Quota Anual 2019	2 000,00 €	04050101	
Fórum Oceano - Associação da Economia do Mar		2 460,00 €	04050101	
Junta de Freguesia da Faia	Recenseamento Eleitoral	104,88 €	04050102	
Junta de Freguesia de Abadim	Recenseamento Eleitoral	104,11 €	04050102	
Junta de Freguesia de Basto	Recenseamento Eleitoral	114,69 €	04050102	
Junta de Freguesia de Bucos	Recenseamento Eleitoral	104,94 €	04050102	
Junta de Freguesia de Cavez	Recenseamento Eleitoral	137,10 €	04050102	
Junta de Freguesia de Pedraça	Recenseamento Eleitoral	111,90 €	04050102	
Junta de Freguesia de Riódouro	Recenseamento Eleitoral	120,19 €	04050102	
Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto	Recenseamento Eleitoral	109,53 €	04050102	
União de Freguesias de Alvite e Passos	Recenseamento Eleitoral	121,71 €	04050102	
União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune	Recenseamento Eleitoral	148,49 €	04050102	
União de Freguesias de Refojos, Outeiro E Painzela	Recenseamento Eleitoral	282,10 €	04050102	
União de Freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas	Recenseamento Eleitoral	105,42 €	04050102	
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto	Protocolo de Colaboração	152 755,00 €	040701	
Bastoempreende - Núcleo Associação de Empresas	Protocolo de Colaboração	154 532,39 €	040701	
Cercifaf - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Fafe	Protocolo de Colaboração	15 000,00 €	040701	
No Encaicho de Ideias - Associação	Protocolo de Colaboração	75 000,00 €	040701	
PRODESP Associação Desportiva	Protocolo de Colaboração	35 750,00 €	040701	
Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto	Protocolo para dinamização de atividades	2 710,00 €	040701	
Escola Profissional De Fermil, Celorico De Basto	Protocolo RBN - Rede de Bibliotecas	500,00 €	040701	
APAV - Apoio à Vítima	Quota Anual 2019	89,78 €	040701	
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	Quota Anual 2019	357,00 €	040701	

MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA

mapa 23

(1) Disposições legais	(2) Entidade Beneficiária	(3) Finalidade	(4) Transferências efectuadas	(5) Observações
	Associação Nacional de Assembleias Municipais	Quota Anual 2019	1 250,00 €	040701
	Fencaça - Federação Portuguesa de Caça	Quota Anual 2019	179,56 €	040701
	Liga dos Combatentes do Núcleo Regional de Braga	Quota Anual 2019	250,00 €	040701
	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R	Quota Anual 2019	1 500,00 €	040701
	Trabalhadores	Estágios profissionais e outros programas de emprego do IEFP	263 029,58 €	040802
Total			750 296,23€	

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Lamara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:




MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - DESPESA

mapa 24

Disposições legais (1)	Entidade Beneficiária (2)	Finalidade (3)	Transferências efectuadas (4)	Observações (5)
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADIB - Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto	Apoyo Financeiro	3 000,00 € 080701	
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses	Apoyo Financeiro	83 715,73 € 080701	
	Associação Cavaquinhos da Raposeira	Apoyo Financeiro	1 500,00 € 080701	
	Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga	Apoyo Financeiro	1 238,40 € 080701	
	Associação de Defesa dos Interesses Agrícolas, Florestais e Animais - A CHEGAS	Apoyo Financeiro	8 000,00 € 080701	
	Associação Cultural e Desportiva Aguias de Alvite	Apoyo Financeiro	14 500,00 € 080701	
	Associação Recreativa e Cultural Arco de Baulhe	Apoyo Financeiro	1 000,00 € 080701	
	Amb - Mulheres de Bucos	Apoyo Financeiro	500,00 € 080701	
	Apav - Associação Patinhas Abandonadas de Vieira do Minho	Apoyo Financeiro	6 000,00 € 080701	
	Arcobike - Associação Desportiva	Apoyo Financeiro	10 300,00 € 080701	
	de Abadim	Apoyo Financeiro	500,00 € 080701	
	Associação Academia de Musica Clave de Basto	Apoyo Financeiro	16 000,00 € 080701	
	Associação Antigos Atletas Cabeceirenses	Apoyo Financeiro	1 500,00 € 080701	
	Associação Cultural Recreativa Desportiva Nuno Alvares de Pedraça	Apoyo Financeiro	250,00 € 080701	
	Associação Nacional de Desporto P / Desenvolvimento Intelectual-Portugal (anddi)	Apoyo Financeiro	750,00 € 080701	
	Associação Recreativa, Desportiva, Cultural e Social Os Amigos da Faia	Apoyo Financeiro	750,00 € 080701	
	Associação de Zés Pereiras de Basto	Apoyo Financeiro	250,00 € 080701	
	Associação Cultural e Recreativa In.Pacto	Apoyo Financeiro	1 500,00 € 080701	
	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Amigos de Cerva	Apoyo Financeiro	1 500,00 € 080701	
	Associação dos Festeiros do Arco (A.F.A) de Basto	Apoyo Financeiro	8 500,00 € 080701	
			1 000,00 € 080701	

MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - DESPESA

mapa 24

(1) Disposições legais	(2) Entidade Beneficiária	(3) Finalidade	(4) Transferências efectuadas	(5) Observações
	Associação Rancho Folclórico As Lavradeiras da Vila de Cavez	Apoio Financeiro	2 250,00 €	080701
	Associação de Antigos Alunos do Colégio - SMR	Apoio Financeiro	3 000,00 €	080701
	Associação de Ensino de Patinagem Art., Danças e Desp. Soc. Das Terras de Basto	Apoio Financeiro	4 500,00 €	080701
	Sensas	Apoio Financeiro	500,00 €	080701
	Banda Cabeceirense	Apoio Financeiro	29 500,00 €	080701
	Clube Desportivo de Cabeceiras de Basto	Apoio Financeiro	500,00 €	080701
	Clube de Praticantes de Motocross e Enduro de Basto	Apoio Financeiro	2 000,00 €	080701
	Clube de Ténis S. Miguel de Refojos	Apoio Financeiro	3 550,00 €	080701
	Contacto Futsal Clube	Apoio Financeiro	17 900,00 €	080701
	Encanto Radical - Associação de Baulhe	Apoio Financeiro	13 000,00 €	080701
	Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago da Faia	Apoio Financeiro	12 500,00 €	080701
	Fundação António Joaquim Gomes da Cunha	Apoio Financeiro	500,00 €	080701
	Grupo Desportivo de Arco de Baulhe	Apoio Financeiro	14 250,00 €	080701
	Grupo Desportivo de Cavez	Apoio Financeiro	12 300,00 €	080701
	Junta de Freguesia de Cavez	Apoio Financeiro	5 000,00 €	080701
	União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune	Apoio Financeiro	150 000,00 €	080701
	Lions Clube de Cabeceiras de Basto	Apoio Financeiro	75 000,00 €	080701
	Automóvel Clube de Portugal	Contrato Desenvolvimento Desportivo	750,00 €	080701
	Apoio às Famílias	Ação Social Escolar	60 380,00 €	080701
	Ana Bela Teixeira Pereira	Apoio à Iniciativa Empresarial na Área Pecuária	9 064,05 €	080802
	António Gonçalves	Apoio à Iniciativa Empresarial na Área Pecuária	1 000,00 €	080802
	Carlos Filipe Barros Basto	Apoio à Iniciativa Empresarial na Área Pecuária	1 000,00 €	080802
	Derivaparelcel - Lda.	Apoio à Iniciativa Empresarial na Área Pecuária	1 000,00 €	080802
	Elias Magalhães Barroso	Apoio à Iniciativa Empresarial na Área Pecuária	1 000,00 €	080802
	Filipe Duarte Salsinha Monteiro	Apoio à Iniciativa Empresarial na Área Pecuária	1 000,00 €	080802
	José André Rebelo Lopes	Apoio à Iniciativa Empresarial na Área Pecuária	1 000,00 €	080802
	Jaime Magalhães Gonçalves	Apoio à Iniciativa Empresarial na Área Pecuária	1 000,00 €	080802
	Maria Helena de Oliveira Gonçalves Lobo	Apoio à Iniciativa Empresarial na Área Pecuária	1 000,00 €	080802
	Maria de Fátima Fechas Pires	Apoio à Iniciativa Empresarial na Área Pecuária	1 000,00 €	080802
	Natividade & Moura, Lda.	Apoio à Iniciativa Empresarial na Área Pecuária	1 000,00 €	080802
			1 000,00 €	080802
			1 000,00 €	080802

MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - DESPESA

mapa 24

Disposições legais (1)	Entidade Beneficiária (2)	Finalidade (3)	Transferências efectuadas (4)	Observações (5)
	Serafim de Barros Pereira	Apoio à Iniciativa Empresarial na Área Pecuária	1 000,00 €	080802
	Abílio Machado Pereira	Apoio Pecuária	43,00 €	080802
	Adriano Machado Pereira	Apoio Pecuária	20,00 €	080802
	Adriano Magalhães da Silva	Apoio Pecuária	55,00 €	080802
	Agostinho Manuel Dias Barroso	Apoio Pecuária	55,00 €	080802
	Ana Cristina Gonçalves Rocha	Apoio Pecuária	10,00 €	080802
	Aníbal Regueiras da Silva	Apoio Pecuária	35,00 €	080802
	António de Carvalho Barroso	Apoio Pecuária	40,00 €	080802
	António Fernandes	Apoio Pecuária	20,00 €	080802
	António Gomes Ribeiro	Apoio Pecuária	60,00 €	080802
	António Jorge Ramos Pereira	Apoio Pecuária	137,00 €	080802
	António José Barroso de Oliveira	Apoio Pecuária	155,00 €	080802
	António Lima Gonçalves Guimarães	Apoio Pecuária	170,00 €	080802
	António Venâncio Ramos Pires	Apoio Pecuária	170,00 €	080802
	Armando António Gonçalves Gomes	Apoio Pecuária	85,00 €	080802
	Armando Barroso Ramos	Apoio Pecuária	150,00 €	080802
	Adélia da Luz Ferreira de Magalhães	Apoio Pecuária	31,00 €	080802
	Alfredo Gonçalves Barroso	Apoio Pecuária	35,00 €	080802
	Ana Paula Barroso Pereira Cruz	Apoio Pecuária	70,00 €	080802
	Andreia Lomba Martins	Apoio Pecuária	120,00 €	080802
	Aníbal Dos Santos Martins	Apoio Pecuária	74,00 €	080802
	António Afonso Gonçalves Batista	Apoio Pecuária	55,00 €	080802
	António Barroso Gonçalves	Apoio Pecuária	25,00 €	080802
	António Gomes Martins Barroso	Apoio Pecuária	45,00 €	080802
	António Barroso de Carvalho	Apoio Pecuária	55,00 €	080802
	António Dos Santos Duro Marques	Apoio Pecuária	137,00 €	080802
	António Luís Martins Pereira	Apoio Pecuária	140,00 €	080802
	Armindo Andrade Gonçalves Conde	Apoio Pecuária	10,00 €	080802
	Beatriz Carvalho Ramos	Apoio Pecuária	123,00 €	080802
	Bruno Miguel Carvalho Pereira	Apoio Pecuária	201,00 €	080802
	Clara Gomes Martins Barroso	Apoio Pecuária	120,00 €	080802
	Cândida de Jesus Ramos Xavier	Apoio Pecuária	10,00 €	080802
	Cândido Leite de Sousa	Apoio Pecuária	90,00 €	080802
	Carlos Alberto Tomas Ramos	Apoio Pecuária	110,00 €	080802
	Carlota Tomaz Martins	Apoio Pecuária	107,00 €	080802

MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - DESPESA

mapa 24

(1) Disposições legais	(2) Entidade Beneficiária	(3) Finalidade	(4) Transferências efectuadas	(5) Observações
	Constantino Pereira de Magalhães	Apoio Pecuária	13,00 €	080802
	Cândido Lopes Vieira	Apoio Pecuária	95,00 €	080802
	Domingos Gonçalves Pereira Duro	Apoio Pecuária	125,00 €	080802
	Domingos Jesus Pereira Picão	Apoio Pecuária	65,00 €	080802
	Domingos Santos Duro	Apoio Pecuária	120,00 €	080802
	Domingos Tomás Pereira dos Santos	Apoio Pecuária	50,00 €	080802
	Deolinda Gonçalves Martins	Apoio Pecuária	45,00 €	080802
	Domingos Tomás Pereira	Apoio Pecuária	50,00 €	080802
	Eduardo de Araujo	Apoio Pecuária	30,00 €	080802
	Elisabete de Jesus Pereira Mouta	Apoio Pecuária	130,00 €	080802
	Emília Maria Campos Gaspar Barroso	Apoio Pecuária	220,00 €	080802
	Emília da Graça Gonçalves Pereira	Apoio Pecuária	85,00 €	080802
	Felicidade Antunes	Apoio Pecuária	55,00 €	080802
	Fernanda Ribeiro da Silva	Apoio Pecuária	15,00 €	080802
	Fernando António de Oliveira Henriques Brás	Apoio Pecuária	95,00 €	080802
	Fernando Ramos	Apoio Pecuária	105,00 €	080802
	Fernando Gonçalves Pereira Duro	Apoio Pecuária	110,00 €	080802
	Fernando Lopes Pires	Apoio Pecuária	95,00 €	080802
	Francisco Martins Pereira de Carvalho	Apoio Pecuária	60,00 €	080802
	Fernando Pedro Gonçalves Tomaz Dos Santos	Apoio Pecuária	105,00 €	080802
	Francisco José Vilela Lima Barroso	Apoio Pecuária	125,00 €	080802
	Helena Maria Ferreira Gonçalves Lage	Apoio Pecuária	70,00 €	080802
	Helena Gonçalves Santos Senra	Apoio Pecuária	45,00 €	080802
	João Afonso Poças Gonçalves	Apoio Pecuária	145,00 €	080802
	João Miguel Pires Gonçalves	Apoio Pecuária	185,00 €	080802
	Joaquim de Andrade Torres	Apoio Pecuária	105,00 €	080802
	Jorge Manuel Dias Barroso	Apoio Pecuária	35,00 €	080802
	José Carvalho Xavier	Apoio Pecuária	45,00 €	080802
	José de Moura Durão	Apoio Pecuária	80,00 €	080802
	José Dias Vieira	Apoio Pecuária	20,00 €	080802
	José Fernandes Antunes	Apoio Pecuária	40,00 €	080802
	José Ferreira	Apoio Pecuária	40,00 €	080802
	José Francisco Machado Pereira	Apoio Pecuária	74,00 €	080802
	José Gomes Martins Valente	Apoio Pecuária	95,00 €	080802
	José Gomes Ribeiro	Apoio Pecuária	30,00 €	080802

MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - DESPESA

mapa 24

Disposições legais (1)	Entidade Beneficiária (2)	Finalidade (3)	Transferências efectuadas (4)	Observações (5)
	José Joaquim da Costa Carvalho	Apoio Pecuária	50,00 €	080802
	José Manuel Carvalho Barros	Apoio Pecuária	165,00 €	080802
	José Manuel Lopes Magalhães	Apoio Pecuária	10,00 €	080802
	José Manuel Pereira da Silva	Apoio Pecuária	40,00 €	080802
	José Maria Carvalho Ribeiro	Apoio Pecuária	60,00 €	080802
	José Nogueira Gonçalves	Apoio Pecuária	106,00 €	080802
	José Senra Simões	Apoio Pecuária	25,00 €	080802
	Jaime Gomes de Araújo	Apoio Pecuária	149,00 €	080802
	Jaime Magalhães Gonçalves	Apoio Pecuária	65,00 €	080802
	Jeanette Vanessa Alves Ferreira	Apoio Pecuária	108,00 €	080802
	Joana de Fátima Fernandes Magalhães	Apoio Pecuária	100,00 €	080802
	Joana Maria Dias Pereira	Apoio Pecuária	120,00 €	080802
	João Pedro Ramos Pereira	Apoio Pecuária	26,00 €	080802
	Joaquim de Magalhães Campos	Apoio Pecuária	70,00 €	080802
	Jorge Gonçalo de Sousa Ferreira	Apoio Pecuária	145,00 €	080802
	Jorge Martins Pereira	Apoio Pecuária	149,00 €	080802
	José Fernando da Silva Castro	Apoio Pecuária	250,00 €	080802
	José Francisco Pires de Lima	Apoio Pecuária	66,00 €	080802
	José Pedro Ramalho Henriques	Apoio Pecuária	145,00 €	080802
	José Pereira Fernandes	Apoio Pecuária	76,00 €	080802
	João Jorge Gonçalves Dourado	Apoio Pecuária	55,00 €	080802
	Kelly Pereira Leite	Apoio Pecuária	149,00 €	080802
	Litiana da Conceição Magalhães Correia	Apoio Pecuária	150,00 €	080802
	Luís Fernandes Calçada	Apoio Pecuária	234,00 €	080802
	Luísa Teixeira Vieira Magalhães	Apoio Pecuária	145,00 €	080802
	Manuel Afonso Carvalho	Apoio Pecuária	90,00 €	080802
	Manuel Alves de Magalhães	Apoio Pecuária	190,00 €	080802
	Manuel Armando de Oliveira Félix	Apoio Pecuária	20,00 €	080802
	Manuel Fechas Pires	Apoio Pecuária	16,00 €	080802
	Manuel Filipe Jorge Gonçalves	Apoio Pecuária	330,00 €	080802
	Manuel Gomes Pereira Ramos	Apoio Pecuária	75,00 €	080802
	Manuel Lima Ferreira	Apoio Pecuária	65,00 €	080802
	Manuel Pereira Gonçalves Mouta	Apoio Pecuária	40,00 €	080802
	Manuel Pereira Martins	Apoio Pecuária	50,00 €	080802
	Maria Alice Antunes Pereira Magalhães	Apoio Pecuária	129,00 €	080802

MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - DESPESA

mapa 24

Disposições legais (1)	Entidade Beneficiária (2)	Finalidade (3)	Transferências efectuadas (4)	Observações (5)
	Maria Ana Barroso Dias Pereira	Apoyo Pecuária	35,00 €	080802
	Maria Bernardina de Magalhães	Apoyo Pecuária	25,00 €	080802
	Maria Berta de Lima Barroso	Apoyo Pecuária	50,00 €	080802
	Maria Cândida Gonçalves Lomba	Apoyo Pecuária	45,00 €	080802
	Maria Celeste Camelo Lopes Portela	Apoyo Pecuária	30,00 €	080802
	Maria da Assunção Gomes Pires de Lima Carvalho	Apoyo Pecuária	70,00 €	080802
	Maria da Glória dos Santos Silva	Apoyo Pecuária	5,00 €	080802
	Maria da Graça Barroso Pires	Apoyo Pecuária	65,00 €	080802
	Maria da Graça de Andrade Teixeira	Apoyo Pecuária	65,00 €	080802
	Maria da Graça Leite Vilela	Apoyo Pecuária	50,00 €	080802
	Maria da Luz Martins Teixeira Rodrigues	Apoyo Pecuária	182,00 €	080802
	Maria de Fátima Ferreira de Magalhães	Apoyo Pecuária	70,00 €	080802
	Maria Eteelvina Gonçalves Gomes Poças	Apoyo Pecuária	25,00 €	080802
	Maria Helena Gomes	Apoyo Pecuária	115,00 €	080802
	Maria José de Carvalho Pereira Bastos	Apoyo Pecuária	230,00 €	080802
	Maria Lurdes Gonçalves Pereira Delgado	Apoyo Pecuária	93,00 €	080802
	Maria Rosalina dos Santos Duro	Apoyo Pecuária	75,00 €	080802
	Herança	Apoyo Pecuária	30,00 €	080802
	Manuel Henrique Pereira Gomes	Apoyo Pecuária	25,00 €	080802
	Manuel Joaquim Tomaz Ramos	Apoyo Pecuária	40,00 €	080802
	Manuel Lages Dourado	Apoyo Pecuária	80,00 €	080802
	Manuel Tomaz Gonçalves Dos Santos	Apoyo Pecuária	50,00 €	080802
	Maria Albertina Dos Santos Marques	Apoyo Pecuária	23,00 €	080802
	Maria Benta Dos Santos Duro	Apoyo Pecuária	75,00 €	080802
	Maria Celeste Carvalho Gonçalves	Apoyo Pecuária	119,00 €	080802
	Maria Emília Poças Gonçalves	Apoyo Pecuária	30,00 €	080802
	Maria Fernanda Capela	Apoyo Pecuária	20,00 €	080802
	Maria Ilídia Silva Gonçalves	Apoyo Pecuária	35,00 €	080802
	Maria Luiza Santos Fernandes Gonçalves	Apoyo Pecuária	70,00 €	080802
	Maria Pires Gonçalves	Apoyo Pecuária	40,00 €	080802
	Maria Rosa Duro Magalhães	Apoyo Pecuária	100,00 €	080802
	Maria Teresa Pereira Lopes	Apoyo Pecuária	116,00 €	080802
	Maria de Fátima Fernandes Mateus	Apoyo Pecuária	43,00 €	080802
	Maria do Sameiro Correia Fernandes	Apoyo Pecuária	12,00 €	080802
	Marília Isabel Pinto Ribeiro	Apoyo Pecuária	90,00 €	080802

MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - DESPESA

mapa 24

(1) Disposições legais	(2) Entidade Beneficiária	(3) Finalidade	(4) Transferências efectuadas	(5) Observações
	Miguel Angelo Pereira Xavier	Apoio Pecuária	56,00 €	080802
	Palмира dos Santos Martins	Apoio Pecuária	95,00 €	080802
	Paula Cristina Carvalho Gonçalves	Apoio Pecuária	55,00 €	080802
	Paulo Jorge Fernandes Pires	Apoio Pecuária	25,00 €	080802
	Rosa Ferreira Gonçalves	Apoio Pecuária	70,00 €	080802
	Rosa Mara da Costa Senra	Apoio Pecuária	25,00 €	080802
	Rosa Maria Teixeira Alves Pereira	Apoio Pecuária	28,00 €	080802
	Susana Sarmento Durbeck Teixeira	Apoio Pecuária	32,00 €	080802
	Sónia Alexandra Correia Oliveira Fernandes	Apoio Pecuária	15,00 €	080802
	Teresa de Jesus de Andrade Teixeira	Apoio Pecuária	172,00 €	080802
	Teresa Martins Barroso	Apoio Pecuária	33,00 €	080802
	Tiago André Ribeiro Leite	Apoio Pecuária	210,00 €	080802
	Ana Maria Pereira de Magalhães	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 €	080802
	Ana Carolina de Freitas Barros	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 €	080802
	Ana Catarina Pereira Carvalho	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 €	080802
	Ana Patrícia Campos Couto	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 €	080802
	Ana Paula Fernandes Martins	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 €	080802
	Carla Isabel Teixeira Leite	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 €	080802
	Carla Sofia Rosa da Costa Gonçalves	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 €	080802
	Célia Cristina Rodrigues Pereira Senra	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 €	080802
	Cláudia Isabel Martins Coelho	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 €	080802
	David José Pereira Mendes	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 €	080802
	Deolinda Peixoto Nogueira	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 €	080802
	Diogo Gabriel Pereira Costa	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 €	080802
	Diogo Gomes Araújo	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 €	080802
	Elisângela Vasconcelos Merquides	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 €	080802
	Ermília Maria Torres Cunha	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 €	080802
	Fernanda Gonçalves Henriques	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 €	080802
	Hélia Margarida Oliveira Nunes Pereira	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 €	080802
	Jennifer Barbosa Martins da Silva	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 €	080802
	Joana Ribeiro Lopes	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 €	080802
	João Eduardo Abreu Magalhães	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 €	080802
	João Filipe Torres Teixeira	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 €	080802
	Liliana Teixeira Pereira	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 €	080802
	Leandro Filipe Antunes Pereira	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 €	080802

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
96

MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - DESPESA

mapa 24

Disposições legais (1)	Entidade Beneficiária (2)	Finalidade (3)	Transferências efectuadas (4)	Observações (5)
	Maria Alice Vilela Martins Oliveira	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 € 080802	
	Maria Amélia Moreira Leite	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 € 080802	
	Maria da Conceição Teixeira Magalhães	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 € 080802	
	Maria Fernanda da Costa Teixeira	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 € 080802	
	Maria Fernanda Martins Leite de Saraiva	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 € 080802	
	Maria Helena Gonçalves Fernandes	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 € 080802	
	Maria João Silva Reis	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 € 080802	
	Maria Natália Sousa Vieira	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 € 080802	
	Marta Sofia Machado Durães	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 € 080802	
	Maria Felicidade Barroso de Carvalho	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 € 080802	
	Maria Isabel de Freitas Teixeira	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 € 080802	
	Maria da Conceição Alves Teixeira	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 € 080802	
	Maria de Fátima Alves Teixeira	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 € 080802	
	Mariana Pereira Leite	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 € 080802	
	Marta Sofia Teixeira Pereira	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 € 080802	
	Paula Alexandra Lopes Ferreira	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 € 080802	
	Pedro António Teixeira de Castro	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 € 080802	
	Pedro Miguel Gonçalves Pereira	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 € 080802	
	Ricardo José Castro Dias Faria	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 € 080802	
	Sandra Daniela Brás dos Santos Costa	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 € 080802	
	Sandra Cristina Alves Dias	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 € 080802	
	Susana Maria de Oliveira Teixeira	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 € 080802	
	Tiago Manuel Magalhães Pereira	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 € 080802	
	Vitor Rafael Teixeira Campos	Auxílio Económico Ensino Secundário	400,00 € 080802	
	Ana Isabel Oliveira Mota	Bolsa de Estudo	650,00 € 080802	
	Adriana Isabel Lobo Santos Teixeira	Bolsa de Estudo	650,00 € 080802	
	Adriana de Fátima Teixeira Ferreira	Bolsa de Estudo	650,00 € 080802	
	Ana Beatriz Carvalho Gonçalves	Bolsa de Estudo	550,00 € 080802	
	Ana Beatriz Magalhães Lobo	Bolsa de Estudo	650,00 € 080802	
	Ana Catarina dos Reis Machado Rolo	Bolsa de Estudo	550,00 € 080802	
	Ana Catarina Martins Barroso	Bolsa de Estudo	650,00 € 080802	
	Ana Isabel Teixeira Oliveira	Bolsa de Estudo	450,00 € 080802	
	Ana Patrícia Martins Costa	Bolsa de Estudo	650,00 € 080802	
	Ana Patrícia Vieira Oliveira	Bolsa de Estudo	650,00 € 080802	
	Andreia Filipa Mendes Ferreira	Bolsa de Estudo	650,00 € 080802	

MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - DESPESA

mapa 24

Disposições legais (1)	Entidade Beneficiária (2)	Finalidade (3)	Transferências efectuadas (4)	Observações (5)
	Angela Cristina Oliveira Dos Santos	Bolsa de Estudo	550,00 €	080802
	Cátia Filipa Martins Oliveira	Bolsa de Estudo	650,00 €	080802
	Cátia Mariana Alves Mendes	Bolsa de Estudo	550,00 €	080802
	Daniela Filipa Barroso Pacheco	Bolsa de Estudo	550,00 €	080802
	Daniela Magalhães Teixeira	Bolsa de Estudo	650,00 €	080802
	Diogo Leandro Matos Magalhães	Bolsa de Estudo	550,00 €	080802
	Diogo Miguel Ferreira Batista	Bolsa de Estudo	550,00 €	080802
	Eduarda Gonçalves Oliveira	Bolsa de Estudo	650,00 €	080802
	Elsa Marisa Madanços Gonçalves	Bolsa de Estudo	450,00 €	080802
	Fábio Duarte Rodrigues Magalhães	Bolsa de Estudo	650,00 €	080802
	Inês Cristiana Martins Silva	Bolsa de Estudo	450,00 €	080802
	Joana Catarina Rebelo Ramalho	Bolsa de Estudo	550,00 €	080802
	Jéssica Alexandra Gonçalves Sousa	Bolsa de Estudo	550,00 €	080802
	Jorge Gonçalo Marques Ferreira	Bolsa de Estudo	650,00 €	080802
	Jorge Manuel Pereira de Sousa	Bolsa de Estudo	650,00 €	080802
	Leandro Emanuel Ferreira Martins	Bolsa de Estudo	550,00 €	080802
	Lucinda Cristiana Vieira Martins	Bolsa de Estudo	550,00 €	080802
	Luis Carlos da Silva Lobo	Bolsa de Estudo	550,00 €	080802
	Luis Miguel Machado Freitas	Bolsa de Estudo	550,00 €	080802
	Mariana Gonçalves Sousa Fernandes	Bolsa de Estudo	450,00 €	080802
	Maria Carolina Marques Raposo Mendes	Bolsa de Estudo	550,00 €	080802
	Maria Inês Vilela Magalhães	Bolsa de Estudo	550,00 €	080802
	Mariana Ribeiro da Mota	Bolsa de Estudo	650,00 €	080802
	Mariana Teixeira Martins	Bolsa de Estudo	550,00 €	080802
	Marti Isabel Magalhães Andrade	Bolsa de Estudo	650,00 €	080802
	Olavo Rafael Magalhães Ramos	Bolsa de Estudo	650,00 €	080802
	Patrícia Alexandra Matos Valadares	Bolsa de Estudo	650,00 €	080802
	Patrícia Manuela Neiva Teixeira	Bolsa de Estudo	550,00 €	080802
	Paulo Agostinho Monteiro Machado	Bolsa de Estudo	450,00 €	080802
	Pedro Miguel Mateus Pereira	Bolsa de Estudo	550,00 €	080802
	Pedro Miguel Mota Pereira	Bolsa de Estudo	550,00 €	080802
	Ricardo Gil Gonçalves Coelho	Bolsa de Estudo	550,00 €	080802
	Rita Filipa da Silva Magalhães	Bolsa de Estudo	650,00 €	080802
	Rita Raquel Sousa Pereira	Bolsa de Estudo	550,00 €	080802
	Sara da Conceição Pacheco Antunes	Bolsa de Estudo	650,00 €	080802
		Bolsa de Estudo	650,00 €	080802

MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - DESPESA

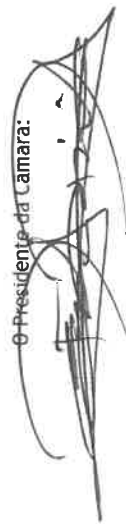
mapa 24

Disposições legais (1)	Entidade Beneficiária (2)	Finalidade (3)	Transferências efectuadas (4)	Observações (5)
	Susana Patricia Ferreira Batista	Bolsa de Estudo	550,00 €	080802
	Tânia Manuela Veloso Teixeira	Bolsa de Estudo	550,00 €	080802
	Tiago Filipe Henriques Soares	Bolsa de Estudo	650,00 €	080802
	Tânia Alexandra Rodrigues Bastos	Bolsa de Estudo	550,00 €	080802
	Vitor Daniel Pereira Magalhães	Bolsa de Estudo	550,00 €	080802
	Junta de Freguesia da Faia	Contrato Interadministrativo	10 000,00 €	08050102
	Junta de Freguesia de Abadim	Contrato Interadministrativo	32 500,00 €	08050102
	Junta de Freguesia de Basto	Contrato Interadministrativo	10 000,00 €	08050102
	Junta de Freguesia de Bucos	Contrato Interadministrativo	10 000,00 €	08050102
	Junta de Freguesia de Cavez	Contrato Interadministrativo	20 000,00 €	08050102
	Junta de Freguesia de Pedraça	Contrato Interadministrativo	10 000,00 €	08050102
	Junta de Freguesia de Riodouro	Contrato Interadministrativo	13 333,00 €	08050102
	Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto	Contrato Interadministrativo	20 000,00 €	08050102
	União de Freguesias de Alvite E Passos	Contrato Interadministrativo	55 800,00 €	08050102
	União de Freguesias de Arco de Baulhe E Vila Nune	Contrato Interadministrativo	85 800,00 €	08050102
	União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela	Contrato Interadministrativo	30 000,00 €	08050102
	União de Freguesias de Gondães E Vilar de Cunhas	Contrato Interadministrativo	20 000,00 €	08050102
	Total		968 751,18€	

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:



MAPA DOS SUBSÍDIOS CONCEDIDOS - DESPESA

mapa 25

Disposições legais (1)	Entidade Beneficiária (2)	Finalidade (3)	Subsídios Pagos (4)	Observações (5)
Contrato-Programa	Basto Vida - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, CIPRL	Protocolo de Colaboração	330 730,00 € 05010301	
Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade (Reg. N.º 781/2016)	Amália Ferreira de Oliveira	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Ana Bernardete Sousa Miranda Pereira Basto	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Ana Cláudia Lopes da Costa	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Ana Paula Gonçalves da Silva	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Ana Paula Tavares Alves	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Ana Preciosa Oliveira Torres	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Ana Rafaela Costa Serrão	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Ana Rita Ribeiro Silva Magalhães	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Anabela da Silva Teixeira	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Andreia Filipa Leite Teixeira	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Andreia Isabel Moreira de Carvalho	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Ángela Catarina Teixeira Pereira	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	António Jonas de Oliveira Barroso	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Apolónia de Lurdes da Silva Costa	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Bárbara Marlene Teixeira Batista	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	



 100

MAPA DOS SUBSÍDIOS CONCEDIDOS - DESPESA




mapa 25

(1) Disposições legais	(2) Entidade Beneficiária	(3) Finalidade	(4) Subsídios Pagos	(5) Observações
"	Bárbara Maria Teixeira Vilela	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Carina Isabel Barroso Camelo	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Carina Maria Araújo Castro	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Carina Rafaela Teixeira Magalhães	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Carla Filipa da Mota Padieira Ferreira	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Carla Marisa Alves Teixeira	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Carla Sofia Teixeira Leite	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Cármén Simone Santos Magalhães	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Catarina de Fátima da Costa Alves	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Cecília Borges Pereira	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Conceição do Sameiro Pereira Teixeira	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Célia Marisa de Jesus Gonçalves	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Célia Patrícia Carvalho Leite	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Dalila Maria Delgado Pires	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Daniel Filipe Torres Lopes	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Dionísia Sofia Dias Marques	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Dalida Maria Pereira Barroso	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	

MAPA DOS SUBSÍDIOS CONCEDIDOS - DESPESA

mapa Z5

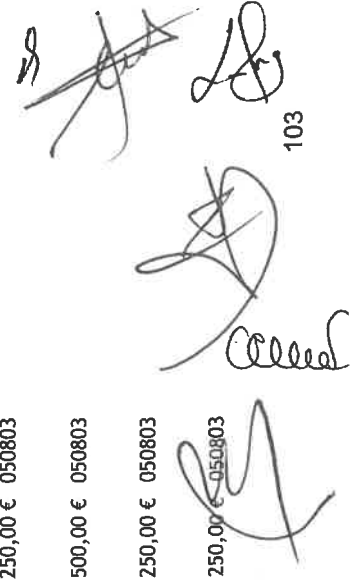
Disposições legais (1)	Entidade Beneficiária (2)	Finalidade (3)	Subsídios Pagos (4)	Observações (5)
"	Elsa Carla da Silva Teixeira	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Eunice Vilela Gonçalves Badim	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Fernanda Maria de Freitas Morais	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Filipa Daniela Gomes Magalhães	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Filipe Teixeira de Sousa	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Hélder Filipe Ramada Martins	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Isaura Augusta Andrade da Silva	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Joana Manuela Magalhães Alves	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Joana Maria Teixeira Marques	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	João Pedro Vieira Barros	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	João Manuel Pereira Marques	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Liliana Sofia Carvalhas Teixeira	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Lúcia Maria Teixeira de Magalhães	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Manuela Filipa de Sousa Rodrigues	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Maria Cândida Gonçalves Senra	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Maria do Pranto Santos Fernandes	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Manuel Fernando Martins Pereira Madanços	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	

MAPA DOS SUBSÍDIOS CONCEDIDOS - DESPESA

mapa 25

(1) Disposições legais	(2) Entidade Beneficiária	(3) Finalidade	(4) Subsídios Pagos	(5) Observações
"	Maria Alice Ramalho Alves Marques	Incentivo à Natalidade	500,00 €	050803
"	Maria Arminda Gomes de Magalhães	Incentivo à Natalidade	250,00 €	050803
"	Maria Das Dores Teixeira Andrade	Incentivo à Natalidade	500,00 €	050803
"	Maria Isabel Bastos da Silva	Incentivo à Natalidade	500,00 €	050803
"	Maria João Pereira de Sousa Gomes	Incentivo à Natalidade	500,00 €	050803
"	Maria de Fátima Barroso Pereira Campos	Incentivo à Natalidade	250,00 €	050803
"	Maria de Fátima Pereira Barroso	Incentivo à Natalidade	250,00 €	050803
"	Maria do Rosário Teixeira de Magalhães	Incentivo à Natalidade	250,00 €	050803
"	Marina Carvalho Afonso Azevedo	Incentivo à Natalidade	250,00 €	050803
"	Marlene Luísa Mendes Pereira	Incentivo à Natalidade	500,00 €	050803
"	Marta Maria Gonçalves Semanas	Incentivo à Natalidade	500,00 €	050803
"	Nadine Braga Dias Fernandes	Incentivo à Natalidade	250,00 €	050803
"	Nuno Daniel Pereira da Costa	Incentivo à Natalidade	250,00 €	050803
"	Nuno Alberto Machado Martins	Incentivo à Natalidade	250,00 €	050803
"	Patrícia Madalena Rebelo Moreira	Incentivo à Natalidade	500,00 €	050803
"	Paula Cristina Lopes Abreu	Incentivo à Natalidade	250,00 €	050803
"	Pedro Miguel Coelho de Oliveira	Incentivo à Natalidade	250,00 €	050803



 103

MAPA DOS SUBSÍDIOS CONCEDIDOS - DESPESA

mapa 25

Disposições legais (1)	Entidade Beneficiária (2)	Finalidade (3)	Subsídios Pagos (4)	Observações (5)
"	Pedro Miguel Machado Pires	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Paula Cristina Bastos Sampaio Gomes	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Paula Joaquina Silva de Sousa	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Paula Maria Ribeiro Gomes	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Pedro José Teixeira Pereira	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Rui Manuel Mendes Gonçalves	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Rui Vasco Silva Lopes Gonçalves Magalhães	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Rita Manuela Leite Teixeira	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Roberto Manuel Campelo Gonçalves	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Rui Pedro Barroso Oliveira	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Sandra Cristina Merêncio de Oliveira	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Sandra Manuela Teixeira Gonçalves	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Sílvia Alexandra Pereira da Costa	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Sandrina Carvalho Alves	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Sílvia Cristina Andrade Rodrigues	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Sónia Maria Gonçalves Silva	Incentivo à Natalidade	500,00 € 050803	
"	Susana Sofia Teixeira Ferraz	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	

MAPA DOS SUBSÍDIOS CONCEDIDOS - DESPESA

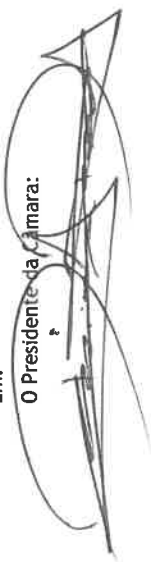
mapa 25

Disposições legais (1)	Entidade Beneficiária (2)	Finalidade (3)	Subsídios Pagos (4)	Observações (5)
"	Silvia Marisa Vilela Ferreira	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Tânia Patrícia Sousa da Cunha	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Vitor Manuel Pereira Antunes	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
"	Vitor Manuel Vassalo dos Santos	Incentivo à Natalidade	250,00 € 050803	
Total			361 230,00€	

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:




MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - RECEITA

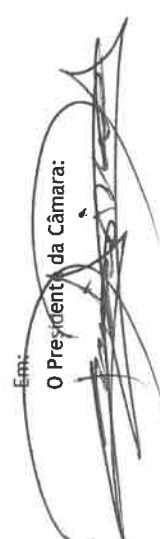
mapa 26

Disposições legais (1)	Entidade Financiadora (2)	Classific. Económica (3)	Transferências orçadas (4)	Transferências obtidas (5)	Observações (6)
	DGAL - Direção Geral da Administração Autárquica	06030101	6 104 578,00 €	6 104 578,00 €	Fundo Equilíbrio Financeiro
	DGAL - Direção Geral da Administração Autárquica	06030102	445 190,00 €	445 190,00 €	Fundo Social Municipal
	DGAL - Direção Geral da Administração Autárquica	06030103	229 236,00 €	229 236,00 €	Participação Fixa IRS
	Direção Geral Dos Estabelecimentos Escolares (dgeste)	0603019902	234 320,00 €	136 752,11 €	Acordo de Cooperação
	Igefe do Ministério da Educação	0603019902		36 367,95 €	Acordo de Cooperação
	Igefe do Ministério da Educação	0603019903	951 530,00 €	1 064 053,06 €	Contrato de Execução - Pessoal não Docente
	Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.p	0603019904	69 319,72 €	149 225,61 €	Programas de Emprego
	IMT- Instituto da Mobilidade e Dos Transportes, I.p.	0603019999		8 425,00 €	Transportes
	Instituto Português do Desporto	0603019999	4 927,54 €	7 450,00 €	Voluntariado Jovem - Florestas
	Ministério da Administração Interna	0603019999		1 854,03 €	Recenseamento Eleitoral
	Comunidade Intermunicipal do Ave	0603019999		83 132,05 €	Tarifário dos Transportes Públicos (PART)
	Total		8 039 101,26€	8 266 263,81€	

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:



MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - RECEITA

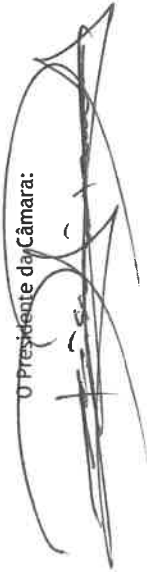
mapa 27

Disposições legais (1)	Entidade Financiadora (2)	Classific. Económica (3)	Transferências orçadas (4)	Transferências obtidas (5)	Observações (6)
OE 2019	DGAL - Direção Geral da Administração Autárquica	10030101	678 286,00 €	678 286,00 €	Fundo Equilíbrio Financeiro
	DGAL - Direção Geral da Administração Autárquica	10030105	197 072,00 €	197 072,00 €	N.º3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 73/2013
Contrato de execução	Igfe do Ministério da Educação	100308	40 000,00 €	40 000,00 €	Manutenção dos Edifícios Escolares
Total			915 358,00€	915 358,00€	

Órgão executivo:

Em:

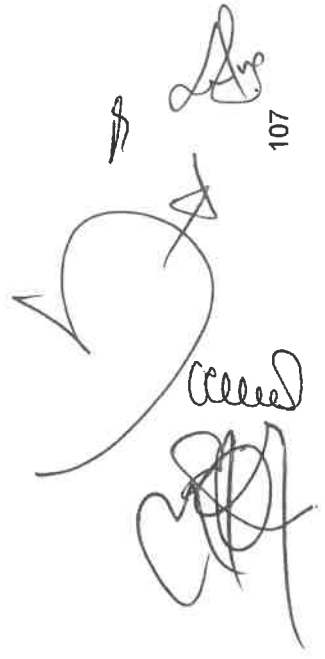
O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:



MAPA DOS SUBSÍDIOS OBTIDOS - RECEITA

mapa 28

Disposições legais (1)	Entidade Financiadora (2)	Classific. Económica (3)	Subsídios previstos (4)	Subsídios recebidos (5)	Observações (6)
				509 990,22 €	NORTE-04-2114-FEDER-000132-Mosteiro de S. Miguel de Refojos - Património Cultural Impar
				6 706,16 €	NORTE-09-0550-FEDER-000070 - Município Mais
				433 234,64 €	POSEUR-03-2012-FC-000533 Construção da Etar no limite das Freguesias de Arco de Baulhe e Basto
				510 652,24 €	POSEUR-03-2012-FC-000529 Tratamento de águas residuais de Cabeceiras de Basto (São Nicolau) e Painzela
	Agência P/desenvolvimento e Coesão,IP 10030701		5 404 773,61 €	422 092,19 €	Ampliação da rede de drenagem das águas residuais em Chacim, S ^{ra} de Fátima e Outeiro - POSEUR-03-2012-FC-000952
				407 211,98 €	Ampliação da rede de drenagem das águas residuais, Alvite e Faia - POSEUR-03-000958
				33 319,85 €	Ampliação da rede de drenagem das águas residuais, Pena Redonda - POSEUR-03-2012-FC-001003
				887 338,94 €	Requalificação do Espaço do Campo do Seco e Suas Vias Envolventes e de Enquadramento - Operação Norte-04-2316-FEDER-000178
Protocolo de Financiamento			1 155 552,91 €	650 634,96 €	Protocolo de Financiamento das Ações que Integram o Plano de Ação para o Desenvolvimento Sócio-Económico e Cultural da Bacia do Tâmega
				3 861 181,18€	
			6 560 326,52€		
			Total		

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:

Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:

ACTIVOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL

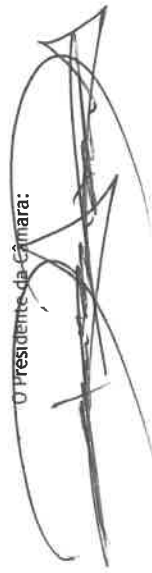
mapa 29

Descrição do Activo (1)	Entidade Devedora (2)	Valor em 1 de Janeiro		Valor em 31 de Dezembro		Juros vencidos e recebidos (7)	Juros vencidos e a receber (8)
		Valor nominal (3)	Valor de mercado (4)	Valor nominal (5)	Valor de mercado (6)		
A curto prazo...							
A médio e longo prazos...							
Partes de capital	Municipia, SA	4 987,98€	4 987,98€	4 987,98€	4 987,98€		
Partes de capital	ADR	29 326,83€	29 326,83€	29 326,83€	29 326,83€		
Partes de capital	Regie Cooperativa "Terra + Verde"	65 000,00€	65 000,00€	65 000,00€	65 000,00€		
Partes de capital	TCR - Desenv. e Promoção de Turismo Cultural e Religioso, CRL	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
Partes de capital	RESINORTE	70 348,00 €	70 348,00 €	70 348,00 €	70 348,00 €		
Partes de capital	Basto Vida- Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde Cooperativa IPR, Lda	2 000,00 €	2 091 550,14 €	2 000,00 €	2 104 003,74 €		
Total		176 662,81€	2 266 212,95€	176 662,81€	2 278 666,55€		

Órgão executivo:

Em:

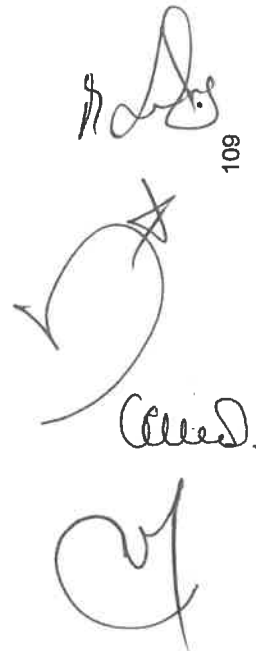
O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:



MAPA DOS EMPRÉSTIMOS

mapa 30

mapa 30

mapa 30

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Votos do TC	Finalidade do empréstimo	Capital	Utilização	Taxa de Juro inicial	Amort.	Juros	Encargos do ano 2019		Divida em 1 de Janeiro de 2019	Divida em 31 de Dezembro de 2019
											Comitido	Total		
Curto Prazo:														
Médio e longo prazo:														
Caixa Geral de Depósitos:														
Empréstimo de 40.000 contos (Intempéries - DL 38-C/2001)	13/06/2001	22/08/2001	20	18	Intempéries	199 519,16€	189 952,58€	2,341%	11 950,22€	40,48€	8,30€	11 999,00€	35 897,85€	23 947,63€
Empréstimo de 750 724,40€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30/04/2002	23/08/2002	20	17	(I) - art.º 4º da Lei 2-A/2001 de 8/2	750 724,40€	750 724,40€	1,514%	12 682,99€	296,95€	8,30€	12 988,24€	50 731,96€	38 046,97€
Empréstimo até 680.224,63€ - Investimento	26/09/2002	18/11/2002	20	17	(I) - art.º 7º da Lei 16-A/2002, de 31/05 - 1ª alteração à LOE/2002	680 224,63€	680 224,63€	4,175%	44 232,51€	1 740,28€	49,80€	46 042,59€	176 177,23€	131 924,72€
Empréstimo de 500.000€ (Amortizações efectuadas)	11/12/2002	17/12/2002	20	17	(I) - art.º 7º da Lei 16-A/2002, de 31/05 - 1ª alteração à LOE/2002	500 000,00€	500 000,00€	3,875%	32 491,37€	1 468,27€	49,80€	34 009,44€	132 416,01€	99 946,64€
Empréstimo até 691.210,00€ - artigo 20º da Lei n.º 107-8/2003, de 31/12 - OE/2004	08/09/2004	20/09/2004	20	15	(N) Financiamento complementar de projectos aprovados pelo Estado e por Fundos Comunitários	691 210,00€	691 210,00€	2,692%	42 241,55€	342,65€	49,80€	42 634,00€	243 763,99€	201 522,44€
Empréstimo até 752.000,00€ - artigo 19º da Lei n.º 55-8/2004, de 30/12 - OE/2005	06/04/2005	11/04/2005	20	14	(N) Financiamento complementar de projectos	752 000,00€	752 000,00€	2,446%	44 850,48€	- €	49,80€	44 900,28€	284 032,89€	239 202,41€
Empréstimo até 445.455,60€ - Habilitação Social em Arco de Baulhe	22/02/2006	16/08/2006	23	13	(N) Financiamento complementar da aquisição de 21 fogos, destinados a habilitação social, sitos no Arco de Baulhe	445 455,60€	445 455,60€	3,577%	18 481,56€	- €	49,80€	18 531,36€	237 217,12€	218 735,56€
Empréstimo até 1.070.789,00€ - artigo 33º da Lei n.º 66-A/2005, de 30/12 - OE/2006	27/09/2006	06/11/2006	20	13	(I) - n.º 9, do art.º 33.º da LOE/2006 - despacho n.º 22/262/2006, do Presd. Conselho de Ministros, publicado no D.R. n.º 212, 2ª série, de 03/11	1 070 789,00€	1 070 789,00€	3,794%	62 438,04€	- €	2 601,33€	64 039,37€	494 301,16€	431 863,12€
Empréstimo até 2.500.000,00€ - Financiamento complementar de projectos	22/09/2008	27/10/2008	20	11	(N) Financiamento complementar de projectos	2 500 000,00€	2 500 000,00€	5,959%	149 046,77€	6 723,71€	21 640,51€	177 432,99€	1 496 510,02€	1 347 461,25€
Empréstimo até 976.121,29€ - Financiamento complementar destinado aos Centros Escolares de Refeições e Arco de Baulhe	27/11/2008	28/01/2009	20	10	(N) Financiamento complementar de projectos - Centros Escolares de Refeições e Arco de Baulhe	976 121,29€	976 121,29€	4,315%	55 077,83€	4 057,25€	8,30€	59 134,08€	597 824,32€	542 746,49€
Empréstimo até 700.000,00€	17/09/2010	06/10/2010	20	9	(I) - n.º 6, art.º 3º da Lei 2/2007, de 15/01	700 000,00€	700 000,00€	4,627%	35 870,90€	15 842,92€	- €	51 713,82€	508 265,33€	472 394,42€
Empréstimo MLP até 561.948€ para financiamento do projeto com participação de Fundos Europeus	27/04/2018	03/10/2018	20	1	(N) Financiamento de Projectos de Investimento	561 943,00€	505 232,21€	1,029%	- €	5 418,58€	49,80€	5 468,38€	280 197,12€	505 232,21€

(Handwritten signatures and initials)

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS

mapa 30

mapa 30

mapa 30

mapa 30

mapa 30

mapa 30

mapa 30

mapa 30

mapa 30

mapa 30

mapa 30

mapa 30

mapa 30

mapa 30

mapa 30

mapa 30

mapa 30

mapa 30

mapa 30

mapa 30

mapa 30

mapa 30

mapa 30

mapa 30

Caracterização do empréstimo	Data aprovação pela AM	Data de constituição do empréstimo	Prazo do contrato	Nº Registo	Visto do TC	Finalidade do empréstimo	Capital Contratado	Utilizado	Taxa de Juro Inicial	Amort.	Juros Compulsão	Total	Dívida em 1 de Janeiro de 2019	Dívida em 31 de Dezembro de 2019
Caixa de Crédito Agrícola Mútuos do Alto Cávado e Bato, C.R.L.	29/06/2018	21/09/2018	15	1	3156/2018	29/11/2018	220 152,47€	160 017,33€	1,002%	€	937,60€	1 219,60€	€	160 017,33€
Empréstimo de MIP até ao montante de 220.152,47€, por 15 anos, para financiamento de projetos com participação de fundos europeus no âmbito do POSEUR - Ciclo Urbano de Água						Financiamento de projetos com participação de fundos europeus no âmbito do POSEUR - Ciclo Urbano de Água (I) - n.º 5, artº 5º da Lei 73/2013, de 03/09								
Agência para o Desenvolvimento e Gestão, I.P.	28/02/2019	17/05/2019	15	0	1913/2019	26/09/2019	652 838,64€	217 609,55€	0,020%	€	€	€	€	217 609,55€
Empréstimo de MIP para a requalificação do espaço do Campo do Saco e sua vila envolventes e de enquadramento						Financiamento de Projetos de investimento (I) - n.º 5, artº 5º da Lei 73/2013, de 03/09								
Banco Espírito Santo: Empréstimo a Longo Prazo (artigo 19º da Lei nº 32 B/2002 de 30/12)	04/05/2003	24/07/2003	20	16	1846/03	11/09/2003	366 272,31€	366 272,31€	2,881%	20 352,00€	884,82€	21 236,82€	96 608,00€	76 256,00€
						Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III QCA (II)								
Total Médio e Longo Prazo ...							11 067 240,50€	10 505 608,90€		529 738,22€	37 753,61€	592 359,37€	4 633 982,99€	4 706 906,74€
							11 067 240,50€	10 505 608,90€		529 738,22€	37 753,61€	592 359,37€	4 633 982,99€	4 706 906,74€

*) Anos decorridos após o ano em que foram contratados os empréstimos

a) Utilizar (I), se estiver dentro do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (II), no caso contrário

MAPA DE OUTRAS DÍVIDAS

mapa 31

Ano: 2019

Município de Cabeceiras de Basto

Caracterização da dívida

Academia das Emoções Soluções Criativas e de Desempenho, Lda.

ADIB - Associação Dinamizadora dos interesses de Basto

Afaplan - Planeamento e Gestão de Projectos, S.A.

Agência Portuguesa do Ambiente Arh Norte

Agrifeiro - Agricultura e Pecuária

Águas Puras - Furos Artesianos, Unipessoal, Lda.

Airking - Instalações Técnicas, Lda.

Ana Filomena Teixeira de Carvalho

Ana Maria Macedo Coelho Figueiredo

Anipura S.A.

Ano - Sistema de Informática e Serviços

António Queirós - Engenharia, Lda.

António Vitorino Pereira de Campos e Irmão, Lda.

António Alves & Ferreira

António Santos Lessa & Associados, Lda.

Arcobasto - Transporte de Passageiros, Lda.

Armindo Carvalho Vilela, Lda.

Armindo Fernandes Gomes, Lda.

Assuntos Sorridentes, Unipessoal

Augusto de Oliveira Ferreira & Ca., Lda.

Auto-Sueco Portugal - Veículos Pesados, S.A.

Basminho - Publicidade, Lda.

Bauhutte, Unipessoal, Lda.

Belarmino da Silva Alves Moto Paço Unipessoal

Bernardino Castro - Serviços Festivos, Lda.

Best Tyre, Lda.

Betumes Vale Longo, Lda.

Blu, S.A.

Bobinarmil Rebobinagens de Armil, Lda.

Bosque de Recados - Unipessoal, Lda.

Bragaeventos - Produção e organização de Eventos, Lda.

Bragmaia, Sociedade de Transformação de Ferro, Lda.

Bricantel

C30 Engenharia, Avaliações e Certificações, Lda.

Camp - Madeiras e Paletes, Unipessoal, Lda.

Carlos & Paulino, Lda.

Carlos Manuel Moura Lopes

Caracterização da dívida	Dívida em 01 de Janeiro de 2019	Dívida em 31 de Dezembro de 2019	Observações
	41 064,44 €		
	184,50 €	123,00 €	
	8 302,50 €	1 771,20 €	
	77,30 €		
	299,98 €		
	3 059,75 €	1 193,10 €	
	95,40 €	89,40 €	
	1 166,00 €	3 206,50 €	
	1 156,24 €	1 772,92 €	
	18 017,94 €	2 767,50 €	
	2 423,48 €		
	3 198,00 €		
	9 348,00 €		
	100,00 €	10 053,78 €	
	56 891,25 €	2 867,17 €	
	17 481,28 €		
	42 590,23 €		
	4 286,53 €		
	904,33 €	1 900,00 €	
	24 477,00 €	6 239,43 €	
		3 131,86 €	
		313,65 €	
	14 783,76 €		
		85,85 €	
		2 330,94 €	
	19 505,25 €	83 119,58 €	
	2 767,50 €	1 014,75 €	
	1 758,16 €	2 778,19 €	
	3 232,32 €		
	2 029,50 €		
	787,51 €	525,01 €	
	1 186,00 €	693,06 €	
	330,72 €		

MAPA DE OUTRAS DÍVIDAS

mapa 31

Ano: 2019

Município de Cabeceiras de Basto

Caracterização da dívida	Dívida em 01 de Janeiro de 2019	Dívida em 31 de Dezembro de 2019	Observações
Carlos Maurício Moreira, Unipessoal, Lda.	3 413,25 €	1 850,00 €	
Carlos Miguel Alves Unipessoal, Lda.	4 990,75 €	1 517,59 €	
Carlyne Leite Unipessoal, Lda.	1 075,20 €	2 762,64 €	
CBL - Computadores de Basto, Lda.	2 762,64 €	9 019,25 €	
CJR - Cândido José Rodrigues, Lda.	1 918,80 €	9 225,00 €	
Construções Camposinhos Ferreira, Lda.	11 666,55 €	450,00 €	
Cofina Média S.A.	30 750,00 €		
Copaverde - Consultoria E Prestação de Serviços Florestais, Lda.	1 223,85 €	5 156,40 €	
Copixelos - Cópia e Publicidade de Barcelos, Lda.		1 568,80 €	
CRA Consultores, Lda.		562,41 €	
CRM - Climatização Unipessoal, Lda.		12 838,14 €	
CTT - Correios de Portugal, S.A.	2 410,80 €		
David José Martins Guimarães	1 678,68 €		
Decorbasto de António Joaquim Merêncio Teixeira	170 393,99 €	102 639,33 €	
Douragás Companhia Comercializadora de Propano S.A.		75,15 €	
Duro Negócios Lda.	1 444,17 €		
Edigma, S.A.	987,94 €		
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.			
Electro Auto da Gandira de José Manuel Cunha da Fonseca & C.ª Lda.			
Electro Boavista, Lda.			
Elitubos 2 - Elísio Magalhães Unipessoal, Lda.			
Emphhome - Comércio de Telecomunicações, Unipessoal, Lda.	4 659,82 €	1 285,35 €	
Empresa Diário do Minho, Lda.	664,20 €	1 669,50 €	
Estuques Fechas, Lda.		2 679,00 €	
Fernando de Sousa Pacheco		664,20 €	
Fernando Gonçalves Ferreira, Herdeiros, Lda.		3 432,67 €	
Fernando Manuel Freitas Gonçalves		70,35 €	
Ferragens Raposo & Ferreira, Lda.		40,50 €	
Ferravi - Paulo Jorge Mesquita Vieira	310,00 €	620,00 €	
Flow - Systems de Mediação de Fluidos, Unipessoal, Lda.		2 069,13 €	
Francisco Certo, Lda.	553,50 €		
Fundação António Joaquim Gomes da Cunha			
Futurvida - Fabricação de veículos Especiais, Lda.	29 950,50 €	335,61 €	
G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, Sroc, Lda.	3 905,25 €	3 905,25 €	
G3e, Lda. - Serviços de Engenharia	1 845,00 €		
Galp Power, S.A.	10 660,99 €	16 085,34 €	
Gaspe Combustíveis, Lda.		30 582,70 €	

MAPA DE OUTRAS DÍVIDAS

mapa 31

Município de Cabeceiras de Basto

Ano: 2019

Caracterização da dívida	Dívida em 01 de Janeiro de 2019	Dívida em 31 de Dezembro de 2019	Observações
Geoatributo - Consultadoria e Inf. p/o Planeamento e Ordenamento Territorial, Lda.	3 970,44 €	28,50 €	
Glória Portilho & Teixeira Pastelaria, Lda.		1 009,09 €	
Grafibraga - Artes Gráficas, Lda.		173,43 €	
Graficamares, Lda.		101 601,74 €	
Granicavez - Indústria de Granito, Lda.	35 418,98 €	1 476,00 €	
Grupnor - Grupo Português de Elevadores do Norte, Lda.		47,89 €	
Heliphone Tecnologias de Comunicação, S.A.			
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	453 825,87 €		
Humberto Poças, S.A.	1 948,32 €		
Ica - Indústria e Comércio Alimentar, S.A.		9 073,22 €	
Imobiliária Central De Refojos De Basto, Lda.	33 380,19 €	5 770,27 €	
Incentiverde, Lda.	2 650,00 €		
Indústria T Miranda Unipessoal, Lda.		1 143,74 €	
Influentelimité, Unipessoal, Lda.	1 482,15 €	2 884,35 €	
Inforarco	1 593,58 €	2 448,95 €	
Ingredienteficaz, Unipessoal, Lda.	1 167,03 €	5 112,12 €	
Inokem, S.A.		1 136,52 €	
Instituto de Proteção e assistência na Doença, I.P. (ADSE)	3 352,95 €	100,00 €	
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.			
Isonor - Isolamentos Térmicos, Lda.	6 528,94 €		
Jaime Dourado da Santa Cruz	5 830,00 €		
José Afonso Gonçalves Lima Abreu	3 843,75 €		
Jortop, Plásticos e Papel, Sociedade Unipessoal, Lda.		768,75 €	
Konica Minolta		1 324,73 €	
LabMimho - Laboratório de Análises de Água e Efluentes Industriais, Lda.		372,08 €	
Leite & Teixeira		17,50 €	
Libertrium Sharing Globally	1 257,10 €	1 476,00 €	
Lubrifiuel - Combustível e Lubrificantes, Lda.	46 107,82 €	3 647,77 €	
Macore - Materiais de Construção	403,51 €		
Manuel Ribeiro Lopes			
Manuel Teixeira Leite, Unipessoal, Lda.		1 738,11 €	
Maria Isaura da Costa Mateus Oliveira		3 051,29 €	
Maria Teresa Cordeiro de Moura Soeiro		1 600,00 €	
Mário Gonçalves, Lda.			
MaterBasto, Materiais de Construção, S.A.	5 929,43 €		
Mecanifaia - Oficina Auto Unipessoal, Lda.	3 957,42 €		
Mitacópia Comércio Equipamentos Escritório, Lda.	1 463,70 €		
	2 059,39 €	4 280,40 €	

MAPA DE OUTRAS DÍVIDAS

mapa 31

Município de Cabeceiras de Basto

Ano: 2019

Caracterização da dívida	Dívida em 01 de Janeiro de 2019	Dívida em 31 de Dezembro de 2019	Observações
Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.		1 126,26 €	
Mobapac - Mobiliário Escolar, Lda.		1 199,25 €	
MVHM- Arquitetura e Urbanismos de Hugo Alexandre Beltrão Maia	15 436,50 €		
Nova Conservação - Restauro do Património Artístico-Cultural, Lda.	34 273,59 €		
Nova Petro Basto, Lda.		5 328,50 €	
O Basto 2013, Lda.	1 624,83 €		
Omnisinal, Comunicação E Tecnologias da Informação, Lda.	4 069,82 €	6 051,60 €	
Otis Elevadores, Lda.	1 858,50 €	1 341,95 €	
Onivesaria do Arco, Lda.	84,00 €		
Ovava Engenharia, Lda.	315 382,15 €		
Páginas de Futuro - Peças, Auto e Publicidade, Lda.		953,25 €	
Papel Mais, Lda.		819,19 €	
Paps & Daps, Lda.		2 521,50 €	
Paulo Freitas e Maria João Marques - Arquitectos, Lda.	32 810,25 €	9 416,40 €	
Pavimogege - Empreiteiros	11 480,30 €		
Petro Baúlhe	1 149,24 €	9 770,47 €	
Pinto & Cruz - Serviços de Manutenção, S.A.	2 427,72 €	9 971,39 €	
Pirotécnica J. Vieira & Filhos, Lda.	10 430,40 €		
Poupe Euros,Lda.		1 924,27 €	
Procivil - Consultores Técnicos de Engenharia, Lda.	6 627,24 €		
Progesteam Engineering - Serviços de Engenharia, Lda.	2 826,54 €	18 450,00 €	
Projecttime li - Soluções Integradas, Lda.		5 340,05 €	
Proworld - Sistemas de Segurança, Lda.	1 870,22 €		
Psicoviana Consultores - G.P.G.R.H., Lda.	4 826,21 €		
Publivaldevez, Unipessoal, Lda.		2 829,00 €	
Regra - Sistemas de Informação, S. A.	31 980,00 €		
Resinorte - Valorização e Tratamento Resíduos, S.A.	59 485,40 €	17 606,98 €	
Restaurante Snack Bar Gabriel Barros, Unipessoal, Lda.	84,00 €		
Ricardé André Pacheco Teixeira		475,63 €	
Rodoviária D Entre Douro E Minho, S.A.	80 341,00 €	53 287,33 €	
Rolling Space - Unipessoal, Lda.	18 098,84 €		
Rui Miguel da Costa Guedes		8 671,35 €	
Sambiental - Limpeza de Saneamento, Lda.		10 244,17 €	
Sandra Maria Rebelo Pacheco		180,00 €	
Seguradoras Unidas, S.A.	8 701,95 €		
Sempercom - Gestão e Comunicação, Lda.	3 321,00 €		
Serralharia Domingos Silva, Unipessoal, Lda.		418,20 €	

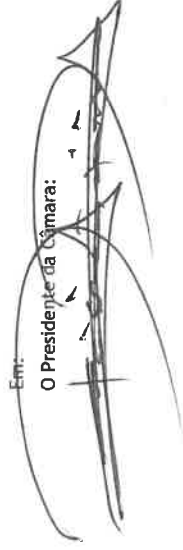
MAPA DE OUTRAS DÍVIDAS

mapa 31

Ano: 2019

Município de Cabeceiras de Basto	Ano: 2019	Observações
Caracterização da dívida	Dívida em 01 de Janeiro de 2019	Dívida em 31 de Dezembro de 2019
Sibs - Fps		43,87 €
Simplex e Útil., Lda.	3 408,81 €	7 694,27 €
Soares Pinto Carvalho, Lda.	3 762,53 €	
Soltráfego - Soluções de Trânsito Estacionamento e Comunicações, S.A.	3 739,20 €	
Soma, Environmental Solutions, Lda		1 586,70 €
Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	23 084,45 €	6 869,70 €
Suma Matosinhos Serviços Urbanos e Meio Ambiente		17 206,01 €
Sumalab, S.A.		1 612,23 €
Tcare - Conhecimento e Saúde, S.A.	47,89 €	
Teixeira & Oliveira, Lda.	5 089,99 €	3 954,78 €
Tipografia Tiparte - José Augusto Baptista de Oliveira	5 204,81 €	3 309,75 €
Transdev Norte S.A.	19 248,51 €	7 324,00 €
Transmucha, Empresa de Terraplanagens e Construção Civil, Lda.	2 371,90 €	3 321,00 €
Travauto - Reparações de Travões e Embraiagem, Lda.	3 076,51 €	
Tree Plus, Lda.	5 584,20 €	
Turiermal - Agências de Viagens e Turismo		1 023,30 €
Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.	17 884,85 €	
V & B Restauração Unipessoal Lda.	7 698,80 €	15 748,20 €
Vasco Sebastião Nogueira de Magalhães	2 655,22 €	
Vidrania Cabeceirense Morais & Morais, Lda.	5 633,28 €	
Vilas & Moura, Lda.	2 730,10 €	870,00 €
Vitaminspring Unipessoal Lda.	444,19 €	3 938,00 €
Windpark, Lda.		2 497,10 €
Total	1 945 796,26 €	729 526,66 €

Órgão executivo:

Em: 

Órgão deliberativo:

Em: O Presidente da Assembleia:



RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA EM 31/12/2019

mapa 32

Referências aos Registos		Saldo do dia anterior (1)	Entrada do dia (2)	Total (3)=(1)+(2)	Saída do dia (4)	Saldo para o dia seguinte (5)=(3)-(4)
Disponibilidades	Numerário	23 077,70€	375 622,99€	398 700,69€	375 622,99€	23 077,70€
	Conta n.º 1295-030 CGD	130 078,95€	241 700,05€	371 779,00€		371 779,00€
	Conta n.º 12141-530 CGD	113 830,79€	1 342,71€	115 173,50€		115 173,50€
	Conta n.º totta 3473685/002	9 194,07€	132 580,23€	141 774,30€		141 774,30€
	Conta n.º totta 3473685/001	60 580,33€		60 580,33€		60 580,33€
	Conta n.º 01/006 Novo Banco	9 585,39€		9 585,39€		9 585,39€
	Conta n.º 00204154630/001 - santander	2 538,18€		2 538,18€		2 538,18€
	Conta n.º 40081488633 CCAM	49 557,62€		49 557,62€		49 557,62€
	Conta n.º 527997410/001 BIC	366 827,17€		366 827,17€		366 827,17€
	Conta n.º 393811377710 BANIF			- €		- €
	Conta n.º 000756991978 Novo Banco	5 825,96€		5 825,96€		5 825,96€
	Conta n.º 0177025537330 CGD			- €		- €
	Conta n.º			- €		- €
	Conta n.º			- €		- €
	Conta n.º			- €		- €
	Conta n.º			- €		- €
	Conta n.º			- €		- €
Conta n.º			- €		- €	
	Sub-Total (b)	748 018,46€	375 622,99€	1 123 641,45€	- €	1 123 641,45€
Aplicações de Tesouraria	Títulos negociáveis			- €		- €
	Outras			- €		- €
	Sub-Total (c)	- €	- €	- €	- €	- €
	Total (d)=(a)+(b)+©	771 096,16€	751 245,98€	1 522 342,14€	375 622,99€	1 146 719,15€
	Documentos (e)			146 370,45€		146 370,45€
	Total dos movimentos de tesouraria (f)=(d)+(e)	917 466,61€	751 245,98€	1 668 712,59€	375 622,99€	1 293 089,60€
	Operações orçamentais	31 992,24€	369 410,59€	401 402,83€		401 402,83€
	Operações não orçamentais	739 103,92€	6 212,40€	745 316,32€		745 316,32€

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:

Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

mapa 33

Instituição Bancária		Saldo em	Saldo	Observações
Banco	N.º de Conta	31/12/2019	contabilístico	
		a)	b)	c)
Caixa Geral de Depósitos	1295-030	509 472,70 €	371 779,00€	(1)
Caixa Geral de Depósitos	12141-530	115 573,50	115 173,50€	(1)
Banco Santander Totta	3473685/002	178 821,01 €	141 774,30€	(1)
Banco Santander Totta	3473685/001	61 727,82 €	60 580,33€	(1)
Novo Banco	01/006	9 585,39 €	9 585,39€	(1)
Banco Santander Totta	00204154630/001	2 538,18 €	2 538,18€	(1)
Caixa de Credito Agrícola Mútuo	40081488633	49 557,62 €	49 557,62€	(1)
Banco BIC	527997410/001	366 851,93 €	366 827,17€	(1)
Novo Banco	007756991978	5 825,96€	5 825,96€	(1)

a) Saldo constante do extracto bancário à data de 31/12/2019

b) Importância constante do Resumo Diário de Tesouraria

c) Indicar os seguintes códigos:

- (1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
- (2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência
- (3) Reconciliação não efectuada

O Chefe de Divisão da DAF,

O Presidente da Câmara,

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

[Handwritten signatures and initials]
mapa 34

Titular do Fundo de Maneio Ramiro André Pacheco de Carvalho
 Rubrica Orçamental 0202 02010201
 Valor do Fundo 600,00€
 Data de Constituição 11/01/2019

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
60	15/01/2019	600,00€		transporte	239,99€		transporte	239,99€
254	31/01/2019	59,99€						
559	04/03/2019	20,00€						
3175	04/11/2019	120,00€						
3877	30/12/2019	40,00€						
RP21	30/12/2019 -	600,00€						

a transportar 239,99€ a transportar 239,99€ Total 239,99€

Titular do Fundo de Maneio Ramiro André Pacheco de Carvalho
 Rubrica Orçamental 0202 020108
 Valor do Fundo 200,00€
 Data de Constituição 11/01/2019

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
60	15/01/2019	200,00€			48,50€		transporte	48,50€
559	04/03/2019	48,50€						
RP21	30/12/2019 -	200,00€						

a transportar 48,50€ a transportar 48,50€ Total 48,50€

Titular do Fundo de Maneio Ramiro André Pacheco de Carvalho
 Rubrica Orçamental 0202 02012199
 Valor do Fundo 250,00€
 Data de Constituição 11/01/2019

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
60	15/01/2019	250,00€		transporte	277,45€		transporte	277,45€
254	31/01/2019	32,99						
559	04/03/2019	9,69€						
3175	04/11/2019	138,74€						
3877	30/12/2019	96,03€						
RP21	30/12/2019 -	250,00€						

a transportar 277,45€ a transportar 277,45€ Total 277,45€

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

Handwritten signatures and initials
 mapa 34

Titular do Fundo de Maneio Ramiro André Pacheco de Carvalho
 Rubrica Orçamental 0202 02020399
 Valor do Fundo 500,00€
 Data de Constituição 11/01/2019

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
60	15/01/2019	500,00€		transporte	- €		transporte	-
RP21	30/12/2019 -	500,00€						

a transportar	- €	a transportar	- €	Total	- €
---------------	-----	---------------	-----	-------	-----

Titular do Fundo de Maneio Ramiro André Pacheco de Carvalho
 Rubrica Orçamental 0202 020209
 Valor do Fundo 50,00€
 Data de Constituição 11/01/2019

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
60	15/01/2019	50,00€		transporte	- €		transporte	- €
RP21	30/12/2019 -	50,00€						

a transportar	- €	a transportar	- €	Total	- €
---------------	-----	---------------	-----	-------	-----

Titular do Fundo de Maneio Ramiro André Pacheco de Carvalho
 Rubrica Orçamental 0202 02022599
 Valor do Fundo 400,00€
 Data de Constituição 11/01/2019

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
60	15/01/2019	400,00€		transporte	312,22€		transporte	312,22€
559	04/03/2019	30,60€						
3175	04/11/2019	30,65€						
3877	30/12/2019	250,97€						
RP21	30/12/2019 -	400,00€						

a transportar	312,22€	a transportar	312,22€	Total	312,22€
---------------	---------	---------------	---------	-------	---------

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

mapa 34

Titular do Fundo de Maneio Maria de Fátima Neiva Oliveira
 Rubrica Orçamental 0203 02010202
 Valor do Fundo 200,00€
 Data de Constituição 11/01/2019

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
61	15/01/2019	200,00€		transporte	722,00€		transporte	522,00€
275	01/02/2019	68,00€	RP19	30/12/2019 -	200,00€			
663	12/03/2019	70,00€						
945	03/04/2019	99,99€						
1301	06/05/2019	50,01€						
1985	05/07/2019	67,00€						
2881	03/10/2019	80,00€						
3875	30/12/2019	87,00€						
a transportar		722,00€	a transportar		522,00€	Total		522,00€

Titular do Fundo de Maneio Maria de Fátima Neiva Oliveira
 Rubrica Orçamental 0203 02012199
 Valor do Fundo 300,00€
 Data de Constituição 11/01/2019

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
61	15/01/2019	300,00€		transporte	1 831,28€		transporte	1 831,28€
275	01/02/2019	186,23€						
663	12/03/2019	36,44€						
945	03/04/2019	124,85€						
1301	06/05/2019	345,40€						
1621	04/06/2019	297,41€						
1985	05/07/2019	158,30€						
2487	04/09/2019	175,75€						
2881	03/10/2019	222,08€						
3196	06/11/2019	51,04€						
3529	04/12/2019	119,00€						
3875	30/12/2019	114,78€						
RP19	30/12/2019 -	300,00€						
a transportar		1 831,28€	a transportar		1 831,28€	Total		1 831,28€

Titular do Fundo de Maneio Manuel Henriques de Oliveira
 Rubrica Orçamental 0204 02010202
 Valor do Fundo 700,00€
 Data de Constituição 11/01/2019

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
62	15/01/2019	700,00€		transporte	230,00€		transporte	230,00€
621	07/03/2019	45,00€						
947	04/04/2019	20,00€						
1603	03/06/2019	40,00€						
2202	05/08/2019	40,00€						
3189	05/11/2019	20,00€						
3876	30/12/2019	65,00€						
RP20	30/12/2019 -	700,00€						
a transportar		230,00€	a transportar		230,00€	Total		230,00€

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

mapa 34

Alles D.

Titular do Fundo de Maneio Manuel Henriques de Oliveira
 Rubrica Orçamental 0204 02 0120
 Valor do Fundo 300,00€
 Data de Constituição 11/01/2019

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
62	15/01/2019	300,00€		transporte	1 921,84€		transporte	2 057,07€
296	05/02/2019	299,21€	3189	05/11/2019	26,65€			
621	07/03/2019	233,22€	3523	03/12/2019	203,21€			
947	04/04/2019	275,34€	3876	30/12/2019	205,37€			
1292	06/05/2019	147,36€	RP20	30/12/2019 -	300,00€			
1603	03/06/2019	286,95€						
1878	01/07/2019	168,71€						
2202	05/08/2019	76,40€						
2489	04/09/2019	65,00€						
2891	04/10/2019	69,65€						
a transportar		1 921,84€	a transportar		2 057,07€	Total		2 057,07€

Titular do Fundo de Maneio Manuel Henriques de Oliveira
 Rubrica Orçamental 0204 02012199
 Valor do Fundo 300,00€
 Data de Constituição 11/01/2019

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
62	15/01/2019	300,00€		transporte	2 455,94€		transporte	2 422,57€
296	05/02/2019	278,91€	3523	03/12/2019	172,04€			
621	07/03/2019	277,06€	3876	30/12/2019	94,59€			
947	04/04/2019	252,46€	RP20	30/12/2019 -	300,00€			
1292	06/05/2019	241,31€						
1603	03/06/2019	223,04€						
1878	01/07/2019	163,80€						
2202	05/08/2019	182,50€						
2489	04/09/2019	143,93€						
2891	04/10/2019	232,64€						
3189	05/11/2019	160,29€						
a transportar		2 455,94€	a transportar		2 422,57€	Total		2 422,57€

Titular do Fundo de Maneio Manuel Henriques de Oliveira
 Rubrica Orçamental 020402022599
 Valor do Fundo 500,00€
 Data de Constituição 11/01/2019

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
62	15/01/2019	500,00€		transporte	2 620,14€		transporte	2 617,84€
296	05/02/2019	449,96€	3523	03/12/2019	338,50€			
621	07/03/2019	321,19€	3876	30/12/2019	159,20€			
947	04/04/2019	94,80€	RP20	30/12/2019 -	500,00€			
1292	06/05/2019	155,61€						
1603	03/06/2019	343,60€						
1878	01/07/2019	190,22€						
2202	05/08/2019	139,84€						
2489	04/09/2019	36,43€						
2891	04/10/2019	183,97€						
3189	05/11/2019	204,52€						
a transportar		2 620,14€	a transportar		2 617,84€	Total		2 617,84€

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

mapa 34

Titular do Fundo de Maneio Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes
 Rubrica Orçamental 0206 02010299
 Valor do Fundo 50,00€
 Data de Constituição 11/01/2019

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
63	15/01/2019	50,00€		transporte	360,00€		transporte	420,00€
313	08/02/2019	40,00€	3595	13/12/2019	20,00€			
618	07/03/2019	20,00€	3596	13/12/2019	40,00€			
1102	08/04/2019	40,00€	3878	30/12/2019	50,00€			
1503	23/05/2019	40,00€	RP22	30/12/2019	50,00€			
1626	04/06/2019	50,00€						
1884	02/07/2019	40,00€						
2258	13/08/2019	20,00€						
2892	04/10/2019	20,00€						
2893	04/10/2019	40,00€						
a transportar		360,00€	a transportar		420,00€	Total		420,00€

Titular do Fundo de Maneio Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes
 Rubrica Orçamental 0206 020104
 Valor do Fundo 50,00€
 Data de Constituição 11/01/2019

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
63	15/01/2019	50,00€		transporte	5,08€		transporte	5,08€
618	07/03/2019	2,58€						
1884	02/07/2019	2,50€						
RP22	30/12/2019	50,00€						
a transportar		5,08€	a transportar		5,08€	Total		5,08€

Titular do Fundo de Maneio Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes
 Rubrica Orçamental 0206 020108
 Valor do Fundo 100,00€
 Data de Constituição 11/01/2019

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
63	15/01/2019	100,00€		transporte	294,79€		transporte	194,79€
313	08/02/2019	42,70€	RP22	30/12/2019	100,00€			
618	07/03/2019	2,60€						
1102	08/04/2019	38,50€						
1626	04/06/2019	46,99€						
1884	02/07/2019	51,40€						
2258	13/08/2019	7,00€						
2892	04/10/2019	2,80€						
3596	13/12/2019	2,80€						
a transportar		294,79€	a transportar		194,79€	Total		194,79€

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

mapa 34

Titular do Fundo de Maneio Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes
 Rubrica Orçamental 0206 02022599
 Valor do Fundo 100,00€
 Data de Constituição 11/01/2019

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
63	15/01/2019	100,00€		transporte	494,67€		transporte	394,67€
313	08/02/2019	58,00€	RP22	30/12/2019 -	100,00€			
618	07/03/2019	63,05€						
1102	08/04/2019	23,88€						
1626	04/06/2019	85,74€						
1884	02/07/2019	86,00€						
2258	13/08/2019	4,50€						
2893	04/10/2019	6,50€						
3878	30/12/2019	67,00€						
	a transportar	494,67€		a transportar	394,67€		Total	394,67€

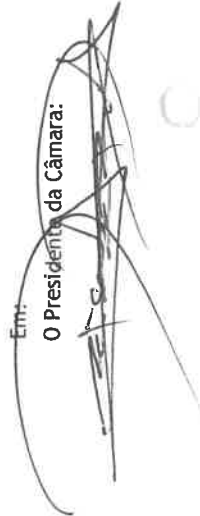
RELAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

mapa 35

Nome do Funcionário	Situação no Organismo		Cargo ou função	Forma de Provimento	Cargos Acumulados	Regime Acumulação
	Data de Provimento	Forma de Provimento				
Sílvia Manuela Barroso Oliveira	16/10/2002	Definitivo	Técnica Superior	Definitivo	Contabilidade Certificada	29/06/2018
Miguel Nuno Ferreira Andrade	06/10/2000	Definitivo	Técnico-Superior	Definitivo	Presidente da Assembleia Geral da ADIB e Membro da Direção dos Amigos SOS	29/06/2018
Francisco José Barreto Freitas	10/01/2011	Definitivo	Técnico Superior	Definitivo	Projetos técnicos e assessoria nas áreas de electricidade, telecomunicações e gás	28/03/2018
Lúis Manuel da Cunha Alegre e Coutinho	01/08/2016	Definitivo	Chefe de Divisão	Definitivo	Presidente da Comissão Administrativa do Atlético Cabeceirense	28/03/2018
Pedro Martinho Oliveira Costa	01/01/1983	Definitivo	Assistente Operacional	Definitivo	Consultor/Engenheiro do Ambiente; sócio-gerente da empresa ECOPRISMA - Engenharia e Gestão, Lda. e da GESPRISMA - Gestão e Economia, Lda.; Perito nos Tribunais de Mondim de Basto e de Celorico de Basto	11/08/2016
Maria Fernanda de Carvalho Pereira Basto	20/10/1998	Definitivo	Assistente Operacional	Definitivo	Criação de bovinos	15/07/2014
Maria Celeste Oliveira Francisco Ramos	23/04/1993	Definitivo	Fiscal de Serviços de Higiene e Limpeza	Definitivo	Confeção de outros artigos e acessórios de vestuário	05/05/2017
Carlos de Jesus Marques de Castro Oliveira Mendes	24/04/1993	Definitivo	Assistente Técnico	Definitivo	Limpeza de escritórios	30/07/2018
Ilídio da Silva Oliveira	01/08/2018	Definitivo	Assistente Operacional	Definitivo	Serviços Musicais	23/11/2018
Ana Cristina Gonçalves Rocha	02/01/2019	Definitivo	Técnica Superior	Definitivo	Elaboração de Esculturas de Madeira com raízes de árvores	27/12/2018
Elisa Maria Vilela de Magalhães	01/08/2018	Definitivo	Técnica Superior	Definitivo	Agricultura e produção animal	0/03/2019
Jorge Augusto Gonçalves Teixeira	01/10/2018	Definitivo	Assistente Operacional	Definitivo	Aconselhamento Técnico em IPSS (Implementação de Sistemas de Segurança Alimentar no âmbito do HACCP)	09/07/2019
					Sucata (recolha de ferro velho)	31/10/2019

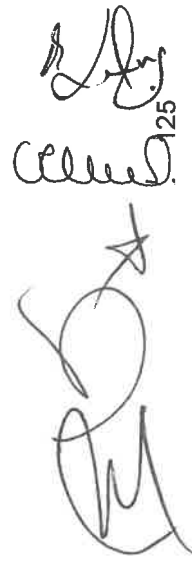
Órgão executivo:

Em:
O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:
O Presidente da Assembleia:



RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS

mapa 36

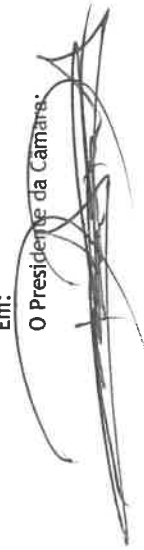
Nome	Situação no Organismo	Período de responsabilidade	Remuneração líquida auferida	Morada
Francisco Luís Teixeira Alves	Presidente	11/01/2019 a 22/03/2019; 26/04/2019 a 13/12/2019	33 183,03€	Rua da Seara - Outeiro 4860-236 Cabeceiras de Basto
Mário Machado Pinto Oliveira	Vice Presidente	11/01/2019 a 26/04/2019; 24/05/2019 a 13/12/2019		Senra 4860 Cabeceiras de Basto
Jorge Agostinho Borges Machado	Vereador	11/01/2019 a 24/05/2019; 28/06/2019 a 13/12/2019		Cachada - Refojos 4860-317 Cabeceiras de Basto
Hélder Emanuel Teixeira Vaz	Vereador	11/01/2019 a 22/02/2019; 24/05/2019 a 14/06/2019; 20/09/2019 a 13/12/2019		Portela - Alvite 4860-026 Cabeceiras de Basto
Carla Amélia Magalhães Lousada	Vereadora a tempo inteiro	11/01/2019 a 12/07/2019; 14/08/2019 a 13/12/2019	27 746,99€	Avenida Capitão Elísio de Azevedo 4860-041 Arco de Baulhe
Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães	Vereadora	11/01/2019 a 21/01/2019; 08/02/2019 a 22/02/2019; 22/03/2019 a 10/05/2019; 14/06/2019 a 06/09/2019; 11/10/2019 a 31/10/2019; 26/11/2019 a 13/12/2019		Torre Pedraça 4860-298 Pedraça
Pedro Jorge Pereira de Sousa	Vereador a tempo inteiro	11/01/2019 a 13/12/2019	27 150,99€	Rua Escultor António Pacheco, N. 42 4860-503 Cabeceiras de Basto
Alfredo Magalhães Silva (*)	Vereador	11/04/2019 e 10/05/2019		Rua do Esturado 4860-160 Cavez
Ana Paula Martins Rego (*)	Vereadora	11/04/2019; 10/05/2019; 12/07/2019 a 26/07/2019		Ribeiro do Arco - Cavez 4860-176 Cabeceiras de Basto
Marco Filipe Vieira Gomes (*)	Vereador	8/03/2019 a 22/03/2019; 26/04/2019; 28/06/2019; 14/08/2019 a 06/09/2019		Rua Antunes Basto - Refojos 4860-363 Cabeceiras de Basto
António Carlos Queirós Barroso de Carvalho(*)	Vereador	25/01/2019, 08/03/2019, 15/04/2019, 24/05/2019, 20/09/2019 e 15/11/2019		Travessa do Carvalhal - Arco de Baulhe, União de Freguesia de Arco de Baulhe e Vila Nune - 4860-064 Arco de Baulhe
Maria das Dores Pereira Ribeiro Teixeira (*)	Vereadora	14/06/2019		

(*) Em substituição

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara.



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:



MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE

A- Participações em entidades societárias

Entidade Participada	Participação no final do exercício				Forma de realização do capital		Obs.				
	Denominação (1)	NIPC (2)	Tipo de Entidade (3)	CAE (4)	Capital (5)	Valor nominal subscrito (6)		% (7)	Valor nominal realizado (8)	Mefos monetários (montante) (9)	Em espécie (montante) (10)
Município, SA	504475606	Sociedade Anónima	71120	3 325 320,00€	4 987,98€	0,15%	4 987,98 €	4 987,98 €			
ADR	504649221	Associação de Desenvolvimento Regional	94995	659 029,89€	29 326,83€	4,45%	29 326,83 €	29 326,83 €			
Regie Cooperativa "Terra + Verde"	508173078	Regie Cooperativa	02200	100 000,00€	65 000,00€	65,00%	65 000,00 €	65 000,00 €			
TCR - Desenv. e Promoção de Turismo Cultural e Religioso, CRL	506592545	Cooperativa	79900	175 438,60 €	5 000,00 €	2,85%	5 000,00 €	5 000,00 €			
RESINORTE	509143059	Empresa de capitais maioritariamente privados	38212	7 994 090,91 €	70 348,00 €	0,88%	70 348,00 €	70 348,00 €			
Basto Vida- Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde Cooperativa IPR, Lda	509519440	Regie Cooperativa	88990	2 500,00 €	2 000,00 €	80,00%	2 000,00 €	2 000,00 €			

MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE

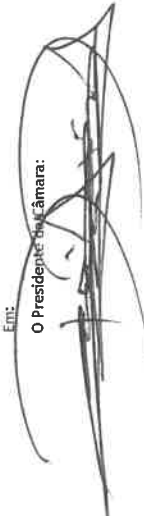
B- Participações em entidades não societárias

Entidade Participada Denominação (1)	NIPC (2)	Tipo de Entidade (3)	CAE (4)	Capital estatutário (5)	Em N (6)	Contribuição		Obs. (9)
						Forma de realização Meios monetários (7)	Em espécie (8)	
ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	94110		4 930,10€	4 930,10 €		
APMCH-Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	502131047	Associação de Municípios	94110		357,00€	357,00 €		
CIM AVE-Comunidade Intermunicipal do Ave	508887780	Associação de Municípios	84130		36 437,76€	36 437,76 €		
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	508905435	Associação Pública	84123		1 500,00€	1 500,00 €		
Associação de Municípios do Baixo Tâmega	504962434	Associação de Municípios	91333		- €	- €		
Liga Portuguesa Contra a Sida	502669548	IPSS	88990		- €	- €		
APESB-Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental	501062769	Associação	72190		- €	- €		
APAY-Associação Portuguesa de Apoio à Víctima	502547952	Associação	94995		89,78 €	89,78 €		
Fençaa-Federação Portuguesa de Caça	503033235	Associação	93192		179,56 €	179,56 €		
Associação Nacional de Assembleias Municipais	513864202	Associação	94991		1 250,00 €	1 250,00 €		
Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave	503830186	Associação	94995		- €	- €		

Órgão executivo:

Em:

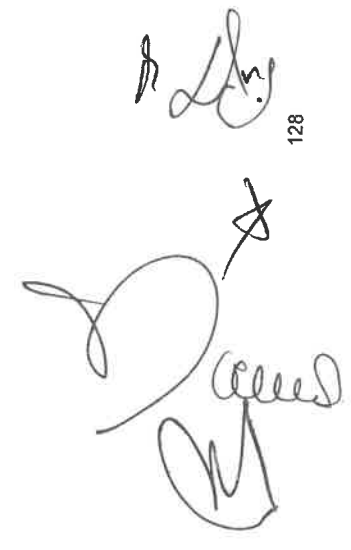
O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:



RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS DAS SOCIEDADES NAS QUAIS O MUNICÍPIO
EXERCE UMA INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

mapa 38

RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS - REGIE COOPERATIVA BASTO VIDA

Nome	Situação no Organismo	Período de responsabilidade	Remuneração líquida auferida	Morada
Francisco Luis Teixeira Alves	Presidente	01/01/2019 a 31/12/2019		Rua da Seara - Outeiro 4860-236 Cabeceiras de Basto
Leandro Vilela Campos	Tesoureiro	01/01/2019 a 31/12/2019		Rua Dr. Manuel Fraga
Manuel António Ramos Pereira	1º suplente da Direção	01/01/2019 a 31/12/2019		Lardo do Campo da Feira n.º 38 Ramada - Ribas

RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS - REGIE COOPERATIVA TERRA MAIS VERDE

Nome	Situação no Organismo	Período de responsabilidade	Remuneração líquida auferida	Morada
Francisco Luis Teixeira Alves	Presidente - Município de Cabeceiras de Basto	01/01/2019 a 31/12/2019		Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto Praça da República, 467 4860-355 CABECEIRAS DE BASTO
José Dias	Mesa Assembleia Geral	01/01/2019 a 31/12/2019		Baldios de Rejos Bucos, 4860-122, Cabeceiras de Basto
Luis Filipe Magalhães Freitas	Secretário - Emunibasto	01/01/2019 a 31/12/2019		Emunibasto-Praça da República, nº 299 4860-355 Cabeceiras de Basto

**RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS DAS SOCIEDADES NAS QUAIS O MUNICÍPIO
EXERCE UMA INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA**

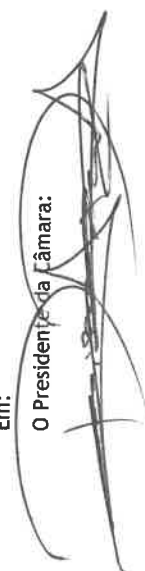
mapa 38

Nome	Situação no Organismo	Período de responsabilidade	Remuneração líquida auferida	Morada
Luis Filipe Gomes Lopes	Presidente- Associação de desenvolvimento Rural Mútua de seguros e Multi-Serviços- Mútua de Basto/ Norte	01/01/2019 a 31/12/2019		Associação de Desenvolvimento Rural Mútua de seguros e Multi-Serviços- Mútua de Basto/ Norte. Rua Antunes Basto Refojos 4860-363 CABECEIRAS DE BASTO
Marcia Andreia Rodrigues Fonseca e Barros	Direção 1º Vogal- Município de Cabeceiras de Basto	01/01/2019 a 31/12/2019		Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto Praça da República, 467 4860-355 CABECEIRAS DE BASTO
Fernando Móises Saldanha	2ºvogal- Grupo Emitiano Saldanha,Lda.	01/01/2019 a 31/12/2019		Grupo Emitiano Saldanha,Lda. Zona Industrial de Constantim, Lote 175 5000-082 Vila Real
Manuel António Oliveira Carvalho	Presidente-Empresa de serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo,E.E.M.	01/01/2019 a 31/12/2019		Emunibasto-Praça da República, nº 299 4860-355 Cabeceiras de Basto
Vitor Manuel Pereira de Carvalho	Conselho Fiscal 1º Vogal- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses	01/01/2019 a 31/12/2019		Rua dos Bombeiros Voluntários Campo do Sêco - Refojos 4860 - 353 Cabeceiras de Basto
Manuel Henriques de Oliveira	2º Vogal- Município de Cabeceiras de Basto	01/01/2019 a 31/12/2019		Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto Praça da República, 467 4860-355 CABECEIRAS DE BASTO

Órgão executivo:

Em:


O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:



~~Handwritten signature~~

✶

ANEXOS

Handwritten signature
Handwritten signature

○

○

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Celed. *[Handwritten mark]*

EM ANEXO

[Large handwritten signature]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAZEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EZ	PAGAM. ATÉ 1-0UT-2018	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2018	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2020
1.1.1.1.1.1.1.	01	2017	Funções gerais	EMPREENDE	15.0	85.0	DOP	2017/01/01	2019/06/30	4			1.187.234,50	80.000,00	80.000,00	1.347.234,50	
1.1.1.1.1.1.1.	0111	2017	Serviços gerais de administração pública	EMPREENDE									991.384,50	80.000,00	80.000,00	1.336.234,50	
1.1.1.1.1.1.1.	0111	2017	Administração geral	EMPREENDE									991.384,50	80.000,00	80.000,00	1.336.234,50	
1.1.1.1.1.1.1.	0111	2017	EDIFICIOS	EMPREENDE									752.859,50	80.000,00	80.000,00	752.859,50	
1.1.1.1.1.1.1.	0101	2019	MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REPOLOS - PATRIMONIO CULTURAL IMBR	EMPREENDE									70.025,00			70.025,00	
1.1.1.1.1.1.1.	0111	2017	ESTUDOS, PROJETOS, PROJETOS E CONSULTADORIA	EMPREENDE									682.034,50			682.034,50	
1.1.1.1.1.1.1.	01	2019	OUTROS	EMPREENDE									88.700,00			88.700,00	
1.1.1.1.1.1.1.	0101	2019	EDIFICIOS	ADM. DIR.	100.0		DOP	2019/01/01	2019/12/31	0			88.700,00			88.700,00	
1.1.1.1.1.1.1.	0101	2019	BENEFICIÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	ADM. DIR.									88.700,00			88.700,00	
1.1.1.1.1.1.1.	0103	2019	AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	EMPREENDE	70.0	30.0	DOP	2019/01/01	2019/12/31	1			184.650,00			184.650,00	
1.1.1.1.1.1.1.	0104	2019	ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS PARA A CRIAÇÃO DO CIRCUITO DE VISITAÇÃO AO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REPOLOS (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	OUTRA	100.0		DOP	2019/01/01	2019/12/31	0			184.650,00			184.650,00	
1.1.1.1.1.1.1.	02	2019	VIATURAS E MATERIAL DE TRANSPORTE	OUTRA	100.0		DOP	2019/01/01	2019/12/31	0			85.000,00			85.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.	0201	2019	ADQUIÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS (OUTRO)	OUTRA	100.0		DOP	2019/01/01	2019/12/31	0			85.000,00			85.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.	0202	2019	GRANDES REPARAÇÕES DE VIATURAS (OUTRO)	OUTRA	100.0		DOP	2019/01/01	2019/12/31	0			20.000,00			20.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.	03	2019	MANTENÇÃO E EQUIPAMENTOS	OUTRA	100.0		DAF	2019/01/01	2019/12/31	0			65.025,00			65.025,00	
1.1.1.1.1.1.1.	0301	2019	REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	OUTRA	100.0		DAF	2019/01/01	2019/12/31	0			31.000,00			31.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.	0302	2019	SOFTWARE (SOFTWARE)	OUTRA	100.0		DAF	2019/01/01	2019/12/31	0			10.000,00			10.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.	0303	2019	INFORMÁTICA	OUTRA	100.0		DAF	2019/01/01	2019/12/31	0			17.650,00			17.650,00	
1.1.1.1.1.1.1.	0306	2019	ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO (OUTRO)	OUTRA	15.0	85.0	DACA	2019/01/01	2019/03/30	3			6.375,00			6.375,00	
1.2.1.1.1.1.1.	45	2019	Segurança e ordens públicas	ADM. DIR.	100.0		DOP	2019/01/01	2019/12/31	0			11.000,00			11.000,00	
1.2.1.1.1.1.1.	4501	2019	Proteção civil e luta contra incêndios	ADM. DIR.	100.0		DOP	2019/01/01	2019/12/31	0			11.000,00			11.000,00	
2.1.1.1.1.1.1.	06	2019	PROTEÇÃO CIVIL	ADM. DIR.	100.0		DOP	2019/01/01	2019/12/31	0			11.000,00			11.000,00	
2.1.1.1.1.1.1.	0602	2019	REPARAÇÕES DE DANOS CAUSADOS POR INTERFERÊNCIAS (Outros)	ADM. DIR.									5.244.450,00			5.244.450,00	
2.1.1.1.1.1.1.	0602	2019	Funções sociais	ADM. DIR.									1.539.410,00			1.539.410,00	
2.1.1.1.1.1.1.	0602	2019	Educação	ADM. DIR.									1.539.410,00			1.539.410,00	
2.1.1.1.1.1.1.	0602	2019	Ensino médio superior	ADM. DIR.									5.000,00			5.000,00	
2.1.1.1.1.1.1.	0602	2019	Ensino pré-secundar	ADM. DIR.									5.000,00			5.000,00	
2.1.1.1.1.1.1.	0602	2019	BENEFICIÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA E DAS AREAS ENVOLVENTES (CERCHUS)	ADM. DIR.									27.500,00			27.500,00	
2.1.1.1.1.1.1.	0602	2019	ENSINO BÁSICO	ADM. DIR.									80.000,00			80.000,00	
2.1.1.1.1.1.1.	07	2019	Transporte	A. TRANSPORTAR ...									1.007.584,50			1.007.584,50	
													1.152.234,50			1.152.234,50	

[Handwritten signatures and initials]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	RESPON SÁVEL	EX	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-00T-2018	PAGM. ATÉ 31-DEZ-2018	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				
														TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	2020
2.1.1.1.	0205/07010305	0701	2019 30	REQUALIFICAÇÃO DAS ESCOLAS BÁSICAS E DAS ÁREAS ENVOLVIDES (ESCOLAS)	ADM. DIR.	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	A TRANSPORTAR ...	1.152.234,50	1.007.584,50	184.650,00	80.000,00	80.000,00	1.352.234,50	
2.1.1.1.	0205/07011002	0801	2019 31	ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO ESCOLAR (OUTRO)	OUTRA	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31		1.506.910,00	6.910,00	1.500.000,00			1.506.910,00	
2.1.1.1.	0205/07010401	0806	2019 34	CONSTRUÇÃO DO PAVILÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA DE CARACETAS DE BAIXO	EMPRESADA			DOM	2019/01/01	2019/12/31		1.000.000,00	1.000.000,00				1.000.000,00	
2.1.1.1.	0205/07010401	0808	2019 35	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS DE MANTO NAS ESCOLAS DO CONCELHO	EMPRESADA			DOM	2019/01/01	2019/12/31		500.000,00	500.000,00				500.000,00	
2.4.				Habitado e serviços colectivos								8.703.321,25	5.054.256,25	3.651.065,00	650.000,00		9.353.321,25	
2.4.2.				Ordenamento do território								5.003.665,00	1.574.065,00	3.429.600,00	650.000,00		5.653.665,00	
2.4.2.	0205/07010401	0701	2019 25	ARRANJOS URBANÍSTICOS NAS FREGUESIAS (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	ADM. DIR.	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31		13.700,00	13.700,00	1.180.000,00			1.215.700,00	
2.4.2.	0205/07010401	0702	2019 74	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRANJOS URBANÍSTICOS (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	ADM. DIR.	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31		5.000,00	5.000,00				5.000,00	
2.4.2.	0205/07010401	0703	2019 75	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DE URBANIZAÇÃO NAS FREGUESIAS (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	ADM. DIR.	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31		17.050,00	17.050,00				17.050,00	
2.4.2.	0206/020214	0802	2019 4	REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS ENTRADAS DA VILA DE CARACETAS DE BAIXO	EMPRESADA			DOP	2019/01/01	2019/12/31		1.180.000,00	1.180.000,00				1.180.000,00	
2.4.2.	0206/07010401	0801	2019 11	REGENERAÇÃO URBANA DA AV. CAPITÃO EXÍLIO DE AZEVEDO - ARCO DE BÂULHE	EMPRESADA	76.0	24.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31		3.787.875,00	1.538.275,00	2.249.600,00	650.000,00		4.437.875,00	
2.4.2.	0206/07010401	0802	2019 4	REGENERAÇÃO URBANA DO CAMPO DO SECO - REFUGOS	EMPRESADA	15.0	85.0	DOP	2019/11/18	2019/12/31		1.538.275,00		650.000,00			2.188.275,00	
2.4.2.	0206/020214	0802	2019 4	ESTUDOS, PARQUES, PROJECTOS E CONSULTORIA								17.850,00	17.850,00				17.850,00	
2.4.2.	0206/07010401	0802	2019 4	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares								1.520.425,00	1.520.425,00				1.520.425,00	
2.4.2.	0206/07010401	0805	2019 23	ARRANJO PAISAGÍSTICO DE ROTUNDAS (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	EMPRESADA	100.0		DOP	2019/01/01	2019/12/31		100.000,00	100.000,00				100.000,00	
2.4.3.				ISSUOS DOMÉSTICOS								2.936.156,25	2.936.156,25				2.936.156,25	
2.4.3.												150.000,00	150.000,00				150.000,00	
												7.730.309,50	2.616.059,50	5.114.250,00	730.000,00	80.000,00	8.540.309,50	

(Handwritten signatures and initials)

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2018	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			
													TOTAL	NÃO DEFINIDO	2020	2021		2022
2.4.3.	0209/07010402	1111	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM CAVES (PLANO DE AÇÃO IBERDROLA: CA-2017-05, CA-2018-05 E CA-2019-04) (Sistemas de drenagem de águas residuais)			100.0			2018/01/01	2019/12/31								8.540.305,50
2.4.3.	0209/07010402	1101	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NAS FREGUESIAS	OUTRA		100.0			2019/01/01	2019/12/31								150.000,00
2.4.3.	0205/07010402	1101	Sistemas de drenagem de águas residuais			100.0												2.778.506,25
2.4.3.	0209/07010402	1101	Sistemas de drenagem de águas residuais			100.0												72.865,25
2.4.3.	0209/07010403	1103	BENEFICIAÇÃO DAS ÁGUAS DO CONCELHO (estações de tratamento de águas residuais)	OUTRA		100.0			2019/01/01	2019/12/31								28.500,00
2.4.3.	0205/07010402	1104	TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS FREGUESIAS DE CABEZEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU) E PALMEIRA (Sistemas de drenagem de águas residuais)	EMPREITADA		15.0	85.0	DOM	2017/09/12	2019/03/30								697.722,00
2.4.3.	0205/07010403	1105	CONSTRUÇÃO DE FRAZES NOS LIMITES DAS FREGUESIAS DE ANCO DE BAIÕES E BASTO (estações de tratamento de águas residuais)	EMPREITADA		15.0	85.0	DOM	2017/09/12	2019/03/30								690.631,00
2.4.3.	0209/07010403	1110	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM CHACIÇÁ, SR.ª DE FATIMA E OUTREIRO	EMPREITADA		15.0	85.0	DMS	2018/10/03	2019/03/30								652.799,00
2.4.3.	0209/020214	1110	ESTUDIOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA															6.650,00
2.4.3.	0209/07010402	1110	Sistemas de drenagem de águas residuais															646.145,00
2.4.3.	0209/07010402	1112	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE ALVITE E FALA	EMPREITADA		15.0	85.0	DMS	2018/10/11	2019/03/30								594.724,00
2.4.3.	0209/020214	1112	ESTUDIOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA															4.430,00
2.4.3.	0209/07010402	1112	Sistemas de drenagem de águas residuais															590.294,00
2.4.3.	0209/07010402	1113	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM FERRA BEHONDA - OUTREIRO	EMPREITADA		15.0	85.0	DMS	2018/11/03	2019/03/30								51.265,00
2.4.3.	0209/020214	1113	ESTUDIOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA															2.215,00
A TRANSFERIR ...										10.658.815,75	5.495.515,75	730.000,00	80.000,00		11.468.815,75			

[Handwritten signatures and initials]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO			FONTE DE FINANCIAMENTO		RESON. SÁVEL		DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO										
				AC	AA	FC	AC	FC	INDICIO	EIV	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2018	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021		2022	OUTROS								
																						ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)							
A TRANSPORTAR ...																			10.880.400,75	5.766.150,75	5.114.250,00	730.000,00	80.000,00	11.690.400,75					
2.4.5.	0209/0701002	1401	2019 09	AQUISIÇÃO DE CONTROLES DE BOMBS E DE RECICLAGEM DE LIXO USADOS (OUTRO)	100.0			100.0	DAS		2019/01/01 2019/12/31 0				12.600,00				12.600,00										
2.4.6.				Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																									
2.4.6.	01	2019		PAZEA E FLORA											315.500,00				315.500,00										
2.4.6.	0201/070115	0101	2019 21	PROTEÇÃO TERRORELA: MEDIDAS CONSERVADORAS PAZEA E FLORA (OUTROS INVESTIMENTOS)	100.0			100.0	EM		2018/09/28 2019/12/31 0				300.000,00				300.000,00										
2.4.6.				PAZEA E FLORA (OUTROS INVESTIMENTOS)											300.000,00				300.000,00										
2.4.6.	15	2019		CRITÉRIOS											5.500,00				5.500,00										
2.4.6.	0209/0701005	1501	2019 06	REAFIRMAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (Parques e jardins)	100.0			100.0	DAS		2019/01/01 2019/12/31 0				5.500,00				5.500,00										
2.4.6.	16	2019		JARDINS											10.000,00				10.000,00										
2.4.6.	0205/0701005	1601	2019 33	CONSTRUÇÃO E REAFIRMAÇÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES (Parques e jardins)	100.0			100.0	DCM		2019/01/01 2019/12/31 0				10.000,00				10.000,00										
2.4.7.				ambiente																									
2.4.7.	30	2019		AMBIENTE, HIGIENE E SAÚDE											221.465,00				221.465,00										
2.4.7.	0201/0701005	3001	2019 9	SALUBRIDADE											221.465,00				221.465,00										
2.4.7.				CENTRO DE RECICLAGEM OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE CABECEIRAS DE BASTO	23.0			77.0	DAS		2019/01/01 2019/12/31 1				221.465,00				221.465,00										
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos																									
2.5.2.				DEPORTO, recreio e lazer											198.470,00				198.470,00										
2.5.2.	20	2018		INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER											8.390,00				8.390,00										
2.5.2.	0202	2019 20		REGERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO PELO NO LAGAR DO CORREIO - AKKO DE BASTO (PLANO DE AÇÃO TERRORELA: CA-2018-01)											198.470,00				198.470,00										
2.5.2.	0205/0701005	2002	2019 20	Parques e jardins											8.390,00				8.390,00										
2.5.2.	0206/020214	2002	2019 20	ESTUDOS, PARQUES, PROJETOS E CONSULTORIA DE DESEMPENHO E EQUIPAMENTOS											8.390,00				8.390,00										
2.5.2.	19	2019		INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DESEMPENHO											43.990,00				43.990,00										
2.5.2.	0205/0701006	1901	2019 29	REAFIRMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS (Instalações desportivas e recreativas)	100.0			100.0	DCM		2019/01/01 2019/12/31 0				9.100,00				9.100,00										
2.5.2.	1902	2019 10		DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE TELHOS EM CABECEIRAS DE BASTO											93.385,00				93.385,00										
2.5.2.	0201/0701006	1903	2019 99	REAFIRMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE LAZER DO CENELHO (PLANO DE AÇÃO TERRORELA: CA-2019-07) (Instalações desportivas e recreativas)											34.890,00				34.890,00										
A TRANSPORTAR ...																			11.576.320,75	6.147.220,75	5.429.100,00	730.000,00	80.000,00	12.386.320,75					

[Handwritten signatures and initials]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FOINTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2018	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		ANOS SEQUENTES	
																	2020	2021
					A TRANSPORTAR ...												2020	2021
2.5.2.	20	2019	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31			6.147.220,75	5.429.100,00	710.000,00	80.000,00	12.386.320,75		
2.5.2.	2001	2019 26	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER (Parques e Jardins)	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31			145.500,00	229.440,00	229.440,00	80.000,00	374.940,00		
2.5.2.	2002	2019 98	ACQUIÇÃO DE ANTENAS PARA EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (OUTROS INVESTIMENTOS)	OUTRA	100.0	100.0	DDF	2019/01/01	2019/12/31			28.000,00				28.000,00		
2.5.2.	2004	2019 28	BENEFICIAÇÃO DE PARQUES INFANTIS (Parques e Jardins)	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31			5.000,00				5.000,00		
2.5.2.	2005	2019 27	BENEFICIAÇÃO DAS PRAIAS ZONARIAS E ZONAS DE ENRUO (Parques e Jardins)	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31			6.000,00				6.000,00		
2.5.2.	2006	2019 15	PARQUE DE CAMPESINO DE CABECEIRAS DE BASTO	EMPRESARIAL	25.0	75.0	DDP	2019/01/01	2019/12/31			53.000,00	131.760,00	131.760,00		184.760,00		
2.5.2.	2007	2019 16	REMANEJAMENTO DAS MARGENS DO RIO OURO NO LUGAR DO CAVALHO (Parques e Jardins)	EMPRESARIAL	25.0	75.0	DDP	2019/01/01	2019/12/31			53.500,00	97.680,00	97.680,00		151.180,00		
3.			Pouções económicas															
3.2.	22	2019	INDÚSTRIA E ENERGIA									634.875,27	998.150,00	998.150,00		1.633.065,27		
3.2.	2201	2019 76	PARQUES INDUSTRIAIS									72.805,00	851.840,00	851.840,00		928.645,00		
3.2.	2201	2019 76	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NOS PARQUES INDUSTRIAIS (Outros)	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31			50.000,00				50.000,00		
3.2.	23	2019	ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA															
3.2.	2301	2019 80	INFRAESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	OUTRA	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31			878.645,00	655.840,00	655.840,00		878.645,00		
3.2.	2301	2019 80	REPOZICIONAMENTO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	OUTRA	55.0	45.0	DDP	2019/01/01	2019/12/31			22.805,00	22.805,00	22.805,00		22.805,00		
3.2.	2303	2019 14	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	OUTRA	55.0	45.0	DDP	2019/01/01	2019/12/31			855.840,00	855.840,00	855.840,00		855.840,00		
3.3.	24	2019	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES															
3.3.1.	2401	2019 36	REDES VIÁRIAS	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31			463.470,27	463.470,27	463.470,27		463.470,27		
3.3.1.	2401	2019 36	BENEFICIAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REPARAÇÕES DE CAMINHOS MUNICIPAIS (Viação Rural)	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31			300.807,07	300.807,07	300.807,07		300.807,07		
3.3.1.	2402	2019 96	BENEFICIAÇÃO DA REDE ENTRE O LUGAR DE MOIMENTA - CAVEZ (PLANO DE AÇÃO TERRITORIAL: CA-2019-05) (Viação Rural)	EMPRESARIAL	100.0	100.0	DDP	2019/01/01	2019/12/31			200.807,07	200.807,07	200.807,07		200.807,07		
A TRANSPORTAR ...												12.851.272,82	6.566.332,82	959.440,00	80.000,00	13.890.712,82		

[Handwritten signatures and initials]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FOUNTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2018	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		ANOS SEQUINTE	
																	2020	2021
					A TRANSPORTAR ...												2020	2021
3.3.1.1.	0205/07010408	2802	2019 47	COLOCAÇÃO DE CABELEIROS JUNTO A PARQUE DE AUTOCARROS DA RUA D. SANCHE I (EM 206) NA PAREDEIRA (Viação Rural)	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		12.373.536,52	6.688.596,52	6.284.340,00	959.440,00	80.000,00	14.012.376,52	
												6.050,00	6.050,00				6.050,00	
3.3.1.1.	0205/07010408	2901	2019 48	Reparação em Betuminação da R5526 - 6ª fase (Viação Rural)	EMPRESADA	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	4		50.450,00	50.450,00				50.450,00	
												47.000,00	47.000,00				47.000,00	
3.3.1.1.	0205/07010408	2902	2019 49	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DO CAMINHO DE ACESSO AO DEPOSITO DE ÁGUA DE VILA BOA (Viação Rural)	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		3.450,00	3.450,00				3.450,00	
3.3.1.1.	0205/07010408	3001	2019 50	CABELEIROS DE BASTO (S. NICOLAU)	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		6.140,00	6.140,00				6.140,00	
3.3.1.1.	0205/07010408	3002	2019 51	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO LOGO À ENTRADA DO LOGAR DO CAVALARILHO SERVIÇO DE LAPELA E CHESTRÔ (Viação Rural)	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		2.240,00	2.240,00				2.240,00	
3.3.1.1.	0205/07010408	3101	2019 52	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DO CAMINHO ANTIGO - SENDIN (Viação Rural)	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		3.900,00	3.900,00				3.900,00	
3.3.1.1.	0205/07010408	3102	2019 53	REPAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DO CAMINHO DE ACESSO AO DEPOSITO DE ÁGUA DE ANGOSA (Viação Rural)	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		10.642,19	10.642,19				10.642,19	
												5.890,00	5.890,00				5.890,00	
3.3.1.1.	0205/07010408	3202	2019 54	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO NA TRAVESSA DO ESTURABO (Viação Rural)	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		4.752,19	4.752,19				4.752,19	
3.3.1.1.	0205/07010408	3201	2019 55	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DA TRAVESSA DAS BARREIRAS, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DE ALARGAMENTO NA RUA DAS BARREIRAS (Viação Rural)	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		1.268,90	1.268,90				1.268,90	
												634,45	634,45				634,45	
3.3.1.1.	0205/07010408	3301	2019 56	REPAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO NA RUA NORTES DA VILHA GONDARES E VILAR DE CUNHAS (Viação Rural)	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		1.357,90	1.357,90				1.357,90	
												1.193,91	1.193,91				1.193,91	
3.3.1.1.	0205/07010408	3302	2019 57	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DO CAMINHO DE ACESSO PARA O LIMITE DO CONCELHO COM FORTICAS (Viação Rural)	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		163,99	163,99				163,99	
3.3.1.1.	0205/07010408	3303	2019 58	ALARGAMENTO DO BARRIO DAS CURTES NO LUGAR DE SAMO (Viação Rural)	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0								
												13.049.445,51	6.284.940,00	959.440,00	80.000,00		14.088.885,51	

[Handwritten signatures and initials]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	RESPON SÁVEL	EX	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGM. ATÉ 31-DEZ-2018	ANOS SEQUENTES			OUTROS	
														ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020		2021	2022
3.3.1.1.	0205/07010408	3401	REFORMAS, OUTEIRO E PALESTRA PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO NO CAMINHO DA VALEA (OUTEIRO) (Viagem Rural)	ADM. DIR.	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31						14.088.895,51			
3.3.1.1.	0205/07010408	3402	RECONSTRUÇÃO DA FONTE DAS FELIÇAS - REPA DE FOGOS (OUTEIRO) (Visitas, Arrumamentos e Obras Complementares)	ADM. DIR.	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31						20.755,89 1.271,85			
3.3.1.1.	0205/07010408	3403	REPAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DO TRONCO INICIAL DO CAMINHO DE GRACILDE (PALMEIRA) (Viagem Rural)	ADM. DIR.	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31						1.500,00			
3.3.1.1.	0205/07010408	3404	REPAVIMENTAÇÃO EM CUSOS DA QUERASA DA TILIA (REFUGOS) (Viagem Rural)	ADM. DIR.	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31						562,02			
3.3.1.1.	0205/07010408	3405	REPAVIMENTAÇÃO EM CUSOS NO CAMINHO DAS SECAS DE CARACT - 2.º PASS (REFUGOS) (Viagem Rural)	ADM. DIR.	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31						9.200,00			
3.3.1.1.	0205/07010408	3406	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DO CAMINHO DE CUCANA JUNTO À CASA DA FONTE (REFUGOS) (Viagem Rural)	ADM. DIR.	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31						812,02			
3.3.1.1.	0205/07010408	3407	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DO CAMINHO DO CEMO DO BAITEIRO DA BANHA PARA A ESCOLA DE PALESTRA (Viagem Rural)	ADM. DIR.	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31						7.410,00			
3.3.1.1.	0205/07010408	3701	REPAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DA RUA DA CARAPATA (EM 206 / TANQUE DO TOBEIRO / VIAGE) (Viagem Rural)	ADM. DIR.	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31						4.544,62 3.990,00			
3.3.1.1.	0205/07010408	3702	REPAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DA RUA CENTRAL DE PEDRAÇA (DA TRAVESSA DE BUENOS AIRES ATÉ À AV. DA IGREJA) (Viagem Rural)	ADM. DIR.	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31						554,62			
3.3.1.1.	0205/07010408	3901	COLOCAÇÃO DE CANGALHES NO ENTORNCAMENTO DO CAMINHO DE ACESSO AO CENTRO DE TELECOMUNIC. COM A RE111 NO LOGAN DE TELHOGUEIRAS (Viagem Rural)	ADM. DIR.	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31						1.390,00 1.390,00			
3.3.1.1.	0205/07010408	3902	EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE EM PEDRA NO CAMINHO ENTRE MUCOSO E A UZ, ENTRE O ENTORNCAMENTO DO CAMINHO PARA BASSOS E O ENTORNCAMENTO DO CAMINHO PARA A CASA DE FULPOS (Viagem Rural)	ADM. DIR.	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31						6.791.196,02			
A TRANSPORTAR ...										13.076.136,02	6.284.940,00	959.440,00	80.000,00		14.115.576,02			


[Handwritten signatures and initials]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNÇÃO DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					BC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2018	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2019	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE		
														TOTAL	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO		2020
A TRANSPORTAR ...																		
3.3.1.	0205/07010408	3403	2019 70	CONSTRUÇÃO DE VIADUO DE SUPORTE NO CAMINHO DO SOUREIRO, A SAÍDA DO LUGAR DE RICÓMORO PARA O LUGAR DE RIÓ - 1.ª FASE (Viaduo Rural)	100.0			DOM	2019/01/01	2019/12/31			13.076.136,02	5.791.196,02	6.284.340,00	955.440,00	80.000,00	14.115.576,02
3.3.1.	0205/07010409	42	2019 71	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO	100.0			DOM	2019/01/01	2019/12/31			37.800,00	37.800,00				37.800,00
3.3.1.	0205/07010409	4201	2019 71	SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO	100.0			DOM	2019/01/01	2019/12/31			30.800,00	30.800,00				30.800,00
3.3.1.	0205/07010409	4202	2019 73	TOPOGRAFIA (Sinalização e Tránsito)	100.0			DOM	2019/01/01	2019/12/31			7.000,00	7.000,00				7.000,00
3.3.1.	0205/07010409	4203	2019 72	SINALIZAÇÃO DO MOSTEIRO NA APOSTOBEIRA (Sinalização e Tránsito)	100.0			DOM	2019/01/01	2019/12/31								
3.4.				Comércio e turismo														
3.4.1.				Mercedos e feiras														
3.4.1.	01	2019		MERCADOS E FEIRAS										142.350,00				142.350,00
3.4.1.	0101	2019 12		LOCAIS	50.0		50.0	DDP	2019/01/01	2019/12/31			13.150,00					13.150,00
3.4.2.				Turismo										13.150,00				13.150,00
3.4.2.	05	2019		TURISMO										129.200,00				129.200,00
3.4.2.	0501	2019 13		RENOVAÇÃO DE ALBERIAS	50.0		50.0	DDP	2019/01/01	2019/12/31			129.200,00					129.200,00
3.5.				Outras funções económicas														
3.5.	44	2019		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS										98.600,00				98.600,00
3.5.	0201/070101	4401	2019 95	ADQUIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE TERRENOS (TERRENOS)	100.0			EM	2019/01/01	2019/12/31			98.600,00	98.600,00				98.600,00
4.				Outras funções														
4.3.	0201/090802	43	2019 94	Diversas não especificadas SUBSCRIÇÃO/REALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO NO PAM - PUNHO DE BRUO MUNICIPAL (SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCIADAS - PÚBLICAS)	100.0			EM	2019/01/01	2020/12/31			40.918,00	40.918,00	20.459,00	20.459,00		61.377,00
4.3.													40.918,00	40.918,00	20.459,00	20.459,00		61.377,00
TOTAL GERAL ...												13.395.804,02	6.968.514,02	6.027.290,00	979.899,00	80.000,00	14.455.703,02	

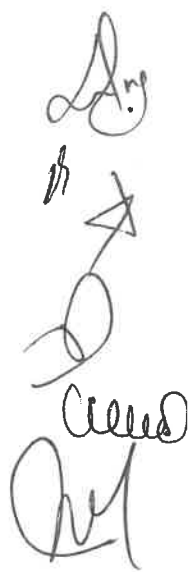
LEGENDA DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em _____ de _____



Em _____ de _____



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISIVO			
					AC	AA	FC	RESON SÁVEL	EX		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUITES						
											INICIO	FIM	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020		2021	2022	OUTROS
A TRANSFERIR ...														491.183,13	491.183,13	93.840,00	22.500,00	22.500,00	607.523,13
2.1.			Adequação																
2.1.1.			Ensino não superior																
2.1.1.1.		08	ENSINO PRE-ESCOLAR E BÁSICO	OUTRA															
2.1.1.1.1.	0204/0202502	2019 23	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO (Serviços de educação)		100.0		DD	2019/01/01	2019/12/31	0									
2.2.1.		01	PROGRAMA "RÍDE ORAL PARA TODOS" (OUTROS INVESTIMENTOS)	OUTRA	100.0		EM	2019/01/01	2019/12/31	0									
2.3.			Segurança e ação sociais																
2.3.2.		01	AÇÃO SOCIAL																
2.3.2.1.	0204/0202501	2019 22	ADSIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE APERFEIÇOAMENTO DA CIDADÃO (PLANO DE AÇÃO HEREDOLA: CA-2018-02) (OUTRO)	OUTRA	100.0		DD	2019/01/01	2019/12/31	0									
2.3.2.2.	0204/080701	2019 01	APOIO A INSTITUIÇÕES DE AÇÃO SOCIAL (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-)	OUTRA	100.0		DD	2019/01/02	2019/12/31	0									
2.3.2.2.1.	0204/080802	2019 3	BOLSAS DE ESTUDO (OUTRAS)	OUTRA	100.0		DD	2019/01/02	2019/12/31	0									
2.3.2.2.2.	0204/0202501	2019 30	INICIATIVAS DE IMOBIL SOCIAL (Serviços sócio-culturais e desportivos)	OUTRA	100.0		DD	2019/01/01	2019/12/31	0									
2.3.2.2.3.	0204/080802	2019 4	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (OUTRAS)	OUTRA	100.0		DD	2019/01/02	2019/12/31	0									
2.3.2.2.4.	0204/0202199	2019 5	APOIOS A ESTÁGIOS SOCIAIS (OUTRAS)	OUTRA	100.0		DD	2019/01/02	2019/12/31	0									
2.3.2.2.5.	0106	2019 16	SERVICO DE PROXIMIDADE	OUTRA	15.0	85.0	DD	2019/01/01	2019/12/31	0									
2.3.2.2.6.	0108	2019 17	Emvelhecer - INTERVENÇÕES PARA UM ENVELHECIMENTO ATIVO	OUTRA	15.0	85.0	DD	2019/01/01	2019/12/31	0									
2.4.6.	0209/0805002	2019 28	CAPETA MORTUÁRIA DE BUCOS (Freguesias)	OUTRA	100.0		DAS	2019/01/01	2019/12/31	0									
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos																
2.5.1.			Cultura																
2.5.1.1.	0201/080701	2019 20	APOIO PARA A REGULIFICAÇÃO DO EDIFICIO SES DO RANCHO DE ABOGA - "OS CARPINEIROS DE ABOGA" (PLANO DE AÇÃO HEREDOLA: CA-2017-03) (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-)	OUTRA	100.0		EM	2018/01/01	2019/12/31	3									
2.5.1.1.1.	0204/0202501	2019 31	INICIATIVAS DE IMOBIL CULTURAL (Serviços sócio-culturais e desportivos)	OUTRA	100.0		DD	2019/01/01	2019/12/31	0									
A TRANSFERIR ...														992.813,13	857.233,13	135.580,00	22.500,00	22.500,00	1.106.153,13

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature: Celso)

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPOSTA SAZEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2018	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020		2021
2.5.1.	0204/02022501	0302 2019 13	PUBLICAÇÕES DE JOGOS CULTURAL E DESPORTIVO (serviços sócio-culturais e desportivos)	OUTRA	100.0			DDS	2019/01/01	2019/12/31		992.013,13	857.213,13	135.500,00	93.840,60	22.500,00	22.500,00	1.109.153,13
2.5.1.	0203/02022501	0303 2019 6	GERAÇÕES (serviços sócio-culturais e desportivos)	OUTRA	100.0			DACA	2019/01/02	2019/12/31		10.000,00	10.000,00				10.000,00	
2.5.1.	0204/080701	0304 2019 7	APOIO A INSTITUIÇÕES RECREATIVAS E CULTURAIS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-)	OUTRA	100.0			DDS	2019/01/02	2019/12/31		95.000,00	95.000,00				95.000,00	
2.5.1.	0204/070115	0306 2019 43	ADQUISIÇÃO DE FUNDOS DOCUMENTAL PARA REGISTRO DE MUSEUS E BIBLIOTECAS (OUTROS INVESTIMENTOS)	OUTRA	100.0			DDS	2019/01/01	2019/12/31		5.000,00	5.000,00				5.000,00	
2.5.1.	0308	2019 15	CULTURA PARA TODOS	OUTRA	15.0	85.0	DDS	2019/01/01	2019/12/31			89.685,00					89.685,00	
2.5.1.	0312	2019 18	PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO A OUTRA PATRIMÓNIO CULTURAL	OUTRA	25.0	75.0	DDS	2019/01/01	2019/12/31			10.000,00					10.000,00	
2.5.1.	0313	2019 19	MATERIAL DO JOGO DO PAU FELIX QUADRANTISTA COM CRIAÇÃO DA ENTREGA DO FORAL E FEIRA GASTRONÓMICA	OUTRA	25.0	75.0	DDS	2019/01/01	2019/12/31			10.000,00					10.000,00	
2.5.2.	04	2018	DESPORTO, recreio e lazer	OUTRA								509.100,00					509.100,00	
2.5.2.	0201/080701	0403 2019 21	APOIO PARA O ARRELEVAMENTO SINTÉTICO DO CAMPO DE FUTEBOL DE CAVES (PLANO DE ACÇÃO INERDUAL: CA-2017-04, CA-2018-06 E CA-2019-05) (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-)	OUTRA	100.0		EM		2018/01/01	2019/12/31		150.000,00	150.000,00				225.000,00	
2.5.2.	0201/080701	0404 2019 23	INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS (PLANO DE ACÇÃO INERDUAL: CA-2018-04) (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-)	OUTRA	100.0		EM		2018/01/01	2019/12/31		75.000,00	75.000,00				150.000,00	
2.5.2.	04	2019	APOIO A INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-)	OUTRA	100.0		DDS	2019/01/02	2019/12/31			284.100,00					284.100,00	
2.5.2.	0204/080701	0401 2019 8	INICIATIVAS DE ÍNDOLE DESPORTIVO (serviços sócio-culturais e desportivos)	OUTRA	100.0		DDS	2019/01/01	2019/12/31			174.000,00					174.000,00	
2.5.2.	0204/02022501	0402 2019 32	APOIO A UNIDADE DE FREGUESIAS DE AVITE E PASSOS PARA A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DE REZADO SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS COLOMEL CONHA REIS (Freguesia)	OUTRA	100.0		EM		2019/01/01	2019/12/31		40.800,00	40.800,00				40.800,00	
2.5.2.	0201/0805102	0405 2019 25	REZADO SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS COLOMEL CONHA REIS (Freguesia)	OUTRA	100.0		EM		2019/01/01	2019/12/31		1.633.033,13	245.265,00	93.840,00	22.500,00			1.794.638,13

(Handwritten signatures and initials)


OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO						
					AC	AA	FC	RESPON SÁVEL	INICIO		FIM	EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE							
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020		2021	2022	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...																						
2.5.2.	0201/08050102	0406	2019 25	APÓIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE AÇO DE BAIÃO E VILA NOVA PARA A INSTALAÇÃO DE REVENDO EFECTIVO DO CAMPO DE JOGOS DE BORDADE (Freguesias)	OUTRA	100.0	EM	2019/01/01	2019/12/31	0	1.433.033,13	65.800,00	245.265,00	93.840,00	22.500,00	1.794.638,13						
3.	3.1.	06	2019	Funções económicas Agricultura, pecuária, silvicultura, casa e pesca	OUTRA	100.0	EM	2019/01/02	2019/12/31	0	322.000,00	23.160,00	345.160,00			345.160,00						
3.1.	0201/080302	0602	2019 9	RESENVENHIMENTO ECONOMICO	OUTRA	100.0	EM	2019/01/02	2019/12/31	0	80.000,00	80.000,00	80.000,00			80.000,00						
3.1.	0201/080302	0603	2019 10	APÓIOS AO FOMENTO DA PRODUÇÃO FLORESTAL (OUTRAS)	OUTRA	100.0	EM	2019/01/02	2019/12/31	0	80.000,00	80.000,00	80.000,00			80.000,00						
3.1.	0201/080602	0603	2019 10	APÓIOS AO INÍCIO/REINÍCIO DE ACTIVIDADE AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL (OUTRAS)	OUTRA	100.0	EM	2019/01/02	2019/12/31	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00			25.000,00						
3.1.	0202/070315	0604	2019 38	INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS/TRADICIONAIS (OUTROS INVESTIMENTOS)	OUTRA	100.0	DAF	2019/01/01	2019/12/31	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00			20.000,00						
3.1.	0202/070315	0605	2019 39	INICIATIVAS DE ANIMAÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL (OUTROS INVESTIMENTOS)	OUTRA	100.0	DAF	2019/01/01	2019/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00						
3.3.	24	2019		Transportes e comunicações	OUTRA	100.0	DOM	2019/01/02	2019/12/31	0	195.000,00	195.000,00	195.000,00			195.000,00						
3.3.1.				REDE VIÁRIA	OUTRA	100.0	DOM	2019/01/02	2019/12/31	0	195.000,00	195.000,00	195.000,00			195.000,00						
3.3.1.	0204/08050102	2405	2019 11	ACORDOS DE EXECUÇÃO (CONTRATOS INTERMUNICIPALITIVOS) COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS (Freguesias)	OUTRA	100.0	DAF	2019/01/02	2019/12/31	0	47.000,00	23.160,00	70.160,00			70.160,00						
3.4.	05	2019		Concórdio e turismo	OUTRA	100.0	DAF	2019/01/02	2019/12/31	0	47.000,00	47.000,00	47.000,00			47.000,00						
3.4.2.	0202/0802505	0502	2019 12	TURISMO	OUTRA	100.0	DAF	2019/01/02	2019/12/31	0	47.000,00	47.000,00	47.000,00			47.000,00						
3.4.2.				INICIATIVAS DE PROMOÇÃO E AVANÇAMENTO DO TURISMO (Serviços de Turismo)	OUTRA	50.0	DAF	2019/01/01	2019/12/31	0	11.580,00	11.580,00	11.580,00			11.580,00						
3.4.2.	0503	2019 13		PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO CULTURAL	OUTRA	50.0	DAF	2019/01/01	2019/12/31	0	11.580,00	11.580,00	11.580,00			11.580,00						
3.4.2.	0504	2019 14		CREAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO À VALORIZAÇÃO E VISITAÇÃO DE ÁREAS ASSOCIADAS À CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	OUTRA	50.0	DAF	2019/01/01	2019/12/31	0	11.580,00	11.580,00	11.580,00			11.580,00						
TOTAL GERAL											2.069.258,13	1.820.833,13	268.425,00	93.840,00	22.500,00	2.205.598,13						

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ANUNCIADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%

- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em _____ de _____


Em _____ de _____




RESUMO DO ORÇAMENTO

[Handwritten signatures and initials]

EM ANEXO

[Handwritten signature]

RESUMO DO ORÇAMENTO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ENTIDADE
 CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	12.339.356,10	Correntes	12.114.911,62
De capital	8.294.271,80	De capital	8.608.008,69
Outras	89.292,41		
Total	20.722.920,31	Total	20.722.920,31
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	20.722.920,31	Total Geral	20.722.920,31

ORÇAMENTO (DESPESA E RECEITA)

[Handwritten signatures and initials]
A. S. S.
A.
A.
C. S. S.

EM ANEXO

[Handwritten signatures]
S.
M.

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2019
CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	
01	IMPOSTOS DIRECTOS	12.339.356,10
01.02	OUTROS	1.661.865,63
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	927.681,68
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	336.502,09
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS	332.011,29
01.02.05	DERRAMA	61.760,40
01.02.99	OUTROS	3.910,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	5.040,88
02.02	OUTROS	5.040,88
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5.040,88
02.02.06.02	Loteamento e Obras	10,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	565,81
02.02.06.05	Publicidade	125,24
02.02.06.07	Utilização da Rede Viária	10,00
02.02.06.99	Outros	4.329,83
02.02.06.99.01	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	4.309,83
02.02.06.99.02	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação	10,00
02.02.06.99.99	Outros	10,00
02.02.06.99.99.02	Outros	10,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	579.050,19
04.01	TAXAS	575.787,39
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	575.787,39
04.01.23.01	Mercados e Feiras	107.306,63
04.01.23.02	Loteamento e Obras	132.025,31
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	983,98
04.01.23.05	Caça, Uso e porte de arma	11.788,75
04.01.23.06	Saneamento	312.895,38
04.01.23.06.01	Taxas de ligação	233,88
04.01.23.06.02	Taxas de conservação	312.661,50
04.01.23.99	Outros	10.787,34
04.01.23.99.01	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação	342,33
04.01.23.99.99	Outros	10.445,01
04.01.23.99.99.99	Outros	10.445,01
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	3.262,80
04.02.01	JUROS DE MORA	1.278,62
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1.906,06
04.02.99	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	78,12
04.02.99.01	Multas	63,02
04.02.99.02	Taxas de relaxe e outras	5,10
04.02.99.03	Outras	10,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	606.704,60
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.186,47
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.186,47
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	145,28
05.07.02	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	135,28
05.07.99	Outras	10,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	10,00
05.09.99	Outros	10,00
05.10	RENDAS	605.362,85
05.10.99	OUTROS	605.362,85
05.10.99.01	Rendas de concessão da EDP	520.523,00
05.10.99.02	RENDAS DE PARQUES EOLICOS	84.839,85
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.039.111,26
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00
06.01.01	PÚBLICAS	10,00
06.01.01.99	Outras	10,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8.039.101,26

ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2019
---	----------------------	------------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01	ESTADO	8.039.101,26
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6.104.578,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	445.190,00
06.03.01.03	Participação Fixa no IRS	229.236,00
06.03.01.99	Outros	1.260.097,26
06.03.01.99.02	DREN - Acordo de Colaboração	234.320,00
06.03.01.99.03	DREN - Pessoal não docente	951.530,00
06.03.01.99.04	IEFP - Programas de Emprego	69.319,72
06.03.01.99.05	N.º3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 73/2013	
06.03.01.99.99	Outros	4.927,54
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.231.770,07
07.01	VENDA DE BENS	567.085,05
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	678,90
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	40,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	1.188,55
07.01.06.01	Material lenhoso	1.021,13
07.01.06.02	Outras	167,42
07.01.08	MERCADORIAS	564.631,60
07.01.08.01	Água	564.631,60
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	546,00
07.01.10.01	Sucata	546,00
07.02	SERVIÇOS	608.739,37
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	300,00
07.02.02	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	128,00
07.02.02.09		128,00
07.02.02.09.99	OUTROS TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	128,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	203.773,98
07.02.08.01	Serviços Sociais	103.945,82
07.02.08.01.02	Cantinas Escolares	54.858,60
07.02.08.01.03	Transportes Escolares	49.087,22
07.02.08.04	Serviços Desportivos	70.826,70
07.02.08.04.01	Pavilhões desportivos, Polidesportivos, Piscinas Cobertas e Descobertas, Centro Hípico e outros	70.826,70
07.02.08.05	Outros Serviços	29.001,46
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	404.537,39
07.02.09.01	Saneamento	60,14
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	369.127,48
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	3.171,48
07.02.09.04.01	Ramais de água	2.906,97
07.02.09.04.02	Ramais de saneamento	200,00
07.02.09.04.04	Limpeza de colectores e fossas	54,51
07.02.09.04.05	Remoção de lixo	10,00
07.02.09.05	Cemitérios	20.573,91
07.02.09.09	Reembolso de Seguros	10.000,00
07.02.09.09.99	Trabalhos por conta de particulares	10.000,00
07.02.09.99	Outros	1.604,38
07.02.09.99.99	Outros	1.604,38
07.03	RENDAS	55.945,65
07.03.01	HABITAÇÕES	5.970,36
07.03.02	EDIFÍCIOS	24.274,53
07.03.99	OUTRAS	25.700,76
07.03.99.01	Alojamento de animais no Centro Hípico	25.700,76
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.813,47
08.01	OUTRAS	215.803,47
08.01.99	OUTRAS	215.803,47
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extraviado de bens patrimoniais	8.465,03
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	3.863,77
08.01.99.03	IVA Reembolsado	10,00

ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2019
---	----------------------	------------------------------------

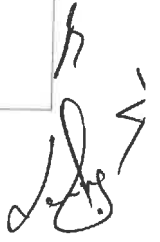
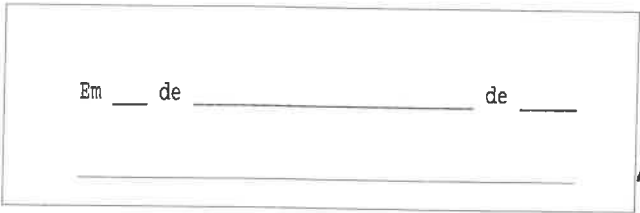
PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01.99.07	Outros bens	7.684,00
08.01.99.99	Diversas	195.780,67
08.01.99.99.01	Indemnizações de seguro de acidentes de trabalho	11.442,57
08.01.99.99.02	Outros bens	5.458,95
08.01.99.99.03	Compensações urbanísticas	6.227,24
08.01.99.99.04	Custas de execuções fiscais e emolumentos	26,00
08.01.99.99.99	Outras	172.625,41
08.02	SUBSIDIOS	10,00
08.02.09	SEGURANÇA SOCIAL	10,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	8.294.271,80
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	56.151,81
09.01	TERRENOS	54.906,31
09.01.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	54.906,31
09.02	HABITAÇÕES	10,00
09.02.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	10,00
09.03	EDIFÍCIOS	10,00
09.03.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	10,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	1.225,50
09.04.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.225,50
09.04.06.03	OUTROS	1.225,50
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.475.694,52
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.155.552,91
10.01.02		1.155.552,91
10.01.02.00	PRIVADAS	1.155.552,91
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.320.141,61
10.03.01	ESTADO	875.358,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	678.286,00
10.03.01.05	N.º3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 73/2013	197.072,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	5.404.783,61
10.03.07.01	Fundos comunitarios e outros	5.404.773,61
10.03.07.99	Outros	10,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	40.000,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	14.690,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	14.690,00
11.08.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	14.690,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	725.395,47
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	10,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	725.385,47
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	725.385,47
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	22.340,00
13.01	OUTRAS	22.340,00
13.01.99	OUTRAS	22.340,00
	O U T R A S R E C E I T A S	89.292,41
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	450,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	450,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	450,00
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	88.842,41
16.01	SALDO ORÇAMENTAL	88.842,41
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	88.842,41
TOTAL DAS RECEITAS		20.722.920,31

Em _____ de _____



Em _____ de _____



0

0

ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2019
---	---	------------------------------------

PÁGINA : 1

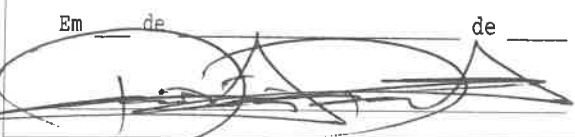
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	12.114.911,62
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	5.969.074,49
01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	104.643,20
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	4.528.570,67
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES	3.086.115,51
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	3.085.483,47
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	631,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	48.245,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	307.505,84
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	38.837,04
01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO	357.045,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	340.190,00
01.01.13.03	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTARQUICOS	13.075,00
1.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	3.780,00
01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO	586.179,68
01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	523.839,10
01.01.14.03	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-ORGÃOS AUTÁRQUICOS	50.252,54
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	12.088,04
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	94.901,88
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	23.600,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	11.650,00
01.02.06	FORMAÇÃO	6.760,96
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	2.800,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	29.399,00
01.02.13.02	OUTROS	20.691,92
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	20.691,92
01.03.01	ENCARGOS COM O SNS	1.345.601,94
01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE	90.500,00
01.03.04	PRESTAÇÕES FAMILIARES	54.450,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	22.300,00
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.102.801,94
01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos	82.000,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	563.957,33
01.03.05.03	Segurança Social - regime geral	563.957,33
01.03.09	SEGUROS	456.844,61
01.03.09.01	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	75.550,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	75.550,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	4.695.950,21
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	643.463,00
02.01.02.01	Gasolina	373.405,00
02.01.02.02	Gasoleo	17.200,00
02.01.02.99	OUTROS	220.800,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	135.405,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	11.800,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	13.938,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	28.100,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	5.500,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	9.000,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	600,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	500,00
02.01.21	OUTROS BENS	22.200,00
02.01.21.01	Materiais para conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais	177.320,00
02.01.21.02	Materiais para conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino	13.000,00
02.01.21.03	Material de topografia e desenho	8.000,00
02.01.21.04	Produtos químicos	1.000,00
		24.500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.21.05	Brigadas Municipais	2.500,00
02.01.21.06	Material de eleições	1.000,00
02.01.21.07	Fruta escolar	10.000,00
02.01.21.08	Ração para animais	31.800,00
02.01.21.99	DIVERSOS	85.520,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4.052.487,21
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1.022.850,00
02.02.01.01	Energia elétrica em edifícios e equipamentos	562.850,00
02.02.01.02	Iluminação Pública	460.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	248.300,00
02.02.03.01	Conservação de edifícios e equipamentos municipais	40.000,00
02.02.03.02	Conservação de estabelecimentos de ensino	20.000,00
02.02.03.03	Conservação de sistemas de abastecimento de água e saneamento básico	34.300,00
02.02.03.04	Conservação de máquinas e viaturas	140.000,00
02.02.03.99	Outros	14.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	5.260,96
02.02.09	COMUNICAÇÕES	115.625,00
02.02.10	TRANSPORTES	11.625,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	11.500,00
02.02.12	SEGUROS	70.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	736.471,67
02.02.15	FORMAÇÃO	7.500,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	55.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	481.053,58
02.02.20.01	Desobstrução de condutas de saneamento	27.170,00
02.02.20.02	Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	353.635,00
02.02.20.03	Análises de água	33.630,00
02.02.20.04	Manutenção de sistemas informáticos	66.618,58
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	120.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.167.301,00
02.02.25.01	Serviços sócio-culturais e desportivos	245.901,00
02.02.25.02	Serviços de educação	575.150,00
02.02.25.03	Manutenção de espaços verdes	10.000,00
02.02.25.04	Manutenção de equipamentos administrativos	22.500,00
02.02.25.05	Serviços de Turismo	47.000,00
02.02.25.06	Proteção civil e defesa da floresta	7.500,00
02.02.25.07	Serviços notariais e de registos	5.000,00
02.02.25.08	Serviços judiciais e de peritos	12.000,00
02.02.25.09	Publicação de anuncios e editais	8.000,00
02.02.25.10	Serviços de Publicidade	11.500,00
02.02.25.12	Conservação e limpeza de vias e espaços publicos	114.100,00
02.02.25.99	DIVERSOS	108.650,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	96.490,07
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	43.322,07
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	41.822,07
03.01.03.01	EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	100,00
03.01.03.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	41.722,07
03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	1.500,00
03.01.05.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS	1.500,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	53.168,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	53.168,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	862.396,85
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	91.230,10
04.05.01	CONTINENTE	91.230,10
04.05.01.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	88.530,10
04.05.01.02	FREGUESIAS	2.500,00
04.05.01.03	DGAL	100,00
04.05.01.04	SERVIÇO NACIONAL DE SAUDE	100,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	506.985,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	506.985,00
04.08	FAMÍLIAS	264.181,75
04.08.02	OUTRAS	264.181,75
05	SUBSÍDIOS	399.000,00

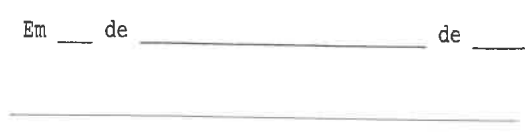

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	349.000,00
05.01.03	PRIVADAS	349.000,00
05.01.03.01	OUTRAS	349.000,00
05.08	FAMÍLIAS	50.000,00
05.08.03	OUTRAS	50.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.000,00
06.02	DIVERSAS	92.000,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	35.000,00
06.02.03	OUTRAS	57.000,00
06.02.03.01	Restituições	50.000,00
06.02.03.03	Serviços bancários	4.500,00
06.02.03.04	Indemnizações	2.500,00
	DESPESAS DE CAPITAL	8.608.008,69
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.926.646,02
07.01	INVESTIMENTOS	6.926.646,02
07.01.01	TERRENOS	98.600,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	803.234,50
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	88.700,00
07.01.03.04	CRECHES	5.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	27.500,00
07.01.03.07	OUTROS	682.034,50
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	5.439.276,52
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	1.557.715,00
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	2.213.730,25
07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais	709.131,00
07.01.04.05	Parques e Jardins	161.000,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	43.990,00
07.01.04.07	Captação, tratamento e distribuição de água	207.935,00
07.01.04.08	Viação Rural	424.170,27
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	37.800,00
07.01.04.10	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica	22.805,00
07.01.04.13	Outros	50.000,00
07.01.04.99	Outros	11.000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	145.000,00
07.01.06.02	OUTRO	145.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	31.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	16.375,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	43.160,00
07.01.10.02	OUTRO	43.160,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	350.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.108.085,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	339.100,00
08.05.01	CONTINENTE	339.100,00
08.05.01.02	Freguesias	324.100,00
08.05.01.04	Associações de Municípios	15.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	638.985,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	638.985,00
08.08	FAMÍLIAS	130.000,00
08.08.02	OUTRAS	130.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	43.418,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	40.918,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	40.918,00
09.09	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	2.500,00
09.09.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.500,00
09.09.03.99	OUTRAS	2.500,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	529.859,67
10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	10,00
10.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10,00
10.05.03.01	Amortizações de empréstimos	10,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	529.849,67
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	529.849,67

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.06.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	529.849,67
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		20.722.920,31

Em ___ de _____ de _____



Em ___ de _____ de _____





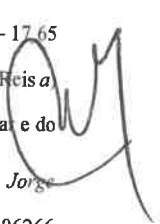



NORMA DE CONTROLO INTERNO E SUAS ALTERAÇÕES

EM ANEXO

1/2

~~Handwritten signature~~
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature



33967 



Deliberação (extrato) n.º 2159/2015

Por deliberação de 30 de outubro de 2015, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Abílio Manuel Marques, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados -V extensão de Alcains — Autorizada a redução do seu horário semanal (de 42 horas para 41 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea a) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08, alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31/12 e Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6/06/2010, com efeitos a 1 de dezembro de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

209107651

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso n.º 13630/2015

Aviso: De acordo com o estabelecido na portaria 207/2011 de 24 de maio, torna-se pública a lista de classificação final do procedimento concursal de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral da Carreira Médica Hospitalar, aberto pelo aviso n.º 5840/2015, publicado no *Diário da República* n.º 103, 2.ª série de 28 de maio de 2015.

Candidato Aprovado: Dr. José Augusto Rodrigues Martins — 17,65 valores

Candidato excluído: Dr. Luís Fernando Rodrigues Simões dos Reis a

a) Não compareceu à prova de avaliação e discussão curricular e do plano de gestão.

11/11/2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Sanches*.

209106266



PARTE H

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 13631/2015

Recrutamento mediante mobilidade interna na Categoria de 2 Técnicos Superiores (área de apoio jurídico)

Para os devidos efeitos, torna-se público que a Câmara Municipal da Amadora, pretende recrutar, ao abrigo dos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do regime de mobilidade interna na categoria, 2 Técnicos superiores (área de apoio jurídico).

1 — Requisitos gerais de admissão:

1.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

1.2 — Estar integrado na carreira técnica superior

1.3 — Possuir Licenciatura em Direito.

2 — Local de Trabalho: Área do Município da Amadora/ Departamento de Administração Geral e Financeiro.

3 — Condição preferencial: experiência na área de contratação pública.

4 — Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato.

5 — Duração da mobilidade: 12 meses eventualmente renovável

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo: O prazo para apresentação de candidaturas é de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso em DR.

6.2 — Forma: Não serão aceites candidaturas em suporte eletrónico.

As candidaturas serão formalizadas, mediante requerimento a enviar para: Câmara Municipal da Amadora (Av. Movimento das Forças Armadas, 1 — Mina d'Água) sendo entregues pessoalmente no citado Serviço ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a Câmara Municipal da Amadora — D.G.R.H. — Av. Movimento das Forças Armadas, 1 — Mina d'Água — 2700-595 Amadora. Se assim o entenderem, os candidatos poderão indicar outros elementos que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

6.3.1 — Fotocópia do comprovativo das habilitações literárias.

6.3.2 — Curriculum profissional detalhado do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias e/ou profissionais, as funções desempenhadas, bem como as atualmente exercidas, com indicação dos respetivos períodos de duração, e atividades relevantes, assim como, a formação profissional detida com indicação das ações de formação finalizadas (cursos e seminários) indicando a respetiva duração, datas de realização e entidades promotoras, juntando comprovativos da formação e da experiência profissionais.

6.3.3 — Declaração emitida pelo serviço público a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste o vínculo à função pública, a car-

reira/categoria que possui, a antiguidade na carreira/categoria ou tempo de exercício da função, a avaliação de desempenho do último ano, a posição remuneratória detida aquando da apresentação da candidatura e a descrição das funções atualmente exercidas.

7 — Serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

7.1 — Avaliação Curricular

7.2 — Entrevista profissional de seleção.

8 — Constituição do júri:

Presidente: Diretor do Departamento de Administração Geral (DAG): Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto;

1.ª vogal: Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contração: Dr.ª Ana Paula Pereira dos Santos Viana;

2.ª vogal efetiva: Chefe da Divisão de Aprovisionamento: Sandra Sofia Madureira de Abreu Nunes.

9 — Quaisquer esclarecimentos sobre o presente procedimento serão fornecidos pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, através do telefone 214369023.

10 — A presente oferta de recrutamento será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, até ao 1.º dia útil seguinte à presente publicação e em Jornal de expansão nacional.

13 de outubro de 2015. — Por delegação da Presidente da Câmara conferida pelo Despacho n.º 34/P/2013 de 31 de outubro de 2013, a Vereadora responsável pela área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

309046804

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Edital n.º 1050/2015

Francisco Luís Teixeira Alves, presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, torna público, que o Executivo Municipal na sua reunião de 30 de outubro de 2015, deliberou aprovar a Norma de Controlo Interno que se publica em anexo.

A referida Norma entra em vigor no dia 1 de janeiro do ano de 2016.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

10 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco Luís Teixeira Alves*.

Norma de Controlo Interno

Enquadramento da Norma de Controlo Interno

A Norma de Controlo Interno deverá atender a todo o dispositivo legal, nomeadamente as disposições sobre o tema constantes no ponto 2.9

do POCAL, ao plano de organização da autarquia, com indicação das atribuições, competências, responsabilidades de cada uma das unidades orgânicas, bem como os circuitos de informação, tendo como objetivo a preparação de informação financeira oportuna e fiável.

O POCAL estabelece um conjunto sistemático de políticas, métodos e procedimentos que incorporam o sistema de controlo interno, decorrente do novo sistema integrado de contabilidade e de informação autárquicas, que apresentavam uma perspetiva mais ampla na medida em que cobrem três subsistemas de informação: o orçamental, o patrimonial e o de custos.

Os objetivos da norma de controlo interno são:

A legalidade e regularidade na aplicação do sistema contabilístico, no ambiente informático e na elaboração, registo, execução e modificação dos respetivos documentos de suporte;

A qualidade, fiabilidade e confiança das informações administrativas, financeiras e contabilísticas;

A economicidade, eficácia e eficiência na utilização dos recursos;

A conformidade com as políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos;

A realização e otimização das operações, assegurando que os resultados correspondam aos objetivos definidos;

A salvaguarda dos ativos;

A eficácia da gestão, o cumprimento das deliberações e decisões e a transparência e concorrência no âmbito dos mercados públicos.

Este sistema deve garantir a integridade e fiabilidade da informação financeira apresentada, assim como a veracidade dos seus números e indicadores, que se extrairão dos elementos de prestação de contas, através da inclusão dos seguintes princípios básicos:

O plano de organização, onde deverá constar o organograma com a definição clara de funções e responsabilidades funcionais, autoridade e delegação de responsabilidades, separando as operações por área de responsabilidade, nomeando os responsáveis de cada órgão e coordenando as atividades operacionais entre os diferentes órgãos;

A segregação de funções que está relacionada com o facto de a função contabilística e a função operacional estarem separadas e serem fisicamente independentes, garantindo-se que a mesma pessoa não tenha a seu cargo o controlo físico de um ativo e os registos àquele inerentes, bem como a impossibilidade de um mesmo colaborador ser o responsável de uma operação desde o início até ao seu termo;

O controlo das operações, que tem como objetivo assegurar a sequência das operações, ou seja, que o ciclo autorização/aprovação/execução/registo/custódia seja devidamente cumprido, de acordo com os critérios previamente estabelecidos;

O registo metódico dos factos, que se relaciona com a forma como as operações são relevadas na contabilidade, devendo ter-se em conta a observância das regras contabilísticas aplicáveis e os comprovantes ou documentos justificativos;

A prévia numeração sequencial dos documentos conjugada com o controlo da sua utilização, que assegura o respetivo controlo numérico e inviabiliza a sua destruição com objetivos fraudulentos;

Pessoal qualificado, competente e responsável, a aplicação deste princípio determina que o pessoal deve ter as habilitações literárias e técnicas necessárias e a experiência profissional adequada ao exercício das funções que lhe são atribuídas;

A revisão e supervisão da gestão, visando o estabelecimento de provas e conferências independentes (integrando-se assim numa auditoria interna) que possibilitem minimizar erros, com uma atuação sobre o sistema e o trabalho individual.

Assim, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa e em execução da competência cometida a esta Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é aprovada a presente Norma de Controlo Interno que tem como objetivos gerais a salvaguarda de legalidade e regularidade, o incremento da eficácia e eficiência das operações, a integralidade e exatidão dos registos contabilísticos, a salvaguarda do património, bem como a fiabilidade da informação produzida.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto

A presente norma institui o sistema de controlo interno e visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e

erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

1 — A presente norma é de aplicação obrigatória a todos os serviços da Autarquia e obedece aos métodos e procedimentos mínimos relativos à aplicação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

2 — Compete ao órgão Executivo, aprovar e manter em funcionamento a presente norma, bem como exercer a administração e monitorização do sistema de controlo interno.

3 — Compete ao responsável pela Divisão Administrativa e Financeira (DAF), no âmbito do acompanhamento do sistema de controlo interno, a recolha de sugestões, propostas e contributos das restantes divisões, tendo em vista a sua avaliação e revisão.

4 — Os contributos apresentados sustentarão a proposta de revisão e atualização que o responsável pela DAF remeterá à apreciação da presidência, sempre que tal se justifique, mas pelo menos de dois em dois anos (verificar obrigatoriedade), sendo posteriormente remetido à decisão do órgão executivo.

5 — Compete ao responsável pela DAF e aos dirigentes das restantes divisões, a implementação e o cumprimento da norma de controlo interno e dos preceitos legais em vigor.

Artigo 3.º

Objetivos

1 — A presente norma estabelece um conjunto de regras, métodos e procedimentos que visam prosseguir os seguintes objetivos:

- a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
- b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
- c) A salvaguarda do património;
- d) A aprovação e controlo dos documentos;
- e) A exatidão e integridade dos registos contabilísticos e, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- f) O incremento da eficiência das operações;
- g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
- h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;
- i) A transparência e a ocorrência no âmbito dos mercados públicos;
- j) O registo oportuno das operações pela quantia correta nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

Artigo 4.º

Despachos e Autorizações

1 — Todos os documentos produzidos que integrem os processos administrativos internos, todos os despachos e informações que sobre eles foram exarados, bem como os documentos do sistema contabilísticos devem sempre identificar os eleitos, os dirigentes, os trabalhadores subscritores e a qualidade em que o fazem de forma bem legível.

2 — O cumprimento do disposto no número anterior deve ser feito em moldes informáticos, sempre que os respetivos sistemas de informação prevejam as devidas funcionalidades.

Artigo 5.º

Evolução e Desenvolvimento do Sistema de Controlo Interno

O sistema de controlo interno, deverá ter a flexibilidade necessária de evolução futura, para se reajustar no tempo às eventuais alterações de natureza legal que entretanto venham a ser publicadas no *Diário da República* para aplicação às Autarquias Locais, bem como de outras normas de enquadramento e funcionamento, deliberadas pelo órgão Executivo e Deliberativo, no âmbito das respetivas competências e atribuições.

CAPÍTULO II

Plano e Organização

Artigo 6.º

Estrutura e Competências

Na prossecução das suas atribuições, todos os serviços da Câmara Municipal deverão ter em conta as regras de estrutura, níveis de hierarquia

e competências estabelecidas no Regulamento de Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais.

Artigo 7.º

Modelo da Estrutura Orgânica

A organização dos serviços da Câmara Municipal obedece a um modelo de estrutura hierarquizada constituída por uma estrutura flexível composta por quatro divisões dirigidas por cargos de direção intermédia de 2.º grau e uma unidade dirigida por um cargo dirigente de 3.º grau, em conformidade com a deliberação da Assembleia Municipal de 7 de maio de 2015:

- Divisão Administrativa e Financeira (DAF)
- Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)
- Divisão de Obras Municipais (DOM)
- Divisão de Administração Geral e Atendimento (DAGA)
- Unidade de Planeamento e Obras Particulares (UPOP)

CAPÍTULO III

Documentos Previsionais

Artigo 8.º

Documentos previsionais

Os documentos previsionais a adotar pelo Município, são os decorrentes no estipulado nas disposições legais, nomeadamente as Grandes Opções do Plano e o Orçamento.

Artigo 9.º

Grandes Opções do Plano

1 — Nas Grandes Opções do Plano estão explanas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia e incluem, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos e as atividades mais relevantes da gestão do município.

2 — Os princípios gerais para a sua execução, descrição e mensuração das grandes opções do plano estão explicados no ponto 2.3. das considerações técnicas do POCAL.

Artigo 10.º

Orçamento

1 — O orçamento expõe e apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com o quadro e código de contas descritos no POCAL, em mapas base:

- Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia;
- Mapa das receitas e despesas, desagregadas de acordo com a classificação económica;
- Nos mapas constantes no artigo 46.º da Lei 73/2013.

2 — A descrição, execução, princípios, regras previsionais, alterações e revisões ao orçamento encontram-se estipuladas, respetivamente, nos pontos 2.3.2, 2.3.4, 3.1, 3.3, e 8.3.1 do POCAL, nos artigos 40.º a 46.º da Lei 73/2013 e na Lei de Enquadramento Orçamental.

Artigo 11.º

Preparação

1 — De acordo com o regime jurídico em vigor, a Mesa da Assembleia Municipal deve formular uma proposta para inscrição de rubricas com determinada dotação, de modo a fazer face às despesas inerentes ao funcionamento daquele Órgão, e remetê-lo ao Órgão Executivo até 30 de setembro de cada ano.

2 — As diversas divisões e unidades orgânicas da câmara municipal, no período que antecede a elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano do Município, devem apresentar até 30 de setembro informação que evidencie as necessidades de despesas para o ano seguinte, tendo em conta os objetivos estratégicos e as linhas de orientação estratégicas anuais definidas pelo executivo.

3 — No que respeita a despesas com pessoal, cabe à DAF, serviço de Recursos Humanos, elaborar uma informação com os encargos previsionais para o ano em causa, devendo ter-se em atenção as regras previsionais previstas no POCAL.

4 — Compete à DAGA elaborar informação com os valores da receita e da despesa relativos, a programas ocupacionais financiados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, e outros em matéria de recursos humanos;

5 — No que respeita às despesas previstas com a aquisição de existências e bens de economato e as relativas a contratos de serviços em vigor cabe a DAF elaborar informação com os encargos previsionais para o ano em causa tendo em consideração a informação disponibilizada pelos diversos serviços municipais.

6 — Compete à DOM elaborar informação relativa aos valores para empreitadas em curso ou a iniciar, a considerar no plano plurianual de investimentos.

7 — Compete à DAF (Fundos Comunitários) elaborar informação sobre a receita a receber relativa a candidaturas a financiamentos externos.

8 — Compete à DDS, no âmbito das suas atribuições, elaborar informação relativa aos valores com transportes escolares, educação, cultura ação social, desporto e todos os eventos a realizar no âmbito do plano das atividades mais relevantes.

9 — Compete à DAF solicitar aos restantes serviços municipais os elementos necessários à elaboração dos documentos previsionais.

10 — As fichas de identificação do projeto/ação e restantes informações para elaboração dos documentos previsionais são remetidos à DAF.

11 — A preparação dos documentos previsionais deve ficar concluída durante a primeira quinzena do mês de outubro.

Artigo 12.º

Aprovação

1 — A proposta dos documentos previsionais preparada nos termos do artigo anterior deve ser apresentada, para aprovação, pelo Órgão Executivo ao Órgão Deliberativo do Município.

2 — A aprovação dos documentos previsionais pelo Órgão Deliberativo deve ser feita de forma a que estes possam entrar em vigor no dia 1 de janeiro do ano a que respeitam, exceto nas situações previstas na legislação em vigor.

3 — Cabe à DAF a coordenação e integração de toda esta informação, a organização e envio dos documentos previsionais para publicidade e a remessa obrigatória para as entidades às quais estão definidas por lei, mediante despacho do Presidente do Órgão Executivo ou do seu substituto legal.

4 — Após a aprovação dos documentos previsionais, mediante cópia da ata da respetiva deliberação, a DAF regista-os informaticamente, e confere os registos contabilísticos de abertura da execução orçamental.

5 — A DAF deve organizar um arquivo de suporte à entrada em vigor do orçamento e das grandes opções do plano com os seguintes documentos:

- Cópia do orçamento e grandes opções do plano;
- Cópia das atas de deliberação de aprovação dos documentos previsionais.

Artigo 13.º

Atraso na Aprovação

1 — Em caso de atraso na aprovação do orçamento, manter-se-á em execução o orçamento em vigor, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.

2 — Na situação referida no n.º anterior, mantém-se também em execução o plano plurianual e investimentos em vigor no ano económico findo, com as respetivas modificações e as adaptações decorrentes da sua execução nesse ano, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.

3 — Durante o período transitório, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações.

4 — Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo Órgão Deliberativo já no decurso do ano económico a que se destina, devem integrar a parte dos documentos previsionais que tenha sido executada até à sua entrada em vigor.

Artigo 14.º

Modificação

1 — A necessidade de introduzir modificações orçamentais nos documentos previsionais deve ser formalizada pelas divisões e remetidos à DAF.

2 — É elaborado por esta divisão um mapa resumo com indicação das rubricas a inscrever/reforçar e a anular com a respetiva justificação.

3 — Após a análise do serviço indicado no ponto anterior, a informação é remetida à consideração superior, para posterior apresentação da proposta em reunião do Órgão Executivo ou em sessão do Órgão Deliberativo, conforme se trate de uma alteração ou revisão orçamental, respetivamente.

4 — Após deliberação do órgão competente, é enviada para a DAF, cópia da ata e da informação anexa, para que esta proceda às modificações dos documentos previsionais.

5 — À DAF compete organizar arquivo de documentos de suporte à modificação, que deve integrar uma cópia da informação, da proposta e da ata de deliberação de aprovação pelo órgão municipal competente.

6 — A mesma divisão organiza um arquivo com o original dos documentos de modificação dos documentos previsionais e propostas de modificação, sugeridas pelos departamentos/divisões, bem como restante comunicação interna.

7 — Os arquivos a que se reportam as disposições anteriores, bem como os demais da Norma de Controlo Interno, podem constituir-se sob a forma de suporte eletrónico de dados.

CAPÍTULO IV

Prestação de Contas

Artigo 15.º

Documentos de prestação de contas

São documentos de prestação de contas, os enunciados no POCAL e nas resoluções do Tribunal de Contas, que definem as instruções para organização e remessa dos documentos das contas das Autarquias Locais abrangidas pelo POCAL.

Artigo 16.º

Organização e aprovação

1 — A elaboração e organização dos documentos de prestação de contas devem obedecer ao estipulado no POCAL, nas Resoluções do Tribunal de Contas e demais normativos em vigor.

2 — Compete à DAF promover a elaboração dos documentos de prestação de contas e assegurar a sua remessa às entidades competentes.

3 — A DAF solicita às restantes unidades orgânicas, até 15 de janeiro, os elementos necessários à elaboração dos documentos de prestação de contas.

4 — As divisões devem apresentar a informação solicitada até 15 de fevereiro.

5 — Os prazos de apresentação e envio dos documentos de prestação de contas devem obedecer ao estipulado no POCAL e demais normativos legais.

Artigo 17.º

Prestação de contas intercalar

1 — Quando ocorra mudança do Órgão Executivo, nas condições previstas no artigo 52.º, números 2 e 3, da Lei 97/98, de 26 de Agosto, as contas serão reportadas a cada gerência, ou seja, serão encerradas na data em que ocorreu a sua substituição. Deste modo, o Município tem um prazo de 45 dias para apresentação das contas ao Tribunal de Contas a contar da sua data da substituição.

2 — Os procedimentos para elaboração, conferência e remessa são idênticos aos definidos para a prestação de contas regular.

CAPÍTULO V

Execução Orçamental da Receita

SECÇÃO I

Considerações Gerais

Artigo 18.º

Objetivo e Âmbito

O presente capítulo visa garantir o cumprimento adequado dos pressupostos de alienação de bens e prestação de serviços e demais situações constantes do regulamento e tabela de taxas em vigor, de forma a permitir:

a) O controlo dos valores praticados e a sua conformidade com a tabela aprovada;

b) O cumprimento de procedimentos legais de alienação de bens e serviços;

c) A constituição de provisões adequadas para os devedores de cobrança duvidosa.

Artigo 19.º

Fases de registo

O registo da receita obedece, em regra, às seguintes fases:

1 — Processamento e liquidação, correspondente ao lançamento contabilístico do direito a receber o qual se reflete na conta de execução orçamental e patrimonial;

2 — Cobrança, respeito ao recebimento da importância devida.

Artigo 20.º

Considerações Gerais

1 — As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada, sem prejuízo do valor da cobrança poder ultrapassar os montantes inscritos no orçamento.

2 — As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e apresentadas no saldo inicial do mapa orçamental das receitas do ano seguinte.

3 — No âmbito da presente Norma são considerados serviços emissores, todos os serviços que estejam autorizados a emitir guias de recebimento.

4 — No âmbito da presente Norma, são considerados postos de cobrança todos os serviços emissores cujos documentos de cobrança não são arrecadados diretamente pela DAF — Tesouraria.

5 — Somente os serviços autorizados, adiante designados por serviços emissores, podem emitir guias de recebimento, sendo, em regra, a cobrança efetuada pela DAF — Tesouraria, podendo ainda ser realizada por cobradores autorizados pelo Órgão Executivo.

6 — Cabe a cada responsável pelo posto de cobrança garantir o cumprimento da legalidade e dos procedimentos relativos ao seu bom funcionamento.

7 — A quantia em dinheiro relativa ao fundo de caixa é entregue ao responsável pelo posto de cobrança no primeiro dia útil do ano e tem obrigatoriamente que ser devolvida à DAF — Tesouraria até ao último dia útil desse mesmo ano, não podendo nessa data existir valores cobrados e por entregar na DAF — Tesouraria.

8 — As guias de recebimento são processadas informaticamente, com numeração sequencial, dentro de cada ano civil, bem como talões de cobrança impressos em gráfica com numeração sequencial dentro de cada ano civil.

9 — Todos os valores arrecadados têm de ser contabilizados no exercício económico a que respeitam.

10 — Os procedimentos de emissão e cobrança da guia de recebimento, embora possam ocorrer na mesma data, dentro do mesmo serviço emissor, são obrigatoriamente efetuados por funcionários distintos.

Artigo 21.º

Modalidades de liquidação e cobrança

1 — A emissão de documentos pelos serviços emissores e respetiva cobrança na DAF — Tesouraria, devem observar o seguinte procedimento:

a) Os serviços emissores emitem, sem qualquer exceção, dentro dos prazos legais estabelecidos, guias de recebimento pelo valor correspondente ao total dos direitos a cobrar, independentemente da sua cobrabilidade e da natureza do bem ou serviço prestado pelo município, com menção expressa do cliente/contribuinte/utente e do montante a pagar, informando-o da origem do débito.

b) Ao serviço emissor cabe a elaboração do mapa diário da receita eventual e o seu envio à DAF — Contabilidade.

c) A DAF — Tesouraria, após boa cobrança, entrega o original da guia de recebimento ao cliente/contribuinte/utente e envia, no final do dia, à DAF — Contabilidade os mapas de tesouraria;

d) A DAF — Contabilidade, procede à conferência dos mapas de tesouraria, pelas guias recebidas no sistema e, depois de validados, arquivam-os.

2 — Liquidação e cobrança de receitas com emissão de documentos nos postos de cobrança e respetiva cobrança de receita:

a) Nos postos de cobrança que se encontram informatizados, as guias de recebimento são processadas informaticamente;

b) Nos postos de cobrança onde as guias de recebimento não podem ser processadas informaticamente, a cobrança efetua-se mediante talões de cobrança, os quais são fornecidos pela DAF — Contabilidade;

c) Os talões de cobrança são entregues diretamente a cada responsável pelos postos de cobrança, mediante a apresentação de comprovativo dos talões já usados;

d) Toda a receita deve ser contabilizada no próprio dia em que é arrecadada. Para o efeito, os responsáveis pelos postos de cobrança procedem a diariamente à entrega da receita na Tesouraria, ou depositam-na em cofre noturno;

e) Em caso de depósito em cofre noturno, a regularização de depósito e a entrega da respetiva documentação na tesouraria deve ocorrer na manhã do dia útil imediato, com exceção da receita arrecadada no último dia do ano, a qual deve ser entregue na Tesouraria nesse mesmo dia.

3 — Liquidação e cobrança de transferências obtidas:

a) Quando se trate de transferências do Orçamento de Estado, a DAF — Contabilidade apenas lança o direito após conhecimento e identificação, a partir do extrato bancário, do recebimento da referida verba;

b) No âmbito das restantes transferências a receber, após comunicação da entidade devedora de pagamento e identificação desta, a DAF — Contabilidade emite a guia de recebimento inerente e remete-a para a Tesouraria para efeitos de validação da cobrança.

4 — Receitas decorrentes de contratação de empréstimos:

a) A receita obtida pela contratação de empréstimos ocorre após o pedido de libertação de verbas e a confirmação dos referidos depósitos;

b) O documento de suporte ao recebimento corresponde àquele onde a instituição bancária informa a Autarquia do montante depositado e da data da operação, mediante o qual a DAF — Contabilidade procede à emissão da respetiva guia de recebimento.

5 — Receitas decorrentes da venda de ativos, a emissão da guia de recebimento decorrente do reembolso ou venda de ativos é efetuada pela DAF — Contabilidade, cabendo à Tesouraria a validação do recebimento dos valores respetivos.

6 — Tratando-se de cobrança de direitos, em processo de execução fiscal, proceder-se-á da seguinte forma:

a) Quando o pagamento, independentemente da natureza dos bens ou dos serviços prestados, ou do órgão que os prestou assim como da situação económica e social do devedor, não é efetuado dentro do prazo estipulado para a cobrança, o serviço emissor responsável remete para cobrança coerciva as guias de recebimento não cobradas;

b) Cabe à DAF — Contabilidade, o acompanhamento mensal das guias de recebimento não cobradas, remetendo o alerta para os respetivos serviços emissores;

c) As referidas listagens, a elaborar pelos serviços emissores responsáveis, são remetidas à DAGA, para instauração do respetivo processo;

d) A DAGA, organiza o processo executivo e controla as dívidas em mora, discriminando as que estão em processo executivo das que não estão assim como as que eventualmente tenham prescrito ou sido perdoadas, dando disso indicação aos Serviços emissores responsáveis e à DAF, Serviço de Contabilidade, de modo a que esta cruze informação com o constante na contabilidade e proceda à constituição de provisões para cobrança duvidosa em cumprimento dos critérios definidos no POCAL;

e) A DAGA, procede sempre para que a citação dos executados seja efetuada em tempo útil para evitar a prescrição;

f) Os serviços emissores responsáveis devem remeter à DAF — Contabilidade listagens das dívidas em execução fiscal cobradas, de modo a que sejam anuladas as respetivas provisões e feito o confronto/regularização do saldo de cobranças em litígio.

7 — A arrecadação da receita pode ser feita por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, o outro qualquer meio legal disponibilizado para o efeito.

8 — Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem do Município de Cabeceiras de Basto de montante igual ao valor a pagar. No caso de cheques remetidos por correio, a DAF — Tesouraria deverá, caso seja necessário, cruzar de imediato os cheques e remetê-los para o serviço responsável pela emissão da receita, e proceder de acordo com o descrito anteriormente, quanto à arrecadação de receita.

9 — Caso se verifique a devolução de cheques por falta de provisão ou qualquer outro motivo, por parte das instituições bancárias, o responsável da Tesouraria (DAF) deve informar, por escrito, o facto ao seu superior hierárquico e dar conhecimento ao responsável pelo serviço emissor que, sendo caso disso, deverá proceder de acordo com as regras previstas nas disposições legais.

Artigo 22.º

Cobrança e Emissão de Mapa Resumo

O processo de recebimento inicia-se quando os serviços emissores emitem as respetivas guias de recebimento.

1 — A totalidade dos meios líquidos recebidos diariamente na DAF — Tesouraria deve corresponder ao total das guias de recebimento.

2 — As guias de recebimento, só podem ser anuladas por motivo justificável de forma escrita, mediante proposta fundamentada e superiormente aprovada.

3 — A DAF — Tesouraria, após conferência da guia de recebimento com o valor recebido, carimba-a, com a respetiva data do recebimento;

4 — Diariamente devem ser emitidos os mapas “resumo diário de tesouraria” e “Folha de Caixa”, ambos em duplicado.

5 — ADAF — Tesouraria deve agrupar todas as guias de recebimento por serviço emissor de receita, anexar o resumo diário de tesouraria, a folha de caixa e o talão de depósito, que envia a DAF — Contabilidade, para que esta proceda à verificação documental e respetivo registo contabilístico.

6 — Compete à DAF — Contabilidade proceder ao confronto dos dados da receita mediante o cruzamento de valores dos mapas emitidos pela tesouraria com os montantes evidenciados no mapa diário de receitas emitido pelos serviços emissores.

Artigo 23.º

Taxas e Preços

1 — As taxas e os preços a praticar pela Câmara devem ser aprovados em conformidade com as disposições legais em vigor;

2 — As taxas e os preços a aplicar devem ter por base uma fundamentação económico-financeira;

3 — Compete à DAF proceder à atualização anual das taxas e preços.

SECÇÃO II

Procedimentos de controlo

Artigo 24.º

Procedimentos

1 — O controlo das dívidas a receber de clientes, utentes e contribuintes deve ser efetuado, obrigatoriamente, a cada semestre.

2 — Devem ser utilizados mapas contabilísticos para apoio na análise de conformidade a efetuar, designadamente aos balancetes:

a) Da conta corrente de “Clientes, utentes e contribuintes”;

b) Da conta corrente de “Outros devedores e credores”;

c) Da conta corrente de “Estado e outros entes públicos”;

d) Da conta 251, desagregada por rubrica orçamental.

3 — Os balancetes de terceiros têm como objetivo analisar a conformidade dos saldos, cruzando a informação com as contas de proveitos e contas de execução orçamental, de modo a validar a informação de direitos processados e não cobrados, bem como validar elementos contidos nos mapas de execução orçamental.

4 — Compete à DAF a criação/parametrização das guias de recebimento;

5 — Compete à DAF definir os procedimentos inerentes ao funcionamento de cada serviço emissor/posto de cobrança.

CAPÍTULO VI

Execução Orçamental da Despesa

SECÇÃO I

Considerações Gerais

Artigo 25.º

Objetivo e Âmbito

O presente capítulo visa garantir o cumprimento adequado dos pressupostos legais de aquisição de bens, serviços e empreitadas, de forma a permitir:

a) Que a realização e acompanhamento dos processos de aquisição se efetua de acordo com a legislação em vigor;

b) Que a afetação das existências, do imobilizado ou dos custos é corretamente efetuada, respeitando o estipulado no POCAL.

Artigo 26.º

Considerações Gerais

Sem prejuízo da necessidade de cumprimento de todas as normas imperativas que venham a ser publicadas sobre a matéria, designadamente, no âmbito das diversas leis de enquadramento orçamental ou regulamentação às regras de assunção de compromissos, na assunção de compromissos, deve-se ter em atenção o seguinte:

1 — A DAF, até ao 5.º dia útil de cada mês, determina os fundos disponíveis, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2 — Os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis.

3 — Sob pena da respetiva nulidade, e sem prejuízo das responsabilidades aplicáveis, nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registrado no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.

4 — Além do cumprimento das disposições indicadas no número anterior e da necessidade do cumprimento integral de todas as demais normas em matéria de contratação pública, as despesas só podem ser cativas, assumidas, autorizadas e pagas se estiverem inscritas no orçamento, com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso respetivos.

5 — As dotações orçamentais constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, exceto se outro de valor inferior resultar dos fundos disponíveis, caso em que será este o aplicável.

6 — As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concordância das importâncias arrecadadas.

7 — As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se procede ao seu pagamento.

8 — Todas as demais despesas a assumir, tais como contratos de empreitada de obras públicas, protocolos a celebrar com terceiros, subsídios a entidades externas ao município, aquisições de bens móveis, não podem ser assumidas e, conseqüentemente, realizadas na ausência de dotação orçamental ou número de compromisso válido, eficaz e com numeração sequencial.

9 — Os serviços, no prazo legalmente estabelecido, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

Artigo 27.º

Fases da Despesa

1 — Sem prejuízo do cumprimento das regras previstas na legislação em vigor, a execução da despesa deve obedecer às seguintes fases:

a) Cabimento — consiste na cativação de determinada dotação visando a realização de determinada despesa, e é feito com base no encargo provável a suportar pelo orçamento do ano, é suportado por proposta de cabimento, eventualmente ainda com o valor estimado, compete à DAF;

b) Compromisso — consiste na assunção face a terceiros, da responsabilidade da realização da despesa, é suportado por número de compromisso/requisição externa, válido e sequencial, nos termos definidos na alínea anterior, compete à DAF;

c) Só posteriormente poderá ser efetuado o contrato ou documento equivalente que vincula a Autarquia para com um terceiro, cujo valor deve ser definitivo e não ultrapassar o compromisso assumido, devendo obrigatoriamente ser respeitada a regra relativa a competência para autorização de despesa;

d) Processamento — a fase de processamento da obrigação é suportada por fatura ou documento equivalente, que titula a dívida, correspondente ao registo contabilístico da despesa, compete à DAF;

e) Liquidação — numa fase prévia à autorização do pagamento, o serviço requisitante deverá validar o documento suporte da despesa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após envio por parte da DAF — Contabilidade;

f) A DAF — Contabilidade deverá proceder de imediato ao registo contabilístico dos documentos de suporte da despesa a que respeitam,

que deverão manter-se em receção e conferência, até a validação por parte do serviço requisitante;

g) A DAF, sempre que se verifiquem diferenças entre o valor do compromisso e a fatura ou documento equivalente, deverá diligenciar no sentido de ser apresentada a respetiva justificação, por parte do serviço requisitante;

h) A fatura deve sempre ser acompanhada da respetiva requisição, no caso de não existir requisição para a despesa apresentada, deve a mesma ser de imediato devolvida ao fornecedor, compete à DAF;

i) Pagamento — na fase de pagamento procede-se ao registo contabilístico dos meios de pagamento emitidos pela DAF — Contabilidade e validados pelo tesoureiro ou seu substituto legal, registando a diminuição das disponibilidades e das dívidas para com terceiros.

2 — O órgão competente, no decorrer do processo de autorização da despesa, deve cumprir os seguintes requisitos:

a) Conformidade legal — prévia existência da lei que autoriza a despesa;

b) Regularidade financeira — existência de fundos disponíveis, dotação orçamental, saldo na respetiva rubrica e classificação adequada;

c) Economia, eficácia e eficiência — máximo rendimento com mínimo dispêndio, tendo em conta a utilidade, prioridade da despesa e acréscimo daí decorrente.

Artigo 28.º

Desenvolvimento e Organização dos Processos de Despesa

1 — À DAF — Contratação Pública compete assegurar as atividades de aprovisionamento de bens e serviços assegurando o lançamento dos procedimentos pré-contratuais subjacentes à sua aquisição, bem como assegurar a organização documental do processo de despesa.

2 — À DOM, compete assegurar o desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais inerentes à realização de obras por empreitada, competindo à DAF — Contratação Pública assegurar a organização documental do processo de despesa.

3 — Compete à DAF — Contabilidade a constituição de processo com documentos de despesa necessários para proceder ao respetivo pagamento, bem como o seu arquivo.

4 — Compete à DAF — Tesouraria realizar o pagamento, mediante a aprovação e autorização do órgão competente, cabendo à DAF — Contabilidade recolher o respetivo recibo.

Artigo 29.º

Cabimentação e Compromisso de Despesas

1 — Previamente a realização da formalização do pedido de autorização de aquisição de bens ou serviços, deve a DAF — Armazém verificar se o(s) bem(ns) em causa existe(m) em stock e disponibiliza-o(s).

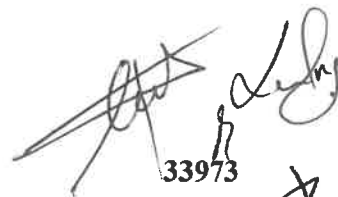
2 — Caso o(s) bem(ns), não exista(m) em stock, deve ser realizado o pedido de autorização para a realização de despesa com a aquisição de bens, serviços ou empreitadas, que é formalizado pelos serviços através de informação, da qual deverá constar, para além do valor estimado, a identificação do serviço requisitante, a especificação do bem ou serviço a adquirir, quantidades, indicação da rubrica e do projeto a que a despesa se refere e ainda o seu cronograma de execução financeira previsional. No caso de se tratar de uma prestação de serviços, deverá ainda constar a razão pela qual os serviços não podem ser assegurados por trabalhadores da câmara municipal.

3 — A informação deverá possuir obrigatoriamente o despacho de concordância, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.

4 — Após obtenção da autorização da necessidade, a DAF — Contratação Pública, verifica se o processo de aquisição está ou não sujeito ao processo público de aquisição ou simples consulta.

5 — Estando sujeito a simples consulta, a DAF — Aprovisionamento consulta os fornecedores, receciona as propostas, e envia para a DAF — Chefe de Divisão, que valida os procedimentos e remete para a DAF — Contabilidade para proceder à cabimentação da requisição interna na respetiva aplicação informática se existir dotação orçamental na correspondente classificação económica da despesa, e depois de verificados os pressupostos a que alude a alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, ou seja a existência de fundo disponível, e propõe ao órgão com competência própria ou delegada para o efeito a autorização da despesa;

6 — Estando sujeito ao processo público de aquisição, a DAF — Contratação Pública, consoante o valor da despesa, propõe ao responsável pela autorização da despesa, o tipo de procedimento de aquisição, de acordo com o disposto na legislação relativa à locação e aquisição de bens e serviços, sendo que previamente a este processo deve a DAF — Contabili-


33973

dade procede à cabimentação da requisição interna na respetiva aplicação informática, se existir disponibilidade orçamental e fundo disponível, nos termos a que alude a alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro., bem como designar o júri do concurso;

7 — Após análise das propostas, o júri do concurso remete à DAF o relatório final, para que esta proponha ao órgão competente a autorização da despesa, a adjudicação ao fornecedor selecionado, sendo que, previamente devem remeter os elementos necessários à DAF-Contabilidade, para que esta emita o número de compromisso.

8 — A DAF desencadeará o processo adequado, nos termos das normas aplicáveis, desde a emissão da requisição externa até à celebração de contrato, caso se verifique a necessidade ou exigibilidade de redução a escrito.

9 — Concretizada a contratação, a DAF — Aprovisionamento/Contratação Pública dá conhecimento ao serviço requisitante e remete a nota de encomenda e/ou pedido de fornecimento ao adjudicatário, por forma a que o fornecimento do bem ou a prestação do serviço se efetive;

10 — O fornecedor entrega o bem no local mencionado na nota de encomenda, devendo o funcionário que receciona o bem proceder à sua conferência pela guia de remessa ou fatura com a cópia da nota de encomenda, com vista a aferir se as quantidades entregues estão corretas, se o material se encontra em boas condições e se este corresponde ao requisitado.

11 — Em todos os casos, aquando da receção dos bens ou dos serviços e da conferência das respetivas faturas, para além de aferir se as quantidades entregues estão corretas, se o material se encontra em boas condições e se este corresponde ao requisitado, não poderá proceder-se ao seu recebimento caso da nota de encomenda ou dos documentos que acompanham os bens (faturas ou guia de transporte) não constar o número de compromisso;

12 — Nenhuma aquisição poderá ser efetuada junto de qualquer fornecedor sem a apresentação da respetiva nota de encomenda e/ou pedido de fornecimento, sob pena de não ser posteriormente reconhecida esta despesa, caso em que a mesma terá de ser assumida por quem efetuou o pedido de fornecimento;

13 — Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000,00€ por mês, devem ser enviados à DAF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

14 — Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

15 — O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

16 — Caso não seja possível efetuar o cabimento, a DAF — Contabilidade informa o serviço requisitante desse facto.

Artigo 30.º

Processamento e Pagamento de Despesas

1 — Mediante a faturação de despesa, com a confirmação do fornecimento a que respeita e o respetivo compromisso, a DAF — Contabilidade procede ao registo das faturas na aplicação informática.

2 — Nas situações em que não seja possível proceder-se ao registo definitivo das faturas, deverão as mesmas ser registadas em conferência.

3 — Após validação dos documentos de suporte com a ordem de pagamento, emitida pela DAF — Contabilidade, o Presidente ou vereador com competência delegada autoriza-o.

4 — Compete à DAF — Contabilidade o processamento das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos definido, despachos e outras decisões devidamente autorizadas.

Artigo 31.º

Gestão Orçamental da Despesa

1 — Os serviços municipais que têm afetadas Atividades Mais Relevantes ou projetos incluídos no Plano Plurianual de Investimentos devem gerir o orçamento que lhes está subjacente, devendo solicitar à DAF — Contabilidade o balancete relativo à execução orçamental do mês.

2 — Todas as aquisições/serviços devem ter por base uma informação/proposta dos serviços justificativa da necessidade da aquisição, e da mesma deve constar obrigatoriamente a indicação da atividade relevante ou o projeto a afetar, caso exista, da mesma forma que, em caso de necessidade para efeitos de modificações ao orçamento deve ser o serviço

responsável a indicar qual a atividade a reduzir como contrapartida do reforço que pretende.

3 — As informações/propostas de aquisições de bens/serviços devem dar entrada na DAF em data que permita o desenvolvimento do respetivo procedimento contratual, nos seguintes termos:

a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€ e inferiores a 75.000€;

b) 60 dias para valores a partir de 75.000€;

c) 190 dias para valores a partir de 200.000€;

d) 225 dias para valores a partir de 300.000€;

e) 270 dias para valores superiores a 950.000€

4 — Não pode ser efetuada qualquer aquisição de bens/serviços sem que à DAF — Aprovisionamento/Contratação Pública, conclua o respetivo processo de contratação.

5 — Para a conferência das faturas procede-se da seguinte forma:

5.1) A fatura da entrada no SAU, que procede ao seu registo no GSE, desde que a mesma venha devidamente acompanhada da respetiva requisição.

5.2) Posteriormente, à DAF — Contabilidade regista as faturas na situação de “faturas em receção e conferência”, conferindo o número de compromisso, a nota de encomenda e a respetiva requisição.

5.3) De seguida a DAF — Contabilidade remete as faturas para a Divisão requisitante, para conferência e verificação da conformidade da mesma, quantitativa e qualitativa.

5.4) A Divisão requisitante, confirma a fatura se estiver conforme e devolve à DAF — Contabilidade, nas situações em que se verifiquem incoerências deverá informar a DAF — Contabilidade, para que esta devolva a fatura ao fornecedor. Em ambos os casos, a Divisão dispõe de 5 dias úteis para devolução da fatura à DAF — Contabilidade.

6 — Nos processos de empreitadas deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

6.1) A DOM sempre que pretenda lançar uma obra a concurso ou outro procedimento de adjudicação aplicável, deverá elaborar o respetivo caderno de encargos e de procedimento do concurso, quando aplicável e remeter a DAF — Contratação Pública;

6.2) A DAF — Contratação Pública, previamente e antes de lançar o concurso, deverá recolher junto da DAF — Contabilidade, o cabimento prévio, que deverá corresponder ao montante previsto para a execução dessa obra, devendo também aferir a existência de dotação orçamental e fundo disponível, efetuando, caso exista dotação e fundo disponível, o respetivo cabimento prévio da despesa, em função do valor estimado;

6.3) A DAF — Contratação Pública, consoante o valor e somente nos casos em que exista cabimentação orçamental, propõe ao responsável pela autorização da despesa o tipo de procedimento de aquisição, de acordo com o disposto na legislação relativa a contratação pública, e caso de autorização da despesa, inicia o processo de aquisição;

6.4) Após análise das propostas, o júri do concurso, remete à DAF o relatório final para que esta proponha, ao órgão competente a autorização da despesa, a adjudicação ao fornecedor selecionada, sendo que, previamente remete a DAF — Contabilidade os dados necessários à emissão do número de compromisso com o respetivo valor de adjudicação.

6.5) A DAF desencadeará o processo adequado, nos termos das normas aplicáveis, desde a emissão da requisição externa até a celebração do contrato, caso se verifique a necessidade ou exigibilidade de redução a escrito.

6.6) No caso de o contrato ter de ser submetido a visto prévio do Tribunal de Contas, à DAF — Contratação Pública, procede à instrução e remessa do processo àquele órgão, solicitando os elementos que necessitar as divisões/serviços, que deverão responder no prazo máximo de dois dias.

7 — As aquisições de material informático e de telecomunicações devem ter parecer prévio da DAF — Informática.

8 — As necessidades de aquisição de equipamentos administrativos/mobiliário devem ser dirigidas à DAF — Património.

SECÇÃO II

Transferências e subsídios concedidos

Artigo 32.º

Objetivo e âmbito

O objetivo da presente Secção é o de estabelecer o procedimento a que devem obedecer as transferências e subsídios concedidos pelo Município de Cabeceiras de Basto a terceiros, sejam eles pessoas singulares ou coletivas.

Artigo 33.º

Organização Processual

1 — As pessoas coletivas que beneficiem de transferências ou subsídios municipais devem entregar, no início de cada ano, os elementos seguintes:

- a) Estatutos da entidade beneficiária;
- b) Ata de tomada de posse dos órgãos da referida entidade;
- c) Plano de atividades para o ano em causa;
- d) Comprovativo da situação tributária e contributiva regularizada perante a Fazenda Pública e a Segurança Social, respetivamente.

2 — Os serviços da Câmara que informem favoravelmente a concessão de transferências ou a atribuição de subsídios devem, previamente, aferir, junto do Serviço de Contabilidade a existência de dotação orçamental e de fundos disponíveis para o efeito, só podendo o processo ter seguimento e haver tomada de decisão após ter sido atribuído o competente número de compromisso. No caso da concessão de apoios sob a forma de apoio logístico ou em materiais, deverá ser calculado o seu valor e deverá de igual modo ser informada à DAF.

3 — Os pedidos de concessão de transferências ou a atribuição de subsídios têm de ser acompanhados, obrigatoriamente, de proposta de cabimento orçamental e de número de compromisso, emitidos pelo Serviço de Contabilidade, aquando da sua remessa a reunião da Câmara Municipal, para efeitos de deliberação.

4 — Compete à DAGA verificar se as propostas de concessão de transferências ou a atribuição de subsídios contêm os elementos referidos no número anterior. Em caso negativo, deve informar a DAF.

Artigo 34.º

Pagamentos

1 — O Serviço de Contabilidade só poderá proceder ao pagamento às entidades beneficiárias de transferências ou subsídios mediante deliberação do Executivo Municipal, as quais terão de ser previamente comunicadas a este Serviço pela DAGA.

2 — As ordens de pagamento das transferências ou subsídios concedidos devem ser obrigatoriamente acompanhadas da deliberação referida no número anterior.

Artigo 35.º

Registo Contabilístico

Todas as transferências ou subsídios a atribuir que impliquem pagamentos faseados têm de ser reconhecidos, pela totalidade, imediatamente após a comunicação a que se refere o número um do artigo anterior, devendo o respetivo compromisso ser registado nos meses em que o pagamento de cada fase se reporta.

Artigo 36.º

Procedimentos de controlo

1 — Os procedimentos de controlo têm como objetivo validar as informações contabilísticas com a finalidade de permitir que:

- a) Que os cabimentos se encontram devidamente suportados por propostas de cabimento/informações de despesa;
- b) Que os compromissos se encontram devidamente suportados por notas de encomenda ou documento equivalente;
- c) Que os compromissos de exercícios futuros são adequadamente relevantes;
- d) Que as faturas ou documentos equivalentes inerentes às aquisições se encontram corretamente contabilizadas;

2 — Deverá ser efetuado periodicamente o controlo das dívidas a pagar a fornecedores e outros credores, procedendo-se à circularização dos mesmos semestralmente.

3 — Devem ser utilizados mapas contabilísticos para o apoio na análise de conformidade a efetuar, designadamente:

- a) balancete detalhado de fornecedores, com indicação do montante e da natureza dos saldos;
- b) extrato de fornecedores, quando o volume/montante de operações seja elevado;
- c) balancete detalhado da conta “Outros devedores e credores” no que respeita aos credores da Autarquia;
- d) extrato da conta “Outros credores”, quando o volume/montante das operações o justifique;
- e) extrato da conta “Estado e outros entes públicos”;
- f) balancete detalhado por classificação económica e extrato da conta 252, enquanto conta de controlo de execução orçamental.

4 — O extrato de fornecedores e outros credores tem como objetivo analisar a conformidade dos movimentos efetuados, cruzando a informação com a conta de execução orçamental, com o objetivo de garantir a execução corrente dos procedimentos integrados na contabilidade da Autarquia na vertente orçamental.

CAPÍTULO VII

Disponibilidades

SECÇÃO I

Disposições Finais

Artigo 37.º

Objeto e âmbito

1 — O objetivo do presente capítulo é o de garantir o cumprimento adequado dos pressupostos de gestão dos meios monetários da autarquia de forma a permitir:

- a) Que os valores recebidos correspondam às dívidas para com a autarquia;
- b) Que os pagamentos sejam efetuados com a aprovação e a autorização das entidades correspondentes, mediante cruzamento com os documentos de suporte;
- c) Que sejam efetuados com regularidade procedimentos de controlo aos registos e à existência física dos meios monetários da autarquia local.

2 — Podem ser consideradas disponibilidades:

- a) Os meios de pagamento, tais como notas de banco e moedas metálicas de curso legal, cheques e vales postais nacionais ou estrangeiros;
- b) Não devem ser considerados para o saldo de caixa qualquer tipo de valores, tais como, senhas de almoço e combustíveis, selos, documentos de despesa, cheques pré-datados ou sacados que tenham sido devolvidos pelo banco;
- c) Os depósitos em instituições financeiras, ou seja, os meios de pagamento existentes em contas à ordem ou a prazo em instituições financeiras, devendo as referidas contas ser desagregadas por instituições financeiras e por conta bancária;

SECÇÃO II

Procedimentos de gestão de meios financeiros

SUBSECÇÃO I

Movimentos de caixa

Artigo 38.º

Fundo fixo de caixa

1 — O montante de numerário em caixa não dever ultrapassar o valor adequado às necessidades diárias da Autarquia, é fixado pelo órgão executivo, até ao limite de 5.000 euros, e poderá ser alterado sempre que o Órgão Executivo assim o entender, dentro dos limites legalmente estabelecidos.

2 — Na data de encerramento de cada exercício económico não poderão existir valores em caixa.

Artigo 39.º

Pagamentos em numerário

Em regra, os pagamentos devem efetuar-se com recurso aos meios monetários disponíveis nos bancos, sendo o numerário em caixa utilizado para os seguintes pagamentos:

- a) Pequenos valores até ao limite de 250,00€;
- b) Constituição e reconstituição de fundos de maneo;
- c) Excecionalmente, poderão ser efetuados pagamentos de valor superior ao montante definido anteriormente, desde que obtenha decisão favorável do Presidente da Câmara e acompanhado de despacho fundamentado do Chefe da DAF;
- d) Deverá ser evitado, em cada momento, que despesas de uma determinada natureza sejam pagas por receitas de outra, motivadas por insuficiência de saldo daquelas.

Artigo 40.º

Valor recebido por correio

1 — O serviço responsável pelo expediente deverá proceder ao registo informático dos meios de pagamento recebidos pelo correio, o qual terá de abranger os seguintes dados:

- a) A data de recebimento;
- b) O nome do cliente/contribuinte/utente;
- c) A data e referência da carta;
- d) O número do cheque ou vale;
- e) O banco e respetivo valor.

2 — Efetuado o registo, devem os cheques e vales postais ser remetidos ao Serviço de Tesouraria, sendo este responsável por informar o Serviço emissor da receita, a fim deste emitir o correspondente documento de recebimento.

Artigo 41.º

Valor recebido na tesouraria

1 — A cobrança de receitas deve fazer-se, em regra, diretamente na tesouraria, tendo por base as guias de recebimento emitidas pelos serviços emissores de receita.

2 — A totalidade dos meios líquidos recebidos diariamente na tesouraria deverá corresponder ao total das guias de recebimento de receita eventual, uma vez que se pressupõe, em regra, a cobrança imediata.

3 — No final do dia é encerrada a caixa, devendo o tesoureiro ou seu substituto preencher os talões com vista ao depósito bancário da diferença entre o valor total em caixa e o fundo fixo necessário, recebendo o duplicado da guia de depósito.

4 — Após conferência de valores, procede-se ao seu registo no sistema informático, devendo ser inseridos, conforme consta nos talões de depósito, por quantia a depositar em cada banco e dentro deste com o referido número de conta, sendo ainda efetuada a distinção entre depósitos em dinheiro e em cheque.

Artigo 42.º

Valor recebido fora da tesouraria

1 — A cobrança de receitas por entidades diversas da Tesouraria carece de autorização do Órgão Executivo e é efetuada através da emissão de documentos de receita ou talões de cobrança, com numeração sequencial que indique o serviço de cobrança e deverá ser entregue diariamente na Tesouraria.

2 — Quando não for possível proceder à entrega diária na Tesouraria, deverão os valores cobrados ser depositados diariamente em cofre noturno.

SUBSECÇÃO II

Movimentos bancários

Artigo 43.º

Abertura de contas bancárias

A abertura de contas bancárias carece de autorização prévia do Órgão Executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo Tesoureiro ou seu substituto e pelo Presidente do Órgão Executivo, seu substituto legal ou por outro membro deste órgão com competência delegada.

Artigo 44.º

Pagamentos por cheques

Para os pagamentos por cheque devem-se respeitar as seguintes disposições:

1 — Os cheques são emitidos pela DAF — Contabilidade de acordo com os pagamentos a realizar, em posse dos documentos de despesa inerentes.

2 — Os cheques devem ser emitidos nominativamente, cruzados e não à ordem, conforme o artigo 37.º da Lei uniforme sobre os cheques, Decreto 23721, de 29 de Março de 1934.

3 — Devem ser sempre assinados por duas pessoas, nomeadamente pelo Presidente do Órgão Executivo ou seu substituto legal ou por outro membro deste órgão com competência delegada, ou ainda pelo dirigente com competência delegada no termos do artigo 37.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e o responsável da tesouraria ou seu substituto.

4 — Não é permitida a assinatura de cheques em branco.

5 — O Presidente do Órgão Executivo ou seu substituto legal e o responsável da tesouraria ou seu substituto, devem apenas assinar os cheques na presença da ordem de pagamento e documentos de suporte (fatura ou documento equivalente).

6 — A tesouraria após proceder à entrega do meio de pagamento deve colocar carimbo de “Pago” e respetiva data, rubricando o documento respetivo.

7 — A tesouraria regista no sistema informático a saída do cheque, indicando o montante, o banco, a conta respetiva e número da ordem de pagamento.

8 — Os cheques não preenchidos deverão estar sempre guardados no cofre à disposição do Serviço de Contabilidade bem como os que já emitidos tenham sido anulados, inutilizando-se, neste caso, as assinaturas quando as houver e arquivando-se sequencialmente.

9 — Os cheques emitidos que sejam posteriormente anulados por qualquer motivo, devem ser arquivados com a indicação de “Anulado” não podendo, em caso algum, ser destruídos.

10 — Quando se verificar a existência de cheques em trânsito para além de 60 dias a contar da data de emissão, a DAF — Tesouraria deverá tomar a iniciativa de informar o beneficiário para proceder ao seu desconto, o mais rapidamente possível.

11 — Expirado o prazo de validade devem os mesmos ser anulados, procedendo-se ao cancelamento junto da entidade bancária, efetuando-se os registos contabilísticos de regularização.

Artigo 45.º

Pagamentos por transferência bancária

Sempre que os pagamentos se efetuem através de transferência bancária devem-se observar os seguintes procedimentos:

1 — A DAF — Contabilidade emite a listagem de pagamentos por transferência bancária, ou ofício dirigido à entidade credora a informar do pagamento, que enviará, para assinatura, ao Presidente do Órgão Executivo ou seu substituto legal conjuntamente com as ordens de pagamento e documentos de suporte.

2 — Após recolha da assinatura, o Serviço de Contabilidade procede ao envio do ficheiro para a aplicação on-line da instituição financeira, ou do ofício para a instituição financeira, remetendo os documentos para a tesouraria.

3 — A Tesouraria, após dar início à ordem de transferência bancária, informa via correio eletrónico o Chefe da DAF, para que este informe o Presidente do órgão Executivo ou outro membro deste órgão com competência delegada que a transferência bancária se encontra pendente de autorização.

4 — Após ser autorizada a transferência bancária e assinada a respetiva ordem de pagamento, a Tesouraria regista no sistema informático o pagamento, conforme disposto no n.º 6 do artigo anterior e remete os documentos para a DAF — Contabilidade.

5 — Os pagamentos por transferência bancária só poderão ser efetuados para as entidades que tenham o NIB que comprove a titularidade da conta do beneficiário da transferência.

Artigo 46.º

Pagamentos por Multibanco

1 — Sempre que se considere necessário, os postos de cobrança devem ser dotados de meios que permitam a cobrança via multibanco.

2 — No final do dia, para efeitos de encerramento de caixa, deve proceder-se à conferência das guias emitidas e pagas por multibanco com o talão de fecho do multibanco.

3 — Os pagamentos efetuados numa caixa de terminal de pagamento automático (TPA) são identificados pela Tesouraria, que informa os respetivos emissores para efeitos de emissão de guia de recebimento.

SUBSECÇÃO III

Fundos de mancio

Artigo 47.º

Fundo de Mancio

1 — A constituição de fundo de mancio é considerada, uma mera transferência das disponibilidades à guarda do tesoureiro para a guarda de um determinado titular, o qual poderá fazer uso das mesmas para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis.

2 — A aprovação, constituição, movimentação, utilização, reconstituição e reposição dos fundos de mancio, deverá ser realizada tendo por base o cumprimento do disposto no Regulamento de Fundo de Mancio em vigor e aprovado em Assembleia Municipal.

SECÇÃO III

Procedimentos de controlo

Artigo 48.º

Objetivos

Os procedimentos de controlo têm como objetivo validar as informações contabilísticas com a finalidade de permitir:

- 1 — O controlo dos meios monetários da autarquia local;
- 2 — A análise do controlo interno efetuado nas disponibilidades;
- 3 — A reconciliação físico-contabilística dos meios monetários;
- 4 — A salvaguarda dos meios líquidos de pagamento.

Artigo 49.º

Contagem e valores à guarda da tesouraria

1 — O estado da responsabilidade do tesoureiro pelos fundos monetários e documentos à guarda é verificado na presença deste ou do seu substituto através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade a realizar por funcionários designados ou entidades externas contratadas para o efeito, nas seguintes condições:

- a) Aleatoriamente e sem pré-aviso, pelo menos quatro vezes ao ano;
- b) no encerramento de contas de cada exercício económico;
- c) no final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituir, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) quando for substituído o tesoureiro.

2 — O balanço à tesouraria exige ainda que se proceda à reconciliação dos movimentos bancários, de harmonia com o previsto no artigo seguinte.

3 — São lavrados termos de contagem dos montantes assinados pelos seus intervenientes e obrigatoriamente pelo dirigente para o efeito designado, por um técnico designado pelo dirigente do serviço e pelo tesoureiro, nos casos referidos nas alíneas a) a c) do parágrafo anterior, e ainda pelo tesoureiro cessante, nos referidos na alínea d).

Artigo 50.º

Reconciliação bancária

As reconciliações bancárias permitem controlar com acuidade todas as eventuais discrepâncias entre o saldo bancário e o saldo contabilístico e devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- 1 — A sua elaboração deve ser obrigatória e ter uma periodicidade mensal;
- 2 — A data da sua realização não deverá ir além dos 15 dias subsequentes ao final do mês a que se reporta;
- 3 — A responsabilidade da sua realização cabe ao Serviço de Contabilidade sendo efetuada por funcionário que não tenha acesso às contas correntes de depósitos bancários;
- 4 — O responsável pela elaboração das reconciliações bancárias deverá organizar e manter em pasta própria as reconciliações dos bancos, os extratos das contas respetivas da contabilidade, separando essa informação por meses;
- 5 — Dever-se-á comparar os totais dos débitos e créditos efetuados pelos bancos com os totais de recebimentos e pagamentos efetuados pela autarquia local através dos bancos, para posterior determinação do valor em trânsito;
- 6 — Cabe a Tesouraria, a reconciliação dos valores em aberto nas reconciliações bancárias, o que deve acontecer nos 60 dias subsequentes à data do movimento.
- 7 — Os cheques em trânsito há mais de 6 meses devem ser anulados, requerendo ao banco o seu cancelamento.

Artigo 51.º

Cobrança Após o Prazo de Pagamento

- 1 — A cobrança efetuada após o prazo de pagamento está sujeita à aplicação de juros de mora nos termos legais.
- 2 — Findo o prazo de pagamento voluntário das taxas será extraída pela DAGA certidão de dívida e o seu envio aos Serviços jurídicos para efeitos de cobrança coerciva através de execução fiscal, nos termos do código de procedimento e de processo Tributário.
- 3 — Findo o prazo de pagamento voluntário de preços será emitida, pelos serviços da DAGA nota de dívida, que servirá de base a instauração do competente processo contencioso.
- 4 — Para a DAF — Contabilidade deve ser enviada uma relação dos clientes/utentes cujas dívidas se encontram em execução fiscal, para se proceder ao reforço ou anulação de provisões.
- 5 — A DAF — Contabilidade deve proceder ao controlo das dívidas em mora.

CAPÍTULO VIII

Terceiros

SECÇÃO I

Procedimentos de controlo sobre dívidas de e a terceiros

Artigo 52.º

Objetivo

1 — As medidas de controlo sobre dívidas de e a terceiros têm como objetivo de validar as informações contabilísticas respetivas, com vista à existência de uma informação financeira atempada e fidedigna na Autarquia.

2 — As medidas de controlo abrangem as relações estabelecidas com clientes, contribuintes e utentes, fornecedores, instituições bancárias, Estado e outros entes públicos e demais devedores e credores.

3 — Relativamente a clientes, contribuintes e utentes os objetivos a atingir são os seguintes:

- a) todas as vendas, prestações de serviços ou impostos e taxas sejam efetuados e contabilizados no período a que respeitam;
- b) as dívidas a receber sejam cobradas nos prazos de vencimento estabelecidos.

4 — Relativamente a fornecedores os objetivos a atingir são os seguintes:

- a) as aquisições sejam efetuadas às entidades existentes no mercado que ofereçam, em cada momento, as melhores condições;
- b) as aquisições de bens e serviços sejam autorizadas e realizadas com observância das disposições legais em vigor e os procedimentos internos aprovados pelo Presidente da Câmara.

5 — Relativamente a empréstimos obtidos os objetivos a atingir são os seguintes:

- a) verificar a conformidade dos procedimentos das instituições financeiras com os contratos estabelecidos com a Autarquia;
- b) o cumprimento na execução, registo e pagamento das autorizações e aprovações relacionadas com as operações de financiamento alheio.

Artigo 53.º

Periodicidade e metodologia

1 — O controlo das dívidas a receber de clientes, utentes ou contribuintes e a pagar a credores deve ser efetuado semestralmente, através de circularização, este procedimento é da responsabilidade da DAF, em articulação com os diversos serviços emissores de receita;

2 — Serão utilizados mapas contabilísticos para o apoio da análise de conformidade a efetuar, ou seja:

- a) balancete de clientes, contribuintes e utentes, fornecedores, empréstimos obtidos, Estado e outros entes públicos e outros devedores e credores e conta de controlo de execução orçamental (25);
- b) o balancete referido na alínea a) tem como objetivo analisar a conformidade dos saldos, cruzando a informação com a conta de execução orçamental, de forma a garantir a execução correta dos procedimentos integrados da contabilidade na vertente orçamental.

Artigo 54.º

Responsabilidade

Os procedimentos descritos no Artigo anterior são da responsabilidade de uma equipa designada para o efeito pelo dirigente responsável pela DAF.

SECÇÃO II

Clientes, contribuintes, utentes e outros devedores

Artigo 55.º

Métodos e procedimentos

1 — O sistema contabilístico deverá permitir a obtenção de extratos sobre a informação da situação dos clientes, contribuintes e utentes /outros devedores.

2 — As contas de clientes são objeto de conferência sistemática e conciliadas anualmente com os saldos constantes dos registos dos clientes, contribuintes e utentes /outros devedores.

3 — A emissão, liquidação e cobrança de receitas deve obedecer ao disposto atrás mencionado, no capítulo IV.

SECÇÃO III

Fornecedores e outros credores

Artigo 56.º

Métodos e procedimentos

1 — As compras são efetuadas sob responsabilidade da DAF - Aprovisionamento, tendo como base o envio de nota de encomenda/requisição externa, informação de adjudicação ou contrato, dando cumprimento ao definido no regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços.

2 — No que diz respeito aos processos de empreitadas, compete à DOM identificar as necessidades e elaborar o caderno de encargos. Este processo transita para a DAF — Contratação Pública para que esta assegure a organização, evolução e encaminhamento em concordância com o Código da Contratação Pública.

3 — É competência Da DAF — Aprovisionamento, em matéria de fornecimentos de bens e serviços organizar e manter atualizados processos individuais de fornecedores/empreiteiros. Os processos em causa deverão agregar toda a documentação respeitante a cada contratação, pré e pós-contratual, permitindo, desta forma, a consulta em tempo útil, de uma informação fiável e atualizada, necessária a uma eficiente e eficaz gestão dos recursos materiais/financeiros da Autarquia.

4 — Os processos a que se reporta o número anterior poderão ser organizados em suporte eletrónico ou digital, com suporte físico somente nos elementos que não seja possível o seu arquivamento exclusivamente naqueles suportes.

5 — As aquisições de bens e serviços deverão obedecer ao estabelecido no capítulo V.

SECÇÃO IV

Empréstimos obtidos

Artigo 57.º

Contratação de Empréstimos

O processo de contratação de empréstimos por parte da Autarquia deve obedecer aos normativos legais em vigor, assim como aos seguintes procedimentos:

1 — Na sequência da deliberação para iniciar procedimento com vista à contratação de empréstimo, a DAF proceder à consulta ao mercado (pelo menos a três entidades) e à análise das propostas, elaborando um projeto de decisão, que deverá informar a proposta a submeter aos órgãos municipais.

2 — As propostas a submeter aos órgãos municipais para a contratação de empréstimos contem obrigatoriamente informação sobre:

- Montante do empréstimo;
- Modalidade (abertura de crédito ou contrato de mútuo);
- Finalidade;
- Prazo de amortização e outras condições de empréstimo;
- Taxas de juros e mais despesas acordadas;
- Períodos de deferimento;
- Periodicidade de reembolso de capitais e juros;
- Composição da prestação (parte de juro e de capital);
- Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento.

3 — A proposta de adjudicação (da responsabilidade do órgão executivo), deve ser submetida para deliberação do órgão Deliberativo.

4 — Após aprovação do empréstimo deve ser diligenciada a assinatura dos contratos junto das instituições de crédito envolvidas.

5 — A DAF deverá ainda remeter ao Tribunal de Contas os elementos necessários à submissão dos empréstimos de médio e longo prazo a fiscalização prévia.

6 — A DAF deverá assegurar os procedimentos orçamentais necessários à execução dos empréstimos, sendo igualmente responsável pelos pedidos de desembolso às entidades financiadoras.

Artigo 58.º

Procedimentos de controlo sobre os empréstimos

Os procedimentos de controlo sobre os empréstimos obtidos, tem como objetivos:

1 — Verificar a observância dos normativos legais na contratação de empréstimos;

2 — Assegurar que cada um dos empréstimos obtidos é contabilisticamente isolado;

3 — Assegurar a existência de um mapa que contenha informação atualizada relativamente a cada um dos empréstimos obtidos, designadamente, a descrição dos empréstimos, valor contratual utilizado, data da constituição, amortização acumulada e periódica, a data em que os mesmos encargos são debitados pela instituição de crédito e o montante dos encargos a pagar, discriminados por rubrica.

Artigo 59.º

Controlo de Endividamento

1 — A DAF deve efetuar trimestralmente, o controlo dos valores do endividamento do Município, de acordo com os limites definidos;

2 — A DAF deve assegurar a apresentação de relatório de análise ao endividamento sempre que se pretenda contrair novos empréstimos.

Artigo 60.º

Circularização junto das entidades bancárias

O procedimento de circularização junto das entidades bancárias é um método de controlo que visa validar os saldos das respetivas contas, através da evidência externa e deve obedecer aos seguintes princípios:

1 — A circularização junto das entidades bancárias deve fazer-se com periodicidade semestral;

2 — Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, a circularização será feita obrigatoriamente no momento do encerramento dos exercícios;

3 — A circularização é da responsabilidade da DAF.

CAPÍTULO IX

Aquisição e Gestão de Existências

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 61.º

Objetivo e âmbito

1 — O objetivo deste capítulo é o de garantir o cumprimento adequado dos pressupostos de aquisição e gestão de artigos para venda e consumo de forma a permitir:

a) a existência de informação fidedigna e atempada relativamente à quantidade e valorização das existências, assim como ao custo das existências consumidas;

b) a afetação de custos às funções/projetos/ações da Autarquia;

c) a realização e acompanhamento dos processos de aquisição, valorização, conservação e consumo de existências em conformidade com os normativos legais em vigor e as disposições do presente regulamento;

d) que todas as operações sejam efetuadas com base em autorizações gerais e específicas, de acordo com as competências próprias, delegadas ou subdelegadas e a segregação de funções existente;

e) que os bens sejam adquiridos e colocados nos serviços utilizadores, quer diretamente pelo fornecedor, quer pelo armazém quando o procedimento anteriormente indicado não for aconselhável, com a qualidade pretendida e pelo mínimo custo total;

f) uma adequada movimentação dos bens, de modo a reduzir os custos de manutenção, a evitar os riscos de deterioração ou obsolescência e a salvaguardar a segurança das pessoas intervenientes;

g) a salvaguardar as existências contra situações de roubo ou catástrofe.

2 — Compreendem-se no âmbito do presente capítulo os bens armazenáveis e as matérias-primas destinadas a consumo ou venda.

Artigo 62.º

Sistema de inventário e valorização das existências

1 — O sistema de inventário adotado pela Autarquia é o permanente, de modo a que exista informação atualizada sobre as existências em armazém.

2 — As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, de acordo com o previsto no POCAL.

3 — O custo de aquisição das existências corresponde ao respetivo preço de aquisição acrescido de todos os gastos suportados, direta e indiretamente, para as colocar no seu estado atual.

4 — O custo de produção corresponde à soma aritmética do custo das matérias-primas e outros materiais diretos consumidos, da mão-de-obra direta e de outros custos variáveis ou gastos gerais de fabrico, obrigatoriamente suportados para os produzir. Os custos de distribuição, de administração geral e financeiros não são incorporáveis no custo de produção.

5 — Se o custo de aquisição ou o custo de produção for superior ao preço de mercado, será este o utilizado.

SECÇÃO II

Procedimentos de gestão e controlo de existências

Artigo 63.º

Receção de existências em armazém ou economato

1 — A entrada em armazém ou economato de existências é obrigatoriamente suportada em guias de remessa e/ou faturas.

2 — Quando da devolução de artigos sobrantes de obras executadas pela Autarquia, o Serviço de armazém que recebe os bens deverá emitir guia de entrada dos mesmos, a qual será conferida por aquele serviço e pelo serviço que devolve os materiais.

3 — As existências em armazém ou economato são movimentadas de forma a que o saldo existente corresponda, permanentemente, aos bens existentes nestes serviços.

4 — O registo das existências é feito por pessoas que não procedem ao manuseamento físico das mesmas em armazém ou economato, desde que o volume do armazém justifique, economicamente a existência de vários funcionários.

5 — As pessoas afetas ao armazém terão de proceder sempre à conferência quantitativa entre os materiais rececionados e os documentos que os acompanha.

Artigo 64.º

Saída de existências do armazém ou economato

1 — A requisição de materiais já existentes em armazém ou economato será efetuada obrigatoriamente através de requisição interna, devidamente assinada pelo serviço que o pretende.

2 — As requisições internas de saída de materiais do armazém ou economato são emitidas numa única via, que ficará na posse do fiel do armazém ou do responsável pelo economato, depois de assinada pelo responsável do serviço requisitante.

3 — Os materiais saídos de armazém destinam-se a ser usados e aplicados pelos serviços operacionais da Autarquia, devendo ser acompanhados de guia de saída, cuja emissão é da competência dos responsáveis pelo local de armazenagem.

4 — A requisição de materiais ao armazém servirá para controlo do custo das diversas obras, devendo ser registados na folha de obra respetiva.

Artigo 65.º

Gestão de existências

1 — A cada local de armazenagem de existências, e sempre que tal se justifique, corresponderá um responsável nomeado para o efeito.

2 — Compete ao Serviço de Armazém garantir a manutenção das fichas de existências, por forma a que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes no armazém.

3 — O Armazém, deve acautelar a manutenção de um stock mínimo de existências em armazém, em conformidade com o levantamento efetuado junto dos diversos serviços da Câmara.

4 — O Aprovisionamento, deve acautelar a manutenção de um stock mínimo de economato, em conformidade com o levantamento efetuado junto dos diversos serviços da Câmara.

5 — Quando for atingido o valor do stock mínimo de alguma existência em armazém, deve o serviço de armazém informar o Aprovisionamento, para que este inicie os procedimentos de aquisição.

Artigo 66.º

Inventários físicos

1 — As existências são periodicamente sujeitas a inventariação física, podendo utilizar-se testes de amostragem, procedendo-se, prontamente, às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades quando for o caso, na sequência de relatório elaborado pelo responsável do armazém ou do economato, consoante o local de proveniência dos bens.

2 — A periodicidade a que se refere o número anterior será semestral, ocorrendo a inventariação de fim de ano até ao dia 31 de Dezembro.

3 — As inventariações físicas devem decorrer sob a coordenação do dirigente a que estiver adstrita a gestão financeira.

4 — Das equipas de contagem devem constar:

a) O contador — elemento do armazém ou do economato, dependendo do local de contagem;

b) O escrivão — elemento da contabilidade;

c) O conferente — elemento a designar pelo dirigente responsável pela DAF.

5 — Deverá ser elaborado relatório de inventariação física, a apresentar ao Presidente da Câmara ou ao Vereador com competência delegada, do qual devem constar:

a) As metodologias utilizadas;

b) Os desvios verificados entre as contagens físicas e as listagens de stocks;

c) As anomalias detetadas;

d) O parecer sobre os tratamentos/correções e regularizações a implementar;

e) As conclusões de verificação.

Artigo 67.º

Abates

1 — Quando se comprove a existência de quebras ou monos, deve proceder-se ao seu abate, sob despacho do Presidente da Câmara, com faculdade de delegação nos vereadores e subdelegação nos dirigentes, após proposta do responsável do Armazém e parecer favorável do Serviço de Armazém;

2 — Compete ao serviço de Armazém acompanhar todos os processos de regularização de existências e registá-los mediante nota de lançamento.

SECÇÃO III

Procedimentos de Controlo

Artigo 68.º

Procedimentos de Controlo

1 — O Objetivo dos procedimentos de controlo é o de garantir que são observados os procedimentos instruídos na autarquia, nomeadamente:

a) Se existe uma correta valorização das existências em inventário e se existe correção nas quantidades registadas;

b) Se existe controlo efetivo das mercadorias em trânsito e das quantidades existentes em armazém;

c) Se existe cobertura por provisões adequadas, das existências com pouca rotação, defeituosas, deterioradas ou obsoletas.

2 — Ao nível dos métodos e procedimentos de controlo deve ser assegurado que:

a) Para cada local de armazenagem de existências corresponda um responsável nomeado para o efeito, quando se justificar;

b) As existências se encontrem adequadamente ordenadas de forma a facilitar o seu manuseamento, entrega e localização;

c) O armazém apenas faça entregas mediante a apresentação de pedidos, devidamente autorizados;

d) O acesso às existências esteja limitado ao pessoal afeto ao serviço de Armazém e respetivos dirigentes;

e) As existências sejam periodicamente sujeitas a inventariação física, podendo utilizar-se testes de amostragem e procedendo-se às regularizações necessárias quando se verificarem desvios e ao apuramento de responsabilidades quando for o caso.

CAPÍTULO X

Aquisição e Gestão de Bens do Imobilizado

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 69.º

Objetivo e âmbito

1 — O presente capítulo estabelece as políticas e os procedimentos de controlo a implementar, de forma a assegurar os objetivos de con-

33979

trola interno na gestão de bens pertencentes ao ativo imobilizado da Autarquia.

2 — Os procedimentos de aquisição e gestão dinâmica dos bens do imobilizado estão explicitados em pormenor no Regulamento de Inventário e Cadastro da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.

3 — Compreendem-se no âmbito do presente capítulo os procedimentos relativos aos bens ativos da Autarquia que se prevê que adquiram carácter de permanência por período superior a um ano e que não se destinem a ser vendidos ou transformados no decurso normal das operações da Autarquia, quer sejam de sua propriedade ou estejam sobre sua administração e controlo, incluindo os bens do domínio público.

Artigo 70.º

Princípios gerais

Compete à DAF — Património elaborar o cadastro e inventário do património municipal e assegurar o seu controlo e gestão nos termos definidos na presente norma e no Regulamento Municipal e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, para o que se deverá promover as seguintes ações:

1 — Efetuar controlos físicos ao inventário, no sentido de validar a informação constante da aplicação de gestão de imobilizado;

2 — Emitir e rubricar uma listagem de bens atribuídos por serviço, a qual deverá ser também rubricada pelo responsável do serviço;

3 — Controlar o inventário, devendo este trabalho ser realizado por equipas formadas por um funcionário da DAF — Património e um elemento do serviço sujeito ao controlo do inventário.

Artigo 71.º

Fichas de imobilizado

1 — É responsabilidade da DAF — Património manter atualizadas fichas de imobilizado corpóreo, incorpóreo e os bens de domínio público, assim como, o inventário patrimonial daqueles ativos, de modo a obter uma informação que assegure o conhecimento de todos os bens da Autarquia e respetiva localização.

2 — Compete a todos os serviços da Autarquia facultar ao Serviço de Património todos os elementos ou informações necessárias à manutenção atualizada dos ficheiros do imobilizado corpóreo, incorpóreo e bens do domínio público.

3 — No que respeita aos investimentos financeiros, compete à DAF — Contabilidade garantir a manutenção atualizada das respetivas fichas de Imobilizado Financeiro e a inventariação patrimonial destes ativos, de modo a obter a informação necessária à sua gestão.

Artigo 72.º

Aquisições

1 — As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações dos elementos do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, autorizadas pelos responsáveis com competência para o efeito, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis e das disposições constantes da Norma de Controlo Interno.

2 — Compete a cada serviço manifestar, por pedido interno e em conformidade com o plano plurianual de investimentos, a intenção de aquisição de bens de imobilizado que, após aprovação/autorização do Órgão/elemento competente, é remetido à DAF — Aprovisionamento, que dará seguimento nos termos legais em matéria de fornecimentos ou à DAF — Contratação Pública, que dará seguimento nos termos legais em matéria de empreitadas.

3 — As obras por administração direta de valor significativo deverão constar de fichas de obra individualizadas, de forma a permitir a imputação dos custos associados a cada obra.

4 — Compete à DAF — Aprovisionamento comunicar a DAF — Património as aquisições de bens de imobilizado, bem como o local e data de entrega dos mesmos, para que este possa proceder à sua receção.

5 — Compete à DAF — Contabilidade fornecer cópia das faturas da compra de imobilizado (ao Património), para que este possa proceder à criação/atualização das fichas de inventário.

6 — Nas faturas de empreitadas deverá a DOM organizar um processo de arquivo, com cópia das faturas e dos respetivos autos de medição, ordenados por empreitada.

7 — Os bens de imobilizado que, pela sua especificidade, tenham que ser armazenados, deverão, no momento da sua saída de armazém, constar de documento de saída de armazém, que identifique o bem e o seu destino. Este documento, cujo preenchimento será efetuado pelo responsável pelo armazém, deverá ser do conhecimento prévio da DAF — Património, para que este rececione os bens no local de colocação e proceda à atualização das fichas de imobilizado.

Artigo 73.º

Inscrição e Registo

1 — Compete à DAF — Património promover a inscrição e registo matricial dos prédios adquiridos pelo município, no prazo de cinco dias a contar da data da celebração da respetiva escritura;

2 — Se o imóvel constituir um prédio Urbano, com exceção de terrenos para construção, deverá ainda à DAF — Património requerer, junto das entidades competentes, o averbamento de titularidade ou cancelamento, consoante os casos, dos contratos de água, saneamento, fornecimento de energia elétrica ou de serviço de telefone, entre outros.

Artigo 74.º

Reconciliações das fichas de cadastro e os registos contabilísticos

1 — É da responsabilidade da DAF — Património a realização trimestral da reconciliação entre os registos das fichas e os registos contabilísticos quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas.

2 — Quanto às imobilizações de Investimentos Financeiros, as reconciliações referidas no número anterior são da responsabilidade do DAF (Contabilidade) e são complementadas, sempre que aplicável, com reconciliações anuais entre os registos contabilísticos e informação externa comprovativa da posse dos ativos.

3 — Anualmente é efetuada a comparação entre os registos contabilísticos e os registos constantes no cadastro de imobilizado, sendo gerado um relatório que deve ser aprovado pelo responsável da DAF — Património no caso dos bens do imobilizado corpóreo e do domínio público e pelo responsável do DAF — Contabilidade, no caso das imobilizações de investimentos financeiros.

4 — Em janeiro de cada ano, a DAF — Património enviar a cada Divisão, um inventário patrimonial atualizado, da sua responsabilidade;

5 — O Chefe de Divisão, é responsável pelos bens e equipamentos que lhe sejam distribuídos, que devesse subscrever o documento de posse no momento da entrega de cada bem ou equipamento, constante do inventário.

6 — Deve ser anualmente atualizada uma lista de todos os bens móveis já totalmente amortizados e ainda não abatidos com confirmação da sua existência e estado e ou utilidade.

Artigo 75.º

Amortizações

Compete à DAF — Património proceder ao apuramento das amortizações, em conformidade com as tabelas prevista no CIBE e ou prazo de vida útil esperado de acordo com parecer técnico, e fornecer o valor à DAF — Contabilidade, para que esta efetue o seu registo contabilístico.

Artigo 76.º

Abates e alienações

1 — Sempre que, por qualquer motivo, um bem ou equipamento deixe de ter utilidade, deve o funcionário a quem o mesmo esteja afeto ou distribuído, comunicar tal facto ao respetivo superior hierárquico;

2 — Se o responsável competente, entender que é esse o procedimento mais adequado, será ordenado o abate do bem, remetendo-se o respetivo documento, uma vez despachado, à DAF — Património;

3 — Consoante o valor do bem a abater, têm competência para ordenar o abate:

a) Até 500 euros, o Chefe de Divisão respetiva;

b) Acima de 500 euros, o Presidente da Câmara ou Vereador com competências delegadas.

4 — Compete ao Serviço de Património acompanhar todos os processos de abate de bens do imobilizado.

5 — Sempre que se verificarem abates ou alienações de imobilizado, deverá a DAF — Património comunicar tal facto à DAF — Contabilidade para que se proceda aos respetivos registos contabilísticos.

Artigo 77.º

Seguros

1 — Todos os bens móveis e imóveis do município deverão estar adequadamente segurados competindo tal tarefa à DAF — Património;

2 — Compete à DAF — Património manter atualizado ficheiro de apólices de seguros dos bens do ativo imobilizado, de modo a dar cumprimento às diretrizes definidas pelo Órgão/elemento competente e a permitir uma eficiente cobertura.

Artigo 78.º

Chave dos Edifícios

1 — A gestão interna dos chaveiros dos edifícios é da responsabilidade do responsável do respetivo edifício;

2 — O responsável de cada edifício é designado pelo presidente da Câmara Municipal e deverá remeter cópia das chaves de acesso do edifício devidamente identificadas à DAF — Património;

3 — A DAF — Património deve constituir um chaveiro com todas as chaves de acesso aos edifícios Municipais;

4 — A Polícia Municipal deve constituir um chaveiro com todas as chaves de acesso aos edifícios Municipais.

Artigo 79.º

Outros Procedimentos

A todos os restantes processos e procedimentos de controlo a realizar na área do Património aplica-se o disposto no Regulamento Municipal e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.

CAPÍTULO XI

Outras Disposições

Artigo 80.º

Tribunal de Contas

1 — A organização e remessa dos processos para visto do Tribunal de Contas é da responsabilidade dos serviços jurídicos, exceto no que concerne aos contratos de empréstimos e nos casos de prestação de contas e processos de empreitadas, cuja responsabilidade é da DAF.

2 — Os serviços da Autarquia que possuam elementos necessários à organização dos processos para visto do Tribunal de Contas deverão remeter aos serviços, consoante os casos referidos no número um, os elementos por estes solicitados, no prazo máximo de dois dias úteis a contar da data de requisição dos mesmos.

3 — Os serviços indicados no número um deverão elaborar um *check list* com os elementos a remeter ao Tribunal de Contas, a qual deverá ser validada por funcionário distinto daquele que elabora o processo a remeter a Visto.

Artigo 81.º

Operações Extraorçamentais

1 — As operações extraorçamentais correspondem a entradas de dinheiro na Tesouraria, não pertencentes à Câmara e que se destinam a ser entregues a entidades externas à Câmara.

2 — Compete a criação das respetivas contas patrimoniais, com a devida fundamentação e nos termos previstos na legislação em vigor.

Artigo 82.º

Acompanhamento e controlo das Operações extraorçamentais

1 — A DAF — Contabilidade procede, no final de cada mês, à análise dos valores acumulados das contas correntes até ao mês anterior, nomeadamente através de reconciliação de saldos.

2 — No âmbito deste controlo e acompanhamento, é da responsabilidade dos serviços, a justificação dos valores existentes nas contas correntes, bem como a disponibilização em tempo útil da informação necessária a entrega dos valores às entidades destinatárias dentro dos prazos estabelecidos.

3 — A DAF Contabilidade assegura o pagamento dos valores nos prazos estabelecidos para o efeito.

Artigo 83.º

Gestão de Recursos Humanos

Deverão ser observadas as regras, políticas, documentos e procedimentos inerentes à gestão de recursos humanos, previstas no Regulamento de Horário de Trabalho, Controlo de Assiduidade e Pontualidade da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e na legislação em vigor.

Artigo 84.º

Contabilidade de Custos

Deverão ser observadas as regras, políticas, documentos e procedimentos inerentes à Contabilidade de Custos previstas no Procedimento de Controlo Interno da Contabilidade de Custos, a aprovar.

CAPÍTULO XII

Disposições Finais

Artigo 85.º

Infrações

1 — A violação das normas estabelecidas no presente Regulamento determina a instauração de um processo disciplinar, nos termos legais sempre que haja indícios de dolo ou negligência grosseira por parte de quem as violou.

2 — A violação das regras do presente Regulamento tem de ser devidamente comprovada, passando a fazer parte integrante do processo individual do funcionário visado, devendo ainda servir de base para a tomada de decisão, aquando da atribuição da classificação de serviço do ano a que respeita.

Artigo 86.º

Norma supletiva

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente Regulamento, aplicar-se-á o disposto na legislação aplicável, bem como as demais disposições legais em vigor para as autarquias locais.

Artigo 87.º

Revisão e Alterações

A presente norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que entretanto venham a ser publicadas no *Diário da República* para a aplicação às Autarquias locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Câmara Municipal e/ou Assembleia Municipal, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais, quando razões de eficiência e eficácia assim o justifiquem.

Artigo 88.º

Entidades Tutelares

A presente norma, bem como todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, devem ser remetidas cópias, à Autoridade tributária e demais entidades que a legislação determine, no prazo máximo de 30 dias a contar da sua entrada em vigor.

Artigo 89.º

Publicidade

À presente norma deve ser dada publicidade nos termos habituais e na Internet, onde ficará disponível para consulta.

Artigo 90.º

Revogação

São revogadas as normas, ordens de serviço e demais disposições regulamentares internas na parte em que contrariem as regras estabelecidas na presente norma.

Artigo 91.º

Entrada em vigor

A presente Norma entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2016, devendo até essa data proceder-se à sua publicação.

209108737

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Edital n.º 1051/2015

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e r) do n.º 1 do artigo 35, conjugado com o artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/3013, de 12 de setembro, torna público que por deliberação da câmara municipal de Grândola, tomada em reunião ordinária de 5 de novembro de 2015, foi aprovado o Projeto de Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, de Serviços e de Restauração e Bebidas no Município de Grândola.

Assim, torna público, em cumprimento da mesma deliberação e nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimentos Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se submete

ATA DA REUNIÃO EM QUE FOI DISCUTIDA E VOTADA A CONTA

[Handwritten signatures and initials]
Celed.

EM ANEXO

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

REUNIÃO DE CÂMARA DE 08 DE MAIO DE 2020 DELIBERAÇÕES EM MINUTA DE ATA

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE-----

Presente a informação número vinte e quatro/dois mil e vinte/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho e da Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, de vinte e sete de abril de dois mil e vinte, a remeter para aprovação por parte da Câmara Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do Município relativos ao exercício de dois mil e dezanove, que informam terem sido elaborados de acordo com a Resolução número quatro/dois mil e um, de dezoito de agosto, e Resolução número três/dois mil e dezanove, de vinte e três de janeiro, ambas do Tribunal de Contas. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião de Câmara para deliberação.-----

“A Câmara, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Hélder Emanuel Teixeira Vaz), aprovar, a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do Município relativos ao exercício de dois mil e dezanove. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.”-----

O Presidente da Câmara

A Secretária

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



S. R.
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

CERTIDÃO

ENG. JOAQUIM BARROSO DE ALMEIDA BARRETO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO:

----- **CERTIFICA**, que a **Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano de Dois Mil e Dezanove**, foi presente à segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, realizada no dia 26 de junho de dois mil e vinte, estando esta constituída por 28 elementos, tendo sido **aprovado por maioria**, com 6 votos contra, 18 votos a favor e 4 abstenções.

----- O referido é verdade -----

----- Cabeceiras de Basto, 29 de junho de 2020 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal -----

----- [Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Eng.º] -----

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. Barroso', written over a horizontal line.